



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22584

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado.....	1
SECRETARIAS DE ESTADO	1
Administração.....	1
Agricultura e Pecuária.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	2
Educação.....	4
Fazenda.....	104
Infraestrutura e Mobilidade.....	105
Justiça e Reintegração Social.....	106
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	122
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	123
Proteção e Defesa Civil.....	123
Saúde.....	123
Segurança Pública.....	124
Polícia Militar.....	124
Polícia Civil.....	125
AUTARQUIAS ESTADUAIS	126
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	126
JUCESC – Junta Comercial.....	126
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	126
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	143
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	143
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	143
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	149
CONCURSOS	149
LICITAÇÕES	150
Secretarias de Estado.....	150
Autarquias Estaduais.....	153
Fundações Estaduais.....	153
Economias Mistas.....	154
CONTRATOS E ADITIVOS	155
Secretarias de Estado.....	155
Fundações Estaduais.....	158
Economias Mistas.....	158
PREFEITURAS MUNICIPAIS	159
Água Doce.....	159
Araranguá.....	159
Bela Vista do Toldo.....	159
Belmonte.....	159
Bombinhas.....	159
Braço do Trombudo.....	159
Içara.....	159
Irineópolis.....	159
Joinville.....	160

Lages.....	160
Marema.....	161
Navegantes.....	161
Palmitos.....	161
Porto União.....	161
Praia Grande.....	161
São Bento do Sul.....	161
Schroeder.....	161
Sombrio.....	161
Tigrinhos.....	161
Treviso.....	162
Xaxim.....	162

PUBLICAÇÕES DIVERSAS162

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1902 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SES, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SES 120821/2025, ARMANDO FERREIRA NOBREGA FILHO, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Prefeitura Municipal de São José, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1109352

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ATO nº 1909 / 2025
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SCC 00013343/2025, os efeitos do Ato 1905, publicado no dia 25/05/2025, que fez cessar os efeitos do Ato nº 2458, publicado em 06/12/2023, que colocou à disposição do DETRAN, TATIANA JUSTINA ROSSI, mat. nº 0343034-0-02, do cargo ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, lotado na PCSC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1109472

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 98 de 22/08/2025
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformi-

dade com o disposto no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, resolve **DESIGNAR**, conforme processo PGE nº 5934/2022, a Servidora Lourdes Maria Franzmann Scharf, matrícula 246655-4 para atuar como Fiscal Administrativa e o Procurador Nataniel Martins Manica, matrícula 0384599-0 para atuar como Gestor do Contrato nº 8/2025 Processo SGP-e PGE 5934/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Mendes
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1109035

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1100/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.029, de 22 de junho de 2022 e com fulcro no Processo SEA 13967/2023, resolve:

DESIGNAR, os servidores Cleber Daniel de Faria, matrícula nº 398.332-3-01, Ricardo Amorim Vieira, matrícula nº 172.260.3-01, Claudia Regina Stulp, matrícula nº 950.032-4-01, Laura Daiane Moraes Wolff, matrícula nº 950.970.4-02 e Roberta Naidon, matrícula nº 357.929-6-01, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para Processamento das Contratações Diretas, no âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado da Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2025.

Vanio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1108940

PORTARIA Nº 1101/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.029, de 22 de junho de 2022 e com fulcro no Processo SEA 13967/2023, resolve:

DESIGNAR, os servidores Henrique Falcão Ferreira, matrícula nº 399.729.4-01, Viviane Schmitz, matrícula nº 997.263-3-01, Henrique Olinger Neves, matrícula nº 950.997-6-01, Bruno José Bleil, matrícula nº 723.391.4-01 e Marisa Pirath, matrícula nº 678.407-0-01, para, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para Planejamento das Contratações da SEA, no âmbito da Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado da Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo período de 01 (um) ano a partir de 01 de setembro de 2025.

Vanio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1108941

ERRATA	
Secretaria de Estado da Administração	
Portaria 1053/2025 – publicada no DOE nº 22578, de 18/08/2025, págs. 3	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
declarandoo estável a contar de 06/08/2025	declarandoo estável a contar de 20/08/2025

Cod. Mat.: 1109108

ERRATA	
Secretaria de Estado da Administração	
Portaria 1052/2025 – publicada no DOE nº 22578, de 18/08/2025, págs. 3	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
declarandoo estável a contar de 03/08/2025	declarandoo estável a contar de 08/08/2025

Cod. Mat.: 1109110

ERRATA	
Secretaria de Estado da Administração	
Portaria 1048/2025 – publicada no DOE nº 22578, de 18/08/2025, págs. 3	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
declarandoo estável a contar de 30/07/2025	declarandoo estável a contar de 15/08/2025

Cod. Mat.: 1109111

ERRATA	
Secretaria de Estado da Administração	
Portaria 1061/2025 – publicada no DOE nº 22578, de 18/08/2025, págs. 4	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
declarandoo estável a contar de 26/07/2025	declarandoo estável a contar de 07/08/2025

Cod. Mat.: 1109116

ERRATA	
Secretaria de Estado da Administração	
Portaria 1043/2025 – publicada no DOE nº 22578, de 18/08/2025, págs. 3	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
declarandoo estável a contar de 25/07/2025	declarandoo estável a contar de 10/08/2025

Cod. Mat.: 1109118

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001522.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENIENTE:** Município de São Bernardino. **OBJETO:** Aquisição de 2 tratores de pneu. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 415.990,00 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e noventa reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 215.990,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa reais), por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo

15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 12 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Dalvir Luiz Ludwig, pelo Município. Processo **SCC 9904/2025.**
Cod. Mat.: 1109055

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 202, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços 2702/2025 referente ao Processo SAS 2986/2025, no âmbito desta secretaria
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como GESTOR, o servidor RENAN MEDEIROS SOARES, mat. 0654975-6-02, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e como FISCAL o servidor, ANDERSON CORREIA GONÇALVES, mat. 317815-3-04, ocupante do cargo de Técnico, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que se refere a aquisição de Fixador, Abraçadeiras e Velcro, conforme especificado no Pedido de Aquisição n.º 5187/2025. (HIPERLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 75.397.737/0001-99).
Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.
Art. 3º Compete ao Gestor:
I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) Ao objeto da contratação;
b) A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;
e) As obrigações da contratante e da contratada;
f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
a) Prorrogação e suspensão de prazo;
b) Alterações qualitativas e quantitativas;
c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
d) Processo administrativo sancionador;

e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador

Jorginho Mello

Vice-Governadora

Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração

Vânio Boing

Gerente do Diário Oficial

Arlene Natália Cordeiro

Diretor do Arquivo Público

Rodrigo Fernando Beirão

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo

Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600

Saco Grande II | CEP: 88.032-000

Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277

(48) 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 22 de Agosto de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1108972

PORTARIA Nº. 203, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
Designa servidor para exercer a função de gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços 2706/2025 referente ao Processo SAS 2988/2025, no âmbito desta secretaria
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 117, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 11/2019, da Secretaria de Estado da Administração, que Estabelece normas para a gestão e fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual com fornecedores de bens e/ou serviços para a Administração Pública
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como GESTOR, o servidor RENAN MEDEIROS SOARES, mat. 0654975-6-02 , ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e como FISCAL o servidor, ANDERSON CORREIA GONÇALVES, mat. 317815-3-04, ocupante do cargo de Técnico, cabendo a estes o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que se refere a aquisição de Plugues e Adaptadores Elétricos e Cabo Tripolar, conforme especificado no Pedido de Aquisição n.º 5189/2025. (RALTEC ELETRO AUTOMACAO LTDA – CNPJ CNPJ: 13.338.581/0001-18).
Art. 2º Ao Gestor e Fiscal do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, no que for compatível com o contrato em execução, sem prejuízo das obrigações previstas na IN nº 11/2019, o disposto nesta portaria.
Art. 3º Compete ao Gestor:
I – Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:
a) Ao objeto da contratação;
b) A forma de execução;
c) A forma de fornecimento de materiais, prazo de entrega, assistência técnica ou prestação de serviços;
d) O cronograma de serviços;
e) As obrigações da contratante e da contratada;

f) As condições de pagamento;
g) As atribuições da fiscalização;
h) As sanções administrativas previstas no instrumento contratual.
II – Quanto à prorrogação e vigência do Contrato/Ata iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior, comunicando a necessidade da prorrogação ou da abertura de nova licitação, atentando especialmente para:
a) No caso da prestação de serviços, 180 dias antes do vencimento do contrato;
III – Iniciar, instruir, manifestar-se e submeter à autoridade maior para decisão os seguintes atos e procedimentos:
a) Prorrogação e suspensão de prazo;
b) Alterações qualitativas e quantitativas;
c) Reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro;
d) Processo administrativo sancionador;
e) Recomendar a autoridade maior a abertura de processo licitatório, quando for o caso;
f) Quaisquer outros atos e procedimentos que impliquem na celebração de Termo Aditivo, Apostilamento ao Contrato ou qualquer outro registro.
IV – Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia do contrato e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;
V – Conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços;
VI – Acompanhar e administrar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como à contratada, todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;
VII – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente, ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
VIII – Notificar a contratada, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa ou profissional;
IX – Sugerir à autoridade competente, aplicação de penalidades à contratada em face do inadimplemento das obrigações, de documento instruído para esse fim;
X – Comunicar, formalmente, à autoridade competente, quando houver a necessidade de acréscimo ou supressão contratual, quando assim o contrato permitir, com a devida justificativa, de forma a subsidiar o cálculo, a existência de saldo e dotação orçamentária e demais providências necessárias;
XI – Comunicar à autoridade competente todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos atrasos, faltas ou defeitos eventualmente observados;
XII – Solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços ou do bem adquirido, por inadequação ou vícios que apresentem;
XIII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
XIV – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
Art. 4º Compete ao Fiscal:
I – Identificar o objeto contratado;
II – Conhecer as condições estabelecidas no Contrato, edital ou especificações técnicas para o recebimento do objeto (especificações do produto/serviço, prazo, forma de execução, etc...);
III – Praticar os atos necessários à verificação do fiel cumprimento das obrigações, exigindo as providências necessárias para tal fim;
IV – Receber o objeto contratado e proceder o atesto/certificação da despesa;
V – Recusar produto ou serviço em desacordo com as condições fixadas em edital;
VI – Exigir por escrito, o refazimento ou correção, comunicando ao Gestor do Contrato nas hipóteses de não atendimento ou quando as soluções excedam as suas competências;
VII – Notificar, por escrito, a Contratada quanto ao não cumprimento das obrigações, fixando prazo para cumprimento ou apresentação de justificativa;
VIII – Encaminhar ao Gestor do Contrato, a solicitação de instauração de processo administrativo sancionador, com os registros das ocorrências, das notificações, defesas e justificativas da Contratada, se for o caso, e documentação necessária;
IX – Aceitar ou rejeitar, motivadamente, a indicação do preposto feita pela empresa Contratada para fins do artigo 118 da Lei 14.133/21;
X – Manter contato com o preposto;
XI – Desempenhar suas atividades com autonomia e independência fiscalizatória, buscando as condições necessárias para o desempenho da função, comunicando ao Gestor do Contrato sobre suas necessidades;
XII – Acompanhar a manutenção, pela Contratada, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
XIII – Acompanhar sistematicamente a execução contratual, mantendo registro das ocorrências e dos documentos relativos à fiscalização;
XIV – Manter os registros de confirmação de recebimento dos comunicados a Contratada;
XV – Assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro;

XVI – Identificada necessidade de modificações contratuais, encaminhar ao Gestor do Contrato/Ata com as devidas justificativas;
XVII – Conhecer os prazos de execuções contratuais e dar subsídios para as prorrogações, quando necessários, ou se manifestar contrário à prorrogação;
XVIII – Apontar, através de instrumentos de medição, a necessidade de glosas em NF's;
XIX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
XX – Conhecer seus limites de atuação na atividade de fiscalização.
Art. 5º Qualquer dúvida suscitada, com relação à contratação, deverá ser dirimida junto à Comissão Permanente de Licitações – CPL e/ou à Gerência de Contratos e Convênios – GECON.
Art. 6º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Gestor e Fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.
Art. 7º Toda comunicação realizada pelo Gestor e/ou Fiscal deve ser feita por escrito, com comprovação do recebimento.
§ 1º As anotações que não forem oficialmente formalizadas (por escrito) impedem a aplicação de qualquer penalidade a que está sujeita a contratada, mesmo se tratando de um contrato cuja execução esteja ineficiente.
§ 2º Para que a fiscalização não seja caracterizada como omissa, todas as tratativas junto à contratada, deverão ser registradas, principalmente para as providências e recomendações que o Gestor e/ou Fiscal tenham formulado.
Art. 8º Os servidores nomeados por este instrumento deverão acumular suas tarefas normais do cargo que ocupam com as de Gestor e Fiscal de contrato.
Art. 9º Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.
Florianópolis, 22 de Agosto de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1108973

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JULHO DE 2025
A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I e IX, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei no 18.646, de 5 de junho 2023, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora Letícia Guimarães Braz, mat. 952.553-0-01, ocupante do cargo de Assistente Social, para compor o NUPROC/SAS, instituído por meio da Portaria Nº 107, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.843, de 25/08/2022,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 28 de julho de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1109208

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiária:- NICOLE STEPHANIE CALDAS DE ABREU ; Termo de Compromisso nº 02/2025, Início:01/09/2025; Valor: R\$ 500,00;Lotação:Gerência de Gestão do Sistema Único de Assistência Socia.

Cod. Mat.: 1109168

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS000545
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Coronel Freitas. **OBJETO:** aquisição de um veículo minibus para transportes de idosos, através do Programa Santa Catarina Levada a Sério 2ª edição, **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a repassar por parte do CONCEDENTE, e o valor aportado por parte do CONVENIENTE de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 18/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 26/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Marta Iône Tozetto, Prefeita. **Processo SCC 4816/2025.**

Cod. Mat.: 1109312

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2539 25/08/2025
ADMITIR EM CARATER TEMPORARIO, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 16861, de 28/12/2015 e Lei Complementar 260 de 22/01/2004, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0752872-8-01	AARON AUGUSTO KEIL	100	778	5824	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0098874
0752872-8-02	AARON AUGUSTO KEIL	100	778	0319	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097411
0735525-4-02	ABEGAIL DE AVILA MELO	300	762	5830	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100907
0385450-7-08	ADAIR DE SOUZA FRONER	300	768	0301	V	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0100994
0262080-4-07	ADAIR ROGERIO KESKE	300	768	4546	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0102547
0701132-6-07	ADALBERTO LUIZ NASPOLINI	300	751	3321	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099770
				4206	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0099770
0725246-3-04	ADECIR PEREIRA DE MORAIS	300	756	0202	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	04/08/2025	05/10/2025	0102132
0676021-0-03	ADELAIDE HUBLER BRUXEL	300	776	5824	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	07/08/2025	19/12/2025	0101360
0648329-1-06	ADELAR CONCEICAO DOS SANTOS	300	762	0536	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098630
				0536	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0098630
				0536	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0098630
0680551-5-07	ADELINE BELLO	300	765	5888	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	13/08/2025	19/12/2025	0105183
0680551-5-08	ADELINE BELLO	300	765	5824	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	13/08/2025	19/12/2025	0104847
0748015-6-02	ADELINE MAYARA RIBEIRO GALIO	100	758	0255	V	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	07/08/2025	29/09/2025	0098992
				0255	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL			0098992
0350472-7-06	ADEMAR JOSE COELHO	300	754	0319	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0102452
0749214-6-03	ADEMARA SYPRIANO CANDANCAN DA SILVA	300	779	0202	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	05/08/2025	19/12/2025	0082090
0674656-0-07	ADEMIR JOSE DOS SANTOS	300	754	0421	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0072200
				5436	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0072200
				3662	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0072200
0751699-1-02	ADEMIR KAUE DA ROSA	100	776	0302	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	04/08/2025	31/08/2025	0101563
				0437	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0101563
				4332	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0101563
0250055-8-06	ADEMIR LUIZ BARBETTA	300	762	0536	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	06/08/2025	19/12/2025	0100699
0981143-5-08	ADENISIA COSTA PINHEIRO	300	756	5824	E	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	05/08/2025	19/12/2025	0100704
0745582-8-02	ADILSON GRANDO	300	802	0319	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0098751
				0319	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA			0098751
0752156-1-03	ADILSON MELLO DE AZEVEDO	300	754	3498	E	EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	04/08/2025	19/12/2025	0101303
0752156-1-04	ADILSON MELLO DE AZEVEDO	300	754	5830	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0099628
0646335-5-07	ADILSON RAMOS DA PAIXAO FIGUEIREDO	300	779	0301	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026907
				5032	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026907
				2248	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026907
0287014-2-03	ADILSON SCHMITZ	100	755	0304	E	UD DE RIO DOESTE - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	06/08/2025	19/12/2025	0100969
0684560-6-10	ADMILSON RAFAEL	300	779	0307	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2025	18/09/2025	0077569
0684560-6-11	ADMILSON RAFAEL	300	779	0307	V	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	02/10/2025	0102844
				0307	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA			0102844
0686939-4-08	ADREANE CAVASIN	300	759	0304	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	04/08/2025	19/12/2025	0100082
				0304	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100082
0679807-1-07	ADRIANA ALBUQUERQUE	100	801	0302	E	EEF RAFAEL DAL PAI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0104067
0986425-3-07	ADRIANA APARECIDA DENARDI	300	802	0301	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	04/08/2025	19/12/2025	0099303
0288561-1-04	ADRIANA APARECIDA GONCALVES	100	755	0475	E	UD DE AGROLANDIA - AGROLANDIA	AGROLANDIA	12/08/2025	19/12/2025	0103892
0670384-4-05	ADRIANA APARECIDA HORN DA SILVA	300	754	0001	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0089121
0753542-2-01	ADRIANA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO	300	779	5824	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0102609
0607385-9-07	ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	300	760	0319	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	29/07/2025	19/12/2025	0099703
0689412-7-06	ADRIANA CANDIDO DE JESUS	300	760	5824	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	04/08/2025	19/12/2025	0099197
0746627-7-02	ADRIANA CEMIN CORSO	100	801	3011	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099952
				0651	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099952
0320805-2-11	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	300	762	0255	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0100686
				4546	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA			0100686
0320805-2-12	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	300	762	0255	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0101039
				5177	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU			0101039
0393769-0-06	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES SCHLICKMANN	300	811	0536	V	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	23/06/2025	19/12/2025	0074813
				0536	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0074813
0672669-0-05	ADRIANA DOS SANTOS LOURENCO DE SOUSA	100	779	5824	E	EEF GEN JOSE VIEIRA DA ROSA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0100489

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0659430-1-03	ADRIANA ELINA MATTEI IGNACZUK	300	754	0319	V	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	01/11/2025	0083721
				0319	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE			0083721
0669504-3-03	ADRIANA EWERLING FERREIRA DA ROCHA	300	762	0005	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	08/08/2025	19/12/2025	0101737
0683585-6-04	ADRIANA FREITAS OLIVEIRA	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102179
0672664-0-05	ADRIANA GERALDO ROSA	100	752	0301	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	14/08/2025	19/12/2025	0105245
0633205-6-07	ADRIANA IZABEL DALSENTER	300	765	0307	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS	04/08/2025	19/12/2025	0099032
0212889-6-08	ADRIANA MARCIA BASTIANI DAROCI	300	765	0401	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS	08/08/2025	19/12/2025	0103624
				0202	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS			0103624
0281736-5-05	ADRIANA MARIANO ROSA	300	751	0001	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025	19/12/2025	0103058
0680769-0-03	ADRIANA NIZER	300	757	5824	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100962
0726370-8-03	ADRIANA PAGELKOPF	300	753	3787	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099759
0373705-5-05	ADRIANA PEGORARO DONATTI	300	763	0536	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0025361
				0628	E	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR			0025361
				0536	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0025361
				0437	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0025361
				0437	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0025361
0672415-9-05	ADRIANA PEREIRA PORTELA	300	762	0612	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	19/08/2025	19/12/2025	0103657
0326366-5-06	ADRIANA PETROLI	300	807	0319	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0096943
				0202	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO			0096943
0385013-7-03	ADRIANA RECH KAMMERS	300	770	0202	E	UD DE VIDAL RAMOS - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	04/08/2025	19/12/2025	0098974
0281533-8-05	ADRIANA REGINA BITTENCOURT BARBOZA	300	755	0319	V	EEF LUIS LEDRA - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	02/10/2025	0091353
				0319	E	EEF LUIS LEDRA - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0091353
0661011-0-09	ADRIANA REGINA TOME	300	769	0202	E	UD DE PAULO LOPES	PAULO LOPES	04/08/2025	05/10/2025	0100739
0976158-6-11	ADRIANA ROLAO MORO	300	765	0202	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	12/08/2025	19/12/2025	0103170
0976376-7-02	ADRIANA SINARA BROERING MOREIRA	300	762	0001	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	14/08/2025	19/12/2025	0103771
0743569-0-02	ADRIANA TOMASI	100	777	0433	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	04/08/2025	19/12/2025	0089843
				0147	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA			0089843
				0442	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA			0089843
				0058	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA			0089843
0753265-2-01	ADRIANA VIEIRA	300	753	5824	E	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	05/08/2025	19/12/2025	0100869
0277991-9-07	ADRIANE DE FATIMA DA SILVA	300	760	4205	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	05/08/2025	19/12/2025	0101317
0284477-0-05	ADRIANE FATIMA SBRUSSI GRANELLA	300	776	4294	E	UD DE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0099631
				0202	E	UD DE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO			0099631
0752806-0-01	ADRIANE PARTALA ALVES DA SILVA	300	757	0301	E	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	23/07/2025	19/12/2025	0098644
0687559-9-05	ADRIANE SABAI	300	767	0202	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0099381
0359462-9-08	ADRIANE WEISSHEIMER DE SORDI	300	804	0401	V	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	31/07/2025	28/10/2025	0018372
				0320	V	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS			0018372
				0320	E	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS			0018372
				0320	E	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS			0018372
0626208-2-10	ADRIANO DE CAMPOS	300	779	0304	V	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	04/10/2025	0104149
0366521-6-06	ADRIANO ELIAS DE ALBUQUERQUE	300	756	0589	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100839
				1107	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100839
0646576-5-02	ADRIANO FERNANDES SATURNO	300	770	3464	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	07/08/2025	19/12/2025	0101901
0999815-2-06	ADRIANO JUNIOR DA SILVA	300	761	0307	V	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/08/2025	18/10/2025	0105892
0671085-9-14	ADRIANO MESNEROVICZ	300	754	0304	V	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	31/10/2025	0102506
				0304	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE			0102506
0745145-8-02	ADRIELE MORDASKI PINTO	100	757	5648	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098437
0635561-7-07	ADRIELI KAMILA WILLEMBRING	100	761	4636	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	15/08/2025	19/12/2025	0105644
0726757-6-03	ADRIELI TAIS FELLINI VITSRKI	300	804	5888	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	07/08/2025	19/12/2025	0103897
0751865-0-03	ADRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	300	779	0255	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0103955
0680581-7-04	AGATHA NASCIMENTO DOS SANTOS	300	751	5824	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	08/08/2025	19/12/2025	0102943
0753485-0-01	AGDA BERNARDETE ALANO	100	752	5384	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	04/08/2025	19/12/2025	0100205
0752796-9-01	AGHATA FERREIRA	100	752	5830	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	18/07/2025	19/12/2025	0097687
0752796-9-02	AGHATA FERREIRA	100	752	5824	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	04/08/2025	19/12/2025	0097687
0753947-9-01	AGHATA LUCIANA VILACA FERREIRA	100	779	0475	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0102577
0296186-5-04	AGLACI SABATKE IURKIV	300	767	5824	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	07/08/2025	19/12/2025	0102718
0392540-4-08	AGNALDO DUWE	300	778	0612	E	D DE APIUNA - APIUNA	APIUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097510
				4475	E	UD DE JOSE BOITEUX - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX			0097510
				0255	E	UD DE PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0097510
0753125-7-01	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	300	762	3498	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	05/08/2025	19/12/2025	0098724
0294549-5-04	AGUINALDO FRANCISCO CORREA	100	753	3802	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0088712
				5739	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0088712
				0301	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0088712
				0486	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0088712
0630891-0-05	AGUINALDO MAURICIO DOS SANTOS	300	763	0307	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	09/08/2025	19/12/2025	0104254

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0681547-2-04	AIRTON GASIORCK	300	757	0437	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099124
0712034-6-07	ALAERCIO BREMMER MAIA	300	767	0536	E	UD DE TRES BARRAS	TRES BARRAS	04/08/2025	19/12/2025	0100693
				0536	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0100693
0753759-0-01	ALAN DE MATOS PINTO	300	754	0475	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0103019
				4546	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE			0103019
0754055-8-01	ALAN IURI MELLO TIBES	100	763	5830	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	18/08/2025	19/12/2025	0105870
0712051-6-05	ALAN JUNIOR ZABEL	300	753	0304	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0099926
0735787-7-04	ALAN OLIVEIRA LIMA	100	779	0319	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	19/12/2025	0101755
0726507-7-04	ALAN ROBERTO CORREA	300	768	0475	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0099170
				0475	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0099170
0991145-6-06	ALAN VINICIUS CORDEIRO	300	779	0513	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	30/08/2025	0103922
0724092-9-06	ALANA GIACOMIN	300	759	0319	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0099819
0746812-1-02	ALANA PATRICIA DE SOUZA MARTINS	300	740	0319	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0102021
0686624-7-10	ALBANI MARTINS SILVA	300	751	4027	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101572
0980908-2-07	ALBERTO DE OLIVEIRA	300	756	4543	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099471
0278031-3-05	ALBERTO MILTON FONTANA	300	801	0302	E	EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	IBIAM	11/08/2025	19/12/2025	0103551
				0304	E	EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	IBIAM			0103551
				0437	E	EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	IBIAM			0103551
0612580-8-05	ALCEMIR NABIR KOWAL	300	767	4822	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100352
0640810-9-11	ALCEU FRANCISCO TABALIPA	300	762	0255	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	29/07/2025	19/12/2025	0100524
				5177	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0100524
				5163	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0100524
0725623-0-05	ALCYRLEN SILVA DE ALMEIDA	300	752	0401	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	18/08/2025	01/11/2025	0104223
0725623-0-06	ALCYRLEN SILVA DE ALMEIDA	300	752	0202	E	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	13/08/2025	19/12/2025	0104120
0676136-4-08	ALDEMIR COSTA PEREIRA	100	755	0401	V	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	29/09/2025	0089718
				0319	V	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0089718
				0202	V	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0089718
				0202	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0089718
0743286-0-02	ALDO SAMPAIO RIBEIRO	100	751	0116	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	19/12/2025	0100114
0624353-3-07	ALDRYA SUE BONETTI	300	765	3318	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	04/08/2025	19/12/2025	0100271
0729365-8-04	ALECSANDRA LANG GEHLEN	300	760	5649	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099463
				2833	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099463
				5648	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099463
0639886-3-06	ALEDUSA SEIBERT	300	765	0628	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0100182
0718092-6-08	ALEF GEAN DUARTE	300	756	0302	E	UD DE PAINEL	PAINEL	04/08/2025	05/10/2025	0102159
0343577-6-03	ALESANDRA CABRAL	300	758	0202	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	14/08/2025	19/12/2025	0105304
0630749-3-07	ALESANDRO LOURENCO	300	754	0302	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0046610
0695913-0-04	ALESSANDRA CASON	300	804	0301	E	UD DE CAIBI	CAIBI	04/08/2025	19/12/2025	0103039
0748031-8-03	ALESSANDRA CRISTIANE CECCATO	100	754	0319	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098607
				0319	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE			0098607
0742189-3-02	ALESSANDRA DA COSTA	300	778	0307	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097509
				0307	E	UD DE JOSE BOITEUX - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX			0097509
0749759-8-03	ALESSANDRA DA ROSA PAVELSKI PAOLAZZI	300	763	5824	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	05/08/2025	19/12/2025	0085611
0984799-5-07	ALESSANDRA DE SOUZA TEIXEIRA	300	779	0475	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	19/12/2025	0102465
0630449-4-06	ALESSANDRA DELAZERE	300						14/08/2025	19/12/2025	0102317
0976762-2-08	ALESSANDRA GONCALVES	300	756	0628	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	04/08/2025	05/10/2025	0100552
0726810-6-08	ALESSANDRA GRUSZKOWSKA DE LACERDA	300	762	0628	V	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	04/08/2025	22/11/2025	0099292
				0628	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS			0099292
0736935-2-07	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	300	754	4546	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0102625
0750818-2-05	ALESSANDRA MORAES CERDEIRA	100	779	3498	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0099216
0726516-6-04	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	300	763	3449	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0055064
0730147-2-05	ALESSANDRA PEREIRA PORTUGAL BARROS	300	754	0958	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100640
				3319	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100640
				0769	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100640
				3321	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100640
				5586	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100640
0738244-8-03	ALESSANDRA PIRES FERREIRA PORTELA	100	810	0302	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	13/08/2025	19/12/2025	0104681
0930014-7-03	ALESSANDRO AGUIAR DA SILVA	100	751	5137	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0096352
0718822-6-06	ALESSANDRO BETTIN	300	768	2248	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0101042
				0433	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0101042
				0699	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0101042
				5381	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0101042
				5042	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0101042

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0382968-5-07	ALESSANDRO KREWER	300	805	0301	V	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	04/08/2025	01/11/2025	0098291
0626668-1-10	ALESSANDRO SOUZA DE MARAFIGO	100	779	0401	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	27/08/2025	0101598
				0202	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0101598
0714036-3-04	ALEX ANTUNES DO PRADO	100	801	0536	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	15/08/2025	19/12/2025	0104066
0995229-2-08	ALEX BARBOSA LINO	300	779	0401	V	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	27/09/2025	0004241
0717173-0-07	ALEX BARNABE DA SILVA	300	755	0307	V	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0050145
				0307	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0050145
0971864-8-10	ALEX BRUNO BARATA DE OLIVEIRA	300	779	0301	V	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	02/08/2025	30/10/2025	0051569
0272032-9-09	ALEX KOBASHIGAWA	300	751	0519	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0099801
				0640	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099801
0328797-1-04	ALEX KRAISCH	300	754	0475	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0103941
0335615-9-08	ALEX SCHWAB FILHO	100	753	0998	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098471
				0958	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098471
				0769	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098471
0728076-9-07	ALEX STAWAS ZVARES	100	757	0301	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	12/08/2025	03/10/2025	0103363
0753278-4-01	ALEX VICTORINO FORMENTO	100	762	0513	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	05/08/2025	19/12/2025	0101605
0978253-2-03	ALEXANDRA BUENO DA CRUZ	300	760	5830	E	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	14/08/2025	19/12/2025	0104916
0739471-3-02	ALEXANDRA CARGNELUTTI SCHMIDT	100	778	0401	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	07/08/2025	19/12/2025	0101986
				0401	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0101986
				0319	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0101986
0659654-1-12	ALEXANDRA DE OLIVEIRA JERONIMO	300	769	4478	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0099090
				0612	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE IMBITUBA	IMBITUBA			0099090
0743654-8-04	ALEXANDRA DOS SANTOS SOUZA DIAS	100	753	5827	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0090470
0318516-8-04	ALEXANDRA FUCHTER FABRIS	300	754	4546	E	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098545
0664400-7-04	ALEXANDRA SCHEIDT DE SOUZA	300	770	0401	E	UD DE IMBUIA - IMBUIA	IMBUIA	04/08/2025	19/12/2025	0098976
0751834-0-05	ALEXANDRA SCHERMACK	100	762	0319	V	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	27/07/2025	11/10/2025	0102122
				0319	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0102122
0749328-2-02	ALEXANDRE BENTO MARTINS	300	769	0612	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	19/06/2025	27/06/2025	0098858
0749328-2-03	ALEXANDRE BENTO MARTINS	300	769	0255	E	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM - LAGUNA	LAGUNA	08/08/2025	24/10/2025	0102724
0669800-0-07	ALEXANDRE BETT RIBEIRO	300	751	3464	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025	30/08/2025	0103221
0628858-8-02	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300	756	0301	V	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100283
0622961-1-10	ALEXANDRE GOMES REIS	300	779	0307	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	02/10/2025	0058260
0667403-8-05	ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS E SILVA FILHO	300	751	4546	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0098792
0330644-5-04	ALEXANDRE LIMA MEDEIROS	300	779	0320	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0102583
0989006-8-11	ALEXANDRE MANNES	100	754	0475	V	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	10/08/2025	06/11/2025	0087146
0689873-4-09	ALEXANDRE MARCIO AMORIM	100	779	0628	V	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	28/07/2025	19/12/2025	0053825
0973059-1-10	ALEXANDRE RONCHI PINHEIRO	300	752	4543	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	01/08/2025	23/08/2025	0096316
0752843-4-01	ALEXANDRE TAKIO KITAGAWA	300	810	4546	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	04/08/2025	19/12/2025	0099252
0682994-5-10	ALEXANDRE VIEIRA	300	757	0301	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099133
				0301	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099133
0745773-1-02	ALEXANDRE WACKERHAGE CORDOVA	300	756	4990	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0064671
0753498-1-01	ALEXANDRO BARBOSA MOTA	100	756	0307	V	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	06/08/2025	07/09/2025	0099812
				0307	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0099812
0976118-7-12	ALEXANDRO ORTEGA GONCALVES	100	765	4282	E	EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	04/08/2025	19/12/2025	0001568
0735574-2-05	ALEXSANDRA FERREIRA DO VALLE	300	762	3498	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0100533
0736109-2-04	ALEXSANDRA MAIA OLIVEIRA ROCHA	300	764	0612	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	11/08/2025	19/12/2025	0071593
0752197-9-02	ALEXSANDRA NASCIMENTO SILVA	300	762	0001	V	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	14/07/2025	24/08/2025	0101924
0744726-4-02	ALEXSANDRA PEREIRA	100	779	5830	E	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0028589
0730680-6-04	ALEXSANDRA RABAIOLI	100	766	0513	V	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	04/08/2025	19/12/2025	0098380
				0513	E	UD DE IPUACU	IPUACU			0098380
0687961-6-14	ALEXSANDRE DA SILVA	300	779	0302	V	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	29/06/2025	26/09/2025	0102868
0726833-5-03	ALFREDA ADRIANA DA CONCEICAO	300	779	3498	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	19/12/2025	0103355
0712137-7-04	ALFREDO FERNANDES NETO	100	809	0301	V	EEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	04/08/2025	19/12/2025	0097682
				3866	E	UD-RIO DO CAMPO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO			0097682
				0301	E	UD-STA TAREZINHA - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA			0097682
0677830-5-07	ALICE ALVES DE REZENDE	300	800	4294	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0100662

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				0401	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0100662
0753116-8-01	ALICE ANDRIGHI	300	805	4546	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	04/08/2025	19/12/2025	0099006
0623643-0-04	ALICE DO NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	300	779	5824	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0100798
0682782-9-07	ALICE MARIA AVILA	300	756	0255	E	UD DE BOCAINA DO SUL - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0102139
				0612	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0102139
				0612	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES			0102139
				0255	E	UD DE PAINEL	PAINEL			0102139
0682782-9-08	ALICE MARIA AVILA	300	756	0612	V	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	13/08/2025	19/12/2025	0103568
				0612	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES			0103568
0753582-1-01	ALICE ROSA MORAES	300	753	5824	E	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0102539
0700390-0-05	ALICE SEEMANN	300	803	0255	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO	08/08/2025	19/12/2025	0101891
0748416-0-03	ALIFER LUCAS GREIN	100	767	0133	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100313
				5817	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100313
				5816	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100313
				0251	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100313
0622456-3-03	ALINE ALMEIDA	300	765	5888	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	11/08/2025	19/12/2025	0103222
0985951-9-07	ALINE ANDREIA ECCO	300	760	0732	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0097395
0713302-2-06	ALINE CARDOSO	300	757	0429	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098327
0362646-6-09	ALINE CRISTHIANE TELES AUGUSTO	300	751	0437	E	EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	08/08/2025	19/12/2025	0103804
0636402-0-04	ALINE CRISTINA DA COSTA CARVALHO BAZZO	300	758	3498	E	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	04/08/2025	19/12/2025	0033964
0717184-6-05	ALINE CRISTINA DE LIMA SANTOS	300	756	0307	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0102231
				0307	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE LAGES	LAGES			0102231
0639804-9-05	ALINE CRISTINA GOMES BORGES	300	778	0401	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	15/08/2025	09/10/2025	0105826
0753992-4-01	ALINE CRISTINA MESQUITA BARBOZA PAGANI	300	810	0319	E	EEF CLARA DONNER - TIMBO	TIMBO	15/08/2025	19/12/2025	0104857
0716176-0-04	ALINE DA CRUZ DEVEGILI	300	754	5830	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100296
0748301-5-06	ALINE DA SILVA	100	751	0319	E	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	16/07/2025	08/08/2025	0096246
0747906-9-02	ALINE DE OLIVEIRA	300	752	5824	E	EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	13/08/2025	19/12/2025	0106193
0719624-5-04	ALINE DUARTE DE SOUZA	300	779	3498	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	12/08/2025	19/12/2025	0102566
0721294-1-05	ALINE GOMES PEREIRA	300	756	0001	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	13/08/2025	19/12/2025	0105071
0661085-4-07	ALINE GONCALVES	300	753	5824	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100320
0637250-3-02	ALINE KNUTH	300	768	5830	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0102102
0722033-2-03	ALINE MARCELA BOARD DE SOUZA	300	768	5824	E	EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	06/08/2025	19/12/2025	0101999
0642622-0-10	ALINE MARCELI VICENTE DE LIMA	300	768	5830	E	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0103479
0354702-7-03	ALINE MARQUES	300	764	5888	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	07/08/2025	19/12/2025	0102824
0636848-4-08	ALINE MARQUES DA SILVA	300	752	5476	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0023004
				0640	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0023004
				5475	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0023004
				3855	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0023004
				3635	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0023004
				3321	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0023004
				5473	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0023004
0717948-0-05	ALINE MARQUETE DE MATTOS	300	768	0320	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	08/08/2025	15/08/2025	0102892
0721445-6-05	ALINE MAYARA DE MORAIS	300	802	3498	E	EEB PROF ADELINA REGIS - VIDEIRA	VIDEIRA	14/08/2025	19/12/2025	0104712
0387428-1-05	ALINE MICHAILOFF	300	766	5824	E	EEB LUIZ LUNARDI - XAXIM	XAXIM	15/07/2025	19/12/2025	0097256
0726073-3-08	ALINE NATIELY FAGUNDES RIBAS	300	756	0082	E	EEB NS DE FATIMA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	04/08/2025	19/12/2025	0055184
				0699	E	EEB NS DE FATIMA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0055184
0727252-9-02	ALINE NAZARETH ANDRADE DE SOUZA LEITE	300	765	5824	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	18/08/2025	19/12/2025	0105797
0753486-8-01	ALINE NEVES DE PAULA STAKOVSKI	100	777	0998	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0099401
0623721-5-04	ALINE NUNES DAMASIO	300	754	5830	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	14/07/2025	19/08/2025	0097257
0356358-8-09	ALINE RODRIGUES TONHON	300	751	5830	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	15/08/2025	31/08/2025	0104823
0613153-0-03	ALINE SANTANA ALEXANDRINO	100	753	4213	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0085301
				3672	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0085301
0686667-0-02	ALINE SANTIAGO ZANCHI BERNARDO	300	809	0611	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	07/08/2025	19/12/2025	0100131
				0611	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0100131
				0628	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0100131
				0320	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0100131
				0320	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0100131
0984891-6-05	ALINE STEFANY DE OLIVEIRA	300	779	3464	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	19/12/2025	0102239

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0686388-4-03	ALINE TERESINHA DA SILVA	300	779	0628	E	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	28/10/2025	0098742
0347947-1-04	ALINI APARECIDA FROINDEL	100	809	0611	E	EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	MIRIM DOCE	08/08/2025	29/09/2025	0103871
0986058-4-06	ALISON BIANCHESSI	300	808	0628	E	EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	MIRIM DOCE	04/08/2025	19/12/2025	0096688
0366236-5-06	ALISON IVONEI HOSS	300				UD- IPUMIRIM - IPUMIRIM	IPUMIRIM	13/08/2025	31/08/2025	0105142
0719382-3-06	ALISON LUIZ IANKOSKI	300	757	0304	V	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	13/08/2025	19/12/2025	0105417
0728737-2-10	ALISSON DE ALMEIDA	300	779	0304	E	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA			0105417
				0307	V	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	04/09/2025	0099817
					E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA			0099817
0712119-9-07	ALISSON GERALDO CARVALHO	300	754	0538	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0103029
0982124-4-08	ALLAN FELIPE STEIL	300	762	3866	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	08/08/2025	19/12/2025	0102342
0637810-2-09	ALLANA BATISTA	300	762	0513	V	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	06/08/2025	19/12/2025	0104746
0753504-0-01	ALLANA DOS SANTOS DA VEIGA	300	754	4546	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0101049
0742452-3-02	ALMIR DE ALMEIDA SILVA	300	752	5830	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	08/08/2025	19/12/2025	0102586
0352337-3-06	ALTAIR ANTONIO PLANTES DOS ANJOS	300	757	0255	E	EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	MAFRA	07/08/2025	02/09/2025	0103186
				0612	E	EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	MAFRA			0103186
0321410-9-04	ALUIZIO MARCOS SOUZA	300	757	4546	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100863
0725997-2-04	ALVARO JOSE SANTOS DIAS	300	754	0301	V	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	16/08/2025	13/11/2025	0053230
				0301	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0053230
0750959-6-02	ALZINETE FERREIRA BEZERRA	300						22/07/2025	28/09/2025	0106491
0345285-9-06	AMADEU TELOEKEN	300	806	0475	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	04/08/2025	19/12/2025	0098117
0313859-3-05	AMALIA RAQUEL PRESOTTO	300	756	0304	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	04/08/2025	19/12/2025	0100601
0714533-0-05	AMANDA ALVES MALLMANN	300	767	0628	E	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	10/07/2025	24/07/2025	0005264
0714533-0-06	AMANDA ALVES MALLMANN	300	767	0628	V	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	15/08/2025	27/08/2025	0005264
0665834-2-05	AMANDA BITENCOURT PACHECO	300	751	5824	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097843
0718940-0-08	AMANDA CARDOSO RUOSO	300	751	0304	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	13/07/2025	11/08/2025	0097948
0718940-0-09	AMANDA CARDOSO RUOSO	300	751	0304	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	12/08/2025	31/08/2025	0105858
0671099-9-04	AMANDA CAROLINE FILIPINI GRANDO	300	759	3449	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100070
0687405-3-06	AMANDA CRISTINA DIAS DA SILVA	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101806
0632423-1-07	AMANDA DA ROCHA MONTEIRO	300	769	0628	E	UD DE IMARUI	IMARUI	04/08/2025	19/12/2025	0101119
0623851-3-06	AMANDA DA SILVA MARTINS	300	766	3463	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0065024
0623298-1-03	AMANDA DA SILVA PEREIRA	300	756	0513	E	UD DE PAINEL	PAINEL	04/08/2025	19/12/2025	0100611
0750244-3-03	AMANDA DE FREITAS RODRIGUES	100	770	5824	E	EEB VER PAULO FRANCA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/08/2025	19/12/2025	0099523
0748630-8-03	AMANDA ENDER PEREIRA	100	770	5824	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/08/2025	19/12/2025	0100687
0753558-9-01	AMANDA FIEDLER TESTONI	100	768	5888	E	EEF SAO JOSE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	12/08/2025	19/12/2025	0102768
				5888	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0102768
0743516-9-03	AMANDA ISABELI PESCHEL KOZAK	100	757	0301	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	02/08/2025	19/12/2025	0102779
0753816-2-01	AMANDA JULIANA SCHUTZ DA COSTA	300	779	3498	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0102439
0625942-1-06	AMANDA NANDI DE OLIVEIRA	300	811	0628	V	EEF PE HERIBERTO BORGERT - GRAO PARA	GRAO PARA	04/08/2025	19/12/2025	0102898
0747656-6-03	AMANDA RAFAELA CANDIDO	100	777	5824	E	EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	04/08/2025	19/12/2025	0102389
0742114-1-03	AMANDA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	300	757	0001	E	EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	22/08/2025	20/10/2025	0100974
0607371-9-05	AMANDA STEFANY DE CARVALHO	300	757	5888	E	EEB AMANDUS BAUER- ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	13/08/2025	15/12/2025	0102464
				5888	E	EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO			0102464
0726616-2-03	AMANDA TEM PASS	100	776	0437	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	04/08/2025	19/12/2025	0013155
				0612	E	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0013155
				4546	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0013155
0352185-0-08	AMAURI JOEL SCAPIN	300	763	0301	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	04/08/2025	19/12/2025	0072052
0728770-4-07	AMINADABE HOLANDA DOS SANTOS	100	754	0437	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	03/10/2025	0105737
0638423-4-05	ANA BEATRIZ GONCALVES VIEIRA	100	754	0401	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	15/12/2025	0102509
0621157-7-02	ANA CARLA KUNESKI	100	770	0319	E	EEB CACILDA GUIMARAES - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	11/08/2025	22/08/2025	0104735
				0612	E	EEB CACILDA GUIMARAES - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS			0104735
0683289-0-09	ANA CARLA MARTINS ANDRADE	300	756	0301	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	09/07/2025	01/11/2025	0096469
0638884-1-05	ANA CAROLINA BATISTA	300	762	0401	V	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	23/07/2025	19/12/2025	0097579
0724366-9-05	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VELOSO	100	759	3866	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0098061
				0437	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA			0098061
				0753	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA			0098061
0718829-3-05	ANA CAROLINA DRASZEWSKI CECHINI	300	761	4329	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0102000

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0718829-3-06	ANA CAROLINA DRASZEWSKI CECHINI	300	806	5888	E	EEB SANTA HELENA - SANTA HELENA	SANTA HELENA	13/08/2025	19/12/2025	0104325
0289660-5-11	ANA CAROLINA FRANCA DE OLIVEIRA FERREIRA	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0007144
0621418-5-02	ANA CAROLINE NASCIMENTO	300	752	0628	E	UD BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	04/08/2025	19/12/2025	0099234
				0628	E	UD DE ICARA - ICARA	ICARA			0099234
0753126-5-01	ANA CAROLINE VERONEZ TARTARI	300	801	0001	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0101267
0730556-7-03	ANA CAROLINI LEAL COIMBRA	300	761	4546	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098797
0987639-1-05	ANA CINTIA ALVES MEIRELES OLIVEIRA	100	777	3321	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0104249
0753714-0-01	ANA CLARA AZEVEDO	100	762	3498	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	14/08/2025	19/12/2025	0104500
0748538-7-02	ANA CLARA SOARES RITTER	100	757	4636	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098445
				4543	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098445
0668232-4-07	ANA CLAUDIA BASTOS	300	767	0301	E	EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0098091
0753653-4-01	ANA CLAUDIA DA SILVA COELHO DE OLIVEIRA	100	754	5824	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	12/08/2025	19/12/2025	0104613
0700229-7-09	ANA CLAUDIA GRIMM	300	762	0302	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	04/08/2025	19/12/2025	0101677
				0302	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0101677
				0302	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0101677
0666072-0-05	ANA CLAUDIA RIBEIRO SCHMIDT	300	767	4820	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100310
0720303-9-04	ANA CLAUDIA VALE CAVALCANTE	300	762	3866	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0103224
0678041-5-04	ANA CRISTINA DEBRUM DOS SANTOS	300	757	0453	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099676
				0319	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099676
				0147	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA			0099676
				0319	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA			0099676
0753371-3-01	ANA EMILIA SILVA ANDRADE	100	753	5824	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100443
0614741-0-09	ANA FLAVIA BONATO DOS SANTOS	300	801	0319	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0100269
0753113-3-01	ANA GABRIELA DE ANDRADE ALBUQUERQUE	300	740	0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0100108
0997656-6-06	ANA HELENA DA SILVA BORGHI	300	762	0301	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0100771
0752517-6-02	ANA KARINA CONCEICAO	300	779	3498	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	04/08/2025	19/12/2025	0101234
0637904-4-03	ANA KELLY FREITAS CASTRO	300	810	0202	V	EEF PROF EMIR ROPELATO - TIMBO	TIMBO	18/08/2025	09/10/2025	0106342
0638917-1-16	ANA LARISSA TRINDADE DINIZ	300	754	0319	V	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025	19/12/2025	0104947
0753560-0-01	ANA LETICIA CARDOSO GOMES DE OLIVEIRA	100	810	5824	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	04/08/2025	19/12/2025	0099199
0315056-9-07	ANA LUCIA BARBOSA DE FARIAS	100	751	5830	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	08/08/2025	19/12/2025	0103507
0980782-9-08	ANA LUCIA BOSCARDIN	300	779	5830	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2025	19/09/2025	0087912
0686321-3-09	ANA LUCIA GUGELMIN	300	802	0513	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	04/08/2025	19/12/2025	0103301
0753115-0-01	ANA LUIZA DOS SANTOS	100	764	5830	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	12/09/2025	0098971
0753869-3-01	ANA LUIZA GONCALVES FREIRE	300	740	3332	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/08/2025	19/12/2025	0104850
0730134-0-04	ANA LUIZA GOULARTI BRUNEL	300	761	0304	V	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2025	16/11/2025	0087973
0371265-6-05	ANA LUIZA GUNTZEL MAYER VIVIAN	300	755	0320	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0102374
0647726-7-04	ANA LUIZA LORENCO KARSTEN	300	801	5830	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	18/08/2025	19/12/2025	0104048
0749153-0-04	ANA LUIZA PECINATO GRESELE	100	760	0301	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	16/07/2025	24/07/2025	0097304
0749153-0-05	ANA LUIZA PECINATO GRESELE	100	760	0301	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	08/08/2025	0100363
0968889-7-12	ANA MARIA BOJARSKI	300	754	0475	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0101364
0753237-7-01	ANA MARIA DA LUZ SCHOLLMEIER	300	764	0513	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0098038
0730433-1-04	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	300	779	0513	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	13/08/2025	30/08/2025	0104461
0970873-1-04	ANA MARIA KORB BENTHIEN	300	756	0628	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	08/08/2025	19/12/2025	0100622
0272730-7-06	ANA PAULA CAREGNATO	300	763	0301	E	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO - CACADOR	CACADOR	14/08/2025	19/12/2025	0106278
0653422-8-09	ANA PAULA CUSTODIO	300	762	3498	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0097387
0630919-4-06	ANA PAULA DA SILVA	300	763	5830	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	05/08/2025	19/12/2025	0024819
0974948-9-07	ANA PAULA DA SILVA BARTH	300	803	0304	E	UD DE BOM JESUS DA SERRA - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	04/08/2025	19/12/2025	0101090
0670932-0-07	ANA PAULA DA SILVA COSTA FONTANELLA	300	764	5824	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	04/08/2025	19/12/2025	0099598
0664536-4-11	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	300	763	5352	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0025536
				5351	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0025536
0749811-0-05	ANA PAULA DE MEDEIROS BRIZOLA	100	752	0001	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	01/08/2025	16/08/2025	0101952
0748809-2-03	ANA PAULA DE SOUZA	100	769	3498	E	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098831
0615595-2-05	ANA PAULA DE SOUZA	300	810	0001	V	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	26/09/2025	0100763
0736847-0-05	ANA PAULA DOS REIS	300	770	0001	V	EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	31/07/2025	28/09/2025	0045967
0724625-0-03	ANA PAULA DRASZEWSKI CECHINI	100	806	0319	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	18/08/2025	19/12/2025	0098047
0623324-4-03	ANA PAULA FARIAS FERNANDES	300	762	0301	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0100778
				0301	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0100778
0753509-0-01	ANA PAULA FERNANDES DOS SANTOS ACORDI	100	764	5888	E	EEB PROF OTILIA DA SILVA BERTI - ARARANGUA	ARARANGUA	13/08/2025	19/12/2025	0103743
0753899-5-01	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	300	751	0255	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	19/12/2025	0101975
0723666-2-04	ANA PAULA FRANK	100	763	0001	V	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0037596
0723666-2-05	ANA PAULA FRANK	100	763	5888	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	13/08/2025	19/12/2025	0105062
0677464-4-06	ANA PAULA FRIGERI	300	777	4995	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0098806
				5649	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098806

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				0658	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098806
				2833	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098806
				3069	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098806
				3064	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098806
0736592-6-02	ANA PAULA GONCALVES DAGOSTIM	300	752	0513	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	13/08/2025	02/09/2025	0104968
0729415-8-05	ANA PAULA GUTSTEIN SOTERO	100	754	0475	V	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0099281
0637302-0-07	ANA PAULA HANG CARDOSO BAGATTOLI	300	809	0202	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	19/12/2025	0050600
0966318-5-14	ANA PAULA JAROSISKI	300	754	0475	V	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	10/08/2025	06/11/2025	0085833
0623310-4-09	ANA PAULA LEOPOLDINA DONARIO SERAFIM	300	751	5830	E	EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	08/08/2025	19/12/2025	0101779
0719864-7-02	ANA PAULA MACHADO	100	801	3057	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099938
0753574-0-01	ANA PAULA MARCELLINO	100	810	5830	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	04/08/2025	19/12/2025	0099452
0725227-7-03	ANA PAULA MARCELLINO	300	753	0628	V	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	02/10/2025	0102698
0680280-0-06	ANA PAULA MOLMELSTET SCHAPPO	300	779	5824	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	14/08/2025	19/12/2025	0105515
0634824-6-09	ANA PAULA MONTEIRO	100	804	0302	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	04/08/2025	19/12/2025	0078245
0674392-7-06	ANA PAULA MULLER RODRIGUES	300	810	0302	E	UD- ASCURRA - ASCURRA	ASCURRA	14/08/2025	19/12/2025	0101782
0606792-1-10	ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA	300	762	3464	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100755
0622472-5-07	ANA PAULA OURIQUES	300	765	4543	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	04/08/2025	19/12/2025	0098715
0673600-9-05	ANA PAULA PAGNO	300	756	0612	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0102210
				0255	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0102210
				0612	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES			0102210
				0255	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0102210
0675319-1-03	ANA PAULA RABELLO GONCALVES	300	764	4546	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	04/08/2025	19/12/2025	0009670
0679887-0-08	ANA PAULA RAUBER	300	766	0202	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0098412
0687120-8-05	ANA PAULA RODRIGUES	300	769	0302	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098575
				0302	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098575
				0202	V	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO			0104095
				0401	V	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO			0104095
0753711-5-01	ANA PAULA SUTIL	300	754	5824	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0101680
0684461-8-07	ANA PAULA TOMINAGA	300	751	4205	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099756
0723889-4-04	ANA PAULA VARELA DA SILVA	300	757	5352	E	UD DE PAPANDUVA - PAPANDUVA	PAPANDUVA	06/08/2025	19/12/2025	0102095
				5351	E	UD DE PAPANDUVA - PAPANDUVA	PAPANDUVA			0102095
				0302	E	EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA			0097517
0680728-3-03	ANA PAULA ZANELLA SILVA	300	776	0301	E	EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	06/08/2025	19/12/2025	0097517
0336153-5-03	ANADIR MASCARELO SIMIONATTO	300	766	5830	E	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE	13/08/2025	19/12/2025	0102936
0674788-4-03	ANALICE DIAS	300	762	5824	E	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	18/08/2025	19/12/2025	0103165
0725027-4-04	ANALU DE GRACIA PEIXE	300	778	0319	E	UD DE PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2025	19/12/2025	0097454
0744918-6-02	ANDERSON ANDRE CARDOSO	100	753	0190	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098507
				3661	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098507
0684346-8-07	ANDERSON BERNARDO	300	752	4327	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS	04/08/2025	19/12/2025	0099223
0987305-8-08	ANDERSON DAVID	300	769	0301	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0101871
0373461-7-02	ANDERSON DE ASSIS PEREIRA	300	779	5830	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	14/08/2025	19/12/2025	0102557
0664962-9-10	ANDERSON DE OLIVEIRA ROMEU	300	752	0475	E	EEB JULIETA T GONCALVES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	06/08/2025	19/12/2025	0098172
0976196-9-08	ANDERSON EUCLIDES DE SOUZA	300	757	0699	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100473
				0538	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100473
				0744	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100473
				5596	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100473
0637714-9-06	ANDERSON FELIX	300	779	0401	V	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	04/08/2025	19/12/2025	0101640
				0401	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS			0101640
0690406-8-05	ANDERSON GOMES FERREIRA	300	779	0302	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	11/07/2025	14/08/2025	0002371
0753266-0-01	ANDERSON LUIZ FERREIRA	300	762	0536	E	EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	06/08/2025	19/12/2025	0099295
0646829-2-10	ANDERSON NUNES CORREA	100	756	0001	V	EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA - LAGES	LAGES	13/07/2025	19/07/2025	0097636
0711206-8-05	ANDIARA GALHARDO BIAZIN	300	779	0612	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0103582
				0612	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103582
0711206-8-06	ANDIARA GALHARDO BIAZIN	300	779	0255	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	04/09/2025	0105908
0721580-0-04	ANDRE AGUSTINHO	300	811	0304	E	UD DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099719
				0304	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0099719
0726269-8-05	ANDRE BITENCOURT DOS SANTOS	100	751	0611	E	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	03/08/2025	30/11/2025	0102930
				0304	E	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA			0102930

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0365052-9-09	ANDRE DA CONCEICAO PEREIRA	300	769	0513	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098567
				0513	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098567
0978535-3-08	ANDRE FABIANO GNOATTO	300	765	0307	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	13/08/2025	19/12/2025	0105019
0629551-7-07	ANDRE FRANCISCO DE SOUZA	300	777	4207	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0069517
				3935	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0069517
				5596	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0069517
				0030	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0069517
0749843-8-02	ANDRE HENRIQUE DE ANDRADE	100	754	0628	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	04/08/2025	14/08/2025	0101894
0613227-8-05	ANDRE HENRIQUE SCHNEEBERGER	300	758	0255	E	UD DE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE	06/08/2025	19/12/2025	0102067
0349719-4-05	ANDRE LUIS TREVISOL	300	759	0513	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100180
0374170-2-05	ANDRE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	300	754	4546	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	11/08/2025	0098298
0712922-0-06	ANDRE MATEUS CHAPIESKY	300	757	0301	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	19/12/2025	0101843
0716463-7-04	ANDRE RICARDO NAATZ	100	753	0334	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	12/08/2025	19/12/2025	0100350
0715326-0-07	ANDRE VINICIUS DA SILVA	100	751	0437	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	01/08/2025	24/08/2025	0103234
0371256-7-05	ANDRE ZAMBONI BENETTI	300	802	0536	E	CEJA DE Videira - Videira	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099655
0973564-0-07	ANDREA CRISTINA RAMOS	300	803	0401	E	EEB PROF DJALMA BENTO - RIO RUFINO	RIO RUFINO	04/08/2025	19/12/2025	0089166
				0401	E	UD DE RIO RUFINO	RIO RUFINO			0089166
0688187-4-15	ANDREA DA SILVA MORO	300	764	4449	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	21/08/2025	0098645
0390535-7-12	ANDREA DE FATIMA LACHOWICZ DAL PONTE	300	757	0628	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	02/08/2025	30/10/2025	0101287
0751911-7-03	ANDREA JHENIFFER CARDOSO LARANJEIRA	100	751	0304	V	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	05/07/2025	02/10/2025	0096251
				0304	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL			0096251
0751911-7-04	ANDREA JHENIFFER CARDOSO LARANJEIRA	100	751	0304	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	05/07/2025	02/10/2025	0096251
0290092-0-09	ANDREA MARIA DO NASCIMENTO	300	769	0628	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	04/08/2025	05/10/2025	0100731
				0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0100731
0636511-6-07	ANDREA VALERIO RABELO NARDINO	300	769	5824	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098592
0318222-3-10	ANDREA VICENTE CARDOSO	300	752	0319	E	UD PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0101551
				0319	E	UD PENITENCIARIA SUL	CRICIUMA			0101551
0624862-4-05	ANDREIA APARECIDA DA SILVA FARIA	300	765	5824	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	13/08/2025	0101602
0753716-6-01	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	100	754	5824	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0103192
0752726-8-01	ANDREIA CAMPOS DA SILVA	300	779	5830	E	EEB PREF AVELINO MULLER - BIGUACU	BIGUACU	14/07/2025	19/12/2025	0096980
0366856-8-05	ANDREIA CATINE COSME	300	779	0437	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0104079
0710303-4-05	ANDREIA CONTE MURARO	100	800	0437	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	06/08/2025	19/12/2025	0102093
0753245-8-01	ANDREIA CRISTINA LANER	100	764	4449	E	UD PASSOS DE TORRES - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES	04/08/2025	19/12/2025	0098035
0672202-4-06	ANDREIA CRISTINA SCHNEIDER LEITE	300	801	0202	E	UD DE ZORTEA - ZORTEA	ZORTEA	04/08/2025	19/12/2025	0100273
				4449	E	UD DE ZORTEA - ZORTEA	ZORTEA			0100273
0380107-1-04	ANDREIA DE FATIMA LINS	300	777	5830	E	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/08/2025	19/12/2025	0032273
0750430-6-02	ANDREIA FATIMA BANDEIRA RODRIGUES	300	766	5830	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	04/08/2025	19/12/2025	0099723
0988513-7-05	ANDREIA FRANCA ALBINO	300	755	0301	E	EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO	15/08/2025	27/09/2025	0104010
0682234-7-10	ANDREIA GONCALVES REMOALDO	300	756	0319	V	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	06/08/2025	04/09/2025	0003375
				0319	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0003375
0751024-1-02	ANDREIA MARCELINO HORATZ FERREIRA	100	811	0001	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	02/08/2025	29/11/2025	0105786
0323730-3-05	ANDREIA MARIA BIAVA	300						04/08/2025	19/12/2025	0100633
0683770-0-11	ANDREIA PORFIRIO	300	779	5824	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0101394
0982221-6-08	ANDREIA REGINA DA SILVA	300	756	4563	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100546
				0385	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100546
0753537-6-01	ANDREIA SALVATICO	100	804	3498	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	07/08/2025	19/12/2025	0103174
0715172-1-04	ANDREIA VIEIRA DA ROSA	300	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0029044
0729857-9-03	ANDREINA CARLA DE ALMEIDA BRIZOLA	100	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0102961
0712379-5-06	ANDREIZA ZARDO	300	762	0001	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/08/2025	19/12/2025	0101957
0984131-8-08	ANDRELIZE DE SOUZA	300	756	5830	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	05/08/2025	19/12/2025	0101710
0657342-8-08	ANDRESA BAGGIO BLASIUS	300	779	0255	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	15/08/2025	19/12/2025	0105096
				0612	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA			0105096
0693874-4-09	ANDRESA LUISA MARIANO	300	754	5824	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0103131
0746779-6-02	ANDRESSA AGUIRRE RODRIGUES DE VARGAS	300	764	3498	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	06/08/2025	31/08/2025	0102002

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0982314-0-03	ANDRESSA APARECIDA FARIA	300	763	4546	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	05/08/2025	19/12/2025	0101486
0753614-3-01	ANDRESSA BRUCZKOVSKI DOS SANTOS DA SILVA	100	754	5824	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	11/08/2025	19/12/2025	0101743
0961087-1-09	ANDRESSA CAROLINE DE LIMA	100	757	0202	E	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	19/12/2025	0099450
0711332-3-07	ANDRESSA COSTA DE MATOS	300	752	0354	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0101018
				3724	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0101018
0711332-3-08	ANDRESSA COSTA DE MATOS	300	764	0255	E	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0074528
0726755-0-04	ANDRESSA CRISTINE EMMENDERFER GONCALVES RAMOS	100	754	3661	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100274
				1630	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100274
				0486	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100274
				0851	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100274
0734332-9-03	ANDRESSA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	300	752	0301	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	17/07/2025	19/12/2025	0097364
0734332-9-04	ANDRESSA DO ROCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	300	764	5830	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0103499
0719574-5-02	ANDRESSA GUZZI BIANCHIN	300	805	5888	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	14/08/2025	19/12/2025	0105025
0981747-6-10	ANDRESSA KRIESER BAUERMANN	300	760	0302	V	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	30/10/2025	0006667
0981747-6-11	ANDRESSA KRIESER BAUERMANN	300	760	0302	V	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	30/10/2025	0006667
				0302	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO			0006667
0732360-3-07	ANDRESSA NEUNDORF GALVAO	100	752	0611	V	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	01/08/2025	28/09/2025	0101943
				0304	V	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA			0101943
0732360-3-08	ANDRESSA NEUNDORF GALVAO	100	752	0611	V	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	01/08/2025	28/09/2025	0101943
0697091-5-07	ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS	300						15/08/2025	19/12/2025	0104352
0753575-9-01	ANDREY AUGUSTO DA SILVA VANDERLINDE	100	768	4546	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	12/08/2025	19/12/2025	0101733
0728228-1-02	ANDREZA BERNARDI	300	766	5830	E	EEB HELIO LENTZ PUERTA - BOM JESUS	BOM JESUS	04/08/2025	18/08/2025	0102918
0386276-3-09	ANDREZA CARVALHO NEVES	300	769	0301	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	14/09/2025	0098581
				0255	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098581
				4324	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098581
				0513	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098581
				0301	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098581
				0475	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098581
0742992-4-03	ANDREZA DE MELO ANDRADE	300	779	0401	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	05/08/2025	12/09/2025	0102488
				0202	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU			0102488
				0401	E	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU			0102488
0647508-6-05	ANDREZA MODOLON DUART	300	751	0301	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100719
				0301	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO			0100719
0389906-3-05	ANDREZA NANDI DE FARIAS	300	751	5824	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	10/08/2025	19/12/2025	0103473
0615165-5-03	ANDRIELE LETICIA DE SOUZA	300	763	0513	E	UD DE TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	04/08/2025	19/12/2025	0100888
				0301	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0100888
				4323	E	UD DE TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0100888
0748621-9-02	ANDRIELE RAFAELA GEMMI	300	759	0301	E	UD DE PERITIBA	PERITIBA	04/08/2025	14/09/2025	0100187
0732675-0-03	ANDRIELI DE FARIAS MOREIRA	300	757	0202	V	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	15/08/2025	02/10/2025	0104073
0626798-0-10	ANDRIUS FELIPE RODRIGUES	100	754	0611	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025	22/10/2025	0089395
0699921-2-10	ANELIZE CAMILA STALLBAUM	300	759	4546	E	EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	PIRATUBA	04/08/2025	19/12/2025	0100192
				0255	E	UD DE PIRATUBA - PIRATUBA	PIRATUBA			0100192
0630737-0-06	ANGEL JACK DE LIMA	300	757	0302	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	04/08/2025	19/12/2025	0101846
				0302	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0101846
				0302	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0101846
0664388-4-05	ANGELA BEATRIZ MORGEROT	300	764	0401	E	UD DE JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	04/08/2025	19/12/2025	0097990
0679681-8-05	ANGELA CARRADORE CORAL	300	752	3498	E	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	04/08/2025	19/12/2025	0101166
0662150-3-07	ANGELA CRISTINA FELISBERTO ANTONIO	300	769	0437	V	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	13/08/2025	17/09/2025	0105007
				0437	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA			0105007
0612882-3-06	ANGELA CRISTINA LAUCHZER	300	766	0304	E	UD DE PASSOS MAIA - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0097935
0741911-2-02	ANGELA DA ROSA KUMMER	100	806	0319	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098040
0636802-6-09	ANGELA DA SILVA PARADZINSKI	300	754	0307	E	EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0104571
0723918-1-03	ANGELA DE OLIVEIRA MELO REIS	300	779	5824	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0103796
0302489-0-07	ANGELA ELISA DA CUNHA DOS SANTOS	100	810	1225	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101080
				0558	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101080
0635107-7-07	ANGELA FELIPE GONCALVES	300	764	0401	V	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	12/08/2025	19/12/2025	0104362
				0401	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA			0104362

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0748720-7-03	ANGELA LAURINDO DA SILVA FASSBINDER	100	808	4510	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0082116
0953889-5-06	ANGELA MARA MONTEIRO SCHAEFFER	300	768	5888	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/08/2025	19/12/2025	0104511
0339101-9-07	ANGELA MARIA DERRO JUSTEN	300	770	5888	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	13/08/2025	19/12/2025	0105796
0203815-3-10	ANGELA ROSA	300	764	5830	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0083133
0731896-0-04	ANGELICA APARECIDA ZALUSKI	300	763	0202	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0025348
0636341-5-06	ANGELICA DA SILVA	300	811	4004	E	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	12/08/2025	19/12/2025	0104278
0663729-9-04	ANGELICA MARA LIMA DA LUZ	300	763	0628	E	EEB SANTOS ANJOS - RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	04/08/2025	19/12/2025	0020086
0721463-4-02	ANGELICA MARIA SILVA LOPES	100	757	0319	E	EEB FREDERICO FENDRICH - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0096571
0996018-0-14	ANGELICA MORAND	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101807
0650890-1-03	ANGELICA MOREIRA	300	757	0307	E	UD DE MONTE CASTELO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	04/08/2025	19/12/2025	0099585
0639493-0-11	ANGELICA ROSA DA SILVA	300	756	5830	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	12/08/2025	19/12/2025	0049857
0735521-1-03	ANGELICA SCHUMACHER ALLAGE	300	777	5824	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	11/08/2025	19/12/2025	0104190
0716929-9-10	ANGELINA DOS SANTOS PEREIRA	100	779	5824	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	06/09/2025	0104516
0748116-0-03	ANGELITA BORGES DE LIMA	100	779	5830	E	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	19/12/2025	0080380
0249493-0-05	ANGELITA DE CASSIA BURDZAKI RADUNZ	300	768	3463	E	UD PRESISIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0039034
0629673-4-05	ANGELITA FERREIRA DE PAULA SANTIAGO	300	767	5888	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	13/08/2025	19/12/2025	0103738
				5888	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0103738
0641586-5-03	ANGELITA RODRIGUES FARIAS SUPI	300	764	0001	V	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	03/08/2025	19/12/2025	0094190
0389850-4-09	ANGELO JOSE ABATTI	300	752	0612	E	UD PENITENCIARIA SUL	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0066245
				0612	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA	CRICIUMA			0066245
0965390-2-08	ANIELI CIOATO DE SOUZA	100	756	0734	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100309
0725119-0-04	ANNA PAULA TAMANINI SCHWANZ	300	810	0202	E	EEF HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	10/08/2025	05/10/2025	0021400
0700482-6-06	ANNA TAYNA SALVADOR	300	778	0612	E	UD DE VITOR MEIRELES - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	04/08/2025	19/12/2025	0097496
				0319	E	UD DE VITOR MEIRELES - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES			0097496
				0401	E	EB PROFESSOR JOAO VENDRAMI - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES			0097496
0337878-0-03	ANNE CAROLINY DE CAMPOS	300	779	3498	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0101156
0335740-6-09	ANNE ELISE DE SOUZA DIAS	300	752	0202	V	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	29/07/2025	19/12/2025	0005840
0335740-6-10	ANNE ELISE DE SOUZA DIAS	300	752	0401	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	29/07/2025	19/12/2025	0005862
0753000-5-01	ANTONIA BONATTO RODRIGUES	100	769	5824	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	09/07/2025	17/07/2025	0096409
0635014-3-06	ANTONIELA ANDRADE SILVESTRI FERREIRA	300	779	0001	V	EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	14/08/2025	0092999
0643653-6-05	ANTONIO AUGUSTO LEAL DA CRUZ	300	779	0628	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	27/07/2025	24/09/2025	0088872
				0628	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0088872
0682734-9-09	ANTONIO CARLOS NICOLODI	300	753	5029	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101295
				3009	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0101295
0625277-0-03	ANTONIO CESAR BEZERRA	300	779	0628	V	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0021074
				0628	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0021074
0734754-5-06	ANTONIO DE PADUA BARBOSA XAVIER JUNIOR	300	757	0401	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0102615
				0685	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0102615
				0384	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0102615
0730057-3-03	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	300	779	5830	E	EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	19/12/2025	0104321
0639033-1-07	ANTONIO HUMBERTO BOEING	100	811	0613	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097818
0628237-7-08	ANTONIO JOSE DE PINHO	300	779	0401	E	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	14/08/2025	19/12/2025	0104481
0613233-2-06	ANTONIO MARCOS JANTSCH	300	757	4207	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0074403
				0030	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0074403
				5583	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0074403
0651349-2-09	ANTONIO MARCOS MORLO	300	778	5830	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0034310
				0304	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS			0034310
0747599-3-02	ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA	300	754	4478	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099659
0646067-4-04	ANTONIO RENATO CAVALCANTE	300	768	0437	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	11/08/2025	19/12/2025	0101121
0398812-0-12	ANTONIO RONALDO COSTA DIAS	300	754	2749	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0018027
				0626	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0018027
				0642	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0018027
				5434	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0018027
0679660-5-06	ANY MERY DARIVA VASCONCELOS	300	807	0307	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0097975

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0753965-7-01	AQUELINE GURALSKI	300	768	4546	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0104269
0630076-6-05	ARACELI FRAGA MENDER	300	763	5830	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0100280
0395447-1-11	ARETUZA CRISTINA PACHECO WOLF	300	765	0304	E	UD DE NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	04/08/2025	19/12/2025	0100239
				0304	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA			0100239
0663181-9-03	ARGELIA KERKHOFF	300	776	0255	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0098489
				0612	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA			0098489
0660335-1-07	ARIANA FLORIANO	300	753	5824	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099150
0356625-0-05	ARIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	300	761	0301	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0099550
0977128-0-09	ARIANE BONA	300	770	0319	V	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	05/08/2025	18/08/2025	0105609
0693855-8-09	ARIANE DE LIZ	300	777	0001	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0100629
0677831-3-09	ARIANE DOMINGUES DE JESUS COSTA	300	765	5830	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	13/08/2025	19/12/2025	0104572
0730359-9-06	ARIANE STALLBAUM	100	759	0628	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	03/08/2025	19/12/2025	0103465
0992136-2-09	ARISTO SORLEI PEGORARO	100	802	0475	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	06/08/2025	19/12/2025	0099715
0389333-2-04	ARLETE BERRI ROTTA	300	809	5824	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO	04/08/2025	19/12/2025	0099595
0633659-0-09	ARLEY DIOGO VEGINI URBIM	300	768	0304	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0105589
0637120-5-15	ARLEY ROSA BORGES	100	811	0302	V	EEB FRIDOLINO HULSE - SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	02/08/2025	30/10/2025	0047621
0744657-8-02	ARTEMIS MATEUS DA SILVA	100	811	0998	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	06/08/2025	19/12/2025	0102882
				0731	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0102882
0725287-0-03	ARTHUR SOUZA RAMOS	300	779	0304	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	17/09/2025	0102994
				0304	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0102994
0746873-3-03	ATENIR PAULO RIBEIRO	300	810	0307	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	11/08/2025	22/08/2025	0104226
0398394-3-09	ATILIO CARLOS MACHADO	300	756	5374	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0060199
0291726-2-06	AUCEIR APARECIDA IGNACZUK PEREIRA	300	756	0255	E	UD DE CORREIA PINTO - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	04/08/2025	19/12/2025	0100589
0714637-0-08	AUGUSTO KRINDGES	300	760	3062	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099457
				5650	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099457
0714637-0-09	AUGUSTO KRINDGES	100	760	0613	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099457
				2257	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099457
0726289-2-05	AUGUSTO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	100	751	0628	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101407
				0628	E	UD DE TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0101407
0729266-0-09	AUGUSTO WILLIAN VOIGT	300	767	0307	V	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100858
0676628-5-04	AURELIA FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	300	754	3498	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098796
0753526-0-01	AURENICE DE JESUS SOUZA PINHEIRO	300	762	5824	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	07/08/2025	19/12/2025	0101716
0393701-1-07	AURILENE DE LIMA RIBEIRO	300	755	4294	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0040548
				0202	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0040548
0701481-3-05	AZARIAS DOS SANTOS SILVA	300	764	0302	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0097995
0980187-1-11	BARBARA DOS SANTOS LOUREIRO INACIO	300	752	4304	E	UD BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	04/08/2025	19/12/2025	0099243
0980187-1-12	BARBARA DOS SANTOS LOUREIRO INACIO	300	752	0301	E	EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	01/08/2025	23/08/2025	0094721
0671035-2-06	BARBARA KUHLM CABRAL	100	811	0612	V	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	07/07/2025	19/12/2025	0096081
0748982-0-03	BARBARA MARIA ROSSA	300	802	0001	V	EEF BELA VISTA - FRAIBURGO	FRAIBURGO	31/07/2025	28/10/2025	0081871
0727255-3-08	BARBARA MERFORT FERREIRA	300	779	0255	E	EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0101525
0753277-6-01	BARBARA PELISSARI KATSCHOR	100	758	0255	V	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	07/08/2025	19/12/2025	0101277
				0255	E	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO			0101277
				4546	E	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO			0101277
0638256-8-05	BARBARA PRACHTHAUSER	300	756	0628	E	UD DE BOCAINA DO SUL - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100983
				0307	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0100983
				0307	E	UD DE BOCAINA DO SUL - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0100983
0638256-8-06	BARBARA PRACHTHAUSER	300	756	0307	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	12/08/2025	19/12/2025	0000000
0694704-2-09	BEATRIZ APARECIDA DA ROCHA	300	811	0536	V	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	19/07/2025	09/02/2026	0104343
0965091-1-05	BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	300	740	3505	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/07/2025	18/08/2025	0098411
0965091-1-06	BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	300	740	3505	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2025	13/09/2025	0102765
0625433-0-05	BEATRIZ DE BONA ALBINO	300	751	0001	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	11/08/2025	19/12/2025	0103706
0669395-4-08	BEATRIZ DE SOUZA E CUNHA	100	779	0628	E	EEB PROF MARIA DE LOURDES SCHERER - BIGUACU	BIGUACU	08/08/2025	19/12/2025	0097715
0745943-2-02	BEATRIZ JERAI DOS SANTOS DA SILVA	100	765	5824	E	IEIF KUARAY - CANELINHA	CANELINHA	15/08/2025	19/12/2025	0001580
0734845-2-04	BEATRIZ KATIA DE SOUZA FERREIRA	300	769	0307	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	14/09/2025	0100732
0741983-0-03	BEATRIZ SANTANA PAES	300	769	3787	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0099113
				3572	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0099113
0749318-5-02	BEATRIZ VALERIO MENDONCA	300	769	5824	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	08/08/2025	27/11/2025	0103527
0648898-6-05	BEATRIZ VANDRESEN	100	811	2833	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097820
0716228-6-03	BEATRIZ YOHANE DUTRA	300	754	4546	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0101055
0350308-9-08	BENHUR ALEXANDRE DOS SANTOS	300	760	0301	E	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	01/08/2025	19/12/2025	0100899
0612539-5-04	BERENICE MARQUES DOS SANTOS KASPER	300	766	3464	E	EEM PAULO FREIRE - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	11/08/2025	19/12/2025	0103907
0234326-6-06	BERNARDETE SCOPEL	100	802	0202	E	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	15/08/2025	19/12/2025	0104581
				0307	E	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA			0104581
0686292-6-04	BERONICE MELLA	300	766	3572	E	D DE XAXIM - XAXIM	XAXIM	04/08/2025	19/12/2025	0098397

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0688054-1-09	BETANIA GRAPSKI	300	776	0202	V	EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	04/08/2025	19/12/2025	0097980
0737252-3-03	BIANCA CARSTEN DE PIERI	100	756	5048	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	14/08/2025	19/12/2025	0062804
0723465-1-03	BIANCA COSTA OLIVEIRA	300	779	5824	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	06/08/2025	19/12/2025	0062804
					E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA			0102483
0742906-1-02	BIANCA MUSA	100	766	0401	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	11/08/2025	19/12/2025	0104427
				0202	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0104427
0725444-0-05	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS SOARES	300	757	5824	E	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	08/08/2025	19/12/2025	0034822
0669156-0-07	BIASSAIDER APARECIDA DA SILVA BATISTA	300	766	0302	V	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	07/08/2025	19/12/2025	0101829
				0302	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS			0101829
				0302	E	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE			0101829
0753300-4-01	BLENDA GABRIELLY VIDAL DE MENEZES	300	754	0301	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0101262
0745235-7-06	BLUE SCUNDERLICK INACIO	300	751	0401	E	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	25/07/2025	19/12/2025	0104291
0725578-0-04	BRENDA FERNANDES BRUM	300	768	3449	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100138
0649231-2-03	BRENDA LINK GUALBERTO	300	768	0304	V	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0102719
0693828-0-09	BRENDA MARIA BAU	100	762	0475	E	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/08/2025	0100624
0744943-7-02	BRENDA PROVENSI CAMINI	300	761	5888	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	11/08/2025	19/12/2025	0103206
0744943-7-03	BRENDA PROVENSI CAMINI	300	761	5824	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/08/2025	25/09/2025	0105373
0752209-6-02	BRENDA REGINA DA ROSA	300	779	5830	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0093704
0728392-0-05	BRENDHA LETICIA HERMANN	300						04/08/2025	15/08/2025	0062372
0737890-4-03	BRENDHA MONIQUE MENDES DE ALMEIDA	100	765	0301	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0102756
0743140-6-04	BRENDOM FRAZAO FONSECA	100	779	4858	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0088351
				4851	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088351
				1256	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088351
				1259	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088351
				5542	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088351
0624085-2-06	BRENON PAUL	300	754	0511	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0029699
0643458-4-07	BRUNA ADAMS SOCOL	300	805	4543	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	04/08/2025	19/12/2025	0099210
0725108-4-06	BRUNA ALEXANDRA PIECHONTCOSKI PRESTES	300	762	0628	V	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	30/07/2025	19/12/2025	0103676
0753853-7-01	BRUNA DALL AGNOL	100	759	0401	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	12/08/2025	19/12/2025	0105167
0636019-0-02	BRUNA DE BORBA FERNANDES	300	754	3498	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0098677
0729285-6-03	BRUNA DIAS MEWS	300	759	3464	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA	07/08/2025	19/12/2025	0101968
0753259-8-01	BRUNA DUARTE	100	769	4073	E	EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098833
0614011-4-09	BRUNA EMANUELI KUCARZ	300						04/08/2025	13/09/2025	0070852
0712340-0-05	BRUNA FANCHIN	300	753	0419	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100375
				0589	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100375
				2749	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100375
				0739	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100375
0721715-3-07	BRUNA FAVERO SCHARDONG	100	760	0319	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025	19/12/2025	0087662
0676375-8-05	BRUNA FIGUEIREDO GUEDES	300						18/08/2025	19/12/2025	0106135
0637558-8-02	BRUNA FONTANA BACKES	100	779	5824	E	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	06/08/2025	19/12/2025	0101838
0623586-7-06	BRUNA LACERDA LIMA	300	752	0307	V	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	05/08/2025	19/12/2025	0004636
				0307	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA			0004636
0365298-0-10	BRUNA LISBOA DOS SANTOS	300	779	0202	E	EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2025	19/12/2025	0075034
0638897-3-05	BRUNA LUCIA DE OLIVEIRA	300	751	5824	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	19/12/2025	0101731
0734415-5-02	BRUNA LUIZA MARTINI QUOST	100	810	4546	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	04/08/2025	19/12/2025	0098259
0715770-3-07	BRUNA MARIA DE SOUZA COSTA	300	779	0202	E	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	05/08/2025	19/12/2025	0097459
0736304-4-04	BRUNA MOHR	300	753	0001	V	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	01/08/2025	19/12/2025	0100588
0754045-0-01	BRUNA PAGANINI	300	802	0320	E	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	15/08/2025	19/12/2025	0101484
0640886-9-06	BRUNA PASCULLI ZEININGER	300	754	4546	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098335
0637041-1-03	BRUNA PEREIRA VACHOLZ	100	754	0202	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	27/09/2025	0101588
				0401	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0101588
0684275-5-05	BRUNA RAUBER BAUERMANN	300	776	0628	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	15/08/2025	19/12/2025	0104115
				0628	E	UD DE MODELO - MODELO	MODELO			0104115
0723532-1-03	BRUNA TAFAREL SILVA	300	740	0612	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2025	19/12/2025	0007887
				0612	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0007887
0693704-7-05	BRUNA TAIS PEREIRA	300	755	3449	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0102527

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0749830-6-03	BRUNA THAIS APARECIDA DE PAULA KNISS	300	765	4320	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	15/08/2025	19/12/2025	0101535
0725862-3-02	BRUNA VALKIRIA DA SILVEIRA	100	760	0320	V	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	04/08/2025	27/09/2025	0101059
0721398-0-03	BRUNA VIEIRA MARQUES	300	764	5824	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0034982
0751725-4-02	BRUNA VIEL AMORIM DE FARIAS	300	754	0255	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	04/10/2025	0106625
0692954-0-04	BRUNA WORELL DOS ANJOS	300	757	4546	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100957
0997438-5-13	BRUNNA HARYEL ROSA MARTINS HONORATO	300	779	3464	E	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	07/08/2025	19/12/2025	0102659
0726791-6-02	BRUNO ALVES DUARTE	300	752	0853	E	EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA	11/08/2025	19/12/2025	0101877
				0307	E	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA			0101877
0735711-7-02	BRUNO ASSUNCAO SOUZA VEDOVATO	300	762	0307	E	UD DE PENHA - PENHA	PENHA	04/08/2025	19/12/2025	0100785
0612482-8-05	BRUNO AYROSO	300	809	0307	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	15/08/2025	0013313
0667712-6-07	BRUNO CONSTANTINO DOS SANTOS	300	756	4122	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100843
0988924-8-06	BRUNO CONSTANTINO TEIXEIRA	300	811	0319	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	05/08/2025	19/12/2025	0105798
				0319	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0105798
0621287-5-08	BRUNO DA SILVA HINKEL	300	757	0475	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099120
0604742-4-03	BRUNO DA SILVA MARTINS	300	760	0628	V	EEB ANTONIO MORANDINI - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	18/12/2025	0099310
0696969-0-05	BRUNO DA SILVA PACHECO	300	769	0536	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098590
				0437	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098590
				0304	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098590
				4469	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098590
				0302	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098590
0976828-9-15	BRUNO EDUARDO BACHMANN	300	753	0628	V	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	27/09/2025	0102593
0632239-5-08	BRUNO EDUARDO PIAZ	300	757	0302	V	EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098178
0751341-0-03	BRUNO FELIPE STOCCO	100	763	4636	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	14/08/2025	19/12/2025	0091750
0723452-0-05	BRUNO FERNANDES FERNANDO	300	769	0255	V	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	10/08/2025	19/12/2025	0106584
0602256-1-08	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	300	768	0307	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099171
				0307	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0099171
				0307	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0099171
0752428-5-02	BRUNO ORSATTO LANFERDINI	100	755	0319	V	EEF LUIS LEDRA - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	02/10/2025	0093190
0752428-5-03	BRUNO ORSATTO LANFERDINI	300	755	5352	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	14/08/2025	11/12/2025	0105234
				5351	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0105234
0642624-7-08	BRUNO ROTERS SOUZA DOS SANTOS	100	756	0437	V	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	12/08/2025	02/09/2025	0102512
				0437	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES			0102512
0642624-7-09	BRUNO ROTERS SOUZA DOS SANTOS	100	756	0302	V	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	12/08/2025	02/09/2025	0102512
0741922-8-04	BRUNO THUROW KREUSCH	100	810	0628	E	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA - TIMBO	TIMBO	21/07/2025	31/08/2025	0098476
0752152-9-02	BRUNO VOLPATO FRITZ	300	810	0319	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0100700
0678376-7-06	CACIANE FURTADO DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	300	756	0301	V	EEB FAZENDA OLINKRAFT - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	11/08/2025	01/11/2025	0100004
				0301	E	EEB FAZENDA OLINKRAFT - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0100004
0719598-2-10	CAETANO SCHERER VASCONCELLOS MASSARIOL	300	754	0307	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098620
0714505-5-03	CAIO GOMES GUIMARAES	100	755	0301	E	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	18/08/2025	19/12/2025	0103961
0687209-3-08	CAMILA BAUER BORBA	300	764	5830	E	EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA- SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0097610
0367397-9-04	CAMILA BENINCA MACHADO	300	810	0611	E	EEF CLARA DONNER - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0013677
				0611	E	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - RODEIO	RODEIO			0013677
0621885-7-02	CAMILA CARPEN	300	779	0536	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0104589
0753539-2-01	CAMILA CARVALHO DOS SANTOS	100	779	3498	E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0099814
0612689-8-06	CAMILA CECILIA CASTRO	300	768	4323	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100139
				4323	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0100139
0753620-8-01	CAMILA DA SILVA	100	769	5824	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0101979
0724846-6-03	CAMILA DO NASCIMENTO SILVEIRA	300	779	5824	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	15/08/2025	19/12/2025	0106556
0753864-2-01	CAMILA DO ROSARIO TENORIO DA SILVA	300	765	5830	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	14/08/2025	19/12/2025	0103943
0753201-6-01	CAMILA FELICIO NUNES	100	803	5830	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM	06/08/2025	29/08/2025	0101365
0605953-8-10	CAMILA FERREIRA DEWES	300	779	0255	V	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	03/08/2025	19/12/2025	0001018
0979183-3-06	CAMILA IGNACZUK LIMA	300	753	0301	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099873
0662221-6-07	CAMILA INACIO DE PAULO	300	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0100021
				0319	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0100021
				0202	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0100021
				4434	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0100021
				0401	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0100021
				0307	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0100021
0749704-0-02	CAMILA MARTINS MAY	100	803	4004	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI	20/08/2025	16/10/2025	0104102
0739790-9-03	CAMILA MATTIVI DE OLIVEIRA SILVA	100	751	5824	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/08/2025	28/08/2025	0101271

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0649533-8-05	CAMILA MENDES BALDOINO BRANCO MACHADO	100	751	4256	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105571
				4218	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105571
0364119-8-06	CAMILA MICHELETO PACHECO	300	764	4449	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	21/08/2025	0098647
0753388-8-01	CAMILA NAGEL MACHADO	300						06/08/2025	13/08/2025	0100943
0753388-8-02	CAMILA NAGEL MACHADO	300	764	0255	V	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	06/08/2025	13/08/2025	0100943
				0612	V	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA			0100943
				0255	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA			0100943
0656932-3-06	CAMILA RENATA BISKOWSKI	100	763	0320	V	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0065142
				0401	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR			0065142
0717193-5-04	CAMILA RONCATTO RODRIGUES	300	766	0307	E	UD DE ABELARDO LUZ - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	04/08/2025	19/12/2025	0098688
0731414-0-05	CAMILA DE PAULA GOMES	300	754	5830	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	11/08/2025	18/08/2025	0103336
0731414-0-06	CAMILA DE PAULA GOMES	300	754	5830	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	11/08/2025	18/08/2025	1033337
0752920-1-01	CAMILA WAGNER DAS NEVES	100	777	0202	E	D PENITENCIARIA DA REGIAO DE CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0099795
				0401	E	D PENITENCIARIA DA REGIAO DE CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099795
0752750-0-01	CARINA DIAS GUEDES	100	763	5783	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	15/07/2025	19/12/2025	0097674
				0401	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0097674
				4486	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0097674
0612046-6-07	CARINA DOS SANTOS	300	759	0302	E	UD DE PERITIBA	PERITIBA	04/08/2025	19/12/2025	0099818
0670163-9-10	CARINA GANDOLFI	300	766	0475	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0098400
				0475	E	D DE XAXIM - XAXIM	XAXIM			0098400
0399930-0-10	CARINE AGUIAR MACHADO	300	754	0307	V	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA - ARAQUARI	ARAQUARI	02/08/2025	30/09/2025	0102709
				0307	E	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA - ARAQUARI	ARAQUARI			0102709
0639535-0-05	CARINE APARECIDA VANIN TOLDO	300	751	4546	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0098788
0725816-0-02	CARINE DE VARGAS CAMARGO	100	805	0301	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	05/08/2025	19/12/2025	0098668
0723615-8-04	CARINE ELIANA BOTH	300	764	5824	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	11/08/2025	19/12/2025	0103995
0364726-9-02	CARINE FREITAS DE SOUZA MARCON	100	756	0613	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	06/08/2025	19/12/2025	0102240
				3062	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0102240
0382347-4-06	CARINE GIROTTTO	300	766	0255	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	07/08/2025	19/12/2025	0101581
0753608-9-01	CARINE MACEDO DE LIMA	100	756	0255	E	EEB NS DE FATIMA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	11/08/2025	19/12/2025	0100926
				5334	E	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0100926
0712501-1-04	CARINE MACIEL MONTEIRO	300	779	0307	V	EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025	07/09/2025	0088474
				0307	E	EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088474
0726194-2-04	CARINE OLIVEIRA DE MELO	300	764	5888	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	11/08/2025	19/12/2025	0104259
0675282-9-09	CARINE RAMOS SOUSA FRAGA TEIXEIRA	300	769	0202	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098556
				0401	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE IMBITUBA	IMBITUBA			0098556
0747966-2-02	CARLA CASSIANE COSTA	300	760	5830	E	EEB ANTONIO MORANDINI - CHAPECO	CHAPECO	20/08/2025	19/12/2025	0106333
0749839-0-03	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	300	779	0001	V	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2025	02/10/2025	0084585
0629102-3-02	CARLA CRISTINA NUNES DE SOUZA	300	770	5888	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	08/08/2025	19/12/2025	0103839
0664986-6-05	CARLA CRISTINA PEPPE	300	767	5824	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	05/08/2025	13/11/2025	0100941
0753025-0-01	CARLA DE ANDRADE GOMES	300	768	5824	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100186
0753337-3-01	CARLA DE BONA	100	756	0202	V	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	04/08/2025	07/09/2025	0099811
0637951-6-04	CARLA GUEDES DE MELO	300	803	0001	V	EEB MANOEL CRUZ - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	21/07/2025	19/12/2025	0044803
0993877-0-06	CARLA JAQUELINE NICKEFORUK LOURENCO	300	757	0301	E	UD DE MONTE CASTELO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	04/08/2025	19/12/2025	0099154
0629931-8-02	CARLA JOICE PRADO LOIOLA GOMES	300	766	5827	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0099694
0696810-4-02	CARLA LUANA MIRANDA	300	757	0307	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0099886
0974751-6-09	CARLA MAGDA MINICH	300	779	5830	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0103645
0691329-6-07	CARLA MARIZELIA NERI	300	756	0301	V	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0050300
				0301	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0050300
0638173-1-03	CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO	300	758	0307	V	EEB SAO CRISTOVAO - CAPINZAL	CAPINZAL	04/08/2025	19/12/2025	0101316
0732374-3-04	CARLA PETERS PESCHEL	300	757	0001	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	02/08/2025	19/12/2025	0102780
0700675-6-07	CARLA SALETE ZANATTA TORTELI	300	758	3866	E	UD DE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE	07/08/2025	19/12/2025	0102076
0747508-0-03	CARLA SOARES DA ROZA	100	810	0001	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	04/08/2025	01/12/2025	0103847

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0639272-5-05	CARLA THAINA DA SILVA GUETZSINGER FURTADO	300	754	3498	E	EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0101474
0639272-5-06	CARLA THAINA DA SILVA GUETZSINGER FURTADO	300	754	5830	E	EEB PROF CLAUROINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0103156
0310301-3-06	CARLA VIEIRA LOPES	300	779	3128	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026914
				5067	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026914
				5515	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026914
				5517	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026914
0331127-9-06	CARLA VIVIANE PACHECO	300	802	0302	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099239
0623253-1-07	CARLA WEBER MEDEIROS	300	770	0628	V	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	09/08/2025	06/11/2025	0102519
0744806-6-04	CARLA WENDY SOUZA LUZ	100	751	0319	V	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	16/07/2025	21/07/2025	0096981
				0319	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO			0096981
0635103-4-07	CARLIANA GROSSELI	300	760	0302	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0100511
0748199-3-02	CARLIANE ARAUJO TELES	300	754	3791	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	11/07/2025	19/12/2025	0097273
0696921-6-06	CARLINDA GABRIEL	100	804	0611	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	04/08/2025	19/12/2025	0098749
0604577-4-09	CARLOS ALBERTO LATZKE	300	810	4858	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101944
0212409-2-10	CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO	300	779	0307	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/07/2025	04/10/2025	0088898
				0307	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088898
0363327-6-04	CARLOS ALBERTO TAVARES	100	754	3445	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100260
0363327-6-05	CARLOS ALBERTO TAVARES	100	754	3445	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100260
0612966-8-05	CARLOS ALEXANDRE ALVES PINHEIRO	300	804	0536	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	04/08/2025	19/12/2025	0098745
0975565-9-06	CARLOS ANTONIO SARI JUNIOR	300	756	0307	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0102211
				0307	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0102211
0171212-8-06	CARLOS DIRNEI ROVARIS	300	752	0731	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0098179
0724037-6-04	CARLOS EDUARDO PATUSSI	300	769	0301	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098554
				0301	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098554
0382985-5-09	CARLOS JOCINEI SIQUEIRA	100	757	0437	V	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	28/07/2025	22/09/2025	0104064
0625065-3-05	CARLOS MIGUEL CORREIA DA SILVA	300	751	4216	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105767
				4254	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105767
				0319	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0105767
0722329-3-03	CARLOS VINICIUS GONCALVES TURCATTO	100	801	0611	E	EEB MARINO PISANI - MONTE CARLO	MONTE CARLO	04/08/2025	19/12/2025	0079590
0983669-1-09	CARMELITA OLGA DIAS ROSA	300	779	0513	V	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	14/07/2025	05/09/2025	0097342
				0513	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA			0097342
0983669-1-10	CARMELITA OLGA DIAS ROSA	300	779	0513	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	18/07/2025	19/12/2025	0088322
				0513	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0088322
0753281-4-01	CARMELITA PSCHISKI	100	757	4004	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	05/08/2025	28/08/2025	0099083
0676004-0-06	CARMEM ANDREIA DA ROCHA PETRY GELLER	300	802	0612	E	EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	04/08/2025	19/12/2025	0098695
				0513	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA			0098695
0389033-3-02	CARMEM LUCIA CAETANO	300	753	5824	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	08/08/2025	19/12/2025	0102274
0205086-2-11	CARMEM LUCIA JORGE FRAGA	300	769	0302	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098550
				0302	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098550
0254673-6-12	CARMEN FERREIRA DOS REIS RIBEIRO	300	751	0301	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101408
0254673-6-13	CARMEN FERREIRA DOS REIS RIBEIRO	300	751	0301	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101409
				0301	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0101409
0742366-7-02	CARMEN LEANDRA DANIEL	300	806	5824	E	EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	11/08/2025	19/12/2025	0103431
0381420-3-09	CARMEN LUCIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	300	757	0255	V	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	02/08/2025	30/09/2025	0104751
0753842-1-01	CAROLINA CARDOSO DA SILVA ROSA	100	754	5824	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	12/08/2025	19/12/2025	0103834
0620404-0-06	CAROLINA DA CONCEICAO DE LEMOS	300	752	0307	E	EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA	05/08/2025	19/12/2025	0077786
				4332	E	EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA			0077786
0719687-3-02	CAROLINA DE SOUSA BATISTA	300	769	5830	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	08/08/2025	02/10/2025	0102355
0726853-0-02	CAROLINA FERNANDES ESPINDOLA	300	779	3498	E	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	19/12/2025	0099807
0744054-5-02	CAROLINA LIMA GONCALVES	100	751	3011	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101087
				3672	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0101087
				4139	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0101087
0605628-8-06	CAROLINA LOPES DUARTE	300	753	2248	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101137
0605628-8-07	CAROLINA LOPES DUARTE	300	753	0301	V	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	22/09/2025	0101774
0636600-7-04	CAROLINA MATIAS DUARTE CLAUDINO	300	752	5830	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	08/08/2025	19/12/2025	0103253
0690514-5-05	CAROLINE ALVES PEREIRA	300	764	0001	V	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	13/08/2025	19/12/2025	0037403
0984557-7-04	CAROLINE AMERICO DE SOUZA	300	778	0307	E	EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	04/08/2025	19/12/2025	0098078
0725303-6-04	CAROLINE ANJOS DE ARAUJO	300	765	5888	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	13/08/2025	19/12/2025	0102655
0632244-1-04	CAROLINE APARECIDA MORANDO	300	802	0319	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099256

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0689451-8-03	CAROLINE BATISTA DE SOUZA	100	779	5830	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/07/2025	16/07/2025	0029554
0621606-4-04	CAROLINE BOGONI	100	758	0628	E	EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA - JOACABA	JOACABA	06/08/2025	26/08/2025	0102293
				5355	E	EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA - JOACABA	JOACABA			0102293
0749615-0-02	CAROLINE CRISPIM DE OLIVEIRA EUZEBIO	300	752	5830	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	08/08/2025	19/12/2025	0102169
0978424-1-05	CAROLINE DOERLITZ	300	810	0401	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	26/09/2025	0100159
0722065-0-03	CAROLINE ELVIRA CEZAR RODRIGUES	100	760	0301	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	16/07/2025	24/07/2025	0097309
0722065-0-04	CAROLINE ELVIRA CEZAR RODRIGUES	100	760	0301	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	08/08/2025	0100366
0677635-3-07	CAROLINE EUFRASIO BURATTI	300	752	0301	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	14/08/2025	19/12/2025	0105715
0613991-4-05	CAROLINE FARIAS DIAS	300	779	0628	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/08/2025	08/09/2025	0072166
0679710-5-04	CAROLINE FERNANDA BUTZKE DA SILVA	300	770	5888	E	EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	15/08/2025	19/12/2025	0106817
0678587-5-10	CAROLINE GRACA NEVES DE AVILA	300	754	0304	V	EEB PROF CLaurINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	05/08/2025	01/09/2025	0104984
				0304	E	EEB PROF CLaurINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0104984
0678587-5-11	CAROLINE GRACA NEVES DE AVILA	300	754	0304	E	EEB PROF CLaurINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	05/08/2025	01/09/2025	0104984
0733963-1-03	CAROLINE LAURA DE SOUZA	300	753	0628	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099858
				0628	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR			0099858
0742987-8-02	CAROLINE MENDES	100	753	1489	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	09/08/2025	19/12/2025	0106519
0747063-0-02	CAROLINE OLIVEIRA DE AMORIM	300	751	0202	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101410
0715220-5-10	CAROLINE RODRIGUES CARDOSO	300	751	4546	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	07/08/2025	19/12/2025	0102291
0699250-1-06	CAROLINE RODRIGUES DA ROSA	100	777	0401	V	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	13/08/2025	05/10/2025	0104825
0637200-7-06	CAROLINE RUGERI KURTZ	300	761	5352	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0102526
				5351	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0102526
0718272-4-04	CAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS	300	754	5824	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/08/2025	0099945
0722073-1-03	CAROLINI ALVES DE LIMA	100	811	0202	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	07/08/2025	19/12/2025	0101752
0689724-0-07	CASSIA MATOS OLIVEIRA	300	753	5824	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099605
0370192-1-10	CASSIA ROBERTA DOS SANTOS ALLESINA	300	754	3498	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	19/12/2025	0104197
0324973-5-07	CASSIA SANTORE	300	807	5824	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0098145
0655725-2-06	CASSIANA RAFAELI MIOTTO	300	760	5824	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0102194
0635576-5-06	CASSIANE DOS SANTOS BASEGGIO	300	760	3071	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099389
				0429	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099389
0753955-0-01	CASSIANE FATIMA VARGAS	300	805	5888	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	15/08/2025	19/12/2025	0106203
0373691-1-07	CASSIANO BOITA	300	759	0302	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100183
0639504-0-13	CASSIANO DOS SANTOS LOPES	300	762	0628	V	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	30/07/2025	14/09/2025	0104159
				0628	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0104159
0622314-1-06	CASSIE REBELLATO SOUZA	300	809	0612	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO	06/08/2025	01/11/2025	0102597
0624477-7-08	CASSIMIRO KUSTER DA SILVA	300	756	0304	V	EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	06/08/2025	11/08/2025	0102112
				0304	E	EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0102112
0751777-7-04	CASSIO FERNANDO DE CARVALHO	100	754	0301	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	15/07/2025	25/07/2025	0097447
0751777-7-05	CASSIO FERNANDO DE CARVALHO	300	754	4546	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099932
0641965-8-10	CASSIO GOMES VAZ	300	761	0475	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	15/07/2025	08/08/2025	0097348
				4546	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO			0097348
0641965-8-11	CASSIO GOMES VAZ	300	761	4546	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	09/08/2025	19/12/2025	0099627
0323835-0-02	CATIA DOS SANTOS	300	756	3498	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	13/08/2025	21/08/2025	0104806
0624345-2-04	CATIA LETICIA SARDANHA CORREA	300	754	0001	V	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	01/11/2025	0105326
0653555-0-08	CATIA REGINA PEREIRA CARDOSO	300	754	5888	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0044167
0666576-4-03	CATIANE REGINA LAVALL	300	805	5824	V	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	07/08/2025	14/09/2025	0102050
0753644-5-01	CATIELE DE BORBA AGOSTINHO	300	764	5824	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRI	SOMBRI	08/08/2025	18/08/2025	0103789
0352521-0-12	CATILENE MOTTA DA COSTA	300	779	0301	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2025	19/12/2025	0028827
0624124-7-03	CELIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	300	754	5824	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025	19/12/2025	0029484
0224881-6-07	CELIA DO NASCIMENTO	300	752	5824	E	EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	04/08/2025	14/10/2025	0099485
0643177-1-08	CELIA MAGUIROVSKI	300	757	0304	E	UD DE PAPANDUVA - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	19/12/2025	0099148
0753455-8-01	CELIA REGINA VICCARI MENDES	100	766	5827	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	07/08/2025	19/12/2025	0101886
0651231-3-05	CELIO FLORENCO	100	751	0626	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100040
0602928-0-10	CELITO PINHEIRO	300	766	0301	E	UD DE SAO DOMINGOS - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	04/08/2025	19/12/2025	0098410
0288727-4-05	CELMA BUENO MAGRON	300	779	0307	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025	19/12/2025	0082193
0742362-4-02	CELSON MITSUO FUJIWARA	100	777	1828	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0046518

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0731	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0046518
0724245-0-02	CELSO PADILHA	300	801	0302	E	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	14/08/2025	19/12/2025	0105109
0335910-7-08	CENIRA TEODORO	300						13/08/2025	19/12/2025	0105343
0986636-1-09	CESAR AUGUSTO POSSAMAI	300	753	5741	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100371
0753812-0-01	CEZAR AUGUSTO PAGLIA CAZELLA	100	766	0147	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	11/08/2025	19/12/2025	0100823
0671162-6-05	CHAIANY DE FATIMA DEL SOTO	300	756	0301	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100571
0745110-5-03	CHARISSA GABRIELLE HANSEN	100	810	0401	V	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	18/07/2025	15/10/2025	0059227
				5888	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS			0059227
0311164-4-11	CHARLES ADEMIR NEITZEL	300	757	3661	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099014
				0769	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099014
				0998	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099014
0730492-7-06	CHARLES LUNGEN FLORENCIO	100	753	0202	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	06/08/2025	01/09/2025	0098264
0621921-7-06	CHAYANE GONCALVES	100	801	4255	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	06/08/2025	19/12/2025	0102292
				4217	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0102292
0700717-5-05	CHINTIA DE SOUZA ROQUE	300	803	3449	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	04/08/2025	19/12/2025	0101244
0675349-3-05	CHRISTIAN DANIEL LICNERSKI MARQUES PINHEIRO	300	757	0753	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099086
				0511	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099086
				3896	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099086
				2702	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099086
				1062	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099086
0602817-9-05	CHRISTIANE CARDOSO	100	769	0628	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	08/08/2025	19/12/2025	0103537
0728253-2-03	CHRISTIANE PERES BERSI FRANCO	300	768	5183	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/08/2025	05/09/2025	0103375
0678263-9-03	CIBELE CRISTINA BARRETO ALVES	300	754	3791	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	22/08/2025	0095229
0690070-4-10	CIBELLE MARTINS NUNES	300	762	0301	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098642
				0301	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0098642
0683617-8-08	CIBELLY GRASSMANN	300	778	0513	E	UD DE JOSE BOITEUX - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0097505
				0301	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0097505
0381922-1-03	CILMARA APARECIDA DOBECK MARQUATZ	300	757	3449	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0006126
0641437-0-04	CINARA PINTO DE LIMA SCOPEL	300	756	5824	E	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	11/08/2025	19/12/2025	0103452
0613515-3-09	CINDIE CAROLINE REIS SANTOS FAGUNDES	300	779	5830	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	19/12/2025	0102613
0995434-1-11	CINDY GONCALVES DOS SANTOS E SILVA	300	751	0202	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0101411
				0202	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101411
0603409-8-05	CINEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS	300	765	5830	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	08/08/2025	19/12/2025	0104148
0640506-1-06	CINTHIA GOSSENHEIMER	300	758	5824	E	EEB FREI CRESPIM - OURO	OURO	13/08/2025	19/12/2025	0104264
0972703-5-04	CINTIA GIOVANA STACKE	300	776	0202	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	04/08/2025	19/12/2025	0098390
0646395-9-04	CINTIA MAXIMO DE SOUZA	300	752	0519	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0098216
				5479	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0098216
				5473	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0098216
0260987-8-05	CINTIA ROETTGERS	100	769	0628	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	30/07/2025	19/12/2025	0103466
0753585-6-01	CIRLEI ADRIANA PADILHA	300	752	5830	E	EEB JULIETA T GONCALVES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	07/08/2025	19/12/2025	0098171
0627305-0-04	CLAIANE GOMES SOARES	300	751	0001	V	EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	17/08/2025	19/12/2025	0105882
0679872-1-13	CLAIR GIRARDI DA SILVA	300	779	5556	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0103265
				5555	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103265
0727965-5-02	CLAIR ODETE SCHNEIDER	OGO						19/08/2025	31/12/2025	0001111
0722040-5-06	CLAIVER WESLEI COSTA	100	803	4546	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	04/08/2025	19/12/2025	0099558
0636925-1-05	CLAREANA LANDSKRON CAETANO	300	779	5830	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	12/08/2025	19/12/2025	0039338
0648138-8-06	CLARICE APARECIDA CABRAL	300	779	5824	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102462
0337785-7-05	CLARICE DOS SANTOS CREMA	300	801	0319	E	UD DE MONTE CARLO - MONTE CARLO	MONTE CARLO	04/08/2025	19/12/2025	0100297
0664366-3-05	CLARICE LICHTENFELS	300	770	0001	E	EEB VER PAULO FRANCA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/08/2025	19/12/2025	0098731
0743264-0-02	CLARICE RIBEIRO DA SILVA	300	756	0001	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	04/07/2025	19/12/2025	0032395
0701382-5-06	CLARISSA RIBEIRO MORONE	300	769	0202	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	24/07/2025	19/12/2025	0042785
0332485-0-07	CLAUBER NUERENBERG	300	751	0513	E	UD DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/08/2025	19/12/2025	0101412
0636520-5-07	CLAUDECIR ANTONIO SBARDELOTTO	300	766	3321	V	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	06/08/2025	19/12/2025	0105088
0997151-3-06	CLAUDECIR MATEUCCI	300	763	0853	E	EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	13/08/2025	19/12/2025	0105164
				0307	E	EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0105164
0626612-6-04	CLAUDELIR ARTUR ANDREIS	100	766	0307	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	06/08/2025	19/12/2025	0101506
0738367-3-02	CLAUDEMIR LUIZ POLEZE	100	765	0301	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	12/08/2025	19/12/2025	0097909
				0301	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE			0097909
0738367-3-03	CLAUDEMIR LUIZ POLEZE	100	765	0301	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	12/08/2025	19/12/2025	0097589
0687317-0-08	CLAUDENI DA SILVEIRA	300	768	0302	E	EEB MIGUEL COUTO - SCHROEDER	SCHROEDER	12/08/2025	19/12/2025	0104458
0664525-9-06	CLAUDETE MARIA DO CARMO SARTORETTO SOARES	300	754	0202	V	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	01/08/2025	19/12/2025	0102894

Matricula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0753197-4-01	CLAUDETE SPANIOL BIESDORF	100	761	0319	V	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0102894
				0247	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0099498
				0161	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0099498
				0702	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0099498
				0406	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0099498
0732256-9-04	CLAUDIA ALINE DE SOUZA RAMSER	300	779	4543	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0103740
0753637-2-01	CLAUDIA BRIZOLA PEREIRA	300	807	5824	E	EEB RUI BARBOSA - FORMOSA DO SUL	FORMOSA DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0103404
0648571-5-02	CLAUDIA DA SILVA ZANELLA	300	754	3498	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	18/08/2025	0102759
0993675-0-09	CLAUDIA DE FATIMA GOMES	300	756	0611	E	EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI - CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	06/08/2025	19/12/2025	0101357
0712526-7-06	CLAUDIA FERREIRA RUTHES	300	757	0202	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0099160
				0401	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS			0099160
0687344-8-11	CLAUDIA MARA DE SOUZA SILVA	300	779	0612	V	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	15/07/2025	26/11/2025	0068470
0687344-8-12	CLAUDIA MARA DE SOUZA SILVA	300	779	0612	V	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	15/07/2025	26/11/2025	0068470
				0612	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA			0068470
0633686-8-07	CLAUDIA MARA MARTINELLI	300	776	4543	E	EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	11/08/2025	26/08/2025	0102006
0983683-7-07	CLAUDIA MARIA DE SOUZA	300	803	0202	E	UD DE URUBICI - URUBICI	URUBICI	04/08/2025	19/12/2025	0101065
				0401	E	UD DE URUBICI - URUBICI	URUBICI			0101065
0726928-5-03	CLAUDIA REGINA KNISS SCHUTZ	300	770	0319	E	CEJA DE ITUPORANGA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	06/08/2025	19/12/2025	0101866
0718034-9-15	CLAUDIA REGINA LIMA SOSA	100	764	0628	V	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	17/10/2025	0103448
				0628	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA			0103448
0681902-8-04	CLAUDIA ROSA PICHLER CAPELLESSO	300	808	3787	E	UD- PAIAL - PAIAL	PAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0097291
0679904-3-05	CLAUDIA SCHIESSEL DOS SANTOS LEITE	300	757	0001	V	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	14/08/2025	19/12/2025	0014057
0635037-2-04	CLAUDIA TREMPER MINASI	STA						23/08/2025	31/12/2025	0000111
0397282-8-05	CLAUDIA CIRIA CONTI DO NASCIMENTO	300	752	5888	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	14/08/2025	19/12/2025	0104942
0668946-9-05	CLAUDIANE NUNES DA SILVA	300	758	4510	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	04/08/2025	19/12/2025	0099205
0749928-0-02	CLAUDINEIA MIRANDA SILVA	100	765	0301	V	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENT	NOVA TRENT	04/08/2025	19/12/2025	0102878
				0301	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENT	NOVA TRENT			0102878
0986539-0-09	CLAUDINEIA PAULISTA	300	757	0005	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	04/08/2025	19/12/2025	0098092
0736329-0-03	CLAUDIO CESAR DEMETRIO OLAVO BUCH SOUZA KUCHTA	100	754	0958	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0039261
				3011	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0039261
				1225	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0039261
0667525-5-04	CLAUDIO JOAO DE MIRANDA	300	779	0301	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0097753
0667525-5-05	CLAUDIO JOAO DE MIRANDA	300	779	0301	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	07/11/2025	0101398
0647953-7-05	CLAUDIO OLIVEIRA E SILVA	300	752	0612	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	04/08/2025	19/12/2025	0040165
				0255	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA			0040165
0366377-9-06	CLAUDIO ORTEGA MARIANO	100	779	1986	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0000143
				3866	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0000143
				0304	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0000143
0693306-8-06	CLAUDIO RODRIGUES NEVES JUNIOR	300	810	0385	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0102174
				4563	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0102174
				0202	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS			0102174
0350320-8-06	CLAUDIR BERTE	300	754	0302	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0104056
0737182-9-04	CLAYCIANNY PEREIRA NOGUEIRA	300	779	5830	E	EEF SEVERO HONORATO DA COSTA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0102862
0712478-3-09	CLAYTON MARIANO DE ANDRADE	100	752	4854	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0056562
				5603	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				5602	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				3896	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				4850	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				3831	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				4849	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				4853	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				4855	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0056562
				0628	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA			0097667
0694431-0-02	CLEBERSON VIEIRA	300	764	0307	V	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	04/08/2025	19/12/2025	0100695
				0307	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA			0100695
0992145-1-04	CLECI DA SILVA MARTINS	100	805	4546	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	04/08/2025	19/12/2025	0097639
0731117-6-04	CLECIO THIAGO DOS SANTOS	300	762	0302	V	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0102524
				0302	E	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI			0102524
0649513-3-05	CLEDSON AGOSTINHO RIBEIRO	100	757	3069	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099815

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0741811-6-03	CLEIA DEDA	300	757	5647	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	09/12/2025	0099815
				3068	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099815
				3058	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099815
				3064	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099815
				5830	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA			0091990
0607786-2-12	CLEIDE APARECIDA BOFF PEREGO	300	763	0301	V	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0040712
0607786-2-13	CLEIDE APARECIDA BOFF PEREGO	300	763	0475	E	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	12/08/2025	19/12/2025	0040712
				0301	E	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO - CACADOR	CACADOR			0104311
0970617-8-08	CLEIDE CRISTINA DA SILVA BATISTA FALCONI	300	779	4010	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	02/07/2025	19/12/2025	0081171
0604745-9-05	CLEIDE DOS SANTOS	300	763	5824	E	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR	11/08/2025	19/12/2025	0054004
0721799-4-03	CLEIDE LUIZA FIAMONCINI	300	810	5830	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	12/08/2025	19/12/2025	0013008
0392696-6-09	CLEIDE MARIA BRESOLIN SANDINI	300	766	5830	E	EEB JOAO WINCKLER - XANXERE	XANXERE	12/08/2025	19/12/2025	0103986
0621839-3-02	CLEIDE SIMAO SCHEFFER	100	752	4004	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	04/08/2025	19/12/2025	0100233
0677004-5-04	CLEIDIMARA ARDENGHI	300	805	0319	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	02/07/2025	11/07/2025	0095411
				0302	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0095411
				0202	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0095411
0677004-5-05	CLEIDIMARA ARDENGHI	300	805	0319	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	15/07/2025	08/09/2025	0095411
				0302	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0095411
				0202	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0095411
0743325-5-03	CLEIDINARA RIBEIRO DIAS	100	768	0699	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	06/08/2025	19/12/2025	0100164
0719351-3-04	CLEIMAR LUCAS SQUENA DE FREITAS	100	761	0320	E	EEB HELIO WASUN - BANDEIRANTE	BANDEIRANTE	15/08/2025	19/12/2025	0106866
0727675-3-03	CLEISON CARLOS REVERS	300	761	0304	V	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	27/08/2025	19/12/2025	0083011
				0304	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0083011
0972606-3-10	CLEITON DA SILVA	300	755	0536	E	UD DE TROMBUDO CENTRAL - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	04/08/2025	19/12/2025	0700614
				0536	E	UD DE LAURENTINO - LAURENTINO	LAURENTINO			0700614
0972606-3-11	CLEITON DA SILVA	300	770	0536	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	04/08/2025	19/12/2025	0056773
0713780-0-06	CLEITON DIEGO LAURENTINO	300	755	0307	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	18/08/2025	19/12/2025	0104671
0715591-3-04	CLEITON GALVAO DE OLIVEIRA	300	808	0304	E	EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	11/08/2025	20/09/2025	0101626
0717243-5-03	CLEITON VINICIUS DA SILVA MIGLIORINI	300	766	0307	E	UD DE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	04/08/2025	19/12/2025	0098367
				0307	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE			0098367
0700506-7-10	CLENEIR VIEIRA FLORINDO	300	769	0319	E	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	02/08/2025	19/12/2025	0049849
0680360-1-10	CLEOMAR LIMA STREY	300	778	4027	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097426
0676600-5-06	CLEONICE ALVES DA SILVA	300	760	5628	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	19/12/2025	0101926
0745077-0-02	CLEONICE ANTUNES DOS SANTOS	100	760	5824	E	EEB RUDOLFO LUZINA - NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	11/08/2025	19/12/2025	0102666
0607419-7-05	CLEONICE ZIMMERMANN	300	804	3498	E	EEB JORGE LACERDA- PALMITOS	PALMITOS	06/08/2025	19/12/2025	0101449
0715272-8-03	CLEUDE MANGOLTE DA SILVA	300	757	5824	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	20/08/2025	0098920
0652297-1-07	CLEUNICE DA SILVA AMARAL	300	760	0302	E	EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0106344
0747796-1-04	CLEUTONN KLINGER DE FARIAS ROCHA	100	740	0301	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	12/08/2025	0079029
0747796-1-05	CLEUTONN KLINGER DE FARIAS ROCHA	100	740	0301	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	11/09/2025	0079029
0331020-5-04	CLODETE DE FATIMA COELHO	300	777	5888	E	EEB MARIA SALETE CAZZAMALI - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	06/08/2025	19/12/2025	0044702
0666744-9-07	CLODOALDO HENRIQUE DOS SANTOS	300	768	0304	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	18/08/2025	19/12/2025	0052597
0722202-5-03	CLODOALDO LUIZ NOVAK	300	753	5824	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	04/08/2025	19/12/2025	0101171
0748535-2-02	CLODOALDO XAVIER BISPO	300	754	0302	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	30/07/2025	27/10/2025	0081048
				0302	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE			0081048
0753970-3-01	CLOVIS ADRIANO SOUZA DA SILVA	300	779	4543	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	15/08/2025	19/12/2025	0105023
0639218-0-07	CLOVIS ALEXANDRE FETZNER PEREIRA	300	762	0628	V	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/08/2025	19/12/2025	0102201
0753971-1-01	CORDULA UGLON CRIRI	300	778	5888	E	EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	18/08/2025	19/12/2025	0001582
0717305-9-14	CRISLANE COSTA ALVES	100	762	0301	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	17/07/2025	19/12/2025	0097860
0395873-6-06	CRISTIAN ADRIANO GRUBER	300	757	1667	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0100811
				5534	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0100811
0683690-9-10	CRISTIAN AFONSO CAVALHEIRO	300	767	3498	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	05/08/2025	19/12/2025	0100924
0700081-2-08	CRISTIAN GONCALVES	300	767	4323	E	CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0051386
				0301	E	EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	CANOINHAS			0051386
0975018-5-12	CRISTIAN PICININ BITTENCOURT	300	802	0475	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099246
0986009-6-02	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	300	810	0301	V	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDIAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0101216

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				0301	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL			0101216
0986874-7-04	CRISTIANE BIRK	100	806	4546	E	EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	11/08/2025	19/12/2025	0103391
0656512-3-09	CRISTIANE COSTA	300	779	0301	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	21/07/2025	19/08/2025	0053442
				0301	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA			0053442
0325250-7-07	CRISTIANE CRUZETA SCHMOLLER	300	754	0301	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0053849
				5177	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0053849
				0255	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0053849
				5163	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0053849
0656981-1-09	CRISTIANE DE ABREU CLEMENCIA	300	769	3318	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103459
0728760-7-03	CRISTIANE DE SOUZA GIACON	300	753	0628	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100441
0647301-6-06	CRISTIANE DOS SANTOS	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101808
0377199-7-04	CRISTIANE GALDINO MACHADO	100	809	0302	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	12/08/2025	10/10/2025	0105020
				0302	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0105020
0747904-2-02	CRISTIANE GARCIA GROSSER	100						04/08/2025	13/08/2025	0099062
0747904-2-03	CRISTIANE GARCIA GROSSER	100	765	0302	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	14/08/2025	19/12/2025	0104927
0747904-2-04	CRISTIANE GARCIA GROSSER	100	765	0302	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	14/08/2025	19/12/2025	0104466
0738676-1-03	CRISTIANE GISLERY MACHADO	300	768	0304	V	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0104790
0749202-2-02	CRISTIANE MACHADO DOS SANTOS	300	762	4027	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0099286
0727053-4-03	CRISTIANE MARIANO SCHULZ	300	809	4543	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	08/08/2025	19/12/2025	0103228
0700773-6-04	CRISTIANE METZNER	300	810	0001	V	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	25/07/2025	22/09/2025	0100503
0752866-3-01	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	100	768	5824	E	EEF SAO JOSE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0098994
0742365-9-02	CRISTIANE PEDROZO	100	806	0304	V	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	04/08/2025	07/09/2025	0099414
0753964-9-01	CRISTIANE POZZER	300	760	5888	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	14/08/2025	19/12/2025	0104527
0988946-9-13	CRISTIANE SCHLAGENHAUFER	300	757	0301	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101848
0982187-2-06	CRISTIANE SELINGER CASAGRANDE SOARES	300	752	4004	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	17/07/2025	19/12/2025	0011044
0976953-6-08	CRISTIANE SILVA LIMA CECATTO	300	756	3498	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100837
0732510-0-03	CRISTIANE TOMAZI	100	802	4546	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	11/07/2025	19/12/2025	0095877
0736338-9-02	CRISTIANE VERISSIMO VLCEK	300	779	5830	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	04/08/2025	19/12/2025	0099891
0751370-4-03	CRISTIANE WESTRUP	100	752	3932	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	26/08/2025	19/12/2025	0098210
0668352-5-08	CRISTIANI DEFREIN	300	770	0202	E	UD DE PETROLANDIA - PETROLANDIA	PETROLANDIA	04/08/2025	19/12/2025	0098975
0607634-3-08	CRISTIANO ELEUTERIO DE SOUSA	300	751	5477	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0099803
				0521	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099803
				1331	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099803
0664849-5-08	CRISTIANO MOREIRA	300	755	0319	E	UD DE AGROLANDIA - AGROLANDIA	AGROLANDIA	06/08/2025	19/12/2025	0100961
0700180-0-05	CRISTIANO MUSCOPF	300	776	0475	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	05/08/2025	19/12/2025	0098286
				0301	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA			0098286
0980239-8-09	CRISTIANO SILVA RITA	100	779	0453	E	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	13/08/2025	19/12/2025	0104772
0602792-0-09	CRISTINA FEIL	100	804	5888	E	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	13/08/2025	19/12/2025	0104081
0234551-0-11	CRISTINA LICHTBLAU	300	757	4004	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	29/08/2025	0099530
0346453-9-04	CRISTINA POLTRONIERI	100	753	5827	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	11/08/2025	0102703
0734223-3-03	CRISTINA POSSA	300	760	5888	E	EEB PROF LIDIA GLUSTACK REMUS - CHAPECO	CHAPECO	13/08/2025	19/12/2025	0104584
0637075-6-04	CRISTINA RIOS	300	779	0255	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	27/08/2025	0101706
0324289-7-03	CRISTINA TEIXEIRA MAITO	300	759	4510	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	11/08/2025	19/12/2025	0103455
0644032-0-06	CRISTINE MACHADO DOS SANTOS	100	810	0301	E	EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	12/08/2025	19/12/2025	0104141
0993077-9-13	CRISTINE SCHIAVINI CARNIEL	300	759	3449	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100075
0753975-4-01	CRYSTIAN LEVI MELLO CORDEIRO	100	805	1489	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	14/08/2025	19/12/2025	0105145
0629171-6-04	CYNTHIA SCHMITZ DOS SANTOS	300	779	5824	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0101168
0753948-7-01	DACIELLY KALLIAN PAES RIBEIRO	300	811	5824	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	11/08/2025	02/09/2025	0104373
0753527-9-01	DAIAN HENRIQUE DE SOUSA	300	762	4636	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0100979
0745325-6-07	DAIANA BRUSTULIN RODRIGUES	300	763	0001	V	EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	CACADOR	14/08/2025	27/09/2025	0070853
0634725-8-06	DAIANA CORDEIRO DA SILVA	300	756	4004	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	14/08/2025	04/12/2025	0105282
0687248-4-10	DAIANA HOLDEFER	300	804	4546	E	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	05/08/2025	19/12/2025	0102987

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0625588-4-06	DAIANA LUZIA CAMARGO RODRIGUES DE FRANCA	300	756	0302	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	04/08/2025	02/09/2025	0102200
0753599-6-01	DAIANE APARECIDA DA SILVA	300	760	4543	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	05/08/2025	19/12/2025	0010147
0753262-8-01	DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	300	758	3464	E	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	04/08/2025	19/12/2025	0099434
0751058-6-02	DAIANE BEZA CANDIDO DE SOUZA	300	811	0005	E	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	11/08/2025	19/12/2025	0103366
0393070-0-06	DAIANE CHIAPETTI	300	759	0307	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100069
				0307	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA			0100069
0637304-6-04	DAIANE DA CRUZ	300	754	5830	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0103160
0714982-4-07	DAIANE DA GLORIA ALENCAR	300	756	0301	V	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	11/08/2025	08/11/2025	0084058
0648500-6-09	DAIANE DOS SANTOS CONCEICAO	100	769	0628	E	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	08/08/2025	20/08/2025	0103754
0637598-7-05	DAIANE ELISE PAVI	300	766	0628	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	06/08/2025	19/12/2025	0077079
0642354-0-03	DAIANE FARIAS	300	800	3572	E	UD DE SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	18/08/2025	19/12/2025	0106550
0733800-7-02	DAIANE FERNANDA GONCALVES DA ROSA	300	804	5888	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	11/08/2025	19/12/2025	0103842
				5888	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0103842
0665165-8-13	DAIANE KOVALSKI	300	756	0628	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0102212
				0628	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0102212
0994899-6-06	DAIANE RODRIGUES CARDOSO	300	757	0612	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0028740
0632067-8-02	DAIANE SALETE BROCH MIGNONI	100	759	0255	E	EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	PIRATUBA	13/08/2025	06/10/2025	0105169
0715720-7-03	DAIANE SOARES SILVA	300	761	3449	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/08/2025	19/12/2025	0105770
0614306-7-05	DAIANI GOEDERT DA SILVA	100	755	0301	E	EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0053313
				0301	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0053313
0751173-6-02	DAIANI LEANDRO CARDOSO	100	811	0001	V	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	11/08/2025	07/11/2025	0105218
0670440-9-05	DAIANY FERNANDA ZACARIAS DESCHAMPS VIEIRA	300	762	5824	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/08/2025	19/12/2025	0101959
0724218-2-04	DAIZE SANT ANA	300	764	5830	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	04/08/2025	19/12/2025	0098720
0989764-0-04	DALVA DEBROSKI	300	778	3498	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2025	19/12/2025	0038762
0614293-1-04	DALVAN RIES	300	802	0202	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0098748
				0401	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0098748
0625325-3-06	DALVAN RIGUEIRA JORGE NEUMANN	300	753	0536	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	19/12/2025	0102197
0716113-1-04	DAMARIS STRASSBURGER	300	762	4543	E	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0102118
0382738-0-05	DANIEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	300	769	0536	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098566
				4791	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE IMBITUBA	IMBITUBA			0098566
				3866	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE IMBITUBA	IMBITUBA			0098566
0647535-3-09	DANIEL DOS ANJOS	300	779	0536	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098566
				0301	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	19/12/2025	0103607
				0301	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA			0103607
0623183-7-07	DANIEL DOS ANJOS BORGES	300	764	0307	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	04/08/2025	19/12/2025	0100696
0989598-1-06	DANIEL EDMUNDO CHACON RODRIGUEZ	300	779	0536	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0082207
0730672-5-06	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	300	760	5415	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0080296
				0030	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0080296
				3646	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0080296
				4207	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0080296
				3908	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0080296
0729986-9-02	DANIEL FERNANDES VIANA	300	753	0628	V	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	14/10/2025	0103928
0622190-4-09	DANIEL HENRIQUE WILLMS	300	753	0302	V	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	20/07/2025	19/12/2025	0075336
				0302	E	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO - BLUMENAU	BLUMENAU			0075336
0753273-3-01	DANIEL KOZORIZ	100	809	0307	E	EEB JOAO KUCHLER - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	08/08/2025	19/12/2025	0102368
0753700-0-01	DANIEL MELO DE ALMEIDA	300	778	0307	E	UD DE PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2025	19/12/2025	0097491
0720969-0-05	DANIEL SALES PEREIRA	100	768	0301	V	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0100883
0612137-3-09	DANIEL SAVITSKI	300	809	0302	E	UD-STA TARESINHA - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	04/08/2025	19/12/2025	0097666
				3867	E	EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO			0097666
0719094-8-06	DANIEL SOARES DA SILVA	300	753	0401	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099908
0753876-6-01	DANIEL TORQUATO	100	762	0320	E	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	15/08/2025	19/12/2025	0102989
0698567-0-12	DANIEL VASCONCELOS RODRIGUES	300	762	0304	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	08/07/2025	01/08/2025	0104236
0698567-0-13	DANIEL VASCONCELOS RODRIGUES	300	762	0304	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0104236
0632234-4-07	DANIEL VITOR DA SILVA	100	753	0437	E	EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	10/08/2025	0016659
0632234-4-08	DANIEL VITOR DA SILVA	100	753	0437	E	EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	GASPAR	11/08/2025	04/09/2025	0106160

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0632234-4-09	DANIEL VITOR DA SILVA	100	753	0437	E	EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	GASPAR	11/08/2025	04/09/2025	0105160
0727244-8-09	DANIELA ANDRE DA SILVA	300	762	5351	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/09/2025	0103210
				0437	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0103210
				5352	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0103210
0307854-0-08	DANIELA APARECIDA DE GREGORI	300	759	0513	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	04/08/2025	19/12/2025	0009383
0692191-4-11	DANIELA CRISTINA GATTO DA CRUZ	300	762	0301	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	04/08/2025	30/09/2025	0100544
0971658-0-10	DANIELA DE FATIMA SCHOENARDIE DUARTE	300	756	0319	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0098162
0364727-7-06	DANIELA DE MORAES	300	777	0429	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0098807
				5650	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098807
				0922	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098807
				5646	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098807
				0613	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098807
				5652	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098807
				5651	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098807
0999805-5-06	DANIELA DE OLIVEIRA MEDEIROS	300	811	0401	E	UD DE ARMAZEM	ARMAZEM	04/08/2025	19/12/2025	0101546
				4294	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0101546
0678003-2-05	DANIELA DE VILLA SILVEIRA DE AVILA	300	752	5830	E	EEB VITORIO BURIGO - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	07/08/2025	19/12/2025	0103120
0973468-6-11	DANIELA EBERTZ PORTO	300	776	3572	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	07/08/2025	19/12/2025	0101717
0718302-0-11	DANIELA FETER	300	779	0628	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	14/07/2025	10/09/2025	0093995
0724880-6-04	DANIELA GHISLENI FIGUEIREDO	300	759	4510	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0022392
				3866	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0022392
0728442-0-03	DANIELA GHIZONI SANTOS COSTA	100	803	0320	V	EEB PROF DJALMA BENTO - RIO RUFINO	RIO RUFINO	12/07/2025	26/07/2025	0096930
				0401	V	EEB PROF DJALMA BENTO - RIO RUFINO	RIO RUFINO			0096930
0741564-8-02	DANIELA HEMKEMEIER OENNING	100	811	0385	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	06/08/2025	19/12/2025	0106481
0677750-3-05	DANIELA LAZZARI	100	802	0319	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	07/08/2025	29/10/2025	0102777
0746455-0-04	DANIELA LOPES REGINALDO	100	764	5824	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0083127
0635025-9-04	DANIELA MACANEIRO ALVES	100	752	3580	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	18/08/2025	19/12/2025	0105939
				1225	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0105939
				1536	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0105939
0743204-6-03	DANIELA MARIS MOPURA DOS SANTOS	300	756	0301	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0102215
0743204-6-04	DANIELA MARIS MOPURA DOS SANTOS	300	756	0301	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0102214
0724708-7-03	DANIELA MENDES CASCAES	300	751	5830	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	20/08/2025	19/12/2025	0105535
0349910-3-10	DANIELA NUNES GUIMARAES	100	751	0475	V	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	28/07/2025	19/12/2025	0097637
0710498-7-02	DANIELA PEIXOTO NUNES	300	751	0255	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	08/08/2025	19/12/2025	0101889
0747748-1-02	DANIELA REIS MAGERL	100	806	3867	E	EEB SANTO ANTONIO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	04/08/2025	19/12/2025	0101181
0753173-7-01	DANIELA SCHERER	300	760	0001	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0101107
0678254-0-05	DANIELE BROGNI	300	753	5824	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0099087
0665651-0-11	DANIELE MAZEIKA MELLO CAMARGO	300	763	0513	E	UD DE CALMON	CALMON	04/08/2025	19/12/2025	0099121
0352310-1-07	DANIELE PATRICIA RAHN PETRY	300	768	0319	E	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2025	03/09/2025	0103147
0971116-3-05	DANIELE SILMARA LISANDRO	300	762	0437	V	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	24/07/2025	19/12/2025	0100692
0734827-4-07	DANIELI BERSCH WEIRICK	100	776	0255	V	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100512
0746951-9-02	DANIELI LEMES DA SILVA BRUGNOROTTO	100	766	0969	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0099693
				0442	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099693
				5596	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099693
				0538	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099693
				0058	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099693
				0433	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099693
0721892-3-02	DANIELI LEVINSKI NURNBERG	OGO						01/08/2025	31/12/2025	0000077
0691387-3-04	DANIELLA CAROLINA NENTWIG	300	757	0304	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	13/08/2025	0098918
0718527-8-05	DANIELLA PEREIRA OKPNEY JURACH	300	754	5830	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	13/08/2025	19/12/2025	0104906
0722425-7-06	DANIELLE APARECIDA TAVARES MOREIRA	100	756	2814	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0057532
0967711-9-11	DANIELLE CRISTINA BANDERO ANTUNES VIZZOTTO	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101802
0721088-4-08	DANIELLE PRISCILLA ALVES DOS SANTOS	300	779	3498	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	12/08/2025	19/12/2025	0104014

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0748971-4-02	DANIELLE SANTANA	100	754	0319	V	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	01/11/2025	0083714
0752940-6-01	DANIELLY DA SILVA GIRALDELI	300	768	5824	E	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0097298
0649255-0-08	DANIELY MORAIS FAVACHO	100	753	5841	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102572
0641909-7-04	DANUZA DA SILVA PEREIRA	300	756	5844	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0105563
				0005	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES			0105563
0689861-0-02	DARA ALVES DOS SANTOS	300	766	5824	E	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE	12/08/2025	19/12/2025	0103067
0689861-0-03	DARA ALVES DOS SANTOS	300	766	5888	E	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE	12/08/2025	19/12/2025	0103067
0308363-2-05	DARBI MULLER	300	768	0301	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0103249
0383332-1-06	DARCILA ROSANGELA MARTINS DA SILVA	100	779	4010	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	15/12/2025	0102992
0695274-7-04	DARLAN BRANCO MACHADO	100	751	4255	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105874
				4217	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105874
0683519-8-06	DARLAN FREYER	300	808	0304	V	EEB ELIZABETHE MATILDE SIMON - SEARA	SEARA	01/08/2025	19/12/2025	0012866
				0304	E	EEB ELIZABETHE MATILDE SIMON - SEARA	SEARA			0012866
				0304	E	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA			0012866
				0611	E	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA			0012866
0999854-3-06	DARLAN JOSE SOAVE	300	808	0301	E	EEB FRANCISCO MACIEL BAGESTON - PAIAL	PAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0101450
0692515-4-09	DARLAN JUNCES	100	770	0202	E	EEB OTILIA MULLER - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO	12/08/2025	22/08/2025	0104614
0638281-9-04	DARLAN MATEUS SEGANFREDO	300	756	5438	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0103613
0622105-0-07	DAVI VIEIRA GOMES	300	751	0513	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	14/08/2025	19/12/2025	0102959
0734886-0-06	DAVID BRUNO SILVA	300	806	0302	E	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0097444
0734886-0-07	DAVID BRUNO SILVA	100	806	0437	V	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	04/08/2025	07/09/2025	0097734
				0304	V	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE			0097734
				0611	E	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE			0097734
0999397-5-06	DAVID VINICIUS FAGUNDES PARISSENTI	300	801	3866	E	CEJA DE CAMPOS NOVOS - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0100227
				0022	E	CEJA DE CAMPOS NOVOS - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0100227
				3866	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0100227
0727930-2-02	DAYANE BORGES AMARAL PORTO	300	803	4294	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	04/08/2025	19/12/2025	0101256
0677112-2-05	DAYANE DA SILVA QUEIROZ MARTINS	300	763	5351	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0018946
				5352	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0018946
				0319	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0018946
0677755-4-09	DAYANE DE FATIMA MORAES RIBEIRO	300	756	4446	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100577
0987822-0-07	DAYANE FATIMA BORELLI MICHALSKI	300	765	0302	V	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	06/08/2025	19/12/2025	0104060
0986658-2-02	DAYANE MAGALI LEITE LEMONIE PLATEN	300	779	5844	E	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	19/12/2025	0103141
0989959-6-07	DAYSY MONTIEL LOPES	100	765	3350	E	EIEF KUARAY - CANELINHA	CANELINHA	04/08/2025	19/12/2025	0001520
				4279	E	EIEF KUARAY - CANELINHA	CANELINHA			0001520
0720682-8-06	DEBORA BARBA GAMERO	300	768	5830	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	14/08/2025	19/12/2025	0105202
0307032-8-06	DEBORA COSTA MOREIRA	300	754	0301	E	UD DE SAO FRANCISCO DO SUL - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0097770
				5175	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0097770
				5159	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0097770
				0301	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0097770
0683118-4-05	DEBORA CRISTIANE BITTENCOURT	100	758	0628	E	EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA - JOACABA	JOACABA	06/08/2025	26/08/2025	0102302
0717952-9-14	DEBORA CUNHA SQUEFF	300	751	0001	V	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	11/08/2025	31/08/2025	0105617
0717968-5-04	DEBORA DAIANE MARTIM KLING	300	778	0302	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097419
0659899-4-10	DEBORA DAL BELLO	300	807	0612	V	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI	06/08/2025	02/10/2025	0104176
				0301	V	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI			0104176
				0301	E	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI			0104176
0744489-3-02	DEBORA DONATTI PADILHA	100	776	0319	E	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA	13/08/2025	19/12/2025	0064652
				0611	E	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0064652
0607971-7-05	DEBORA FERREIRA CLAUDIO MACHADO	300	751	5824	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	19/12/2025	0104156
0607971-7-06	DEBORA FERREIRA CLAUDIO MACHADO	300	751	5830	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	14/08/2025	19/12/2025	0105103
0636260-5-06	DEBORA GLEMBOTZKY	300	776	0302	E	EEF LINHA BIGUA - IRACEMINHA	IRACEMINHA	02/08/2025	31/08/2025	0101560
				0611	E	EEF LINHA BIGUA - IRACEMINHA	IRACEMINHA			0101560
0636148-0-04	DEBORA JULIA FORGIARINI	100	805	0513	V	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	05/08/2025	31/08/2025	0102358
0645242-6-03	DEBORA MARIA DAUTT XAVIER	300	810	0307	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	05/08/2025	30/08/2025	0097835
				0307	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0097835
0747829-1-02	DEBORA MARTINELLI DE SANTANA	100	768	0202	V	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0101274

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0648710-6-05 DEBORA RAFAELA LIMA		100	801	0401	V	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0101274
				0319	V	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	31/07/2025	06/11/2025	0102404
				0319	E	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0102404
0622536-5-03 DEBORA REGINA CELLA DAL BOSCO		100	801	0301	E	EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	IBIAM	11/08/2025	19/12/2025	0103539
0640711-0-06 DEBORA TEREZINHA PREVIATTI		300	757	3498	E	EEB JOVINO LIMA - MAFRA	MAFRA	07/08/2025	19/12/2025	0101172
0741606-7-02 DEBORA VALCANAIA MARTINS		100	810	5830	E	EEB FREI LUCINIO KORTE - DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO	05/08/2025	19/12/2025	0102167
				5888	E	EEB FREI LUCINIO KORTE - DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO			0102167
				0202	E	UD DE POMERODE	POMERODE	04/08/2025	19/12/2025	0099764
0688048-7-07 DEBORAH KEISY MARTINS PEDREIRA DA SILVA		300	753	0401	E	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU			0099764
				0302	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0006239
0929407-4-10 DEDSI LUANA LANZA		300	762	0401	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI - FEMININO	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0101494
0353460-0-09 DEFATIMA LEOLATTO		300	756	0437	V	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	04/08/2025	19/12/2025	0102295
				0437	E	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0102295
0653918-1-05 DEISE DA LUZ OLIVEIRA		300	756	4073	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100944
0987308-2-09 DEISE DA SILVA SOUZA		300	756	0301	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	04/08/2025	01/11/2025	0096562
				5824	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	19/12/2025	0099227
0313373-7-06 DEISE FERNANDA RIBAS ULATOSKI		300	757	0202	V	EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	02/08/2025	30/10/2025	0098766
				4010	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	18/08/2025	15/12/2025	0104594
0680489-6-10 DEISE LUCIA GEREMIAS		300	751	4010	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	18/08/2025	15/12/2025	0104594
0743412-0-05 DEISE REGINA DOS SANTOS GUIMARAES		300	754	0401	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	05/08/2025	19/12/2025	0101617
0385187-7-08 DEISE SALOME DA SILVA		300	755	4546	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	18/08/2025	19/12/2025	0104169
0628885-5-06 DEISIANE SIMOES DOS PASSOS CORREA		300	763	3498	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	08/08/2025	19/12/2025	0103865
0334771-0-05 DEISY MARIA COMUNELLO CAVALLI		300	807	0304	E	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI	04/08/2025	26/08/2025	0103218
0636152-8-05 DEIVI DA SILVA		300	751	0301	V	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	11/08/2025	17/09/2025	0104396
0721897-4-10 DEIVID JOSE FREDERICK		100	763	0301	V	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0072054
				0301	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0072054
				0301	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0072054
0721897-4-11 DEIVID JOSE FREDERICK		100	763	0301	V	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0072054
				0301	E	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO - CACADOR	CACADOR			0072054
0380825-4-05 DEIVID MONTEIRO TORQUATO		300	769	4218	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103444
				4256	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0103444
0628384-5-05 DEIVIDI RISKOWSKI		300	809	0319	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	19/12/2025	0097911
				0319	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0097911
0680735-6-06 DEIVIS GOMES SCHROEDER		100	765	0319	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	04/08/2025	19/12/2025	0099826
0640090-6-06 DEIZE CRISTINA ALVES MACIEL		300	753	0475	E	UD DE POMERODE	POMERODE	08/08/2025	19/12/2025	0099902
0622031-2-03 DEIZE DA CONCEICAO GONCALVES MACIEL		300	779	5824	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2025	19/12/2025	0022665
								04/08/2025	19/12/2025	0087473
0320505-3-05 DEIZE LUCIANE POSSATO		300						04/08/2025	19/12/2025	0087473
0635857-8-04 DEJAIR CONSTANTE RIBEIRO		300	802	0301	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	05/10/2025	0099679
0665357-0-12 DEJAIR FLAVIO BORGES		300	769	0302	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	11/08/2025	20/08/2025	0104103
0665357-0-13 DEJAIR FLAVIO BORGES		300	769	0302	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	11/08/2025	19/12/2025	0067187
				0302	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA			0067187
0618816-8-06 DELVAN ARAUJO DA SILVA		300	768	0401	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100140
0651081-7-14 DENILSON BLOEMER WESSLING		300	754	0304	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099790
0753878-2-01 DENILSON DA SILVA		100	754	1986	E	EIEF AMBA Y JU - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0001577
0361825-0-07 DENIR BRANCALIONE		300	758	0513	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	04/08/2025	19/12/2025	0098962
				0475	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL			0098962
0361825-0-08 DENIR BRANCALIONE		300	801	0301	E	UD DE MONTE CARLO - MONTE CARLO	MONTE CARLO	04/08/2025	18/08/2025	0100248
0745626-3-03 DENIS ANTONIO DA SILVA		300	762	0301	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0101604
0701303-5-08 DENIS GELBCKE DE SOUZA		300	757	0651	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0055974
0753702-6-01 DENIS UILIAN PITSCHE		300	778	0319	E	UD DE WITMARSUN - WITMARSUM	WITMARSUM	12/08/2025	19/12/2025	0103894
0622204-8-05 DENISE BENDER		300	767	4546	E	EEB ESTANISLAU SCHUMANN - BELA VISTA DO TOLDOS	BELA VISTA DO TOLDOS	05/08/2025	19/12/2025	0100261
0622037-1-08 DENISE CORREA MARTINS VENANCIO		300	751	4414	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101615
				4413	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101615
				4412	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101615
				3918	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101615
				4414	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101615
				4413	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101615
				4414	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0101615
				4412	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101615

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0632944-6-02	DENISE DOS SANTOS SANTOS	300	779	4415	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101615
				4413	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0101615
				4415	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0101615
				3918	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101615
				4415	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101615
				4412	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0101615
				3918	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0101615
				0202	V	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	07/07/2025	23/07/2025	0095524
				0202	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU			0095524
0728929-4-02	DENISE KESSLER	300	804	5824	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORÁ	CUNHA PORÁ	04/08/2025	19/12/2025	0097765
0977258-8-08	DENISE LURDES WINCK DEBASTIANI	300	776	0612	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	11/08/2025	19/12/2025	0101461
0202131-5-04	DENISE PACKER SCHUTT	300	767	5888	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA			0101461
				4546	E	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	04/08/2025	19/12/2025	0097233
0673152-0-07	DENISE RODRIGUES HILGEMBERG	300	754	4546	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	13/08/2025	19/12/2025	0104911
0701377-9-09	DENISE TOGNON CADILHAC	300	752	0304	E	UD PENITENCIARIA SUL	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0052607
				0304	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA	CRICIUMA			0052607
0711610-1-07	DENISE VARGAS DA SILVA	300	804	0255	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	07/08/2025	19/12/2025	0042478
0262742-6-17	DENIZE BERWIG	300	756	0202	E	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	21/07/2025	19/12/2025	0093659
0627951-1-06	DENIZE DE LURDES DALLA RIVA	100	766	0302	V	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	11/08/2025	19/12/2025	0104428
				0302	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS			0104428
0969341-6-14	DENYANE KOSTANTIUK MOREIRA	300	763	0513	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0100456
				4546	E	EEB SANTOS ANJOS - RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0100456
0332486-9-06	DERALDO BENEDET	300	751	3321	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099859
				3319	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0099859
0628343-8-06	DESIRE RABELLO	300	754	4546	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	12/08/2025	0102651
0633812-7-04	DESIREE DE PAULA IRUSSA MARTINS	100	779	0304	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102178
0720316-0-02	DEUSINAMAR MORAIS COELHO AMORIM	300	753	5824	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098906
0390645-0-05	DEYSE PAES DE FARIAS	300	756	0301	V	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	11/08/2025	08/11/2025	0083524
				0301	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0083524
0736896-8-03	DHIULIA CAROLINA MORAIS ANTUNES	100	777	3321	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0104235
0751821-8-02	DIANA ALBINO MORGEROT	300	764	0307	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	31/07/2025	19/12/2025	0098869
0751821-8-03	DIANA ALBINO MORGEROT	100	764	5888	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	08/08/2025	19/12/2025	0102999
0746785-0-03	DIANA BORTOLIN BARBOSA	300	752	5888	E	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS - ICARA	ICARA	13/08/2025	19/12/2025	0094996
0636049-1-05	DIANA CRISTINA DAHMER	100	759	0437	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100037
				0437	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA			0100037
				0536	E	EEB PROF MANSUETO BOFF - CONCORDIA	CONCORDIA			0100037
				0536	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100037
0651183-0-05	DIANA FOLMER	300	803	4546	E	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS - URUPEMA	URUPEMA	04/08/2025	19/12/2025	0094845
0375141-4-05	DIANA ISABEL LOOS CARVALHO	300	778	0612	E	UD DE LONTRAS - LONTRAS	LONTRAS	04/08/2025	19/12/2025	0097477
0724674-9-04	DIANA SOPHIA DEMARTINI MARTINS	300	762	0307	E	EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	08/08/2025	19/12/2025	0102228
0753323-3-01	DIANDRA OLIVEIRA BERNARDO	300	803	0307	E	UD DE RIO RUFINO	RIO RUFINO	04/08/2025	19/12/2025	0101040
0753823-5-01	DIANE MACHADO DE SOUZA	100	765	5824	E	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	12/08/2025	19/12/2025	0101661
0661335-7-04	DIEGO BRAZ DE CAMARGO	300	763	0401	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0025529
				0319	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR			0025529
				0401	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0025529
				0147	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	14/08/2025	19/12/2025	0103246
0752858-2-01	DIEGO FELIZARDO ASSIS	100	752	0307	E	UD DE LAURO MULLER - LAURO MULLER	LAURO MULLER	04/08/2025	19/12/2025	0099228
0735909-8-03	DIEGO GUERRA PEREIRA	100	754	0307	E	UD DE TREVISÓ - TREVISÓ	TREVISÓ			0099228
				0753	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0070602
				0929	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0070602
				4849	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0070602
				4850	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0070602
				1667	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0070602
				5601	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0070602
0729244-9-04	DIEGO HENRIQUE FARIA DE CASTRO	300	753	0301	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	07/08/2025	19/12/2025	0099934
0999591-9-08	DIEGO JOSE LEAL	300	765	0536	E	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	04/08/2025	19/12/2025	0016920
				0536	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA			0016920
				0536	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA			0016920
0677163-7-08	DIEGO MOSER	300	752	0304	V	EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	ICARA	13/08/2025	06/10/2025	0104627
0626665-7-07	DIEGO RIBEIRO GUIMARAES	300	753	4332	E	EEB JULIA LOPES DE ALMEIDA - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0046796

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0723430-9-05	DIEGO RODRIGUES LOPES	300	779	0385	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026910
0687372-3-09	DIEGO SORG JURGENSEN	300	767	0301	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0106362
0753370-5-01	DIENE CRIZ RIBEIRO LOURENCO	300	810	0255	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	14/08/2025	0097714
				0255	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0097714
0983941-0-08	DIENEFFER APARECIDA DOS SANTOS	300	754	5830	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099260
0747515-2-02	DIENIFER DA SILVA SCHARDOSIM	300	764	0401	E	UD DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	07/08/2025	19/12/2025	0102807
				0202	E	UD DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE			0102807
0382340-7-06	DIERY FABIO PALHARINI	300	760	4323	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0050034
0748126-8-05	DIJENNEFER SILVA COUTO	100	765	0437	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	04/08/2025	11/08/2025	0097604
0748126-8-06	DIJENNEFER SILVA COUTO	100	779	5824	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	12/08/2025	05/10/2025	0105102
0381765-2-10	DILAMAR MARTINS PINS PSCHIEDT	300	763	0628	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/08/2025	19/12/2025	0025356
				0628	E	UD DE LEBON REGIS	LEBON REGIS			0025356
0270518-4-08	DILMA ALVES DE JESUS	300	809	0001	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	01/08/2025	19/12/2025	0104678
0226672-5-14	DILMAR FRANCHINI	300	779	0301	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0043305
0747186-6-05	DILSIANI MARIA DE OLIVEIRA	300	758	5824	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	12/08/2025	02/09/2025	0104272
0377100-8-03	DILVA MINEIA NEIS CZERNHAK	300	763	5888	E	EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	CACADOR	11/08/2025	19/12/2025	0102748
0336005-9-07	DIMALI APARECIDA ONGARATTO	300	760	0628	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	26/07/2025	19/12/2025	0101079
				0628	E	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO			0101079
0654317-0-08	DINAMAR DE JESUS JUST	300	752	0628	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	11/08/2025	17/09/2025	0102009
0263882-7-11	DIOGENES RIBEIRO	300	754	0255	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025	19/12/2025	0099823
0738158-1-03	DIOGO DOS SANTOS FIRMINO	300	753	0202	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099766
0999255-3-06	DIOGO FERREIRA RIBEIRO LAURENTINO	300	754	0202	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099587
0753083-8-01	DIOGO GABRIEL BONATTI	100	763	0513	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0097803
0668513-7-07	DIOGO LEONARDO VOLTOLINI	300	753	0612	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	22/09/2025	0101765
0733833-3-08	DIOGO RENTZ SOUZA DE ALMEIDA	300	762	0437	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0101495
0352706-9-04	DIOGO WEINGAERTNER	300	762	0255	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	13/08/2025	19/12/2025	0102837
0649020-4-06	DIONATAS MENDES DAS CHAGAS	300	802	0022	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	04/08/2025	11/08/2025	0099724
0716965-5-06	DIONE ANDRESS FERNANDO AMARAL DA LUZ	300	756	0302	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	04/08/2025	05/10/2025	0102124
				0302	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0102124
0742052-8-03	DIONE LUIZ PAES FRANCA	100	777	5533	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0002957
0753903-7-01	DIONEI ROBERTO COMIN	100	754	1107	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0100660
0648507-3-05	DIONES DOS SANTOS REIS	300	779	0301	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2025	19/12/2025	0001872
0976231-0-08	DIONES MARIA MORAIS DE MELLO	300	760	5509	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	05/08/2025	19/12/2025	0058576
				5505	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0058576
				5508	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0058576
				5507	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0058576
				4214	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0058576
0637928-1-07	DIONETE BARROS DA COSTA VEDOVATO	300	762	5824	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	14/08/2025	19/12/2025	0105147
0978811-5-08	DIONI BITENCOURT	300	764	0307	E	UD DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	04/08/2025	19/12/2025	0098346
				0307	E	UD PASSOS DE TORRES - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES			0098346
				0628	E	UD PASSOS DE TORRES - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES			0098346
0721539-8-07	DIOVANA DE JESUS	300	809	0307	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	19/12/2025	0102460
0642830-4-03	DIRCILEY APARECIDA TERTO MORETTI	300	755	0437	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0102453
				0437	E	UD DE LAURENTINO - LAURENTINO	LAURENTINO			0102453
0743819-2-02	DIRLEI GONCALVES ZICKUHR WALTER	100	801	5888	E	EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	IBIAM	14/08/2025	19/12/2025	0104087
0613376-2-03	DJENIFER MARTENDAL FEUSTEL	300	768	4294	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0101864
0613956-6-04	DJESSICA DAENECKE GERELLI	300	776	4546	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	06/08/2025	19/12/2025	0101630
0717470-5-05	DJULHIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300	755	5830	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0067240
0753699-2-01	DJULY ALEXANDRA GIELOW DOS SANTOS GUTKNECHT	100	810	4546	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0097813
0624084-4-07	DMITRI NICOLAO RODRIGUES	300	769	0304	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0053464
				0304	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0053464
0673095-7-06	DOLORES APARECIDA MEDEIROS GUEDERT	300	751	0302	V	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/08/2025	19/12/2025	0100913
0719398-0-04	DONIZETE APARECIDO VIANA	300	754	5439	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100641
				1128	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100641
0719398-0-05	DONIZETE APARECIDO VIANA	300	754	4206	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100641
				3319	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100641
0721742-0-04	DOUGLAS AUGUSTO SCHICORA DE ALMEIDA	100	754	1630	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0020508

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				1091	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0020508
				5435	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0020508
0636565-5-04	DOUGLAS FERNANDO TUMELERO	300	807	4543	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	06/08/2025	19/12/2025	0102362
0621896-2-04	DOUGLAS FICANHA	300	754	0612	E	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0097673
				0255	E	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE			0097673
0753980-0-01	DOUGLAS JEFFERSON DOS SANTOS JOBIM	300	811	0304	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0099725
0748522-0-03	DOUGLAS MOLLTER FERREIRA	100	779	0301	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHK - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2025	19/12/2025	0097400
0745578-0-04	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS	100	755	0307	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	07/08/2025	19/12/2025	0070738
0979942-7-08	DRIELEN VIEIRA FERNANDES SERAFIM	300	752	5827	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	01/08/2025	15/08/2025	0102245
0979942-7-09	DRIELEN VIEIRA FERNANDES SERAFIM	300	752	5827	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	01/08/2025	15/08/2025	0102245
0753634-8-01	DRIELLY SOUSA DOS SANTOS MAZZINI	100	753	4073	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0103873
0368286-2-06	DULCINEIA TRINDADE	300	756	0001	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	11/08/2025	19/12/2025	0105003
0317459-0-10	DUNIA TAIS PALINSKI	300	759	0202	V	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	02/08/2025	19/12/2025	0103884
0638017-4-07	DYEGO JONATHAN PELICIO	100	758	0612	E	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	06/08/2025	29/08/2025	0091116
0659454-9-11	EDCARLO CASCAES CORREA	300						15/08/2025	05/09/2025	0105467
0747655-8-03	EDELI DE FATIMA BORTOLI THIEL	300	761	5888	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	11/08/2025	19/12/2025	0102671
0747655-8-04	EDELI DE FATIMA BORTOLI THIEL	300	761	5824	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	25/09/2025	0102671
				5824	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0102671
0676257-3-10	EDELI DITTRICH BOLGENHAGEN	300	805	0401	E	UD DE PRINCESA	PRINCESA	05/08/2025	19/12/2025	0098042
0976644-8-07	EDEMILSON FELIPE DE JESUS DA ROSA	300	756	3866	V	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	23/07/2025	21/08/2025	0096416
				0307	V	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0096416
0730003-4-04	EDENILZE APARECIDA DOS SANTOS	300	768	5824	E	EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	04/08/2025	19/12/2025	0099525
0671782-9-14	EDENISE JOELMA NAISSER CARLOS	300	767	0001	V	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	25/10/2025	0104476
				0001	E	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS			0104476
0742799-9-04	EDERSON MACHADO	100	809	0307	E	EEB LETICIA POSSAMAI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	07/08/2025	19/12/2025	0102474
				1496	E	EEB LETICIA POSSAMAI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0102474
0742206-7-02	EDI APARECIDA VIEIRA CAVALERI	300	778	0319	E	D DE APIUNA - APIUNA	APIUNA	04/08/2025	19/12/2025	0098243
				0304	E	D DE APIUNA - APIUNA	APIUNA			0098243
0689222-1-07	EDIANA BOSSE	300	757	0301	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0099161
0725990-5-04	EDILENE CASSIANE DE LIMA	100	763	0628	E	UD DE CALMON	CALMON	04/08/2025	19/12/2025	0101318
0753874-0-01	EDILSA CARDOSO DOS PASSOS	100	801	0614	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	15/08/2025	19/12/2025	0102427
0728560-4-04	EDIMAR SANTARELLI	300	754	0945	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100256
				0626	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100256
0748232-9-02	EDIMAURA GOMES DE CASTRO	300	753	5824	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099063
0390457-1-08	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	300	756	0319	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	04/08/2025	19/12/2025	0100555
				0202	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0100555
				4446	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0100555
0991312-2-07	EDINA FRANCIELI BASTOS	300	805	0319	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	04/08/2025	19/12/2025	0102900
0718672-0-04	EDINALDO ROBERTO HUNTEMANN	300	755	0301	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0025647
0674561-0-04	EDINARA LANZZARIN	300	807	0301	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0096952
				0475	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO			0096952
				4323	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO			0096952
0303351-1-03	EDINEIA FATIMA PALUDO	300	808	5888	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	08/08/2025	19/12/2025	0101667
0753028-5-01	EDINEIA INES WILLE	100	805	4546	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	04/08/2025	19/12/2025	0099334
0751833-1-02	EDINEIA RODRIGUES	100	766	0472	E	EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU	29/05/2025	19/12/2025	0001457
0332136-3-06	EDINETE LEMOS	300	779	4258	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0104795
				3446	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS			0104795
0348630-3-04	EDIO COSTA	300	768	0302	E	EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	14/08/2025	19/12/2025	0104810
0629871-0-12	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	300	779	4543	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0104151
0753898-7-01	EDIVANE IRACEMA FROHLICH CHAGAS	300	761	5888	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	14/08/2025	19/12/2025	0105689
0700191-6-05	EDIVILZA EMILIA ZUNINO DE SOUZA	300	765	0301	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	05/08/2025	19/12/2025	0102907
0701059-1-04	EDJANE SILVA DE MATOS	300	769	0307	E	UD DE IMARUI	IMARUI	08/08/2025	19/12/2025	0000300
0234184-0-07	EDMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	300	811	0202	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	05/08/2025	19/12/2025	0105791
0716432-7-05	EDNA DE OLIVEIRA DE MATOS VIEIRA	300						08/08/2025	19/12/2025	0103791
0719592-3-06	EDNA MENDONCA	300	751	0001	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	23/08/2025	19/12/2025	0106149
0678403-8-06	EDRIANE TEREZINHA ULBRICH MOREIRA	300	757	0319	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	30/08/2025	0098082
0746331-6-03	EDRILENE BARBOSA CARNEIRO	300	779	5824	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	29/08/2025	0094763
0724776-1-04	EDSON FABRICIO DE SOUZA	300	762	0401	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098616
				0401	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0098616

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0613649-4-04	EDSON PEIXER	300	755	0301	E	UD DE AGROLANDIA - AGROLANDIA	AGROLANDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100984
				0301	E	UD DE TROMBUDO CENTRAL - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL			0100984
0669544-2-11	EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	300	767	0301	E	EEB ALMIRANTE BARROSO - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100220
0663882-1-09	EDSON SILVA PADILHA	300	770	0202	E	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	20/08/2025	19/12/2025	0106688
0624429-7-04	EDUARDA ANA QUIOSSI	300	808	4443	E	UD- XAVANTINA - XAVANTINA	XAVANTINA	04/08/2025	19/12/2025	0097305
0729512-0-09	EDUARDA SERGER	300	757	0401	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0097882
0711427-3-06	EDUARDA STEPHANIE PESSOA DAL GALLO	100	777	5824	E	EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	12/08/2025	07/09/2025	0105222
0628262-8-03	EDUARDA WARTHA BORGES	300	764	5888	E	EEF PROF DORALINA CLEZER DA SILVA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	08/08/2025	19/12/2025	0103350
0743975-0-03	EDUARDO BRANCO CAVALHEIRO	100	754	0611	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	15/08/2025	19/12/2025	0105205
0736034-7-03	EDUARDO BRUSTOLIN	100	766	1828	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0099708
				5042	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099708
				4207	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099708
				0699	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0099708
0720827-8-05	EDUARDO DA COSTA RIBEIRO	100	777	0302	E	EEB MARIA SALETE CAZZAMALI - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	05/08/2025	19/08/2025	0103362
0975028-2-08	EDUARDO DAL BELLO ALBERTI	100	807	0475	E	EEB SAO TIAGO - SANTIAGO DO SUL	SANTIAGO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0059773
0323608-0-04	EDUARDO DECARLI	300	778	3464	E	EB PROFESSOR JOAO VENDRAMI - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	18/08/2025	19/12/2025	0105442
0649679-2-09	EDUARDO EHRENBRINK	300	776	0304	V	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	13/08/2025	31/08/2025	0106285
				0304	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES			0106285
0637480-8-04	EDUARDO FERREIRA CANABARRO	300	760	0304	E	UD PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	CHAPECO	12/08/2025	19/12/2025	0103295
				0304	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0103295
0982274-7-07	EDUARDO GARCIA HORCHEL	300	762	0513	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098639
				0513	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0098639
				0513	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0098639
0754004-3-01	EDUARDO HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO	300	768	4004	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	13/08/2025	19/12/2025	0104401
0714107-6-07	EDUARDO LUCIANO DA SILVEIRA	300	754	4854	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0037107
				3958	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0037107
0387578-4-05	EDUARDO MAURO VICENTE	300	762	0302	E	UD DE PENHA - PENHA	PENHA	04/08/2025	19/12/2025	0101496
				0302	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0101496
0743981-4-02	EDUARDO MEDEIROS CANALLI	100	801	4323	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0100258
0700146-0-04	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	300	755	0319	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0102444
				0319	E	EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0102444
0989271-0-14	EDUARDO PRUSSEK	300	754	0628	V	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0104669
				0628	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0104669
0610365-0-05	EDUARDO RAFAEL FAGUNDES GABBI	100	760	4636	V	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	05/08/2025	03/09/2025	0103041
0968060-8-08	EDUARDO RODRIGUES MARTORANO	300	803	0304	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	08/08/2025	19/12/2025	0103324
0315016-0-07	EDYSON AYRES DE LIZ	300	751	4207	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100413
				0558	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100413
0687175-5-09	EGNEIA MARIA DA SILVA	300	753	0628	V	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	01/08/2025	19/12/2025	0102110
0610747-8-10	ELAINE APARECIDA CORREA PEREIRA	300	751	4294	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101416
				4294	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101416
				4294	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO			0101416
0687937-3-07	ELAINE CHRISTINA DA SILVA EGYPTO	300	751	0628	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0101414
				0628	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0101414
0324887-9-06	ELAINE CRISTINA AGOSTINHO	300	779	0301	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0103956
0753616-0-01	ELAINE CRISTINA KRAJ	300	757	5888	E	EEB ANTONIO BLASKOWSKI - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102434
0730053-0-04	ELAINE DE FREITAS BRUSTOLIN	300	753	0001	V	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0103469
				0001	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU			0103469
0753860-0-01	ELAINE FERREIRA	100	766	5830	E	EEB HELIO LENTZ PUERTA - BOM JESUS	BOM JESUS	04/08/2025	18/08/2025	0102903
0753546-5-01	ELAINE GARCIA	300	755	3464	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	11/08/2025	19/12/2025	0103694
0694983-5-04	ELAINE GRAZIELA MUNIZ CORDOVA	100	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	07/08/2025	19/12/2025	0101974
0977133-6-04	ELAINE LUCIA KERCHER	300	753	5824	E	EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	GASPAR	07/08/2025	03/10/2025	0102641
0628120-6-06	ELAINE MARIA TRAPP HOFFMANN	300	768	3572	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0023244
				3787	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0023244
0386772-2-04	ELAINE NEUMANN PAULA	300	761	0001	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/08/2025	19/12/2025	0104541

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0701732-4-09	ELAINE SOARES HERBERTS	300	800	0301	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	04/08/2025	19/12/2025	0017237
0738383-5-02	ELAINE TEREZINHA DE OLIVEIRA PINHEIRO	100	758	0001	E	EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA - JOACABA	JOACABA	04/08/2025	19/12/2025	0100542
0753605-4-01	ELAISE RODRIGUES DE GOES KOCAN	100	768	5888	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	12/08/2025	19/12/2025	0104137
0730165-0-03	ELANE MARIA PAIXAO XAVIER	300	765	5824	E	EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	19/08/2025	19/12/2025	0105899
0625160-9-05	ELCI JUANA THOMAZI DOS SANTOS	300	763	5830	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	06/08/2025	19/12/2025	0102049
0989159-5-06	ELCIA TAVARES GARCIA	300	753	0401	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0099767
0196340-6-04	ELEN REGINA FRUET	300	810	0001	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	08/08/2025	24/09/2025	0103109
0196340-6-05	ELEN REGINA FRUET	300	810	5888	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	14/08/2025	19/12/2025	0103150
				5830	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA			0103150
0667730-4-07	ELENE PEREIRA DE SOUZA	300	755	3573	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0050406
0352464-7-03	ELENI APARECIDA PADILHA	300	803	0302	E	UD DE BOM JESUS DA SERRA - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	04/08/2025	19/12/2025	0101556
0696193-2-05	ELENICE RIIKEL	300	757	0319	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0099820
0673869-9-08	ELENICE SCHWALBE	300	753	0001	V	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	29/07/2025	19/12/2025	0068258
0972968-2-10	ELENISE ALTINO DE FRANCA	300	756	0202	E	UD DE CORREIA PINTO - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	04/08/2025	05/10/2025	0102134
0972968-2-11	ELENISE ALTINO DE FRANCA	300	756	0401	E	UD DE BOCAINA DO SUL - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100562
0749797-0-02	ELGA DETTENBORN	300	805	0202	E	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	09/07/2025	18/07/2025	0096209
				0319	E	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0096209
0749797-0-03	ELGA DETTENBORN	300	805	0319	E	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	08/08/2025	19/12/2025	0103340
0738224-3-05	ELIAKIM EMANUEL GONCALVES DE BORBA	300	754	0304	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	09/08/2025	19/12/2025	0098142
				0304	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE			0098142
0603458-6-09	ELIANA MARTINS SIMOES RAMOS	300	751	5827	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	15/08/2025	0101879
0361698-3-06	ELIANDRO DOMINGUES DE SOUZA	300	754	0301	V	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	29/08/2025	0010736
				0301	E	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE			0010736
0361698-3-07	ELIANDRO DOMINGUES DE SOUZA	300	754	0301	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0103938
0670558-8-05	ELIANE APARECIDA KELL DOS SANTOS	300						07/08/2025	19/12/2025	0101480
0637354-2-06	ELIANE CARLA SCHIESSL	300	757	0401	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	04/08/2025	19/12/2025	0098897
0398862-7-06	ELIANE CRUZ	100	777	4478	E	D PENITENCIARIA DA REGIAO DE CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/08/2025	19/12/2025	0103666
				4478	E	D PENITENCIARIA ESTADUAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL - SAO CRISTOVAO DO SUL	FREI ROGERIO			0103666
0729502-2-03	ELIANE DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	300	753	0307	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099916
0385855-3-05	ELIANE FATIMA ASSUNCAO	300	754	4546	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098336
0667295-7-12	ELIANE MARA KICHELESKI	300	768	4636	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	11/08/2025	19/12/2025	0102332
0367790-7-05	ELIANE MARTINS DOS SANTOS WUENSCH	300	762	5244	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	11/07/2025	08/09/2025	0103196
0726037-7-03	ELIANE ZAIAS DA LUZ	300	763	0255	E	UD DE CALMON	CALMON	04/08/2025	19/12/2025	0081755
0986106-8-08	ELIAS BARBOZA LACERDA	300	754	0307	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	19/12/2025	0105108
0753517-1-01	ELIAS DA COSTA	100	751	0611	E	EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	05/08/2025	19/12/2025	0100744
0753815-4-01	ELIBIANA TRAINOTTI	100	765	4546	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	13/08/2025	19/12/2025	0104721
0752073-5-03	ELIDA VIEIRA	300	760	0302	V	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	31/07/2025	19/12/2025	0102528
0646798-9-05	ELIETE DOM BARBOSA	300	752	0001	E	EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	08/08/2025	01/11/2025	0104648
0193496-1-06	ELIETE FRANCA DA LUZ HENNING	300	754	4543	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	29/09/2025	0104394
0622943-3-05	ELIEZER ALVES DO PRADO	300	777	0022	E	CEJA DE CURITIBANOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	08/08/2025	19/12/2025	0103177
0674507-5-03	ELIEZER VERA ANTUNES	100	779	4491	E	EIEF TEKOA YAKA PORÁ - PALHOÇA	PALHOÇA	04/08/2025	19/12/2025	0001538
0715787-8-07	ELIO BATISTELLO	300	779	2249	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0040709
				5042	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040709
				0731	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040709
				5035	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040709
				0538	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040709
				5555	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040709
				3908	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040709
				0283	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040709
0715787-8-08	ELIO BATISTELLO	300	779	5550	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0040709
0742383-7-03	ELIS BORGES PETTRES	300	757	0612	E	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	07/08/2025	02/09/2025	0103032
				0612	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA			0103032
0367545-9-08	ELIS FERNANDA LERNER DE MELO VALENTE	300	763	0513	E	EEB DOM DANIEL HOSTIN - MATOS COSTA	MATOS COSTA	04/08/2025	19/12/2025	0013838
0979482-4-09	ELIS MARINA NUNES	300	767	0302	V	EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	CANOINHAS	24/08/2025	19/12/2025	0102175
0320598-3-05	ELIS REGINA GONCALVES	300	764	5888	E	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0103736
0998795-9-09	ELIS REGINA TOLDO	300	776	4546	V	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	06/08/2025	19/12/2025	0101945

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				4546	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO			0101945
0998795-9-10	ELIS REGINA TOLDO	300	776	4546	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	06/08/2025	19/12/2025	0101956
0697335-3-06	ELISA RAQUEL ANTUNES DE JESUS	300	756	0628	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	12/10/2025	0101123
0650657-7-04	ELISABETH SCHORNER MANIESKI	300	809	0001	V	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	07/08/2025	20/11/2025	0102850
0719124-3-02	ELISAMA KAPER CLAUDINO	300	753	5830	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099608
0677160-2-07	ELISANDRA ALANO LOPES	100	776	5888	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0098260
				4509	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0098260
				5888	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA			0098260
0313120-3-05	ELISANDRA VERGINIA DE ATHAYDES	300	753	0628	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0099920
0321926-7-09	ELISANGELA MAY	300	751	0255	E	UD DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/08/2025	19/12/2025	0101417
0376423-0-04	ELISANGELA TEODORO CORREIA	300	762	5830	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	11/08/2025	19/12/2025	0102313
0301589-0-05	ELISETTE KAYSER	300	761	0320	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	04/08/2025	28/08/2025	0100857
0301589-0-06	ELISETTE KAYSER	300	761	5827	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	11/08/2025	19/12/2025	0103988
0692365-8-07	ELISON SEZINO CORREA	300	751	0304	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101418
0613248-0-11	ELISSANIA HOLANDA DOS SANTOS LIMA	300	754	4546	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0103673
0607158-9-04	ELIVONETE PAZA	300	763	0628	E	UD DE TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	04/08/2025	19/12/2025	0099140
0631284-5-03	ELIZABETE NASSINGER	300	768	5888	E	EEB FELIPE MANKE - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	11/08/2025	19/12/2025	0103878
0753696-8-01	ELIZABETH BRIZOLA RAMIRES	100	754	4282	E	EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0001545
				4283	E	EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI			0001545
0724485-1-05	ELIZABETH JULIA BIANCHINI	300	779	5173	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2025	19/12/2025	0104252
0751119-1-02	ELIZABETH VIEIRA LOPES	300	779	5830	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2025	19/09/2025	0088899
0751119-1-03	ELIZABETH VIEIRA LOPES	300	779	3498	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2025	19/12/2025	0088899
0730052-2-02	ELIZABETI PEREIRA LIDUINO	100	769	4256	E	UD QUILOMBOLA ALDEIA	GAROPABA	11/08/2025	19/12/2025	0105932
				4218	E	UD QUILOMBOLA ALDEIA	GAROPABA			0105932
0725896-8-04	ELIZAMA PEREIRA DA ROSA DA MAIA	300	754	3498	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0102740
0752731-4-01	ELIZANDRA CARDOSO DE SOUZA	300	752	3498	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	17/07/2025	19/12/2025	0097768
0714318-4-05	ELIZANGELA BRITO XAVIER DA CONCEICAO	300	759	0301	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	08/08/2025	19/12/2025	0103877
0752716-0-01	ELIZANGELA PEREIRA OLIVEIRA	300	779	0001	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	14/07/2025	19/12/2025	0096715
0973732-4-05	ELIZANI AMARO ZANINI	300	800	5830	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE	11/08/2025	19/12/2025	0042742
0289868-3-06	ELIZETE COELHO	300	779	0255	E	UD DE ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0103311
0605376-9-03	ELLEN DE CAMPOS BENEVIDES	300	768	5824	E	EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	07/08/2025	19/12/2025	0102388
0607479-0-05	ELLER CRISTINE COSTA MULLER	300	753	0304	V	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	11/09/2025	0099836
				0304	E	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU			0099836
0626478-6-14	ELLYN KAMILA GREFT	300	754	0304	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	02/08/2025	30/08/2025	0105305
0626478-6-15	ELLYN KAMILA GREFT	300	754	0304	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	02/08/2025	30/08/2025	0105302
0661983-5-08	ELOA GNOATTO	300	760	0022	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0052439
0669345-8-10	ELOISA CRISTINA CATANEO	300	754	3866	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0101380
0752616-4-02	ELOISE DA SILVA	100	762	3498	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	31/07/2025	01/09/2025	0104155
0363500-7-09	ELOIZA GILZ	300	765	4543	E	EEB PROF LIDIA LEAL GOMES - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	07/08/2025	19/12/2025	0102952
0366547-0-08	ELOIZA TORMEN	100	809	0536	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	12/08/2025	10/10/2025	0105016
0232331-1-07	ELONI LORENZON	300	805	0612	E	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	04/08/2025	19/12/2025	0100689
				0301	E	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0100689
0313753-8-07	ELOY RIBEIRO LEITE FERREIRA DE MORAES	300	756	5831	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0041165
0393031-9-03	ELTON MENDES	300	752	0513	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	12/08/2025	19/12/2025	0101916
0605791-8-10	ELVIS HENRIQUE WOLLINGER SOBRINHO	300	810	0437	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	04/08/2025	19/12/2025	0097282
0670492-1-09	EMANOELE ISABELA MATIAS	300	768	0401	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100141
				0202	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0100141
0727017-8-04	EMANOELI DE MOURA DO PRADO BRAGA	100	762	0437	E	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0100246
0640106-6-04	EMANOELLA DA SILVA MATTOS	300	769	4446	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	07/08/2025	19/12/2025	0038174
				0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0038174
				0401	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0038174
				0202	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE LAGUNA	LAGUNA			0038174
				0628	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0038174
				0319	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0038174
0752764-0-01	EMANUEL AUGUSTO SANAGIOTTO	300	800	0307	E	EEB SANTA LUCIA - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	04/08/2025	19/12/2025	0099640
0749428-9-02	EMANUEL LUIZ FERNANDES DA ROSA	100	752	0319	E	UD DE TREVISO - TREVISO	TREVISO	04/08/2025	19/12/2025	0099232
				0319	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS			0099232
				0319	E	UD DE LAURO MULLER - LAURO MULLER	LAURO MULLER			0099232

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0731888-0-03	EMANUELE CRISTINA BRANCO VIEIRA	300	803	4546	E	EEM SAO JOSE - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	04/08/2025	14/08/2025	0098907
0753150-8-01	EMANUELE TEREZINHA FARIAS FERREIRA	300	810	0307	E	UD DE DOUTOR PEDRINHO - DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO	05/08/2025	19/12/2025	0099568
0345658-7-07	EMANUELLE CRISTINE DE ABREU	300	756	4478	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	04/08/2025	19/12/2025	0102157
0745867-3-02	EMANUELLE LOPES PINHEIRO	100	801	0612	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	11/08/2025	19/12/2025	0102157
				3241	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO	CAMPOS NOVOS			0099919
				5646	E	DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099919
				5649	E	DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099919
				3058	E	DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099919
0753294-6-01	EMANUELY DOS SANTOS KOERICH	100	770	5647	E	DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0099919
				5830	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO	CAMPOS NOVOS			0099919
				4995	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO	CAMPOS NOVOS			0099919
				5116	E	DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099919
				4294	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO	CAMPOS NOVOS			0099919
0738343-6-03	EMANUELY SCRAMIM	100	760	5830	E	DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0098717
0738343-6-04	EMANUELY SCRAMIM	100	760	5116	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	07/08/2025	15/08/2025	0099392
0712221-7-05	EMERSON BORBA EGER	300	765	4294	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	07/08/2025	19/12/2025	0101746
0753134-6-01	EMERSON JOSIEL FORTES	100	760	0513	V	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0096817
0608847-3-08	EMERSON JUNIOR ALVES	300	753	0319	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE BRUSQUE	BRUSQUE	28/07/2025	19/12/2025	0099465
0352002-1-05	EMERSON LUIZ DA SILVA	300	756	0437	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099890
0730673-3-02	EMERSON TONETTO DE QUADROS	300	765	0307	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0089908
0987624-3-14	EMERSON VIEIRA EMIDIO	300	769	0301	E	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	12/08/2025	19/12/2025	0103393
				0301	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE			0100734
0673608-4-05	EMILI CARLA BEJE SCHADECK	300	757	5830	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0100734
				5830	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE IMBITUBA	IMBITUBA			0100734
0753844-8-01	EMILLYE ROSA	300	777	4004	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	19/12/2025	0098930
0662112-0-09	ENELICE CORA	300	760	4546	E	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	06/08/2025	01/11/2025	0101587
0686869-0-15	ENOQUE BARBOSA SANTOS	300	754	0401	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	14/08/2025	19/12/2025	0105176
0684456-1-10	ERALDO PEREIRA	300	751	0753	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	27/09/2025	0104603
0684456-1-11	ERALDO PEREIRA	300	751	0753	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100407
				1062	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100407
				3895	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100407
				0142	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100406
				0929	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100406
0976787-8-07	ERIC DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	300	779	0475	V	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100406
0679943-4-04	ERICA DA SILVA CALDEIRA HILLESHEIN	300	779	5830	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2025	19/12/2025	0005527
0648582-0-04	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	300	760	5830	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	19/12/2025	0993312
				5830	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE			0099196
0613124-7-06	ERICA RODRIGUES TRISTAO	300	756	0536	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0101641
0624622-2-06	ERICA SUHELLEN OLIVEIRA DA PAIXAO	300	770	0401	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	08/08/2025	19/12/2025	0101641
				0401	E	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0007248
0625701-1-09	ERICK SILVEIRA	100	811	0301	E	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	11/08/2025	19/12/2025	0007248
0626984-2-09	ERIK A COSTA HESPAHOL	300	752	0401	E	UD DE ARMAZEM	ARMAZEM	04/08/2025	19/12/2025	0101542
				0401	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA			0059715
0724651-0-06	ERIKA MARIA SOUSA SANTOS BARCELOS	300	758	0202	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	04/08/2025	19/12/2025	0099196
0753577-5-01	ERIKA TAYNA GONCALVES MEDEIROS	300	754	0401	E	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	04/08/2025	28/09/2025	0102209
0752728-4-01	ERILEIA DE SOUZA BRAMORSKI	300	768	5824	E	EEB DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0101713
				5824	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0101713
0715475-5-07	ERNANI ANTONIO WOLTER JUNIOR	300	779	0319	V	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	14/07/2025	19/12/2025	0096344
				0319	V	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0101778
0983318-8-07	ERNESTO DOUGLAS DE SOUZA MICHELS	300	779	0202	V	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	19/12/2025	0101778
				0202	V	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA			0101778
0738775-0-03	ERNESTO MIGUEL HOFF	100	808	0778	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	04/08/2025	19/12/2025	0101637
				0778	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS			0101637
0675096-6-06	ERNY KIOKO HIDAKA	300	754	0401	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	04/08/2025	19/12/2025	0101637
				0778	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0062539
				0404	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0062539
				5195	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0062539
				3511	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0062539
0695011-6-07	ERONI APARECIDA RODRIGUES DA LUZ FERNANDES	300	766	3787	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0062539
				0401	E	EEB SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVA - ARAQUARI	ARAQUARI			0098837
				0401	E	EEB SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVA - ARAQUARI	ARAQUARI			0098837
				0401	E	EEB SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVA - ARAQUARI	ARAQUARI			0098837
				0401	E	EEB SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVA - ARAQUARI	ARAQUARI			0098837
0695011-6-07	ERONI APARECIDA RODRIGUES DA LUZ FERNANDES	300	766	3787	E	UD DE PASSOS MAIA - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0098392
0655843-7-09	ERONI ROSA DE SOUZA MARTINS	300	764	0001	V	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0087707
0683329-2-04	ERONITA SERPA DARIFF	300	760	3498	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0087707
0623098-9-07	ESMAEL PSCHIEDT	100	777	0255	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	11/08/2025	21/11/2025	0103520
				0255	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0103520
0742993-2-02	ESTEFAN PETTER AZEVEDO GUIDALLI	300	779	0302	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0069775
0608622-5-06	ESTELA MARIS FOLLE	300	769	5830	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0102984
0678785-1-04	ESTER ALVES DUARTE HOBOLD	300	802	0001	V	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	18/07/2025	19/12/2025	0098591
				0001	V	EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	VIDEIRA			0069775
0679875-6-05	ESTEVAO ONOFRE LEITE	300	762	5830	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	13/08/2025	19/12/2025	0103396
0682989-9-12	EURICO DE ASSIS CARDOSO	300	752	5830	E	EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	15/08/2025	19/12/2025	0096867

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				0611	E	EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS			0096867
0753681-0-02	EVA CRISTINA DE R GEREMIAS	300	763	5824	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/08/2025	19/12/2025	0101590
0732484-7-03	EVA ELLA SEGUNDO NOBREGA	300	810	5824	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0099466
0326561-7-05	EVAILDE DORIANE MIRANDA LOPES	300	754	5830	E	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0101804
0399341-8-04	EVALDO ANDRE SPERRY	300	760	0401	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	16/07/2025	09/08/2025	0097540
0399341-8-05	EVALDO ANDRE SPERRY	300	760	0202	V	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	04/08/2025	27/09/2025	0101109
				0401	V	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA			0101109
				0202	E	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA			0101109
0671073-5-06	EVANDRO ADILSON FARIAS	300	779	0304	E	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0086490
0727111-5-05	EVANDRO ATAIDE SOARES GUIMARAES	300	779	0307	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0101393
0727111-5-06	EVANDRO ATAIDE SOARES GUIMARAES	300	779	0307	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2025	19/12/2025	0056264
0993587-8-05	EVANDRO DE SOUZA DE OLIVEIRA	300	751	0307	E	EEM ANTONIO KNABBen - GRAVATAL	GRAVATAL	08/08/2025	19/12/2025	0086740
0354588-1-09	EVANDRO ERVIM POFFO	300	754	1630	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0078419
0753668-2-01	EVANIR NARCISO VELOSO	100	766	5830	E	EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	08/08/2025	30/08/2025	0104934
0700836-8-10	EVELIN FERNANDES	300	754	4546	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098265
0728136-6-06	EVELYN DE JESUS JERONIMO	300	754	0304	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	04/08/2025	31/10/2025	0052622
0753693-3-01	EVELYN DE OLIVEIRA CHAVES	300	756	3498	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099308
0625228-1-02	EVELYN DO CARMO MACIEL VITORINO CAMILO	100	762	0319	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	14/08/2025	19/12/2025	0103252
0723707-3-04	EVELYN ESPINDOLA CARVALHO	300	779	0307	V	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	12/08/2025	03/10/2025	0106095
				0307	E	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU			0106095
0729692-4-06	EVELYN PRODOHL HANSEN	300	768	4546	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0101520
0399765-0-10	EVERALDO ESPINDOLA	300	754	0307	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	14/07/2025	19/12/2025	0096942
				0307	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0096942
0260286-5-09	EVERALDO RICARDO DA SILVA	300	779	0307	V	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	02/10/2025	0102846
				0307	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA			0102846
0730266-5-10	EVERTHON DA SILVA CRUZ	300	756	0304	V	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	28/06/2025	24/09/2025	0003448
				0304	E	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0003448
0730266-5-11	EVERTHON DA SILVA CRUZ	300	756	0304	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	04/08/2025	19/12/2025	0102128
				0304	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0102128
				0304	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0102128
0748984-6-02	EVERTON DE OLIVEIRA	300	802	0307	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099636
0359030-5-09	EVERTON PEREIRA DA SILVA	300	752	0640	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	15/08/2025	19/12/2025	0105308
0624211-1-06	EVERTON VIEIRA SOUZA	100	770	4543	E	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	05/08/2025	19/12/2025	0101857
0743144-9-02	EVILASIO BARCELOS	100	811	0429	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097837
				5651	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097837
				3069	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097837
				5646	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097837
0753192-3-01	EVILIN CAROLINI MARION WERLANG	100	776	0001	V	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	15/08/2025	0099516
0343792-2-12	EWELYN MARIA STEINER	300	811	4546	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	10/07/2025	22/07/2025	0096927
0638889-2-05	EZEQUIEL HENRIQUE SELHORST PHILIPPI	100	811	0058	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	07/08/2025	19/12/2025	0103098
				0283	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0103098
				0969	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0103098
0976635-9-09	EZEQUIEL MARTINS DE OLIVEIRA	300	765	0202	E	UD DE NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	04/08/2025	19/12/2025	0097634
				0319	E	UD DE NOVA TRENTO	NOVA TRENTO			0097634
				3866	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA			0097634
0728607-4-06	FABIANA ADAO FRANCELINO	300	752	5824	E	EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA	22/07/2025	19/09/2025	0094506
0719470-6-03	FABIANA CRISTINA MASSOTTI	300	806	3464	E	EEF PORTO NOVO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	04/08/2025	19/12/2025	0098452
0996577-7-03	FABIANA CUSTODIO	300	769	5824	E	EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	17/07/2025	19/12/2025	0097249
0683615-1-10	FABIANA DE SOUZA PORTO	100	752	5824	E	EEB HUMBERTO H HOFFMANN - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	01/08/2025	19/08/2025	0094713
0653556-9-05	FABIANA LOPES CAMARGO	300	756	5830	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	01/08/2025	19/12/2025	0104966
0606784-0-04	FABIANA LORENZONI	300						12/08/2025	19/12/2025	0005289
0753906-1-01	FABIANA MARIA NUNES	300	765	5824	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	13/08/2025	19/12/2025	0101865
0741975-9-02	FABIANA MARTINS	100	765	5830	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	19/12/2025	0104529
0986561-6-04	FABIANA ROSE PEREIRA RIBEIRO	100	801	5831	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099962
0998632-4-06	FABIANE APARECIDA BIANCHINI	300	767	5830	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0097907
0377272-1-07	FABIANE BORGMANN	300	751	0001	V	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	13/08/2025	31/08/2025	0105369
0627105-7-05	FABIANE EWALD SAAD	300	768	0307	V	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/08/2025	02/10/2025	0103572
				0307	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0103572

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0726786-0-04	FABIANE GOMES DE CAMARGO	300	767	0001	V	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	21/07/2025	03/09/2025	0102863
0729076-4-05	FABIANE HEIDEMANN EFFTING	100	811	0401	V	EEB FRIDOLINO HULSE - SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	27/07/2025	24/10/2025	0080633
0686344-2-06	FABIANE JUNQUEIRA BOHMANN	300	810	4546	E	EEB PROFESSOR ATTELA JENICHEN - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0097875
0638011-5-05	FABIANE KROENKE REINERT	300	753	0001	E	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	11/08/2025	19/12/2025	0103770
0664401-5-06	FABIANE LECARDELLI	300	808	0475	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0096741
				0612	E	UD DE ITA - ITA	ITA			0096741
0980186-3-09	FABIANE OLIVEIRA DE GODOI	300	751	5824	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/08/2025	30/08/2025	0103028
0728922-7-06	FABIANE REBELO DE FREITAS MACHADO	300	779	0147	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0040631
				0453	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040631
0711747-7-05	FABIANO DIAS	100	810	3672	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101066
				0394	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101066
				3011	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101066
				0998	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101066
0715288-4-05	FABIANO KOSLOWSKI DE LARA	100	753	4139	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0104384
				2905	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0104384
				5440	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0104384
				5545	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0104384
0753046-3-01	FABIANO MATHAUS DEITOS EMMERICH	100	758	0475	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	04/08/2025	31/08/2025	0097699
0753507-4-01	FABIANO NUNES DE OLIVEIRA	300	756	0304	V	EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	06/08/2025	11/08/2025	0102096
0720176-1-06	FABIANO OURIQUES FIRMINIO	300	751	0401	E	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	09/08/2025	19/12/2025	0106101
0726648-0-04	FABIANY GUIMARAES SILVA	300	768	0513	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100142
				0513	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0100142
0735172-0-03	FABIO BELMIRO DE SOUSA	300	752	0301	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS	04/08/2025	19/12/2025	0099242
				4304	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS			0099242
				4304	E	UD DE URUSSANGA - URUSSANGA	URUSSANGA			0099242
0385301-2-10	FABIO DE OLIVEIRA	300	762	0255	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0101634
0288790-8-05	FABIO DE OLIVEIRA WONZOSKI	300	802	0307	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0036235
				0307	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0036235
0625198-6-04	FABIO FERREIRA MOTTA	300	756	3464	E	CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	06/08/2025	19/12/2025	0101935
0990170-1-13	FABIO GOMES	300	766	0320	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	08/08/2025	19/12/2025	0099698
				0202	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM			0099698
				0401	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM			0099698
0700510-5-04	FABIO JARDEL CASTRO	300	800	0319	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	04/08/2025	19/12/2025	0057707
				0202	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0057707
0367494-0-09	FABIO LARINI	300	762	0536	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	07/08/2025	19/12/2025	0102137
0745173-3-02	FABIO LUIS SUCHEISKI	100	778	4612	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	07/08/2025	19/12/2025	0067260
				4611	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0067260
				0155	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0067260
				0964	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0067260
				4610	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0067260
				0511	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0067260
0749954-0-02	FABIO MARQUES THUZUKI	100	754	5417	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0088555
				0651	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0088555
0995867-3-04	FABIO NOVAK DOS SANTOS	300	765	0304	E	EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	04/08/2025	19/12/2025	0005233
0977957-4-09	FABIO PIRES	300	769	0304	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099180
				0302	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099180
0753867-7-01	FABIO TUPA MIRIM BENITE	100	779	5824	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA	18/06/2025	14/12/2025	0001553
0313012-6-05	FABIOLA BOSCARI	300	801	2833	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	06/09/2025	0093153
				0922	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0093153
				0613	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0093153
				0255	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0093153
0610620-0-04	FABIOLA CORDIOLI DIAS	300	756	5830	E	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	11/08/2025	19/12/2025	0103450
0625927-8-05	FABIOLA DOS ANJOS WALTRICK	300	756	4818	E	CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	06/08/2025	19/12/2025	0073398
0753865-0-01	FABIOLA GOMES	100	766	5888	E	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM	14/08/2025	19/12/2025	0104170
0695633-5-07	FABIOLA LINS	300	802	0401	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	04/08/2025	19/12/2025	0099716
0753520-1-01	FABIOLA PERALTA BARROS	300	762	0401	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0102294
				0401	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI			0102294
0984723-5-07	FABIOLA RODRIGUES SCHAEFFER	300	751	3989	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0099469
				3991	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099469
				3992	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099469
				3994	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099469
0983750-7-05	FABIULA RECH CARDOSO	100	811	0628	E	UD DE ARMAZEM	ARMAZEM	04/08/2025	19/12/2025	0101544
0314245-0-11	FABRICIA GESSER DE MIRANDA	300	779	0202	V	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	02/08/2025	30/10/2025	0002659
0276195-5-06	FABRICIO BITTENCOURT GARCIA	300	751	0739	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101363
				3662	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0101363
0993929-6-06	FABRICIO CARDOSO	300	754	0307	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0104044

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0746299-9-03	FABRICIO DE ANDRADE FELICIO	300	752	0319	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	04/08/2025	19/12/2025	0093777
0753241-5-01	FABRICIO DOS ANJOS DE SOUZA	100	762	0475	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0097136
0749869-1-02	FABRICIO GARCIA	100	779	5824	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098014
0729308-9-06	FABRICIO GODOI MONTEIRO	300	756	0304	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	18/08/2025	19/12/2025	0104219
				0304	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES			0104219
0753251-2-01	FABRIELLE GOULART DA SILVA	300	768	5830	E	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0097895
0665745-1-08	FABRINE DE SOUZA	300	779	5830	E	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	15/08/2025	19/12/2025	0104749
0746365-0-02	FATIMA APARECIDA CAMARGO	100						04/08/2025	13/09/2025	0103885
0278026-7-09	FATIMA PINCEGHER	300	758	0202	E	UD DE JABORA	JABORA	07/08/2025	19/12/2025	0101991
0397061-2-06	FELIPE AMERICO CAMARGO	300	756	5526	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100833
				0290	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100833
				0945	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100833
0995388-4-02	FELIPE BATISTA DA SILVA	100	779	4255	E	UD QUILOMBOLA MORRO DA QUEIMADA	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0106058
				4217	E	UD QUILOMBOLA MORRO DA QUEIMADA	FLORIANOPOLIS			0106058
0637377-1-06	FELIPE BET ZIM	300	811	0612	E	UD DE ARMAZEM	ARMAZEM	05/08/2025	19/12/2025	0099608
				0612	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0099608
				0612	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0099608
0739264-8-03	FELIPE DA SILVA	300	756	0319	V	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES	07/08/2025	15/08/2025	0100303
0661540-6-05	FELIPE DA SILVEIRA	300	754	0307	V	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100959
				0307	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE			0100959
0700967-4-06	FELIPE DE LIZ NOVELETTO	300	762	0301	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0100777
0626039-0-28	FELIPE DE OLIVEIRA SCHERNER	300	768	0304	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	23/07/2025	21/08/2025	0078733
0626039-0-29	FELIPE DE OLIVEIRA SCHERNER	300	768	0304	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	23/07/2025	21/08/2025	0078733
0629758-7-04	FELIPE DE SOUZA MARTINS	100	768	0319	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	05/09/2025	0102063
				3866	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0102063
0629758-7-05	FELIPE DE SOUZA MARTINS	100	768	0319	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	12/08/2025	19/12/2025	0104417
0743857-5-02	FELIPE GUILHERME PAVESI	100	765	4546	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	20/08/2025	19/12/2025	0105814
0715623-5-07	FELIPE MARTINS MONASSA ABINADER	100	754	0421	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0017645
				5661	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0017645
				0422	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0017645
				0943	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0017645
0713322-7-03	FELIPE MATEUS FERNANDES	100	754	0685	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0060416
				2751	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0060416
0991645-8-10	FELIPE QUEIROZ PEDREIRA	300	760	5824	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	16/07/2025	19/08/2025	0097572
0964180-7-09	FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA	300	779	0304	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102115
0964180-7-10	FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA	300	779	0304	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102115
				0304	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0102115
0712827-4-04	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300	756	0301	E	UD DE CORREIA PINTO - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	04/08/2025	19/12/2025	0010224
0605612-1-04	FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA	300	803	0301	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	04/08/2025	19/12/2025	0101933
				0301	E	UD DE BOM JESUS DA SERRA - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA			0101933
0632708-7-03	FELIPE TERRA DE OLIVEIRA SILVA	300	779	0302	E	EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/07/2025	22/08/2025	0100250
0731406-0-06	FELIPPE SILVA DO CARMO	300	765	4546	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	11/08/2025	19/12/2025	0103629
0638146-4-05	FELITA THAIS APARECIDA AMARAL	100	753	3498	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101134
0737755-0-02	FELLIPE DA ROCHA	100	753	0998	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	14/08/2025	19/12/2025	0104392
				0394	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0104392
0636133-1-04	FELLIPE DA ROSA ALBORGHETTI	300	753	0255	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	04/08/2025	19/12/2025	0099805
				0612	E	UD DE POMERODE	POMERODE			0099805
				0255	E	UD DE POMERODE	POMERODE			0099805
0996667-6-06	FERNANDA ALVES CLEMENCIA	100	769	4255	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103430
				4217	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0103430
0996667-6-07	FERNANDA ALVES CLEMENCIA	300	769	3318	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103430
0688254-4-08	FERNANDA ALVES HONORIO	300	751	5830	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100414
0677070-3-09	FERNANDA BENETTI RAMOS	300	758	0320	E	EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA - JOACABA	JOACABA	04/08/2025	19/12/2025	0088513
0620796-0-06	FERNANDA BONFANTE SCARMAGNANI	300	752	0301	V	EEB SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA	06/08/2025	02/09/2025	0102255
0746478-9-02	FERNANDA CAETANO SARTORI DA ROSA	300	764	5824	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0100917
0753891-0-01	FERNANDA CAROLINE LOPES	100	765	5824	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	14/08/2025	19/12/2025	0104940
0971682-3-11	FERNANDA CZERKIES NACK	300	754	0513	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	15/08/2025	19/12/2025	0106156
0971928-8-07	FERNANDA DA ROCHA	300	779	0202	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2025	19/12/2025	0050792
0752390-4-03	FERNANDA DALBOSCO	100	761	5830	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0099748
0728128-5-07	FERNANDA DE BITENCOURT	300	751	0255	E	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101063
0640072-8-02	FERNANDA DE FATIMA CALDAS FERREIRA	100	754	0401	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	06/08/2025	19/12/2025	0098939

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0713102-0-03	FERNANDA DE OLIVEIRA GONCALVES CUNHA	300	754	5824	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	08/08/2025	19/12/2025	0102925
0976743-6-06	FERNANDA DE SOUZA	300	757	5830	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	20/08/2025	0098917
0976743-6-07	FERNANDA DE SOUZA	300	757	4004	E	EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	04/08/2025	19/12/2025	0043498
0981861-8-05	FERNANDA FICAGNA	300	766	5830	E	EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	14/08/2025	19/12/2025	0103180
0753406-0-01	FERNANDA GOMES DE AGUIAR	100	754	4543	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	06/08/2025	19/12/2025	0101250
0396150-8-04	FERNANDA GUIMARAES DE QUADROS BE	100	760	0302	V	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	31/07/2025	19/12/2025	0102530
0660414-5-02	FERNANDA JESUS SANTOS	300	762	0302 5824	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	GUATAMBU ITAJAI	04/08/2025	07/12/2025	0102530 0097380
0622969-7-05	FERNANDA KAROLINE WEIRICH CORREIA	300	754	3498	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0102737
0673032-9-05	FERNANDA LOPES MACIEL DA CRUZ	300	752	0001	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	01/08/2025	19/12/2025	0015862
0721843-5-04	FERNANDA MARISTELA DO NASCIMENTO	300	762	3498	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	13/08/2025	21/08/2025	0104435
0721209-7-05	FERNANDA MORAES ROSA	100	756	0283	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0103715
				1543	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0103715
				0969	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0103715
				3494	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0103715
				5030	E	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0103715
0339608-8-02	FERNANDA NASCIMENTO	100	752	0301	E	EEB ENG ERNANI COTRIN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	06/08/2025	18/08/2025	0101881
0986856-9-11	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	300	765	5830	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	07/08/2025	19/12/2025	0101603
0636053-0-05	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BALZ	300	760	5888 3498	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	BRUSQUE CHAPECO	15/08/2025	19/12/2025	0101603 0106062
0646498-0-03	FERNANDA SANDNER	300	778	0304	E	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0096025
0745824-0-02	FERNANDA VALDINA MARIA DA SILVA	300	779	5830	E	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	18/08/2025	19/12/2025	0106382
0669467-5-03	FERNANDA VENANCIO HADLICH	300	753	4073	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100312
0753849-9-01	FERNANDO BORGES SILVEIRA	100	803	4325	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO	14/08/2025	19/12/2025	0105653
0614704-6-03	FERNANDO CESAR CARDOSO DOS REIS	300	753	0628	V	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	13/07/2025	10/10/2025	0097679
0614704-6-04	FERNANDO CESAR CARDOSO DOS REIS	300	753	0628	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0097871
				0628	E	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU			0097871
0742907-0-03	FERNANDO DATSCH BISON	100	759	0401 0319	E	UD DE IPIRA - IPIRA EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	IPIRA PIRATUBA	04/08/2025	19/12/2025	0100054 0100054
				0401	E	EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	PIRATUBA			0100054
0974859-8-07	FERNANDO DILDA	300	759	0475	V	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	06/08/2025	19/12/2025	0101532
0712118-0-09	FERNANDO DREVEK	300	779	3918	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0051255
				5044	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0051255
				0030	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0051255
				3477	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0051255
				5518	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0051255
0666739-2-09	FERNANDO FRANCO	300	765	0302	V	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	06/08/2025	19/12/2025	0104059
0744768-0-02	FERNANDO JASPER	100	810	0777 0108	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101014 0101014
0387619-5-06	FERNANDO LUIZ GARCIA	300	751	5648 5649 3064 5646	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO TUBARAO TUBARAO TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099979 0099979 0099979 0099979
0715704-5-05	FERNANDO MARCOS PARISOTO	100	776	0475	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	13/08/2025	19/12/2025	0101490
0667230-2-09	FERNANDO NUNES ROUSSENQ	300	751	0307	V	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	05/08/2025	21/09/2025	0099620
0747751-1-03	FERNANDO RIBEIRO DE MENDONCA	300	753	0307	V	EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS - POMERODE	POMERODE	17/08/2025	15/09/2025	0103471
0262242-4-13	FERNANDO ROGERIO MOREDA BUENO	300	779	0302	V	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/07/2025	11/11/2025	0068932
0374307-1-08	FERNANDO SABEL	300	778	0301	E	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0097455
				0301	E	UD DE PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0097455
				0611	E	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX			0097455
0381629-0-07	FERNANDO SAGAZ MELO	100	756	1259	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100305
				4988	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100305
0752844-2-01	FIAMA CRISTINA KERN KAVA	300	810	4546	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	04/08/2025	19/12/2025	0098352
0753895-2-01	FILIFE JOSE DIAS	300	779	0147	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	13/08/2025	19/12/2025	0103998

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0700358-7-04	FILIPE MERLIN RAMAO	300	767	0304	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	07/08/2025	19/12/2025	0103056
0733722-1-02	FLAVIA ARA I DA SILVA	100	779	4282	E	EIEF KAAKUPE - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0001541
				1986	E	EIEF KAAKUPE - PALHOCA	PALHOCA			0001541
				2851	E	EIEF KAAKUPE - PALHOCA	PALHOCA			0001541
0201993-0-08	FLAVIA BENETI	300	808	0612	E	EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	04/08/2025	19/12/2025	0096739
				0611	E	EEB ELIZABETHE MATILDE SIMON - SEARA	SEARA			0096739
				4478	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA			0096739
				0475	E	EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO			0096739
0719003-4-05	FLAVIA COSTA DE QUEIROZ	100	754	0147	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0027207
				5415	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0027207
0690998-1-04	FLAVIA CRISTINA GOMES BAU FRANCO	300	754	0401	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	03/09/2025	0102798
				0401	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE			0102798
0753978-9-01	FLAVIA ESPINDOLA	300	762	5824	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	14/08/2025	19/12/2025	0105253
0387380-3-03	FLAVIA GABRIELA GROTTO ALMEIDA	300	758	5888	E	EEB BELISARIO PENA - CAPINZAL	CAPINZAL	14/08/2025	19/12/2025	0105256
0718363-1-03	FLAVIA KAMILLA DORNER BACKES	300	779	5824	E	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	14/08/2025	19/12/2025	0105136
0352030-7-07	FLAVIA TATIANE MENGARDA	300	767	0407	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100341
				5710	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100341
				5080	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100341
				0247	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100341
				5202	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100341
				4751	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100341
				0489	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100341
0623045-8-08	FLAVIANE CRISTINA BORECKI	300	765	0301	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	08/08/2025	19/12/2025	0102747
0623045-8-09	FLAVIANE CRISTINA BORECKI	300	765	0301	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	08/08/2025	19/12/2025	0101444
0729198-1-02	FLAVIO BATISTA VELHO	100	752	4546	E	EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	06/08/2025	19/12/2025	0101797
0664795-2-06	FLAVIO FERREIRA LUCIANO	300	769	4791	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098560
				0437	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098560
				0437	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098560
0680245-1-09	FLAVIO LOPES GONZALEZ	300	762	0628	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	13/08/2025	19/12/2025	0103663
0978900-6-13	FLAVIO ROBERTO TRAUER	300	779	4859	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026894
				5591	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026894
				5334	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026894
				5596	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026894
				3919	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026894
				0113	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026894
				5540	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026894
0732633-5-04	FLAVIO ZACARIAS	300	778	0302	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097420
				0304	E	UD DE PRESIDENTE NEREU - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU			0097420
0673642-4-04	FONCINA APARECIDA BOGUCESKI DA COSTA DE SOUSA	300	768	5824	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0102117
0726132-2-03	FRANCELE FERREIRA	100	801	4255	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0101188
				4217	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0101188
0384213-4-09	FRANCIANE DE LIMA CAMARGO	300	777	4543	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0076254
				0613	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0076254
0660444-7-06	FRANCIEL PEREIRA	100	753	5187	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0076254
				5435	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098513
				5525	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098513
0689316-3-10	FRANCIELA NOETZOLD	300	779	5830	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/08/2025	19/12/2025	0031262
0986761-9-11	FRANCIELE APARECIDA BERGAMO	300	756	0302	V	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	30/06/2025	24/09/2025	0009667
				0302	E	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0009667
0737562-0-04	FRANCIELE CAROLINE DO AMARAL DOS SANTOS	300	753	0001	E	EEB IVO D AQUINO - GASPAS	GASPAS	04/08/2025	19/12/2025	0098865
0989319-9-06	FRANCIELE DA ROSA PATRICIO	100	769	0320	E	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	11/08/2025	19/12/2025	0101897
0624692-3-07	FRANCIELE FERNANDES	300	757	0302	E	UD DE MONTE CASTELO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	04/08/2025	19/12/2025	0099686
0700746-9-03	FRANCIELE KAISER MELO DA SILVA	300	751	0001	V	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO	24/07/2025	19/12/2025	0101573
0649824-8-06	FRANCIELE MENDES BALDOINO	100	751	4218	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105267
				4256	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105267
0749511-0-02	FRANCIELE MICHELE DE ALMEIDA	100	801	4257	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0101190
				4220	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0101190
0753029-3-01	FRANCIELE SANTOS DA ROSA	100	770	5824	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	04/08/2025	19/12/2025	0099352

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0993931-8-09	FRANCIELE SILVEIRA BORGES	100	779	5830	E	EEF GEN JOSE VIEIRA DA ROSA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0104274
0612457-7-03	FRANCIELE SILVEIRA CIPRIANI	300	765	5844	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENT0	NOVA TRENT0	04/08/2025	19/12/2025	0099419
0715412-7-07	FRANCIELE TABATA CRISTINA FARIAS SILVA KLAMBERG	300	765	0001	V	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENT0	NOVA TRENT0	30/07/2025	19/12/2025	0026950
				0001	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENT0	NOVA TRENT0			0026950
0753709-3-02	FRANCIELI ARTIN SLABISKI	300	757	0001	E	EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0101883
0620197-0-05	FRANCIELI CAPELLO	300	804	0304	V	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	02/08/2025	19/12/2025	0021376
0669097-1-05	FRANCIELI CONRADO PEREIRA EGER	300	768	3318	E	UD DE CORUPA - CORUPA	CORUPA	01/08/2025	19/12/2025	0100143
0697151-2-04	FRANCIELI CORREA KURTZ	300	811	0202	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	04/08/2025	19/12/2025	0094831
				0202	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0094831
0743003-5-02	FRANCIELI FELICIANO	300	765	3498	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENT0	NOVA TRENT0	04/08/2025	19/12/2025	0100126
0725982-4-05	FRANCIELI GRANEMANN SILVEIRA	100	777	0685	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0054276
				0538	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0054276
				4213	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0054276
0605290-8-11	FRANCIELI MUNARINI PETRIKOSKI	300	760	5824	E	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	05/08/2025	19/12/2025	0100514
0723791-0-02	FRANCIELI PASCOALI CASCEMICHOLSI	300	764	5830	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	06/08/2025	19/12/2025	0101762
0689252-3-05	FRANCIELI SPEGIORIN PROVENCI	300	776	4546	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	06/08/2025	19/12/2025	0055956
0678893-9-04	FRANCIELLE MACEDO DE S R DE LIMA	100	756	5830	E	EEB PROF ANTONIETA SILVEIRA - PALMEIRA	PALMEIRA	11/08/2025	19/12/2025	0102672
0738408-4-05	FRANCIELLE PONTES SANTA CLARA	300	763	0401	E	EEB SANTOS ANJOS - RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	04/08/2025	19/12/2025	0025229
				0319	E	EEB SANTOS ANJOS - RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0025229
0653219-5-02	FRANCIELY LUZIA DE MEDEIROS DA SILVA	300	779	5830	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	08/08/2025	19/12/2025	0102776
0748494-1-03	FRANCINE ARPINI	100	761	0475	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	15/07/2025	08/08/2025	0097927
				0301	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA			0097927
0689930-7-03	FRANCINE KREUSCH	300	762	4543	E	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	07/08/2025	19/12/2025	0102484
0743045-0-03	FRANCINE SANTANA DOS SANTOS	100	764	5830	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	07/08/2025	19/12/2025	0103936
0341361-6-05	FRANCINE TEODORO	300	754	0301	E	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025	19/12/2025	0041765
0639290-3-07	FRANCINEY DOS SANTOS SILVA	300	765	0302	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	15/08/2025	19/12/2025	0106235
0975602-7-08	FRANCINI CAMILO	300	811	0628	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0101541
0744535-0-03	FRANCISCA VERA SENA	300	754	5824	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099461
0711766-3-03	FRANCISCA WISLENE DE ARAUJO FREIRE	300	759	0202	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	04/08/2025	19/12/2025	0100060
0738273-1-04	FRANCISCO BERGSON DIAS QUEIROZ	100	757	0658	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	31/08/2025	0098324
				5645	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098324
0753745-0-01	FRANCISCO DE ASSIS CRUZ	100	757	0302	V	EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	13/08/2025	14/10/2025	0101037
0635419-0-04	FRANCISCO FERREIRA CAMPOS NETO	300	779	0001	V	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/07/2025	21/09/2025	0084226
0679876-4-08	FRANCISCO JOSE RINCO MATIAS	300	753	0319	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099769
0650013-7-06	FRANSOIZE FREITAS PEREIRA	300	763	4546	E	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0100454
0752441-2-02	FREDERICO SCHINEIDE MACEDO	100	756	0202	V	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES	17/07/2025	15/08/2025	0102037
0646936-1-07	FREIDIANO SANTANA SOUSA	300	762	0320	V	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0099657
0646936-1-08	FREIDIANO SANTANA SOUSA	300	762	0320	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0099662
0753094-3-01	GABRIEL ARTUR ROESLER	100	804	4543	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	04/08/2025	19/12/2025	0098707
0973125-3-05	GABRIEL BATISTA DE SOUSA	100	777	5595	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0002909
				0147	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0002909
				0651	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0002909
0646734-2-05	GABRIEL CRUZ DA SILVA	100	758	0437	E	EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	06/08/2025	19/12/2025	0101569
0719035-2-04	GABRIEL DA SILVA COSTA MARQUES SEVERIANO	300	768	0301	E	UD DE CORUPA - CORUPA	CORUPA	04/08/2025	19/12/2025	0100144
0742174-5-02	GABRIEL DOS SANTOS JUSTINO	300						14/08/2025	19/12/2025	0104955
0728787-9-05	GABRIEL FELIPE FERREIRA PASSOS	100	754	0302	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098502
0724902-0-03	GABRIEL FERNANDES	100	764	5012	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	08/08/2025	19/08/2025	0104296
0753656-9-01	GABRIEL GAUDERTH	300	754	0536	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0100970
0738339-8-03	GABRIEL GONCALVES GARCIA MICHELUZZI	100	755	0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0040442
				0628	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0040442
				0307	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0040442
				0307	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	RIO DO SUL			0040442
				4294	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	RIO DO SUL			0040442
0616120-0-09	GABRIEL ROBSON ABREU GUILHERME	300	779	0307	V	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	15/10/2025	0104538
0635963-9-05	GABRIEL VIGNOLA	300	755	0307	E	UD DE LAURENTINO - LAURENTINO	LAURENTINO	04/08/2025	19/12/2025	0016304
				0307	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0016304

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0740379-8-04	GABRIELA BAHIA ZAGO GONCALVES	100	754	0255	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	12/08/2025	0102573
0603238-9-09	GABRIELA CANDIAGO DE SOUSA	300	756	0301	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	11/08/2025	03/09/2025	0103436
0613318-5-08	GABRIELA COMANDOLLI	300	765	0513	E	EEM YVONNE OLINGER APPEL - BRUSQUE	BRUSQUE	15/08/2025	19/12/2025	0104632
0752846-9-01	GABRIELA CRISTINE SGARBOSSA BONAMIGO	100	760	5824	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	30/07/2025	19/12/2025	0100249
0710394-8-03	GABRIELA ELIS PERONDI	300	761	0301	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	11/08/2025	19/12/2025	0103401
0719285-1-04	GABRIELA GONCALVES DE VASCONCELLOS BORGES	300	754	0486	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0102287
0752963-5-01	GABRIELA HANG	100	770	5830	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/08/2025	19/12/2025	0100685
0630140-1-04	GABRIELA KAISER BORGES	300	756	5053	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0064678
				0813	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0064678
0647160-9-08	GABRIELA NIAADE SILVEIRA WELDT	300	754	5824	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	14/08/2025	0098747
0728344-0-03	GABRIELA PETRIS	300	768	4543	E	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0100967
0625384-9-08	GABRIELA REIS BOHNS	300	762	0628	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098621
				0628	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0098621
				0628	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0098621
0672380-2-05	GABRIELA ROSA DE FARIAS	300						04/08/2025	19/12/2025	0105571
0753209-1-01	GABRIELA SANTANA DA SILVA BACK	100	776	0001	V	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0100973
0639012-9-06	GABRIELA TRAJANO GARCIA	300	769	0401	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	05/08/2025	12/09/2025	0040814
				0202	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA			0040814
0742895-2-02	GABRIELE VERGINACI	100	804	0628	E	EEF SEDE OLDENBURG - PALMITOS	PALMITOS	01/08/2025	15/08/2025	0052468
0648302-0-09	GABRIELI ANTUNES DE MACEDO	100	802	0628	V	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	13/08/2025	30/10/2025	0103512
				0628	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA			0103512
0648748-3-03	GABRIELI APARECIDA BATISTA DE LIMA	300	753	5833	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	05/08/2025	19/12/2025	0101152
0394489-1-04	GABRIELLE CURTI LENDER	100	760	4205	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0101310
0643242-5-04	GABRIELLE DE SOUZA GONCALVES DA CRUZ	300	757	3866	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0098890
0751825-0-02	GABRIELLE LIVRAMENTO	100	757	0301	V	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	06/08/2025	09/12/2025	0097810
0613190-5-05	GABRIELLY DA SILVA SANTOS	300						14/08/2025	19/12/2025	0104639
0298700-7-03	GEAN ATHAYDE DAS NEVES	100	777	0022	E	NAES SANTA CECILIA - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	11/08/2025	19/12/2025	0099369
0689303-1-10	GEANI KAREN DE ARAUJO FURTADO	300	779	0301	V	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2025	07/11/2025	0101334
				0301	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA			0101334
0997461-0-07	GEISEBEL DE SOUZA VALENTE	300	803	0319	E	EEB ADOLFO JOSE MARTINS - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	04/08/2025	19/12/2025	0101099
				0302	E	EEB ADOLFO JOSE MARTINS - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA			0101099
				0302	E	UD DE BOM JESUS DA SERRA - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA			0101099
0753246-6-01	GEISIANE VIANA COSTA TOMAZI	100	764	5824	E	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	25/07/2025	19/12/2025	0097208
0621145-3-06	GELMINA GONCALVES ACOSTA	100	765	3449	E	EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	04/08/2025	19/12/2025	0001559
0690598-6-07	GENECI MARIA CABRAL DUARTE DOS SANTOS	300	762	0302	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	06/08/2025	25/08/2025	0060491
0753068-4-01	GENILDA BENITES GONCALVES	100	779	0001	V	EIEF KAAKUPE - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0001536
0984018-4-11	GENISON DA SILVA SANTOS	300	778	0304	E	UD DE LONTRAS - LONTRAS	LONTRAS	04/08/2025	19/12/2025	0097483
0728752-6-05	GEORGIA BACKES DA LUZ ANTONIO	300	753	5675	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101329
				3726	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0101329
0719537-0-03	GEORGIA DAMIANI MAZZUCCO CLEZAR	100	768	0433	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0100896
				3832	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0100896
				0744	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0100896
				3833	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0100896
0727228-6-03	GEOVANA KOCH	100	757	5026	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0044675
				4986	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0044675
				4481	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0044675
0743026-4-03	GEOVANA LOPES GRANZA	100	755	0301	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0103900
0989124-2-06	GEOVANA ZAPPELLINE DE BORBA	300	753	0301	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0008484
0993460-0-10	GEOVANE JOSE ALVES DE ALMEIDA	300	763	4636	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	08/08/2025	19/12/2025	0076576
0673330-1-05	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	300	811	1667	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	05/08/2025	19/12/2025	0098945
				0030	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0098945
				2702	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0098945
				3898	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0098945
0711648-9-04	GEOVANI GILZ	300	810	4546	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0097713

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0715539-5-14	GEOVANI STANGE BERTO	300	752	0307	V	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	24/07/2025	11/09/2025	0095984
0730961-9-05	GERBSON SILVA DO NASCIMENTO	300	768	0301	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099317
0631358-2-04	GERCINO CLEMENTE MOTTER NETO	300	765	4546	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	12/08/2025	19/12/2025	0103898
0743034-5-03	GERONEI IANTSCH	300	757	0734	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101841
				0301	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0101841
0743034-5-04	GERONEI IANTSCH	300	757	0513	E	UD DE RIO NEGRINHO - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	19/12/2025	0101851
				0513	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0101851
0324705-8-07	GERSON JOSE ROVATTI	300	762	0301	V	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/07/2025	19/12/2025	0106487
0742369-1-03	GERUSA RODRIGUES DOS SANTOS DE FRANCA	100	760	0401	V	EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	05/09/2025	0101263
				0401	E	EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO			0101263
0605665-2-06	GESICA BURGREVER FELDHAUS LEMBECK	300	811	0956	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	11/08/2025	19/12/2025	0106482
				0734	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0106482
0676267-0-10	GESIEL CARDOSO	300	810	0302	E	EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	04/08/2025	17/09/2025	0104206
0994344-7-07	GESSICA CAMILA ZENARO	300	759	0853	E	EEB ISABEL DA SILVA TELLES - IRANI	IRANI	04/08/2025	19/12/2025	0009154
				0307	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI			0009154
0732378-6-02	GESSICA MARIA DE ANDRADE	300	802	0001	E	EEB PE BRUNO POKOLM - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0100911
0975968-9-09	GESSICA PEDROSO MELNIK DA SILVA MORAIS	300	757	0301	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	19/12/2025	0099156
				4323	E	UD DE MONTE CASTELO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO			0099156
0743922-9-02	GIACOMO CARLOS PIOVESAN	300	754	0307	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	16/08/2025	19/12/2025	0101618
0730804-3-05	IANA CRISTINA CRESTANI	300	759	0255	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100042
				0612	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100042
				0255	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100042
0686760-0-07	IANE CARLA POSSER	300	753	5824	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100328
0747168-8-03	IANE COSTA	100	751	5824	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	14/08/2025	31/08/2025	0104812
0711606-3-05	IANE HELENITA PONTAROLO	100	767	2930	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0098254
0359243-0-09	GIBRAIL CORDEIRO	300	802	3866	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	04/08/2025	19/12/2025	0099254
0676750-8-06	GIL PERGENTINO DOS SANTOS	300	753	0302	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0099856
				0302	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0099856
0998579-4-09	GILBERTO ELOI MILANI	100	752	4867	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0100937
0650927-4-11	GILMAR ANTONIO ISOTTON	300	766	0401	E	EEB SAO CAETANO - XANXERE	XANXERE	10/07/2025	25/08/2025	0045501
				0202	E	EEB SAO CAETANO - XANXERE	XANXERE			0045501
0358405-4-08	GILMAR DE LIMA NUNES	300	769	0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099173
				0319	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099173
				0202	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099173
				0628	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099173
0686572-0-06	GILMAR LANG	300	753	0421	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100374
0628022-6-05	GILMARA RODRIGUES ALVES	300	779	5824	E	EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	16/07/2025	19/12/2025	0044184
0628022-6-06	GILMARA RODRIGUES ALVES	300	779	0001	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	16/07/2025	19/12/2025	0006206
0321594-6-08	GILMARA SAMULEWSKI CARVALHO	300	778	3866	E	UD DE LONTRAS - LONTRAS	LONTRAS	04/08/2025	19/12/2025	0097480
0641308-0-10	GILMARA SOARES DE OLIVEIRA	300	753	0202	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099771
0735194-1-04	GILSON MARLON OTEIRO WESTPHALEN	100	766	0301	V	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	06/08/2025	19/12/2025	0101832
				4323	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0101832
				0301	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0101832
0999597-8-06	GILSON MARTINS DA CRUZ	100	800	0319	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098750
0978147-1-09	GILSON SCHMITZ MICHELS	100	811	0302	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	01/08/2025	19/12/2025	0090022
				4208	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0090022
0735460-6-03	GILSONI IVANI EHLERS PRADO	100	752	0435	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	25/08/2025	0098274
0253277-8-04	GILVANA SUELI SCHUCKS	300	759	3572	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100077
0679599-4-04	GILVANI REGINES SCHIESSL	300	757	5888	E	EEB FRANCISCO NICOLAU FUCK - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	06/08/2025	15/12/2025	0102468
0728516-7-07	GIORGIO TAMANINI	100	754	5334	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0050686
				4440	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0050686
0305433-0-09	GIOVANA ANITA BUTZKE	100	755	0611	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	14/08/2025	25/08/2025	0105097
0367042-2-15	GIOVANA BATISTA NEVES	300	751	0001	V	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	06/08/2025	19/12/2025	0102535
0717206-0-02	GIOVANA COFFERRI DE OLIVEIRA	100	760	3572	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	11/08/2025	19/12/2025	0103811
0749806-3-02	GIOVANA DA CRUZ	100	753	0628	V	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	17/07/2025	14/10/2025	0098160
				0628	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU			0098160
0665808-3-05	GIOVANA DOS SANTOS DE SOUZA LOSS MEDEIROS	300	752	0475	V	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	18/08/2025	19/12/2025	0106759
0629965-2-09	GIOVANA GUEDES DA SILVA	300	754	0302	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	27/10/2025	0101789
0374032-3-08	GIOVANA MARIA FERREIRA DE LIMA	300	767	0437	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0106361
0739897-2-03	GIOVANA ZORAIDE LEHRER	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0104852

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0981088-9-08	GIOVANE CESAR PEREIRA PASQUALI	100	805	4546	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	05/08/2025	19/08/2025	0097630
0923695-3-06	GIOVANE SOUZA	300	752	0301	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	03/08/2025	07/08/2025	0055075
0923695-3-07	GIOVANE SOUZA	300	752	0301	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	13/08/2025	19/12/2025	0106676
0678053-9-08	GIOVANI BERTOTTI	300	762	5830	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	14/08/2025	19/12/2025	0103896
0651010-8-09	GIOVANI COELHO	300	765	5824	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	04/08/2025	19/12/2025	0099208
0713365-0-05	GIOVANI PAGNO	100	756	0302	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099011
0328342-9-10	GIOVANIA PACHECO BONIFACIO	300	751	4010	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	19/07/2025	15/12/2025	0097681
0615078-0-07	GIOVANNA ADRIAN BASQUER	100	776	0319	V	EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	05/08/2025	19/12/2025	0098651
				0319	E	EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO			0098651
0754030-2-01	GIOVANNA COIMBRA SILVA PAGANELLA	300	752	0685	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	18/08/2025	01/11/2025	0104216
0612923-4-06	GIOVANNA FELIX LOPES CORREIA	300	778	0202	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097416
				0401	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0097416
0612923-4-07	GIOVANNA FELIX LOPES CORREIA	100	778	4010	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	15/12/2025	0082324
0344374-4-04	GIOVANY ISIDORO PICOLO	300	752	0301	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	03/08/2025	07/08/2025	0084055
				0301	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0084055
0973439-2-09	GISELE APARECIDA TREVISAN	300	800	4478	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	04/08/2025	19/12/2025	0017259
				0612	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0017259
0382484-5-09	GISELE DE MELO MIGUEL DA SILVA	300	764	0301	V	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	08/08/2025	19/12/2025	0103445
				0301	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO			0103445
0661602-0-05	GISELE MIRIAM DE OLIVEIRA	300	777	3321	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0104242
0746503-3-02	GISELE OLIVEIRA DA CRUZ RUTTER	300	768	0001	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0101082
0753583-0-01	GISELE PAVANATI STEINER	100	751	5827	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	08/08/2025	19/12/2025	0101745
0741664-4-04	GISELE POFFO	300	778	4463	E	UD DE PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2025	19/12/2025	0097457
0667812-2-07	GISELE PORTO SEVERO	300	805	0255	E	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0098053
0364525-8-06	GISELE REGINA DE SOUZA	300	765	0628	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	04/08/2025	19/12/2025	0100225
0741982-1-02	GISELE REGINA FURTADO	300	779	0385	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026871
0652416-8-09	GISELI DA SILVA	300	757	0304	E	UD DE MONTE CASTELO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	04/08/2025	19/12/2025	0099688
0702042-2-02	GISELI RIBEIRO	100	805	0612	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	04/08/2025	19/12/2025	0098743
				0612	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA			0098743
0727013-5-04	GISIANE DE OLIVEIRA BRAZ GABARDO	300	757	5830	E	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	01/08/2025	19/12/2025	0029164
0744744-2-03	GISIELE CRISTINA DA ROCHA	300	754	0001	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	17/10/2025	0102997
0967727-5-05	GISLAINE APARECIDA CARNEIRO	300	801	4027	E	CEJA DE CAMPOS NOVOS - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0101298
0623879-3-05	GISLAINE DA ROSA MONTEIRO DE SOUZA	300	765	0612	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA	04/08/2025	19/12/2025	0097631
				0255	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA			0097631
0312419-3-03	GISLAINE DE JESUS LOPES	300	752	0401	V	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	04/08/2025	01/11/2025	0100130
				0202	V	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA			0100130
				0401	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA			0100130
0712042-7-03	GISLAINE GARRET PAZDA	300	767	0307	V	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	07/08/2025	19/12/2025	0102272
0968082-9-13	GISLAINE MENDES DONEL	300	754	0301	V	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	02/08/2025	03/09/2025	0102486
0665020-1-08	GISLAINE MENDES EUGENIO MARTINS	300	751	5830	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2025	19/12/2025	0104652
0389072-4-09	GISLAINE NAIR VIEIRA DE ALMEIDA	300	769	0628	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	04/08/2025	19/12/2025	0098553
				0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098553
0349684-8-04	GISLAINE SAUER HACK	300	757	3057	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098440
				1225	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098440
				3241	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098440
0695325-5-06	GISLANE TEREZA DE OLIVEIRA	300	751	0612	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0101612
				0612	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101612
0624848-9-03	GISLENE RAZINI	300	810	0319	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	05/08/2025	19/12/2025	0101224
0689486-0-04	GISLENE TEIXEIRA	300	811	0612	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0099728
0276782-1-07	GISLEY FRANCISCO BARETTA	300	761	0030	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0102248
				0447	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0102248
0995827-4-04	GIZELLI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	300	756	5824	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100841
0753629-1-01	GLAUCIA DOS SANTOS	300	754	3498	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099426
0754029-9-01	GLAUCIA KUHNEN SCHMITT	300	753	4010	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	15/08/2025	15/12/2025	0102440
0615292-9-06	GLAUCIMERI SARTORI DE MACEDO	300	756	2816	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100347

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				3635	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100347
				5051	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100347
				5453	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100347
				5451	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100347
0720640-2-09	GLEICY ANGELIMARY DOS SANTOS PEREIRA	100	779	0001	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	13/08/2025	0103463
0753678-0-01	GLEIDSON MARCELL BAIA PORTO	300	752	0513	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	08/08/2025	19/12/2025	0101669
0363512-0-13	GLORIA SEVERINO SARTOR	300	764	0320	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0047131
0384504-4-02	GRACIANA GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	300	763	0320	E	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0098891
0635064-0-07	GRACIANA JANAINÉ NOVELO	300	779	4510	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	13/08/2025	28/08/2025	0098891
				0255	V	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA			0059158
				0255	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA			0059158
0368851-8-05	GRACIANA MARIA BRANDALISE AZZOLIN	300	760	5830	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	18/07/2025	19/12/2025	0097574
0357922-0-06	GRACIARA TEREZINHA ROSA LUZ	300	779	0001	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	13/08/2025	26/09/2025	0105403
0634757-6-04	GRACIELA ALVES DE MOURA	300	755	4546	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	15/08/2025	19/12/2025	0106248
0634757-6-05	GRACIELA ALVES DE MOURA	300	755	4546	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	15/08/2025	19/12/2025	0106248
0655805-4-04	GRACIELA JOYCE DA ROCHA HERNANDEZ	100	779	0202	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	12/08/2025	19/12/2025	0102546
0606427-2-08	GRACIETE LIMA DOS SANTOS ELOI DE FRANCA	300	768	5830	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS			0102546
						EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0103264
						EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0102436
0636770-4-02	GRASIELA ALVES MATIAS	300	751	5824	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	07/08/2025	19/12/2025	0101770
0753861-8-01	GRASIELA CARIM MARTINS	300	763	4543	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	12/08/2025	19/12/2025	0104731
0753697-6-01	GRASIELA DE FATIMA VASCONCELOS DA ROSA	300	768	5830	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0101507
0378591-2-05	GRASIELE CATTONI	300	755	5888	E	EEF LUIS LEDRA - RIO DO SUL	RIO DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0104181
0618106-6-04	GRAZIELA BANNACK	300	757	3062	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098443
				5650	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098443
0395111-1-14	GRAZIELA BERNARDES FERNANDES	300	779	0628	V	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2025	19/12/2025	0102113
				0628	E	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE			0102113
0654783-4-06	GRAZIELA CUNHA PINTO	300	751	3321	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0098893
0673237-2-08	GRAZIELA JACOBSEN OLIVEIRA	300	779	0001	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	13/08/2025	19/12/2025	0105185
0726418-6-03	GRAZIELA LUCOLLI	300	762	0401	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0099660
0716930-2-07	GRAZIELA RODRIGUES BERNARDO	300	754	0302	V	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	19/12/2025	0038273
				0302	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE			0038273
0752366-1-02	GRAZIELE MERI MACHADO BEKHAUSER	100	755	5830	E	EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0102469
0753888-0-01	GRAZIELI VIECELLI STEFANES	100	801	0611	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	15/08/2025	19/12/2025	0098242
0732249-6-03	GRAZIELLI CAZARIN RAYZER	300	802	0001	E	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	07/08/2025	19/12/2025	0102268
0752760-8-01	GRICIELI DAIANE MATIELO	100	754	5381	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	18/07/2025	19/12/2025	0097743
0753845-6-01	GUILHERME BIEZUS	100	759	0699	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	13/08/2025	19/12/2025	0104894
0753071-4-01	GUILHERME CARLIN CRUZ	100	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0097958
0648938-9-10	GUILHERME CARNIEL	100	759	0202	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100080
				4294	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100080
				0202	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA			0100080
0646338-0-06	GUILHERME HENRIQUE MABBA	300	768	0301	V	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	02/08/2025	30/10/2025	0007341
0725509-8-02	GUILHERME JOSE MARCHESINI	100	766	4543	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0099360
0657253-7-06	GUILHERME MONDARDO JUNIOR	300	764	0304	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0098350
0625243-5-08	GUILHERME OLIVEIRA BARBOSA	300	756	0421	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100842
				2751	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100842
				3661	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100842
0675182-2-11	GUSTAVO DOS REIS ZANATTA	300	752	0347	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0073721
				3894	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0073721
				4208	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0073721
				0307	V	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU			0099664
0746198-4-04	GUSTAVO EDUARDO LEITE	300	753	0307	V	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	13/08/2025	0099665
0746198-4-05	GUSTAVO EDUARDO LEITE	300	753	0307	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	13/08/2025	0099665
0614870-0-07	GUSTAVO EGER SAWADA	300	740	0628	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102057
0753033-1-01	GUSTAVO HENRIQUE SPANIOL	100	806	0030	E	EEB PE BALDUINO RAMBO - TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0098270
				0969	E	EEB PE BALDUINO RAMBO - TUNAPOLIS	TUNAPOLIS			0098270
0669178-1-19	GUSTAVO HULSMANN	300	754	0302	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025	28/09/2025	0104333

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0626616-9-07	GUSTAVO NIKIFORCK RIBEIRO	100	779	1985	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103087
				0628	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103087
0753581-3-01	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA SANTOS	300	810	5824	E	EEF HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	06/08/2025	19/12/2025	0102266
0719114-6-03	GUSTAVO PONTEL JACQUES	100	762	0304	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	12/08/2025	0100433
0738345-2-05	GUSTAVO SATYRIO DA ROCHA	300	777	0307	E	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0003401
0725616-7-04	GUSTAVO ZIMATH GRIPPA	300	778	3572	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097417
				3787	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0097417
				0319	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0097417
0753768-9-01	HADJNOVAN VERISSIMO KRUTZCH DE AGUIAR	100	754	0486	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0102269
0965595-6-05	HALISKARLA MOREIRA DE SA	300	779	0302	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2025	19/12/2025	0087430
0651394-8-10	HAMILTON SIMAS	100	811	0301	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0101548
				0301	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0101548
0753163-0-01	HAYSSA EDUARDA FREITAS	300	765	0001	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	06/08/2025	19/12/2025	0098143
0986096-7-07	HEBRON RAFAEL FURQUIM	300	810	0255	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	04/08/2025	19/12/2025	0012915
0749712-1-03	HEDIR SCHLICHTING DA SILVA BOEIRA	100	754	5830	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098376
0749712-1-04	HEDIR SCHLICHTING DA SILVA BOEIRA	100	754	0302	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	4082025
0727950-7-05	HELDER NOVACKI	300	762	0301	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	18/08/2025	19/12/2025	0103835
0719209-6-06	HELEN APARECIDA SILVA ALBERTI	300	760	0628	E	EEF ADELE FACCIN ZANUZZO - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	10/08/2025	19/12/2025	0102536
0726872-6-11	HELEN DE NAZARE LIMA DE BRITO	300	754	0302	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025	28/09/2025	0104328
0387976-3-03	HELEN JESSICA SILVA	100	757	0614	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099027
				5652	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099027
0644631-0-02	HELENA KANAAN MILANEZ	100	801	3062	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099913
0629954-7-07	HELENA MACHADO SPINDOLA	300	811	4431	E	UD DE ARMAZEM	ARMAZEM	07/08/2025	19/12/2025	0099142
0672172-9-06	HELENA MENDES MELLO	300	751	5824	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	19/12/2025	0101735
0994296-3-03	HELIGAN HELOA DE OLIVEIRA VIATER	100	801	5825	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099961
0622253-6-07	HELIO AUGUSTO MENEGAT	300	755	0612	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	04/08/2025	19/12/2025	0037545
				0255	E	UD DE AGROLANDIA - AGROLANDIA	AGROLANDIA			0037545
				0612	E	UD DE AGROLANDIA - AGROLANDIA	AGROLANDIA			0037545
0694239-3-06	HELIVANDER DE SOUZA ALVES	300	752	0302	V	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	01/08/2025	19/12/2025	0098156
0751905-2-02	HELOISA DOS SANTOS	300	752	4509	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	11/08/2025	19/12/2025	0093508
0686286-1-07	HELOISA GIROLETTI	300	779	5830	E	EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026923
0651433-2-13	HELVELIANE DOS SANTOS ARRUDA	300	756	0301	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099007
0651433-2-14	HELVELIANE DOS SANTOS ARRUDA	300	756	0301	V	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100293
				0475	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0100293
				0301	E	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES			0100293
0753497-3-01	HENRIANNA APARECIDA FILHO DA SILVA	100	753	0319	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	14/08/2025	0102729
0605708-0-07	HENRIQUE COAN SOUZA	300	811	0307	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0099394
0729836-6-07	HERICKA HELENA RAMOS	300	754	0628	V	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	30/07/2025	27/09/2025	0105845
				0628	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI			0105845
0729836-6-08	HERICKA HELENA RAMOS	300	754	0628	V	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	30/07/2025	27/09/2025	0106256
				0628	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI			0106256
0742292-0-02	HIAGO BECKERLE LAURINDO	100	751	5831	E	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	12/08/2025	19/12/2025	0103862
0726147-0-04	HIAGO RIBAS PILAR	300	756	3445	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100831
0735537-8-02	HIGOR CESAR ZEFERINO BAYER	100	777	0628	E	EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	06/08/2025	05/12/2025	0102438
0728393-8-04	HIGOR FELIPE DE OLIVEIRA	100	753	0301	V	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	05/08/2025	11/09/2025	0102246
0736794-5-04	HIGOR JOSE RODRIGUES FIRMINO	300	779	0628	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	15/08/2025	0102024
				0628	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0102024
0720867-7-05	HORTENCIA APARECIDA DE SOUZA TIRONI	300	753	0301	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0099772
0965558-1-10	HYAGO MARQUES	300	779	0307	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025	19/12/2025	0087083
				0307	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0087083
0980306-8-04	IAGO MICLES BARBOSA	100	764	0307	E	EEB PROF EREMETA SOUZA - ARARANGUA	ARARANGUA	06/08/2025	19/12/2025	0102072
0741694-6-02	IANA MEIRA SOUZA	300	764	0304	E	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	01/08/2025	19/12/2025	0103692
0612317-1-04	IANKIE GABRIEL MILANI	300	768	0475	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0105206
0253864-4-09	IARA APARECIDA ANDRADE	300	802	5824	V	EEF BELA VISTA - FRAIBURGO	FRAIBURGO	31/07/2025	28/10/2025	0036879
0635115-8-15	IARA CANDIDO	300	810	0401	V	EEB FREDERICO HARDT - INDIAIAL	INDIAIAL	07/08/2025	26/09/2025	0010061
0262299-8-07	IARA LUCIA CASSETTARI DA SILVA	300	779	0001	V	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	10/08/2025	19/12/2025	0085230
0621006-6-04	ICARO WILLIAM VALLER	300	753	0255	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099868
				0255	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR			0099868

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0682144-8-08	IDALICIA DA APARECIDA MACHADO	300	757	3730 0302	E E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	BLUMENAU CAMPO ALEGRE	11/08/2025	14/10/2025	0099868 0101038
0753242-3-01	IDALINA DE SOUZA COSTA	300	779	0001	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	19/09/2025	0101748
0740611-8-03	IDALINA MAEBERG OLIVEIRA TUROSSI	100	763	0304	E	EEB TRINTA DE OUTUBRO - LEBON REGIS	LEBON REGIS	13/08/2025	20/08/2025	0083435
				0437	E	EEB TRINTA DE OUTUBRO - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0083435
0612624-3-05	IDLAUSON PITT	300	767	0304	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	04/08/2025	27/09/2025	0097492
0753827-8-01	IEDA APARECIDA RODRIGUES MELO	100	803	0001	E	EEB ADOLFO JOSE MARTINS - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	30/06/2025	30/08/2025	0093212
0752686-5-02	IEDA MARIA HORNING DOS SANTOS	300	763	5830	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	11/08/2025	22/08/2025	0104762
0735533-5-02	IGNACIO RODRIGO BORNIA POULSEN	300	779	0202	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0104129
				0401	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0104129
0723519-4-07	IGOR CRISTIANO DE SOUSA	300	779	0304	V	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	24/07/2025	19/12/2025	0001667
				0304	E	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU			0001667
0726640-5-05	IGOR DE VASCONCELOS TEIXEIRA	300	757	0401	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/08/2025	29/10/2025	0101965
0726640-5-06	IGOR DE VASCONCELOS TEIXEIRA	300	757	0401	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/08/2025	19/12/2025	0074075
				0401	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0074075
0639766-2-07	IGOR FERNANDES GODINHO	300	756	0422	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100844
0694940-1-05	IGOR SMANIOTTO	300	779	0307	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	22/07/2025	20/09/2025	0028071
0700388-9-08	ILANA JACINTHO AGUIAR	300	751	0307	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101420
				0307	E	UD DE TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0101420
0753554-6-01	ILCEMAR DOS PASSOS	100	753	0401	V	EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS - POMERODE	POMERODE	05/08/2025	28/09/2025	0098044
0675585-2-05	ILOIR PIVA	300	752	0302	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	16/07/2025	07/09/2025	0097982
0164612-5-04	ILZA SALETI DE PAULA	300	777	5888	E	EEB URBANO SALLES - FREI ROGERIO	FREI ROGERIO	14/08/2025	19/12/2025	0105930
0614371-7-10	INANHIARA BRUM DOS SANTOS	300	769	0319	V	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	11/08/2025	08/11/2025	0083439
0999449-1-06	INDIANARA BRANCALIONE	300	804	5830	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	04/08/2025	19/12/2025	0100527
0753183-4-01	INDYARA DE ANDRADE	100	764	0628	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	04/08/2025	19/12/2025	0098096
				0628	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA			0098096
0624509-9-04	INES BOZIM DOS SANTOS	300	762	5824	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	14/08/2025	19/12/2025	0103825
0663890-2-03	INES FATIMA DE BASTIANI	300	761	4546	E	EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS - BELMONTE	BELMONTE	04/08/2025	19/12/2025	0099889
0373484-6-04	INES GRANEMANN SPAUTZ	300	763	4463	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	04/08/2025	19/12/2025	0025376
				0304	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0025376
				0304	E	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO - CACADOR	CACADOR			0025376
0740344-5-05	INES MARIA GUGEL DUMMEL	300	763	4510	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0025541
				0202	E	UD DE CALMON	CALMON			0025541
0203696-7-07	INES MASSON DAMBROS	300	758	0005	E	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	14/08/2025	19/12/2025	0105389
0661046-3-05	INES REGINA WIESE DE JESUS	300	762	0628	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098853
0224833-6-05	INES ROSENBAACH FELDKIRCHER	100	776	0612	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0100927
0612922-6-05	INGREDI DANIELI CAZELLA	300	758	0401	V	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	04/08/2025	19/12/2025	0101276
				0401	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA			0101276
0316948-0-10	INGRID CARMEN ORTHMANN DA SILVA	300	753	0628	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	02/08/2025	30/09/2025	0102414
0977237-5-09	INGRID MAYARA ALLEBRANDT	300	768	0401	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	08/08/2025	19/12/2025	0102048
0744091-0-02	INGRID PIRES	100	754	0475	E	UD DE SAO FRANCISCO DO SUL - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0104040
0625757-7-08	INGRID SUELEN RODRIGUES MEIRELES	300	762	5147	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	06/08/2025	05/09/2025	0102385
				0536	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0102385
				0536	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0102385
				0437	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0102385
0679991-4-08	INGRIDIANY CRISTINA BASEI	300	753	0612	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099773
0749629-0-02	IOLANDA NASCIMENTO FONSECA	100	765	5830	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	19/12/2025	0103145
0382297-4-10	IONE TEREZINHA FILIPPI BUTH	300	808	0202	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0096725
				5351	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA			0096725
				5352	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA			0096725
0725974-3-03	IRENE ALVES SIMPLICIO	300	754	5830	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	07/08/2025	19/12/2025	0096960
0665505-0-05	IRENI DE SOUZA PALHANO	300	763	5830	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/08/2025	19/12/2025	0038069
0168803-0-06	IRIA POGANSKI TONELLO	300	808	5888	E	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA	11/08/2025	19/12/2025	0103608
0693790-0-16	IRINEU MARCELINO	100	754	0302	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	18/07/2025	19/12/2025	0061939
				0302	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE			0061939
0646229-4-05	IRIO TEMOTEO DOS SANTOS	100	753	3661	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098517
0658258-3-03	IRIS VANESSA BAY	300	767	0513	E	EEB HORACIO NUNES - IRINEOPOLIS	IRINEOPOLIS	12/08/2025	19/12/2025	0102919

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0753662-3-01	IRLENE LAMEGO DA SILVA	100	779	0301	V	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	11/08/2025	31/08/2025	0095464
				0301	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU			0095464
0386059-0-05	ISABEL CRISTINA LUCCA	300	760	0202	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	05/08/2025	12/08/2025	0101324
				0401	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0101324
0639603-8-02	ISABEL CRISTINA MARTINS DE JESUS DUTRA	300	779	0001	V	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	06/08/2025	16/10/2025	0101721
0753459-0-01	ISABEL CRISTINA RIBEIRO	100	759	4543	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	07/08/2025	19/12/2025	0101906
0626254-6-07	ISABEL DA SILVEIRA	300	762	0304	E	EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0103352
0663764-7-10	ISABEL FAVARETO DE ZORZE	300	760	0307	V	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	26/07/2025	18/08/2025	0103048
				0307	E	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA			0103048
0753703-4-01	ISABEL SILVEIRA	100	779	0307	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA	18/06/2025	14/12/2025	0001554
				0852	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0001554
				1986	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0001554
				0018	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0001554
0625768-2-05	ISABEL TAISA PINHEIRO MAZZARON	300	751	3498	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	07/08/2025	19/12/2025	0102380
0625768-2-06	ISABEL TAISA PINHEIRO MAZZARON	300	751	5830	E	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	14/08/2025	19/12/2025	0104398
0753111-7-01	ISABELA APARECIDA LOPES FERREIRA	300	740	4510	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0100101
0753657-7-01	ISABELA FARIAS DE COUTO	100	769	0001	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	08/08/2025	17/08/2025	0102408
0753484-1-01	ISABELA GPMES TISCOSKI	300	752	5824	E	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	05/08/2025	02/09/2025	0098404
0392173-5-05	ISABELLA DE MORAES	100	777	0283	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0051297
0624285-5-03	ISABELLA DE MOURA SIQUEIRA SANTIAGO	300	753	5830	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	19/12/2025	0102570
0635086-0-03	ISABELLE CRISTINE KRUEGER	300	768	4546	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101008
0753765-4-01	ISABELLE GOMES DA SILVA	100	751	0628	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	13/08/2025	19/12/2025	0103317
				0611	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA			0103317
0734417-1-04	ISABELLE VALENTE RECHIA	100	751	5833	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025	04/09/2025	0098791
0627928-7-07	ISABELLI DA LUZ SAVORITO	300	754	5830	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100013
0694297-0-04	ISADORA BEATRIZ XAVIER	300	770	4004	V	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	03/08/2025	19/12/2025	0037567
				4004	E	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0037567
0622005-3-04	ISADORA DE OLIVEIRA	300	752	5824	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	11/08/2025	19/12/2025	0103623
0745736-7-03	ISADORA PAULINO FERREIRA	100	778	5824	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	18/08/2025	19/12/2025	0106208
0985552-1-12	ISMAEL BONIFACIO DE SOUZA	300	779	0732	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026890
0676936-5-11	ISMAEL WILLIAM RAMOS	300	753	0304	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0099854
				0304	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0099854
0676936-5-12	ISMAEL WILLIAM RAMOS	300	753	0304	E	EEB FREI POLICARPO - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0063156
0681132-9-07	ISONETE VILVERT WEBER	300	779	0304	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025	15/12/2025	0022998
0749406-8-05	ISRAEL AMORIM FERREIRA	100	754	0302	E	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	08/08/2025	31/08/2025	0104552
0749477-7-02	ISRAEL ANTONIO DE SANTANA JUNIOR	300	779	0319	V	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	01/07/2025	29/08/2025	0083497
				0319	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA			0083497
0713012-0-05	ISRAEL SANTOS DOS SANTOS	100	754	0475	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099487
0673660-2-08	ITAMAR ALVES CONRADO	300	757	0699	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100475
				1315	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100475
				2248	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100475
				5042	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100475
0712058-3-07	ITAMAR COSSINA GOMES	100	801	5648	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0059467
				5645	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0059467
				0475	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0059467
0699857-7-09	ITAMARA CALIARI DE LIMA	300	759	0437	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	07/08/2025	19/12/2025	0100199
0695987-3-05	IULLI GONCALVES DOS SANTOS	100	764	5831	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0103492
0680896-4-08	IULY MASIERO HENRIQUE SCHLICKMANN	300	751	0628	V	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	22/07/2025	19/12/2025	0104759
0975360-5-03	IVAN ANTONIO SUTIL	100	766	0283	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0100821
				0731	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0100821
				0030	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0100821
0693177-4-08	IVAN DE LIMA	100	804	0437	E	EEB JORGE LACERDA- PALMITOS	PALMITOS	04/08/2025	19/12/2025	0098003
				4546	E	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS			0098003
				0437	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI			0098003
				0437	E	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS			0098003
0395566-4-11	IVAN SOUZA DE MELO	100	779	4859	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0074613
				4857	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074613
				4860	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0074613
0179568-6-04	IVANA ISOTTON	300	753	0307	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099864
0643069-4-06	IVANA SCHUELTER	300	811	5652	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097849

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
					5645	E CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097849
0610644-7-08	IVANE ADELIA LENZ WATTE	300						08/08/2025	19/12/2025	0098251
0753958-4-01	IVANIA DE JESUS DA SILVA LARA	300	763	4073	E	EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	11/08/2025	19/12/2025	0103671
0636761-5-05	IVANILCE BRECIANI	300	760	0302	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CHAPECO	11/08/2025	19/12/2025	0103291
				0302	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0103291
0686719-7-16	IVANIRA GALDINO BARBOSA	300	762	0301	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	26/07/2025	30/09/2025	0103598
0194784-2-05	IVONE KERSCHBAUMER DENTI	100	758	4010	E	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	13/08/2025	15/12/2025	0105434
0734067-2-07	IVONETE ULIANO	100	811	0628	V	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	31/07/2025	23/10/2025	0104057
0753149-4-01	IZABELLA NUNES MASSANEIRO	300	763	0307	E	UD DE TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	04/08/2025	19/12/2025	0099144
0608240-8-06	JACIARA GONCALVES QUADROS	300	768	3788	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099175
0625242-7-09	JACIARA NUNIS TEIXEIRA	300	751	5824	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/08/2025	30/08/2025	0103024
0970676-3-09	JACKELINE APARECIDA BECHER	300	762	0301	E	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	07/08/2025	19/12/2025	0104097
0684354-9-06	JACKSON CRISTIANO DA SILVA	300	768	0319	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	17/05/2025	19/12/2025	0064252
0629591-6-07	JACKSON DANIEL STEGEMANN	100	755	0628	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/08/2025	17/08/2025	0103077
0649417-0-05	JACKSON OLIVEIRA DE BRITO	300	779	0612	V	EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	21/08/2025	19/12/2025	0088048
0624884-5-08	JACQUELINE ELAINE PEREIRA NUNES	300	779	0307	V	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	16/07/2025	13/09/2025	0084358
0313752-0-07	JACQUES MENDONCA ALVES	300	756	0301	E	UD DE PAINEL	PAINEL	04/08/2025	19/12/2025	0100604
0996649-8-05	JACSON VARGAS	300	802	4636	E	EEB MATER SALVATORIS - TANGARA	TANGARA	13/08/2025	19/12/2025	0104444
0350976-1-06	JADNA GOMES CARDOSO	300						04/08/2025	19/12/2025	0101421
0613902-7-09	JADSON CORREA GOMES	300	753	0437	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	08/08/2025	19/12/2025	0102603
0648586-3-05	JAILDE RIBEIRO YPSILON DE CAMARGO	100	754	5391	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0071900
					5365	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0071900
0741601-6-02	JAINÉ APARECIDA FERREIRA	300	766	5888	E	EEB PROF GENOVA PALMA NUNES - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	11/08/2025	19/12/2025	0102902
0647745-3-03	JAINÉ BORGES DE MOURA	100	809	5824	E	EEB LETICIA POSSAMAI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	19/12/2025	0100486
0747540-3-04	JAINÉ GOULART NANDI	100	751	0319	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	05/08/2025	19/12/2025	0104441
0750111-0-03	JAINÉ SOUZA RODRIGUES	100	753	0611	V	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	22/08/2025	05/09/2025	0105146
					0611	E EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU			0105146
0632102-0-04	JAIR ANTONIO SANAMBAIA	300	766	3464	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0097782
0336253-1-07	JAIR ECKER	300	761	4546	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	04/08/2025	19/12/2025	0098596
0743490-1-02	JAIR FABRICIO CORDOVA DE OLIVEIRA	300	777	0202	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	04/08/2025	16/09/2025	0016588
0678356-2-05	JAIR GLOVATZKI	300	766	0304	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	04/08/2025	19/12/2025	0102490
0603812-3-05	JAIR GUEDES DA SILVA FILHO	300	768	0319	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100146
0714661-2-06	JAIR MELO NUNES	100	756	5646	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100221
					3058	E CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100221
0753053-6-01	JAIR PEREIRA VEIGA	100	758	4543	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	05/08/2025	19/12/2025	0100509
0753053-6-02	JAIR PEREIRA VEIGA	100	758	4543	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	11/08/2025	19/12/2025	0103616
0697215-2-04	JAIRO CARDOSO	300	762	0307	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	11/08/2025	19/12/2025	0101660
0305439-0-04	JAIRO FORMENTIN	300	778	4791	E	UD DE PRESIDENTE NEREU - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	12/08/2025	19/12/2025	0102946
0744878-3-02	JAIRO SOUZA DOS SANTOS	300	754	0764	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0101369
					0851	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0101369
					3662	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0101369
					0764	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0101369
					3802	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0101369
					1046	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0101369
					5525	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0101369
					0138	E CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0101369
0744878-3-03	JAIRO SOUZA DOS SANTOS	300	754	4827	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100268
0339311-9-10	JAISON BEZ FONTANA	100	751	0437	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	01/08/2025	24/08/2025	0103235
					0536	V EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0103235
0753389-6-01	JAISON JOSE CARDOSO	300	762	0304	V	EEB RUIZELIO CABRAL - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	20/08/2025	0100272
0753389-6-02	JAISON JOSE CARDOSO	300	762	0304	E	EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	15/08/2025	02/09/2025	0103795
0742288-1-02	JAKELINE SCHEIDT	300	770	5888	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA	13/08/2025	19/12/2025	0104084
0729170-1-04	JAKELINNE POVOAS BEZERRA	300	753	4988	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101141

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0749450-5-03	JALISSON JAKSON DE SOUSA ANDRADE	300	810	0401	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	26/09/2025	1001166
				0401	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			1001166
0622804-6-03	JAMAL MOHAMAD MOSTAFA	300	762	0307	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0101497
0646635-4-04	JAMILE MULLER	300	776	0612	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0099833
				4546	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO			0099833
0736832-1-03	JAMILLE THAIS THAMASIA	300	768	5830	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	18/08/2025	19/12/2025	0105971
0726563-8-04	JANAINA BARROSO DOS SANTOS	300	754	5830	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	09/08/2025	19/12/2025	0055260
0744167-3-03	JANAINA BENDOTTI	300	757	0628	V	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	05/08/2025	02/11/2025	0105864
0736477-6-05	JANAINA BERNARDO CORREA	100	751	5824	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0101230
0718218-0-04	JANAINA DA SILVA	100	778	0611	E	EEB PAPA JOAO XXIII - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	06/08/2025	19/12/2025	0103079
0639292-0-09	JANAINA DA SILVA	100	754	4543	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0103547
0989063-7-04	JANAINA DAMARIS PEREIRA	300	755	5824	E	EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0101859
0986485-7-06	JANAINA FIRMO	300	768	3464	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0101902
0726123-3-03	JANAINA IRENE PATRICIO DA ROCHA	300	762	5830	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	15/08/2025	19/12/2025	0103392
0744908-9-02	JANAINA MIRANDA	300	779	0307	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	15/07/2025	19/12/2025	0074064
0993544-4-02	JANAINA NASCIMENTO	100	779	0628	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	24/09/2025	0101051
0695906-7-06	JANAINA ROHDEN	300	804	0301	V	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	01/08/2025	15/08/2025	0088192
0725220-0-02	JANAINE SPERBER	300	779	3498	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	19/07/2025	19/12/2025	0028212
0376777-9-05	JANDER ANTONIO CORREA	300	751	0304	V	EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	01/08/2025	19/12/2025	0106358
				0536	E	EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES			0106358
0683527-9-10	JANDERSON RIBEIRO BECKER	100	777	5824	E	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	12/08/2025	19/12/2025	0104487
0700914-3-10	JANE DE JESUS DOS SANTOS PASSOS REIS	300	754	5165	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0067631
0989421-7-06	JANE PAULA PELEPE	300	763	4546	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0100449
0363945-2-08	JANEFER RODRIGUES	300	757	0319	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	07/08/2025	0098083
0734853-3-02	JANEIMA AZEVEDO DE SOUZA	300	754	4004	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	19/12/2025	0103523
0742732-8-04	JANES TERESINHA LOPES	100	760	5830	E	EEB PROF DELIA REGIS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	04/08/2025	19/12/2025	0100152
0665869-5-09	JANETE CORDEIRO DOS SANTOS DE QUADROS	300	758	4510	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0100496
0665869-5-10	JANETE CORDEIRO DOS SANTOS DE QUADROS	300	758	0202	V	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	07/08/2025	19/12/2025	0101955
0375731-5-07	JANETE DA SILVA LESSE AMORIM	300	801	5830	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	13/08/2025	19/12/2025	0102664
0753604-6-01	JANETE DE OLIVEIRA	100	757	0005	E	EEB FREDERICO FENDRICH - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0101985
0225019-5-05	JANETE FATIMA DE SOUZA GEMELLI	300	802	0304	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099704
0679079-8-02	JANETE LUZIA KATSCHOR	300	758	0628	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098758
0334728-1-07	JANETE MELLO	100	754	0202	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0101485
0674254-8-15	JANETE TERESINHA CAMARGO	300	756	0612	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0102236
				0513	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES			0102236
0638857-4-11	JANICE FERNANDES TORRES DA SILVA	100	754	0302	E	EEB DOM GREGORIO WARMEING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0098057
				0302	E	EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS - SAO JOAO DO ITAPERIU	SAO JOAO DO ITAPERIU			0098057
0713831-8-03	JANIELI PRUDENTE	300	761	3449	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	12/08/2025	0100741
0349897-2-07	JANINE RAUPP RABELO	300	764	0304	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	01/08/2025	20/09/2025	0092679
0674466-4-07	JANIO JOHANSON JUNIOR	300	765	0301	E	UD DE NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	05/08/2025	19/12/2025	0097717
0621303-0-04	JAUQUELINA APARECIDA DEL SOTO DE MATTOS	100	756	5824	V	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	30/07/2025	27/09/2025	0105014
0930171-2-05	JAQUELINE ANA FOSCHERA	100	760	5888	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	13/08/2025	19/12/2025	0105270
0742229-6-02	JAQUELINE BARBOSA MURTA	300	768	0401	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100149
				0202	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0100149
0728448-9-02	JAQUELINE DA SILVA PORTO VANZELER	300	753	3498	E	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099336
0730951-1-10	JAQUELINE DE OLIVEIRA	300	769	0628	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	26/06/2025	06/07/2025	0098015
0359597-8-08	JAQUELINE DELA JUSTINA	300	811	0513	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	02/08/2025	19/12/2025	0083253
0612875-0-05	JAQUELINE DIRKSEN	100	778	0611	E	EEB PAPA JOAO XXIII - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	06/08/2025	19/12/2025	0103073
0612618-9-07	JAQUELINE IANOSKI	300	801	0001	V	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	31/07/2025	19/12/2025	0102028
0735865-2-04	JAQUELINE KIENEN	100	810	0001	V	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	26/09/2025	0100764
0391522-0-02	JAQUELINE MACHADO	100	770	0612	E	EEB CACILDA GUIMARAES - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	08/08/2025	22/08/2025	0104276
0975035-5-05	JAQUELINE MARIA RAMOS DA SILVA	100	740	0016	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	14/10/2025	0103966
0726472-0-02	JAQUELINE MAXIMIANO HERT	300	752	3464	E	EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	13/08/2025	19/12/2025	0104506

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0681576-6-05	JAUQUELINE MICLES BARBOSA EMERIM	300	764	5824	E	EEB PROF JULIETA AGUIAR BERTONCINI - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0100872
				5824	E	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA			0100872
0719628-8-03	JAUQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	300	756	0001	V	EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0095614
0720455-8-05	JAUQUELINE PREIS LICHTENFELZ	300	809	5824	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAIO	28/07/2025	19/12/2025	0035597
0726728-2-04	JAUQUELINE REIS DE MELLO	300	753	0301	E	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0098847
0982466-9-07	JAUQUELINE SCHMOELLER	300	762	5830	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	07/08/2025	19/12/2025	0101823
0711929-1-08	JAUQUELINE SIMAO DA COSTA TIBURSKI	300	760	0001	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	13/08/2025	19/12/2025	0104811
0753654-2-01	JAUQUELINE TIMOTEO	100	779	3313	E	IEIF NHAMANDU - MUNICIPIO DE BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0001574
0351365-3-07	JAUQUELINE TRINDADE DOS SANTOS	300	759	0612	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	04/08/2025	19/12/2025	0100058
				0255	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI			0100058
0711584-9-05	JAUQUELINE WOLFART	300	806	0475	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0083813
0753104-4-01	JAUQUIANE DA SILVA ROSA	300	740	3332	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0100100
0646808-0-06	JARDEL KLAUMANN	300	754	0173	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0028963
0665416-9-05	JARDEL RIBEIRO	300	757	0301	E	UD DE RIO NEGRINHO - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	19/12/2025	0098909
0325765-7-09	JARI BARBOSA TEXEIRA	100	757	3949	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0061032
				3271	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0061032
0725788-0-04	JAYNE FERREIRA WALTER	300	811	0001	V	EEB DR MIGUEL DE PATTa - GRAO PARA	GRAO PARA	11/08/2025	07/11/2025	0037211
0681730-0-08	JEAN CARLO KUSS	300	757	4546	E	EB JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	05/08/2025	19/12/2025	0100900
0715754-1-20	JEAN CARLOS GUCKERT	300	754	0304	E	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	12/08/2025	17/08/2025	0086331
0715754-1-21	JEAN CARLOS GUCKERT	300	754	0304	E	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	12/08/2025	17/08/2025	0086331
0361077-2-09	JEAN CARLOS PACHER	300	768	0301	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100151
0731338-1-06	JEAN DEIVID FLORES	300	760	0302	V	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025	29/09/2025	0082234
				0302	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO			0082234
0678634-0-13	JEAN FRANCISCO RISCAROLLI	300	802	0628	V	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	02/08/2025	30/10/2025	0026256
				0628	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA			0026256
				0628	E	EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	VIDEIRA			0026256
0726544-1-06	JEAN MARCIO CAMARGO GOMES	300	754	2749	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099995
				4795	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0099995
				3319	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0099995
				0642	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0099995
0361651-7-05	JEAN NASPOLINI PACHECO	300	752	0521	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0098213
				4212	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0098213
0747055-0-02	JEAN PIERRE PEREIRA PINTO MENDES	300						12/08/2025	19/12/2025	0090783
0965052-0-06	JEFERSON ANDREI SILVEIRA	300	779	0307	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	19/07/2025	11/09/2025	0089465
0743644-0-04	JEFERSON GARCIA AUGUSTO	300	802	0612	E	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	01/11/2025	0054091
0346168-8-07	JEFERSON LIDUINO	300	769	0319	E	UD DE PAULO LOPES	PAULO LOPES	04/08/2025	05/10/2025	0100740
0724637-4-02	JEFFERSON APARECIDO DA SILVA	300	753	0628	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099914
0636982-0-08	JEFFERSON DANIELEVIZ FERNANDES	300	757	3463	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099584
0744664-0-02	JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ	300	762	0536	E	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0099244
0747489-0-04	JEFFERSON DOS SANTOS NOGUEIRA	100	760	0628	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025	19/12/2025	0100236
0665695-1-08	JEFFERSON GABRIEL MOREIRA DA SILVA	300	779	0628	E	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	15/09/2025	0100467
0683995-9-08	JEFFERSON GENARO POLTRONIERI	300	753	0302	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0099774
0741646-6-05	JEFFERSON JOACIR KUSZKOWSKI	300	760	0304	V	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025	29/09/2025	0082229
0984754-5-06	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SANTOS	300	758	0319	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	18/08/2025	19/12/2025	0105311
0640724-2-06	JEFFERSON MAYER	300	757	0731	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100476
				5044	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100476
				0283	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100476
0624399-1-05	JEFFERSON VARGAS	300	779	0301	V	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2025	07/11/2025	0101341
0736931-0-03	JENIFER CARDOZO SCHWEIGERT	100	765	5830	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	11/08/2025	19/12/2025	0097083
				5830	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE			0097083
0670016-0-04	JENIFER DE FREITAS TELLES	300	752	4546	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	06/08/2025	19/12/2025	0102405
0653706-5-06	JENIFER DOS SANTOS VICENTE	300	752	0475	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0080958
0653706-5-07	JENIFER DOS SANTOS VICENTE	300	752	0612	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	05/08/2025	19/12/2025	0101296
0728051-3-03	JENIFER KROTH	300	754	4546	E	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099481
0701107-5-08	JENIFER PILGER	300	808	4304	E	UD- XAVANTINA - XAVANTINA	XAVANTINA	04/08/2025	19/12/2025	0097614
0753579-1-02	JENIFFER DA SILVA PEREIRA BARNI	100	765	0304	E	EEB FELICIANO PIREs - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	19/12/2025	0103678
0727927-2-07	JEOVANE DE MIRANDA	300	754	0301	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099796
0727927-2-08	JEOVANE DE MIRANDA	300	754	3319	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	19/12/2025	0103679

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0636018-1-06	JERUSA DOS SANTOS	300	764	0437	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0065979
0753049-8-01	JERUSA REICHERT	100	753	0320	E	EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0101446
0612135-7-04	JERUZA RENATE SALVADOR	300	809	5830	E	EEF HERCILIO ANDERLE - TAO	TAO	06/08/2025	19/12/2025	0101108
0642907-6-06	JESSICA ALINE CHEQUETTO BONA	300	755	4546	E	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099743
0639014-5-06	JESSICA ALINE MACIEL BAYS	300	760	0628	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	19/12/2025	0102642
0753857-0-01	JESSICA ANDREA SILVA FERREIRA	300	777	3449	E	D PENITENCIARIA ESTADUAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL - SAO CRISTOVAO DO SUL	FREI ROGERIO	14/08/2025	19/12/2025	0105191
0753552-0-01	JESSICA ANDREIA FUNES	300	761	0628	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	06/08/2025	19/12/2025	0102039
0677168-8-07	JESSICA APARECIDA DA SILVA	300	809	0301	E	UD DE SALETE - SALETE	SALETE	04/08/2025	19/12/2025	0097677
0665730-3-04	JESSICA CAROLINE M GOMES	100	779	0301	E	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	06/08/2025	19/12/2025	0101575
0626735-1-03	JESSICA CRISTINA SCHAFRANSKI DOS SANTOS	300	755	5888	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	11/08/2025	19/12/2025	0102314
0742789-1-02	JESSICA CRISTINA ZIEBARTH PARADELA	100	754	5830	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/07/2025	19/12/2025	0096635
0735455-0-04	JESSICA DA ROSA PANZENHAGEN	100	760	5556	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	13/08/2025	19/12/2025	0105634
0753610-0-01	JESSICA DA SILVA BORGES GIRARD	100	754	4004	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0101940
0689393-7-06	JESSICA DA SILVA RIBEIRO	300						04/08/2025	13/09/2025	0101566
0681269-4-07	JESSICA DE MIRANDA	300	757	4546	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	05/08/2025	19/12/2025	0100867
0722698-5-03	JESSICA DEMERTINE PAGGI	100	756	0628	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	07/08/2025	19/12/2025	0101331
				0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE LAGES	LAGES			0101331
0725858-5-02	JESSICA DRUSGOSKI	300	757	0628	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	26/09/2025	0100873
				0628	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA			0100873
0732393-0-02	JESSICA FERNANDA DA SILVA	100	754	5831	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	19/12/2025	0102633
0738413-0-02	JESSICA GAFFURI DO PRADO	300	808	0307	E	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA	11/08/2025	19/12/2025	0103122
0729568-5-04	JESSICA KARINE DILL WEBER	100	777	5034	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0002961
				5388	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0002961
0965412-7-11	JESSICA KARINE MENON JURGENSEN	100	777	0513	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0003746
0742659-3-02	JESSICA MACHADO	100	752	4304	E	UD PENITENCIARIA SUL	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0049163
				4323	E	UD DE TREVISO - TREVISO	TREVISO			0049163
0753740-9-01	JESSICA MARIA PASTANA MOREIRA	300	753	0304	V	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	18/09/2025	0103927
				0304	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU			0103927
0732962-8-02	JESSICA MIRANDA	100	809	5824	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	19/12/2025	0097889
0749093-3-03	JESSICA MORAES OLIVEIRA	100	756	0628	E	EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	10/07/2025	22/07/2025	0086499
0749093-3-04	JESSICA MORAES OLIVEIRA	100	756	0611	E	EEF LAUDELINO DE SOUZA MEDEIROS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	06/08/2025	19/12/2025	0100820
0749093-3-05	JESSICA MORAES OLIVEIRA	100	756	0628	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	19/12/2025	0102145
0752386-6-02	JESSICA MOTTA DA SILVEIRA	300	752	0001	V	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS - ICARA	ICARA	23/07/2025	20/10/2025	0093684
0646733-4-05	JESSICA PERGHER HOFFMANN	100	758	0628	V	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	13/08/2025	19/12/2025	0105818
0684049-3-08	JESSICA RODRIGUES DE MELO	300	768	0255	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100153
				0255	E	UD DE CORUPA - CORUPA	CORUPA			0100153
				0255	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0100153
0666951-4-07	JESSICA RONCONI DONDOSSOLA	300	752	4848	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0059465
				2751	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0059465
0666951-4-08	JESSICA RONCONI DONDOSSOLA	300	752	3897	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0098239
0734633-6-05	JESSICA SIMIANO LAURINDO	100	803	4325	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO	04/08/2025	19/12/2025	0100435
				5083	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0100435
				2751	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0100435
				4867	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0100435
				3897	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0100435
				3003	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0100435
				0778	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0100435
				3898	E	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO			0100435
0697039-7-03	JESSICA TEIXEIRA GONCALVES	300	810	5351	E	UD- ASCURRA - ASCURRA	ASCURRA	11/08/2025	19/12/2025	0103478
				5352	E	UD- ASCURRA - ASCURRA	ASCURRA			0103478
0612700-2-05	JESSYKA DALMORA POFFO	300	754	0301	V	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	13/08/2025	29/08/2025	0071684
0753390-0-01	JHADY HELENA BASCHAKAR CORDEIRO SANTANA	100	754	0307	V	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	04/08/2025	19/12/2025	0101247
				0307	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA			0101247
0713262-0-06	JHERYKSON NUNES LEAO	300	754	0202	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	07/08/2025	19/12/2025	0101845
0713262-0-07	JHERYKSON NUNES LEAO	300	754	0202	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	07/08/2025	19/12/2025	0106071
0614145-5-15	JHIN MORRISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	300	751	0304	V	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	07/07/2025	02/10/2025	0102311
0743447-2-02	JHONATAN MENDES BALDOINO	100						04/08/2025	19/12/2025	0105765
0751041-1-02	JHONATHAN GONCALVES	100	753	0302	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	25/08/2025	22/11/2025	0105724

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0731909-6-04	JHONY RIBEIRO ALVES	300	754	0302	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR			0105724
0677021-5-05	JIANINE RAMOS STORINO	300	762	4546	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098498
0700091-0-07	JISLAINE CASTANHO DE OLIVEIRA	300	762	3498	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0100537
				0301	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI - FEMININO	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0102510
				0475	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI - FEMININO	ITAJAI			0102510
0730953-8-04	JOANA ANGELICA LOPES GONCALVES	100	779	3447	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0105948
				4259	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS			0105948
0665151-8-11	JOANA ANTONIA ALFONSO DE LIMA	300	752	0301	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0087245
				0301	E	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA			0087245
				0301	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA			0087245
0679951-5-06	JOANA APARECIDA EKERT SCHELBAUER	300	757	0628	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099821
0753819-7-01	JOANA BEATRIZ BORGES MACHADO DE SOUZA	100	756	1489	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0098877
0726260-4-05	JOANA LUIZA RAIMUNDI	100	776	5082	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	04/08/2025	19/12/2025	0099978
0753859-6-01	JOAO AMARAL NETO	300	752	0301	E	EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE - URUSSANGA	URUSSANGA	04/08/2025	19/12/2025	0100922
0753381-0-01	JOAO ANTONIO DA SILVA CARDOSO	300	764	0307	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	06/08/2025	08/09/2025	0102283
0626320-8-04	JOAO ANTONIO DE ANDRADE MATTJE	300	752	0401	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	25/07/2025	19/12/2025	0091398
0272945-8-05	JOAO BATISTA ALVES	100	751	0394	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101384
0753121-4-01	JOAO BATISTA DE ALMEIDA SOUZA	300	779	5824	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098011
				5824	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0098011
0293594-5-05	JOAO CARLOS MARTINS DE MATOS	300	767	5707	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100327
				5711	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100327
				5709	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100327
0678249-3-07	JOAO CARLOS TESSARO	300	807	0304	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0099200
				0437	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO			0099200
0173666-3-07	JOAO CARLOS TRUPPEL	300	755	0307	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0100916
0720493-0-08	JOAO DE SOUZA	300	751	0304	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	15/08/2025	0098287
0720493-0-09	JOAO DE SOUZA	300	751	0304	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0101613
				0304	E	UD DE TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0101613
				0304	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO			0101613
				0304	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101613
0720493-0-10	JOAO DE SOUZA	300	751	0304	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	16/08/2025	12/10/2025	0105630
0702122-4-08	JOAO GABRIEL SCOTTI	300	779	0307	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	19/07/2025	11/09/2025	0069728
				0307	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE			0069728
0718005-5-04	JOAO GUILHERME VOSS	300	753	0301	E	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0103966
0690493-9-09	JOAO MARCOS DE LIMA	300	766	0307	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0098402
0605496-0-09	JOAO PAULO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300	756	0302	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	10/08/2025	10/09/2025	0049168
0752443-9-02	JOAO PAULO CONRADO	100	754	0202	V	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	27/08/2025	0101245
				0401	V	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE			0101245
0635414-9-04	JOAO PAULO DE MELO BORGES	300	763	5824	E	EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/08/2025	19/12/2025	0099088
0738496-3-04	JOAO PAULO GIL BRANDAO	300	765	0319	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0100570
0982497-9-13	JOAO PAULO STRAPAZZON	300	802	0301	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	14/08/2025	19/12/2025	0105178
0687380-4-04	JOAO RICARDO LONGHI	300	776	0307	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	15/08/2025	19/12/2025	0099744
0697043-5-06	JOAO RICARDO PALHANO	100	777	3321	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0104240
0753132-0-01	JOAO VICTOR ALVES D MORAIS	300	762	0255	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI - FEMININO	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0100713
0635954-0-03	JOAO VICTOR SOUZA MARTINS	100	765	0202	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS	04/08/2025	05/08/2025	0099059
				0401	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS			0099059
0719654-7-12	JOAO VITOR HOBUS DE MATTOS PINTO	100	754	0302	E	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	08/08/2025	31/08/2025	0104550
0711026-0-06	JOAO VITOR LOMBARDI REGINATO	300	808	0304	E	EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	11/08/2025	20/09/2025	0101625
0602791-1-05	JOAO VITOR SEVERINO MORAES	100	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	14/09/2025	0075754
0369797-5-16	JOAO WOHL	300	779	4247	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/07/2025	13/08/2025	0067906
0646212-0-05	JOAQUIM DE CARVALHO NETO	300	754	0302	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0101196
0379200-5-05	JOAQUIM TEIXEIRA NETTO	100	752	0302	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	01/08/2025	19/12/2025	0099367
0753701-8-01	JOAZ DAVI WEISS	100	757	1224	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	12/08/2025	19/12/2025	0103388
0664936-0-10	JOCASTHA DIAMANTINA	100	811	0319	V	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	23/07/2025	19/12/2025	0101550
0957216-3-02	JOCIANE DA SILVA	300	757	0302	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0099158
0395518-4-04	JOECIR DE OLIVEIRA PINTO	300	757	3895	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100466
				1667	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100466
				0142	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100466
				2751	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0100466
0729334-8-03	JOEINE GALDINO MARTINHAGO	300	752	5830	E	EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE - URUSSANGA	URUSSANGA	04/07/2025	15/07/2025	0090396
0394048-9-10	JOEL CONSTANTINO PLACIDO	300	754	4323	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099610

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0743060-4-03	JOELIANE DE LIMA ALVES CAMARGO RODRIGUES	100	766	0301	V	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM	06/08/2025	04/09/2025	0102932
0743060-4-04	JOELIANE DE LIMA ALVES CAMARGO RODRIGUES	100	766	0301	V	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM	06/08/2025	04/09/2025	0102932
0745851-7-03	JOELMA DA SILVEIRA MENDES	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	16/08/2025	0102741
0651087-6-06	JOELMIR KAISER	300	806	0536	E	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098116
0677851-8-05	JOELSON ALLAN MASSOQUIM	300	769	0302	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	08/08/2025	19/12/2025	0098116
0751284-8-02	JOELSON CARDOSO DA SILVA	300	760	0307	V	EEB DR SERAFIN ENOSS BERTASO - NOVA ITABERABA	GAROPABA	04/08/2025	22/09/2025	0102505
0692738-6-19	JOESIA BARROS DA SILVA CAMPOS	300	752	4546	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	NOVA ITABERABA	04/08/2025	19/12/2025	0101760
0694392-6-06	JOHN MARLON DIAS	300	765	0319	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0101213
				0319	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	CANELINHA	04/08/2025	19/12/2025	0097621
0753496-5-01	JOHNNY ROBSON DA SILVA	100	753	0611	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	SAO JOAO BATISTA	04/08/2025	19/12/2025	0097621
0386365-4-06	JOHNNY SARAIVA	300	779	0301	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101133
0742735-2-02	JOICE APARECIDA FERNANDES	300	755	5830	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	AGUAS MORNAS	14/08/2025	19/12/2025	0106350
0630962-3-05	JOICE BOIKO	300	756	0255	E	CEJA DE LAGES - LAGES	RIO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0031095
0753374-8-01	JOICE CAROLINE PEREIRA MARTINS	100	760	5824	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100975
0992641-0-08	JOICE DE SOUZA AVELINA COSTA	300	769	0001	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	CHAPECO	30/07/2025	24/09/2025	0100137
0988498-0-09	JOICE DOS SANTOS PEREIRA	300	810	5830	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDIAIAL	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099830
0287575-6-07	JOICE MARIA PEREIRA	300	779	0202	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	INDAIAL	13/08/2025	19/12/2025	0104935
0660043-3-06	JOICE PATRICIA PETERS	300	757	5830	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	SAO JOSE	07/08/2025	01/11/2025	0101714
0622236-6-05	JONAS GOULART RAMOS	300	752	4304	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	MAFRA	11/08/2025	18/08/2025	0103820
				0301	E	UD DE FORQUILHINHA - FORQUILHINHA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0673884
0729436-0-04	JONAS MEDEIROS DE CAMPOS	300	751	0302	V	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	FORQUILHINHA	30/07/2025	19/12/2025	00673884
0976500-0-07	JONATAN DE SOUZA DA SILVA	300	752	0475	E	UD DE ICARA - ICARA	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0098790
0993978-4-04	JONATAN DE SOUZA TOMAZ	300	764	0304	V	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ICARA	04/08/2025	19/12/2025	0033390
0729903-6-09	JONATAS JOAQUIM GARCIA	300	752	0307	V	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	ARARANGUA	01/08/2025	19/12/2025	0103695
0615018-7-06	JONATHAN VINICIUS ASSIS MACEDO	300	762	0304	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CRICIUMA	31/07/2025	19/12/2025	0065378
0725699-0-08	JONNES STUART SILVA SANTOS	300	762	0304	E	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098604
0725699-0-09	JONNES STUART SILVA SANTOS	300	762	0304	V	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	07/08/2025	19/12/2025	0102431
0753494-9-01	JONNI MAICON CERESA	OGO					ITAJAI	03/08/2025	01/09/2025	0104289
0716864-0-04	JORDANA DIAS	300	765	4546	E	EEM YVONNE OLINGER APPEL - BRUSQUE	ITAJAI	11/08/2025	31/12/2025	0001111
				4546	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	14/08/2025	19/12/2025	0103543
0738225-1-07	JORDANA MACHADO TORRES	100	779	5824	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	BRUSQUE	08/08/2025	12/09/2025	0102699
0682880-9-03	JORDANE CAMARA	100	764	0536	E	UD DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE	SAO PEDRO DE ALCANTARA	08/08/2025	12/09/2025	0102699
0638271-1-05	JORGE HENRIQUE TONON BUENO	300	756	0612	V	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	PRAIA GRANDE	06/08/2025	19/12/2025	0098005
0712997-1-09	JORGE LUIS FELIPE JUNIOR	100	751	0475	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	PRAIA GRANDE	06/08/2025	19/12/2025	0098005
				0475	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	LAGES	06/08/2025	19/12/2025	0100506
0751711-4-03	JORGE WELITON BRASIL DE LIMA	300	801	0319	V	EEF RAFAEL DAL PAI - CAMPOS NOVOS	LAGES	06/08/2025	19/12/2025	0100506
0712996-3-03	JORVANIA RAMOS DA SILVA VITAL	300	762	0475	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100721
0740954-0-03	JOSE ANTONIO MARQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	100	761	0302	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	CAPIVARI DE BAIXO	05/08/2025	29/10/2025	0091427
0351436-6-11	JOSE CARLOS DA SILVA CARNEIRO	300	754	0538	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0091427
				0283	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0100775
				5048	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0099965
0281524-9-04	JOSE CARLOS MENDES	100	751	3318	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0025052
0625887-5-05	JOSE CASSIANO LOVATEL BRANCO	300	756	5824	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0105772
0753023-4-01	JOSE CLAUDIO MOREIRA	100	754	0852	E	IEB KIRIKUE NHEMBOE'A - ARAQUARI	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105772
				0302	E	IEB KIRIKUE NHEMBOE'A - ARAQUARI	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0103327
				3175	E	IEB KIRIKUE NHEMBOE'A - ARAQUARI	LAGES	15/07/2025	10/09/2025	0001512
0651488-0-06	JOSE ESTHER SOUZA	300	768	0001	V	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0001512
0623891-2-07	JOSE LUIS ARAUJO CARVALHAIS AUGUSTO	300	811	2751	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	ARAQUARI	12/08/2025	19/12/2025	0103914
				1062	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0098941
				3895	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0098941
0981729-8-04	JOSE MARIO LIMA ORGAZ JUNIOR	300	753	0513	E	UD DE GASPAR - GASPAR	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099775
0715261-2-08	JOSE MAURICIO RODRIGUES ZIELONKA	100	754	0769	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0103060
				0998	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0103060
0638045-0-04	JOSE ROBERTO DE CARVALHO DUTRA	300	751	0301	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	JOINVILLE	04/08/2025	17/09/2025	0105683
0715100-4-08	JOSE ROBERTO RAMOS COSTA	300	753	0612	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	TREZE DE MAIO	04/08/2025	17/09/2025	0105683
				0255	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	08/08/2025	0102141
0735875-0-04	JOSEANE CORREIA NETO	300	756	0304	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	GASPAR	04/08/2025	05/10/2025	0102141
							PONTE ALTA	04/08/2025	05/10/2025	0100615

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0687829-6-04	JOSEANE GARCIA DE LIZ	300	756	0001	V	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	11/08/2025	18/08/2025	0103631
				0001	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES			0103631
0753952-5-01	JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA	100	777	0401	V	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	13/08/2025	05/10/2025	0104824
				0401	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0104824
0978967-7-05	JOSEFA ALVES DE MACEDO	300	754	5830	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	09/08/2025	19/12/2025	0091009
0996403-7-10	JOSELAINE CARDOSO DE JESUS MARCELINO	300	769	4324	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098587
				0612	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098587
				0513	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098587
				0255	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098587
				0475	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098587
				0301	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098587
0682855-8-03	JOSELIA JACQUELINE DOS REIS	300	757	0302	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099846
0648517-0-02	JOSELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	100	751	0319	E	EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	11/08/2025	19/12/2025	0103070
0397841-9-07	JOSEMAR DUZ	300	766	0319	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0098371
0612344-9-08	JOSI APARECIDA BITTELBRUNN	300	755	3449	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0054431
0997154-8-08	JOSIANA FELER	300	765	0302	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	15/08/2025	19/12/2025	0106244
0987249-3-07	JOSIANE APARECIDA ROCHA LEITE	300	762	5269	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	11/07/2025	08/09/2025	0103195
0332048-0-07	JOSIANE CARDOSO DE JESUS COSTA	300	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098589
				0202	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098589
				4434	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098589
				0401	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098589
				0307	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098589
				0319	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098589
0729981-8-04	JOSIANE CARDOSO STEFANSKI	100	763	4546	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	14/08/2025	19/12/2025	0104404
0753393-4-01	JOSIANE DE SOUZA	100	801	4220	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	06/08/2025	19/12/2025	0102284
				4257	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0102284
0999273-1-08	JOSIANE DE SOUZA	300	762	0401	E	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	14/08/2025	19/12/2025	0103680
0710415-4-06	JOSIANE DE SOUZA SANTOS	300	763	0319	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	09/07/2025	06/09/2025	0097359
				0319	E	UD DE TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0097359
0735458-4-04	JOSIANE FERREIRA DA COSTA	300	767	4010	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	02/08/2025	15/12/2025	0101143
0388313-2-07	JOSIANE FREISLEBEN	300	758	0301	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	14/08/2025	19/12/2025	0105314
0713739-7-04	JOSIANE GISELIA SCHUG ETUR	300	762	0301	E	UD DO COMPLEXO PENITENCIARIO DO VALE DO ITAJAI	ITAJAI	08/08/2025	19/12/2025	0100770
0986949-2-08	JOSIANE MARIA DA SILVA ROSA	300	762	0302	V	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0102521
				0302	E	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI			0102521
0690001-1-05	JOSIANE MARIA DA SILVEIRA	300	779	0001	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	05/08/2025	26/11/2025	0101157
0720363-2-04	JOSIANE MATOS CARNEIRO	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	11/08/2025	19/12/2025	0103634
0377343-4-10	JOSIANE MEDIANEIRA FIALHO REBELLO	300	779	0001	V	EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0007650
0675908-4-03	JOSIANI BERNARDO CALEFI	300	753	4440	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0099877
0747525-0-02	JOSIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	100	765	5830	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	14/08/2025	19/12/2025	0092886
0753240-7-01	JOSIAS JORGE CASTILHO	100	777	0190	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0099092
0608733-7-06	JOSIAS LOUREIRO DE MELLO	300	808	5830	E	IEIF CACIQUE PIRA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0000884
0732915-6-02	JOSIAS VILL	100	754	0475	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	13/08/2025	04/09/2025	0104871
0979646-0-11	JOSIELLE ALMERINDA AVELINA CORREA	300	769	5830	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0100918
0637013-6-05	JOSIMEIRE ROSA DA SILVA AMARO	300	764	0202	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0102390
0719615-6-05	JOSLEANDRO ANDRESSE DA ROCHA OLIVEIRA	100	810	0301	V	EEF ENCANO DO NORTE - INDAIAL	INDAIAL	29/07/2025	26/10/2025	0103215
0312010-4-05	JOSUE ANTONIO DA SILVA	300	779	0301	E	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	06/08/2025	19/12/2025	0102501
0753943-6-01	JOSUE PEREIRA JOSE	100	769	4257	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103457
				4220	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0103457
0623603-0-08	JOSUE SIMPLICIO DA ROSA	300	751	0307	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0101423
				0307	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101423
				0307	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101423
0644089-4-10	JOSYMAR DA SILVA MARTINS	300	779	0001	V	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/08/2025	0099130
0747879-8-02	JOYCE ALVES JOSE	300	764	5824	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	11/08/2025	19/12/2025	0103495
0753376-4-01	JOYCE DE SOUZA MOREIRA	300	740	0001	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102054
0752423-4-02	JOYCE ELISABETH TIBERI LOPES	300	753	0302	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	26/09/2025	0103089
				0302	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR			0103089
0729381-0-05	JOYCE HELENA LIMA	300	779	0283	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0040816
				3792	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				5380	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816
				0744	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816
				0350	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816
				5326	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816
				0558	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816
				5033	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816
				5034	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0040816
0663333-1-10	JOYCE SCHMITZ	300	779	0319	V	EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2025	04/09/2025	0104889
				0319	E	EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE			0104889
0749619-2-02	JOYCE SOARES SANTOS DA SILVA	300	779	4010	E	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	15/08/2025	25/10/2025	0105500
0753957-6-01	JOZIANE CARNEIRO DA ROCHA	100	760	0304	V	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025	29/09/2025	0100105
0669242-7-08	JUANA GOMEZ CHIRINOS	300	779	3498	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0101243
0631881-9-06	JUAREZ NARDI DA SILVA	100	764	0320	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0105340
				0628	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA			0105340
				0302	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA			0105340
				0437	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA			0105340
				0319	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA			0105340
0635536-6-06	JUCELEI LINS FERREIRA	300	763	0319	E	UD DE CALMON	CALMON	04/08/2025	19/12/2025	0099112
0238879-0-12	JUCEMAR FORMIGONI CANDIDO	300	752	3895	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0022167
				3831	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0022167
				3898	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0022167
0736397-4-03	JUCEMARA APARECIDA PEREIRA	300	754	5824	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0049483
0682795-0-08	JUCIANE COLOMBO	300	761	3464	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	08/08/2025	19/12/2025	0103734
0702180-1-07	JUCIANE DE MELLO GOMES	300	805	5830	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	05/08/2025	18/08/2025	0008921
0671820-5-05	JUCIANE GORETI BALDO	300	760	0307	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	16/07/2025	11/10/2025	0097627
				0307	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0097627
0743057-4-02	JUCIARA FERNANDES DA ROSA	100	769	5824	E	EEB PROF LUIZ FELIX BARRETO - IMARUI	IMARUI	08/08/2025	19/12/2025	0101895
0664564-0-10	JUCILEIA MOTTIN DA SILVA	300	755	0301	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100919
0746456-8-02	JUCILENE CUSTODIO DE BORBA RE	100	764	0001	V	EEB MORRO CHATO - TURVO	TURVO	04/08/2025	29/09/2025	0098868
0668111-5-08	JUCIMARA DE SOUZA	300	762	5824	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	13/08/2025	19/12/2025	0105337
0226866-3-05	JUCINEIDE TASSI	300	810	4546	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	04/08/2025	19/12/2025	0098594
0712703-0-03	JULIA AMABELE HANG	300	756	0319	V	EEB AGAR ALVES NUNES - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	07/08/2025	19/12/2025	0101308
0711997-6-05	JULIA BALDOINO PERES	100	751	4217	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105753
				4255	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105753
0634688-0-04	JULIA CRISTINA NETTO	300	756	4010	E	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	16/08/2025	15/12/2025	0106096
0736656-6-02	JULIA GABOARDI BODANESE	100	776	0401	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	04/08/2025	19/12/2025	0096362
0748351-1-02	JULIA MANOELA TONON	300	776	4543	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0056758
0695696-3-10	JULIA MARQUES	100	756	0513	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	06/08/2025	19/12/2025	0102103
0753018-8-01	JULIA PEREIRA DA SILVA EGER	300	770	0307	V	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	16/07/2025	07/09/2025	0097551
0753018-8-02	JULIA PEREIRA DA SILVA EGER	300	770	0307	V	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	16/07/2025	07/09/2025	0097553
				0307	E	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0097553
0719511-7-04	JULIA SANTOS FERNANDES	100	751	4217	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105756
				4255	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105756
0989225-7-06	JULIANA APARECIDA CAVICHIOLI	300	763	4323	E	EEB PROF DOMINGOS DA COSTA FRANCO - CACADOR	CACADOR	11/08/2025	19/12/2025	0104320
0667306-6-06	JULIANA APARECIDA CHAVES	100	777	0513	V	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	04/08/2025	19/08/2025	0078721
0628309-8-04	JULIANA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS CARDOSO	300	802	0001	V	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	02/08/2025	30/10/2025	0026211
0609235-7-06	JULIANA APARECIDA SOARES	300	767	3498	E	EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100652
0602573-0-06	JULIANA DE ALMEIDA JARDIM GUIMARAES	300	779	3572	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0100251
0747013-4-02	JULIANA DE ANDRADE BARONI	100	758	0302	V	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	04/08/2025	02/10/2025	0097910
0636188-9-06	JULIANA DE ARAUJO LACERDA	300	779	0001	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025	19/12/2025	0030982
0753493-0-01	JULIANA FERNANDES DELGADO	100	769	0001	V	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	11/08/2025	02/09/2025	0101915
0635758-0-09	JULIANA FIDENCIO DA SILVA	300	752	0304	E	EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	18/08/2025	27/08/2025	0091270
0689346-5-07	JULIANA GRUNOW MATIAS	300	769	5830	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	12/08/2025	02/10/2025	0102398
0637716-5-05	JULIANA LEANDRO MACHADO	300	751	3787	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0055146
0651027-2-08	JULIANA LETICIA DEBERTOLIS	300	758	0401	V	EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	LUZERNA	06/08/2025	19/12/2025	0101240
				0401	E	EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	LUZERNA			0101240
				4478	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA			0101240
0751518-9-02	JULIANA MARIA	100	811	5830	E	EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0098155

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0744072-3-04	JULIANA MEDEIROS BRESSAN	100	751	0628	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	08/08/2025	31/08/2025	0105921
0623621-9-04	JULIANA MELLO ITO	300	752	5824	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	13/08/2025	19/12/2025	0105092
0360629-5-03	JULIANA MEURER	300	755	0628	E	UD DE TROMBUDO CENTRAL - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	07/08/2025	19/12/2025	0054303
				0307	E	UD DE AGROLANDIA - AGROLANDIA	AGROLANDIA			0054303
				0307	E	UD DE TROMBUDO CENTRAL - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL			0054303
0753129-0-01	JULIANA PEREIRA DA LUZ BERA	300	804	0001	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	04/08/2025	19/12/2025	0099969
0392725-3-10	JULIANA REGAZOLI	300	769	5830	E	EEB DOMINGOS BARBOSA CABRAL	PESCARIA BRAVA	14/07/2025	19/12/2025	0096754
0747485-7-02	JULIANA ROCHA DA SILVA	300	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	12/08/2025	19/12/2025	0104534
0637936-2-07	JULIANA SABATKE SEIDEL	300	757	0301	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	02/08/2025	19/12/2025	0102778
				0301	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA			0102778
0347061-0-08	JULIANA STOCKER LUBBEN	300	757	3419	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0064911
				5410	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0064911
0623915-3-04	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	300	752	5824	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	11/08/2025	19/12/2025	0104471
0663023-5-12	JULIANA TEREZA ANTUNES	300	808	0513	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0097403
0663023-5-13	JULIANA TEREZA ANTUNES	300	808	0301	V	EEB SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	12/12/2025	0102970
				0612	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0102970
				0255	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0102970
0753523-6-01	JULIANA TOMAO PEDROSO RODRIGUES	100	758	4510	E	EEB SAO CRISTOVAO - CAPINZAL	CAPINZAL	11/08/2025	19/12/2025	0100567
0742274-1-02	JULIANA VASCONCELOS WURMEISTER	300	810	0699	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0102091
				0030	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0102091
0741687-3-03	JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS	100	779	0001	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025	19/12/2025	0101265
0383077-2-08	JULIANE FATIMA LIBERALESSO MARCHETTI	300	761	0401	V	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0102534
				0202	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0102534
				5351	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0102534
				5352	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0102534
0678207-8-09	JULIANE WASHOV PEREIRA	300	767	4543	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	07/08/2025	19/12/2025	0103121
0675371-0-07	JULIANO AGOSTINHO DA SILVA	300	752	0536	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	01/08/2025	19/12/2025	0059962
				0536	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA			0059962
0675371-0-08	JULIANO AGOSTINHO DA SILVA	300	752	0536	V	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	01/08/2025	19/12/2025	0059962
0651651-3-02	JULIANO PACIFICO ABREU	100	754	4543	E	EIEF AMBA Y JU - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0001509
0390530-6-05	JULICE STOLLMEIER KUSS	300	761	5830	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/08/2025	19/12/2025	0104626
0725432-6-03	JULIE HELLEN RAMOS SEGUNDO	300	810	4546	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0097645
0696459-1-03	JULIE SOARES ANTUNES	300	758	5888	E	EEB MELO E ALVIM - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	12/08/2025	19/12/2025	0104077
0650436-1-06	JULIETE ALAERTE DE OLIVEIRA	300	769	0401	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	04/08/2025	19/12/2025	0098577
				0202	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098577
0650436-1-07	JULIETE ALAERTE DE OLIVEIRA	300	769	0401	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	01/08/2025	19/12/2025	0096300
0753894-4-01	JULIEYNE DA SILVA MACHADO	300	769	3447	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0106270
				4259	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0106270
0987888-2-06	JULIO BORGES DE SOUZA	300	751	0301	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0101426
				0301	E	UD DE TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0101426
0382150-1-06	JULIO CESAR GENTIL DE MELLO	300	779	0202	V	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	27/07/2025	20/08/2025	0067960
0973323-0-11	JULIO CESAR GONCALVES	300	764	0612	E	UD DE MARACAJA - MARACAJA	MARACAJA	04/08/2025	19/12/2025	0098010
0686251-9-05	JULIO CESAR TONELLO	300	760	0307	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	15/08/2025	0103517
				0307	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0103517
0676200-0-08	JULIO CEZAR CRESCENCIO LUIZ	300	753	0304	E	UD PENITENCIARIA DE BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099776
0694986-0-06	JULIO DA SILVA OLIVEIRA	300	779	3498	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	19/12/2025	0103349
0646358-4-04	JULIO MACHADO CORREIA	300	779	0536	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/06/2025	19/12/2025	0083699
				0536	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0083699
0742202-4-02	JULLY ANNE WIGGERS DUESSMANN	100	811	5648	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097839
				3068	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097839
				4995	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097839
0743050-7-03	JULLY DA SILVA PEDRO	300	764	5830	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRI0	06/08/2025	19/12/2025	0103933
0331499-5-07	JULSE DANIEL	300	807	4546	E	EEB SAO LUIZ - UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098694
0331499-5-08	JULSE DANIEL	300	807	4546	E	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI	04/08/2025	19/12/2025	0097372
0664448-1-08	JUNE CHIARI DOS SANTOS	300	769	0304	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099188
0728167-6-08	JURACI GRITENS DOS SANTOS	100	767	0301	E	EEB ALMIRANTE BARROSO - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0098978
0159597-0-01	JURGEN GEORG HERRMANN	100						23/02/1981	28/02/1982	
0374911-8-04	JUSSARA DA SILVA CREMINACIO	300	763	4478	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	14/08/2025	19/12/2025	0105806
				0612	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR			0105806
0208098-2-06	JUSSARA MORETTO CARVALHO	300	777	0001	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0100617
0607886-9-04	JUSSARA PINNO	300	763	5783	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	15/08/2025	06/09/2025	0105995
				4486	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0105995

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0736988-3-06	JUSSARA RODRIGUES ESPERANCA	300	740	0001	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/08/2025	24/08/2025	0105082
0991382-3-09	JUSSILENE LESSA BERTI	300	779	0001	V	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	19/12/2025	0049027
0639291-1-09	KAIQUE ANJOS SANTOS	300	754	4546	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0103021
0753973-8-01	KAMAR GLANERT CARLET	100	760	0463	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	15/08/2025	19/12/2025	0106698
0739292-3-04	KAMILA MONTEIRO CAMPOS	100	779	5824	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098218
0711939-9-03	KAMILA SUGANO DA TRINDADE	300	769	0302	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	14/09/2025	0100733
0742025-0-02	KAMILLE BRESCANSIN MATTAR	300	762	0437	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	15/08/2025	19/12/2025	0104936
0738281-2-02	KAMILLI PEREIRA MAFRA	100	753	0001	E	EEB TENENTE ANSELMO JOSE HESS - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0098911
0723631-0-09	KAREM MARGARETH LIMA FERREIRA	300	754	4510	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	04/08/2025	20/08/2025	0096977
0753385-3-01	KAREN DA SILVA NETO	100	779	0301	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/07/2025	19/12/2025	0097044
0681656-8-05	KAREN SABRINA CORREA	300	756	5830	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	07/08/2025	19/12/2025	0099135
0715779-7-06	KARIELI APARECIDA DE LIMA FELIX	300	763	0301	E	UD DE LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/08/2025	19/12/2025	0025353
0338900-6-04	KARIN MARY DA LUZ WENG	300	763	5824	E	UD DE LEBON REGIS	LEBON REGIS			0025353
0979041-1-05	KARIN POSSEBON BOLZAN	300	762	0513	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0100379
0607574-6-07	KARINA APARECIDA GONCALVES	300	760	5824	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0101606
0737917-0-03	KARINA FLORENCIO SANTOS	300	754	5824	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	18/08/2025	0103111
					E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	19/12/2025	0104380
				5824	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE			0104380
0743879-6-02	KARINA HENRIQUE DA SILVA	100	752	0319	E	UD BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	04/08/2025	19/12/2025	0099231
				0319	E	UD DE MORRO DA FUMACA - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA			0099231
0745768-5-02	KARINA MICHELS	300	809	0304	V	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	06/08/2025	19/12/2025	0102429
				0304	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0102429
0743304-2-02	KARINA NUERNBERG REIS	100	752	0658	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0101011
				1320	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0101011
0679602-8-04	KARINE ADANSKI SLUGOWIESKI	300	767	0255	E	UD DE MAJOR VIEIRA - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	04/08/2025	12/08/2025	0099358
				0255	E	CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS			0099358
0743479-0-02	KARINE CRISTINA ANDREOLLA	300	776	3449	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0098503
				3449	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE MARAVILHA	MARAVILHA			0098503
0753252-0-01	KARINE DA COSTA MIRA	100	754	0319	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0102092
0751983-4-02	KARINE DE OLIVEIRA CUPERTINO	300	779	0628	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	12/08/2025	31/08/2025	0104827
0966067-4-15	KARINE PEREIRA RIBEIRO	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	11/08/2025	19/12/2025	0103574
0720720-4-03	KARINE PONCHIELLI DOS REIS MACHADO	100	778	5830	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	11/08/2025	19/12/2025	0103485
0672115-0-04	KARINE WERNER FARIAS	300	760	0401	E	EEB PROF DELIA REGIS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	11/08/2025	19/12/2025	0103775
0382992-8-04	KARLA CARDOSO DO CANTO	300	764	5830	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	06/08/2025	19/12/2025	0101732
0745476-7-05	KARLA CRISTINA CORDEIRO RABEL	100	762	0437	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	12/07/2025	30/11/2025	0098429
				0437	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA			0098429
0302534-9-09	KARLA ELISABETE DALL OLIVO	300	803	3866	E	UD DE URUBICI - URUBICI	URUBICI	04/08/2025	19/12/2025	0101078
0753652-6-01	KARLA LEORATTO SILVA MADUREIRA DE CASTRO	100	777	3321	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	12/08/2025	19/12/2025	0105065
0739488-8-02	KARLA PATRICIA SCHUSTER	100	810	5888	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	15/08/2025	19/12/2025	0104935
				5888	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL			0104935
0683105-2-04	KAROL KAREN BORBA TASCA	300	756	0628	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	06/08/2025	19/12/2025	0099850
0698563-7-08	KAROLINE ESPINDOLA	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	05/09/2025	0103370
				0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103370
0637778-5-03	KAROLINE MENEZES DALBOSCO	300	776	0307	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0099966
0633552-7-08	KAROLINE THAIS PIMMEL	300	800	0307	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	04/08/2025	19/12/2025	0098781
0753944-4-01	KAROLINY DE SOUZA MICHELS	300	811	5888	E	EEB PROF ALDO CAMARA - SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA	14/08/2025	19/12/2025	0105529
0748023-7-02	KARYNE MERY ROSA	300	779	5830	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	13/08/2025	19/12/2025	0076531
0982700-5-10	KATARINA KRISTIE MARTINS LOPES GABILAN	300	779	0304	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	17/09/2025	0105144
0752125-1-03	KATARINA NELIDA ECHANIZ	300	768	0401	V	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	06/08/2025	19/12/2025	0103027
				0401	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER			0103027
0753902-9-01	KATARINA SCOFANO DA SILVA	300	804	5888	E	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	11/08/2025	19/12/2025	0103882
0628431-0-03	KATHIA MANTOVANI	300	761	4543	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/08/2025	19/12/2025	0105347
0302868-2-02	KATHIA ROSANA BREHMER GEMELI	100	802	5830	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	08/08/2025	19/12/2025	0106485
0752871-0-01	KATHLEEN RAYANE DOS ANJOS SILVA	300	810	4546	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	14/08/2025	0097912
0752133-2-02	KATIA CAMARGO MOREIRA MARTINS	300	779	4010	E	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025	15/12/2025	0092319

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0646688-5-06	KATIA CRISTINA URBANSKI	100	753	3498	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	19/12/2025	0101969
0989921-9-09	KATIA KARINA WEIRICH CASAROTTO	300	808	0307	E	EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0055206
				0307	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA			0055206
0661448-5-09	KATIA REGIANE BOOS	300	765	5830	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	19/12/2025	0103129
0366838-0-13	KATIA REGINA DA ROSA FILETI	300	811	3866	E	UD DE ARMAZEM	ARMAZEM	06/08/2025	19/12/2025	0099624
0325101-2-09	KATIA REGINA DA SILVEIRA NUNES	300	769	4258	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103044
				3446	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0103044
				4216	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0103453
0325101-2-10	KATIA REGINA DA SILVEIRA NUNES	300	769	4218	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	15/08/2025	19/12/2025	0103453
0718836-6-04	KATIA WESCHENFELDER	300						18/08/2025	19/12/2025	0099372
0753501-5-01	KATIANE CILENE MENDES CARVALHO	300	753	3498	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0097537
0667904-8-04	KATIANE FERNANDES	300	803	0612	E	UD DE BOM JESUS DA SERRA - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	04/08/2025	19/12/2025	0101096
0975941-7-05	KATIANE SAVEDRA	300	776	4546	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	07/08/2025	19/12/2025	0102410
0656096-2-10	KATIANI CALEGARI FRANCISCONI	300	751	0401	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	05/08/2025	19/12/2025	0104440
				0401	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0104440
0975598-5-05	KATIANY CARGNIN ALTHOFF	100	811	0536	V	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	01/07/2025	19/12/2025	0094048
0628863-4-06	KATIUCHI HABITZREUTER DE SOUZA	300	753	4004	E	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098834
0665511-4-10	KATIUSKA JULIANA ATAIDE MORETTI RODRIGUES	300	756	0301	V	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	02/09/2025	0103984
0754008-6-01	KAUANE CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	100	768	5824	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0105354
0624401-7-06	KAUANE THAIRINY AGNES PRESTES	300	807	0307	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0010586
0607635-1-12	KAUE MEDEIROS ANTONIO	300	762	4636	E	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0102774
0667239-6-06	KEILA AVILA ELY	300	800	0202	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0099834
				4294	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0099834
0993079-5-03	KEILA DA SILVA MATOS	300	803	0628	E	UD DE URUBICI - URUBICI	URUBICI	04/08/2025	19/12/2028	0097021
0750563-9-03	KEILA FRANDELIND DA SILVA	100	751	5827	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	21/07/2025	03/08/2025	0097764
0750563-9-04	KEILA FRANDELIND DA SILVA	100	751	5833	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101636
0976375-9-06	KEITY CRISTIANE ROZETO	300	762	0255	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0103205
0671345-9-08	KEITY LIMA PALOMBO	300	779	5824	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0104348
0726777-0-05	KELEN VIEIRA DA SILVA	100	811	3062	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097844
				5650	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097844
				0614	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097844
				3241	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097844
				0304	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0086849
0326935-3-03	KELLEN COUTINHO DA SILVA	100	751	5825	E	EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2025	19/12/2025	0103641
0996147-0-08	KELLEN LARANJEIRA DA SILVA	100	779	0202	V	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	05/08/2025	03/09/2025	0101386
				0202	E	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU			0101386
0661641-0-06	KELLI LEMOS DE OLIVEIRA	300	777	0255	V	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	04/08/2025	19/12/2025	0098706
				0255	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA			0098706
0369011-3-07	KELLY CRISTINA SCHERER VIEIRA	300	779	3498	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0101209
0615508-1-10	KELLY DAIANA DE OLIVEIRA STADULNI	300	776	3449	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0098494
0988157-3-11	KELLY SABRINE ARIAS	300	769	0401	V	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	02/08/2025	19/12/2025	0012429
				0401	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA			0012429
0606411-6-07	KELLY SUZANE DA SILVA	300	752	0401	E	UD DE MORRO DA FUMACA - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	06/08/2025	19/12/2025	0101932
				0202	E	UD DE MORRO DA FUMACA - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA			0101932
0701254-3-08	KELVIN ANDRADE PEREIRA	300	803	0301	V	EEM VALMIR OMARQUES NUNES - BOM RETIRO	BOM RETIRO	13/08/2025	19/12/2025	0104863
0689587-5-10	KENDY KOETTERS	300	779	0307	V	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0041934
0643862-8-09	KENIO SOUZA NASCIMENTO	300	762	0301	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	13/08/2025	19/12/2025	0103564
				0301	E	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI			0103564
0364946-6-11	KENY RAFAEL STADLER	300	762	3866	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	04/08/2025	19/12/2025	0104744
				3866	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0104744
0606350-0-05	KERELIS DA ROSA ANTONIO	300	752	3866	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	06/08/2025	19/12/2025	0104744
				0302	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA			0099604
0746269-7-03	KEROLEN CRISTINE QUINTINO SILVANO	300	754	5824	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	15/07/2025	20/08/2025	0069185
0753736-0-01	KETINA PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS GUETT	100	802	5824	E	EEB VINTE E CINCO DE MAIO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	05/08/2025	19/12/2025	0099474
0727857-8-05	KETISILENE VIZENTAINER MACHADO	300	753	0699	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100358
0753993-2-01	KETLEEN ALVES BEZ FONTANA	300	752	5824	E	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	14/08/2025	19/12/2025	0105628
0739110-2-04	KETLLYN SCHAYANI PACHECO DA SILVA	300	779	5824	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0102551
0639441-8-05	KETLYN APARECIDA KRAWCZYK	300	757	5888	E	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0102421
				5888	E	EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS			0102421

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0730290-8-03	KEVIN RICHARD ZONTA DISSENHA	300	762	0304	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	15/08/2025	19/12/2025	0103412
0730290-8-04	KEVIN RICHARD ZONTA DISSENHA	300	762	0611	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0106143
0347995-1-08	KEYTH LANZARINI	300	766	0304	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0106143
0686542-9-04	KILLIAN FERREIRA	300	754	0123	E	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	14/08/2025	19/12/2025	0009781
0620480-5-08	KLEDER CECHINEL RECCO	300	764	0307	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0101282
0622571-3-05	KRISLEI SCIENZA MARTIN	300	754	4546	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0098343
0622571-3-06	KRISLEI SCIENZA MARTIN	300	754	4546	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0101404
0612179-9-09	KRISTIAN KORUS	300	779	0319	V	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0101405
0387332-3-05	LACIONI WOLF	300	765	0202	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0002403
0653906-8-09	LAERTE JUNIOR ALMEIDA	300	761	4543	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA	06/08/2025	19/12/2025	0097625
0974991-8-07	LAIANA MARA CE	300	808	0301	V	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/08/2025	19/12/2025	0105361
0610542-4-05	LAIONEL RIVER SILVA SANTOS	300	754	4440	E	CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0096731
0373319-0-06	LAIRCE APARECIDA CAMPESTRINI ZANLUCA	300	754	5830	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099615
0743470-7-02	LAIS ARCENO	100	779	5830	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0032005
0713384-7-04	LAIS SANTOS DO ROSARIO	100	777	0385	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2025	22/08/2025	0068930
0749962-0-02	LAISA SOUZA NASCIMENTO	100	779	5824	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0002912
0621309-0-07	LAISE JUSTINO FERREIRA	300	751	5830	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	14/08/2025	19/12/2025	0105521
0749134-4-03	LAIZ LEOPOLDINO CAVALHEIRO	300	760	0307	V	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097841
0753123-0-01	LAMOUNIELLY COSTA DE LIRA	100	760	5824	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	15/08/2025	0103516
0753285-7-01	LARA APARECIDA ALMEIDA	300	779	5824	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0103516
0628105-2-11	LARA MARQUARDT	300	768	0319	E	EEB PROF DELIA REGIS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	04/08/2025	19/12/2025	0100150
0746737-0-03	LARIN LINE LEPCHACKI MAIA	300	767	0628	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0099619
0687702-8-04	LARISSA BEZERRA DE OLIVEIRA	300	779	0202	E	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	03/09/2025	0104996
0753122-2-01	LARISSA BONETTI	300	755	5824	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	14/08/2025	30/08/2025	0105623
0753122-2-02	LARISSA BONETTI	300	755	5830	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0105623
0753963-0-01	LARISSA COSTA BOENO	100	779	5824	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0105435
0640848-6-05	LARISSA GHIZZI FORCHESATTO	300	761	0628	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0101279
0699817-8-07	LARISSA GODINHO GARCIA	300	801	0658	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0103154
0750503-5-02	LARISSA HOFFMANN	100	753	3498	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/08/2025	0103772
0739907-3-05	LARISSA IARA DOS SANTOS	100	770	5824	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	12/08/2025	19/12/2025	0101704
0680885-9-15	LARISSA OLGA DENARDI	300	802	0628	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099930
0754022-1-01	LARISSA PELOSO	300	761	5833	E	EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS - POMERODE	POMERODE	04/08/2025	19/12/2025	0098049
0744031-6-05	LARISSA PORFIRIO RODRIGUES DA CRUZ	300	754	0255	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/08/2025	19/12/2025	0098714
0730283-5-04	LARISSA SOUZA SANTOS	100	757	4546	E	EEB FREI EVARISTO - IOMERE	IOMERE	02/08/2025	19/12/2025	0009196
0745828-2-02	LARISSA WINK EYERKAUFER	100	806	3868	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0009196
0748402-0-03	LAURA DANIELA HENDGES	100	805	0513	V	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/08/2025	19/12/2025	0105041
0693902-3-13	LAURA DE FATIMA DE OLIVEIRA PINTO	300	779	0202	V	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0101155
0976216-7-05	LAURA DONEDA PURIFICACAO	100	769	0319	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	14/08/2025	0100855
0976216-7-06	LAURA DONEDA PURIFICACAO	100	769	0319	E	EEB SANTO ANTONIO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	04/08/2025	19/12/2025	0101178
0670842-0-11	LAURA MELNECHENKO IENDRAS	300	767	5824	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	05/08/2025	19/12/2025	0100691
0723753-7-05	LAURO MIRANDA DE OLIVEIRA	300	779	0302	V	UD DE SAO JOSE DO CEDRO - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0100691
0635090-9-02	LAURO SAMUEL DE FARIAS RIBEIRO	100	810	0302	E	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0100691
0602732-6-06	LAZARO CONSTANCIO DE SOUZA	300	779	0304	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025	07/09/2025	0088888
0740012-8-02	LEANDRA PEDROSO BONET	300	766	0307	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088888
0726819-0-06	LEANDRO ALEXANDRE LOHN	100	754	0301	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	14/09/2025	0098576
0726819-0-07	LEANDRO ALEXANDRE LOHN	100	754	0301	V	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098576
					E	EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098843
					E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0099649
					V	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0043990
					E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0043990
					E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	11/08/2025	19/12/2025	0103650
					V	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	13/08/2025	17/09/2025	0102938
					E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0102938
					E	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA - XANXERE	XANXERE	12/08/2025	19/12/2025	0103975
					E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	10/07/2025	24/07/2025	0097346
					V	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	29/08/2025	0101771

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0683373-0-07	LEANDRO ANTONIO DAL PIZZOL	300	802	4323	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099727
				4323	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE VIDEIRA	VIDEIRA			0099727
0680376-8-04	LEANDRO BIANCHINI	300	762	0307	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098625
				0307	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0098625
				0307	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0098625
0753732-8-01	LEANDRO CRUZ ARAUJO	300	754	4543	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0101191
0735251-4-07	LEANDRO DE GASPER DE OLIVEIRA	300	754	4281	E	EIEF TARUMA - GARUVA	GARUVA	04/08/2025	21/11/2025	0101539
				2851	E	EIEF TARUMA - GARUVA	GARUVA			0101539
0714592-6-08	LEANDRO DOS SANTOS	100	802	0401	E	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	14/08/2025	19/12/2025	0102755
0671365-3-04	LEANDRO HAUPT	300	754	0302	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	30/07/2025	04/08/2025	0081080
0972086-3-07	LEANDRO LAMEIRAO FERREIRA	300	754	4546	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098296
0750869-7-02	LEANDRO PEDRO CARDOSO	300	754	0304	V	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0089825
				0304	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0089825
0392981-7-09	LEANDRO RODRIGUES	300	769	0319	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098549
				0319	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098549
0980407-2-08	LEANDRO UGGIONI DE SOUZA	300	803	0301	E	UD DE URUBICI - URUBICI	URUBICI	04/08/2025	19/12/2025	0101069
				4324	E	UD DE URUBICI - URUBICI	URUBICI			0101069
0749121-2-03	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	100	802	0301	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099280
0399139-3-06	LEDA REGINA BOLL XAVIER	300	756	0001	E	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0098730
0380243-4-03	LEDENICE MARIA BURKOTH QUEIROZ	300	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0103498
0752584-2-03	LEIDIANE DA SILVA BARBOSA	300	754	0401	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0106755
0739794-1-03	LEIDYMARA ALEXANDRE ANTUNES	100	755	0401	V	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	29/09/2025	0091744
				0401	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0091744
0613285-5-06	LEILA BATTISTELLA	300	800	0401	E	EEB SANTA LUCIA - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	04/08/2025	19/12/2025	0065121
0345428-2-04	LEILA NUBIA ALTHAUS	300	759	0628	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100055
				0628	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100055
0371211-7-07	LEILA PATRICIA OLIVEIRA FERREIRA	300	754	1103	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0029427
				0969	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0029427
				0744	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0029427
0349473-0-07	LENIR GOMES CORREA	300	779	0001	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	03/07/2025	01/08/2025	0095056
0349473-0-08	LENIR GOMES CORREA	300	779	0001	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	02/08/2025	31/08/2025	0095056
0753533-3-01	LENISE SCHNEIDER	300	804	5824	E	EEB JORGE LACERDA- PALMITOS	PALMITOS	11/08/2025	19/12/2025	0104012
0397740-4-11	LENOIR TREVISANI FILHO	300	754	4546	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0098180
0739862-0-04	LEODAIR DA SILVA	100	776	0628	V	EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT - SALTINHO	SALTINHO	12/08/2025	19/12/2025	0104719
				0628	E	EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT - SALTINHO	SALTINHO			0104719
0986941-7-06	LEONARDO ALONSO BASQUEIRA	300	762	0319	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098610
				0319	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0098610
				0319	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0098610
0985628-5-02	LEONARDO ANTONIO CUNICO	300	766	0307	E	UD DE IPUACU	IPUACU	04/08/2025	19/12/2025	0098416
0752031-0-02	LEONARDO CARLOS WENDHAUSEN DE OLIVEIRA	300	740	0255	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0101399
0621919-5-07	LEONARDO DE ABREU VIEIRA NETO	300	811	3572	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	12/08/2025	19/12/2025	0104273
0998819-0-05	LEONARDO DE CAMARGO CANDEO	300	777	0475	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	04/08/2025	10/08/2025	0100354
0998819-0-06	LEONARDO DE CAMARGO CANDEO	100	777	0612	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	11/08/2025	21/11/2025	0016208
0710974-1-04	LEONARDO GROH ROSA	300	765	4546	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	08/08/2025	19/12/2025	0103689
				4546	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE			0103689
0637607-0-06	LEONARDO HENRICK DA SILVA	300	802	0202	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099258
0278804-7-11	LEONARDO JOSE AMADOR SALAS MALDONADO	300	754	0421	V	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0078711
				0764	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0078711
				3319	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0078711
0699825-9-06	LEONARDO JOSE KOCH VIRICIMO	300	740	0628	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0011011
0743536-3-02	LEONARDO LIMA	100	808	0437	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0066401
				0536	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0066401
0977857-8-03	LEONARDO MARTINS	100	770	0304	E	EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	04/08/2025	19/12/2025	0096214
0223396-7-05	LEONETE MAI	300	811	3064	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097838
				3071	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097838
				0658	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097838
0341401-9-03	LEONICE REUS	300	768	0005	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100154
0711357-9-04	LEONIDE DE SOUZA	300	769	0301	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0098764
				0513	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0098764
				0255	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0098764
				0475	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0098764
				0301	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098764
				4324	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0098764
				0612	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098764

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0715312-0-03	LEONILDE MOREIRA DE PAULA	300	766	5824	E	EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	12/08/2025	19/12/2025	0103175
0386882-6-06	LESSANDRA SOUZA CORREIA DOS SANTOS	300	777	5888	E	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	13/08/2025	19/12/2025	0081114
0746809-1-03	LETICIA ANTUNES DOS SANTOS DE ANDRADE	300	756	0001	V	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	06/08/2025	30/08/2025	0101483
0608954-2-02	LETICIA APARECIDA DE LAZZARO	300	758	4004	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098901
0748485-2-05	LETICIA APARECIDA FONSECA MACHADO	300	754	0628	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	09/11/2025	0106707
0636650-3-08	LETICIA BORGES DE SOUZA	300	767	0401	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	12/08/2025	19/12/2025	0104239
0753138-9-01	LETICIA BRAGA DA SILVA	100	765	0255	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	05/08/2025	19/12/2025	0098113
0753721-2-01	LETICIA CAROLINE APOLINARIO	100	779	5830	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	19/12/2025	0103785
0734290-0-03	LETICIA CLEDINEIA BENTO	300	762	3572	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	15/08/2025	19/12/2025	0103290
0723574-7-05	LETICIA DE FATIMA ARRUDA	300	779	0628	V	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/07/2025	19/12/2025	0034627
0720284-9-04	LETICIA DE LIMA	100	811	5830	E	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	12/08/2025	19/12/2025	0031652
0985170-4-05	LETICIA DE PAULA	100	754	1062	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100681
				4853	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100681
				3898	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100681
				3895	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100681
				3896	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100681
				0929	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100681
				4855	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100681
				5603	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100681
0751948-6-02	LETICIA FERNANDA SABEL	300	753	0612	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	22/09/2025	0102138
				0255	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR			0102138
0950573-3-08	LETICIA FERREIRA	100	754	4279	E	EIEB LARANJEIRAS - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0000574
				3350	E	EIEB LARANJEIRAS - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0000574
0747094-0-02	LETICIA FRANCISCO	300	756	0304	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	24/07/2025	19/12/2025	0090542
				0536	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0090542
0753905-3-01	LETICIA MARIA PADILHA	100	754	0628	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	05/09/2025	0104570
0684327-1-08	LETICIA PINTO OLIVEIRA	300	751	0401	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0101427
				0202	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101427
0753726-3-01	LETICIA RAMOS NEVES DA SILVA TRIBESS	100	778	0319	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	12/08/2025	19/12/2025	0105366
0734315-9-04	LETICIA REIF SCHOTT	100	809	0628	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO	08/08/2025	19/12/2025	0103810
0712506-2-02	LETICIA RODRIGUES	300	776	5824	E	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO - TIGRINHOS	TIGRINHOS	14/08/2025	19/12/2025	0105132
0637627-4-05	LETICIA SANGALETTI DE MELO	300	740	0437	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0097923
0701174-1-11	LETICIA SANTOS DE ALMEIDA	300	769	0301	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0101872
				0301	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0101872
0725553-5-03	LETICIA SARTORI	300	760	0628	V	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	11/08/2025	19/12/2025	0102851
				0628	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE			0102851
0613099-2-05	LETICIA SOLIVO	300	776	0304	E	UD DE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0101396
				0304	E	UD DE MODELO - MODELO	MODELO			0101396
0622826-7-07	LETICIA TAINARA DE FARIAS CORREA	300	757	0628	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	01/11/2025	0102504
0995365-5-08	LETICIA WOLFART FLACH CRESTANI	300	800	0475	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098770
0680656-2-07	LIDIANE LAUREANO DA SILVA	300	751	3498	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	06/08/2025	19/12/2025	0102353
0368234-0-05	LIDIANE MENEGON	100	800	0437	V	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	02/07/2025	15/07/2025	0095978
				0437	E	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0095978
0641602-0-04	LIGIA MARIA JANUARIO	300	751	5824	E	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - TUBARAO	TUBARAO	11/08/2025	31/08/2025	0103460
0346481-4-05	LILIAN APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	300	757	0319	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0099016
0671142-1-07	LILIAN BAZZI ZANELLA	300	766	3449	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0097944
0337628-1-04	LILIAN CRISTIANE ANKLAM KOCH KASULKE	300	768	0319	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0103164
0622962-0-07	LILIAN DE SOUZA CAMPOS DE JESUS	300	778	3787	E	UD DE JOSE BOITEUX - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0098904
0624417-3-07	LILIAN MARIA CRIMINANCIO	300	763	4010	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	11/08/2025	15/12/2025	0104279
0621658-7-05	LILIAN OLIVEIRA PIAZZA MARTINS	300	752	0001	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0100174
0984483-0-09	LILIAN PACHECO WEIGMANN	300	757	0202	V	EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	02/08/2025	30/10/2025	0098769
0701218-7-02	LILIAN PEREIRA FIGUEIREDO	300	751	5830	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	05/08/2025	19/12/2025	0098925
0680623-6-06	LILIAN REGINA ZANELATTO	300	752	5888	E	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0106216

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0745854-1-02	LILIAN SCHNEIDER	300	757	3498	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101257
0301079-1-04	LILIANE MARIA MECABO CEREGATTI	300	756	4463	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	14/08/2025	19/12/2025	0104849
0680382-2-07	LILIANI BRUGNAGO SALVADOR	300	753	0202	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO			0104849
				0202	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	19/12/2025	0099777
				4440	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES			0099777
0623884-0-04	LINUS ZIMMERMANN NETO	100	768	4546	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0100464
0976452-6-05	LIONARA ARNT	100	762	0778	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	04/08/2025	19/12/2025	0100405
				4214	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA			0100405
0635305-3-02	LIVIA GONCALVES ROCHA PASINI	100	764	0147	E	EEB JOAO COLODEL - TURVO	TURVO	11/08/2025	19/12/2025	0101993
0724684-6-05	LIVIA MARIA NEGRINI	100	806	0304	V	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	04/08/2025	07/09/2025	0099423
0686823-1-04	LIVIA MARTINEZ VERAS	300	740	2206	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	29/08/2025	0030361
0355980-7-05	LIVIANE CIRLEI MOSER	100	753	5029	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100385
				5540	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100385
0624221-9-09	LIZ DEMARCHI	100	810	0319	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	07/08/2025	19/12/2025	0098467
0624221-9-10	LIZ DEMARCHI	100	753	0319	E	UD DE POMERODE	POMERODE	07/08/2025	19/12/2025	0101356
				0202	E	UD DE POMERODE	POMERODE			0101356
0675566-6-09	LIZANDRA JOSIANI DIAS DE JESUS PADILHA	300	752	0302	E	EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	11/08/2025	19/12/2025	0004436
0985599-8-05	LIZANDRA MONTAGNA ARSEGO	300	766	3572	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0102650
				3787	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE			0102650
0637079-9-06	LIZANE PEREIRA LUIZ	300	752	5888	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	14/08/2025	19/12/2025	0091010
0753143-5-01	LIZIANE DA SILVA ZAZISKI MORAES	300	759	5824	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0099746
0979099-3-08	LOHAN GABRIEL DA ROCHA	100	778	0307	E	EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	11/08/2025	19/12/2025	0103161
0726207-8-11	LORENA ROSA DOS REIS BORGES MATHYAS	300	754	0401	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	15/08/2025	19/12/2025	0104866
0985080-5-09	LORENI DE BARROS	300	800	0304	E	UD DE SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	04/08/2025	19/12/2025	0099841
				0304	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0099841
0753307-1-01	LORENI DOS SANTOS	300	776	5824	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0099373
0314235-3-04	LORILEI LORENZETT	300	753	4004	E	EEB VICTOR HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101232
0394980-0-04	LORISMAR VIEIRA DA SILVA	100	751	3445	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	05/08/2025	19/12/2025	0100052
0727594-3-04	LORNI WEISS DE CARVALHO	300	759	0304	E	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	02/08/2025	19/12/2025	0082904
				0304	E	EEB DOIS IRMAOS - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO			0082904
				0536	E	EEB DOIS IRMAOS - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO			0082904
0727594-3-05	LORNI WEISS DE CARVALHO	100	759	0319	V	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	08/08/2025	27/09/2025	0100912
0712033-8-05	LOUISE CORSO	300	758	0319	V	EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	LUZERNA	15/08/2025	19/12/2025	0105805
				0319	E	EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	LUZERNA			0105805
0754017-5-01	LOUISE ROBERTA MENDES	100	754	5824	E	EEB PROF CLAUROINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	12/08/2025	13/09/2025	0104617
0612364-3-05	LOURDES CECILIA WEBER	300	779	0001	V	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	02/08/2025	19/12/2025	0072288
0282025-0-03	LOURDES GRANDI	300	800	5824	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE	11/08/2025	19/12/2025	0103725
0739053-0-04	LOURRANA GRAZIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	100	768	4543	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	12/08/2025	19/12/2025	0104323
0697976-9-05	LUAN ALVES DA SILVA	300	752	0302	E	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS - ICARA	ICARA	05/08/2025	19/12/2025	0099225
0750926-0-03	LUAN DE OLIVEIRA	100	779	0301	V	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0092942
				0301	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU			0092942
0726591-3-07	LUAN FILIPE DE SOUZA	100	802	0612	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099663
				0612	E	EEF BELA VISTA - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0099663
0727137-9-04	LUAN GALDINO EUFRAZIO	300	751	4216	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105769
				4254	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105769
0617235-0-04	LUAN HUVE	100	804	0778	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	04/08/2025	19/12/2025	0097981
0753519-8-01	LUAN MACIEL PADICHELLO	100	761	4543	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	11/08/2025	19/12/2025	0103668
0648505-7-05	LUAN PAULO PEREIRA	300	764	0301	V	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	15/08/2025	19/12/2025	0105107
0680018-1-13	LUAN RODRIGUES DE RODRIGUES	300	779	3498	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2025	19/12/2025	0102470
0677458-0-07	LUAN RODRIGUES ZAPELLINI	300	803	0301	E	UD DE BOM JESUS DA SERRA - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	04/08/2025	19/12/2025	0101088
0622754-6-05	LUAN TELES BORGES	300	760	0319	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	12/08/2025	0101052
				0319	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0101052
0714053-3-03	LUANA CATARINA NUNES DOS SANTOS	300	757	0611	E	EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	04/08/2025	19/12/2025	0032034
0623979-0-10	LUANA CRISTINA RAMOS DE MELLO	300	769	0255	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	04/08/2025	19/12/2025	0098580
				0612	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0098580
0691816-6-08	LUANA CRISTINA SEGALA	300	759	0301	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	07/08/2025	19/12/2025	0103875
0349231-1-08	LUANA CRISTINA TONIATO	300	758	3498	E	EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	06/08/2025	19/12/2025	0101913
0753584-8-01	LUANA DE ANDRADE	100	768	5830	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0101643

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0753515-5-01	LUANA DE ARAUJO LOBO	300	762	0401	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0098147
0727136-0-04	LUANA DE JESUS HIPOLITO	100	751	4220	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105763
				4257	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105763
0753547-3-01	LUANA DOS SANTOS SILVA	100	764	4255	E	UD QUILOMBOLA SAO ROQUE	PRAIA GRANDE	11/08/2025	19/12/2025	0103999
				4217	E	UD QUILOMBOLA SAO ROQUE	PRAIA GRANDE			0103999
0678536-0-10	LUANA FERNANDES DELGADO	100	769	0513	E	EEB GREGORIO MANOEL DE BEM - LAGUNA	LAGUNA	08/08/2025	24/10/2025	0102720
0717530-2-02	LUANA GOULART SARDA	300	777	0301	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0099522
0712497-0-06	LUANA LOPES DE MORAIS	300	756	0255	E	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	04/08/2025	19/12/2025	0009993
0667269-8-07	LUANA MACHADO FERNANDES	300	769	0202	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099172
				0628	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099172
				0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099172
				0319	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099172
0636499-3-12	LUANA MACIEL PADICHELLO	300	805	5830	E	EEF PE REUS - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	12/08/2025	19/12/2025	0065111
0726493-3-03	LUANA ROSA DE OLIVEIRA MACIEL	300	762	0001	E	EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	11/08/2025	0101115
0725906-9-03	LUANA TAYNA BORBA DOS SANTOS	300	762	0301	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098641
				0301	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0098641
0978157-9-05	LUANA VITORASSI MODOLON	300	752	3498	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	11/08/2025	19/12/2025	0093176
0753907-0-01	LUANI MARIA SEIBEL	100	800	0255	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	12/08/2025	19/12/2025	0104330
0624224-3-06	LUCAS ANDREOZZI COSTA	300	769	0302	V	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	22/07/2025	19/12/2025	0080564
				0302	E	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA			0080564
0647471-3-07	LUCAS BARBOSA DOMINGOS	300	752	0255	V	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0004854
				0255	E	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS			0004854
0395957-0-10	LUCAS BORGES CASTELLAN	300	752	3896	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0022087
0753118-4-01	LUCAS DE ARAUJO JUNIOR	100	753	3205	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100382
0751506-5-04	LUCAS DE OLIVEIRA SABINO	300	752	5824	E	EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	04/08/2025	14/10/2025	0099388
0751506-5-05	LUCAS DE OLIVEIRA SABINO	300	752	5830	E	EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	12/08/2025	14/10/2025	0099388
0720466-3-06	LUCAS DEODATO DA SILVA	100	753	0319	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099922
				0319	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES			0099922
0723968-8-05	LUCAS DIAS	300	760	0401	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0105433
				0202	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CHAPECO			0105433
0753825-1-01	LUCAS DIETRICH	100	765	0536	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	18/08/2025	19/12/2025	0104599
0747062-2-03	LUCAS FALCONI BRISOLA DO AMARAL	300	760	0304	E	EEB PROF DELIA REGIS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	11/08/2025	19/12/2025	0103732
0752747-0-01	LUCAS FERNANDO DE SOUZA WEBER	IAL						23/07/2025	31/12/2025	0000000
0723836-3-05	LUCAS FRANCISCO DE BEM DIOGO	300	764	0301	E	UD DE JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	04/08/2025	19/12/2025	0097989
0747005-3-02	LUCAS GIBRAN MELLO MACHADO	300	779	0001	V	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/07/2025	25/07/2025	0094986
0637811-0-04	LUCAS GIOVANI ZANATTA	300	804	0307	V	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	04/08/2025	19/12/2025	0020548
0647927-8-02	LUCAS GONCALVES	100	762	0513	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0100774
0691861-1-08	LUCAS GUIDO DE BITENCOURT	300	752	0301	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0097793
				4304	E	UD DE ICARA - ICARA	ICARA			0097793
0623112-8-08	LUCAS HENRIQUE DIAS	100	779	4254	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0104801
				4216	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS			0104801
0984167-9-03	LUCAS HENRIQUE PAIZ IGUINI	300	779	0453	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0082167
				5595	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0082167
				5070	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0082167
				5594	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0082167
				0147	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0082167
0719293-2-03	LUCAS LIMA NOGUEIRA	100	754	3668	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0089270
				0098	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0089270
				0977	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0089270
				0422	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0089270
				0880	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0089270
0753951-7-01	LUCAS MACHADO	100	769	4258	E	UD QUILOMBOLA MORRO DO FORTUNATO	GAROPABA	08/08/2025	19/12/2025	0104485
				3446	E	UD QUILOMBOLA MORRO DO FORTUNATO	GAROPABA			0104485
0753535-0-01	LUCAS MACIEL FERREIRA	300	779	0437	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	19/12/2025	0102617
0725894-1-04	LUCAS MENDONCA DE OLIVEIRA	300	753	0301	E	UD DE POMERODE	POMERODE	04/08/2025	19/12/2025	0099898
0683876-6-08	LUCAS MURILO DEITOS	100	755	0302	V	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	11/08/2025	20/08/2025	0065531
0753649-6-01	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	100	753	0301	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	12/08/2025	06/10/2025	0103326
				0301	E	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0103326
0726423-2-08	LUCAS PIRES RODRIGUES	300	756	0304	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099012

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0987262-0-07	LUCAS RAIHS KIPEL	300	756	3319	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0080978
0753829-4-01	LUCAS SERODIO GONCALVES	100	753	0611	E	EEB ERWIN RADTKE - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	19/12/2025	0102176
0697787-1-03	LUCAS VARGAS ROQUE	300	751	0307	V	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	05/08/2025	21/09/2025	0099617
0749302-9-03	LUCAS WAZLAWICK DO CARMO	300	779	0304	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	07/10/2025	0102155
0754025-6-01	LUCAS WRONSKI LEMES	300	754	0319	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	19/12/2025	0103532
0741887-6-03	LUCERO DEL PILAR MENDEZ	100	765	4247	E	EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	04/08/2025	19/12/2025	0001558
0286391-0-05	LUCIA CRISTIANE MORATELLI PIANEZZER	300	810	0001	E	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0098690
0208025-7-03	LUCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	300	755	5888	E	EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0102259
0968253-8-03	LUCIA DINIZ	300	762	3498	E	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	14/08/2025	19/12/2025	0103849
0627528-1-07	LUCIA FERNANDES	100	802	3498	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	07/08/2025	19/12/2025	0102192
0354262-9-07	LUCIA KEMER CAPELARI	300	801	5352	E	CEJA DE CAMPOS NOVOS - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0100219
				5351	E	CEJA DE CAMPOS NOVOS - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0100219
0374753-0-11	LUCIANA ABREU	100	779	0628	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	17/08/2025	0092161
0635206-5-02	LUCIANA APARECIDA GUERRA POSSAMAI	300	810	0401	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANÇADA DE INDAIAL	INDAIAL	13/08/2025	19/12/2025	0099555
0660477-3-10	LUCIANA BASILIO CORREA	300	753	5830	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102565
0720401-9-04	LUCIANA CORREA BECKER	100	801	1225	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099960
				3672	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099960
0994464-8-04	LUCIANA CRISTINA LAZZARINI FELIPPI	300	810	5824	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	12/08/2025	19/12/2025	0105849
0631285-3-05	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	100	768	4546	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	05/08/2025	19/12/2025	0100830
0678755-0-07	LUCIANA DA SILVA ARTNER	300	768	5824	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0101502
0637980-0-06	LUCIANA DA SILVA VASCONCELOS	300	768	0628	V	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/07/2025	19/12/2025	0102957
0965123-3-14	LUCIANA DE ARAUJO	300	754	0513	V	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025	29/10/2025	0083958
0719366-1-07	LUCIANA DE CARVALHO MIRABELO GONCALVES JORGE	300	753	0001	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	21/07/2025	19/12/2025	0105862
0732021-3-07	LUCIANA DOMINGUES	300	802	0628	V	EEF BELA VISTA - FRAIBURGO	FRAIBURGO	11/08/2025	27/08/2025	0105842
0720003-0-04	LUCIANA EVARISTO DE CAMARGO	300	777	5830	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	06/08/2025	19/12/2025	0033262
0669055-6-06	LUCIANA FIGUEIREDO DE SOUZA	300	768	4010	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/08/2025	19/12/2025	0104590
0753239-3-01	LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA	100	755	5888	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	07/08/2025	19/12/2025	0101791
0652004-9-04	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	100	802	0628	V	EEF BELA VISTA - FRAIBURGO	FRAIBURGO	08/08/2025	27/08/2025	1058385
				0628	E	EEF BELA VISTA - FRAIBURGO	FRAIBURGO			1058385
0734851-7-02	LUCIANA NATALIA DA SILVA	100	760	0319	E	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	18/07/2025	15/08/2025	0096677
0648400-0-06	LUCIANA PINHEIRO ZANELLA	300	755	0304	V	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0103017
				0304	E	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0103017
0999412-2-07	LUCIANE ARNO	300	805	0302	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	04/08/2025	19/12/2025	0101728
				3866	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA			0101728
0976270-1-07	LUCIANE LANGHINI	300	761	3498	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	04/08/2025	19/12/2025	0098479
0683479-5-06	LUCIANE LERSCH	300	808	0401	E	UD- PAIAL - PAIAL	PAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0097290
0663361-7-04	LUCIANE RAMPANELLI	300	760	5824	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	29/07/2025	19/12/2025	0100028
0393902-2-07	LUCIANE RIBEIRO	100	757	0302	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101853
				0202	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0101853
0721721-8-03	LUCIANO APPELT	300	776	3464	E	EEF JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA - MARAVILHA	MARAVILHA	06/08/2025	19/12/2025	0101557
0664387-6-07	LUCIANO DE OLIVEIRA	300	758	4546	E	EEB DEP NELSON PEDRINI - JOACABA	JOACABA	04/08/2025	19/12/2025	0098342
0700292-0-05	LUCIANO KNEIP ZUCCHI	300	765	0304	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS	04/08/2025	19/12/2025	0099053
0743494-4-02	LUCIANO LUIS DE SOUZA	300	753	0302	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099778
				0302	E	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA			0099778
0711748-5-05	LUCIANO LUPATINI BROCA	100	810	0301	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0100651
0711748-5-06	LUCIANO LUPATINI BROCA	100	810	0301	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	12/08/2025	09/10/2025	0100651
0715479-8-12	LUCIANO MACIEL MACHADO	300	779	0628	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	14/07/2025	17/07/2025	0097266
0715479-8-13	LUCIANO MACIEL MACHADO	300	779	0628	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0101847
0667521-2-10	LUCIANO OLIVEIRA MORAIS	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101796
0720774-3-04	LUCIANO ZIMMERMANN DE SOUZA	100	754	0347	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0029702
				0753	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0029702
0328197-3-09	LUCIENE SATURNO GARCIA	300	752	0255	V	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	01/08/2025	19/12/2025	0065746
				0255	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA			0065746
				0255	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0065746
0753238-5-01	LUCILA FERREIRA BRAGA	300	761	0307	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0102081
0662813-3-08	LUCILENE PONCIANO COSTA	300	754	3866	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099582

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0371287-7-04	LUCILENE RIBEIRO DE ARAUJO	300	779	0612	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	27/08/2025	0092300
0970630-5-10	LUCIMAR GRAF	300	765	0628	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0097697
				0536	E	UD DE BOTIVERA - BOTUVERA	BOTUVERA			0097697
				0437	E	UD DE BOTIVERA - BOTUVERA	BOTUVERA			0097697
0234167-0-05	LUCIMAR TEREZINHA PEREIRA	300	800	0307	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098774
0731420-5-04	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	100	777	5643	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0046525
				5644	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0046525
0754003-5-01	LUCIMARA APARECIDA FIGUEIREDO DE SOUZA GONCALVES	300	767	5888	E	EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	14/08/2025	19/12/2025	0103963
				5888	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS			0103963
0744289-0-03	LUCIMARA DELFES DA CRUZ DA SILVA	100	759	0628	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	03/08/2025	19/12/2025	0103524
				0628	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA			0103524
0731416-7-05	LUCIMARA LISCOSKI WOLF	300	757	5824	E	EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	03/08/2025	31/10/2025	0101347
0728447-0-04	LUCIMARA MUZYKANT DA SILVA	300	764	4323	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0097997
0988296-0-11	LUCIMARA VIEIRA	300	755	3498	E	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	04/08/2025	19/12/2025	0097114
0745496-1-02	LUCINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA SCHENKEL	300	779	5824	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	05/09/2025	0099634
0653846-0-07	LUCINEIA POLICENO BERNARDI	300	760	0202	V	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	19/12/2025	0102538
0677741-4-09	LUCINEIA SORATO VITORETI	300	751	0401	V	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	31/07/2025	19/12/2025	0098527
0680722-4-06	LUCIO ANDRE CAMILO COSTA	100	751	0421	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101371
0227070-6-06	LUELY KADOWAKI KATTO	300	777	0614	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0098805
				5645	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098805
				3062	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098805
				3058	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0098805
0624789-0-04	LUIGI PASTEGA SPENGLER	100	754							
				0202	E	D UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0097881
				0202	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0097881
				0319	E	UD BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0097881
0389833-4-06	LUIS CARLOS KLAUMANN	300	755	0302	E	UD DE LAURENTINO - LAURENTINO	LAURENTINO	04/08/2025	19/12/2025	0040275
0720899-5-04	LUIS CLAUDIO LEITE PEREIRA	300	757	4208	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099671
				0929	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0099671
0977577-3-07	LUIS FELIPE SOARES GOMES	300	779	0628	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0101767
0637513-8-03	LUIS FERNANDO MORAES DO NASCIMENTO	300	764	0437	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0098365
0731530-9-05	LUIS GUILHERME DE SOUZA CRUZ	100	751	0651	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100427
				5588	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100427
				0082	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO			0100427
				2055	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO			0100427
0731530-9-06	LUIS GUILHERME DE SOUZA CRUZ	100	752	1103	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100427
				0058	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	13/08/2025	19/12/2025	0103414
0726543-3-04	LUIS GUILHERME RIOS BEZERRA	300	754	0998	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0103244
				1225	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0103244
0753603-8-01	LUIS HENRIQUE WELTER	300	768	0307	V	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0098674
				0307	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0098674
0739972-3-02	LUIS ISVALDO ALTINO DE FRANCA	100	765	0301	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	14/08/2025	19/12/2025	0105204
0627894-9-05	LUIA GUIMARAES LANDRE	300	779	0202	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/07/2025	19/12/2025	0039481
0713450-9-05	LUIA RENATA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300	753	3866	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099874
0342848-6-09	LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	300	779	0307	E	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	07/08/2025	19/12/2025	0101673
0746136-4-03	LUIZ CARLOS CARDOZO FARIAS	300	779	0463	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0068199
				0769	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068199
				4986	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068199
				0350	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068199
				3656	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068199
				0558	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068199

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0341002-1-06 LUIZ CARLOS DE AMORIM JUNIOR		300	779	0058	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0068199
				0058	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0050632
				0433	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0050632
				0433	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU			0050632
0745786-3-03 LUIZ CARLOS FELIPE		300	757	0401	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100848
0745786-3-04 LUIZ CARLOS FELIPE		300	757	0202	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA	MAFRA	08/08/2025	19/12/2025	0103489
0305930-8-03 LUIZ CARLOS MORAES		300	756	0437	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	18/08/2025	19/12/2025	0104218
				0536	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES			0104218
0678682-0-10 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA		300	754	3652	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0053107
				5527	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0053107
				4122	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0053107
0678682-0-11 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA		300	754	3321	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0053107
				5525	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0053107
				0961	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0053107
0716656-7-07 LUIZ CARLOS SILVEIRA FILHO		300	767	0302	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0102818
0630243-2-06 LUIZ DA CONCEICAO		300	754	0612	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0103344
0321227-0-05 LUIZ DE JESUS FRANCA		100	777	3919	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0099097
				5033	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099097
				5596	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099097
				0538	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099097
				0283	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099097
0727557-9-07 LUIZ EDUARDO SCHMITZ DE BITTENCOURT		300	752	0301	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	05/08/2025	17/09/2025	0045834
0728900-6-05 LUIZ FELLIPE MACIEL GUIMARAES		100	754	3801	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	15/08/2025	19/12/2025	0104596
0626913-3-14 LUIZ FERNANDO COUTINHO DE AGUIAR		300	752	0628	V	EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	04/08/2025	01/11/2025	0000728
				0628	E	EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS			0000728
0643201-8-05 LUIZ FERNANDO DA SILVA		300	762	0307	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0102218
				0320	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0102218
0719555-9-06 LUIZ FERNANDO LOCKS		300						10/08/2025	19/12/2025	0106588
0999964-7-08 LUIZ FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO WEINFURTER		300	802	4323	E	UD DE FRAIBURGO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	04/08/2025	19/12/2025	0099249
0617465-5-05 LUIZ FERNANDO RIBEIRO DA LUZ		300	761	0304	E	CEJA DE SAO MIGUEL D OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0100835
				0304	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCA DE SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0100835
0670984-2-09 LUIZ GUILHERME AUGSBURGER		300	740	0304	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102040
0720958-4-06 LUIZ GUSTAVO SCHIPANSKI		300	767	0536	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	11/08/2025	09/10/2025	0106075
0737486-0-03 LUIZ HENRIQUE PETERS NAZARIO		300	811	0307	V	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	24/08/2025	0097651
				0307	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0097651
0636309-1-03 LUIZ HENRIQUE PINHEIRO FILHO		300	756	0611	E	EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	05/08/2025	19/12/2025	0097204
0674117-7-12 LUIZ PAULO MATIAS		300	811	0202	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	04/08/2025	19/12/2025	0099080
				0202	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0099080
0753327-6-01 LUIZ RENATO DE FRANQUE		100	754	0852	E	EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0001535
0714729-5-10 LUIZ ROBERTO DOS SANTOS MORAES		300	753	3579	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098518
				3593	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098518
				3586	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098518
				5674	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098518
0753536-8-01 LUIZA ALANO DE ALMEIDA		300	764	3866	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	21/08/2025	0098648
0724561-0-03 LUIZA BRAULINA CONCEICAO		300	779	0255	V	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	11/08/2025	20/09/2025	0101582
0608678-0-08 LUIZA DE LOURDES MIRANDA		300	754	5824	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100826
0622393-1-03 LUIZA DOS SANTOS MATTOS		OGO						11/08/2025	31/12/2025	0000001
0753529-5-01 LUIZA FERRARI DA SILVA		100	779	5824	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2025	07/09/2025	0101749
0988813-6-04 LUIZA MACHADO DOS REIS		300	779	0401	E	EEM HENRIQUE VERAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0013270
0732200-3-03 LUIZA MAESTRI ALTHAUS		100	760	0319	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025	19/12/2025	0100461
				0319	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0100461
0976555-7-05 LUJIANI MENDES FERREIRA		100	765	0301	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENT	NOVA TRENT	13/08/2025	19/12/2025	0102830
0636001-7-03 LURIAN AMARO DE CARVALHO		300	779	0202	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/06/2025	24/07/2025	0094589

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0401	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0094589
				0202	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0094589
				0401	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0094589
0724929-2-03	LUZINEIA BUENO DE MELO	300	808	5888	E	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM	14/08/2025	19/12/2025	0104003
0754028-0-01	MAELI CARLA MELO GOMES	100	776	5888	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	14/08/2025	19/12/2025	0104346
0729329-1-07	MAGAIVER LAURINDO ALVES	300	752	0511	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0091611
				4854	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0091611
				0142	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0091611
				3003	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0091611
				0536	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	01/08/2025	24/08/2025	0103233
0979301-1-08	MAGNO ALESSANDRO BERGAMINI	300	757	0307	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099128
0753749-2-01	MAGNO GARRIDO SEVERO	300	751	0475	V	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	15/07/2025	15/08/2025	0093368
0327237-0-04	MAGUIDA REGINA VIEIRA	300	779	0302	V	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0100876
				0302	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0100876
0753677-1-01	MAHYARA DO NASCIMENTO	100	779	5824	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	11/08/2025	18/08/2025	0104268
0711722-1-07	MAIANY VICCARI DE LIMA GATTO	300	766	5888	E	EEB JOAO WINCKLER - XANXERE	XANXERE	08/08/2025	19/12/2025	0102710
				4543	E	EEB JOAO WINCKLER - XANXERE	XANXERE			0102710
				0628	V	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	30/08/2025	0103074
0998881-5-07	MAIARA CRISTINA ALTENHOFEN	300	766	0304	V	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	14/08/2025	19/12/2025	0104549
				0304	E	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE			0104549
				5824	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0094003
0664517-8-07	MAIARA FELISBINO FERREIRA	300	751	0628	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0100716
				0628	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0100716
				5830	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	14/08/2025	19/08/2025	0105212
0711569-5-02	MAIARA LICESKI	100	765	4546	E	EEB MANOEL VICENTE GOMES - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	11/08/2025	19/12/2025	0102579
0749556-0-04	MAIARA ROMIO	100	761	3498	E	EEB NEREU DE OLIVEIRA RAMOS - GUARACIABA	GUARACIABA	20/07/2025	19/12/2025	0085777
0385683-6-04	MAICON DEBIAZI	100	755	0437	E	UD DE TROMBUDO CENTRAL - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	11/08/2025	19/12/2025	0103883
0712332-9-06	MAICON HENRIQUE ARAUJO SOARES	300	754	4546	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	08/08/2025	0098475
0712332-9-07	MAICON HENRIQUE ARAUJO SOARES	300	754	4546	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	19/12/2025	0105457
0753950-9-01	MAICON ROMANINI MOTTA	100	778	0442	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	10/07/2025	19/12/2025	0096305
				0433	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS			0096305
				0058	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS			0096305
				4543	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	07/08/2025	19/12/2025	0102854
0623990-0-05	MAIKON MEIRA DA COSTA	100	751	0437	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	16/07/2025	15/08/2025	0098079
0623990-0-06	MAIKON MEIRA DA COSTA	100	751	0437	V	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	16/08/2025	12/10/2025	0105664
				0437	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO			0105664
0753632-1-01	MAIRA NAIARA SOZINHO DA COSTA	100	757	3321	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	06/08/2025	30/11/2025	0101346
0638207-0-05	MAIRA PEREIRA NETO	100	756	0536	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	04/08/2025	19/12/2025	0100597
				0437	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0100597
0738327-4-04	MAIRA SANSIGOLO	100	760	0513	V	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	14/08/2025	19/12/2025	0106811
0670974-5-06	MAISA DO NASCIMENTO DA SILVA	300	751	5352	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101431
				5351	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101431
				0319	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	07/08/2025	14/11/2025	0102244
				0319	E	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0102244
0735082-1-02	MALAQUIAS DE AMARAL PAIVA	300	740	4004	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0100094
0753872-3-01	MANASSES MARIO DS NEVES	100	778	0319	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	11/08/2025	19/12/2025	0103880
0746534-3-02	MANOEL LUIS LIMA TAVARES	100	768	0611	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	18/08/2025	19/12/2025	0105377
0692525-1-07	MANOELA DE JESUS SILVANO	100	764	0319	V	EEM GOV ILDO MENEGHETTI - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES	12/08/2025	19/12/2025	0103619
0698132-1-03	MANUEL ALCENIO DE LIZ PADILHA	100	756	5830	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0100881
0607019-1-07	MANUELA DI DOMENICO	100	758	0401	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	04/08/2025	08/09/2025	0098753
				0202	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS			0098753
0753707-7-01	MANUELA FLEITUCH	300	767	0304	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	18/08/2025	19/12/2025	0102950
0750030-0-02	MANUELA LIMA DA SILVA	100	754	0001	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0101958
0314698-7-09	MARA JOSE LOPES	300	779	0628	V	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2025	19/12/2025	0063164
0700965-8-06	MARA LUCIA CESTREM DA COSTA	100	754	5824	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025	19/12/2025	0103670

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0303841-6-08	MARA LUCIA GARCIA	300	754	4281	E	EIEB LARANJEIRAS - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0000559
				2851	E	EIEB LARANJEIRAS - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0000559
0753513-9-01	MARA ROBERTA MESSIAS	100	770	0001	V	EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA	05/08/2025	16/09/2025	0099446
0621452-5-10	MARAYSA DO ROSARIO NASCIMENTO FRANCO	100	754	0202	V	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	01/08/2025	29/09/2025	0102879
0621452-5-11	MARAYSA DO ROSARIO NASCIMENTO FRANCO	100	754	0202	E	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	01/08/2025	29/09/2025	0102879
0607253-4-10	MARCEL KFURI FERNANDES	300	751	0401	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100718
0607253-4-11	MARCEL KFURI FERNANDES	300	769	0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	12/08/2025	19/12/2025	0105405
				0401	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0105405
				0628	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0105405
				4446	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0105405
				0319	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0105405
0977930-2-04	MARCELA CECHINEL	100	779	0202	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	13/08/2025	01/11/2025	0105395
0636088-2-04	MARCELA DE LIMA	300	755	5888	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0103801
0607017-5-02	MARCELA SIQUEIRA	100	805	4546	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	11/08/2025	19/12/2025	0103168
0753863-4-01	MARCELI CRISTIANE DE CAMPOS	100	779	5830	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	15/08/2025	0103191
0678119-5-09	MARCELIANE FRANCHIN	300	759	3866	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100030
				0611	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA			0100030
0682895-7-09	MARCELLO NASCIMENTO PESSOA	300	756	4635	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100762
				5077	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100762
				3662	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100762
0637001-2-09	MARCELO ALEXANDRE MARCON	300	756	0307	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	05/08/2025	19/12/2025	0102344
				0307	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES			0102344
0743769-2-02	MARCELO AUGUSTIN	300	757	0304	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101854
				0302	E	UD DE RIO NEGRINHO - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0101854
				0304	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0101854
0753182-6-01	MARCELO AUGUSTO BORGES DA SILVA	100	752	3792	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	08/08/2025	08/08/2025	0099566
0347940-4-06	MARCELO BATISTA CRUZ	300	751	0998	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100427
				0958	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100427
0986177-7-04	MARCELO BERRI	100	810	0301	V	EEB TERCILIO LONGO - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	04/08/2025	19/12/2025	0102198
0354469-9-04	MARCELO CUSTODIO DA LUZ	300	753	3011	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098524
				1320	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098524
				5676	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098524
0753119-2-01	MARCELO DO AMARAL	100	805	4866	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	04/08/2025	19/12/2025	0099441
0604671-1-07	MARCELO FARIAS	100	778	5830	E	EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	04/08/2025	19/12/2025	0090851
0669010-6-05	MARCELO FELIPPI LUTZ	300	777	0753	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0099412
				5593	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099412
				0142	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099412
				1667	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099412
				0511	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099412
				2751	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0099412
0624358-4-14	MARCELO JACINTO	300	762	0319	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	13/07/2025	14/08/2025	0098754
0606862-6-08	MARCELO KLIMKE BENTO	300	762	0628	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	02/08/2025	19/08/2025	0105716
0753757-3-01	MARCELO LOPES DE ALMEIDA	300	754	0320	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	25/09/2025	0101950
0352016-1-04	MARCELO LUIZ COELHO	300	802	0628	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	19/12/2025	0099875
0711623-3-06	MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	300	766	3866	E	UD DE PASSOS MAIA - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	04/08/2025	19/12/2025	0098839
0729113-2-03	MARCELO MARTIN MEOQUI	100	765	0320	E	EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	05/08/2025	19/12/2025	0085663
0343124-0-06	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300	807	0612	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0099808
0738166-2-07	MARCELO RODRIGUES MACEDO	300	754	4546	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	08/08/2025	0098263
0612167-5-08	MARCELO WORMSBECKER	100	810	4206	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0102182
0748740-1-02	MARCIA ANA LAZZARI	100	805	5888	E	EEF OSNI MEDEIROS REGIS - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	13/08/2025	19/12/2025	0105184
0612201-9-05	MARCIA APARECIDA ALVES DA SILVA	300	779	0001	V	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	21/08/2025	19/12/2025	0057557
0753672-0-01	MARCIA APARECIDA ROSA	100	760	0001	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	29/07/2025	19/12/2025	0100318
0676292-1-05	MARCIA BARATTO	300	761	4546	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	06/08/2025	19/12/2025	0099505
0736631-0-03	MARCIA CONCEICAO DE FREITAS RODRIGUES DE LIMA	300	757	5824	E	EB JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	14/08/2025	19/08/2025	0105549
0679623-0-04	MARCIA CRISTINA KUCZMARSKI	300	808	0302	E	UD DE ITA - ITA	ITA	04/08/2025	19/12/2025	0096707
0635856-0-06	MARCIA DAS GRACAS BARBOSA SOARES FREITAS	300	756	3498	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	08/08/2025	19/12/2025	0102610

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0661308-0-07	MARCIA EUNICE SANTIAGO SALES CARDOSO	100	769	5824	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	13/08/2025	06/09/2025	0105055
0749640-0-02	MARCIA FERNANDA DE MORAES FALCAO	100	779	0628	E	UD COMPLEXO PENITENCIARIO DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0100879
				0628	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0100879
				0628	E	UD HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSICOLOGICO	FLORIANOPOLIS			0100879
0684353-0-07	MARCIA HECK MINICH	300	779	5824	E	EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	19/12/2025	0104290
0728226-5-03	MARCIA LOURENCO SANTANA	300	754	0255	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	19/12/2025	0103776
0382459-4-03	MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	300	754	5013	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0057356
0672544-9-08	MARCIA RAQUEL SCHERER DE MOURA	300	754	5824	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/07/2025	19/12/2025	0101619
				5824	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0101619
0298862-3-05	MARCIA REGIANE FREDERICO	300	757	5888	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	11/08/2025	19/12/2025	0104080
0613973-6-05	MARCIA REGINA ANGIOLETI	300	810	4546	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0097701
0613973-6-06	MARCIA REGINA ANGIOLETI	300	810	4546	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	07/08/2025	19/12/2025	0105239
0622449-0-06	MARCIA REGINA ARMANI	300	779	0001	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0102478
0668753-9-10	MARCIA RIBEIRO	300	803	4010	E	EEB ARY DE SOUZA BORGES - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	04/08/2025	15/12/2025	0098698
0752789-6-01	MARCIA TEIXEIRA DE ROSSI CASANOVA	100	766	3498	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	25/07/2025	19/12/2025	0099651
0731991-6-03	MARCIA TERESINHA LAUER KOWALSKI	300	751	0302	E	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0090685
0607075-2-03	MARCIA VARELA DA SILVA	300	802	5824	E	EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	FRAIBURGO	06/08/2025	19/12/2025	0102014
0649960-0-04	MARCIA VARGAS	300	766	4010	E	EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	11/08/2025	15/12/2025	0104191
0719464-1-04	MARCIANE DAS GRACAS GONCALVES OLIVEIRA	300	756	0307	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	19/12/2025	0100661
0742006-4-02	MARCIELE MARQUES DOS SANTOS	300	762	0202	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	11/08/2025	19/12/2025	0101624
0637534-0-07	MARCILENE BICUDO SANT UNIONI	300	768	3572	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0023159
				3787	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0023159
0999778-4-08	MARCILENE DO AMARAL TRINDADE	300	753	5830	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	14/08/2025	19/12/2025	0105491
0975896-8-08	MARCIO ANDRE DA ROSA	300	755	0307	E	EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0101345
0977245-6-09	MARCIO LUIS CARRARO	300	754	0437	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	12/07/2025	07/09/2025	0097901
0652265-3-05	MARCIO LUIZ ZATTA GRANOSKI	300	766	4543	E	EEB PE ANTONIO VIEIRA - IPUACU	IPUACU	04/08/2025	19/12/2025	0079408
0297230-1-07	MARCO ANTONIO ALVES	300	753	0301	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0099779
0999414-9-03	MARCONDES ANTONIO GONTIJO	300	765	4469	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0097779
				4320	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE			0097779
0753151-6-01	MARCOS ALEXANDRE NUNES DE ALMEIDA	300	762	0301	E	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0097872
0753760-3-01	MARCOS ALUISIO STIIRMER	100	754	0255	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	12/08/2025	19/12/2025	0104637
0743825-7-02	MARCOS ANTONIO DA SILVA	300	754	0394	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100287
				0945	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100287
				3657	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100287
				0642	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100287
				0685	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100287
				1058	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100287
				0769	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100287
0993435-9-07	MARCOS ANTONIO SILVA HONORATO	300	760	0304	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	10/07/2025	20/07/2025	0096761
0993435-9-08	MARCOS ANTONIO SILVA HONORATO	300	760	4543	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	19/12/2025	0098735
0998842-4-07	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	100	779	0301	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	13/08/2025	19/12/2025	0066311
0958161-8-12	MARCOS CESAR PINAR	300	779	0437	V	EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2025	24/08/2025	0080049
				0437	E	EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE			0080049
0752055-7-02	MARCOS FILIPE PINHEIRO DE LIMA	300	751	4636	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	01/08/2025	23/09/2025	0103038
0677177-7-02	MARCOS HENRIQUE FISCHER	300	753	0301	E	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101170
0999202-2-08	MARCOS HENTZ	300	776	5082	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	04/08/2025	19/12/2025	0099976
0394038-1-03	MARCOS JORGE BATISTA DE OLIVEIRA	300	753	0301	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101127
0639707-7-10	MARCOS PAULO FARIAS DE SOUZA	300	810	5382	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101041
				5380	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101041
				5381	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101041
0639707-7-11	MARCOS PAULO FARIAS DE SOUZA	300	753	0744	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101319
0640670-0-07	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FREITAS	300	762	0304	V	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	02/08/2025	19/12/2025	0011992
0150840-7-05	MARGARET VARELA	300	759	5824	E	EEB DOMINGOS MAGARINOS - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0099111
0753453-1-01	MARGARETE APARECIDA ALVES DE SOUZA	300	766	3464	E	EEF ALTAIR SILVA - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	04/08/2025	19/12/2025	0097586
0354113-4-05	MARGARETE OLIMPIA RODRIGUES	300	779	5824	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025	19/12/2025	0057265
0293610-0-13	MARI TEREZINHA MACHADO	100	761	0001	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	13/08/2025	19/12/2025	0104668

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0690226-0-04	MARIA AMELIA UBERTTI	100	754	3661	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0102276
0334221-2-06	MARIA APARECIDA FREITAS EICHNIGER	300	767	0475	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	18/08/2025	0106806
0731755-7-03	MARIA APARECIDA SOUZA	300	754	4546	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0098481
0741584-2-03	MARIA AUGUSTA NUNES DOS SANTOS DE MORAIS	300	802	0001	E	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	01/08/2025	19/12/2025	0010491
0742053-6-02	MARIA BEATRIZ REGINA DA SILVA	100	779	4220	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0104793
				4257	E	UD QUILOMBOLA TOCA SANTA CRUZ	FLORIANOPOLIS			0104793
0641843-0-07	MARIA BEATRIZ VIEIRA SPERANDIO	300	779	0307	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	09/08/2025	06/11/2025	0051057
0681527-8-05	MARIA CARME MERINI	300	755	3787	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0100909
0213873-5-04	MARIA CARMELINDA BREMM MULLER	300	805	5888	E	EEB SAO JOSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	14/08/2025	19/12/2025	0105922
0740242-2-02	MARIA CAROLINA DE SOUSA BRITO	100	779	3498	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/08/2025	14/09/2025	0105590
0748699-5-02	MARIA CAROLINA FERNANDES	300	757	0001	E	EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	22/08/2025	20/10/2025	0100972
0980078-6-07	MARIA CECILIA DE MELO CORTEZ	300	769	5830	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	14/08/2025	19/12/2025	0105105
0377932-7-07	MARIA CECILIA TAQUES	300	779	0202	V	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	08/08/2025	19/12/2025	0103531
0753704-2-01	MARIA CLARA VAILATI	100	765	0513	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	14/08/2025	19/12/2025	0105093
0745792-8-05	MARIA CRISTINA MATIOLI DE ARAUJO	100	811	0202	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	29/07/2025	26/09/2025	0104982
0634942-0-05	MARIA CRISTINA SADLER RODRIGUES DA SILVEIRA	300	779	5824	E	EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0102181
				5824	E	EEB JUREMA CAVALLAZZI - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0102181
0753589-9-01	MARIA DANIELE AMADOR MARQUES	300	768	0001	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0102026
0753989-4-01	MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	300	779	3498	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/08/2025	22/10/2025	0104605
0353737-4-05	MARIA DE FATIMA MOSSMANN	300	779	5824	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103630
0624525-0-06	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DUTRA	300	766	0301	V	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	30/10/2025	0099700
0744524-5-03	MARIA DE NAZARE CAMPOS FURTADO	300	754	0401	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	09/08/2025	27/09/2025	0073406
0725851-8-04	MARIA DO CARMO COLASSO SADLOWSKI	300	757	5888	E	EEB SAO JOAO BATISTA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0104375
0324737-6-05	MARIA EDINEIA FAUST	300	811	5824	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	09/07/2025	26/07/2025	0096723
0753505-8-01	MARIA EDUARDA DA SILVA	100	801	4218	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	06/08/2025	19/12/2025	0102331
				4256	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0102331
0629634-3-06	MARIA EDUARDA MARIANO	300	752	4543	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	04/08/2025	19/12/2025	0099599
0608661-6-05	MARIA EDUARDA MATTOS BORGES	300	751	3449	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101428
				3449	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101428
0608661-6-06	MARIA EDUARDA MATTOS BORGES	300	751	3449	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0102899
0696839-2-05	MARIA EDUARDA SCHWITZKI AUESVALT	300	757	0304	V	EEB JOVINO LIMA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	28/10/2025	0100490
0636923-5-05	MARIA EDUARDA VEIGA	300	779	3787	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	19/12/2025	0103313
0636923-5-06	MARIA EDUARDA VEIGA	300						15/08/2025	19/12/2025	0104324
0634453-4-05	MARIA ELIANE VASCONCELOS DOS SANTOS	300	754	4546	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098309
0637332-1-07	MARIA ELISABETE ALVES DA SILVA	100	766	0202	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0097951
				4294	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE			0097951
0223074-7-04	MARIA EVANILDA DE MELLOS	300	764	5824	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	08/08/2025	19/12/2025	0102743
0639439-6-04	MARIA EZENI FERREIRA DA SILVA	300	757	5830	E	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100063
0741441-2-02	MARIA FERNANDA CAMINHA DE SOUZA	300	779	5824	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	19/12/2025	0098773
0151206-4-06	MARIA GORETI SIRONI	300	756	0319	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	19/12/2025	0062485
				0319	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES			0062485
				0319	E	UD DE CORREIA PINTO - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0062485
0744139-8-03	MARIA HELENA DA SILVEIRA VEIGA	300	754	0307	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0097933
				0628	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE			0097933
0744139-8-04	MARIA HELENA DA SILVEIRA VEIGA	300	754	0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0097933
0724978-0-04	MARIA HELENA LIMA QUILANTE	300	779	0001	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	16/07/2025	19/12/2025	0090260
0686932-7-05	MARIA HELENA OURIQUES VIEIRA	300	811	0301	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	04/08/2025	06/08/2025	0097877
0677073-8-07	MARIA HELENA PEREIRA	300	809	4004	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO	04/08/2025	19/12/2025	0100978
0663487-7-09	MARIA HELENA RAMOS DO PRADO	300	756	0304	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	04/08/2025	11/09/2025	0102219
				0304	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0102219
0724143-7-03	MARIA HELENA REZINI	300	778	5824	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097438
0749836-5-03	MARIA HELOISA THEIS FLORENCIO	100	753	0001	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	06/08/2025	27/09/2025	0102806
0635200-6-07	MARIA JOAQUINA FERNANDES CORREA	100	751	0319	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	18/07/2025	19/12/2025	0097106
0387344-7-05	MARIA JOSE DA SILVA	300						18/08/2025	19/12/2025	0104846
0735757-5-05	MARIA JOSE DE JESUS BRITO RAMOS	300	754	4010	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/08/2025	15/12/2025	0086963

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0258407-7-04	MARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS	100	779	0001	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098842
0699183-1-08	MARIA JUCELIA RAMOS DA SILVA	100	779	0611	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	19/12/2025	0099528
0753306-3-01	MARIA JULIA DA SILVA CONCEICAO PEREIRA	100	765	5824	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	06/08/2025	19/12/2025	0099387
0711481-8-04	MARIA JULIA DE SOUZA MATTOS	100	764	0628	V	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	13/08/2025	19/12/2025	0105111
0988032-1-04	MARIA LIBERALINA ARAUJO DE SOUZA	300	769	0319	V	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	14/08/2025	19/12/2025	0105190
				0319	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA			0105190
0187016-5-04	MARIA LIGIA LUCIO	300	751	5854	E	EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	17/07/2025	19/12/2025	0097680
0357269-2-08	MARIA LIONETE DUARTE DE SOUZA DA SILVA	300	765	4546	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	11/08/2025	19/12/2025	0102988
0696807-4-08	MARIA LUCELIA DE OLIVEIRA FERNANDES	300	754	0302	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0097763
0637841-2-07	MARIA LUCIA CASAL MENDES	300	757	0301	E	UD DE PAPANDUVA - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	19/12/2025	0099149
0753562-7-01	MARIA LUCIA MICHELS DOS SANTOS	100	810	4546	E	EEB PROFESSOR ATTELA JENICHEN - INDIAIAL	INDIAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0097874
0753264-4-01	MARIA LUCIA SCHAPHAUSER	100	763	0513	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0098871
0736546-2-03	MARIA LUISA JANEZIC	100	762	5063	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0104160
				5064	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0104160
				5062	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0104160
0180038-8-06	MARIA LUISA MARCILIO	300	752	5824	E	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	02/09/2025	0054171
0753619-4-01	MARIA LUIZA CORREA GOMES	300	753	0302	E	B SENADOR EVELASIO VIEIRA	BLUMENAU	08/08/2025	15/08/2025	0102804
0754043-4-01	MARIA LUIZA MARTINS	300	779	0302	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2025	28/09/2025	0104522
0753502-3-01	MARIA LUIZA SANTOS MAGALHAES	300	779	5824	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	19/12/2025	0102254
0977168-9-11	MARIA PAULA VIEIRA OLIVEIRA	300	768	0202	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0084121
				0401	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0084121
0753470-1-01	MARIA RAMOS DE JESUS FERREIRA	100	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	02/09/2025	0102085
0334651-0-09	MARIA REJANE FARIAS	300	764	0319	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	31/07/2025	19/12/2025	0089360
0753986-0-01	MARIA RITA DA SILVA DEMETRIO	300	751	0001	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	11/08/2025	19/12/2025	0103716
0753684-4-01	MARIA ROSIANE DE SA DIAS	100	769	0001	E	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	11/08/2025	19/12/2025	0101607
0189958-9-09	MARIA SALETE DE FAVERI BRILLINGER	300	751	0304	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	13/07/2025	11/08/2025	0097947
				0304	E	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO			0097947
0189958-9-10	MARIA SALETE DE FAVERI BRILLINGER	300	751	0304	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	12/08/2025	31/08/2025	0105863
				0304	E	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO			0105863
0390605-1-06	MARIA SALETE KUTIANSKI	300	767	4323	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0099375
				0301	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0099375
0672993-2-05	MARIA SIMONETTI SOARES	300	779	0628	V	EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2025	19/12/2025	0104189
0695763-3-04	MARIA SOLANGE PERON	300	800	0628	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0099827
0353283-6-05	MARIA TEREZINHA MEYER	300	811	3866	E	UD DE SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	12/08/2025	19/12/2025	0103117
0987325-2-10	MARIA VANUSA LOPES DOS SANTOS	300	752	5824	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	08/08/2025	19/12/2025	0102585
				5824	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0102585
0644223-4-02	MARIA VICTORYA MACHRY FAVERO	100	760	0302	E	EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	CHAPECO	18/07/2025	04/09/2025	0097873
0754018-3-01	MARIAH LINHARES DE ABREU	100	779	5825	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/08/2025	19/12/2025	0105637
0722395-1-02	MARIANA CAMPOS DE ANDRADE	100	756	0302	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	07/08/2025	18/08/2025	0102190
				3837	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0102190
0667927-7-05	MARIANA CARDOSO BASCHIROTO	300	779	3464	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	19/12/2025	0102127
0738678-8-04	MARIANA DA SILVA	300						13/08/2025	19/12/2025	0102773
0644087-8-07	MARIANA DE MORAES FERREIRA	300	757	0401	V	EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	11/08/2025	19/12/2025	0103003
				0401	E	EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0103003
				0401	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0103003
0665620-0-10	MARIANA DO PRADO BORGES	300	779	5824	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	13/08/2025	19/12/2025	0104530
0665620-0-11	MARIANA DO PRADO BORGES	300	779	5830	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	14/08/2025	19/12/2025	0105420
0623109-8-06	MARIANA EDINETE NUNES	300	779	5824	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	08/08/2025	19/12/2025	0102784
0636962-6-09	MARIANA MAESTRI CAVILHA	300	765	4004	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	05/09/2025	0101600
0745155-5-02	MARIANA MAZZOCHI PADILHA	100	801	0797	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0099951
				0394	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099951
				0769	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099951
				0998	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099951
				3661	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS			0099951

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0630715-9-05	MARIANA MOZZER DE OLIVEIRA	100	777	5824	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0080717
0966440-8-12	MARIANA PEIXOTO	300	754	0190	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0029552
0632921-7-06	MARIANA PIRES SCHROEDER	300	779	5830	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103331
0688173-4-08	MARIANA SAIS BORGES DOS SANTOS	300	762	0319	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0104539
				0401	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0104539
0718616-9-04	MARIANE CASAGRANDE	300	764	3498	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	08/08/2025	19/12/2025	0103046
0999331-2-07	MARIANE FRANZ	300	810	0255	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	27/07/2025	19/12/2025	0082945
0664282-9-10	MARIANE GEHLEN CASTRO	300	768	0612	E	UD DE CORUPA - CORUPA	CORUPA	04/08/2025	19/12/2025	0099179
				0612	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0099179
				0612	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0099179
0664282-9-11	MARIANE GEHLEN CASTRO	300	768	0612	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0085722
0753655-0-01	MARIANE KARL	100	754	0301	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0102594
0753897-9-01	MARIANE LEISLIE DOS SANTOS	100	751	5824	E	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO	11/08/2025	11/09/2025	0103298
0623256-6-08	MARIANE MECABO SEGANFREDO	300	756	0475	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0028412
0980088-3-03	MARIANE ONOFRE PEREIRA	100	777	3321	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0104281
0728696-1-03	MARIANE SOUZA MENEZES DE ARAUJO ALVES	300	759	5831	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	11/08/2025	19/12/2025	0103859
0736900-0-02	MARIANI MEES	300	779	5824	E	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	08/08/2025	19/12/2025	0103526
0656988-9-04	MARIANNE CONSUELO VIEITEZ	300	767	0628	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0094770
0737074-1-03	MARIANO SABINO HENNEMANN LEMOS	100	764	0302	V	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	01/08/2025	19/12/2025	0103672
				0302	E	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA			0103672
0613011-9-05	MARIANO SOLTYS	100	757	0651	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0100795
0659274-0-07	MARICHELLI TODESCHINI KOROLL	300	802	0301	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	18/08/2025	0099882
0399844-4-16	MARICLEIA ALVES DE JESUS	300	756	0202	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0100986
0721429-4-07	MARICLER DE LOURDES BENTO DELLALIBERA	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101798
0754002-7-01	MARIELE MEDEIROS DA SILVA	300	752	4004	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	12/08/2025	02/09/2025	0104028
0993366-2-10	MARIELE ZANELATO EUGENIO	300	751	0301	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	05/08/2025	19/12/2025	0102382
				0301	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0102382
0398425-7-07	MARIELI ENGEL	100						08/06/2025	09/06/2025	0011111
0667449-6-06	MARIELLA DE MORAES	300	777	3068	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0002941
0312949-7-06	MARILAINÉ MARTINS	300	759	0301	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100031
				0301	E	EEB PROF MANSUETO BOFF - CONCORDIA	CONCORDIA			0100031
0697991-2-06	MARILDA DUTRA DAL MAGRO	300	752	5824	E	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	14/08/2025	19/12/2025	0104995
0603849-2-04	MARILEI GALVAO	300	802	0301	V	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	06/08/2025	01/11/2025	0102003
0352781-6-04	MARILEI KURCESZKI KUMINECK	300	767	0301	E	CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0099359
0738843-8-03	MARILEI VIEIRA MARCHESINI	300	764	4010	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	05/08/2025	15/12/2025	0098281
0738843-8-04	MARILEI VIEIRA MARCHESINI	300	764	5888	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	14/08/2025	19/12/2025	0103379
0607216-0-10	MARILEIA APARECIDA PIMENTEL	300	757	0969	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099670
0654707-9-08	MARILEIA MALLMANN	300	778	3866	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097434
0669750-0-11	MARILEIA PANDINI	100	755	3810	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0050386
0731303-9-06	MARILEIA RIBEIRO TABORDA	300	757	0001	V	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	01/08/2025	30/08/2025	0100332
0602738-5-04	MARILEIA RODRIGUES	300	752	5830	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	07/08/2025	19/12/2025	0047958
0298458-0-12	MARILENA CASSARO	300	760	5647	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099386
				3068	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099386
				3069	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099386
				3064	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099386
0298458-0-13	MARILENA CASSARO	300	760	3069	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099386
0667900-5-07	MARILENE APARECIDA NUNES PEREIRA	300	766	0319	E	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0045217
0717174-9-08	MARILENE MAGGIO	100	753	0001	E	EEB PROF NILO BORGHESI - BLUMENAU	BLUMENAU	12/08/2025	19/12/2025	0105319
0301068-6-02	MARILENE PAULINA BRAGHINI BERTAN	300	760	0611	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0100710
0249559-7-08	MARILENE RAFAEL CORREA	300	751	5824	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	08/08/2025	19/12/2025	0104314
0651667-0-06	MARILI TERESINHA DE SOUZA SILVEIRA	300	776	5888	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	13/08/2025	19/12/2025	0105175
0974683-8-05	MARILIA BAZZANELLA	300	762	0401	E	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	11/08/2025	19/12/2025	0104597
0731009-9-03	MARILIA LEMOS DOS REIS NUNES	300	754	0301	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0104510
0380335-0-06	MARILIA NEIS GODINHO	300	763	5824	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	08/08/2025	19/12/2025	0103640
0720024-2-06	MARILIA RODRIGUES LIMAS	300	751	0202	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0101429
				0202	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101429
				0401	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101429
0396820-0-08	MARILIA WALTER KUERTEN OLIVEIRA	300	811	0307	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	01/08/2025	19/12/2025	0103172
0722620-9-03	MARILICE UNNASS	300	761	0001	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098526

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0727046-1-05	MARILUCE BERTOLLO	300	762	0536	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0103207
0727046-1-06	MARILUCE BERTOLLO	300	762	0536	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	06/08/2025	05/09/2025	0102375
0689400-3-08	MARILUZE MULLER	300	758	5830	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	12/08/2025	19/12/2025	0104105
0729162-0-03	MARILUZE SOARES DE JESUS	300	779	0001	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	13/08/2025	19/12/2025	0104675
0670400-0-04	MARILZA APARECIDA CORREA	300	756	5681	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100950
0726403-8-05	MARILZA VEIGA OLIBRATOSKI	300	756	0319	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0102220
				0319	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0102220
0725574-8-04	MARINA COELHO SANTOS	300	740	0536	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0027916
0622388-5-05	MARINA DA SILVA SCHNEIDER	300	764	0304	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0098364
0604993-1-14	MARINA DE SOUZA FERNANDES	300	777	5830	E	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/08/2025	19/12/2025	0104046
0713688-9-04	MARINA MEDEIROS VICENTE	100	752	0319	V	EEB JOSE ANTUNES MATTOS - ORLEANS	ORLEANS	03/08/2025	19/12/2025	0103088
				0319	E	EEB JOSE ANTUNES MATTOS - ORLEANS	ORLEANS			0103088
0337754-7-10	MARINA PEREGUDA	300	806	5830	E	EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	05/08/2025	19/12/2025	0047199
0352740-9-06	MARINEI VARGAS PADILHA	300	803	0202	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	04/08/2025	19/12/2025	0101000
0754015-9-01	MARINES CERUTTI	100	760	5824	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	13/08/2025	19/12/2025	0105155
0744623-3-02	MARINES DOS SANTOS DA SILVA	300	753	5824	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0104008
0614290-7-06	MARINES MANDRIK PSCHIEDT	300	757	5830	E	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0102904
0382797-6-04	MARINES VIEIRA	300	760	3498	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0101307
0719370-0-08	MARINEZ CAMPELO MONTEIRO	300	779	5824	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0031176
0751884-6-02	MARINEZ DOS SANTOS PONTEL	100	804	5824	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	09/07/2025	17/07/2025	0096661
0734278-0-03	MARINEZ MACIOROWSKI	300	754	0319	V	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025	19/12/2025	0106499
0971784-6-05	MARINIZE FIORIN DA ROSA POGGERE	300	766	0302	E	UD DE IPUACU	IPUACU	04/08/2025	19/12/2025	0098375
				0302	E	UD DE SAO DOMINGOS - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS			0098375
				0302	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE			0098375
0753828-6-01	MARIO BORGES MARTINS	100	753	0001	V	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	14/08/2025	0101744
0746405-3-02	MARIO SARMENTO JUNIOR	100	754	3672	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0104379
0720810-3-12	MARION NUNES BORGES BAESSO	100	751	0319	E	EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2025	31/08/2025	0104840
0386832-0-08	MARISA DORIS VOM HEDE	300	763	0628	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0018851
0745728-6-05	MARISA ELENA WELTER REINISCH	300	805	5355	E	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL	04/08/2025	02/09/2025	0102532
				0628	E	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL			0102532
0629845-1-11	MARISANE LOPES DIAS	300	765	0307	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	05/08/2025	19/12/2025	0106328
0650433-7-05	MARISANGELA DALLO GUTBIER	300	759	0401	V	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	24/08/2025	19/12/2025	0048427
				0401	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA			0048427
0360590-6-06	MARISE APARECIDA LOURENCO GOULART	300	809	0202	E	UD DE MIRIM DOCE	MIRIM DOCE	04/08/2025	19/12/2025	0100886
0676836-9-14	MARISTELA BREGER	300	769	0301	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	07/08/2025	19/12/2025	0102423
0288666-9-03	MARISTELA CAPELESSO	300	760	5824	E	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0101228
0311869-0-07	MARISTELA DEMARTINI FRESCHI	300	802	0628	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099251
				0202	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA			0099251
0675194-6-04	MARISTELA GUTZ MARTINS	300	778	5824	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	08/08/2025	19/12/2025	0102584
0696176-2-10	MARISTELA LOPES	100	770	0319	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	06/08/2025	04/10/2025	0104247
0200826-2-04	MARISTELA MORAIS BLAUTH	100	777	5888	E	EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	13/08/2025	19/12/2025	0103187
0375276-3-06	MARISTELA REGINALDA MARCELINO	300	778	0628	E	UD DE LONTRAS - LONTRAS	LONTRAS	04/08/2025	19/12/2025	0097474
0672675-5-10	MARISTELA ROSA COSTA	300	752	0319	V	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	29/07/2025	25/11/2025	0027282
0330997-5-09	MARITANA LUCIMEIA PASQUALIN GHELLER	300	802	0301	V	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO	09/08/2025	07/09/2025	0015082
				0301	E	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0015082
0717993-6-02	MARITANIA TRENTIN LOPES	300	759	4004	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100237
0750123-4-02	MARIVANI FATIMA DE MELLO WALMARATH	100	765	5830	E	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	15/08/2025	19/12/2025	0104145
0669585-0-10	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	100	756	0628	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	26/07/2025	19/12/2025	0086915
				0628	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES			0086915
0677213-7-06	MARIZETE DE FATIMA BORBA MUNIZ	300	779	5830	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098801
0747303-6-04	MARIZETE DOMINGUES DE ARRUDA	100	760	0001	V	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	23/07/2025	03/08/2025	0098337
0729435-2-07	MARLA VIVIANE MUNIZ DA SILVA	300	764	0202	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	11/08/2025	19/12/2025	0088732

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0210250-1-03	MARLEI PUNTEL TUMELERO	300	776	0001	V	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	13/08/2025	19/12/2025	0104283
0727051-8-04	MARLEIDE REIS DE ARAUJO SANTOS LEOPOLDINO	300	751	1225	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100424
0254007-0-05	MARLENE FRANCISCA SERAFIM	300	751	0001	E	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	08/08/2025	19/12/2025	0101788
0682738-1-05	MARLENE MARIA DE AMORIM PEREIRA	300	762	3498	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	14/08/2025	02/09/2025	0103688
0669071-8-04	MARLENE RODRIGUES MIRANDA DE ALMEIDA	300	754	0401	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0103006
0753606-2-01	MARLENE STEINMACHER	300	768	3449	E	UD PRESISIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0101861
0753538-4-01	MARLI CRISTINA ODERDENG	100	755	0147	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/08/2025	19/12/2025	0103099
0725214-5-02	MARLI ISABEL GONCALVESDA SILVA	300	779	5830	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	14/08/2025	19/12/2025	0103821
0330730-1-08	MARLI SALETE DE ARAUJO DA ROSA	300	768	0302	V	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100155
0723908-4-02	MARLI TEREZINHA SCHEREIBER BORTOLINI	300	801	0302	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0100155
0664394-9-10	MARLIZA PERON	300	778	5824	E	EEB DEP AUGUSTO BRESOLA - VARGEM	VARGEM	04/08/2025	19/12/2025	0098676
				0401	V	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2025	19/12/2025	0097448
				4294	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0097448
				0202	E	UD DE PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0097448
0753384-5-01	MARLON AVILA GODOI	100	809	0437	E	CEJA DE TAO - TAO	TAO	07/08/2025	19/12/2025	0101973
				0536	E	CEJA DE TAO - TAO	TAO			0101973
0716119-0-02	MARLOS MEILUS	300	762	0612	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	20/08/2025	19/12/2025	0105390
0716119-0-03	MARLOS MEILUS	300	762	4546	E	EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	14/08/2025	19/12/2025	0104331
0753130-3-01	MARTA BENITES	100	779	3313	E	IEEF KAAKUPE - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0103219
0614949-9-05	MARTA BORBA	300	758	0628	E	EEB SAO JOSE - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	04/08/2025	19/12/2025	0105876
0753602-0-01	MARTA CIBELE DOS SANTOS	300	760	0301	V	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	15/08/2025	0101220
				0301	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO			0101220
0684252-6-08	MARTA MARCIANA DA SILVA	300	779	5824	E	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	09/08/2025	19/12/2025	0095390
0747813-5-03	MARTA TELES ANDRADE	100	765	5830	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	07/08/2025	19/12/2025	0103934
0753747-6-01	MARTIM ALTINI NETO	100	753	0612	E	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0103968
0636258-3-07	MARTINA ALANA KLAUMANN	300	806	4543	E	EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	11/08/2025	19/12/2025	0099257
0694678-0-05	MARTINHO KROETZ	300	806	4546	E	EEB PE BALDUINO RAMBO - TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0097337
0693056-5-13	MARY HELLEN CRUZ DAVID SOARES	100	769	0611	V	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	31/07/2025	28/10/2025	0104754
0693056-5-14	MARY HELLEN CRUZ DAVID SOARES	100	769	0611	V	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	31/07/2025	28/10/2025	0104755
				0611	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA			0104755
0731046-3-03	MARYELE SILVA ROQUE	100	753	5830	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102631
0738347-9-06	MARYENNE DAS CHAGAS REIS VIEIRA	100	767	0202	V	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	30/08/2025	0104318
0753492-2-01	MATEUS ARAUJO DIAS	300	805	0255	V	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	05/08/2025	19/12/2025	0098862
				0612	V	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA			0098862
0753492-2-02	MATEUS ARAUJO DIAS	100	805	0301	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	05/08/2025	31/08/2025	0105660
0745635-2-05	MATEUS COELHO	100	770	0319	V	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	30/07/2025	18/08/2025	0105606
0981775-1-06	MATEUS ELIAS MATEUS	300	764	0475	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0097998
0712835-5-05	MATEUS MEDEIROS SOUSA	300	756	0569	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100758
				1128	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100758
				3443	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0100758
0727167-0-04	MATEUS OLIVEIRA NERI	300	779	0475	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	18/07/2025	19/12/2025	0091597
0687728-1-05	MATHEUS BENTHIEN ZISMANN	300	778	0302	E	UD DE JOSE BOITEUX - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0097499
				0302	E	D DE APIUNA - APIUNA	APIUNA			0097499
0719202-9-02	MATHEUS BUENO RIBEIRO	300	757	0202	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0101253
0980408-0-07	MATHEUS CAUS	300	800	0202	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098759
0994657-8-07	MATHEUS CEZAR FAGUNDES	300	754	0513	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	13/08/2025	19/12/2025	0104635
0736894-1-03	MATHEUS DE FREITAS BOTEGA	100	751	5545	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100419
0753510-4-01	MATHEUS GRAF DE SIMAS	300	762	0301	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0098045
0623793-2-09	MATHEUS IUNG SOARES	300	754	4848	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0079022
				5602	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0079022
				0142	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0079022
0753838-3-01	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	100	754	0929	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	08/08/2025	19/12/2025	0100637
0753675-5-01	MATHEUS SAMPAIO	100	810	0304	V	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	11/08/2025	02/10/2025	0102906
				0304	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA			0102906
0752425-0-02	MATHEUS SOETHE SIZENANDO	100	811	0319	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	05/08/2025	19/09/2025	0102341
				0319	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0102341

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0307543-5-08	MAURI BANHARA	300	761	0407	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098867
				2297	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0098867
0309733-1-08	MAURICELIA TEXEIRA DE ALBUQUERQUE	300	769	0302	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098586
				4469	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098586
				0536	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098586
				0437	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098586
				0304	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098586
0625316-4-05	MAURICIO BUSOLO BORTOLOTTI	300	754	5545	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100665
				1046	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100665
				0767	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100665
0359731-8-09	MAURICIO FRANCENER	300	768	0307	E	EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0103333
0637514-6-04	MAURICIO HENRIQUE MACHADO TOSTA	300	802	0302	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	19/12/2025	0099885
0687252-2-08	MAURICIO KIRSCHNER	300	760	5652	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0099398
				5651	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099398
				5646	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0099398
0687458-4-03	MAURICIO LASCH MENDES	100	760	0536	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0100709
				0536	E	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO			0100709
0683553-8-03	MAURICIO MACHADO	300	779	0307	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025	07/09/2025	0088817
0366290-0-07	MAURICIO MUNHOZ DE CAMARGO	300	768	3908	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0100169
				0558	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0100169
0726834-3-07	MAURICIO RAMOS DE SOUZA	300	754	0302	V	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2025	19/12/2025	0038355
0293988-6-04	MAURICIO RODRIGUES	300	753	0307	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0099863
				0307	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0099863
0680530-2-12	MAURICIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	300	756	0513	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0098166
0681213-9-05	MAURICIO SZARAZGAT	300	779	0302	E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0028065
				0302	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA			0028065
0720830-8-05	MAURICIO TUPA MIRIM SAMUEL DOS SANTOS	100	765	2851	E	EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	04/08/2025	19/12/2025	0001560
0753666-6-01	MAURO IGOR PEREIRA DA SILVA MODESTO	300	751	0304	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	12/08/2025	19/12/2025	0103325
0751450-6-03	MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE	300	779	0319	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2025	19/12/2025	0091790
				0319	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0091790
0986038-0-04	MAURO MARCELO SANTORE	300	761	0304	V	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2025	16/11/2025	0086446
0675638-7-10	MAURO RODRIGUES	300	766	0301	E	UD DE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	04/08/2025	19/12/2025	0097954
0670985-0-06	MAURO SILVEIRA MACHADO	300	756	0255	E	EEB NS DE FATIMA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	04/08/2025	19/12/2025	0039730
0723937-8-04	MAX IVAN DA SILVA	300	764	0475	E	UD PASSOS DE TORRES - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES	04/08/2025	19/12/2025	0098030
				0301	E	UD PASSOS DE TORRES - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES			0098030
0694259-8-03	MAXSUEL BELLAVER BONFANTI	100	763	4546	E	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0100453
0998839-4-08	MAXWELL ZIOLI CAMPOS CABRAL	300	768	0319	E	EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	23/08/2025	0101205
0607082-5-08	MAYARA CRISTINI BONIN	300	803	0628	E	UD DE BOM RETIRO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	04/08/2025	19/12/2025	0101050
0646218-9-07	MAYARA DE SOUZA MOREIRA	300	779	0301	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	24/07/2025	19/12/2025	0091704
				0301	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA			0091704
0646204-9-06	MAYARA MORAIS LAURINDO	300	769	0301	E	UD DE PAULO LOPES	PAULO LOPES	04/08/2025	19/12/2025	0098068
				0301	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098068
0606464-7-06	MAYARA SIQUEIRA DOS SANTOS	100	801	4216	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0101187
				4254	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0101187
0753565-1-01	MAYCKEL KRENZLIN	100	810	0956	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	07/08/2025	19/12/2025	0102393
0622026-6-07	MAYCKOOL MYCHEL FLACH	300	760	0307	V	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	07/08/2025	19/12/2025	0103101
				0307	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU			0103101
0622026-6-08	MAYCKOOL MYCHEL FLACH	300	760	0307	V	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	08/08/2025	19/12/2025	0103101
				0307	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU			0103101
0982033-7-07	MAYCON ANDREI PIRES DE CAMPOS	300						04/08/2025	21/08/2025	0100703
0737151-9-03	MAYLLA WEGRZINOVSKI PICKSSIUS	100	757	0797	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098313
0621017-1-07	MAYRA BARBOSA GALINDRO	300	752	0307	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0098112
0752322-0-02	MAYSA AUZIER DA COSTA RENOVATO	300	754	5830	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0097489
0720538-4-13	MAYTARA MARCIA DA SILVA CAETANO	300	751	0612	E	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	08/08/2025	19/12/2025	0104138
0605398-0-07	MEDSAN OVINSKI LUCAS	300	768	3572	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0100156
				3787	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0100156
0753852-9-01	MEIKOLM CHRISTEN	100	770	0304	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	08/08/2025	19/12/2025	0101233
0726006-7-06	MELANIA LORRANE SANTOS MATTJE PACIFICO	300	779	0307	V	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/07/2025	04/10/2025	0093588
0722149-5-03	MERI DANI COLVERO PEREIRA LORSCHIEDER	300	779	0001	V	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	02/08/2025	19/12/2025	0035484
				0001	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE			0035484

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0629678-5-04	MESSIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	300	765	0401	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	05/08/2025	19/12/2025	0097606
0745757-0-02	MICAELLA MANTOVANI DANELUZI	100	765	0001	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0103059
0609280-2-04	MICHAELLA DEXHEIMER MARCOS	100	769	5830	E	EEB SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA	15/08/2025	19/12/2025	0104523
0712415-5-04	MICHEL BORGES ZABALA	300	753	0301	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	05/08/2025	19/12/2025	0100348
0746827-0-02	MICHEL LUIZ AYRES PONTES JUNIOR	100	751	0511	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100418
0679416-5-07	MICHEL PEREIRA LUCIANO	300	803	0307	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	04/08/2025	19/12/2025	0100987
0613573-0-07	MICHEL VIANA DA SILVA	300	779	4543	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	18/08/2025	19/12/2025	0103832
0734077-0-06	MICHEL VICTOR SOARES DE SOUZA	100	811	0401	V	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	15/08/2025	0104622
				0320	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0104622
0745152-0-02	MICHELE CRISTINA DE SOUZA	300	810	3498	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0097705
0675648-4-04	MICHELE ELIAS DE GODOY	100	751	0005	E	EEF PROF FERNANDO VALTER - TUBARAO	TUBARAO	08/08/2025	19/12/2025	0104737
0669421-7-08	MICHELE MUSSKOPP SANTOS	300	763	0304	E	UD DE CALMON	CALMON	04/08/2025	19/12/2025	0087470
				0304	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR			0087470
0684569-0-07	MICHELE PATRICIA LODI SENGER	300	761	5888	E	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	11/08/2025	19/12/2025	0104319
0632036-8-05	MICHELE SANDRA ENDLER	300	754	4207	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0080297
0737713-4-05	MICHELE SIEBENEICHLER NIZER	100	757	3071	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098450
				2833	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098450
				5649	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098450
				5651	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098450
				0922	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098450
0719349-1-02	MICHELI DIONISIO	300	801	5888	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	14/08/2025	19/12/2025	0105364
				5888	E	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0105364
0665559-9-13	MICHELI JANKOVSKY SORA	100	757	0628	E	EEB AMANDUS BAUER- ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025	09/11/2025	0086825
0753217-2-01	MICHELLA RAIZER ZAMBILLO	OGO						06/08/2025	31/12/2025	0000000
0656243-4-04	MICHELLE DA CUNHA	300	779	0001	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2025	19/12/2025	0100582
0753591-0-01	MICHELLE FLORENCIO POSSAMAI DELLA	300	752	4004	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	11/08/2025	19/12/2025	0103134
0677679-5-07	MICHELLE MOREIRA ROSA	300	756	0202	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	05/10/2025	0100669
0718110-8-10	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	100	762	0513	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	29/07/2025	14/08/2025	0103197
0718110-8-11	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	100	762	0513	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	15/08/2025	31/08/2025	0106812
0986866-6-06	MICHELLE SOUTO DOS SANTOS	300	779	0307	V	EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0032911
				0307	E	EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0032911
0711931-3-04	MICHELY HORNICK	300	757	4546	E	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100796
0713651-0-02	MIGUEL ANGELO LEITE	100	753	0628	E	EEF JOSE VIEIRA CORTE - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102071
0353839-7-04	MIGUEL DOBRYCHTOP	300	757	0536	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	13/08/2025	26/10/2025	0103816
				0536	E	EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	MAFRA			0103816
0993016-7-07	MIGUEL EDUARDO DO NASCIMENTO	300	810	0319	E	EEF PROF FLORENTINO VETTER - INDIAIAL	INDIAIAL	12/08/2025	19/12/2025	0003207
0754011-6-01	MIGUEL LOURENCO DELEPRANI	100	768	0301	V	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/08/2025	19/12/2025	0104592
0753953-3-01	MIKAELA MACHADO PEREIRA	100	769	4254	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103434
				4216	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0103434
0687424-0-04	MIKAELLA YONA PEDRO	300	753	0612	E	UD PENITENCIARIA DE BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	11/08/2025	0099780
0697512-7-08	MILENA BELTRAME BLASIUS	300	811	0401	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	06/08/2025	19/12/2025	0099094
0753801-4-01	MILENA DA SILVA	300	779	5824	E	EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	19/12/2025	0104313
0997590-0-04	MILENE ASSIS MARTINS BERNARDINO	300	764	3498	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	15/07/2025	12/09/2025	0089448
0325061-0-04	MILENE SANTOS SANTIAGO	300	754	0005	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	04/08/2025	19/12/2025	0098215
				4004	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0098215
0751908-7-03	MILLENA MARIANO PETZOLD	300	754	0628	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098478
				0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE			0098478
0623720-7-03	MILTON ROBERTO ALVES	300	762	0304	E	EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	12/08/2025	19/12/2025	0103354
0753495-7-01	MIRELLA COELHO	100	753	5833	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102702
0606038-2-03	MIRIAM CORDEIRO HENRIQUE	300	762	0307	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0103201
0370994-9-10	MIRIAM CRISTINA ALMEIDA VARGAS	300	764	5888	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0103576
0710979-2-06	MIRIAM PEREIRA DA ROSA	300	764	3498	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	08/08/2025	19/12/2025	0103051
0320803-6-05	MIRIAM TERESINHA DE SEZARO	300	762	0475	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	07/08/2025	19/12/2025	0101628
0719122-7-03	MIRIAM VIANA FIGUEIREDO	300	765	0301	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	04/08/2025	19/12/2025	0100230
0986538-1-08	MIRIAN ALVES DO NASCIMENTO	300	779	0304	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0031404
0732110-4-03	MIRIAN MARQUES CELLI	300	753	0001	V	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0033496

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0753236-9-01	MIRIANE DINIZ BATISTI	300	805	0612	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	04/08/2025	19/12/2025	0098741
0700393-5-08	MIRIANE DO NASCIMENTO SCHAURICH	300	769	0612	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	04/08/2025	19/12/2025	0101044
0612583-2-05	MIRIANE FONTANELA ROSSO	300	752	0612	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	04/08/2025	19/12/2025	0040363
0655525-0-03	MIRIELE GOMES BROLEZE	300	751	5824	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	07/08/2025	19/12/2025	0101773
0753528-7-01	MIRIELLI CAPRISTANO KUSTER	100	770	0319	E	EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA	07/08/2025	29/08/2025	0095797
0639304-7-09	MIRLE DE NAZARE FARIAS DE CASTRO	100	754	3866	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0054507
				0385	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0054507
				0283	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0054507
0639304-7-10	MIRLE DE NAZARE FARIAS DE CASTRO	300	754	0401	V	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0101164
				0536	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0101164
				0401	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0101164
0666213-7-10	MOACIR CARLOS PATRICIO AVILA	300	764	3866	E	UD DE BARRA VELHA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	05/08/2025	19/12/2025	0101164
				0304	E	EEB JOAO COLODEL - TURVO	TURVO			0102346
				0304	E	EEB JOAO COLODEL - TURVO	TURVO			0102346
0343738-8-03	MOISES ALVES QUERINO	100	752	1141	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	12/08/2025	19/12/2025	0104241
0742077-3-02	MONALISA CORDEIRO PAZ MENDES	100	758	0319	E	EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	04/08/2025	19/12/2025	0097966
0264043-0-06	MONALISA FERNANDES DOS PASSOS MARIA	300	752	0302	V	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	05/08/2025	19/12/2025	0097865
0724609-9-03	MONELISE VEIGA BRUTTI	300	753	0302	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	04/08/2025	19/12/2025	0097865
				0319	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA			0099782
				0202	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA			0099782
0376594-6-08	MONICA CORREIA DA SILVA	300	754	5042	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0029417
				5553	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0029417
				0435	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0029417
0635264-2-04	MONICA DA SILVA DE MESQUITA	300	752	5824	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	04/08/2025	19/12/2025	0011114
0753463-9-01	MONICA DA SILVEIRA	100	757	5830	E	EEB IRENE REVA ZADOROSNY - PAPANDUVA	PAPANDUVA	07/08/2025	19/12/2025	0102855
0607935-0-06	MONICA MANOELA BURGHARDT DA SILVA	300	810	0628	E	CEJA DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	07/08/2025	19/12/2025	0099553
0679358-4-09	MONICA MARIA HERMES MARINHO	300	810	5824	E	EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	18/08/2025	19/12/2025	0106894
0718067-5-10	MONICA MARIA SALDANHA CARVALHO GELINSKI	100	757	0319	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	13/08/2025	19/12/2025	0105211
0753518-0-01	MONICA PATRICIA COSTA GONCALVES PAZ	300	766	5830	E	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE	02/07/2025	30/08/2025	0105050
0724320-0-04	MONICA PATRICIA SANCHEZ AIRES	300	810	0001	V	EEF PROF FLORENTINO VETTER - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	11/08/2025	0099974
0636273-7-03	MONICA RAMOS DOMINGOS	300	751	0001	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025	19/12/2025	0103053
0637507-3-08	MONICA SEVERO PIRES	100	811	0628	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	15/08/2025	15/09/2025	0104424
0388514-3-03	MONICA SILVANA DE ALMEIDA	300	754	0307	V	EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	15/07/2025	19/12/2025	0097664
0390137-8-05	MONICA TEREZINHA TREVISAN	300	761	5888	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	11/08/2025	19/12/2025	0104265
0716034-8-03	MONICA VALQUIRIA DA SILVA	300	754	3498	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	26/10/2025	0102430
0626945-1-08	MONIELY CORREA CLAUDINO	300	751	5824	E	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - TUBARAO	TUBARAO	05/08/2025	19/12/2025	0101285
0657226-0-06	MONILA SILVERIO ARCENEGO	300	764	5830	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0071607
0624758-0-03	MONIQUE HERZ	300	753	0513	E	UD DO PRESIDIO DE BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099943
0744318-8-02	MONIQUE SAMARA DE MELO	100	779	5824	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	14/08/2025	19/12/2025	0105517
0740178-7-05	MONIQUE TEREZINHA CEZARIO ELEUTERIO	300	779	0307	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/07/2025	05/09/2025	0084999
0752983-0-01	MONISE HILDA ULLMANN TREVIZAN	100	768	0301	V	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0099345
				0301	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0099345
0624631-1-05	MORGANA APARECIDA MARCOS	300	810	4543	E	EEB PROFESSOR ATTELA JENICHEN - INDAIAL	INDAIAL	05/08/2025	19/12/2025	0077346
0751028-4-02	MORGANA FELISBERTO DE FARIAS	100	811	0001	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	02/08/2025	29/11/2025	0105771
0753621-6-01	MORGANA GOULART FIGUEREDO NASARIO	100	751	5824	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	05/08/2025	19/12/2025	0099488
0747912-3-03	MORGANA JULIANA MIRANDA	300	755	0001	E	EEF LUIS LEDRA - RIO DO SUL	RIO DO SUL	02/08/2025	30/09/2025	0077847
0753545-7-01	MUNIQUE WARMLING ELIAS	100	752	0612	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	04/08/2025	19/12/2025	0101286
0719147-2-07	MURILLO ROCHA MACHADO	300	751	4866	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	05/08/2025	19/12/2025	0098433
				4864	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO			0098433
0624786-5-04	MURILO FERNANDES SILVEIRA	300	779	0307	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	24/07/2025	19/12/2025	0043672

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				0307	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA			0043672
0715599-9-05	MYLENA BEATRIZ POTT MENDES	300	778	0001	E	EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0000916
0974701-0-06	MYLENA NUERNBERG DA SILVA	300	765	0628	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS	04/08/2025	19/12/2025	0099025
0752730-6-01	NADIA FERNANDES	300	751	5824	E	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	GRAVATAL	14/07/2025	19/12/2025	0096897
0640254-2-04	NADIA PEREIRA DOS SANTOS	300	779	5830	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	05/09/2025	0027625
0744938-0-03	NADINE TATIANA ELIAS BRANCO CORREA	300	779	5830	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	19/12/2025	0094183
0665920-9-04	NAIARA GEHRKE	300	756	0319	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	04/08/2025	05/10/2025	0100550
0711304-8-04	NAIARA HELOISA ZIMMER	300	763	0319	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0018836
0368265-0-06	NAIR VIVIANE VIEIRA SANTOS	100	777	3824	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0002955
				3825	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0002955
				3820	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0002955
				3828	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0002955
0606991-6-06	NALDIELI CRISTINA ANTONIUTTI	100	767	0628	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	14/08/2025	19/12/2025	0104834
0334828-8-06	NALVA LUNEBURGER KOPS	300	776	0301	V	EEB EMILIA BOOS LAUS SCHMIDT - SALTINHO	SALTINHO	04/08/2025	19/12/2025	0102581
0750142-0-02	NARA LIBNA SEIXAS RODRIGUES DOS SANTOS	100	754	0685	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0087910
0643600-5-09	NARA SANTANA DA SILVA	300	752	0628	V	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/07/2025	30/07/2025	0094249
				0628	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA			0094249
0643600-5-10	NARA SANTANA DA SILVA	300	752	0628	V	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/07/2025	30/07/2025	0094249
0643600-5-11	NARA SANTANA DA SILVA	300	752	0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0099240
				0628	E	UD PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	CRICIUMA			0099240
				0628	E	UD PENITENCIARIA SUL	CRICIUMA			0099240
0643600-5-12	NARA SANTANA DA SILVA	300	752	0628	V	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	06/08/2025	19/12/2025	0102162
0753454-0-01	NATA LUIZ DE ALMEIDA	100	766	0472	E	EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	05/08/2025	19/12/2025	0001528
				0926	E	EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU			0001528
0646751-2-11	NATALIA PACHECO ANTUNES	300	751	3449	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101432
0711103-7-03	NATALIA SANTOS GONCALVES	300	777	5830	E	EEB URBANO SALLES - FREI ROGERIO	FREI ROGERIO	04/08/2025	19/12/2025	0100547
0606775-1-08	NATAN ANDRE DE JESUS	300	764	4546	E	EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA- SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099730
0737764-9-05	NATAN DE OLIVEIRA REZENDE	300	752	0304	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	06/08/2025	11/08/2025	0098672
0730421-8-05	NATANAEL DE LUNA SILVA	300	768	0302	V	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0085572
				0302	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0085572
0380378-3-02	NATANIELI DE FATIMA FELIPE SCHREINER	300	809	0301	E	EEB JOAO KUCHLER - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	07/08/2025	11/09/2025	0097655
0618128-7-04	NATANY SCHMITZ AMARAL	100	779	5824	E	EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	12/08/2025	19/12/2025	0103183
0723847-9-05	NATHALIA DEON	100	800	0513	V	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	07/08/2025	01/11/2025	0102492
0753514-7-01	NATHALIA FRASSETTO DE SOUZA	300	764	5824	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0103588
0749598-6-03	NATHALIA JOBIM SANTIAGO	300	779	0001	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	30/07/2025	19/12/2025	0095866
0717180-3-05	NATHALIA PEREIRA CASTRO	100	754	4543	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	30/07/2025	19/12/2025	0100202
0749182-4-02	NATHALIE BARRETO PEREIRA	300	754	0302	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	27/10/2025	0102010
				0302	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0102010
0608975-5-02	NATHALY ALMEIDA DO NASCIMENTO	300	779	5831	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/07/2025	19/12/2025	0097047
0724618-8-02	NATHALY WINKELMANN MARCATTO	300	768	0255	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101351
				0255	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0101351
0713051-1-06	NATHANA LOURENCO DE GOES	300	756	0302	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	04/08/2025	05/10/2025	0102153
0748092-0-02	NAYANNE CASSIA DOS ANJOS GOMES	300	779	0001	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2025	19/12/2025	0104673
0753541-4-01	NAYARA GIOTTI ALFARTH	100	810	0001	E	EEF PROF FLORENTINO VETTER - INDIAIAL	INDIAIAL	12/08/2025	19/12/2025	0104168
0964745-7-11	NAYRA LUIZA CARMINATTI	300	754	4546	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0101670
0361628-2-07	NAZARENA DA GLORIA LUMMERTZ	300	764	4323	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0098037
0296351-5-08	NEIDE ALTINO DE FRANCA	300	809	4546	E	EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	MIRIM DOCE	04/08/2025	19/12/2025	0097653
				0612	E	EEB BRUNO HEIDRICH - MIRIM DOCE	MIRIM DOCE			0097653
				0475	E	UD DE MIRIM DOCE	MIRIM DOCE			0097653
				0513	E	UD DE MIRIM DOCE	MIRIM DOCE			0097653
0309473-1-05	NEIDE ALVES DE SOUZA	300	802	0202	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	19/12/2025	0099848
				0401	E	EEB PROF ADELINA REGIS - VIDEIRA	VIDEIRA			0099848
0314801-7-07	NEIDE LUCIANA MAYA STARKE	300	754	0319	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0097854
0671321-1-08	NEIDE SILVA DO NASCIMENTO	300	766	4469	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0098398
				0536	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE			0098398
0386826-5-07	NEIVA APARECIDA BENTO DA SILVA ROSSETTO	300	763	0475	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0099031
0314237-0-07	NELCI DA APARECIDA PEIXOTO	300	802	0202	V	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	02/08/2025	30/10/2025	0050506
				0202	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA			0050506

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0337778-4-06	NELI MIOTTO MORETTO	300	760	4010	E	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	30/07/2025	09/09/2025	0100102
0729114-0-03	NELIANE AMARAL CLAUDINO KUBIAKI	300	764	0301	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	06/08/2025	19/12/2025	0102545
0995592-5-08	NELITA DAIANE MEURER	300	754	0307	E	UD DE BARRA VELHA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	04/08/2025	19/12/2025	0097766
0193715-4-07	NELSON DA COSTA	300	800	0475	E	EEB VERONICA SENEM - GALVAO	GALVAO	01/08/2025	19/08/2025	0062163
0715955-2-02	NELSON EDSON DE LIMA	100	754	4543	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	29/09/2025	0101620
0721270-4-04	NELSON LUIZ ALVES	300	765	4546	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	08/08/2025	19/12/2025	1093552
0753569-4-01	NELVE DA FATIMA PICH	300	810	5830	E	EEF ENCANO DO NORTE - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0097665
0313750-3-11	NERI AURELIO FURTADO CARVALHO	300	756	0319	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100840
0688038-0-06	NEUSA APARECIDA SARTURI DALMAGRO	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101803
0367597-1-09	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	300	807	3866	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0096946
				0628	E	CEJA DE QUILOMBO - QUILOMBO	QUILOMBO			0096946
0355542-9-06	NEUSA VALFRIDE SCHMIDT	300	779	5824	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	30/07/2025	19/12/2025	0101132
0746026-0-02	NEUZA MARIA DA SILVA GOIS	300	764	5888	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0102821
0731111-7-13	NICOLAS MARTINEZ PEREIRA	100	764	0301	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	04/08/2025	19/12/2025	0098704
0624727-0-06	NICOLE CRISTINA SOMMER	300	806	0302	E	UD DE IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098129
0224685-6-05	NILCE BOMPANI PESSONI	300	768	5888	E	EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	12/08/2025	19/12/2025	0103926
0725148-3-04	NILCEIA DE FATIMA SOUZA LISBOA	300	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	08/08/2025	19/12/2025	0102905
0637982-6-07	NILDA NUNES DA FONSECA	300	757	5824	E	EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0099307
0753651-8-01	NILMARA MOREIRA DE SOUZA ROSA	100	777	0958	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	12/08/2025	19/12/2025	0105073
				0769	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0105073
0328481-6-05	NILSEIA MARQUES	300	754	4546	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100932
0713710-9-05	NILSON BULAT	300	756	0612	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	06/10/2025	0100671
0977974-4-08	NILSON NEYLOR GODINHO	300	803	0307	V	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	04/08/2025	30/10/2025	0103055
0744883-0-02	NILTON FERNANDES	100	754	1107	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100284
				1128	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0100284
0374446-9-04	NILTON KAZUO GOMES SUZUKI	100	777	1259	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	05/08/2025	10/08/2025	0100897
				5026	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0100897
				4986	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0100897
0732707-2-07	NILVA BORBA GIRARDI	300	755	0301	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0085249
0665237-9-06	NILVANIA GONCALVES DA COSTA	300	759	5352	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100029
				5351	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100029
0273637-3-07	NILZA TEREZINHA DE FREITAS	300	801	4636	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	12/08/2025	09/11/2025	0076311
0227689-5-10	NILZA WAGNER	300	762	0302	E	UD DO COMPLEXO PENITENCIARIO DO VALE DO ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0101498
0647847-6-06	NILZETE BARBOSA FURTADO	300	779	5824	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	19/12/2025	0102213
0714720-1-06	NIRALICE OLIVEIRA BENJAMIM	100	765	0513	E	EEM YVONNE OLINGER APPEL - BRUSQUE	BRUSQUE	14/08/2025	19/12/2025	0102849
0717352-0-07	NIVEA APARECIDA SILVA DA ROCHA	300						04/08/2025	19/12/2025	0040618
0720291-1-04	NIVEA ISABEL GALEAO DA ROSA MORAES	300	764	0001	V	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099427
0729404-2-03	NOEL FERNANDES SANTOS NETO	300	810	0255	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	05/08/2025	19/12/2025	0097825
0259065-4-05	NOELY DE FATIMA TOMACHEUSKI	300	763	0301	E	EEB DOM DANIEL HOSTIN - MATOS COSTA	MATOS COSTA	04/08/2025	19/12/2025	0069723
				0475	E	EEB DOM DANIEL HOSTIN - MATOS COSTA	MATOS COSTA			0069723
0698860-1-11	NORMA STOCKMANN	300	779	0001	V	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025	29/10/2025	0043307
0724762-1-06	ODAIR ANTONIO KUJA	300	767	0301	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0106201
				0301	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS			0106201
0693276-2-05	ODAIR DA CRUZ	300	811	3464	E	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	08/08/2025	19/12/2025	0102454
0996641-2-07	ODAIR JOSE DE CAMPOS	300	767	0302	V	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	09/08/2025	06/11/2025	0102889
0976049-0-05	ODAISIA BELUCCI DA SILVA	300	762	4323	E	UD DE PENHA - PENHA	PENHA	04/08/2025	19/12/2025	0101499
				4323	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0101499
				0475	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0101499
0692231-7-08	ODAISIA BERNARDI	300	758	0005	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	05/08/2025	19/12/2025	0096936
0612569-7-02	ODETE BORGES DE ANDRADE	300	760	5824	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	27/08/2025	0101231
0681595-2-06	ODETE RIBEIRO	300	766	5888	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	11/08/2025	19/12/2025	0103930
0970639-9-04	ODILA DA SILVA PEREIRA	300	763	0612	V	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0099078
				0612	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0099078
				0255	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0099078
0684236-4-08	ODIRLEI FORSTER	300	754	0475	V	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2025	30/09/2025	0008410
0214832-3-04	OLENCA HEBERLE VIEIRA	300	764	5888	E	EEB ABEL ESTEVES DE AGUIAR - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	11/08/2025	19/12/2025	0103008
				5888	E	EEB BULCAO VIANA - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE			0103008
0686269-1-07	OLGA MARIA THIESEN DE FRAGAS	300	770	4010	E	CEJA DE ITUPORANGA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/08/2025	19/12/2025	0085951

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				5830	E	EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0085951
0749610-9-02	ONDINA ROSA PINTO DA SILVA	300	779	4010	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	15/07/2025	15/12/2025	0086514
0656166-7-07	ONEIDE DIAS RIBEIRO	300	779	5830	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0104773
0752772-1-01	ORACINA CABRAL GARCIA	100	754	4004	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	15/07/2025	19/12/2025	0097124
0698119-4-08	ORISTELA DIAS PEREIRA COPETTI	300	779	5824	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103023
0665085-6-05	ORLANDO CAMPESTRINI JUNIOR	300	810	4543	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	07/08/2025	18/08/2025	0075430
0744409-5-02	ORTENILA DE LIMA MENONCIN	100	807	4546	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	08/08/2025	19/12/2025	0104233
0700082-0-06	OSCAR CARIBE DA ROCHA NETO	300	762	0301	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0103204
0735903-9-04	OSEIAS KALLEY BARROS DOS SANTOS	300	762	0628	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	13/08/2025	19/12/2025	0103241
				0628	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0103241
0286807-5-06	OSIEL COSTA SPINDOLA	100	754	0320	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	04/08/2025	19/12/2025	0098840
0626590-1-05	OSMARINA ALMA GRAFF VELTEN	300	810	4546	E	EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	04/08/2025	19/12/2025	0097902
0690753-9-05	OSVALDO FERREIRA MENDES JUNIOR	300	765	4320	E	UD DE NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	06/08/2025	19/12/2025	0097718
0364814-1-09	OSVALDO NOBORO TOMINAGA	300	751	0569	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100459
0752958-9-01	OTAVIO RODRIGUES MODESTO	300	753	4004	E	EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098890
0754040-0-01	OTILIA APARECIDA RIBEIRO	300	757	3498	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0105627
0661661-5-09	PABLO JUNIOR NAVA	300	802	0307	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	19/12/2025	0099869
0728645-7-07	PABLO LINHARES	300	753	5438	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098529
				0290	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098529
0711525-3-05	PALOMA SCHERVINSKI PEREIRA	100	768	4546	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100325
0749602-8-02	PAMELA ALMEIDA OLIVEIRA	100	779	5825	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0104344
0735200-0-06	PAMELA APARECIDA DE SA	100	763	4510	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0070809
0753378-0-01	PAMELA CAMILE DE MORAES RIBEIRO	100	756	0307	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	06/08/2025	19/12/2025	0099319
0712880-0-06	PAMELA HEYDRICH FRIZZO	300	756	0301	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	04/08/2025	19/12/2025	0023141
				0475	E	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0023141
0639695-0-02	PAOLA BECHEL LEMOS ROSA	300	767	0319	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0099574
0664733-2-06	PAOLA GRAZIELI LAMIN	300	765	4546	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	13/08/2025	19/12/2025	0104718
0724054-6-03	PAOLA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	763	0319	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0077291
				0319	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0077291
0747810-0-02	PAOLLA VICTORIA SANTIN SCHHNEIDER	100	763	0628	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0077510
				0628	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR			0077510
0603807-7-10	PATRICIA APARECIDA DUBIELA	300	778	0304	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	08/08/2025	19/12/2025	0100670
0725185-8-05	PATRICIA BARZ	300	810	5824	E	EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	15/07/2025	25/07/2025	0092445
0753824-3-01	PATRICIA CORREA RAMOS	100	767	0307	V	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	07/08/2025	13/08/2025	0103112
				0307	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS			0103112
0638658-0-06	PATRICIA DA ROSA BRIZOLLA GARCIA	300	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	25/08/2025	0102164
0744906-2-02	PATRICIA DA SILVA SOUSA	300	762	4004	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	13/08/2025	19/12/2025	0104310
0723867-3-03	PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA	300	764	5888	E	EEB BULCAO VIANA - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	11/08/2025	19/12/2025	0103013
0999240-5-04	PATRICIA EDUARDA SCOTTINI	300	778	0301	E	UD DE VITOR MEIRELES - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	13/08/2025	19/12/2025	0105315
0310961-5-02	PATRICIA ELVIRA BOSCARI FARIAS	300	777	5888	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	15/08/2025	19/12/2025	0104307
0343994-1-08	PATRICIA FELISBERTO ALVES	300	769	0001	V	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	31/07/2025	28/09/2025	0028541
0628083-8-03	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	300	754	5830	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2025	19/12/2025	0104188
0751700-9-03	PATRICIA FRUCTOS DORNELLES	100	753	5824	E	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099822
0621653-6-07	PATRICIA FUCK	100	763	0304	V	EEB CALMON - CALMON	CALMON	14/08/2025	12/10/2025	0053951
				0304	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON			0053951
0350477-8-10	PATRICIA GBUR PASSOS	300	754	4323	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0039210
				5394	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0039210
				1828	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0039210
				0744	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0039210
0976745-2-12	PATRICIA KEMERICH DE ANDRADE	300	779	5352	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0102471
				5351	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0102471
0976745-2-13	PATRICIA KEMERICH DE ANDRADE	300	779	0401	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	27/08/2025	0101596
				0401	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0101596
0753712-3-01	PATRICIA KEMISCH PACHECO	100	754	5824	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099970
0739473-0-03	PATRICIA MARIA HAHNE	100	762	0437	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	05/08/2025	19/12/2025	0101010

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0664583-6-10	PATRICIA MELLER MILIOLI	300	779	0304	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	05/08/2025	19/12/2025	0101194
				0304	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA			0101194
0688270-6-12	PATRICIA MOTA CORREA	300	756	0001	V	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	06/08/2025	18/08/2025	0102328
0753377-2-01	PATRICIA PAULA MUNIZ DA SILVA	100	779	0001	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	02/09/2025	0099212
0392939-6-03	PATRICIA PEREIRA KRAEMER	300	810	0612	E	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - RODEIO	RODEIO	04/08/2025	19/12/2025	0067931
0749479-3-02	PATRICIA TATIANE SCHUBERT	300	768	5824	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0103784
0986506-3-07	PATRICIA TREVISOL	300	758	0301	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	06/08/2025	19/12/2025	0101689
0986506-3-08	PATRICIA TREVISOL	300	758	0301	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	18/08/2025	19/12/2025	0105754
0651963-6-10	PATRICIA VIEIRA STAVIACZ	300	764	0319	E	UD DE MARACAJA - MARACAJA	MARACAJA	04/08/2025	19/12/2025	0098012
				0319	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA			0098012
0711952-6-03	PATRICIA ZWIRTES	300	761	5830	E	EEB PROF CECILIA LOTIN - BARRA BONITA	BARRA BONITA	04/08/2025	19/12/2025	0098765
0690135-2-06	PATRICIO KONS MICHELS	300	811	0301	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0099055
0717526-4-06	PATRICIO SIQUEIRA JUNIOR	100	769	0628	V	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	11/08/2025	18/08/2025	0102386
				0628	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA			0102386
0717526-4-07	PATRICIO SIQUEIRA JUNIOR	100	769	0628	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	19/08/2025	02/09/2025	0102386
0648771-8-02	PATRICK MACIEL HERTEL	100	753	4073	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100315
0999950-7-07	PATRIK RICHARD GOMES FIGUEIRA	300	804	0612	V	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	01/08/2025	19/12/2025	0016517
0608559-8-12	PATRIK TRUPPEL	300	756	0319	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	08/08/2025	19/12/2025	0103533
0654297-2-04	PAULA ANNY DE OLIVEIRA MONTEIRO	300	751	0001	V	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	09/08/2025	19/12/2025	0103546
0692868-4-05	PAULA CRISTINA BASILIO PIMENTEL DA SILVA	300	754	0628	V	EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	12/08/2025	13/08/2025	0103503
0651345-0-06	PAULA CRISTINA FERREIRA	300	755	3866	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0016457
				0304	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0016457
0337114-0-04	PAULA DUTRA MULLER	300	740	4010	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	06/10/2025	0104555
0715257-4-08	PAULA EMANUELI KUSTER DOS SANTOS	100	770	5830	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	11/08/2025	19/12/2025	0099350
0753531-7-01	PAULA FABIANA DA COSTA	100	754	5830	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	08/08/2025	19/12/2025	0102691
0749480-7-02	PAULA FERREIRA BONASSA	300	752	0628	E	UD DE TREVISO - TREVISO	TREVISO	11/08/2025	19/12/2025	0103982
0361997-4-05	PAULA GRAZIELA DE SOUZA ANDRE	300	752	5352	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS	04/08/2025	19/12/2025	0097788
				5351	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS			0097788
				0401	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS			0097788
0355976-9-06	PAULA JULIANA CRUBER	300	754	0320	E	EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0098339
0668040-2-04	PAULA TATIANE PIZZOLO CORREA	300	764	0301	E	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0096967
0609647-6-07	PAULO CESAR ANTUNES LOUREIRO INACIO	300	752	0301	E	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	07/08/2025	19/12/2025	0101888
0683704-2-13	PAULO CESAR BONIFACIO	300	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0082675
0379480-6-04	PAULO CESAR DA COSTA	300	766	0401	E	EEM SEMENTE DA CONQUISTA - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	31/07/2025	19/12/2025	0036110
0711935-6-05	PAULO CEZAR GOMES	100	777	5042	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0031311
				0433	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0031311
0332654-3-08	PAULO EDUARDO DE SOUZA	300	754	0612	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/07/2025	28/10/2025	0099638
				0255	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0099638
				3866	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0099638
0971022-1-06	PAULO FERNANDO VIECELLI	300	756	0612	V	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	03/08/2025	05/09/2025	0102796
0612345-7-04	PAULO GLUITZ	300	761	0307	V	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	04/08/2025	19/12/2025	0098093
				0307	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO			0098093
0395253-3-05	PAULO HENRIQUE COSTA	300	779	0612	E	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	11/08/2025	19/12/2025	0103549
0678876-9-10	PAULO HENRIQUE DE MELO VALENTE	300	767	0005	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0098886
0216444-2-06	PAULO HENRIQUE XAVIER	300	754	4546	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098182
0752955-4-01	PAULO JANDERSON FERREIRA	300	753	0301	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099871
0753255-5-01	PAULO JOSE SANTOS BUENO	300	765	0255	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	04/08/2025	19/12/2025	0097776
0752733-0-01	PAULO LEONEL BARCELLOS JUNIOR	100	779	0202	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/07/2025	07/09/2025	0096959
				0202	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0096959
0731555-4-03	PAULO LUIS TREVISAN	300	800	0307	V	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	06/08/2025	19/12/2025	0063627
				0307	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0063627
0650115-0-06	PAULO NADER	300	762	0307	E	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0063627
				0437	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098631
				0437	E	UD DE PORTO BELO	PORTO BELO			0098631
				0437	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0098631
0642437-6-05	PAULO RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	300	758	0513	E	UD DE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE	07/08/2025	19/12/2025	0098987
				0611	E	EEB MELO E ALVIM - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE			0098987
0653753-7-06	PAULO ROBERTO COELHO	300	768	5824	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0102098

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0753727-1-01	PAULO ROBERTO GURSKI	100	754	0513	V	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	29/10/2025	0101223
0630868-6-05	PAULO VITOR JOHANSEN CUNHA GUANDALIN	300	779	0513	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2025	19/12/2025	0000872
0993615-7-11	PEDRO CARLOS PACHECO ROSA	300	751	5827	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	07/08/2025	19/12/2025	0102383
0381043-7-10	PEDRO DE MEDEIROS GOULART	300	762	5824	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	13/08/2025	19/12/2025	0103402
0987802-5-06	PEDRO FELIPE EMERENCIANO	300	779	0302	E	EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0104747
				0302	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0104747
0727015-1-05	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO DUTRA	300	779	0437	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/07/2025	09/10/2025	0026834
0993243-7-05	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ROZENG	300	752	4849	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0047185
				4855	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0047185
				5603	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0047185
0701067-2-05	PEDRO JOAO DE OLIVEIRA	100	754	4217	E	UD QUILOMBOLA ITAPOCU	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0103251
				4255	E	UD QUILOMBOLA ITAPOCU	ARAQUARI			0103251
0689340-6-07	PEDRO JOAO PEREIRA FILHO	300	751	0304	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	11/08/2025	19/12/2025	0104101
0635776-8-10	PEDRO JOSE DE SOUZA MEDEIROS	100	751	4546	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0098836
0976364-3-07	PERLA GADENS STANISZEWSKI	300	762	4546	E	EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	15/08/2025	19/12/2025	0102760
0630953-4-04	POLIANA RUGERI ALVES	300	761	0307	V	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	04/08/2025	19/12/2025	0098095
				0307	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO			0098095
0740204-0-02	POLIANE APARECIDA DA SILVA	300	766	5824	E	EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	07/08/2025	19/12/2025	0101701
0742061-7-03	PRICILA KLOCH DA ROZA	300	810	5830	E	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0032932
0743570-3-02	PRICYLLA SCHURHOFF BLASIUS	300	811	0307	E	UD DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099138
				0628	E	UD DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0099138
0631544-5-05	PRISCILA ANDRESSA DA ROCHA	300	779	0001	E	EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	19/12/2025	0100497
0749336-3-02	PRISCILA APARECIDA KULPA	100	810	4213	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0102186
0614159-5-05	PRISCILA CASTRO LADISLAU	300	751	0401	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	23/07/2025	19/12/2025	0104764
				0202	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO			0104764
0683071-4-06	PRISCILA COSTA	300	803	0202	E	EEB ADOLFO JOSE MARTINS - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	04/08/2025	19/12/2025	0067495
0640668-8-05	PRISCILA DA SILVA COSTA	300	769	5824	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	14/08/2025	19/12/2025	0105070
0640668-8-06	PRISCILA DA SILVA COSTA	300	769	5830	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	14/08/2025	19/12/2025	0105047
0714096-7-03	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	100						15/08/2025	19/12/2025	0105465
0626243-0-05	PRISCILA DA SILVA REIS	300	740	0536	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0103474
0746229-8-02	PRISCILA DAISY DE OLIVEIRA SCHEIBLER	100	776	5830	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	11/08/2025	19/12/2025	0103733
0735990-0-06	PRISCILA FRANCISCA DA SILVA	300	762	0401	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	02/08/2025	19/08/2025	0105720
0612456-9-05	PRISCILA GOULART DE MEDEIROS	100	751	0767	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100421
				0769	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0100421
0925188-0-12	PRISCILA LOBATO DE MAGALHAES	300	769	0401	V	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098569
				0401	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098569
0686663-8-07	PRISCILLA FRONZA	300	755	0202	E	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	05/08/2025	19/12/2025	0025779
				0320	E	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL			0025779
0670592-8-03	PRISCILLA OLIVEIRA ALVES	300	762	4012	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0096871
				4012	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI			0096871
0274562-3-08	PROCOPIO MAMEDE DO AMARAL	100	754	1128	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0050585
0668015-1-05	QUEILA VALDIRENE NARCIZO DO PRADO	300	763	4546	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	04/08/2025	19/12/2025	0100446
0668015-1-06	QUEILA VALDIRENE NARCIZO DO PRADO	300	763	4546	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	04/08/2025	19/12/2025	0100450
0370273-1-03	QUELI SCHEFFER	300	766	0612	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	06/08/2025	28/09/2025	0101756
0749931-0-02	QUERCIO BITTENCOURT	100	809	0301	E	UD DE SALETE - SALETE	SALETE	06/08/2025	19/12/2025	0097884
0749931-0-03	QUERCIO BITTENCOURT	100	809	3498	E	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	06/08/2025	30/08/2025	0097511
0679277-4-04	RAFAEL BARBOSA	300	804	0475	E	UD DE CAIBI	CAIBI	07/08/2025	19/12/2025	0103040
0728596-5-04	RAFAEL BASCHIROTTTO DORIGON	100	752	0769	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0100931
0978502-7-10	RAFAEL CAMPOS DA SILVA	100	769	0612	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099174
				0301	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099174
0744019-7-02	RAFAEL CARLOS NASCIMENTO	100	753	0319	E	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	09/08/2025	19/12/2025	0096601
0744668-3-02	RAFAEL COSTA DA SILVA	100	811	0769	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	07/08/2025	19/12/2025	0102877
0749826-8-02	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	300	753	0513	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099946
				0513	E	UD PENITENCIARIA DE BLUMENAU	BLUMENAU			0099946
				0354	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0099946
0651803-6-05	RAFAEL DE BITENCOURT	300	751	0302	V	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	30/07/2025	19/12/2025	0056160
				0302	E	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO			0056160
0727284-7-05	RAFAEL DE JESUS MACHADO	300	768	4546	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0100815
0996797-4-08	RAFAEL GONCALVES VIANA	300	751	0301	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	04/08/2025	17/09/2025	0105681
0723971-8-02	RAFAEL IMLAU CARDOSO	300	802	4546	E	EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	FRAIBURGO	04/08/2025	12/08/2025	0099507

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0614571-0-04	RAFAEL KESTERING FELIZARDO DOS SANTOS	300	752	0385	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	15/08/2025	19/12/2025	0104220
0734285-3-02	RAFAEL MACHADO PERES	100	761	4546	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098088
0720157-5-03	RAFAEL MAGALHAES SALES	300	810	0536	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0101198
0725991-3-05	RAFAEL PAULINO SILVA	100	759	0628	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100079
				0628	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100079
				0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA			0100079
0637031-4-05	RAFAEL PEREIRA	300	753	0307	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0103081
0642096-6-07	RAFAEL RUZANSKI ALVES	300	754	0307	V	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	11/08/2025	0100953
0700561-0-07	RAFAEL SERAFIM	300	770	0307	E	UD DE AURORA	AURORA	04/08/2025	19/12/2025	0098957
0676211-5-06	RAFAEL TOMAZ DOS SANTOS	300	769	0536	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0099596
				0304	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099596
				0302	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099596
				4469	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099596
				0302	E	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA	PESCARIA BRAVA			0099596
				0437	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0099596
0713312-0-09	RAFAELA BORTOLOTTI DE SOUZA	300	752	0307	V	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	12/08/2025	25/09/2025	0105079
0614635-0-02	RAFAELA CUNHA COSTA	300	769	0301	E	UD DE IMARUI	IMARUI	04/08/2025	19/12/2025	0101110
0964990-5-07	RAFAELA DA SILVA	300	766	0302	E	UD DE ABELARDO LUZ - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	04/08/2025	19/12/2025	0098413
0632402-9-05	RAFAELA DOS SANTOS	300	779	0628	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2025	19/12/2025	0084744
0750120-0-02	RAFAELA FELIX DA SILVA	300	762	0307	V	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	31/08/2025	0100851
0724715-0-04	RAFAELA GIACOMELLI STEIN	300	768	4546	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100465
0716555-2-07	RAFAELA LIVIA PAES DE AQUINO	300	754	4546	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098856
0753525-2-01	RAFAELA OLIVEIRA DA LUZ	100	752	0301	V	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	07/08/2025	28/09/2025	0102086
				0301	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA			0102086
0748826-2-06	RAFAELA PATRICIO PINTO	100	751	5827	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025	30/08/2025	0098906
0748826-2-07	RAFAELA PATRICIO PINTO	100	751	5827	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025	30/08/2025	0103116
0988882-9-08	RAFAELI ANTONIO DE SAIBRO	300	766	0255	E	D DE XAXIM - XAXIM	XAXIM	04/08/2025	19/12/2025	0098396
				0255	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0098396
0606418-3-05	RAFAELLA FERREIRA AVELAR COSTA	300	753	2815	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100245
				3727	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100245
				3724	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100245
0700367-6-06	RAI HENRIQUE DE JESUS FERREIRA	300	760	0307	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	16/07/2025	11/10/2025	0097632
0700228-9-09	RAIANA CRISTINA FUSINATO	300	778	4004	E	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0098002
0737437-2-04	RAIANE MATTOS FONSECA	300	764	5824	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0099692
0733298-0-05	RAIANE PALMA MENDONCA	100	760	0558	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	19/12/2025	0103461
0644055-0-05	RAIMUNDA NONATA YOSHII SANTAREM DE SOUZA	300	765	5830	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0102922
0732861-3-06	RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA	300	779	3498	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/08/2025	09/09/2025	0069305
0712824-0-07	RAISSA MARIA CARDOSO FERNANDES	100	811	0005	E	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	12/08/2025	19/12/2025	0104262
				4004	E	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0104262
0732613-0-02	RAISSA THAIS DE MATOS DOS REIS	300	765	4546	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	11/08/2025	19/12/2025	0102986
0364110-4-05	RAMIREZ RODRIGO DE SOUZA	300	753	0734	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098530
0640085-0-08	RAMOM SIQUEIRA	100	758	0437	E	EEB VICTOR FELIPE RAUEN - JABORA	JABORA	04/08/2025	17/09/2025	0097669
0613538-2-04	RAMON CASTILHO RAVARENA	300	807	0304	V	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0098685
				0304	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO			0098685
0613538-2-05	RAMON CASTILHO RAVARENA	300	766	0304	E	UD DE SAO DOMINGOS - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	04/08/2025	19/12/2025	0099541
0732678-5-07	RAMON DE SOUZA RODRIGUES	100	751	0301	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	07/08/2025	31/08/2025	0099621
				0301	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0099621
0975231-5-06	RAMON RIBEIRO	300	807	0301	V	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI	08/08/2025	02/10/2025	0102604
				0301	E	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI			0102604
0715373-2-02	RAMONA MACEDO DO NASCIMENTO	300	765	0001	E	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	13/08/2025	19/12/2025	0104171
0638997-0-06	RANGEL GETNER ALEXANDRE	300	752	0437	V	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	18/08/2025	26/08/2025	0105835
				0437	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0105835
0713206-9-03	RAPHAEL KOSTETZER RAIMUNDO	100	778	0301	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097731
				5830	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0097731
0687900-4-11	RAQUEL ALVES MARTINS	300	768	0401	V	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	05/08/2025	02/09/2025	0103262
				0401	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA			0103262
0735829-6-03	RAQUEL BELO	100	758	3498	E	EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	AGUA DOCE	12/08/2025	19/12/2025	0103831
0734262-4-07	RAQUEL BEZERRA DUARTE DE LIMA	100	779	0475	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/07/2025	01/08/2025	0095067
0354185-1-14	RAQUEL CHISTINI MARQUES GOMES DE ARAUJO	300	751	4205	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0099804

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
					5478	E EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099804
0745604-2-02	RAQUEL CORDEIRO ALMEIDA	100	762	0628	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0103200
0624742-3-08	RAQUEL CORREA KERSBAUMER	100	770	0202	V	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	07/08/2025	29/09/2025	0102310
0336286-8-07	RAQUEL CRISTINA LAZAROTTO	300	806	0307	V	EEB SANTA HELENA - SANTA HELENA	SANTA HELENA	04/08/2025	01/10/2025	0036030
0330026-9-06	RAQUEL CRISTINA ROSA	300	769	0001	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	18/08/2025	19/12/2025	0106786
0741889-2-02	RAQUEL ELENITA FEDER	100	770	5830	E	EEB VER PAULO FRANCA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	06/08/2025	19/12/2025	0102101
0747198-0-02	RAQUEL GORRIS DE OLIVEIRA	100	769	5830	E	EEB SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA	15/08/2025	19/12/2025	0104524
0683596-1-07	RAQUEL MEDEIROS LUCIANO	100	752	0475	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	11/08/2025	06/09/2025	0104560
0719159-6-04	RAQUEL ZANANDREA	100	760	0301	E	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	19/12/2025	0099309
0992116-8-03	RAQUELE SCHAFER	300	779	5830	E	EEB MARILDA LENIA ARAUJO - RANCHO QUEIMADO	RANCHO QUEIMADO	14/08/2025	19/12/2025	0104965
0753096-0-01	RAQUELLYNE BAIA MACHADO	300	754	0513	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE BARRA VELHA	BARRA VELHA	04/08/2025	19/12/2025	0097918
0753006-4-01	RAUL WESTPHAL	100	753	0319	E	B SENADOR EVELASIO VIEIRA	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098935
0753659-3-01	RAYANE DAMAZIO TOMAZ	100	769	3498	E	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098133
0644437-7-02	RAYANE FERNANDES	300	757	5830	E	EEB IRENE REVA ZADOROSNY - PAPANDUVA	PAPANDUVA	07/08/2025	19/12/2025	0102861
0636153-6-05	RAYLA ROCHA DOS SANTOS	300	811	0319	V	EEB FRIDOLINO HULSE - SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	27/07/2025	24/10/2025	0063794
0670459-0-04	RAYSA POLL	300	768	4546	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101311
0743335-2-03	RAYSSA SUELI MACEDO ROMANO	300	810	5824	E	EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	15/07/2025	23/07/2025	0092448
0743335-2-04	RAYSSA SUELI MACEDO ROMANO	300	810	5824	E	EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	04/08/2025	19/12/2025	0092448
0736908-5-02	REGIANE ESTER CLAUDINO	100	809	5824	E	EEF HERCILIO ANDERLE - TAIO	TAIO	04/08/2025	19/12/2025	0101105
0379176-9-06	REGIANE GREICE FURLANI	300	753	0001	V	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	02/08/2025	01/11/2025	0102539
					0001	E EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0102539
0333750-2-09	REGIANE MENDES EUGENIO	300	751	5824	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100415
0753258-0-01	REGINA DE FATIMA VERONEZI DE MELLO	100	763	0301	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	24/11/2025	0101568
					4323	E EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR			0101568
0736181-5-04	REGINA LOURDES ARCARI	300	802	0001	V	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	01/08/2025	19/12/2025	0050047
0672271-7-08	REGINA PAULA SAUTNER MAZINE	300	779	0301	E	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0094937
0754034-5-01	REGINALDO ALEIXO DA SILVA	300	779	0001	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	15/08/2025	19/12/2025	0104954
0633280-3-03	REGINALDO FRANCISCO BORGES	100	779	5824	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2025	19/12/2025	0103016
0382001-7-09	REJANE APARECIDA ROSA	300	779	0307	E	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	07/08/2025	19/12/2025	0101646
0624301-0-05	RENAN BATSCHAUER	300	753	0628	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	02/08/2025	30/09/2025	0102425
0681674-6-06	RENAN CARLOS PONTICELLI	300	809	0307	E	CEJA DE TAIO - TAIO	TAIO	04/08/2025	19/12/2025	0097900
0721087-6-03	RENAN LUCAS BALDO	100	801	4543	E	EEF PREF AUGUSTO CARLOS STEFANES - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098675
0643392-8-04	RENAN PHELIPE MARTINS HELEODORO	100	757	0628	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	26/09/2025	0100870
0605585-0-07	RENATA BIANCA KNABBEN	300	751	4546	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0098793
0683459-0-09	RENATA CARDOSO RAMOS	300	769	5824	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	11/08/2025	19/12/2025	0101994
0349023-8-05	RENATA CRISTINA DE SOUZA	300	756	0307	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	04/08/2025	19/12/2025	0100621
0752986-4-01	RENATA DA SILVA RIBEIRO	100	761	5681	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0102016
0605174-0-03	RENATA DE ASSIS BORGHETI	300	776	5888	E	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	13/08/2025	19/12/2025	0104049
0745268-3-02	RENATA DE SOUZA REA	300	779	5824	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0097969
0745268-3-03	RENATA DE SOUZA REA	300	779	5830	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/08/2025	19/12/2025	0105542
0692785-8-08	RENATA DO SOCORRO RIBEIRO SALDANHA	300	810	0307	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	11/08/2025	22/08/2025	0103917
0676906-3-10	RENATA GOMES CARDOSO	100	769	0319	E	EEB SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA	11/08/2025	08/11/2025	0106529
0725895-0-06	RENATA JANINE BELLEI	300	762	0255	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	29/07/2025	19/12/2025	0049841
					0255	E EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0049841
0391631-6-05	RENATA MANENTI	300	802	3449	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	19/12/2025	0099843
0373833-7-13	RENATA PROENCA PLEZ	300	762	0628	V	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/08/2025	19/12/2025	0102203
					0628	E EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0102203
0622749-0-02	RENATA SOUZA DO NASCIMENTO CESARIO	300	752	0304	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	15/08/2025	06/10/2025	0105005
0749324-0-02	RENATA VARGAS SANTIAGO DOS SANTOS	100	765	0302	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0100160
0702308-1-04	RENATA VIEIRA GOMES	300	751	0513	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0098319
					0513	E EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0098319
0631011-7-06	RENATO ARAUJO SILVA	300	754	0301	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0101173

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0640138-4-03	RENATO FERREIRA MOMM DE OLIVEIRA	100	762	0255	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	06/08/2025	19/12/2025	0101663
				0255	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0101663
				0255	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0101663
0737829-7-07	RENE LADISLAU DOS SANTOS	100	762	0437	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	05/08/2025	24/08/2025	0100578
0663832-5-07	RENI DE FATIMA MARTINS DA ROSA	300	767	5824	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0097904
0974152-6-03	RESENDE TEIXEIRA MATHIAS	300	764	4543	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0098204
0629547-9-07	REVELLE MIKUSKA	300	779	0401	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	02/08/2025	19/12/2025	0012289
				0401	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE			0012289
0629547-9-08	REVELLE MIKUSKA	300	779	0401	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2025	19/12/2025	0105306
0683330-6-06	RHAYANNE COSTA DE AZEVEDO DA SILVA	300	762	0001	V	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	14/07/2025	24/08/2025	0101929
0715780-0-11	RIAN COUTINHO DE OLIVEIRA SEIFERT	100	810	0699	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	18/07/2025	19/12/2025	0054252
				3228	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO			0054252
0716530-7-04	RICAELE KERETXU MIRIM YVOTYA DJU DA SILVA MACENA	100	779	3185	E	EIEF NHAMANDU - MUNICIPIO DE BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0001581
0732429-4-07	RICARDO DA SILVA DO NASCIMENTO	100	753	0401	V	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	28/10/2025	0100345
				0401	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100345
0742325-0-03	RICARDO DANELUZ	300	807	0304	V	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0057106
0356178-0-12	RICARDO EMANOEL ROSA	100	779	0301	V	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	01/11/2025	0052013
0617326-8-09	RICARDO GEPFRICH DE OLIVEIRA	300	763	0319	E	UD DE LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/08/2025	19/12/2025	0099114
0730164-2-03	RICARDO HEINZ ARNOLD	300	753	3656	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0060695
				0969	E	EEM ERWIN CURT TEICHMANN - POMERODE	POMERODE			0060695
0691657-0-05	RICARDO LUIZ VIEIRA	100	762	0319	E	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0102514
0753284-9-01	RICARDO LUMERTZ PEREIRA	100	764	0147	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	04/08/2025	19/12/2025	0101492
0736548-9-02	RICARDO MARGHOTI	100	752	0319	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	06/08/2025	19/12/2025	0100746
0613929-9-06	RICARDO PAMPLONA DUARTE	300	779	0437	V	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025	19/12/2025	0059305
				0437	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0059305
0717220-6-11	RICARDO PEDROSO SAUCEDO	300	765	0307	V	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	04/08/2025	19/12/2025	0099828
0711706-0-08	RICARDO REUS DE OLIVEIRA	300	752	0612	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	11/07/2025	19/12/2025	0096345
0736409-1-03	RICARDO SCHROEDER	300	810	0401	V	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	18/07/2025	15/10/2025	0086767
				0319	V	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS			0086767
				0401	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS			0086767
0701100-8-07	RICARDO VIEIRA MOTA	300	756	3321	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0061510
0753715-8-01	RICELI GOMES CZEKALSKI	300	776	4546	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	11/08/2025	19/12/2025	0103491
0753683-6-01	RICHARD ALEJANDRO RODRIGUEZ LINAREZ	100	753	0401	V	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	23/08/2025	0097389
0350483-2-05	RITA DE CASSIA ALONSO GUETTEN DA SILVA	300	762	3498	E	EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0099405
0753271-7-01	RITA DE CASSIA DA ROSA NUNES	300	761	5824	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0099342
0330725-5-09	RITA DE CASSIA DA SILVEIRA BENDLIN	300	759	0513	V	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0101529
				0513	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0101529
				0513	E	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA			0101529
0730607-5-03	RITA DE CASSIA DA SILVEIRA RIBEIRO	300	769	0612	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0098768
				0255	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0098768
0131213-8-03	RITA DE CASSIA GUIMARAES HEINZEN	030						21/05/1976	15/08/1976	
0131213-8-03	RITA DE CASSIA GUIMARAES HEINZEN	030						16/03/1977	28/02/1978	
0396985-1-03	RITA DE CASSIA POZZA	300	766	5833	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0099684
0753611-9-01	RITA DE CASSIA SOUZA PEREIRA	300	770	0001	E	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	11/08/2025	19/12/2025	0103596
0723656-5-03	RITA DE CASSIA VALENTE E SILVA	300	779	3787	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0103500
				3572	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103500
0281021-2-08	RITA DE CASSIA VICENTE FLESCH	300	801	0304	E	UD DE MONTE CARLO - MONTE CARLO	MONTE CARLO	04/08/2025	19/12/2025	0100299
				0437	E	UD DE MONTE CARLO - MONTE CARLO	MONTE CARLO			0100299
0652976-3-15	ROBERLI LEOPOLDINO CANTIDIO	300	754	0945	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0053128
				3321	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0053128
				0763	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0053128
0652976-3-16	ROBERLI LEOPOLDINO CANTIDIO	300	754	0739	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0053128
				0945	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0053128
0678284-1-09	ROBERSON DEECKEN COSTA	300	802	0301	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099235
				0513	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA			0099235
				0513	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0099235
0301484-3-05	ROBERTA APARECIDA TRINDADE	300	760	5824	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0101185
0753571-6-01	ROBERTA CACACE	300	779	3498	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0104341

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0751387-9-02	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	300	779	0319	V	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/07/2025	11/08/2025	0089706
0751387-9-03	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	300	779	0319	V	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2025	19/12/2025	0089706
0716302-9-04	ROBERTA CRISTINE SILVA DOS SANTOS	300	754	5830	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099467
0976163-2-08	ROBERTA ELUIDE EGER DA SILVA	300	768	0628	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/08/2025	19/12/2025	0105091
0642543-7-06	ROBERTA JAINE DOS SANTOS	300	757	5830	E	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	06/08/2025	19/12/2025	0102403
0748439-9-02	ROBERTA PEREIRA BAESSO	100	764	5888	E	EEB DR FRANCISCO IZABEL - MAFRA	MAFRA			0102403
				5888	E	EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0103780
0753987-8-01	ROBERTA SANDRA BITENCOURT CAMPOS	300	779	5824	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2025	19/12/2025	0104198
0751980-0-03	ROBERTO BUCCI NETO	100	754	0628	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	09/11/2025	0106736
0376206-8-05	ROBERTO LUIZ ROVIGO	300	768	0302	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0101629
				0320	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0101629
0398578-4-06	ROBERTO PEREIRA AVILA	100	751	3802	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101374
				5435	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0101374
				5438	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0101374
				0943	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0101374
0989943-0-10	ROBISON MELO ALVES	300	762	0302	V	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	30/07/2025	24/08/2025	0105711
0989943-0-11	ROBISON MELO ALVES	300	762	0302	V	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	30/07/2025	24/08/2025	0105711
				0302	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI			0105711
0333877-0-13	ROBSON ALBANO FERREIRA	300	754	0301	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098381
				0301	E	EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0098381
0333877-0-14	ROBSON ALBANO FERREIRA	100	754	5434	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0077264
				4213	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0077264
				0598	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0077264
0726046-6-03	ROBSON ANTUNES PINTO	300	760	0612	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	30/07/2025	19/12/2025	0037186
				0255	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO			0037186
				0612	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO			0037186
0669061-0-07	ROBSON JOAO MELO	300	801	2702	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0076128
				4636	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS			0076128
0675128-8-08	ROBSON NEPOMUCENO	300	767	0255	E	UD DE MAJOR VIEIRA - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	14/08/2025	19/12/2025	0105871
0211724-0-05	RODMAR DE BONA DAUFENBACK	300	779	5824	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	13/08/2025	19/12/2025	0104960
0929960-2-10	RODOLFO JAIR FARIAS	300	803	0307	E	UD DE BOM RETIRO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	04/08/2025	19/12/2025	0101048
0389990-0-05	RODRIGO ANTONIO MOREIRA	300	810	0301	V	EEB TERCILIO LONGO - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	04/08/2025	19/12/2025	0102191
0333294-2-10	RODRIGO BENTO	100	769	0437	V	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	07/08/2025	17/09/2025	0103863
				0437	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA			0103863
0726249-3-04	RODRIGO BERNARDO	300	762	0401	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	04/08/2025	19/12/2025	0098617
				0401	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0098617
0732998-9-02	RODRIGO BERRI	100	810	0304	V	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	04/08/2025	01/11/2025	0099489
				0304	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS			0099489
0732998-9-03	RODRIGO BERRI	100	810	0304	E	UD DE DOUTOR PEDRINHO - DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO	13/08/2025	19/12/2025	0104164
0701925-4-07	RODRIGO BONFANTE LEANDRO	300	764	0307	E	UD DE MARACAJA - MARACAJA	MARACAJA	04/08/2025	19/12/2025	0098009
0749423-8-02	RODRIGO CESAR BALTAZAR CAMPOS	300	769	5825	E	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	05/08/2025	19/12/2025	0103606
0753512-0-01	RODRIGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	100	777	0302	V	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/08/2025	03/09/2025	0104154
				0302	E	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0104154
0753512-0-02	RODRIGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	100	777	0302	V	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/08/2025	03/09/2025	0104147
				0302	E	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0104147
0682631-8-13	RODRIGO DIAS DE ALMEIDA	100	777	0513	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	04/08/2025	10/08/2025	0100339
0682631-8-14	RODRIGO DIAS DE ALMEIDA	100	756	0301	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	19/12/2025	0100655
0725015-0-06	RODRIGO DOS SANTOS	100	754	0536	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0100535
				0320	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE			0100535
0752993-7-01	RODRIGO DUMES CHAVES CABRAL	300	754	4546	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098338
0714264-1-03	RODRIGO FELIPE DA SILVA MELO	300	768	5382	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0101058
				0744	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0101058
				5415	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0101058
				2055	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM			0101058
0746121-6-04	RODRIGO FISCHER	300	779	0302	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	14/07/2025	21/09/2025	0097060
				0302	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA			0097060
0371333-4-06	RODRIGO GONCALVES SEBASTIAO	300	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	05/10/2025	0098583
0396115-0-06	RODRIGO NETTO	300	751	4208	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099755
0711639-0-06	RODRIGO RIBEIRO DE FREITAS	300	752	4546	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0096771

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0634765-7-06	RODRIGO STUPP DA SILVA	100	777	3071	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0076037
				3057	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0076037
				3241	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0076037
				5116	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0076037
				3672	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0076037
				0767	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0076037
0753723-9-01	RODRIGO VAISAM BASTOS	100	756	0753	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	07/08/2025	19/12/2025	0102378
				3895	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0102378
				3894	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0102378
0690343-6-08	ROGER ALVES AMARO	300	779	0513	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	08/08/2025	19/12/2025	0100457
0736041-0-04	ROGER ANTONIO STROHSCHIEIN	100	779	0401	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	04/07/2025	10/07/2025	0097525
0736041-0-05	ROGER ANTONIO STROHSCHIEIN	100	779	0202	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103864
0736041-0-06	ROGER ANTONIO STROHSCHIEIN	100	779	0202	V	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	08/07/2025	23/07/2025	0095519
				0202	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU			0095519
0729175-2-03	ROGERIO REINERT FILHO	100	754	0302	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	06/08/2025	29/08/2025	0101201
				0302	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0101201
0721396-4-05	ROGERIO TORNAGHY CARVALHO	300	779	0255	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	02/08/2025	30/10/2025	0002522
0357357-5-07	ROMERO AVELINO MARCOS	300	753	0301	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	04/08/2025	19/12/2025	0099905
				4323	E	UD DE LUIZ ALVES - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES			0099905
0646929-9-06	ROMILDO DE FREITAS SILVA	300	754	0612	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	02/08/2025	30/10/2025	0104039
0686938-6-05	ROMOALDO SEVERINO NETO	300	740	2210	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	29/08/2025	0047726
0975312-5-06	ROMULO BATISTA	300	801	0301	E	UD BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0100304
0742304-7-02	RONALD VALDEMIRO CARLOS	100	778	3464	E	EEB BERNARDO MULLER - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	14/08/2025	19/08/2025	0104559
0735886-5-04	RONALDO PUFF JUNIOR	300	763	4463	E	UD DE CALMON	CALMON	04/08/2025	19/12/2025	0040866
				0304	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON			0040866
0659548-0-03	RONALDO SALVADOR DE JESUS	300	751	0734	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	19/12/2025	0101536
				0513	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO			0101536
0668467-0-08	RONIE FERNANDO HILGERT	300	806	4543	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	09/08/2025	19/12/2025	0013169
0655752-0-08	RONIVALDO RODRIGUES DE PAULA	300	766	0401	E	UD DE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	04/08/2025	19/12/2025	0099429
				0202	E	UD DE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES			0099429
0958381-5-04	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	300	752	3464	E	EEB JOSE ANTUNES MATTOS - ORLEANS	ORLEANS	04/08/2025	19/12/2025	0098191
0735210-7-03	RONYS ALESSANDRO TAVARES PENHA	300	811	0628	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	05/08/2025	19/09/2025	0099382
0719802-7-08	ROSA RAYSSA RIBEIRO COSTA	100	811	0301	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	11/08/2025	05/09/2025	0104391
0716620-6-05	ROSA SUSANA BARBOSA GONCALVES	300	801	5824	E	EEB MARINO PISANI - MONTE CARLO	MONTE CARLO	07/08/2025	25/09/2025	0103797
0252730-8-11	ROSALIA SIMIANO	300	752	0319	E	EEB SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA	08/08/2025	04/09/2025	0103095
0753396-9-01	ROSANA CRISTINA PAREDIO ROCHA	300	768	0437	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0097663
0349279-6-04	ROSANA DA CRUZ DA SILVA	300	764	5888	E	EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	ARARANGUA	11/08/2025	19/12/2025	0103769
0730650-4-06	ROSANA HENCKEL	300	770	0612	V	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/08/2025	19/12/2025	0097482
				0255	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0097482
0730650-4-07	ROSANA HENCKEL	300	755	4478	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0092972
				0255	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0092972
0975403-2-09	ROSANA RICHTER	300	753	0283	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100209
				0030	E	EEM ERWIN CURT TEICHMANN - POMERODE	POMERODE			0100209
				0969	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100209
0753996-7-01	ROSANE ANTUNES ZANELLA	300	776	0319	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	05/08/2025	19/12/2025	0098258
0314293-0-10	ROSANE APARECIDA BORGES BRANCO RAMOS	300	756	0437	E	UD DE BOCAINA DO SUL - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0000000
				0536	E	UD DE BOCAINA DO SUL - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0000000
0718210-4-05	ROSANE CARDOSO	100	762	4329	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0099287
0718210-4-06	ROSANE CARDOSO	100	762	5830	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	18/08/2025	19/12/2025	0106085
0972057-0-08	ROSANE DE FATIMA CARVALHO NOVAK	300	762	0475	E	EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	06/08/2025	30/09/2025	0104450
0739771-2-03	ROSANE DE VARGAS BRASIL	300	766	4010	E	EEB PROF ZELINDO CARBONERA - MAREMA	MAREMA	31/07/2025	18/08/2025	0100684

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0394431-0-12	ROSANE DIVINA PESSOA BORGES ESPINOZA	300	756	0202	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0102491
0363246-6-06	ROSANE HANSEN WAINSTEIN	300	768	0401	V	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0010113
				0202	V	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0010113
				0401	E	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0010113
				0202	E	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0010113
0367702-8-07	ROSANE HILZENDEGER KUTZKI	300	768	0202	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100167
				0202	E	UD DE CORUPA - CORUPA	CORUPA			0100167
0646562-5-05	ROSANE MARIA FERREIRA DA SILVA MELO	100	760	5485	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	14/08/2025	19/12/2025	0105188
				3888	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0105188
0318828-0-06	ROSANGELA ALVES MACHADO	300	762	3498	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	14/08/2025	19/12/2025	0105069
0370818-7-08	ROSANGELA APARECIDA POYER DA SILVA	300	753	0628	E	UD DO PRESIDIO DE BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099787
				5355	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU			0099787
0370818-7-09	ROSANGELA APARECIDA POYER DA SILVA	300	753	0628	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	09/08/2025	19/12/2025	0106523
0682145-6-04	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO FELIX	300	755	3464	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100543
0652957-7-15	ROSANGELA DE FATIMA LARENTIS	300	762	4004	E	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	11/08/2025	19/12/2025	0102441
0680431-4-04	ROSANGELA GODINHO COSTA	300	753	5824	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	01/08/2025	19/12/2025	0049799
0626933-8-07	ROSANGELA GOMES GONCALVES	300	802	0001	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0097759
0339289-9-11	ROSANGELA GOMES WALTRICK	300	756	0319	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	04/08/2025	19/12/2025	0102150
				0401	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA			0102150
0712020-6-07	ROSANGELA MARIA VIANA COSTA	300	758	0401	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	04/08/2025	15/08/2025	0083252
0363499-0-05	ROSANGELA PACHER	300	779	5824	E	EEB BELA VISTA - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2025	19/12/2025	0051226
0623260-4-04	ROSANGELA POTERIKO DE LIMA	300	768	5888	E	EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	18/08/2025	19/12/2025	0105064
0737837-8-04	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA IBAGY	100	802	3866	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0099689
0658510-8-11	ROSANI DEBONA MANTOVANI	300	756	0301	E	UD DE PONTE ALTA - PONTE ALTA	PONTE ALTA	04/08/2025	05/10/2025	0102148
0606371-3-05	ROSANI NICOLI LITVIN CHIRASKI	300	809	0301	E	EEB JOAO KUCHLER - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	04/08/2025	11/09/2025	0097650
0980003-4-08	ROSANIA PEREIRA MACHADO SPINDOLA	300	811	5824	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	11/08/2025	19/12/2025	0104383
0305356-3-09	ROSECLEI DE MATOS	300	756	2702	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0053848
				1667	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0053848
				1667	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0053848
0734656-5-04	ROSELAINÉ DOS SANTOS WANDSCHEER	100	778	0001	V	EEB PROF MARIA ANGELICA CALAZANS - DONA EMMA	DONA EMMA	04/08/2025	19/12/2025	0045939
0370656-7-04	ROSELEI MARIA BERNARDI REINHEIMER	300	804	5888	E	EEB JORGE LACERDA- PALMITOS	PALMITOS	11/08/2025	19/12/2025	0104019
0712508-9-04	ROSELI DA MAIA	300	754	0998	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0026326
				0769	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0026326
0334825-3-04	ROSELI MARIA BRESSLER TROMBINI	100	776	0319	E	EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	04/08/2025	19/12/2025	0096697
0686270-5-09	ROSELI PAVLAK	300	760	4207	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0101325
0672375-6-05	ROSELI TEREZINHA FRANCO	300	757	4004	E	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	01/11/2025	0099440
0720399-3-05	ROSELIA MARCIA RIBEIRO	300	779	1666	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0026913
				5069	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026913
				5072	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0026913
0629371-9-13	ROSELY JAINARA SILVA	300	779	0304	V	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/07/2025	19/12/2025	0096649
				0304	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0096649
0720893-6-03	ROSEMERI GAULKE	300	753	5824	E	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	01/09/2025	0104000
0734339-6-05	ROSEMERI RADEL MURARO	100	761	0612	V	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	06/08/2025	19/08/2025	0104386
				0612	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0104386
0734339-6-06	ROSEMERI RADEL MURARO	100	761	0612	V	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	06/08/2025	19/08/2025	0104386
0320806-0-05	ROSENA APARECIDA DA SILVA ORTIZ	300	756	0475	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099015
0646568-4-03	ROSENI MARIA DE SOUZA	300	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098559
0749603-6-03	ROSENILDA FORTES DE OLIVEIRA	300	765	4004	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	05/09/2025	0101601
0750020-3-03	ROSENILDES RIBEIRO	300	751	0307	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2025	06/09/2025	0103274
				0628	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO			0103274
0354455-9-07	ROSETE VEBBER DA SILVA FERLIN	300	763	3463	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0061304
0753372-1-01	ROSIANE GOMES DA SILVA SOUSA	300	779	0301	V	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2025	19/12/2025	0102518

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				0301	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0102518
0683154-0-04	ROSIANE LEITE	100	776	5824	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0099512
0671435-8-10	ROSIANI FLORIANI	300	754	4440	E	UD BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0097945
				0302	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE			0097945
0603720-8-07	ROSICLEI VOREL	300	757	0301	E	UD DE RIO NEGRINHO - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/08/2025	19/12/2025	0098915
				0475	E	UD DE RIO NEGRINHO - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0098915
0693493-5-03	ROSICLEIA JOFRE RODRIGUES	300	754	3498	E	EEB PROF CLAUDINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0101501
0736420-2-03	ROSICLERI BECKER	100	769	0628	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0098789
0370396-7-09	ROSILAINE SANTIAGO	300	751	0628	V	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	22/07/2025	19/12/2025	0103652
0729240-6-03	ROSILDA TEREZINHA SOARES	300	753	0001	V	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	19/12/2025	0102977
0394932-0-06	ROSILDE BACHES	300	758	0302	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	15/08/2025	19/12/2025	0105777
0630661-6-02	ROSILEI FABIANE LEMES ROSSETTI	300	760	0628	V	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	12/08/2025	0099282
				0628	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO			0099282
0622438-5-08	ROSILENE FARIAS DE SOUZA	300	751	5824	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100428
0728546-9-03	ROSILENE FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO	300	779	5830	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	19/12/2025	0073354
0663092-8-05	ROSILENE GONCALVES	300	752	3498	E	EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	01/08/2025	16/09/2025	0097178
0663092-8-06	ROSILENE GONCALVES	300	752	5888	E	EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	13/08/2025	19/12/2025	0104579
0983846-5-07	ROSIMEIRE ROCHA ALVES	300	757	5824	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0100580
0676452-5-08	ROSIMERE DA ROSA PEREIRA	300	753	5352	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0099788
				5351	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR			0099788
0723802-9-04	ROSIMERI ALEXANDRE SEBERINO	300	764	5888	E	EEB MORRO CHATO - TURVO	TURVO	07/08/2025	19/12/2025	0102730
0999119-0-06	ROSIMERI APARECIDA DE QUADROS	300	803	4546	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	04/08/2025	19/12/2025	0099557
0637033-0-10	ROSIMERI SALETE FERRARI	100	807	0304	V	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI	04/08/2025	26/08/2025	0103217
				0304	E	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI			0103217
0683400-0-06	ROSINEI FERNANDES	300	806	0307	E	UD DE IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0100790
0743533-9-02	ROSINEIA DE OLIVEIRA FORTES	100	760	5888	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	12/08/2025	19/12/2025	0104261
0221412-1-10	ROSINEIDE BONELI LIDORIO	300	751	0001	V	EEF FABIO SILVA - TUBARAO	TUBARAO	30/07/2025	27/09/2025	0101146
0753573-2-01	ROSIRIS GREGORIA GUARISMA RODRIGUEZ	300	762	3498	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	07/08/2025	19/12/2025	0102432
0624668-0-04	ROSITA DO NASCIMENTO	300	754	0307	V	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA - ARAQUARI	ARAQUARI	02/08/2025	30/09/2025	0102688
0743192-9-03	ROSIVANE COSTA NEVES	300	779	0475	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	25/08/2025	0096933
0737880-7-13	ROSMERI DOS SANTOS	100	805	0401	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	05/08/2025	14/08/2025	0103047
				3866	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA			0103047
0641154-1-04	ROSSY MIKAELE PACHECO DE SOUSA	300	754	5824	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	06/08/2025	19/12/2025	0102327
0971080-9-06	ROZANE MAXIMIANO LEANDRO	300	778	5830	E	EEB PAPA JOAO XXIII - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2025	19/12/2025	0096818
0680974-0-08	ROZELI ALVES DOS SANTOS	300	800	3449	E	UD DE CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	04/08/2025	19/12/2025	0063847
0616340-8-02	ROZENI DAS GRACAS BRESSAN	100	760	5487	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0097274
				5488	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0097274
0742023-4-03	ROZENIRA MARLENE TEIXEIRA	300	752	5888	E	EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	14/08/2025	19/12/2025	0105895
0739974-0-03	RUAN RICARDO DOS SANTOS	100	754	3350	E	EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0001549
				4279	E	EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI			0001549
				2851	E	EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI			0001549
				4281	E	EIEB CACIQUE WERA PUKU - ARAQUARI	ARAQUARI			0001549
0730430-7-05	RUANDREW DOS SANTOS CASTRO	100	762	0301	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0099428
0743405-7-02	RUBENS JESUINO STEM DA SILVA JUNIOR	100	753	0611	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	14/08/2025	0103540
0753077-3-01	RUBIA CRISTINA KOSMANN	300	761	5824	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	05/08/2025	19/12/2025	0099750
0729221-0-06	RUBIA GIORGIA FARIAS	300	779	5596	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0062263
				3932	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0062263
				5324	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0062263
				0558	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0062263
0724072-4-05	RUBIA KEIDINARA PEREIRA DE MELLO	300	779	0301	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/07/2025	19/12/2025	0095760
0676290-5-09	RUBIA LETICIA RODRIGUES	300	756	2248	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0102888
				0301	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES			0102888
0750286-9-02	RUBIANE NUNES PEREIRA	300	757	5824	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	11/08/2025	18/08/2025	0103812
0717003-3-10	RUDGERI PICCININ	100	807	0304	V	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI	04/08/2025	26/08/2025	0104184
				0304	E	EEB PROF CELSO RILLA - IRATI	IRATI			0104184
0632196-8-05	RUDINEI RUBENS FERREIRA	300	779	0307	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2025	19/12/2025	0062204
0661874-0-07	RUTE MARIA TEIXEIRA	300	769	3463	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0099061
0660131-6-06	RUTH GARCIA DA SILVA PORTO	300	779	0401	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	02/08/2025	19/12/2025	0012324
				0401	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE			0012324
0684615-7-06	RUTINEIA LUCIENE BELL	300	810	4208	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0077363
0713788-5-02	RYAN ZAT	100	808	0612	V	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM	08/08/2025	28/08/2025	0103119

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0713788-5-03 RYAN ZAT		100	808	0513	V	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM	11/08/2025	28/08/2025	0103119
				0612	E	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM			0103119
				0513	E	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM			0103119
				0513	V	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM			0105077
				0513	E	EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	IPUMIRIM			0105077
0746724-9-02 SABRINA ALVES MENEZES		100	753	5844	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102706
0669948-0-06 SABRINA CINAIDE SIMAO DA SILVA		300	779	0628	E	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	04/08/2025	19/12/2025	0061359
0753139-7-01 SABRINA FAGUNDES FERNANDES		100	767	0301	E	EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0099720
0711208-4-03 SABRINA JERONIMO DE SOUZA		300	751	4546	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0098799
0683508-2-11 SABRINA MACHADO		300	752	0001	E	EEF LUCAS BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	01/08/2025	19/12/2025	0045697
0724276-0-04 SABRINA RODRIGUES PEREIRA		300	753	0001	E	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	01/08/2025	19/12/2025	0079329
0750116-1-03 SABRINA VIEIRA MADEIRA		300	764	5824	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	06/08/2025	31/08/2025	0102011
0973764-2-05 SABRINI JANAINA DOS SANTOS NUNES		100	752	0301	V	EEF VINCENZO DE VILLA - URUSSANGA	URUSSANGA	07/08/2025	19/12/2025	0103472
0222804-1-10 SADI MELO DA SILVA		300	764	0513	E	UD PASSOS DE TORRES - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES	04/08/2025	19/12/2025	0098027
0614026-2-05 SAIMOM PO CZAPSKI NORO RIBEIRO		300	777	0302	E	D PENITENCIARIA ESTADUAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL - SAO CRISTOVAO DO SUL	FREI ROGERIO	14/08/2025	19/12/2025	0105236
				0302	E	D PENITENCIARIA DA REGIAO DE CURITIBANOS	CURITIBANOS			0105236
0233875-0-06 SAIONARA DE CACIA PEROTTONI		300	761	0612	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	08/08/2025	19/12/2025	0103395
0365078-2-04 SALETE DE OLIVEIRA		300	802	0301	V	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO	09/08/2025	07/09/2025	0056056
				0301	E	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0056056
0215471-4-06 SALETE PIROLI ZANOTTO		300	802	4510	E	EEB PROF ADELINA REGIS - VIDEIRA	VIDEIRA	07/08/2025	19/12/2025	0099443
0262511-3-04 SALETE SPULDARO		300	759	4509	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0097607
0753288-1-01 SAMAI CRISTINE DE BARROS LUCHTENBERG		300	779	4004	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	04/08/2025	19/12/2025	0100964
0743956-3-02 SAMANTHA FIGUEIREDO SILVEIRA		300	779	2248	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0103287
0603709-7-08 SAMANTHA PARREIRA ALVES		300	757	0255	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0101855
				0255	E	UD DE CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE			0101855
0724322-7-06 SAMARA CAROLINA MENEZES		300	765	4546	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	12/08/2025	19/12/2025	0103899
0661420-5-08 SAMARA DA SILVA		300	762	0255	E	EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	NAVEGANTES	10/08/2025	19/12/2025	0103635
				0612	E	EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0103635
0629539-8-05 SAMARA DA SILVA KERVALD		100	801	4254	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0101189
				4216	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0101189
0743680-7-02 SAMARA DOS SANTOS		100	776	5824	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	10/07/2025	19/12/2025	0096439
0977362-2-03 SAMARA FERNANDA FRAINER		100	754	0453	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0064526
				0147	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI			0064526
				0453	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0064526
				5824	E	EEB DR MIGUEL DE PATT A - GRAO PARA	GRAO PARA			0103318
0753676-3-01 SAMARA MENDES BRANCO		100	811	5824	E	EEB DR MIGUEL DE PATT A - GRAO PARA	GRAO PARA	12/08/2025	19/12/2025	0103318
0753694-1-01 SAMARA POZZAN DA ROCHA		100	766	0612	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	12/08/2025	19/12/2025	1011579
0614144-7-04 SAMARA REGINA ZAMBIASI		300	776	0001	E	EEF LINHA BIGUA - IRACEMINHA	IRACEMINHA	04/08/2025	31/08/2025	0099404
0147673-4-03 SAMIRA BRAIDI VALCANAIA		300	810	5888	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	18/08/2025	19/12/2025	0104733
0395998-8-15 SAMIRA MICHELETO PACHECO		300	764	0301	V	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	12/08/2025	19/12/2025	0021417
				0301	E	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA			0021417
0623054-7-03 SAMIRA MULLER BERNARDO FERREIRA		300	751	5830	E	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	05/08/2025	19/12/2025	0098370
0659641-0-06 SAMIRA PEREIRA GOMES		300	751	0302	V	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101438
				0302	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0101438
0751733-5-02 SAMUEL DENIZ GERBER		100	809	0304	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	12/08/2025	10/10/2025	0104999
0634975-7-04 SAMUEL ILDEBRANDO DE BRITTO		300	763	0320	E	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0007525
				0302	E	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR			0007525
0668137-9-07 SAMUEL MANSUR ANDREZZO		300	740	3332	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0100098
0719506-0-04 SAMUEL MOURA DOS SANTOS		300	754	0851	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0028935
				3802	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0028935
				0528	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0028935
0738965-5-04 SANDRA ALVES DE PAULA		300	802	0005	E	EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	04/08/2025	13/08/2025	0098701
				0401	E	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA			0098701

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0738965-5-05	SANDRA ALVES DE PAULA	300	802	5824	E	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	07/08/2025	21/08/2025	0103696
0738965-5-06	SANDRA ALVES DE PAULA	300						13/08/2025	19/08/2025	0103696
0728682-1-03	SANDRA ANDREIA PRESOTTO	300	760	5824	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	11/08/2025	19/12/2025	0102568
0992277-6-06	SANDRA BECKER DA ROSA	300	802	0304	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/08/2025	19/12/2025	0098755
0668625-7-06	SANDRA CAROLINA BROCKER BORGES	300	756	0202	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	23/06/2025	19/12/2025	0099849
0344447-3-03	SANDRA CRISTIANE IATZAC PINHEIRO	300	755	4546	E	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099745
0361213-9-04	SANDRA DARTORA	100	740	3332	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0103470
0334222-0-05	SANDRA DE FATIMA MOTA	300	756	3449	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0102233
0652741-8-10	SANDRA DUARTE STRADIOTTO	300	756	0319	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	05/08/2025	19/12/2025	0098848
0682375-0-07	SANDRA GIACOMINI TOIGO	300	766	0407	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	07/08/2025	19/12/2025	0099753
				4815	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0099753
0962386-8-13	SANDRA INES SANGALETTI	300	779	0536	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	13/08/2025	19/09/2025	0105137
				0536	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0105137
0626236-8-05	SANDRA LEILA FELISBINO BALDIN	300	752	0319	V	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	29/07/2025	19/12/2025	0005610
				0319	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA			0005610
0292489-7-06	SANDRA MARA LANG	300	757	5830	E	EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	11/08/2025	19/12/2025	0103398
0661665-8-07	SANDRA MAURINA PEREIRA	300	779	5824	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025	19/12/2025	0091100
0753884-7-01	SANDRA NATALI	100	802	5678	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	14/08/2025	19/12/2025	0105675
0682684-9-06	SANDRA PEREIRA DA SILVA SCALVIN	300	765	5824	E	EEF PROF PATRICIO TEIXEIRA BRASIL - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	11/08/2025	19/12/2025	0101664
0327897-2-05	SANDRA REGIANI WASTOWSKI GASPERIN	300	761	4546	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	04/08/2025	19/12/2025	0098597
0327897-2-06	SANDRA REGIANI WASTOWSKI GASPERIN	300	805	4546	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	08/08/2025	19/12/2025	0098477
0150287-5-02	SANDRA REGINA BARCELOS ROSA	300	764	3498	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	08/08/2025	19/12/2025	0103380
0350280-5-12	SANDRA REGINA COSTA	300	756	0612	V	EEB FAZENDA OLINKRAFT - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	04/08/2025	01/11/2025	0100007
				0612	E	EEB FAZENDA OLINKRAFT - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0100007
0753639-9-01	SANDRA REGINA MARTINS TERTULIANO DIAS	100	756	2825	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0100282
				4995	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100282
				0429	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0100282
0730494-3-04	SANDRA REGINA MULLER DOS SANTOS	100	770	5888	E	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	12/08/2025	19/12/2025	0104583
0725178-5-02	SANDRA SIMONE DE FREITAS GONCALVES	300	762	0437	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	04/08/2025	19/12/2025	0097120
				0536	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0097120
0273214-9-10	SANDRA TAVARES	300	752	0202	V	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	06/08/2025	17/10/2025	0101305
0753832-4-01	SANDREIA ROSSATO	100	804	4261	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	11/08/2025	19/12/2025	0104454
0652530-0-04	SANDRO DANIEL DROSDOSKI	300	767	4546	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	23/08/2025	0101001
0721009-4-04	SANDRO MARIANO	300	759	5824	E	EEB TEIXEIRA DE FREITAS - ALTO BELA VISTA	ALTO BELA VISTA	15/08/2025	19/12/2025	0106224
0657568-4-06	SANTIAGO OLIVEIRA	100	779	3313	E	EIEF NHAMANDU - MUNICIPIO DE BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0000676
0640083-3-04	SARA SABINA MEDEIROS	300	751	0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101616
				0628	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0101616
				0628	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0101616
0616418-8-05	SARA TABEA HONKE	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	11/08/2025	19/12/2025	0103577
0720224-5-05	SARAH ELIAS DA SILVA MODESTO	300	779	3498	E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0099813
0728349-0-04	SARITA DE CASSIA HUGEN BRUNELLI	100	764	5386	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	04/08/2025	19/12/2025	0087425
0738386-0-02	SARITA MASSON NIENOW	300	768	0628	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/03/2025	31/03/2025	0069101
0701318-3-06	SATIRA MARIA DO VALES ZAVODINI	300	754	0005	V	EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	11/08/2025	03/09/2025	0104672
0647318-0-05	SATYA ARDAIA DA COSTA VIEIRA	300	765	4478	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	15/08/2025	19/12/2025	0105049
0647435-7-03	SAULO DOS SANTOS	300	762	5351	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0101500
				5352	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0101500
0714726-0-09	SCARLET DOS SANTOS HOFFMAN	300	754	3498	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100012
0720127-3-04	SCARLET NARA FLOHR FERNANDES	300	753	0319	E	EEM ERWIN CURT TEICHMANN - POMERODE	POMERODE	04/08/2025	19/12/2025	0099791
				0319	E	UD DE POMERODE	POMERODE			0099791
0669112-9-05	SCHIRLEI SCHMITZ DE OLIVEIRA	300	752	5830	E	EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	18/07/2025	19/12/2025	0060734
0677658-2-05	SCHIRLEY WINTER	100	768	0202	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	04/08/2025	05/10/2025	0099297
				4294	E	UD PRESISIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0099297
0677559-4-09	SEBASTIAN PAUL DE OLIVEIRA	300	768	0304	V	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0102722
				0304	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0102722

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0975341-9-09 SEDAMI TOZOUN ROMAIN AGASSIN		300	753	0304	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0102722
				0304	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL			0102722
				3728	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100389
				3729	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100389
0368630-2-03 SELMAR VALANDRO		300	776	0307	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	06/08/2025	19/12/2025	0099478
0991136-7-09 SERGIO ANTONIO HIPOLITO DA SILVA		100	752	0319	E	UD DE FORQUILHINHA - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	08/08/2025	19/12/2025	0101987
				0319	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA	CRICIUMA			0101987
0724891-1-05 SERGIO BENITES DE OLIVEIRA		100	765	3350	E	EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	04/08/2025	19/12/2025	0001567
				1986	E	EIEF NHEMBO EA ZYA - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0001567
0364876-1-06 SERGIO NEGRAO SOTOMAIOR		100	757	3011	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	14/08/2025	19/12/2025	0104225
0647134-0-05 SERGIO SCHMIDT JUNIOR		100	753	5440	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098534
				0419	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098534
				5742	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098534
				0302	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE			0100175
0635260-0-06 SHARLENE MOUGO SILVA		300	765	0302	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0100175
0746710-9-03 SHEILA CRISTINA SOARES		100	753	0401	V	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	28/10/2025	0100342
				0401	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100342
0291482-4-07 SHEILA DE DEUS E SILVA		300	762	0475	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	04/08/2025	19/12/2025	0098636
				0475	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0098636
0673483-9-05 SHEILA MARIA DEL SOTO		300	756	0475	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0098636
				0255	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0100576
				0513	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL			0100576
0623231-0-09 SHEILA VERGINIA DE SOUZA INDALENCIO		300	779	0628	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	14/09/2025	0094178
0753506-6-01 SHEYLA ROCHA DE MORAIS		300	762	5824	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	08/08/2025	19/12/2025	0100903
0748166-7-02 SHIRLEISE TELES SANTANA		100	753	0202	V	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0104072
0988053-4-10 SHUANNA RODRIGUES DA ROSA		300	777	5888	E	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	12/08/2025	19/12/2025	0104113
				5888	E	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0104113
0659910-9-13 SICLENE ALVES DE ASSUNCAO		300	755	0304	V	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0077307
				0304	E	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0077307
0753483-3-01 SIDNE FARIAS COSTA		300	779	0401	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103383
				4294	E	UD COMPLEXO PENITENCIARIO DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103383
				0401	E	UD COMPLEXO PENITENCIARIO DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103383
0638811-6-06 SIDNEI DA SILVA		300	762	0304	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	04/08/2025	19/12/2025	0098606
0682883-3-06 SIDNEI PALHANO DE JESUZ		300	762	0304	E	UD BOMBINHAS	BOMBINHAS			0098606
				0628	V	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	13/08/2025	28/10/2025	0102816
				0628	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA			0102816
0652875-9-04 SIEGFRIED JOSE SAUER		300	753	0001	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	31/07/2025	19/12/2025	0102466
0157157-5-04 SILENE NEUDORF		030						01/03/1981	23/02/1982	
0157157-5-04 SILENE NEUDORF		030						01/03/1980	28/02/1981	
0694152-4-05 SILESIA REGINA HIPOLITO MEDEIROS		100	751	4254	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105766
				4216	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105766
0353414-6-11 SILMARA DAIANE CORREA VIANA		300	752	0401	E	UD BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	07/08/2025	19/12/2025	0102027
				0401	E	UD PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA	CRICIUMA			0102027
0672239-3-06 SILMARA LOZEYKO BALAK		300	809	0302	V	EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	09/08/2025	19/12/2025	0104091
0671953-8-09 SILMARA MEIDLER GREIM		300	757	4327	E	UD DE MONTE CASTELO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	04/08/2025	19/12/2025	0099155
0636935-9-05 SILVANA ALENCAR HOMEM		300	762	3498	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	06/08/2025	19/12/2025	0101766
0700833-3-11 SILVANA APARECIDA GONCALVES		300	752	0302	E	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	11/08/2025	19/12/2025	0101875
				0302	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA			0101875
0605849-3-03 SILVANA BRUNETTO		300	808	0302	E	UD- IPUMIRIM - IPUMIRIM	IPUMIRIM	04/08/2025	19/12/2025	0096700
0297676-5-06 SILVANA CARLA GARGIONI RIBEIRO		300	756	5824	E	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	13/08/2025	19/12/2025	0104878
0002794-4-06 SILVANA DAL PIZZOL DA COSTA		300	804	0202	V	EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	31/07/2025	28/10/2025	0076422
0737739-8-03 SILVANA DE OLIVEIRA		100	810	0001	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	05/08/2025	19/12/2025	0101222
0754021-3-01 SILVANA FELIX MARES		300	776	0202	E	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO - TIGRINHOS	TIGRINHOS	04/08/2025	19/12/2025	0100882
0677466-0-04 SILVANA MARIA DA COSTA VARGAS		300	756	0001	E	EEB AGAR ALVES NUNES - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	13/08/2025	19/12/2025	0037874
0315639-7-10 SILVANA REGINA DA SILVA		300	762	0304	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	11/08/2025	19/12/2025	0104977
0622610-8-07 SILVANA SOUZA BRESCIANI		300	751	0304	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	15/08/2025	0098284
0622610-8-08 SILVANA SOUZA BRESCIANI		300	751	0304	V	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	16/08/2025	12/10/2025	0105633

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0304	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO			0105633
0753074-9-01	SILVANA TEREZINHA SARZI	100	761	4546	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	04/08/2025	19/12/2025	0099625
0652824-4-08	SILVANA VALERIA FERMINO	300	762	0304	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	19/12/2025	0103208
0753289-0-01	SILVANE DO ROCIO BRANCO DOS SANTOS	100	779	5824	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0098628
0303014-8-06	SILVANE SOLIGO RODRIGUES	300	759	0302	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	04/08/2025	19/12/2025	0100061
				0302	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI			0100061
0630407-9-08	SILVERIO JOSE FLADZINSKI	300	757	0319	E	UD DE PAPANDUVA - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	19/12/2025	0099680
0633425-3-05	SILVIA CRISTINA ZAMPIERI FRANCO	300	766	0319	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0097961
0698826-1-03	SILVIA DA SILVA MARTINS	300	751	0401	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	13/08/2025	06/09/2025	0103280
0296982-3-08	SILVIA GOMES DE FARIAS	300	751	4213	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099757
0749096-8-02	SILVIA Nanci RODRIGUES	100	805	0628	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	06/08/2025	02/09/2025	0102596
0358477-1-08	SILVIA PASSOS FERNANDES	100	764	5830	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	07/08/2025	19/12/2025	0102935
0670335-6-07	SILVIA PERUZZO	300	777	0255	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/08/2025	19/12/2025	0103052
0325818-1-09	SILVIA REGINA THREISS	300	753	0304	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0065860
				0302	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0065860
0377129-6-04	SILVIA SILVA DA CUNHA	300	764	0628	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0053017
0396987-8-04	SILVIO DUARTE DUTRA	300	779	4247	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	13/08/2025	0098067
0950918-6-10	SIMAO JOSE DA SILVA JUNIOR	300	779	0202	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0100025
0748829-7-02	SIMARA NUNES FELIX	300	811	4546	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	11/08/2025	19/12/2025	0104432
0381011-9-03	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	100	756	5824	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	14/08/2025	19/12/2025	0104177
0988048-8-08	SIMONE APARECIDA FRANCA	300	755	5830	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	12/08/2025	19/12/2025	0102305
0627763-2-06	SIMONE APARECIDA PINHEIRO ORUOSKI	300	760	3498	E	EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	08/08/2025	19/12/2025	0101481
0664870-3-08	SIMONE BOEIRA CARLOS	300	756	0307	V	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	07/08/2025	19/12/2025	0100819
				0307	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES			0100819
0746337-5-02	SIMONE BRUNO	100	760	0001	E	EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	30/07/2025	19/12/2025	0099825
0309633-5-06	SIMONE CAMPOS DA ROCHA	300	769	0001	V	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	25/07/2025	19/12/2025	0033278
0724265-4-04	SIMONE CARVALHO MUNHOZ DE OLIVEIRA BORGES	300	764	5011	E	UD DE MARACAJA - MARACAJA	MARACAJA	04/08/2025	19/12/2025	0098368
0653534-8-07	SIMONE COELHO DE OLIVEIRA GIRARDI	300	765	5830	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	07/08/2025	19/12/2025	0100129
0749524-2-02	SIMONE COVRE	100	752	0301	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	16/07/2025	01/08/2025	0096243
0749524-2-03	SIMONE COVRE	100	752	0301	V	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	04/08/2025	17/09/2025	0096243
0624950-7-08	SIMONE CRISTIANE PETERS	100	809	0301	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	19/12/2025	0097920
				0437	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0097920
0283664-5-10	SIMONE DA SILVA CLARA	300	751	0475	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100722
				0475	E	UD DE JAGUARUNA	JAGUARUNA			0100722
0980203-7-08	SIMONE DE BRITO MOREIRA	300	756	3449	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0098997
0980203-7-09	SIMONE DE BRITO MOREIRA	100	756	0628	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0106072
0753530-9-01	SIMONE DE SOUZA	300	768	0202	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	07/08/2025	19/12/2025	0103149
0686146-6-06	SIMONE ELANDRINA BAGGIO	300	760	5830	E	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025	19/12/2025	0100049
0626725-4-12	SIMONE FUNK GROSSL	300	757	0628	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099010
				0628	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0099010
				0628	E	CEJA DE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0099010
0625311-3-08	SIMONE MOISES	300	754	0685	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0100642
0355689-1-03	SIMONE PIROCA FINATO	300	761	5824	E	EEB PROF CECILIA LOTIN - BARRA BONITA	BARRA BONITA	04/08/2025	19/12/2025	0098761
0381929-9-11	SIMONE ROCHA DA ROSA	300	752	0813	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0058325
				3726	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0058325
				3730	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0058325
				3727	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0058325
				3579	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0058325
				5671	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0058325
				5673	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0058325
0995422-8-10	SIMONE ROLING MORAES	300	811	0319	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/08/2025	19/12/2025	0103620
0684119-8-11	SIMONE ROSSATO	300	776	0202	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	04/08/2025	19/12/2025	0098387
0660657-1-07	SIMONE SALETE SIQUEIRA ALBRECHT	300	808	0202	V	EEB SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0103441
				0401	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0103441
0656036-9-05	SIMONE SEABRA	300	760	5830	E	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	04/08/2025	19/12/2025	0099198
0742604-6-04	SIMONE TEREZINHA DE PAULA	300	777	5830	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	07/08/2025	19/12/2025	0102282
0664639-5-05	SIMONE VIEIRA LEMOS	300	768	4546	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	07/08/2025	19/12/2025	0101522
0729091-8-02	SINDIANI LURDES PEREIRA	300	765	0307	E	UD DE CANELINHA - CANELINHA	CANELINHA	07/08/2025	19/12/2025	0097629

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0638112-0-05	SINTIA ELEUSA MADEL	300	768	4010	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	13/08/2025	15/12/2025	0093601
0399080-0-06	SIOMAR ANDRE ISIDORO	300	753	4990	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101150
				4208	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0101150
				1667	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0101150
				0301	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA			0098206
0681798-0-09	SIRLEI FRUZINDA WAGNER	300	776	0301	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	06/08/2025	19/12/2025	0098206
0169549-5-03	SIRLEI MARIA FAVRETTO	300	761	5888	E	EEB PROF CECILIA LOTIN - BARRA BONITA	BARRA BONITA	11/08/2025	19/12/2025	0103423
0612260-4-02	SIRLEI MARINS	300	800	0302	E	UD DE SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	18/08/2025	19/12/2025	0105712
0751749-1-02	SIRLEI MULLER	300	760	0001	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	03/08/2025	0102022
0751749-1-03	SIRLEI MULLER	300	760	0001	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	14/08/2025	0102022
0750223-0-02	SIRLENE VALERIO LOPES	300	764	5830	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	05/08/2025	19/12/2025	0085330
0978957-0-08	SIRLENE WRASSE	300	776	0301	V	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	04/08/2025	19/12/2025	0097458
				0301	E	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA			
0663010-3-04	SIRLEY DA SILVA CABRAL	300	751	4546	E	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100334
0663010-3-05	SIRLEY DA SILVA CABRAL	300	751	4546	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0098794
0753522-8-01	SOELI DE LIMA	100	768	5830	E	EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	07/08/2025	19/12/2025	0102399
0683122-2-07	SOLANGE ANTUNES BRANCO	300	765	5888	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	11/08/2025	19/12/2025	0103903
0752082-4-02	SOLANGE BATISTA DE BEM NUNES	300	751	0001	V	EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	02/08/2025	19/12/2025	0103496
0749549-8-02	SOLANGE BOEIRA PAZ	100	764	0001	V	EEB MORRO CHATO - TURVO	TURVO	04/08/2025	29/09/2025	0098866
0730706-3-07	SOLANGE CARVALHO	100	776	4294	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0098505
0675333-7-10	SOLANGE DE ALMEIDA DA BOIT PRESA	300	764	0001	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	08/08/2025	19/12/2025	0103514
0400045-5-08	SOLANGE DE FATIMA CEMBRANI TRICHES	300	805	0612	V	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	10/08/2025	07/11/2025	0085475
0390022-3-04	SOLANGE FATIMA CAMBRUZZI AVILA	300	752	3498	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	13/08/2025	19/12/2025	0105114
0717383-0-07	SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA DA SILVA	300	759	3449	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100073
0687726-5-08	SOLANGE MOREIRA CAGLIARI	300	768	4325	V	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099185
				4325	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			
				4325	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			
0687726-5-09	SOLANGE MOREIRA CAGLIARI	300	768	0319	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/08/2025	19/12/2025	0104586
0735362-6-03	SOLANGE P DOS SANTOS	300	809	0302	E	UD-RIO DO CAMPO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	08/04/2025	19/12/2025	0103660
0612438-0-02	SOLANGE PEREIRA	300	778	5824	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0098025
0753336-5-01	SOLANGE ZANOVELLO	100	807	4976	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	04/08/2025	19/12/2025	0098733
				5082	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO			
0697655-7-07	OLON ALBERTO SILVA SUZUKI	300	754	0301	V	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	22/07/2025	19/12/2025	0103909
0302250-1-05	SONIA APARECIDA CHAVES DE SOUZA LUIZ	300	756	5824	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	04/08/2025	19/12/2025	0101086
0614197-8-07	SONIA DA CRUZ FLORENCIO	300	779	0401	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/06/2025	24/07/2025	0094585
				0401	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			
0349593-0-08	SONIA DA CUNHA VIANA	300	752	0001	E	EEF ANTONIETA QUINTANILHA DE ANDRADE - URUSSANGA	URUSSANGA	04/08/2025	24/10/2025	0010773
0752243-6-02	SONIA GORLIN	100	808	0304	V	EEF DEPUTADO MASSOLINI - XAVANTINA	XAVANTINA	04/08/2025	26/08/2025	0101512
				0304	E	EEF DEPUTADO MASSOLINI - XAVANTINA	XAVANTINA			
0712839-8-03	SONIA MARIA IUZAK	300	767	0536	E	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	05/09/2025	0099230
0734453-8-04	SONIA MARIA PARANHAS	300	754	5830	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	19/12/2025	0101013
0753612-7-01	SONIA SOARES LUIZ	100	769	5830	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	08/08/2025	19/12/2025	0102708
0734601-8-04	SONIA STOFFEL DE SOUZA	300	758	0202	V	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	07/08/2025	19/12/2025	0101961
0976562-0-07	SORAIA APARECIDA PEREIRA CARLOS	300	753	3498	E	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102321
0314806-8-14	STANLEY STEWART SONNESEN	300	754	0301	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0097840
0753763-8-01	STEFANI CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	100	754	3498	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2025	19/12/2025	0104696
0975844-5-07	STEFANY LOPES SOARES	300	754	0301	V	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	02/08/2025	03/09/2025	0102482
				0301	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			
0721344-1-03	STEFFANY GABRIELY BRITO PERES	300	810	0301	E	UD- ASCURRA - ASCURRA	ASCURRA	04/08/2025	19/12/2025	0099578
				0433	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			
0398338-2-15	STELA MARIA FONSECA ZUANAZZI	300	754	0304	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0097940
0398338-2-16	STELA MARIA FONSECA ZUANAZZI	300	754	0304	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025	22/10/2025	0088543
0753840-5-01	STELA MARIS PASSOS DE OLIVEIRA CORREA	300	756	4004	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	14/08/2025	19/12/2025	0104054
0754012-4-01	STEPHANNYE BYANCA LIMA ROCHA	100	779	0319	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0100189
0659484-0-04	STEPHANY AGGIO RAMOS	300	753	5844	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0104172
0686366-3-11	SUANI APARECIDA MENDES OURIQUES BORBA	300	779	0001	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0105629
0181450-8-04	SUANI MACHADO	300						13/06/1986	15/02/1987	
0959903-7-06	SUELEN BALDUINO NUNES	100	751	0154	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100447

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0689871-8-07	SUELEN CRISTINA GROTT	300	753	5671	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100388
				5672	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100388
				0658	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0100388
0674578-4-14	SUELEN CRISTINA SGARBOSSA LOTTI	100	759	0447	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	07/08/2025	19/12/2025	0100810
				0030	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0100810
				4107	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0100810
				4106	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0100810
				0475	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0100810
				0663	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0100810
0604281-3-09	SUELEN CRISTINA SILVA	300	762	0202	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	06/08/2025	19/12/2025	0101699
0752755-1-01	SUELEN STEMPOSKI	100	766	5830	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	04/08/2025	19/12/2025	0097501
0713009-0-05	SUELI APARECIDA GROSSEL	300	757	0558	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100805
0323923-3-07	SUELI KLEIN MICHELS	300	806	0202	E	EEB SANTO ANTONIO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	04/08/2025	19/12/2025	0101007
				0401	E	EEB SANTO ANTONIO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA			0101007
0196200-0-09	SUELI MARIA DA VEIGA	300	762	0401	V	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	02/08/2025	19/12/2025	0105929
				0401	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0105929
0718149-3-03	SUELIN RAQUEL	300	769	3498	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	14/08/2025	19/12/2025	0104959
0961819-8-07	SUELLEN RIBEIRO KUSTER PERAO	300	756	0202	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	30/06/2025	28/08/2025	0098710
				0202	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES			0098710
0668041-0-04	SUELY SANDRA SILVA CARDOSO	300	778	0301	E	UD DE LONTRAS - LONTRAS	LONTRAS	04/08/2025	19/12/2025	0097479
0738506-4-02	SUIANE CAVALHEIRO CUNHA	100	779	3935	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103282
				5590	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103282
				5388	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103282
				5550	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103282
				5593	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103282
0638080-8-05	SUIANE JULI GIACOMOZZI DE JESUS	300	757	0612	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0099674
0279196-0-08	SULIVAN MAMEDIO FERREIRA	300	762	0301	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	26/07/2025	30/09/2025	0103600
				4323	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0103600
0753020-0-01	SURAMA SILVESTRE	100	757	3321	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	30/11/2025	0099552
0753314-4-01	SUSAN MARA DOS SANTOS TOMAZ	100	753	5824	E	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098841
0392652-4-05	SUSANA APARECIDA DE OLIVEIRA WALDRIGUES	300	756	5824	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	11/08/2025	19/12/2025	0102896
0747985-9-02	SUSANA DE SOUSA CUNHA	100	778	3792	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA	11/08/2025	19/12/2025	0098473
0980344-0-11	SUSANA GESING BRANCO WALTRICK	300	756	3833	V	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	13/08/2025	0105059
				5390	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0105059
				0558	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0105059
				5373	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0105059
				5375	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0105059
0649360-2-07	SUSANA STELA DOS PRAZERES MEDEIROS	300	757	0628	E	EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0097142
				5888	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA			0097142
				0628	E	CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0097142
0976018-0-05	SUZAN FRANCINE FISCHER BARON DOS SANTOS	300	765	4546	E	EEB PROF CARLOS MAFFEZZOLLI - GUABIRUBA	GUABIRUBA	08/08/2025	19/12/2025	0103146
0369656-1-06	SUZANA ARAUJO LEAL	300	769	5830	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	13/08/2025	19/12/2025	0104978
0745562-3-02	SUZANA DAS CHAGAS	100	800	3449	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0067239
0694646-1-02	SUZANA FERREIRA	300	776	0307	E	UD DE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	05/08/2025	19/12/2025	0099370
0739590-6-03	SUZANA HARZ	300	779	5830	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2025	19/12/2025	0101826
0604725-4-09	SUZANA JAQUELINE DE PAULA	300	756	0304	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	11/08/2025	01/12/2025	0102280
0660953-8-12	SUZANA JOHN	300	769	0307	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098558
0724887-3-04	SUZANI RIVA MOREIRA	300	760	0202	V	EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	05/08/2025	05/09/2025	0101254
				0202	E	UD PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO	CHAPECO			0101254
0314976-5-13	SUZE KAREN VARELLA LISBOA	300	756	0628	V	EEB MARIA QUITERIA - LAGES	LAGES	05/07/2025	12/07/2025	0096789
0998966-8-04	TACIANE KRISSIAN SPOLTI	300	803	0513	E	UD DE BOM JESUS DA SERRA - BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	04/08/2025	19/12/2025	0101089
0753935-5-01	TAIANDRA SCHWANTZ ALVES	300	753	5824	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	11/08/2025	19/12/2025	0102637
0615070-5-03	TAIGUARA MOR ALVES	300	769	0302	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098934
0752047-6-02	TAILISE DOS SANTOS	100	751	0202	V	EEF FABIO SILVA - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099590
0724797-4-03	TAINA APARECIDA SCHLEICHER	300	776	0202	E	EEB OSVALDO FERREIRA DE MELLO - TIGRINHOS	TIGRINHOS	06/08/2025	19/12/2025	0100878
0734479-1-05	TAINA DE JESUS ABEL	300	753	0001	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	19/12/2025	0101703
0726034-2-05	TAINA DILL SCHNORRENBERGER	300	806	5888	E	EEF LINHA PITANGUEIRA - TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	12/08/2025	19/12/2025	0104112
0726836-0-05	TAINAN MOTA RAMOS	300	779	0001	V	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2025	19/12/2025	0052946
0636559-0-04	TAINARA CAROLINE FRIES	300	759	0307	E	UD DE IPIRA - IPIRA	IPIRA	04/08/2025	19/12/2025	0100068
				0307	E	UD DE PIRATUBA - PIRATUBA	PIRATUBA			0100068
0750798-4-02	TAINARA DE CARVALHO	100	756	0628	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	05/07/2025	12/07/2025	0089746

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0994782-5-04	TAINARA FERNANDA BES RIGOTTI	100	766	0319	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	10/07/2025	18/07/2025	0096997
0994782-5-05	TAINARA FERNANDA BES RIGOTTI	100	766	0202	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	12/08/2025	19/12/2025	0104425
0753476-0-01	TAINARA JASPER	100	778	0475	E	EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	11/08/2025	19/12/2025	0102184
				0475	E	UD DE PRESIDENTE NEREU - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU			0102184
0613822-5-04	TAINARA MORAES DOS SANTOS	300	765	5830	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	11/08/2025	19/12/2025	0103030
0754032-9-01	TAINARA SCHMOELLER	100	804	5888	E	EEF TIRADENTES - CUNHA PORA	CUNHA PORA	15/08/2025	19/12/2025	0104271
0972481-8-12	TAINARA ZAMPIERON SABBI	300	754	0513	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	15/08/2025	08/09/2025	0026658
0753154-0-01	TAINARA ZIMERMANN	100	810	0202	E	UD- ASCURRA - ASCURRA	ASCURRA	04/08/2025	19/12/2025	0099580
0751605-3-02	TAIS CRISTINA BERBET	300	810	0001	E	EEF PROF FLORENTINO VETTER - INDIAIAL	INDAIAL	14/08/2025	22/09/2025	0105043
0730717-9-05	TAIS FRANCINE TAVARES BERNARDINO	300	754	5824	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	04/08/2025	19/12/2025	0101294
0613567-6-06	TAIS PIVA	300	766	0304	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0098382
				0302	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE			0098382
0975148-3-08	TAIS REGINA DEITOS FASSBINDER	300	759	0202	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100062
				0401	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA			0100062
0996064-3-06	TAIS TERESINHA CALDATO	300	763	5824	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0049531
0602252-9-03	TAISSA AMABILE POLINI GASTALDI VARGAS	100	770	5888	E	EEB PREF FREDERICO PROBST - PETROLANDIA	PETROLANDIA	15/08/2025	19/12/2025	0105254
0639083-8-09	TALES HENRIQUE DE ALMEIDA DOS SANTOS	300	779	0385	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0062294
				0302	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0062294
				0437	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0062294
0753038-2-01	TALIA DA SILVA	100	770	3498	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA	04/08/2025	19/12/2025	0098424
0727924-8-03	TALIA REBELATTO DAMBROS	100	776	0475	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	07/08/2025	19/12/2025	0097748
				0513	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO			0097748
0733033-2-04	TALITA LUZ DA SILVA OSORIO	100	779	5516	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/08/2025	19/12/2025	0103260
				2238	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0103260
0726680-4-03	TAMARA CRISTINA MENDES CRUZ	300	810	1667	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0102146
0753373-0-01	TAMARA CRISTINA RIBEIRO GALETTI	300	766	0307	V	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	04/08/2025	19/12/2025	0099444
				0307	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS			0099444
0723868-1-03	TAMARA D OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA	300	767	0005	E	EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	CANOINHAS	21/07/2025	19/12/2025	0097822
0627131-6-07	TAMARA DUARTE VIEIRA	100	762	0437	V	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2025	24/08/2025	0100573
						EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0104567
0686524-0-10	TAMILIN MARI JUCKE	300	757	0304	V	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	08/08/2025	19/12/2025	0104567
				0304	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0104567
0711989-5-03	TAMIRES CAROLINA SENS	100	810	4546	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0097641
0753487-6-01	TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	300	752	5830	E	EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	06/08/2025	26/08/2025	0103130
0753487-6-02	TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	300	752	5830	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	12/08/2025	19/08/2025	0103727
0725864-0-04	TAMIRES FINATO	300	756	3685	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0024972
0732180-5-04	TAMIRIS MORAES DE LIZ	300	762	0628	E	UD DE PENHA - PENHA	PENHA	04/08/2025	19/12/2025	0101503
				4478	E	UD DE PENHA - PENHA	PENHA			0101503
0639694-1-08	TANAEL JUNIOR BLOSS	300	759	0319	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	04/08/2025	19/12/2025	0100051
				0319	E	UD DE PIRATUBA - PIRATUBA	PIRATUBA			0100051
				0319	E	UD DE IPIRA - IPIRA	IPIRA			0100051
0739877-8-03	TANIA BOZAN	300	809	0301	E	UD-RIO DO CAMPO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	04/08/2025	19/12/2025	0100901
				5830	E	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO			0100901
0727188-3-04	TANIA CRISTINA CONRADO NOGUEIRA	100	811	5649	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	08/08/2025	19/12/2025	0097832
				5647	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0097832
0342871-0-09	TANIA CUNHA	300	760	0513	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	28/07/2025	19/12/2025	0099470
				4546	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0099470
0641953-4-02	TANIA DA SILVA	300	767	5888	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	15/08/2025	19/12/2025	0105738
0712316-7-10	TANIA DE SOUZA LOPES	300	754	4546	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2025	19/12/2025	0103561
0692796-3-03	TANIA KORNATZKI	100	757	0536	E	EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	08/08/2025	19/12/2025	0098700
0986107-6-04	TANIA LILIANE PEREIRA	300	762	5824	E	EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	06/08/2025	19/12/2025	0102285
0645964-1-03	TANIA REGINA FORTES OFRASIO	100	760	4279	E	EIEF SAPETY KPO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0001527
				2851	E	EIEF SAPETY KPO - CHAPECO	CHAPECO			0001527
				3350	E	EIEF SAPETY KPO - CHAPECO	CHAPECO			0001527
				5830	E	EIEF SAPETY KPO - CHAPECO	CHAPECO			0001527
0646274-0-05	TANIA REGINA VITURINO CEREGATTI	100	810	5545	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101071
				0769	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101071
				0486	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101071
0643402-9-03	TANISE MARTINS DOS SANTOS LIMA	100	763	4546	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	12/08/2025	19/12/2025	0104397
0331186-4-05	TARCIANA MARIA BATISTI AVER	300	800	0307	E	EEB SANTA LUCIA - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	04/08/2025	19/12/2025	0099639
0380616-2-07	TARCILA JENSEN CONZATTI	300	753	2055	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100357
0743846-0-02	TARCISIO PEREIRA DE SOUZA	100	754	4256	E	UD QUILOMBOLA TAPERA	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0103227

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
					4218	E UD QUILOMBOLA TAPERA	SAO FRANCISCO DO SUL			0103227
0996342-1-06	TATIANA BERNARDO PEDRO	300	769	5824	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0097733
0971912-1-11	TATIANA COSTA DE MELO	300	779	0304	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/07/2025	19/12/2025	0083839
0984125-3-03	TATIANA CRISTINA KLOEHN	300	810	5830	E	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0098711
0984125-3-04	TATIANA CRISTINA KLOEHN	300	810	5824	E	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0098711
0683849-9-07	TATIANA PATRICIA FARIAS DA SILVA	300	756	0202	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	05/10/2025	0102223
0683849-9-08	TATIANA PATRICIA FARIAS DA SILVA	300	756	0401	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	14/09/2025	0102226
0727839-0-04	TATIANA TRILLO DE FREITAS	300	764	0319	V	EEM GOV ILDO MENEGHETTI - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES	11/08/2025	19/12/2025	0070413
				0401	V	EEM GOV ILDO MENEGHETTI - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES			0070413
				0319	E	EEM GOV ILDO MENEGHETTI - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES			0070413
				0401	E	EEM GOV ILDO MENEGHETTI - PASSO DE TORRES	PASSO DE TORRES			0070413
0342241-0-10	TATIANE APARECIDA GOMES	300	777	0319	V	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0068973
				0401	V	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0068973
				0202	V	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0068973
0683147-8-04	TATIANE DE ABREU CLEMENCIA PATRICIO	100	769	4255	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0103438
				4217	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0103438
0700199-1-05	TATIANE DE SANTI	300	759	0307	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100083
0988945-0-08	TATIANE JOSIELI NIECKARZ	300	757	5830	E	EEB PAULO CRISTIANO HEYSE - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	15/08/2025	19/12/2025	0106015
0325836-0-02	TATIANE RAUPP BORGES	300	764	3498	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0098295
0613525-0-05	TATIANE VIDAL MIRANDA	300	777	5830	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	11/08/2025	19/12/2025	0037617
0661071-4-06	TATIANI BASQUEROTE	300	756	0301	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0056918
0977758-0-06	TAUANA ENDIUL PAVAO VIVAN	300	760	0307	E	EEB SETE DE SETEMBRO - AGUAS FRIAS	AGUAS FRIAS	04/08/2025	19/12/2025	0100119
0993176-7-09	TAYANA CRUZ DE SOUZA	300	755	0301	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0105891
0721211-9-03	TAYSE CAMILO CORREA	300	751	5830	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	12/08/2025	19/12/2025	0105094
0725777-5-05	TELMA ALVES DA SILVA	300	762	0401	V	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	04/08/2025	16/08/2025	0102665
0652444-3-11	TERESA PONSTEIN	300	768	0319	E	UD PRESISIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100168
0983271-8-10	TERESINHA LOURDES KAMINSKI DELLA LIBERA	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	11/08/2025	19/12/2025	0103636
0149155-5-06	TEREZINHA GONCALVES	300	801	0001	V	EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	31/07/2025	19/12/2025	0102032
0226300-9-05	TEREZINHA MARIA CHRISTIANSEN PIRES	300	752	5824	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/08/2025	0098881
0385302-0-06	TERLENE BOLZAN	300	776	3463	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0098066
0753564-3-01	THAILIZE CAROLINE FABIO	100	801	0301	E	CEJA DE CAMPOS NOVOS - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	11/08/2025	19/12/2025	0100222
0753394-2-01	THAIS DA SILVA KERVALD	100	801	4256	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS	06/08/2025	19/12/2025	0102221
				4218	E	UD QUILOMBOLA INVERNADA DOS NEGROS	CAMPOS NOVOS			0102221
0647358-0-04	THAIS DE OLIVEIRA	100	760	0628	E	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	14/08/2025	19/12/2025	0104490
0743987-3-03	THAIS FERREIRA DA SILVA	300	754	0001	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	05/08/2025	19/12/2025	0102475
0753596-1-01	THAIS GARDELO RIBEIRO	300	768	4546	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0101323
0736516-0-04	THAIS NASCIMENTO PEREIRA	100	754	0401	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	09/07/2025	19/12/2025	0096685
0614950-2-09	THAIS NATALIA DA COSTA NETTO	300	769	0307	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0071759
0731359-4-03	THAIS SUELEN APARECIDA DE LIZ	100	765	0628	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	05/08/2025	19/12/2025	0098638
0672625-9-06	THAISA CRISTELA GREIN	100	757	0613	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	19/12/2025	0098435
				4995	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA			0098435
0376473-7-07	THAISE SILVA DA ROSA	300	751	0001	V	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/08/2025	01/10/2025	0099797
0753491-4-01	THAISY LEMOS BENCHIMOL	300	779	0001	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2025	19/12/2025	0102548
0670300-3-10	THAISY PEREIRA GONCALVES	300	769	4294	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098073
				0202	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098073
0622392-3-06	THALITA BARABACH SCHADECK	300	757	5824	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	04/08/2025	19/12/2025	0098928
0630726-4-04	THALITA JUSTINO GOMES VITORINO	300	752	0401	E	UD DE TREVISO - TREVISO	TREVISO	12/08/2025	19/12/2025	0105151
				0401	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA			0105151
0635829-2-03	THAMIRES DA COSTA DUARTE	300	752	4546	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	18/07/2025	19/12/2025	0098279
0714526-8-04	THATIANY BERNARDI DE ALMEIDA PADILHA	300	762	0005	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	11/08/2025	19/12/2025	0101645
0728699-6-05	THAYLINE LETICIA RIBEIRO VIVI	300	767	0001	V	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	04/08/2025	19/12/2025	0094791
0646175-1-04	THAYNA ROBERTA ARAUJO BISPO DOS SANTOS	300	779	0307	E	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	04/08/2025	19/12/2025	0028617
0712443-0-08	THAYS SCHMATZ	300	776	0022	E	UD DE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	12/08/2025	19/12/2025	0101125
0624759-8-09	THAYS THAYANA REIS	300	754	0628	V	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	28/07/2025	24/11/2025	0072083
0985923-3-04	THAYSE DILCELLY CORDEIRO	300	802	3498	E	EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	FRAIBURGO	07/08/2025	19/12/2025	0101978

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0713313-8-09	THAYSE FARIAS BRUNEL	300	764	0304	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	11/08/2025	19/12/2025	1912202
0753175-3-01	THIAGO CABRAL RODRIGUES	100	751	0172	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	05/08/2025	19/12/2025	0101207
0644197-1-07	THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	300	754	0437	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	14/07/2025	03/08/2025	0096940
0689418-6-03	THIAGO FARIAS LUIS	100	779	0301	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	07/08/2025	19/12/2025	0096896
0395641-5-06	THIAGO FELIPE ZANELLA ROHDA	300	810	0142	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	06/08/2025	19/12/2025	0101925
0753030-7-01	THIAGO KREMER DE OLIVEIRA	300	779	5824	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	05/08/2025	19/12/2025	0099213
0753030-7-02	THIAGO KREMER DE OLIVEIRA	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/08/2025	19/12/2025	0097929
0746356-1-03	THIAGO LUCIANO DA SILVEIRA	100	754	3895	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0058388
0718278-3-05	THIAGO RAMIRES GOMES BAPTISTA	100	754	5416	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0086858
0608910-0-04	THIAGO SEBASTIAO LAURINDO	300	751	0628	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	07/08/2025	18/08/2025	0101939
0700693-4-06	THIAGO SIMAO OECHSLER	300	753	0739	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100370
0734220-9-04	THIAGO SPUDEIT	100	779	5824	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	30/07/2025	19/12/2025	0090496
0741728-4-03	THIAGO TELES DE DEUS	100	809	0202	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	18/08/2025	0092373
0631274-8-05	THIAGO VINICIUS LOPES HAHN	100	769	0001	V	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	08/08/2025	30/09/2025	0103347
0631274-8-06	THIAGO VINICIUS LOPES HAHN	300	769	0304	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	08/08/2025	19/12/2025	0102451
0638277-0-09	THIAGO VOIGDLENER	300	756	0739	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0003277
				1128	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0003277
				3445	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0003277
				0290	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0003277
				0569	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0003277
				0945	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0003277
				2749	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0003277
0638277-0-10	THIAGO VOIGDLENER	300	756	4827	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0003277
0639648-8-05	THOMAS JOHN ALTMANN	300	769	0307	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	04/08/2025	05/10/2025	0098582
				0307	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0098582
0690348-7-04	THOMAS KNOPF	300	753	0319	E	EEB PRES PRUDENTE DE MORAIS - POMERODE	POMERODE	08/08/2025	19/12/2025	0102873
0724882-2-03	THOMAS PETRY	300	759	0301	E	UD DE PIRATUBA - PIRATUBA	PIRATUBA	04/08/2025	19/12/2025	0100067
0753298-9-01	THUANE ALVES DE OLIVEIRA	300	809	0001	V	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	08/08/2025	20/11/2025	0102852
0722130-4-02	THYAGO CAMARGO CHAVES	100	760	0320	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	29/07/2025	09/08/2025	0098782
				0320	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0098782
				0320	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0098782
0673414-6-12	TIAGO CIPRIANI	300	810	0307	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	14/08/2025	19/12/2025	0043273
0677326-5-05	TIAGO DA FRANCA SILVA	300	776	4546	E	EEB HELIO WASUM - SUL BRASIL	SUL BRASIL	06/08/2025	19/12/2025	0101726
				4546	E	EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA			0101726
0748431-3-02	TIAGO DE SOUZA DE MACEDO	300	805	0302	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	04/08/2025	19/12/2025	0101729
0696772-8-07	TIAGO LUIZ FERREIRA	300	766	0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE XANXERE	XANXERE	04/08/2025	19/12/2025	0098360
				0628	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE			0098360
				0628	E	UD DE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES			0098360
0713219-0-12	TIAGO ROSSANO SANFELICE	100	770	0536	E	EEB VER PAULO FRANCA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	13/08/2025	19/12/2025	0102018
0679360-6-07	TIAGO SCHULZ	300	810	0307	E	UD- ASCURRA - ASCURRA	ASCURRA	04/08/2025	19/12/2025	0099579
0606476-0-05	TIANEY WEISS	300	779	0304	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0103338
0753260-1-01	TUANE CRISTINA MORAIS PORTES	300	763	5888	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	07/08/2025	19/12/2025	0102520
0711113-4-05	TUANI ROWE KIENEN	300	778	4543	E	EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	04/08/2025	19/12/2025	0080568
				0612	E	UD DE JOSE BOITEUX - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX			0080568
0665256-5-06	UBYRAJARA PHILIPPS HEREDIA	300	810	0651	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101029
				0453	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101029
				0147	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101029
0624572-2-05	ULISSES ANTONIO GUIMARAES JUNIOR	300	762	0628	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI - FEMININO	ITAJAI	13/08/2025	19/12/2025	0102066
				0307	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI - FEMININO	ITAJAI			0102066
0982923-7-05	VAGNER MAURICIO NUNES	100	751	3661	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101373
0387761-2-11	VALDECI DE OLIVEIRA	300	752	5830	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	08/08/2025	19/12/2025	0103266
0652102-9-07	VALDECIR DANIEL DO NASCIMENTO	300	756	3832	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	04/08/2025	13/08/2025	0105057
0646277-4-04	VALDECIR DE JESUS SANTOS	100	778	0628	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	15/07/2025	12/09/2025	0086524
0646277-4-05	VALDECIR DE JESUS SANTOS	100	778	0401	V	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2025	26/09/2025	0102502
0697440-6-05	VALDECIR NILSON VIEIRA	300	754	5149	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0102500
				5187	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0102500
0697440-6-06	VALDECIR NILSON VIEIRA	300	754	0401	E	UD BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	06/08/2025	19/12/2025	0102073
0738429-7-05	VALDECIR PRESTES	100	767	0475	V	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS	09/07/2025	05/09/2025	0098016
				0475	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0098016

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0667816-5-06	VALDEMAR DA CRUZ	300	758	3464	E	EEB GALEAZZO PAGANELLI - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	04/08/2025	19/12/2025	0098903
0716297-9-08	VALDEMIRO PIGNATEL FILHO	300	752	0401	E	UD DE LAURO MULLER - LAURO MULLER	LAURO MULLER	04/08/2025	19/12/2025	0992222
				4294	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS			0992222
0753532-5-01	VALDINEI DE BORBA	100	752	4546	E	EEB WALTER HOLTHAUSEN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	07/08/2025	19/12/2025	0101794
0736965-4-04	VALDINEI SEBASTIAO SOARES	300	753	0255	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0065883
				0475	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0065883
				0612	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0065883
				0513	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0065883
0310921-6-07	VALDIR ANTONIO GESSINGER	300	805	4546	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	04/08/2025	19/12/2025	0098170
0637023-3-09	VALDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	300	753	0304	V	EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	04/08/2025	27/08/2025	0099503
0736269-2-03	VALDIR MORSCH	100	767	5714	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025	19/12/2025	0100344
				5708	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0100344
0746745-1-03	VALDIRENE LEMOS	300	754	0319	V	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	24/07/2025	19/12/2025	0066429
				0202	V	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE			0066429
0752128-6-02	VALERIA AVER	300	764	3498	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	06/08/2025	19/12/2025	0101650
0637084-5-08	VALERIA DAS GRACAS CARRER	100	777	2442	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0046524
0687670-6-09	VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	300	765	5830	E	EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	18/08/2025	19/12/2025	0103954
0721238-0-06	VALERIA FELCZAK	100	757	0536	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	04/08/2025	11/09/2025	0097986
				0536	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA			0097986
0721238-0-07	VALERIA FELCZAK	100	757	0536	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	07/08/2025	26/10/2025	0105310
0988523-4-07	VALERIA GONCALVES PEREIRA	300	763	5824	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	04/08/2025	19/12/2025	0101183
0752370-0-02	VALERIA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA	300	779	0628	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	27/07/2025	24/09/2025	0092343
				0628	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0092343
0624359-2-02	VALERIA SOUZA ARRUDA	300	803	0302	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	18/08/2025	19/12/2025	0103329
0976766-5-09	VALERY LEI RODRIGUES FERNANDES	100	762	0319	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0101504
				0319	E	UD DO COMPLEXO PENITENCIARIO DO VALE DO ITAJAI	ITAJAI			0101504
0621117-8-10	VALME CARRER	300	752	0302	V	EEB VITORIO BURIGO - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	01/08/2025	19/12/2025	0027832
0988792-0-11	VALMIR INACIO	300	754	4213	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0077272
				0127	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0077272
0193416-3-08	VALMIRA ROHLING LEDRA	300	755	0202	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/08/2025	19/12/2025	0018955
				0319	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0018955
0602482-3-06	VALMOR FREITAS DA SILVA	100	753	0558	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0098539
				1225	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098539
				3580	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0098539
0687941-1-06	VALQUIRIA CLEMENCIA HENRIQUE	100	751	4218	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105291
				4256	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105291
0637530-8-05	VALQUIRIA STEINHAUSER EGER	300	770	0513	E	UD DE ALFREDO WAGNER - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	04/08/2025	19/12/2025	0099983
				0475	E	UD DE ALFREDO WAGNER - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER			0099983
0736318-4-04	VALQUIRIA TAFAREL BARBOSA MARTINS	300	756	5824	E	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	29/07/2025	19/12/2025	0050163
0736318-4-05	VALQUIRIA TAFAREL BARBOSA MARTINS	300	756	0001	V	EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	30/07/2025	27/09/2025	0050163
0719627-0-05	VANDA DE SOUZA SOARES	300	754	0001	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0098983
0712567-4-08	VANDERLEI CESAR VIEIRA DA SILVEIRA	100	762	0301	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	21/07/2025	30/09/2025	0101989
0977107-7-06	VANDERLEI GONCALVES	100	779	4281	E	EIEF NHAMANDU - MUNICIPIO DE BIGUACU	BIGUACU	04/08/2025	19/12/2025	0000159
				2851	E	EIEF NHAMANDU - MUNICIPIO DE BIGUACU	BIGUACU			0000159
				4282	E	EIEF NHAMANDU - MUNICIPIO DE BIGUACU	BIGUACU			0000159
0667479-8-08	VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	300	802	0307	V	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO	15/08/2025	12/11/2025	0088527
				0307	E	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO			0088527
0352900-2-06	VANDERLEIA CRISTINA DOS ANJOS VIEIRA	300	756	5830	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099123
0736459-8-03	VANDERLEIA DA SILVA	300	751	4257	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0105759
				4220	E	D QUILOMBOLA ILHOTINHA	CAPIVARI DE BAIXO			0105759
0745966-1-02	VANDERLEIA VARGAS NILES	100	777	0628	E	EEB PROF ANTONIO FRANCISCO DE CAMPOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	07/08/2025	11/08/2025	0104527
0629650-5-02	VANDREY KOLLING	100	779	0307	E	UD COMPLEXO PENITENCIARIO DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0099564
				0307	E	UD HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSICOLOGICO	FLORIANOPOLIS			0099564
0622057-6-05	VANESSA APARECIDA CAGLIONI	300	753	4543	E	EEB FREI POLICARPO - GASPAR	GASPAR	04/08/2025	14/08/2025	0097845
0622057-6-06	VANESSA APARECIDA CAGLIONI	300	753	4543	E	EEB FREI POLICARPO - GASPAR	GASPAR	15/08/2025	13/10/2025	0106059
0694396-9-08	VANESSA APARECIDA GIARETTA	100	808	0202	V	EEB SEARA - SEARA	SEARA	05/08/2025	19/12/2025	0102981
				0612	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA			0102981

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0713567-0-11	VANESSA BARROS DA SILVA	300	754	0255	V	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	11/08/2025	08/11/2025	0105325
				0255	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0105325
0364302-6-06	VANESSA CAMPREGHER	300	755	0307	V	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0050132
				0307	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0050132
0988120-4-07	VANESSA CARDOSO ZARDIN	300	752	0202	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	06/08/2025	19/12/2025	0000002
				0401	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA			0000002
0326767-9-04	VANESSA CRISTIANE DE SOUZA	100	753	0147	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0102562
				0453	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0102562
				0651	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0102562
0728426-8-04	VANESSA CRISTINA PINTO VIEIRA	100	754	0437	V	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/08/2025	19/12/2025	0105905
				0437	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE			0105905
0726158-6-05	VANESSA DALL AGNOL	100	759	0401	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100201
				0401	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA			0100201
				4294	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA			0100201
0726158-6-06	VANESSA DALL AGNOL	100	759	0319	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100201
0701238-1-04	VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES	300	752	5830	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	14/08/2025	19/12/2025	0104528
0753551-1-01	VANESSA ERTLE DA SILVA	300	764	5888	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	08/08/2025	19/12/2025	0102725
0749864-0-03	VANESSA FERREIRA DE AQUINO	300	762	5830	E	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	14/08/2025	19/12/2025	0102794
0749864-0-04	VANESSA FERREIRA DE AQUINO	300	762	5830	E	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	14/08/2025	19/12/2025	0102794
0719252-5-05	VANESSA GIACOMEL KAMINSKI	300	776	0001	V	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	19/12/2025	0100968
0990320-8-13	VANESSA LOPES ESPINDOLA	300	762	0612	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI - FEMININO	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0100715
0604806-4-07	VANESSA MARCELINO BARBOSA	300	751	0319	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0101434
				0319	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL			0101434
0753291-1-01	VANESSA MARTARELLO	100	777	0376	E	CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	04/08/2025	19/12/2025	0034338
0970944-4-11	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	300	752	4636	E	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0078462
0970944-4-12	VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA	300	764	0513	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	04/08/2025	19/12/2025	0072181
				0475	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA			0072181
0617403-5-08	VANESSA OLIVEIRA BRITTO	300	753	0255	E	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0099793
				0612	E	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU			0099793
				0612	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0099793
0605134-0-10	VANESSA PERETTI	300	763	5888	E	EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/08/2025	19/12/2025	0103867
				5888	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0103867
0992913-4-04	VANESSA REGINA PEREIRA CARDOZO	300	810	5830	E	EEF HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	07/08/2025	19/12/2025	0102607
0662856-7-09	VANESSA SAORIN	300	768	0304	E	UD PRESISIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0099187
0753508-2-01	VANESSA SCHENATTO	100	804	0301	E	UD DE MONDAI	MONDAI	04/08/2025	19/12/2025	0102972
0662198-8-10	VANESSA SIGNORETTI PADILHA NAVAS	300	760	3774	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0097433
				5627	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO			0097433
0640049-3-04	VANESSA ZEFERINO DO NASCIMENTO NAZARI	300	764	3787	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0098393
0336705-3-07	VANETE MARIA POLETTI DA SILVA	300	800	0302	E	CEJA DE SAO LOURENCO D OESTE - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	04/08/2025	19/12/2025	0098767
0336705-3-08	VANETE MARIA POLETTI DA SILVA	300	800	0437	E	EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE	CAMPO ERE	07/07/2025	15/07/2025	0022885
0986130-0-08	VANEZA FRANCO DA SILVA	300	758	5830	E	EEB DEP NELSON PEDRINI - JOACABA	JOACABA	04/08/2025	19/12/2025	0087624
0279347-4-06	VANIA CRISTINA STEFEN	300	756	0301	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	06/08/2025	19/12/2025	0102304
0714489-0-06	VANIA EVARISTO ROCHA NOGUEIRA	300	753	0001	V	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	02/08/2025	06/08/2025	0102540
				0001	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0102540
0317706-8-04	VANIA MARCELO	300	752	0202	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	14/08/2025	22/08/2025	0105574
				0401	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA			0105574
0626904-4-02	VANIA MARIA FERNANDES DA COSTA	300	762	5824	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	04/08/2025	19/12/2025	0098684
0299391-0-06	VANIA MARIA SCHLEMMER BARON	300	804	5888	E	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	04/08/2025	19/12/2025	0098703
				5830	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS			0098703
0741673-3-03	VANIA PEREIRA BAHIA	300	759	5830	E	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100078
				3572	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA			0100078
0979088-8-07	VANIA REGINA EYNG TEIXEIRA	300	751	3062	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0099975
				5647	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0099975
				2833	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0099975
0754027-2-01	VANICE GAVINESKI	300	776	0001	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/08/2025	16/09/2025	0098652
0754027-2-02	VANICE GAVINESKI	300	776	5824	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	14/08/2025	19/12/2025	0103830
0721583-5-05	VANUSA SALVADOR	300	754	5830	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	08/08/2025	19/12/2025	0102934
0221273-0-10	VERA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	300	751	0001	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	18/08/2025	0101195
0726344-9-04	VERA LUCIA DOS SANTOS MORAES DE BORTOLI	300	805	5888	E	EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ANCHIETA	13/08/2025	19/12/2025	0105024
0680021-1-08	VERA LUCIA MARTINS CORTES	100	779	0001	V	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2025	02/10/2025	0103911
0753593-7-01	VERA LUCIA PANTOJA MACHADO	300	752	5824	E	EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	07/08/2025	19/12/2025	0101708

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0686346-9-10	VERA MARCIA DE ALMEIDA CAMARGO	100	756	4325	E	UD DE SAO JOSE DO CERRITO - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/08/2025	19/12/2025	0100664
0648473-5-04	VERA SILVIA MACHADO	300	760	3321	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	06/08/2025	19/12/2025	0101805
0976788-6-09	VERIDIANA MERQUE FERRAZ	300	753	4866	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100356
0752824-8-01	VERIDIANE APARECIDA VEIGA DE SOUZA	100	757	0319	E	UD DE ITAIOPOLIS - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0099159
0271492-2-04	VERONICA DE FAVERI DE AGUIAR	300	764	3866	E	UD DE JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	05/08/2025	19/12/2025	0097994
0753243-1-01	VERONICA MARQUES DA COSTA BERDAGUE	300	802	0304	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	19/12/2025	0100705
0753961-4-01	VERONICA MOSER KRAUSE	300	768	3498	E	EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	08/08/2025	19/12/2025	0101801
0719837-0-04	VERONICA SANTOS IMPROTA BORGES	100	754	0001	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0099915
0633557-8-04	VERONICA VIEIRA DA SILVA	100	776	0319	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	01/08/2025	19/12/2025	0100265
0633557-8-05	VERONICA VIEIRA DA SILVA	100	776	0319	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	01/08/2025	19/12/2025	0101459
0397389-1-07	VERYDIANE BAYESTORFF MELECHENKO	300	762	0513	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/08/2025	19/12/2025	0101505
0692461-1-04	VICTOR ANGELO BECHI	300	758	0307	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	13/08/2025	19/12/2025	0105294
0609318-3-07	VICTOR NOLASCO GUIMARAES DE SOUSA	300	779	4636	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2025	19/12/2025	0105140
0625765-8-05	VILMA AGUIAR DE ALMEIDA	300	754	0304	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	18/07/2025	19/12/2025	0069142
				0304	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA			0069142
0325000-8-08	VILMA COUVI PATTE CUZUGNI	100	778	5824	E	EIEB LAKLANO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	18/08/2025	19/12/2025	0000320
0606277-6-05	VILMA HELENA VALERIUS	300	760	0302	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	04/08/2025	19/12/2025	0100513
				0302	E	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO			0100513
0316494-2-06	VILMAR BORGES	100	801	0301	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	04/08/2025	19/12/2025	0100255
0341526-0-09	VILMAR JOSE PEDRON	300	759	0475	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025	19/12/2025	0100035
				0475	E	EEB DOMINGOS MAGARINOS - CONCORDIA	CONCORDIA			0100035
0684296-8-04	VINICIUS ALEIXO ANGONESE PIAIA	300						15/08/2025	19/12/2025	0106008
0744586-5-05	VINICIUS AZEVEDO DE MORAIS	100	769	0001	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	08/08/2025	02/09/2025	0103570
0689076-8-05	VINICIUS DOS PASSOS ROSA	300	740	0301	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2025	19/12/2025	0103468
0743559-2-02	VINICIUS LUIZ FERREIRA RECHI	300	768	0307	V	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/08/2025	02/10/2025	0101962
				0307	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0101962
0746893-8-02	VINICIUS RAFAEL STRAPASSAO	100	756	0513	E	EEB PADRE ANTONIO TRIVELLIN - PAINEL	PAINEL	23/08/2025	19/12/2025	0069883
				0513	E	EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0069883
0751512-0-02	VINICIUS VARELA DE CASTILHOS	100	756	0628	V	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	04/08/2025	19/12/2025	0099647
				1489	V	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES			0099647
				1489	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES			0099647
				5355	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES			0099647
0742270-9-02	VITHORIA COSTA OLIVEIRA	300	810	5830	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	07/08/2025	19/12/2025	0014828
0753627-5-01	VITOR ALFRANIO STOLARSKY	100	767	5715	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	15/08/2025	19/12/2025	0104418
				5712	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0104418
				5713	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS			0104418
0996617-0-12	VITOR DE AMORIN GOMES ROCHO	300	764	0255	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	04/08/2025	19/12/2025	0098000
0753940-1-01	VITOR DOS SANTOS BRITO	300	753	0001	V	EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	12/08/2025	01/11/2025	0104350
0726666-9-03	VITOR GUSTAVO CRISTOFOLINI	300	754	0302	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	07/08/2025	01/11/2025	0102590
0631331-0-03	VITOR HUGO DE CAMPOS LUIZ	300	751	4212	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/08/2025	19/12/2025	0099806
				5124	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0099806
0622683-3-05	VITOR MENEZES JOAQUIM BATISTA	300	762	0301	E	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	04/08/2025	19/12/2025	0101092
0719251-7-11	VITORIA FERREIRA BANDEIRA	300	779	0304	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0105163
0718412-3-03	VITORIA FLOSS DA VEIGA	100	776	0255	V	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	05/08/2025	12/12/2025	0097049
				0255	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO			0097049
0647132-3-06	VITORIA GREGIANIN	100	754	0612	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	29/06/2025	21/08/2025	0095846
				0255	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0095846
				0255	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0095846
0647132-3-07	VITORIA GREGIANIN	100	754	0612	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	29/06/2025	19/12/2025	0104702
				0612	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0104702
				0255	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0104702
0713251-4-03	VITORIA LOPES DA SILVA	300	802	0319	E	UD DE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	04/08/2025	19/12/2025	0099879
0625671-6-03	VITORIA MARIA DA SILVA	100	779	5824	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	14/08/2025	19/12/2025	0105414
0746623-4-02	VIVIAN ANSELMI DE OLIVEIRA	300	764	3498	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	06/08/2025	19/12/2025	0102030
0753991-6-01	VIVIANA SANTOS BARBOSA	300	763	0005	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON	14/08/2025	19/12/2025	0105813

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				5888	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON			0105813
0752989-9-01	VIVIANE ANDRADE COSTA LIMA	300	753	0001	V	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0100124
0750322-9-02	VIVIANE APARECIDA GONCALVES CAMILO DA SILVA	300	754	5830	E	EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0102940
0753941-0-01	VIVIANE CLEMENCIA MARIA	100	769	4257	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	04/08/2025	19/12/2025	0106274
				4220	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0106274
0694934-7-08	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	300	753	5824	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	19/12/2025	0102567
0689253-1-09	VIVIANE HERDT MONTEIRO	100	770	0437	V	EEB OTILIA MULLER - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO	04/08/2025	19/12/2025	0099967
				0437	E	EEB OTILIA MULLER - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO			0099967
0735681-1-04	VIVIANE LIMA DE SOUSA	100	760	4546	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	18/08/2025	19/12/2025	0105251
0680823-9-05	VIVIANE MARIA LUZ DE CHAVES NICOLAICO CORDOVA	300	756	0475	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	14/08/2025	19/12/2025	0104495
0700703-5-06	VIVIANI DE CASTRO	300	776	0628	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	04/08/2025	19/12/2025	0098497
0741669-5-02	VOLNEIA APARECIDA JURCK	RIO						05/08/2025	31/12/2025	0011111
0745035-4-03	WAGNER ALVES MACIEL	300	779	0744	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2025	19/12/2025	0065126
				0442	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0065126
				0082	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0065126
0728905-7-04	WAGNER DE MORAES LIMA JUNIOR	300	779	0442	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	11/08/2025	19/12/2025	0104357
				0058	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU			0104357
0700096-0-05	WAGNER DOS SANTOS CALEFI	300	753	5824	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	08/08/2025	19/12/2025	0101790
0345558-0-07	WAGNER PAULO FERRARI	300	806	0612	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	04/08/2025	19/12/2025	0098114
				0022	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA			0098114
0335749-0-11	WALTER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	100	778	0301	V	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	21/07/2025	19/12/2025	0087573
				0301	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS			0087573
0335749-0-12	WALTER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	100	778	0301	V	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	21/07/2025	19/12/2025	0087573
				0301	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS			0087573
0986242-0-09	WANDER LUIS DE MELO CRUZ	300	779	0302	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	04/07/2025	21/09/2025	0085019
0753743-3-01	WANDERLEIA VIANA DE AGUIAR MONTANHOLI	300	754	0319	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	26/08/2025	0098671
0753730-1-01	WELLINGTON DE SOUZA RODRIGUES	100	751	0611	E	EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	08/08/2025	19/12/2025	0104531
0753960-6-01	WELLINGTON SANTIAGO MONTEIRO	300						13/08/2025	19/12/2025	0104661
0661891-0-03	WENDEFLY DE FREITAS E SILVA	300	779	0513	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0001532
				0301	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0001532
				0536	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0001532
				0302	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0001532
0728622-8-05	WENDELL THOMAS TESKE	100	810	3894	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	04/08/2025	19/12/2025	0101949
				4857	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101949
				4851	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101949
				0753	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO			0101949
0753738-7-01	WERLAINE PRISCILA DA SILVA MOREIRA	300	757	5888	E	EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA	11/08/2025	19/12/2025	0104068
0607223-2-08	WILHAM VERNER ZILZ	300	753	0304	V	EEM ERWIN CURT TEICHMANN - POMERODE	POMERODE	07/08/2025	02/10/2025	0102564
0979665-7-10	WILIAN JOSE MENEGALLI	300	809	0307	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/08/2025	19/12/2025	0102463
0738872-1-02	WILLIAM DA COSTA COELHO	100	810	0307	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	11/08/2025	19/12/2025	0102544
				4543	E	EEF SEN FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - RODEIO	RODEIO			0102544
0743487-1-02	WILLIAM LUIS BIFFI	100	808	0319	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	04/08/2025	19/12/2025	0062515
0606607-0-06	WILLIAM PEREIRA SILVA	300	779	0307	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2025	19/12/2025	0090584
0731569-4-05	WILLIAM ROBSON DE AVILA	100	753	0319	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	31/07/2025	19/12/2025	0055579
				0319	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0055579
0726904-8-04	WILLIAM SBARDELATTI	100	765	0302	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	08/08/2025	19/12/2025	0097723
0743854-0-02	WILLIAN DA SILVA ROSA	100	754	0123	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	04/08/2025	19/12/2025	0056253
				5660	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0056253
				0739	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0056253
				0529	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE			0056253
0627134-0-10	WILLIAN DE FRANCA	100	779	5824	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2025	19/12/2025	0101914
0991675-0-05	WILLIAN FELIPE GANDIN	300	765	0302	E	UD DE NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	04/08/2025	19/12/2025	0100235
				0302	E	UD DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA			0100235
0727800-4-04	WILLIAN JOHNSON SILVA DE LIMA	300	753	0612	E	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	07/08/2025	19/12/2025	0102632
0988895-0-03	WILLIAN VANIO LUIZ CORNEO	100	752	0394	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0098198
				3011	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0098198
				0958	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0098198
				5545	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0098198
				3672	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0098198
0640616-5-04	WILSON BITTENCOURT FERNANDES	100	751	0753	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	04/08/2025	19/12/2025	0100410
0630871-6-06	WILSON SILVA DE BARROS JUNIOR	300	753	0304	E	UD DE POMERODE	POMERODE	07/08/2025	19/12/2025	0102306

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0753623-2-01	YARA BIANCA REINERT	300	753	0001	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	07/08/2025	19/12/2025	0102349
0719626-1-05	YASMIM BATISTA GERVIN	300	751	0612	E	UD DE GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0101435
				0255	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO			0101435
0753817-0-01	YASMIM CRISTHINE TILLES	100	768	4546	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	14/08/2025	19/12/2025	0105115
0743081-7-04	YASMIN CERQUEIRA SANTOS SOUZA	100	760	0401	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	30/07/2025	12/08/2025	0099533
				0202	V	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0099533
				0401	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO			0099533
0712595-0-05	YASMIN DANIELE ZOELLNER	300	757	5557	E	CEDUP PADRE AFFONSO ROBL - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/08/2025	19/12/2025	0100813
0982146-5-02	YURI BARREIROS	300	751	4546	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	04/08/2025	19/12/2025	0098738
0623050-4-08	YURY BERTOLO MACEDO	300	754	0475	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	11/08/2025	06/11/2025	0105332
0725549-7-05	ZADYZAN ROSA	300	760	0307	V	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	02/08/2025	19/12/2025	0100935
0349222-2-11	ZAIRA CONCEICAO DA SILVA	300	752	5672	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/08/2025	19/12/2025	0098188
0186244-8-09	ZALY ANGELINA MAIA DE AZEVEDO	300	779	0001	V	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2025	19/12/2025	0078892
0728179-0-05	ZELIA FERREIRA PINTO	300	768	0307	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/08/2025	19/12/2025	0105113
0701166-0-06	ZELINDA GRASIELE GOMES RIBEIRO	300	756	0628	V	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	24/08/2025	19/12/2025	0104182
0396619-4-05	ZENAIDE OVIDIO LUCIO	300	769	0001	V	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0100749
0686700-6-11	ZENEIDE ANA DAL SANTO	300	807	5830	E	EEB RUI BARBOSA - FORMOSA DO SUL	FORMOSA DO SUL	08/08/2025	19/12/2025	0103411
0753550-3-01	ZENIR JORGE MALACARNE	100	762	0319	V	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	07/08/2025	11/10/2025	0101751
				0319	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0101751
0162117-3-07	ZENITE WANZUITA	300	778	3449	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/08/2025	19/12/2025	0097418
0714940-9-08	ZULAMAR DA CUNHA VARGAS	100	764	0628	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	11/08/2025	19/12/2025	0103957
0325352-0-03	ZULEICA MONTEIRO BASTOS DE FARIA SOUTO MAYOR DA MOTTA	300	769	3449	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/08/2025	19/12/2025	0098593
0636989-8-03	ZULEMAR AUGUSTA GIROTTO SAVIAN	300	768	0437	E	UD DE CORUPA - CORUPA	CORUPA	04/08/2025	19/12/2025	0099189
				0437	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0099189
0736470-9-03	ZULMA NAARA COSTA	100	753	0116	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/08/2025	19/12/2025	0101297
				5588	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0101297
				5587	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU			0101297
0987252-3-09	ZULMAR DUSTIN RIBEIRO ANCHIETA	300	779	0202	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025	20/08/2025	0088887
				0202	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0088887

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1109004

FAZENDA

PORTARIA Nº 233/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 17.319.184,42.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000425, de agosto de 2025, e nos autos do processo nº SEF 15156/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 17.319.184,42 (dezessete milhões, trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 15156/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2025AN000425			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)				
	06.181.0701.0976.015788				
	2.501.269.000		44.90.52		179.275,20
Subtotal					179.275,20
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)				
	12.368.0610.0371.012482				
	1.500.100.000		33.90.39		5.000.000,00
Subtotal					5.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)				
	12.364.0630.1262.014842				
	2.501.240.000		33.90.39		1.290,00
	2.599.240.000		33.90.39		1.530,00
Subtotal					2.820,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)				
	26.126.0900.0948.008474				
	1.752.169.000		33.90.35		500.000,00
	26.782.0140.0178.015116				
	1.754.191.000		44.90.51		10.000.000,00
	26.782.0140.1153.015129				
	1.500.100.000		44.90.51		237.089,22
Subtotal					10.737.089,22
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	

54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
(FUPESC)				
	14.122.0750.1198.014875			
	1.753.111.000	33.90.30		400.000,00
	1.753.111.000	33.90.30		1.000.000,00
Subtotal				1.400.000,00
Total				17.319.184,42
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2025AN000425		
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.181.0701.1251.013098			
	2.501.269.000	44.90.52		179.275,20
Subtotal				179.275,20
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0469.011490			
	1.500.100.000	44.90.51		5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
(UDESC)				
	12.364.0630.1263.005310			
	2.501.240.000	33.90.36		1.290,00
	12.364.0850.0949.007856			
	2.599.240.000	31.90.11		1.530,00
Subtotal				2.820,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
(SIE)				
	26.122.0900.0002.004216			
	1.752.169.000	33.90.47		500.000,00

	26.782.0140.0178.014477		
	1.754.191.000	44.90.51	10.000.000,00
	26.782.0140.0178.014496		
	1.500.100.000	44.90.34	237.089,22
Subtotal			10.737.089,22
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)		
	14.421.0750.0398.015207		
	1.753.111.000	33.90.39	1.000.000,00
	1.753.111.000	33.90.39	400.000,00
Subtotal			1.400.000,00
Total			17.319.184,42
Subação			
004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
005310 Custeio de bolsas de apoio a alunos UDESC			
007856 Administração de pessoal e encargos sociais UDESC			
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
013098 Tecnologia da informação e comunicação PCSC			
014477 Reabilitação/aum capac da SC477, trecho Canoinhas Major Vieira BR116			
014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão			
014842 Consolidar as atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC			
014875 Aquisição de produtos para a manutenção administrativa			
015116 Reabilitação da SC110, trecho Pomerode Jaraguá do Sul			
015129 Reab da SC163/386, tr Itapiranga Descanso BR282 e tr Mondai Iporã do Oeste			
015207 Locação de máquinas e equipamentos			
015788 Gestão do material bélico PCSC			
*Fonte Recurso			
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Outras Fontes (EA)			
2.501.269.000 Outros Recursos Não Vinculados Outros Recursos Outras Fontes (EA)			
2.599.240.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos de Serviços			
Recursos de Outras Fontes (EA)			
1.752.169.000 Recursos Vinculados ao Trânsito Outros Recursos Fonte Tesouro (EC)			
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos			
Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)			
1.754.191.000 Recursos de Operações de Crédito Operações de Crédito Interna (EC)			
**Natureza Despesa			
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil			
33.90.30 Material de Consumo			
33.90.35 Serviços de Consultoria			
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física			
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas			
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização			
44.90.51 Obras e Instalações			
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 1109310			

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1024 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matricula n.º **0617512-0-01**, portador da CNH nº **0471362XXXX**, Categoria, **AB**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1025 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **ALOISIO FORMIGHIERI JUNIOR**, matricula n.º **0751594-4-01**, portador da CNH nº **0461894XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1026 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matricula n.º **0609730-8-01**, portador da CNH nº **0362590XXXX**, Categoria, **AB**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1027 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **CAROLINA NODA LIVI**, matricula n.º **0630049-9-02**, portador da CNH nº **0376962XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1028 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **CLEO REIS QUARESMA**, matricula n.º **0248635-0-01**, portador da CNH nº **0152054XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1029 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **HENRIQUE SBECKER LEITE**, matricula n.º **0739816-6-02**, portador da CNH nº **0741066XXXX**, Categoria, **AB**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1030 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **JOANA EMANUELLE DOS SANTOS KROETZ**, matricula n.º **0751096-9-01**, portador da CNH nº **0638953XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1031 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **JOAO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI**, matricula n.º **0641.233-5-01**, portador da CNH nº **0526003XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 16/12/2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1032 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **LEONARDO HENRIQUE MACIEL**, matricula n.º **0657797-0-04**, portador da CNH nº **0363521XXXX**, Categoria, **AB**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 30/09/2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1033 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **MARILA FILARTIGA GEBARA**, matricula n.º **0747022-3-01**, portador da CNH nº **0051501XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1034 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **MARILENE DE SOUZA RODRIGUES**, matricula n.º **0751312-7-01**, portador da CNH nº **0657903XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1035 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **MICHELE ANGELICA ARAUJO**, matricula n.º **0751591-0-01**, portador da CNH nº **0506302XXXX**, Categoria, **AB**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

PORTARIA Nº 1036 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **NILO FRIES FILHO**, matricula n.º **0611074-6-02**, portador da CNH nº **0141935XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veiculos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 13/04/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

P O R T A R I A N.º 1037 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, o servidor, **THIAGO CHRISTOFF SILVEIRA**, matrícula n.º **0752509-5-01**, portador da CNH n.º **0303528XXXX**, Categoria, **B**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 31/12/2026.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

P O R T A R I A N.º 1038 de 25/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II, item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, conforme o processo SIE 3947/2024, a servidora, **VANESSA ARIADNE MORAIS TARNOWSKI**, matrícula n.º **0751579-0-01**, portador da CNH n.º **0664173XXXX**, Categoria, **AB**, para, conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições até vigência 13/10/2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1109041

P O R T A R I A N.º 1039 de 25/08/2025
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 4º, II, “d”, 10, do Decreto nº 1860/2022, combinado com o Decreto n.º 770/87, resolve:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, conforme o processo SIE 24337/2025, a servidora, **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618213-5-01**, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 19/08/2025.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712814-2-04

Cod. Mat.: 1109099

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 034/2025 (REF. PROCESSO SIE 31639/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para a alteração de horários na linha 264-0 Florianópolis/Jaraguá do Sul. Com saídas de Florianópolis das 17:30 diário para às 08:15 horas de domingo; e de Jaraguá do Sul das 07:00 diário para às 17:00 horas de sábado, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1109122

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 035/2025 (REF. PROCESSO SIE 31640/2025).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para a inclusão de horários na linha 688-0 Florianópolis/Jaraguá do Sul. Com saídas de Florianópolis às 08:15 horas de segunda à sábado; e de Jaraguá do Sul às 16:00 horas de domingo à sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1109124

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS000008.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica de trecho da Av. Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.820.662,49, (Cinco milhões e oitocentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 4.950.000,00 (Quatro milhões e novecentos e

cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 870.662,49 (Oitocentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Evandro Scaini. Processo **SCC 18010/2021.**

Cod. Mat.: 1109044

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001514.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Romelândia. **OBJETO:** Aquisição de trator de esteira para Secretaria de Obras e Transportes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 22/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Romelândia, Juarez Furtado. Processo **SCC 9269/2025.**

Cod. Mat.: 1109063

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 195/2025. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 31629/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que a transportadora proceda com o cancelamento da linha 816-3 Araranguá/Balneário Arroio do Silva.MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1109112

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2185/GABS/SEJURI/2025 de 22/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00089406/2025, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FELIPE LIMA BEMVINDO**, matrícula 0639464701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA para o(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, e o(a) servidor(a) **MATEUS VASCONCELOS CAMPORES**, matrícula 0751022501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS para o(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CRICIÚMA.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1108982

PORTARIA Nº 2184/GABS/SEJURI/2025 de 22/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00092827/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **TIAGO ZENERO VESTENA**, matrícula 0963231001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIÚMA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1108975

PORTARIA Nº 2189/GABS/SEJURI/2025
Dispõe sobre os procedimentos operacionais de segurança e administrativos a serem adotados nos estabelecimentos penais e unidades policiais penais do Estado de Santa Catarina no âmbito do Departamento de Polícia Penal (DPP) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, bem como o Manual de Redação Oficial do Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto Estadual nº 840/99 com o suplemento do Decreto Estadual nº 1.070/20 e

de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 774, de 07 de outubro de 2021 e o Decreto nº 1.731, de 8 de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir os procedimentos operacionais de segurança e administrativos a serem adotados nos estabelecimentos penais e unidades policiais penais do Estado de Santa Catarina no âmbito do Departamento de Polícia Penal, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Este regramento revoga a Portaria 1057/GABS/SAP/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

MAICON RONALD ALVES
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal

MARCELO COELHO SOUZA
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

ANEXO ÚNICO

TÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES POLICIAIS PENAIS

CAPÍTULO I
DO INGRESSO EM ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES POLICIAIS PENAIS

Seção I
Dos critérios para ingresso e procedimentos de revista

Art. 1º O ingresso nos estabelecimentos penais ou unidades policiais penais do Estado de Santa Catarina ocorrerá mediante autorização do diretor ou chefe de segurança, sendo necessária apresentação de documento de identificação civil ou carteira funcional.
§ 1º Compreende-se por estabelecimento penal toda unidade organizacional cuja natureza jurídica se amolda aos preceitos do Título IV da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal, e dos demais órgãos inerentes ao cumprimento da pena e das medidas cautelares diversas da prisão. (Redação dada pelo Decreto nº 1.731, de 8 de fevereiro de 2022).
§ 2º Compreende-se por unidade policial penal toda unidade administrativa ou operacional da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina. (Redação dada pelo Decreto nº 1731, de 8 de fevereiro de 2022).

Art. 2º No caso do ingresso de promotores, juízes, defensores públicos e membros da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, não será necessária a autorização do diretor ou chefe de segurança do estabelecimento penal, devendo, nesta hipótese, ser comunicado à chefia imediata.

Art. 3º Em se tratando de visitas institucionais de órgãos da segurança pública estadual e federal, será obrigatória a solicitação antecipada de autorização mediante ofício, no qual deverão constar identificação do veículo e os respectivos nomes dos servidores. Parágrafo único. Não será necessária a autorização prevista no *caput* para agentes de segurança requisitados pela polícia penal em casos de movimentos subversivos à ordem, inspeções do Departamento de Polícia Penal (DPP) e de membros da Corregedoria em atividades correccionais da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.

Art. 4º O funcionário que estiver na guarita de entrada do estabelecimento penal ou unidade policial penal deverá, sem exceção, solicitar identificação funcional ou civil do visitante. Parágrafo único. No caso de o estabelecimento penal ou unidade policial penal não possuir guarita, o funcionário solicitará a identificação junto ao portão de entrada, para posterior autorização.

Art. 5º O ingresso, no estabelecimento penal, de policiais penais e de outras forças de segurança pública portando arma de fogo ou arma de qualquer espécie, bem como telefone celular, será permitida nas áreas intramuros onde não houver a permanência de pessoas presas.
§ 1º Compreende-se por área de permanência de pessoas presas os espaços para alocação (pavilhões, galerias, alas, alojamentos e celas), oficinas de trabalho, salas de estudo, pátios de banho de sol, corredores, salas de visitação e demais espaços destinados à assistência à pessoa presa.
§ 2º A limitação prevista no *caput* não é aplicável aos policiais penais e membros da segurança pública nos casos de motim, rebelião, operações integradas de segurança prisional, escoltas, intervenções do Departamento de Polícia Penal (DPP) e da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) e aos membros da Corregedoria durante atividades correccionais.

§ 3º O diretor do estabelecimento penal poderá autorizar o ingresso dos objetos descritos neste artigo nos casos de visitas oficiais de autoridades que se fizerem presentes com escolta própria, observando a segurança do local.

§ 4º É proibida a utilização de máquinas fotográficas e aparelhos de filmagens nos estabelecimentos penais, inclusive as embutidas em aparelho celular, em quaisquer hipóteses, salvo autorização expressa e fundamentada do diretor do estabelecimento penal.

Art. 6º O estabelecimento penal deverá dispor de local seguro para o armazenamento dos materiais constantes no artigo anterior.

Art. 7º O acesso de toda e qualquer pessoa ao estabelecimento penal ou unidade policial penal deverá ser registrado no sistema i-PEN, constando os horários de entrada e saída.

Art. 8º Os veículos que adentrarem nos estabelecimentos penais serão inspecionados na entrada e na saída, salvo veículo oficial caracterizado em atividade de condução de pessoa presa.

Art. 9º Os veículos com compartimento de carga isolado e fechado (tipo baú ou similar) deverão ser inspecionados, inclusive a parte inferior.

Art. 10. Os dados dos veículos deverão ser registrados no sistema i-PEN, devendo constar o número da placa, horários de entrada e saída, procedência, bem como o(s) nome(s) do(s) ocupante(s) com a devida identificação.

Art. 11. Enquanto o veículo estiver estacionado na área reservada dos estabelecimentos penais, deverá permanecer devidamente fechado e sem qualquer ocupante.

Art. 12. Toda e qualquer pessoa que adentrar em estabelecimento penal, inclusive servidores, deverá passar por procedimentos de revista, que serão executados individualmente e em local reservado, pelos seguintes meios eletrônicos:

I - aparelho de escâner corporal para visitantes de pessoa presa (visita social e visita íntima);

II - detector de metal do tipo raquete, banco e portal para servidores, prestadores de serviços, autoridades, advogados e demais visitantes do estabelecimento penal;

III - na falta, inoperância ou excesso de uso recomendável do aparelho de escâner, o visitante (social e íntima) de pessoa presa deverá ser submetido a outros recursos tecnológicos disponíveis, tais como detectores de metal do tipo raquete, banco e portal;

IV – excepcionalmente, a critério do diretor do estabelecimento penal, os prestadores de serviços poderão ser submetidos ao aparelho de escâner corporal;

V - a pessoa interessada no ingresso que se negar ao cumprimento dos procedimentos de revista impostos terá sua entrada vedada.

Seção II
Dos Prestadores de Serviços

Art. 13. Os prestadores de serviços, ao ingressarem nos estabelecimentos penais ou unidades policiais penais, deverão ter seus dados preenchidos no sistema i-PEN, contendo os dados pessoais, dados do veículo, o motivo da visita, os horários de entrada e saída, bem como autorização prévia mediante consulta policial.

§ 1º Entende-se como prestador de serviço habitual os responsáveis e/ou funcionários das empresas fomentadoras das atividades laborais nos estabelecimentos penais, professores e demais prestadores de atividade educacional, dentre outros com atuação de forma constante.

§ 2º Entende-se como prestador de serviço eventual os fornecedores de matéria prima de qualquer natureza, funcionários de empresas de manutenção e demais prestadores de serviços não corriqueiros.

Art. 14. A direção do estabelecimento penal ou unidades policiais penais acordará previamente, por escrito, com fornecedores e prestadores de serviço, para que a entrega de material ou prestação de serviço seja realizada em horários pré estabelecidos, mediante identificação dos funcionários das empresas contratadas. Parágrafo único. Havendo necessidade de alteração, a empresa deverá acordar previamente com o diretor do estabelecimento penal ou unidade de polícia penal.

Art. 15. Os materiais necessários para a realização de serviço no interior do estabelecimento penal deverão ser vistoriados e, se possível, submetidos a aparelho de escâner de bagagem.

§ 1º Após a vistoria, deverá ser realizada a conferência e anotação dos itens que entrarem, constando nome, tipo, detalhamento e quantidade.

§ 2º O procedimento deverá ocorrer na entrada e saída dos prestadores de serviço.

§ 3º É expressamente proibida a entrada de aparelhos celulares por prestadores de serviços, ressalvados os casos em que sejam indispensáveis à realização do serviço, mediante autorização do chefe de segurança.

Art. 16. Os prestadores de serviços eventuais deverão ser mantidos, obrigatoriamente, sob a supervisão de um funcionário enquanto perdurar a execução do trabalho.

Seção III
Do Controle de Tráfego de Veículos Oficiais

Art. 17. Os deslocamentos de veículos oficiais pertencentes ao estabelecimento penal ou unidade policial penal serão registrados no sistema i-PEN, devendo ser identificada a viatura, o nome do condutor, o destino, a quilometragem, a data e os horários de saída e retorno.

§ 1º O condutor deverá possuir habilitação compatível com a categoria do veículo.

§ 2º O condutor, ao assumir o controle do veículo, deverá se certificar das condições de segurança e trafegabilidade da viatura, com a verificação, especialmente, dos seguintes itens: água, óleo, faróis, pneus, palhetas, combustível e luz de freio.

Art. 18. O condutor deverá utilizar a viatura exclusivamente para o serviço público, não sendo permitido conceder carona.

Art. 19. O condutor deverá manter o veículo abastecido, sob pena de incorrer nas sanções previstas no artigo 180 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 20. As infrações de trânsito serão de responsabilidade do condutor, facultado, nos termos legais, a ampla defesa junto aos órgãos de trânsito.

Art. 21. Em relação aos veículos oficiais é vedado:
I - realizar qualquer alteração na numeração ou identificação das placas, devendo permanecer de acordo com o Certificado de Registros de Veículos - CRLV;
II - retirar quaisquer das placas (dianteira ou traseira);
III - colocar sobre as placas originais qualquer objeto que dificulte sua identificação;
IV - descaracterizar o veículo, retirando seus adesivos ou equipamentos que comprovem sua condição de viatura oficial.

CAPÍTULO II
DO INGRESSO DE PESSOAS PRESAS EM ESTABELECIMENTOS PENAIS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 22. A pessoa presa poderá ingressar no estabelecimento penal por:
I - prisão em flagrante;
II - mandado de prisão;
III - transferência definitiva ou provisória;
IV - recaptura.

Art. 23. A transferência provisória da pessoa presa poderá ser realizada para assegurar a preservação da ordem e da segurança do estabelecimento penal ou para a garantia da integridade física dele ou de outrem.

Parágrafo único. A transferência provisória não poderá consistir em sanção disciplinar, devendo ser previamente fundamentada e por prazo determinado.

Seção II
Da Competência para Recebimento de Pessoas Presas

Art. 24. A competência para o recebimento da pessoa presa em flagrante delito, mandado de prisão ou por evasão/fuga, será do estabelecimento penal que atende a comarca do local da prisão. Parágrafo único. Caso a pessoa presa seja recolhida exclusivamente por mandado de prisão expedido por comarca diversa daquela que foi cumprida a ordem ou evadida/foragida de outro estabelecimento penal, deverá o diretor, por meio da Coordenação de Execução Penal, após o recebimento, solicitar à Coordenação de Controle de Vagas do Departamento de Polícia Penal a remoção, por meio de protocolo eletrônico (SGPE), assinado por ambos os diretores dos estabelecimentos penais envolvidos, bem como cadastro no sistema i-PEN, indicando o número do protocolo em comentário.

Art. 25. A pessoa presa evadida, foragida ou que esteja usufruindo do benefício de saída temporária que ingressar em virtude de prisão em flagrante delito, deverá ser recebida pelo estabelecimento que atende a comarca do local da prisão.

§ 1º Após o recebimento, o diretor do estabelecimento penal deverá solicitar à Coordenação de Controle de Vagas do Departamento de Polícia Penal a remoção da pessoa presa para o estabelecimento em que ocorreu a evasão, a fuga ou liberação de saída temporária. § 2º Compete ao estabelecimento que ocorreu a evasão, fuga ou liberação de saída temporária custodiar a pessoa presa evadida/foragida/liberada que foi presa em flagrante delito em outra comarca. § 3º Nos casos de extrema necessidade, decorrentes da complexidade da causa ou da segurança prisional, a permanência da

pessoa presa no local da prisão provisória poderá ser excepcionalmente autorizada pela Coordenadoria de Controle de Vagas do Departamento de Polícia Penal.

§ 4º Cessados os motivos que ensejaram a permanência da pessoa presa em estabelecimento penal diverso, na forma do parágrafo antecedente, deverá ser imediatamente providenciada a remoção para o estabelecimento penal de origem.

Art. 26. A pessoa presa beneficiada com saída temporária deverá se apresentar no estabelecimento penal onde cumpre a sua pena, na data estipulada pelo juiz competente.

§ 1º No caso de a pessoa presa se apresentar em unidade diversa, deverá ser imediatamente recolhida e providenciado o seu recambiamento ao estabelecimento penal de origem.

§ 2º O estabelecimento penal de origem deverá comunicar ao juízo da execução penal acerca do descumprimento da condição imposta.

§ 3º A pessoa presa deverá ser mantida em cela de triagem até o seu recambiamento para o estabelecimento penal de origem.

Seção III
Dos Documentos Obrigatórios para o Recebimento de Pessoa Presa

Art. 27. O ingresso da pessoa presa no estabelecimento penal somente será autorizado após a Coordenação de Execução Penal ou, na impossibilidade, o supervisor penal ou servidor por ele designado, realizar a conferência dos documentos abaixo relacionados:

- I - cópia da guia de recolhimento;
- II - cópia da denúncia;
- III - cópia da sentença condenatória;
- IV - cópia do acórdão, se houver;
- V - ofício de apresentação;
- VI - boletim penal informativo atualizado no sistema i-PEN;
- VII - ofício sobre a situação clínica da pessoa presa emitido pela equipe de saúde do estabelecimento penal de origem, com cópia atualizada do prontuário médico, receitas e medicamentos de uso contínuo para, no mínimo, 7 (sete) dias;
- VIII - apresentação de grades de remição ainda não homologadas, emitidas através do sistema i-PEN.

§ 1º Caso todos os documentos mencionados nos incisos antecedentes constarem eletronicamente no sistema i-Pen ou no SGPE, não será necessária a apresentação de forma física.

§ 2º Além da documentação indicada nos incisos do *caput*, será obrigatória a autorização da Coordenação de Controle de Vagas do Departamento de Polícia Penal, por meio de protocolo via SGPE, assinado por ambos os gestores dos estabelecimentos penais envolvidos, bem como cadastro no sistema i-PEN indicando o número do protocolo em comentário.

§ 3º Ocorrendo o ingresso da pessoa presa, por meio de transferência, em qualquer modalidade, além da documentação indicada nos incisos do *caput*, será obrigatória a autorização da Coordenação de Controle de Vagas - CECON do Departamento de Polícia Penal, por meio de protocolo via SGPE, devendo constar o fato motivador da transferência, assinado por ambos os gestores dos estabelecimentos penais envolvidos, bem como cadastro no sistema i-PEN indicando o número do protocolo em comentário.

Art. 28. Após o recebimento da pessoa presa pelo estabelecimento penal, a equipe de saúde deverá realizar o atendimento inicial de saúde em até 48 horas.

§ 1º O atendimento deve ser desenvolvido pela equipe multidisciplinar e de maneira ampliada, com o objetivo de satisfazer as necessidades físicas, psíquicas e sociais, devendo ser ofertado testes rápidos para detectar doenças transmissíveis e vacinação. § 2º Se o prazo de 48 horas se encerrar sábado, domingo ou feriado (inclusive feriados prolongados), o atendimento inicial poderá ser concluído até o primeiro dia útil subsequente, sem prejuízo da prestação imediata dos cuidados de urgência ou emergência.

Art. 29. É vedada a transferência da pessoa presa que esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar sem sua devida conclusão administrativa, exceto em caso de urgência comprovada pelo diretor do estabelecimento penal ou regressão cautelar de regime.

Art. 30. Quando se tratar de pessoa presa de forma provisória, será necessária a apresentação de nota de culpa ou mandado de prisão.

Art. 31. Ocorrendo recaptura de pessoas foragidas ou evadidas, será necessária a apresentação de boletim de ocorrência e demais documentos cabíveis, bem como consulta à ficha de recaptura no sistema i-PEN.

Art. 32. Para o ingresso definitivo de pessoa presa oriunda de estabelecimento penal diverso, será necessária apresentação dos documentos descritos no artigo 27 desta Portaria.

Art. 33. O ingresso temporário de pessoa presa para manutenção da ordem, disciplina e segurança do estabelecimento penal de origem será realizado mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - autorização da Coordenadoria de Controle de Vagas do DPP, por meio de ofício via SGPE, devendo constar o motivo ensejador da medida, assinado por ambos os gestores dos estabelecimentos penais envolvidos, bem como cadastro no sistema i-PEN indicando o número do protocolo em comento;

II - ofício de apresentação;

III - ofício sobre a situação clínica da pessoa presa emitido pela equipe de saúde do estabelecimento penal de origem, com cópia atualizada do prontuário médico, receitas e medicamentos de uso contínuo suficientes para o período da permanência no estabelecimento de destino.

§ 1º Caso todos os documentos citados nos incisos anteriores constem eletronicamente nos sistemas i-PEN e SGPE, serão desnecessárias as cópias listadas, devendo apenas ser entregue fisicamente o ofício de apresentação da pessoa presa.

§ 2º Deverão também ser observadas eventuais portarias expedidas pelas Varas de Execução Penal locais referentes aos procedimentos de transferência de pessoas presas.

Art. 34. Acerca do exame de corpo de delito para ingresso nos estabelecimentos penais devem ser observadas as seguintes disposições:

I - não será exigido exame de corpo de delito no ato de ingresso quando a pessoa presa não apresentar lesão ou reclamação de lesão, cabendo à polícia penal a condução para realização do exame previamente à audiência de custódia, exceto em casos pontuais, do que decorrerá ajustes prévios entre as forças policiais;

II – se no ato de recebimento for detectada eventual lesão na pessoa conduzida deverá a informação constar na ficha de ingresso do sistema i-PEN e ser solicitado aos policiais condutores que procedam a condução da pessoa presa para realização de exame de corpo de delito antes do ingresso no estabelecimento penal;

III - será exigido exame de corpo de delito quando a pessoa presa apresentar lesão ou reclamação de lesão, procedimento que incumbirá à força policial que a estiver conduzindo;

IV - nos casos de recebimento de pessoas presas em ambientes diversos aos estabelecimentos penais (como em unidades de saúde), as regras contidas nos incisos anteriores devem ser cumpridas na íntegra.

Seção IV
Do Recebimento de Pessoas Presas

Art. 35. Cumpridos os requisitos documentais constantes na seção anterior, o ingresso de pessoas presas ocorrerá diariamente e sem limitação de horário, ressalvada a hipótese de decisão judicial impondo limitação.

Parágrafo único. O horário para recebimento de pessoa presa oriunda de outro estabelecimento penal será entre 08 (oito) e 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, salvo casos excepcionais autorizados pelo diretor, pela Coordenadoria Controle de Vagas do Departamento de Polícia Penal ou pelo diretor-geral do DPP.

Art. 36. O policial penal, na presença dos policiais condutores, deverá realizar o procedimento de revista pessoal a fim de verificar eventual existência de lesão no ato de ingresso no estabelecimento penal, findando o trâmite com assinatura dos condutores e dos policiais penais que receberam a pessoa presa, devendo ser observadas as disposições contidas no artigo 34 desta Portaria.

§ 1º Compreende-se por revista pessoal a inspeção visual de todas as áreas e partes do corpo humano, bem como a inspeção tátil de vestuários e acessórios, a fim de verificar a plena condição física da pessoa presa e certificar a inexistência de objetos ou substâncias ilícitas ou não permitidas.

§ 2º Após o ingresso no estabelecimento penal deverá ser feita a comunicação imediata a uma pessoa indicada pela pessoa presa, a qual deverá ser registrada no sistema i-PEN, contendo nome completo da pessoa contatada, horário e meio utilizado.

§ 3º A ficha de recebimento de pessoa presa será emitida em duas vias, por meio do sistema i-PEN, que constará os nomes, as assinaturas e matrículas dos servidores públicos condutores e recebedores.

§4º Os procedimentos de revista para ingresso no estabelecimento penal da população LGBTI+ deverá seguir o disposto no artigo 336 e seguintes desta Portaria.

Art. 37. Imediatamente após o ingresso da pessoa presa, o servidor responsável deverá realizar o cadastramento completo no sistema i-PEN.

§ 1º No cadastramento serão realizadas fotografia, coleta dactiloscópica, registro das imagens de tatuagens e outros sinais, preenchimento de todos os dados e alocação da cela, atentando-se às especificidades de identidade de gênero, orientação sexual, nome social (quando houver), regime, tempo de pena e perfil da pessoa presa.

§ 2º Caso a pessoa presa já possua cadastro no sistema i-PEN deverá ser realizada a atualização completa dos dados, com a inclusão de fotografias atualizadas, verificação de novas tatuagens, cicatrizes ou outros sinais identificadores.

§ 3º É responsabilidade da equipe de saúde do estabelecimento penal atualizar o sistema i-Pen com as informações necessárias para garantir a continuidade dos tratamentos de saúde às pessoas presas.

Art. 38. É vedada a realização de cadastro, preenchimento e emissão de documentos com abreviações de nomes e sobrenomes.

Art. 39. É vedado o ingresso da pessoa presa em área de alocação (cela) portando quaisquer pertences ou materiais.

§ 1º Compreende-se por pertences ou materiais da pessoa presa as vestimentas e os calçados diversos do uniforme fornecido pelo estabelecimento penal, dinheiro em espécie, cartões bancários, documentos de identificação, equipamentos eletrônicos, joias, acessórios, utensílios, materiais diversos ou qualquer gênero alimentício, exceto os de uso indispensável a sua saúde.

§ 2º Os pertences ou materiais da pessoa presa deverão ser revistados e cadastrados no sistema i-PEN, expedindo-se recibo, que será firmado pela pessoa presa e pelo policial penal responsável pelo recebimento, o qual deverá ser anexado junto aos itens guardados.

§ 3º Os pertences da pessoa presa deverão ser imediatamente encaminhados ao setor de rouparia, que deverá efetuar o cadastro no sistema i-PEN e acondicionar de maneira individual e identificada.

§ 4º A documentação civil da pessoa presa deverá ser digitalizada e anexada no sistema i-PEN pela Coordenação de Promoção Social do respectivo estabelecimento penal.

§ 5º Os familiares da pessoa presa serão comunicados sobre os pertences ou materiais, que poderão ser retirados junto ao setor de rouparia, mediante autorização formal da pessoa presa.

§ 6º Em caso de transferência da pessoa presa, os pertences ou materiais que estiverem guardados no setor de rouparia deverão ser enviados ao estabelecimento penal de destino.

§ 7º As medicações destinadas à pessoa presa serão geridas pelo setor de saúde.

Art. 40. O número do prontuário do sistema i-PEN deverá constar no uniforme da pessoa presa, sendo vedada a utilização de uniforme com número diverso da matrícula do sistema.

Art. 41. A chefia de segurança ou supervisão penal deverá informar à pessoa presa as regras internas do estabelecimento penal no momento do seu ingresso e providenciar a entrega do Conjunto de Atenção Básica, mediante recibo.

Art. 42. O Conjunto de Atenção Básica descrito no artigo antecedente é composto por:

§ 1º Conjunto de Atenção Básico Masculino:

I - 04 (quatro) aparelhos de barbear, tipo descartável, composto por 02 lâminas de aço inoxidável, cabo confeccionado em material plástico e anatômico;

II - 01 (um) creme dental em tubo ou bisnaga de 50 gramas com composto de flúor aceito pelo Ministério da Saúde;

III - 01 (uma) escova dental de segurança com cerdas retas, cabo ovalado, achatado, com ranhuras e de formato anatômico que facilita sua empunhadura, com medidas aproximadas de 4,5cm, cabeça de escovação com medidas aproximadas de 2,5x 0,8 cm, cabeça composta de 36 a 40 tufo de cerdas do tipo média. Escova com medida total de aproximadamente 7,5cm com variação de 0,5 cm, embalada individualmente em plástico transparente;

IV - 03 (três) rolos papel higiênico folha simples, com 60 metros de comprimento por 10 cm de largura;

V - 01 (um) sachê de sabonete líquido transparente para corpo em embalagem de 600 ml;

VI - 01 (um) desodorante antitranspirante em creme, sem perfume, em embalagem de 100gr;

VII - 01 (uma) embalagem plástica para acomodação dos itens pertencentes aos kits de higiene, confeccionada em plástico resistente e transparente.

§ 2º Conjunto de Atenção Básico Feminino:

I - 01 (um) aparelho de barbear, tipo descartável, composto por 02 lâminas de aço inoxidável, cabo confeccionado em material plástico e anatômico;

II - 01 (um) creme dental em tubo ou bisnaga de 50 gramas com composto de flúor aceito pelo Ministério da Saúde;

III - 01 (uma) escova dental de segurança com cerdas retas, cabo ovalado, achatado, com ranhuras e de formato anatômico que facilita sua empunhadura, com medidas aproximadas de 4,5 cm, cabeça de escovação com medidas aproximadas de 2,5x0,8 cm, cabeça composta de 36 a 40 tufo de cerdas do tipo média. Escova com medida total de aproximadamente 7,5cm com variação de 0,5 cm, embalada individualmente em plástico transparente;

IV - 05 (cinco) rolos papel higiênico folha simples, com 60 metros de comprimento por 10 cm de largura;

V - 01 (um) sachê de sabonete líquido transparente para corpo em embalagem de 600 ml;

VI - 03 (três) pacotes de absorvente íntimo externo (pacote c/8 unidades), sem abas, aderente, alta absorção, com formato anatômico, em embalagem individual;

VII - 01 (um) shampoo para cabelo normal embalagem de 200 ml;

VIII - 01 (um) condicionador para cabelo normal embalagem de 100 ml;

IX - 01 (um) desodorante antitranspirante em creme, sem perfume, em embalagem de 100 gr;

X - 01 (uma) embalagem plástica para acomodação dos itens pertencentes aos kits de higiene, confeccionada em plástico resistente e transparente.

§ 3º Deverá ser assegurado às travestis e transexuais o uso de peças íntimas, feminina ou masculina, conforme seu gênero.

Art. 43. Fica instituída a cor laranja como padrão do uniforme para todas as pessoas presas recolhidas nos estabelecimentos penais do Estado, independentemente do regime de cumprimento de pena, excetuadas as disposições em sentido contrário estabelecidas neste artigo.

§ 1º Constituem parte do enxoval da pessoa presa, fornecidos pelo estabelecimento penal:

I - 02 (duas) bermudas de tadel ou moletom na cor laranja;

II - 03 (três) camisetas de algodão com manga (curta ou longa) na cor laranja;

III - 02 (duas) calças de agasalho (moletom) na cor laranja;

IV - 02 (duas) blusas de agasalho (moletom) na cor laranja;

V - 03 (três) pares de meia;

VI - 06 (seis) peças íntimas (cuecas ou conjunto calcinha/sutiã);

VII – 02 (duas) toalhas de banho;

VIII - 02 (dois) lençóis, sem elástico e sem barra/bainha;

IX - 02 (dois) cobertores sem barra, de cor clara, sem acabamento nas bordas, não podendo ser duplo;

X - 01 (um) colchão de espuma, sem capa, com densidade máxima 28;

XI - 01 (uma) sandália de borracha (solado baixo), sem acessórios e estampas;

XII - para as mulheres, 01 (um) pente de cabelo de cor clara.

§ 2º As pessoas presas que exercem atividades laborativas de manutenção, limpeza ou serviços gerais utilizarão, obrigatoriamente, o uniforme na cor verde, independentemente do regime de cumprimento da pena.

§ 3º As pessoas presas que desempenham atividades laborais nas cozinhas deverão utilizar uniforme na cor branca, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, independentemente do regime de cumprimento da pena.

§ 4º Os itens descritos acima não possuirão estampa, bolso, capuz, cordão, zíper, velcro e botão.

§ 2º Os itens descritos nos incisos V, VI, VII, VIII e XI deverão ser, preferencialmente, nas cores branca ou laranja.

§ 3º O sutiã não conterá arame e bojo.

§ 4º O quantitativo de materiais previstos no artigo anterior será fornecido pelo estabelecimento penal, sendo vedado à pessoa presa possuir, no enxoval, número de peças superior ao estabelecido no dispositivo.

Art. 44. A pessoa presa será informada dos seus deveres, especialmente quanto à higiene, ao asseio pessoal e à limpeza da cela onde estiver recolhida.

Parágrafo único. O descumprimento dos deveres será apurado de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 529/11 e na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984).

Art. 45. Ao ingressar no estabelecimento penal, a pessoa presa condenada deverá raspar a barba e o bigode e cortar os cabelos com máquina de corte, pente número 02 (dois).

Art. 46. Se a pessoa presa estiver custodiada cautelarmente em virtude de prisão preventiva, o disposto no caput do artigo anterior somente poderá ser exigido após o prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º O processo de higienização poderá ser efetuado antes do prazo, por questões de saúde e salubridade, devidamente motivado, após autorização do diretor do estabelecimento penal ou do chefe de segurança.

§ 2º Na referida justificativa deverá o servidor elencar as razões que motivaram o processo de higienização.

§ 3º É vedada a realização de procedimentos de corte previstos no artigo 45 às pessoas presas decorrentes de prisão civil.

Art. 47. Se a pessoa presa estiver custodiada cautelarmente em virtude de prisão temporária, o procedimento referido no artigo 45 não deve ser realizado.

Parágrafo único. O processo de higienização na pessoa presa temporária somente será efetuado mediante prévia justificativa por questões de saúde e salubridade, autorizada pelo gestor ou chefe de segurança.

Art. 48. Na hipótese de ingresso de pessoa presa transexual ou travesti, deverão ser preservados os cabelos compridos.

Art. 49. O policial penal deverá, diariamente, observar o asseio pessoal da pessoa presa, bem como a higienização da cela.

Seção V
Da Alocação nas Celas

Art. 50. Após a realização dos procedimentos previstos na seção anterior, a pessoa presa será encaminhada à cela para período de adaptação pelo prazo máximo de 10 (dez) dias.
§ 1º É vedado o emprego de cela escura.
§ 2º Nesse período serão realizados os primeiros atendimentos assistenciais.

Art. 51. A pessoa presa que ingressar no estabelecimento penal pela prática de crime contra a dignidade sexual será alocada, obrigatoriamente, com outras que estejam recolhidas pela prática de mesmo tipo penal ou similar.

Art. 52. A pessoa presa que ingressar no estabelecimento penal e desejar solicitar medida de segurança deverá formalizar o pedido por escrito, por meio de memorando, o qual deverá ser digitalizado e anexado ao sistema i-Pen, sendo encaminhado à supervisão penal para análise e providências cabíveis.
Parágrafo único. Nesse caso, a pessoa presa deverá ser imediatamente isolada para resguardar sua integridade física, devendo a chefia de segurança ser comunicada.

Art. 53. A pessoa presa com idade superior a 60 (sessenta) anos, observada a estrutura de cada estabelecimento penal, será recolhida em local adequado e separado dos demais.

Art. 54. A pessoa presa gestante ou lactante deverá ser alocada em cela específica de acordo com a sua condição.

Art. 55. A pessoa presa decorrente de prisão civil ou temporária deverá ser alocada em cela separada compatível com a natureza da respectiva prisão.

Art. 56. A pessoa presa somente poderá ser trocada de cela após determinação da chefia de segurança ou mediante autorização desta após requerimento da própria pessoa presa, exceto em caso de iminente risco à integridade física, que dispensará a autorização prévia, devendo ser devidamente justificada.
§ 1º O pedido será realizado por meio de memorando destinado ao chefe de segurança.
§ 2º A cada troca de cela da pessoa presa efetivada será obrigatória sua atualização no sistema i-PEN.

Seção VI
Da Alocação da População LGBTI+ nas Celas

Art. 57. A alocação da pessoa presa autodeclarada parte da população LGBTI+ se dará da seguinte forma:
I - as pessoas intersexo poderão ser encaminhadas a estabelecimentos penais femininos ou masculinos, a depender do gênero predominante;
II - os homens cisgênero gays, bissexuais, assexuais ou pansexuais deverão ser alocados em estabelecimentos penais masculinos;
III - as mulheres cisgênero lésbicas, bissexuais, assexuais ou pansexuais deverão ser alocadas em estabelecimentos penais femininos;
IV - as pessoas transexuais ou travestis poderão ser alocadas em estabelecimentos penais masculinos ou femininos, a depender do local onde exista a cela ou galeria específica para pessoas transexuais, mediante decisão da Coordenadoria de Controle de Vagas e Coordenadoria de Execução Penal do DPP e/ou decisão judicial.

Art. 58. A gestão ou responsável pela inclusão da pessoa LGBTI+ no estabelecimento penal deverá observar eventuais decisões judiciais que determinarem sua alocação, independentemente de retificação de documentos ou da realização de cirurgia de redesignação sexual. (redação dada pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024).

Art. 59. Havendo omissão na decisão judicial de encaminhamento das pessoas transexuais ou travestis para estabelecimento penal masculino ou feminino, deverá a gestão prisional, ouvida a pessoa presa, proceder à alocação em espaço que preserve sua segurança. (redação dada pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024.)

Art. 60. As alas ou celas indicadas para alocação das pessoas LGBTI+ não poderão resultar na perda de quaisquer direitos relacionados à execução penal em relação às demais pessoas custodiadas no mesmo estabelecimento, especialmente quanto ao acesso ao trabalho, à educação, atenção à saúde, alimentação, assistência material, social, religiosa, banho de sol, visitação e outras rotinas de forma isonômica. (redação dada pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024).

Art. 61. As alas ou celas específicas às pessoas autodeclaradas LGBTI+ não devem se destinar à aplicação de medida disciplinar ou de qualquer método coercitivo para outras pessoas privadas de liberdade, bem como não devem se destinar à segregação de pessoas acusadas ou condenadas por crimes contra a dignidade sexual. (redação dada pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024).

Art. 62. Em hipóteses excepcionais, tais como superlotação nos espaços destinados às pessoas LGBTI+ ou risco pessoal a estas pessoas por motins, rebeliões ou situações semelhantes, poderão ser alocadas em espaços que não lhe são destinadas exclusivamente, desde que resguardadas sua integridade física e demais direitos estabelecidos. (redação dada pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024).

Art. 63. Na hipótese de fundada suspeita de falsidade na autodeclaração de pessoa LGBTI+, deverá ser instaurado procedimento apuratório pelo estabelecimento penal e remetido ao Juízo da Execução Penal, com jurisdição sobre o estabelecimento, garantido o contraditório e a ampla defesa à pessoa declarante.
§ 1º Considera-se falsa a autodeclaração da pessoa presa que não corresponda à sua vivência, experiências e/ou reconhecimento social como pessoa LGBTI+ para alcançar finalidade diversa de garantia dos direitos à integridade sexual, à segurança do corpo, à liberdade de expressão de gênero e ao reconhecimento do direito à autodeterminação de gênero e de orientação afetiva, emocional e/ou sexual.
§2º O indício de falsidade da autodeclaração poderá ser reportado à direção do estabelecimento penal por qualquer pessoa em cumprimento de pena no estabelecimento, qualquer servidor(a) lotado(a) no estabelecimento ou por qualquer meio que possa ser considerado suficiente para instaurar procedimento apuratório.
§ 3º A diretoria deverá informar ao Juízo da Execução Penal com jurisdição sobre o estabelecimento acerca da suspeita de falsidade no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a partir da ciência - formal ou informal - da situação.
§ 4º Imediatamente à comunicação de suspeita de falsidade na autodeclaração, a pessoa presa deverá ser retirada do espaço destinado exclusivamente às pessoas LGBTI+.
§ 5º Sobre a situação apurada, devem ser juntados ao processo apuratório de execução penal da pessoa privada de liberdade:
I - parecer de profissional do serviço de psicologia do sistema prisional, observados os parâmetros das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 1, de 22 de março de 1999; Resolução nº 1, de 29 de janeiro de 2018 e Resolução nº 8, de 17 de maio de 2022;
II - parecer de profissional do serviço social do sistema prisional, observados os parâmetros das Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social nº 845, de 26 de fevereiro de 2018 e nº Resolução nº 615, de 8 de setembro de 2011; e
III - parecer de comissão formada por três pessoas indicadas por entidades reconhecidamente idôneas de defesa de direitos humanos das pessoas LGBTI+ constantes de banco de dados administrado pelo Juízo das Execuções Penais.
§ 6º Os pareceres serão emitidos após entrevistas reservadas com a pessoa presa que se declarou LGBTI+, devendo as perguntas focarem em aspectos de reconhecimento social, de vivência e experiências como uma pessoa LGBTI+.
§ 7º Após a instrução, o Juízo da Execução Penal deliberará sobre a manutenção ou não da pessoa autodeclarada LGBTI+ no estabelecimento penal masculino ou feminino, na ala ou cela de convivência específica, conforme o caso.
§ 8º Havendo a conclusão em processo apuratório pela falsidade declaratória, a pessoa presa estará sujeita à sanção disciplinar pela autoridade administrativa.

CAPÍTULO III
DAS MOVIMENTAÇÕES DIÁRIAS

Seção I
Do Acesso do Policial Penal nas Galerias e Alojamentos
Art. 64. Nos estabelecimentos penais onde é necessário o contato direto com a pessoa presa, as movimentações nas galerias serão realizadas por, no mínimo, 02 (dois) policiais penais.

Art. 65. Somente 01 (um) policial penal entrará na galeria para realização dos procedimentos, sendo este o executor do procedimento.
§ 1º Durante o procedimento é obrigatória a permanência de, pelo menos, 01 (um) policial penal no quadrante de acesso à galeria, separado pelas grades, sem contato físico direto com as pessoas presas da ala, sendo ele o responsável pelo apoio e vigilância do executor do procedimento no interior da galeria.
§ 2º As atividades realizadas no interior das galerias deverão ocorrer sempre com os portões de acesso fechados, com as respectivas travas e cadeados acionados.
§ 3º As chaves de acesso deverão permanecer com o Policial Penal responsável pelo apoio e vigilância do executor do procedimento no interior da galeria.

Seção II
Dos Horários das Movimentações Diárias

Art. 66. As movimentações elencadas serão realizadas diariamente nos horários determinados conforme abaixo:
I - café da manhã (entre 05h e 07h);
II - banho de sol (entre 07h e 17h);
III - conferência nominal matutina (entre 05h e 11h);
IV - conferência estrutural das celas (entre 07h e 17h);

V - almoço e café da tarde (entre 11h e 12h);
VI - jantar (entre 17h e 19h);
VII – conferência nominal noturna (entre 18h e 20h).
§ 1º O horário de silêncio está compreendido entre 22h e 05h.
§ 2º Os períodos de banho de sol serão organizados pelo diretor ou chefe de segurança, de acordo com as características próprias do estabelecimento penal, respeitado o tempo mínimo de 02 (duas) horas diárias e observado o fracionamento adequado da quantidade de pessoas presas.
§ 3º O diretor do estabelecimento penal poderá determinar a conferência nominal em diferentes horários da movimentação diária.
§ 4º É obrigatória a conferência nominal de todas as pessoas presas.
§ 5º É obrigatória a vigilância da pessoa presa em tempo integral durante a permanência no banho de sol.
§ 6º É obrigatória a realização diária de revista estrutural nas celas.
§ 7º Durante o recolhimento do banho de sol deverá ser observada a alocação da pessoa presa na sua respectiva cela.

Art. 67. Os horários para visitação, atendimentos, atividades laborais e educacionais, bem como de funcionamento dos serviços de manutenção, conservação e limpeza, cozinha e lavanderia serão organizados pela chefia de segurança, juntamente com a direção do estabelecimento penal, conforme a necessidade.

Art. 68. O supervisor penal realizará escala de revezamento no horário noturno (quarto de hora) entre às 23h00min e 05h00min, conforme organização prévia da chefia de segurança, para vigilância das galerias e demais setores.
Parágrafo único. O policial penal que não estiver em seu turno de vigilância também deverá permanecer uniformizado e em condições de ação imediata.

Seção III
Das Movimentações Internas

Art. 69. As portas das celas e dos alojamentos, os portões de quadrantes e portões dos demais setores deverão ser mantidos fechados, com as travas acionadas e com os cadeados fechados.

Art. 70. Antes de abrir a cela, o policial penal deverá se certificar de que os portões dos corredores e as portas de outras celas estejam fechados.

Art. 71. As movimentações internas deverão sempre ocorrer com uso de algemas e marca-passos, exceto:
I - nas colônias penais agrícolas, industriais/similares, em que serão utilizados algemas e marca-passos apenas para a manutenção da ordem e segurança;
II - nas movimentações para as áreas de vivência coletiva (pátio de banho de sol, oficinas de trabalho e salas de aula) em que a estrutura possua barreiras físicas e/ou sistema de operação aéreo que impeça o contato direto entre o policial penal e a pessoa presa.
Parágrafo único. Para a colocação de algemas e marca-passos, sempre que a estrutura do estabelecimento penal permitir, deverá ser utilizado espaço que impeça o contato direto entre a pessoa presa e o policial penal, através de quadrantes ou portas de grades.

Art. 72. Não será permitido à pessoa presa retirar da cela colchão ou roupas de cama, salvo por ocasião de transferência, encaminhamento para lavanderia ou substituição, ressalvados os casos excepcionais de acordo com a necessidade e estrutura física, mediante autorização do chefe de segurança.

Art. 73. A pessoa presa não poderá levar para o pátio qualquer objeto, além de sua própria vestimenta, ressalvados os casos excepcionais de acordo com a necessidade e estrutura física, mediante autorização do chefe de segurança.

Art. 74. Nas movimentações para o parlatório que possuam inter-fones, desde que necessário, a pessoa presa será algemada para frente.

Art. 75. As movimentações de pessoas presas para atendimentos técnicos deverão ser previamente autorizados pela supervisão penal ou chefia de segurança e deverão ocorrer em espaço adequado, que resguarde o sigilo profissional, quando necessário, e respeite a segurança do estabelecimento penal.

Art. 76. Deverá ser realizada revista pessoal e minuciosa na pessoa presa, em local reservado, em todas as movimentações de saída e retorno à cela.

Art. 77. A movimentação coletiva de pessoas presas será organizada pelo supervisor penal, devendo ser observado o menor número possível, o menor percurso, o menor tempo despendido e as condições de segurança penal.

Art. 78. Durante qualquer movimentação interna não poderá haver circulação de pessoas presas que prestam serviços de manutenção

ou limpeza, sendo obrigatória a permanência em local diverso ou recolhido na cela.

Art. 79. Em situações de indisciplina durante as movimentações, deverá ser realizado o fechamento de todos os portões, se houver, e acionada a chefia imediata.

Art. 80. A movimentação da pessoa presa que exerce função de manutenção, conservação e limpeza deverá ser previamente autorizada pelo supervisor penal.
Parágrafo único. Quando houver a utilização de ferramentas, deverá ser realizada a conferência dos materiais antes e após as atividades.

Seção IV
Do Uso de Algemas

Art. 81. As algemas e o marca-passo devem ser utilizados nas pessoas presas de forma provisória e nas condenadas ao cumprimento de pena no regime fechado, considerando o fundado receio de fuga e segurança do estabelecimento penal.
§ 1º Em caso de indisciplina, resistência, fundado receio de fuga ou perigo à integridade física própria ou alheia, causada pela pessoa presa em cumprimento de pena no regime semiaberto, poderão ser utilizados algemas e marca-passos, justificada a excepcionalidade da medida por escrito.
§ 2º Nos estabelecimentos penais mistos que possuam ala destinada exclusivamente às pessoas presas em cumprimento de pena no regime semiaberto, o deslocamento interno será realizado com a utilização de algemas e marca-passo.

Art. 82. A pessoa presa deve ser algemada com as mãos para trás e, após realizada a algemação, deverá ser instalado o marca-passo, devendo ambos serem travados com o acesso da fechadura voltados para a parte interna.
Parágrafo único. Nos estabelecimentos penais em que a estrutura física das celas permita apenas a algemação da pessoa presa com as mãos para frente, assim que possível a algemação deverá ser adequada para os moldes descritos no *caput* deste artigo.

Art. 83. As algemas e o marca-passo devem ser utilizados tanto nas movimentações internas quanto nos deslocamentos extramuros.
Parágrafo único. Nos deslocamentos extramuros, quando a pessoa presa for conduzida em viatura, deve ser algemada para frente.

Art. 84. Fica dispensado o uso de algemas e marca-passo durante a execução das atividades laborais, educacionais e banho de sol.

Art. 85. O uso de algemas em gestantes está disciplinado no Título I, Capítulo XVII, Seção I.

Seção V
Da Revista Estrutural e Conferência Nominal

Art. 86. A estrutura física das celas deve ser inspecionada diariamente, no momento em que as pessoas presas forem deslocadas para o banho de sol, devendo ser verificadas grades, paredes, pisos, portas, janelas e tetos.
§ 1º A pessoa presa que permanecer na cela durante o horário de banho de sol será conduzida ao quadrante seguinte ou a local seguro para que seja efetuada a revista, retornando após o término.
§ 2º Durante o procedimento, a pessoa presa que não foi para o banho de sol deverá aguardar sentada, com as mãos na cabeça, dedos entrelaçados, cotovelos junto ao rosto, cabeça baixa e corpo direcionado ao lado oposto à inspeção.

Art. 87. No interior das celas são vedadas a colocação de papéis nas paredes e a prática de qualquer espécie de dano.
§ 1º Constatada a ocorrência de dano, o fato será comunicado à chefia de segurança, devendo ser registrado Boletim de Ocorrência, solicitado exame pericial do dano e iniciado o procedimento para apuração da falta disciplinar.
§ 2º A ocorrência deverá ser registrada no sistema i-PEN.

Art. 88. Caso seja encontrada substância ilícita ou objeto proibido no interior da cela, o servidor deverá proceder o recolhimento e a imediata comunicação dos fatos à chefia de segurança por meio de ofício e registro no sistema i-PEN, devendo ser adotados os procedimentos contidos no Título III, Capítulo II, que trata das apreensões.

Art. 89. À pessoa presa é vedado:
I - colocar roupas, cobertores e demais pertences nas janelas e portas das celas;
II - utilizar cordas artesanais;
III - jogar lixo pela janela da cela, no vaso sanitário ou no lavatório;
IV - manter roupas penduradas no horário noturno;
V - usar anel, aliança, pulseira, brinco, corrente ou quaisquer outros acessórios;
VI - portar cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

Parágrafo único. Quando constatada a violação de quaisquer dos incisos, o fato deverá ser comunicado à chefia de segurança, por meio de ofício, para providências cabíveis, e realizado o registro no sistema i-PEN.

Art. 90. É de responsabilidade do policial penal de cada setor a realização diária de revista estrutural e conferência nominal das pessoas presas recolhidas no respectivo local, com a devida anotação no sistema i-pen dos horários de início e término das atividades, dos objetos ilícitos e proibidos encontrados e dos nomes dos policiais penais participantes.
Parágrafo único. A conferência nominal deverá ser realizada no mínimo 02 duas vezes por dia, nos períodos matutino e noturno.

Art. 91. A conferência nominal poderá se dar através de portinholas, janelas, grades ou da retirada da pessoa presa da cela.
§ 1º Durante a conferência nominal é dever do servidor visualizar fisicamente a pessoa presa e certificar-se da sua correta identificação.
§ 2º A pessoa presa deverá atender a conferência nominal pessoalmente, sendo vedado que outro faça por ela.
§ 3º Compete ao servidor atualizar o relatório emitido pelo sistema i-PEN, quando constatadas irregularidades.

Art. 92. Os servidores deverão realizar rondas noturnas no período compreendido entre 22h e 05h a fim de garantir a ordem e disciplina no estabelecimento penal, devendo o procedimento ser organizado pelo supervisor penal e registrado no sistema i-PEN.
Parágrafo único. Caso seja necessária a confirmação das pessoas presas alocadas na cela, deverá ocorrer a conferência nominal.

Seção VI
Do Cumprimento de Alvará de Soltura

Art. 93. O estabelecimento penal que receber ordem de soltura da pessoa presa deverá imediatamente cumpri-la, seja por alvará de soltura apresentado e cumprido por oficial de justiça ou documento encaminhado por meio digital.

Art. 94. A pessoa presa que receber alvará de soltura será colocada imediatamente em liberdade, salvo se estiver presa pela prática de outro crime ou houver mandado de prisão expedido em seu desfavor.
§ 1º Caberá ao policial penal responsável pelo setor penal ou designado pelo diretor do estabelecimento penal receber o alvará de soltura e verificar as informações processuais no sistema i-PEN e o banco de dados acerca da existência de eventual mandado de prisão em desfavor da pessoa presa ou o cumprimento de pena em outro processo.
§ 2º Em caso de existência de mandado de prisão ou cumprimento de pena em outro processo, não deverá ser efetuada a liberação da pessoa presa.

Art. 95. O supervisor penal do dia em que ocorreu o cumprimento do alvará de soltura deverá encaminhar a documentação ao setor de execução penal, o qual deverá atualizar o sistema i-PEN e realizar as demais comunicações administrativas necessárias.

Seção VII
Do Livro de Registro Diário das Movimentações

Art. 96. Todas as movimentações diárias deverão ser registradas no sistema i-PEN.

Art. 97. O livro plantão se inicia às 08h00m01s do dia e termina às 08h00m do dia seguinte, não sendo permitida a exclusão de qualquer informação inserida no livro.
Parágrafo único. Ocorrendo algum erro, deverá ser inserida nova informação com a observação da correção do equívoco.

Art. 98. Em casos de falta de energia elétrica ou de acesso à internet, todas as informações do livro digital deverão ser registradas no livro físico e posteriormente inseridas no sistema i-PEN.

Art. 99. O supervisor penal fiscalizará e autenticará o livro eletrônico, determinando ao servidor responsável a complementação das informações registradas, quando insuficientes.

Art. 100. O supervisor penal efetuará a passagem do plantão com todas as alterações anotadas no livro de registro diário.

Seção VIII
Das Guardas de Muralha

Art. 101. A guarda de muralha compreende toda atividade de segurança realizada no entorno do estabelecimento penal, inclusive os portões.
Parágrafo único. A atividade de guarda consiste em guarnecer as muralhas do estabelecimento penal.

Art. 102. A atividade de muralha será estabelecida em períodos determinados pelo chefe de segurança, devendo assegurar ao

policial penal o descanso suficiente para bem desempenhar o trabalho de guarda.

Art. 103. Durante a guarda de muralha, o policial penal designado deverá estar devidamente uniformizado conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e/ou Departamento de Polícia Penal, bem como portando arma de fogo de munição letal, colete balístico e, no mínimo, dois instrumentos de menor potencial ofensivo, conforme Portaria MJSP nº 855, de 17 de janeiro de 2025.
Parágrafo único. A espécie, o tipo e o calibre do armamento e instrumento não letal deverão ser observados pela guarda de muralha, considerando as especificidades de segurança de cada estabelecimento penal, habilitação do policial penal e as recomendações da doutrina de armamento e tiro.

CAPÍTULO IV
DO PECÚLIO

Art. 104. A pessoa presa poderá receber através do setor de pecúlio, em dias previamente estabelecidos pelo diretor do estabelecimento penal, os materiais relacionados abaixo:
I - 01 (um) detergente líquido de até 500 ml, com embalagem e conteúdo transparentes;
II - 01 (um) desinfetante líquido de até 500 ml, com embalagem e conteúdo transparentes;
III - 01 (um) sabão líquido para roupa de até 500 ml, com embalagem e conteúdo transparentes;
IV - 01 (uma) esponja de louça, exceto dupla face;
V - 10 (dez) sacos de lixo com capacidade para 15L (exceto cor preta);
VI - 01 (um) balde de plástico com capacidade de até 10 litros (alça plástica), caso não o tenha ou esteja danificado;
VII - 01 (uma) jarra de plástico transparente com capacidade de até 2 litros, caso não a tenha ou esteja danificada;
VIII - 01 (uma) cortina de plástico para banheiro, caso não a tenha ou esteja danificada;
IX - 01 (um) cortador simples de unhas pequeno, sem lixa, caso não o tenha ou esteja danificado;
X- 01 (uma) máquina de cortar cabelo, conforme a necessidade e desde que na ala em que esteja recolhido não tenha o material;
XI - 01 (um) chuveiro, conforme necessidade e desde que a cela em que esteja recolhido (a) não disponha do referido material;
XII - 01 (uma) lâmpada, conforme necessidade e desde que a cela em que esteja recolhido (a) não disponha do referido material;
XIII - 01 (uma) vassoura, conforme necessidade e desde que a cela em que esteja recolhido (a) não disponha do referido material.

Art. 105. Nos estabelecimentos penais que possuam berçário, além dos itens autorizados neste capítulo, é permitido o ingresso de outros materiais necessários para a subsistência da criança, observada prévia autorização do diretor.

CAPÍTULO V
DAS CORRESPONDÊNCIAS

Art. 106. Poderão ingressar, mensalmente, por meio dos visitantes cadastrados no sistema i-PEN, os seguintes materiais de correspondência:
I – 5 (cinco) folhas de papel, tamanho A4 com pauta (na cor branca);
II – 2 (dois) envelopes de carta, tamanho 10x15 (na cor branca);
III – 2 (dois) selos de carta;
IV - 01 (uma) caneta esferográfica azul.

Art. 107. Será permitido o recebimento e envio de correspondências escritas de qualquer pessoa, inclusive entre os estabelecimentos penais, observando-se estritamente o disposto neste Capítulo.
Parágrafo único. O recebimento e envio de correspondência serão admitidos, exclusivamente, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 108. As correspondências deverão, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:
I - nome completo do remetente e do destinatário;
II - endereço completo (no caso de pessoa presa, deverá indicar o estabelecimento penal em que está recolhida).

Art. 109. A pessoa presa poderá receber e enviar até 02 (duas) correspondências por mês.

Art. 110. Cada correspondência poderá conter, no máximo, 01 (uma) foto, a qual não poderá conter qualquer tipo de escrita/informação, sendo vedada, igualmente, imagem de nudez total ou parcial.

Art. 111. Cada correspondência poderá conter, no máximo, 01 (uma) folha do tipo A4, frente e verso.

Art. 112. O envelope permitido será o modelo carta, tamanho 10x15, na cor branca.

Art. 113. Não será permitido constar nas correspondências informações relacionadas a número de telefone, endereço, dados de conta bancária ou quaisquer palavras que façam referência à organização criminosa.

§ 1º As correspondências deverão ser previamente lidas, e as informações do recebimento, envio e/ou impossibilidade de entrega deverão ser registradas no sistema i-PEN.

§ 2º As correspondências poderão ser suspensas ou restringidas mediante ato motivado do diretor do estabelecimento penal.

CAPÍTULO VI
DOS ITENS DE USO COLETIVO

Art. 114. Ressalvadas as celas destinadas às sanções disciplinares, será permitida, por cela, a instalação de 01 (um) aparelho televisor (LED ou LCD) de até 24 polegadas.

Art. 115. Nas celas com capacidade para 08 (oito) pessoas poderão ser instalados até 02 (dois) ventiladores de até 40 cm de diâmetro. Parágrafo único. Nas celas em que estiverem alocados mais de 08 (oito) pessoas, a quantidade de ventiladores ficará a critério do gestor da unidade, observada a necessidade e a estrutura física de cada local.

Art. 116. Os objetos descritos nos artigos 114 e 115 poderão ser adquiridos por meio do pecúlio ou entregues ao estabelecimento penal por pessoas que possuam carteira de visitação. Parágrafo único. Deverá ser inserido no sistema i-PEN a data de entrega, nome do visitante e o estado do aparelho.

CAPÍTULO VII
DOS MEDICAMENTOS

Art. 117. Os medicamentos somente poderão entregues por pessoas que possuam carteira de visitação, sempre acompanhados de receita médica, nos seguintes casos:

I - após a realização de atendimento médico pelo estabelecimento penal;

II - existência de receita médica anterior à data de ingresso da pessoa presa no estabelecimento penal, devendo o setor de saúde providenciar atendimento médico para nova avaliação.

§ 1º A entrega dos medicamentos contraceptivos dispensam a apresentação de receita médica.

§ 2º Somente serão recebidos os medicamentos que estejam lacrados.

§ 3º Não serão recebidos medicamentos encaminhados por correspondência.

Art. 118. Os medicamentos serão recebidos por servidor designado pelo diretor do estabelecimento penal, em dias e horários previamente estabelecidos.

Art. 119. Deve-se evitar a transferência, entre estabelecimentos penais do Estado, de pessoas presas em isolamento por motivo de saúde.

§ 1º Nos casos em que a transferência seja imprescindível, deve-se observar rigorosamente os critérios sanitários e o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's), tanto pelos servidores quanto pela pessoa presa.

§ 2º Nos casos previstos no caput, a chefia de segurança, bem como a equipe de saúde do estabelecimento penal de destino, deve ser informada das condições de saúde da pessoa presa.

§ 3º A fim de evitar a descontinuidade do tratamento, a equipe de saúde do estabelecimento penal de origem deverá providenciar medicamentos utilizados pela pessoa presa transferida para uso por, no mínimo, 7 dias.

Art. 120. Os casos de urgência e emergência devem receber atendimento prioritário pelo setor de saúde prisional, devendo ser avaliado o acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU ou órgãos congêneres.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de acionamento do serviço de urgência, o supervisor penal deverá ser imediatamente comunicado.

CAPÍTULO VIII
DO DIREITO DE VISITAS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 121. São modalidades de visitação:

I - visita social presencial;

II - visita social virtual;

III - visita social em parlatório;

IV - visita íntima.

Art. 122. São autorizadas 03 (três) visitas sociais mensais, podendo o visitante escolher entre a modalidade virtual e/ou presencial, e 02 (duas) visitas íntimas por mês, totalizando, no máximo, 05 (cinco) visitas mensais.

Parágrafo único. Os regimentos, restrições e sanções aplicáveis às visitas sociais presenciais deverão ser aplicáveis às visitas sociais virtuais, na mesma proporção.

Art. 123. A modalidade de visitação será escolhida pelo visitante, por meio de agendamento prévio no setor responsável ou na plataforma digital.

§ 1º Deverá ser informado o nome completo da pessoa presa e do visitante, a modalidade de visitação desejada, o número de contato telefônico e a carteira de visitação.

§ 2º O(s) número(s) de telefone(s) informado(s) pelos visitantes deverá(ão) ser inserido(s) no cadastro dos visitantes no Sistema i-PEN.

§ 3º Na modalidade de visita virtual será de inteira responsabilidade do visitante manter o equipamento devidamente carregado, quando móvel, sendo vedada a inclusão de outras pessoas através de linha de transmissão ou chamada de grupo.

Art. 124. Idosos, gestantes e pessoas com deficiência terão prioridade em todos os procedimentos previstos neste capítulo.

Seção II
Das Pessoas Autorizadas

Art. 125. A pessoa presa poderá receber visita do cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes (incluindo-se enteados), parentes colaterais, parentes por afinidade e amigos, em dias e horários previamente agendados pelo estabelecimento penal.

Art. 126. As visitas somente ocorrerão após a emissão da carteira de visitante, que será, obrigatoriamente, emitida por meio do sistema i-PEN.

Art. 127. A pessoa que preencher o disposto nos artigos antecedentes e que estiver no período de prova do livramento condicional, cumprindo pena em regime aberto, saída temporária, prisão domiciliar ou em medida cautelar diversa da prisão, com ou sem monitoramento, somente poderá exercer o direito de visita mediante autorização do juiz competente.

Parágrafo único. É vedada a modalidade de visitação (presencial ou virtual) entre pessoas presas.

Art. 128. A entrada de criança ou adolescente em estabelecimento penal somente será permitida na condição de filho, enteado, irmão ou neto da pessoa privada de liberdade, desde que acompanhados:

I - de um dos pais ou;

II - do responsável legal ou;

III - de pessoa autorizada pelos pais ou pelo responsável legal, firmada em cartório ou;

IV - mediante autorização judicial.

§ 1º As pessoas descritas nos incisos I a III deverão, obrigatoriamente, possuir vínculo pretérito com a pessoa presa devidamente cadastrado no sistema i-PEN, com carteira de visitação válida.

§ 2º O responsável legal é aquele que detém a guarda do menor, ainda que provisoriamente, comprovada por documento subscrito pelo juiz competente.

Art. 129. A visita íntima dos maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos somente será permitida com autorização judicial, sem prejuízo da apresentação dos documentos previstos no artigo 137.

Parágrafo único. A autorização judicial prevista no *caput* deste artigo deverá ser apresentada independentemente de emancipação.

Art. 130. A pessoa presa que se encontrar internada em hospital somente receberá visitas com autorização do diretor do estabelecimento penal, observadas as regras previstas nesta seção e o disposto nas guardas hospitalares.

Art. 131. A visitação será imediatamente interrompida quando a pessoa presa ou o visitante praticar qualquer ato atentatório à segurança interna ou disciplina, devendo serem adotadas as devidas providências administrativas.

Art. 132. No caso de flagrante delito cometido no interior da unidade por visitante, deverá o policial penal efetuar a prisão e condução à autoridade policial competente.

Parágrafo único. Em todos os casos deverá ser observado o disposto na Súmula Vinculante do Supremo Tribunal Federal nº 11 quanto ao emprego do uso de algemas, utilizando-as somente em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte da pessoa presa ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito.

Art. 133. No caso de o visitante ser flagrado portando objeto e/ou material não permitido, o policial penal deverá proibir a entrada ou interromper a visita, recolher o material e encaminhar à supervisão de segurança, que deverá solicitar a suspensão do visitante.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, o disposto no *caput* caso o visitante seja flagrado portando objeto e/ou material não permitido na saída da visita.

Art. 134. É vedado o ingresso de visitantes que apresentem visível alteração comportamental e reduzido nível de consciência capaz de comprometer a disciplina e a segurança do estabelecimento penal. Parágrafo único. Constatada a impossibilidade de visitação, o servidor deverá, de maneira fundamentada, comunicar imediatamente à chefia imediata sobre os motivos que ensejaram a negativa da visita.

Art. 135. É vedado o ingresso de visitante:

I - que apresente visível estado de embriaguez;

II - que não possua higiene pessoal apropriada;

III - que esteja utilizando absorvente íntimo (interno ou externo).

Art. 136. Nos casos em que o estabelecimento penal tenha conhecimento de que o visitante figure como vítima em processo judicial de crime cometido com violência ou grave ameaça pela pessoa presa, o diretor deverá impedir o acesso, por meio de decisão motivada, e encaminhar ao juízo competente para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis.

Seção III
Dos Documentos e Da Identificação dos Visitantes

Art. 137. Para a emissão da carteira de visitante serão exigidos os seguintes documentos:

I - documento oficial de identificação contendo foto e CPF;

II - comprovante de residência, contrato de locação ou declaração do proprietário;

III - comprovante de vacinação oficial extraído do sítio do Ministério da Saúde, cópia da carteira de vacinação ou declaração da Unidade Básica de Saúde atualizados;

IV - documento médico que ateste a utilização de prótese fixa ou a existência de corpo estranho não removível para àqueles que a contenham.

§ 1º Aqueles que optarem pela entrega de documentos de forma presencial deverão apresentar cópia simples e os que optarem pela modalidade virtual deverão encaminhá-los digitalizados.

§ 2º A cópia simples deverá ser apresentada junto ao documento original para fins de conferência.

§ 3º Nos casos em que o pretenso visitante opte pela entrega dos documentos de forma presencial, o registro fotográfico será realizado pelo servidor responsável pela emissão da carteira de visitante, com equipamento do estabelecimento penal, devendo ser em fundo branco, sem adornos ou óculos, com o rosto centralizado e em destaque, dos ombros para cima.

§ 4º A conferência dos documentos deverá ser realizada pelo servidor responsável pela emissão da carteira de visitante.

§ 5º O cônjuge, além de outros documentos previstos no *caput*, apresentará certidão de casamento ou escritura pública bilateral de união estável, contendo assinatura da pessoa presa.

§ 6º Em caso de impossibilidade do atendimento do disposto no parágrafo anterior, que deverá ser devidamente comprovada, os documentos poderão ser supridos por declaração firmada pela pessoa presa e pela pessoa indicada como pretendente à visita íntima, em requerimento dirigido à autoridade administrativa responsável pelo estabelecimento penal.

§ 7º A emissão da carteira de visitação somente ocorrerá após concordância expressa da pessoa presa.

§ 8º Deverá ser realizado o registro fotográfico no sistema i-PEN.

§ 9º O setor responsável do estabelecimento deverá digitalizar toda documentação apresentada pelo visitante para a confecção da carteira e anexar no prontuário i-PEN da pessoa presa a ser visitada.

§ 10º Aos visitantes que optarem pela entrega da documentação de forma presencial será entregue a carteira impressa, mediante termo de entrega, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

§ 11º Aos visitantes que optarem pela entrega da documentação de forma digital receberão a carteira por meio do endereço eletrônico, com confirmação de recebimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a qual deverá ser impressa pelo visitante e mantida em sua posse.

§ 12º A carteira de visitação será emitida através do sistema i- PEN e possuirá validade de 02 (dois) anos a contar da data de expedição.

§ 13º Deverá constar na carteira de visitação a utilização de prótese fixa ou a existência de corpo estranho não removível para fins de identificação no procedimento de revista.

§ 14º Dentro do período de validade, a carteira de visitação é válida em todos os estabelecimentos penais do Estado de Santa Catarina.

§ 15º É vedada a realização de visita com a carteira de visitação vencida.

Art. 138. Para a confecção de carteira de visitação para menores de idade deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - documento oficial de identificação com foto ou certidão de nascimento;

II - documento oficial de identificação do adulto que irá acompanhar o menor de idade na condição de visitante;

III - cópia do comprovante de vacinação oficial extraído do sítio do Ministério da Saúde ou declaração da Unidade Básica de Saúde atualizados;

IV - documento que comprove a guarda legal, autorização judicial ou autorização de um dos pais ou do responsável legal reconhecida em cartório.

Parágrafo único. Deverão ser observados os mesmos regramentos dispostos no artigo antecedente acerca da apresentação dos documentos, seja de forma presencial ou digital.

Art. 139. Quando da elaboração da carteira de visitante é imprescindível a consulta policial e consulta em processos judiciais para fins de verificação do disposto no artigo 136 desta normativa.

Art. 140. O visitante será identificado na entrada do estabelecimento penal através da apresentação da carteira de visitaç o e documento de identifica  o v lido e com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte ou carteira de trabalho).

Par grafo  nico. Os menores de 12 (doze) anos que n o possu rem carteira de identidade poder o apresentar certid o de nascimento original.

Art. 141. O ingresso de visitantes no estabelecimento penal dever  ser, obrigatoriamente, registrado no sistema i-PEN.

Par grafo  nico. Em caso de perda ou extravio da carteira de visitante, a confec  o de segunda via ser  mediante a apresenta  o do Boletim de Ocorr ncia.

Se  o IV
Das Vestimentas

Art. 142. Somente poder o ingressar no estabelecimento penal para realizar visita  s pessoas presas os visitantes que estiverem utilizando as seguintes vestimentas:

I - camiseta com manga, na cor branca;

II - blusa de moletom, na cor branca ou cinza claro;

III - cal a de moletom ou de t ctel, na cor cinza claro;

IV - meias na cor branca;

V - sand lia de borracha com solado baixo e flex vel, em qualquer cor clara, exceto nas cores branca e laranja, sem fivela, tachas, enfeites, elementos metais r gidos ou qualquer outro tipo de acess rio.   1  Camisetas e blusas femininas dever o possuir comprimento abaixo das n degas.

  2  Os itens previstos nos incisos de I a IV n o poder o possuir bolso, z per, bot o, estampa, bordado, forro, capuz e cord o.

  3  Fica vedada a entrada de roupas em duplicidade.

Art. 143. As regras previstas no artigo anterior n o se aplicam aos visitantes com idade inferior a 05 (cinco) anos, sendo liberado qualquer tipo de vestimenta.

Se  o V
Da Revista do Visitante

Art. 144. Revista   o ato de inspecionar o corpo e as vestes de uma pessoa com o intuito de garantir a seguran a.

Art. 145. O visitante ser  submetido, preferencialmente,   revista mec nica, que ser  executada individualmente, em local reservado, por meio de esc ner corporal, com o emprego de equipamentos auxiliares capazes de garantir a seguran a e preservar a integridade f sica, psicol gica e moral do visitante.

  1  Em situa  es excepcionais, o diretor do estabelecimento penal poder  dispensar autoridades ou seus representantes dos procedimentos de revista de que trata o *caput*.

  2    obrigat ria a publica  o de aviso sobre a exist ncia de eventual risco desses equipamentos para os portadores de marca-passo card aco, o qual dever  ser fixado em local vis vel, pr ximo   entrada do equipamento de inspe  o corporal, especialmente com c pia do Of cio n. 7262/2016-CGMI/CNEN, advindo da Comiss o Nacional de Energia Nuclear, que d  ci ncia  s pessoas a serem inspecionadas acerca do limite de exposi  o radiol gica.

Art. 146. As visitantes gestantes, pessoas com defici ncia, com gessos, curativos, ataduras e outros materiais que dificultem a realiza  o do procedimento de revista mec nica e que n o possam ser removidos, gerando d vidas na interpreta  o das imagens, ter o seu direito   visita assegurado por meio de parl t rio. Par grafo  nico. Os acess rios (muletas, pr teses, cadeira de rodas etc.) dever o ser inspecionados, ainda que a visita ocorra em parl t rio.

Art. 147. O visitante submetido ao procedimento de revista eletr nica dever  seguir as seguintes orienta  es:

I - a pessoa a ser revistada n o poder  ingressar no aparelho de raio-X portando objetos nos bolsos, bolsas, jaquetas, sapatos, bon s ou chap us;

II - o visitante, antes de ingressar no equipamento de inspe  o corporal, dever  submeter-se   v storia dos cabelos, chacoalhando-os, de maneira a permitir a visualiza  o pelo funcion rio;

III - a pessoa a ser revistada dever , obrigatoriamente, se posicionar sobre a esteira do aparelho de raio-X com as pernas afastadas, bra os juntos e alinhados ao corpo, m os espalmadas, dedos afastados e cabelos soltos;

IV - a pessoa a ser revistada dever  permanecer im vel durante o processo de escaneamento;

V - a pessoa somente poder  entrar ou sair da esteira do aparelho de raio-X quando o equipamento n o estiver em funcionamento;

VI - em caso de n o observ ncia das orienta  es, o visitante n o poder  ingressar no estabelecimento penal e poder  ter o direito de visita  o suspenso, conforme delibera  o da supervis o penal, que dever  ser fundamentada e registrada no sistema i- PEN, com a devida comunica  o ao Ju zo competente.

Art. 148. As crian as menores que ainda n o se locomovem dever o ser postas em cadeirinha tipo beb  conforto, a ser disponibilizada pelo estabelecimento penal, para serem submetidas ao aparelho de inspe  o corporal.

Art. 149. As pessoas com defici ncia que tenham sua mobilidade reduzida dever o ser colocadas em cadeira pl stica fornecida pelo estabelecimento penal para serem submetidos ao aparelho de inspe  o corporal.

Art. 150. O equipamento de inspe  o corporal, destinado   revista das pessoas que ingressarem nos estabelecimentos penais, operar  conforme as orienta  es do fabricante e dos  rg os regulamentadores.

Art. 151. Somente poder o operar os aparelhos eletr nicos de revista os funcion rios devidamente habilitados.

Art. 152. Caso seja encontrada alguma inconsist ncia nas imagens do equipamento de inspe  o corporal, n o pass veis de identifica  o, dever  ser autorizada ao visitante, conforme o caso, a realiza  o de visita social em parl t rio ou a realiza  o de revista pessoal, a crit rio da dire  o do estabelecimento penal.

Art. 153. Ser  admitida a realiza  o de revista pessoal, desde que n o vexat ria, de forma individual, em local reservado e por agente p blico do mesmo sexo biol gico da pessoa visitante, quando ocorrerem as seguintes situa  es:

I - inexist ncia de equipamento de esc ner corporal;

II - o equipamento de esc ner corporal apresentar falha, inconsist ncia t cnica, inconsist ncia nas imagens ou, por qualquer outro motivo, estiver inoperante ou indispon vel;

III - o estado de sa de impedir que a pessoa a ser revistada se submeta a determinados equipamentos de revista eletr nica.

Par grafo  nico. Os casos previstos no inciso III dever o ser comprovados mediante apresenta  o de laudo m dico expedido em at  60 (sessenta) dias antes da visita, exceto quando atestar enfermidade permanente.

Art. 154. A revista pessoal ser  realizada da seguinte forma:

I - utiliza  o de detector de metal do tipo raquete, banco e portal;

II - inspe  o pessoal visual;

III - revista de cabelos, boca, orelhas, sand lias e sola dos p s;

IV - dever  o visitante abaixar a cabe a e passar os dedos entre os cabelos, devendo estes permanecer soltos durante o procedimento de revista;

V - dever  o visitante abrir a boca, levantar e abaixar a l ngua;

VI - a pr tese dent ria, se houver, e sendo m vel, ser  retirada pelo visitante durante a realiza  o da revista.

  1    vedada a realiza  o da revista vexat ria, que consiste no desnudamento, total ou parcial, e realiza  o de agachamentos.

  2  Nos visitantes menores de 12 (doze) anos ser  realizado apenas o procedimento previsto no inciso I deste artigo.

  3  A revista nos menores de 12 (doze) anos ocorrer  na presen a de seu respons vel, independente do sexo deste.

  4  A revista, obrigatoriamente, ser  realizada por um funcion rio do mesmo sexo do menor de 18 (dezoito) anos.

  5  Para os visitantes maiores de 12 (doze) anos, que n o possuam respons vel legal, dever  ser solicitado junto ao Conselho Tutelar um representante para acompanhar o menor.

  6  O processo de revista deve evitar qualquer forma de constrangimento.

  7  Os procedimentos de revista pessoal para ingresso no estabelecimento penal da popula  o LGBTI+, no que se refere ao sexo do servidor respons vel pela revista, ser o tratados em cap tulo pr prio.

  8  Constitui-se obriga  o do servidor comunicar ao diretor do estabelecimento penal eventuais ocorr ncias existentes nos procedimentos de revistas.

Art. 155. N o ser  permitida a entrada do visitante que se negar a realizar o procedimento de revista.

Se  o VI
Da Visita Social Presencial

Art. 156. Nos dias de visita social presencial ser  permitida a entrada de at  03 (tr s) visitantes por pessoa presa, contabilizando crian-

 a e adolescente, os quais realizar o visitas, concomitantemente, pelo per odo de (02) duas horas, em dias e hor rios previamente agendados pelo estabelecimento penal.

Par grafo  nico. A visita social presencial dever  ocorrer em local adequado para essa finalidade, respeitada sua capacidade m xima, de acordo com a estrutura do estabelecimento.

Art. 157. Para ingresso dos visitantes de at  05 (cinco) anos de idade ser o autorizados os seguintes itens:

I - 1 (uma) mamadeira de pl stico ou ac rico transparente;

II - leite em p  ou suco em embalagem lacrada e transparente.

Par grafo  nico. No caso de mamadeira de leite em p , a mistura ser  preparada sob a supervis o de um funcion rio do setor da casa da revista ou pessoa designada pelo diretor do estabelecimento penal.

Art. 158. Para a higieniza  o das crian as que fazem uso de fraldas descart veis, poder o entrar os seguintes materiais:

I - 10 (dez) folhas de len o umedecido;

II - 04 (quatro) fraldas descart veis;

III - 04 (quatro) pe as de roupa; e

IV - 01 (uma) manta sem costura e forro, tipo soft.

Art. 159. Os itens autorizados ser o inspecionados na presen a do visitante.

Art. 160. S o vedados o ingresso e o retorno da pessoa presa da sala de visita  o social portando quaisquer objetos (g nero aliment cio, caneta, papel, materiais de higiene e demais utens lios).

Art. 161. O visitante n o poder  deixar a sala de visita  o social com roupas ou objetos diversos daqueles que portava no ingresso.

Art. 162. Ser o asseguradas  s pessoas presas inclu das no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) visitas sociais quinzenais, de 02 (duas) pessoas por vez, a serem realizadas em instala  es equipadas para impedir o contato f sico e a passagem de objetos, por pessoa da fam lia ou, no caso de terceiro, mediante autoriza  o judicial, com dura  o de 02 (duas) horas (Reda  o dada pela Lei n  13.964, de 2019).

Par grafo  nico. Ap s os primeiros 06 (seis) meses de Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), a pessoa presa que n o receber a visita de que trata o *caput* deste artigo poder , ap s pr vio agendamento, ter contato telef nico, que ser  gravado, com uma pessoa da fam lia, 02 (duas) vezes por m s, por 10 (dez) minutos.

Se  o VII
Da Visita Social Virtual

Art. 163. A visita virtual poder  ser utilizada   escolha do visitante e dever  ocorrer de forma supervisionada, com dura  o de at  20 minutos, sendo permitida a participa  o de at  03 (tr s) visitantes por pessoa presa, nas seguintes modalidades:

I - liga  o telef nica, por recurso de viva voz;

II - videochamada, por meio de aparelho telef nico m vel, tablet ou computador, tipo desktop ou notebook;

III – videoconfer ncia.

Par grafo  nico. Somente os visitantes devidamente cadastrados no Sistema i-PEN poder o participar de visitas virtuais nos moldes deste artigo.

Art. 164. A chamada ser  imediatamente interrompida se o visitante ou a pessoa presa, no que couber:

I - apresentar vis vel altera  o comportamental e reduzido n vel de consci ncia capazes de comprometer a seguran a e a disciplina do estabelecimento penal;

II - proferir palavras de baixo cal o e/ou agir de maneira desrespeitosa em afronta   educa  o e aos bons costumes;

III - praticar ou fazer men  o de conduta que possa ser enquadrada como infra  o penal;

IV - praticar ou fazer men  o de conduta que possa ser enquadrada como infra  o disciplinar.

Art. 165.   vedada a divulga  o de imagens e/ou grava  es de trechos ou a  ntegra de realiza  o de visitas virtuais, por quaisquer meios de comunica  o e m dia social.

Par grafo  nico. Em caso de viola  o ao dispositivo estabelecido no *caput* deste artigo, o visitante ficar  suspenso de realizar visitas pelo prazo de 90 (noventa) dias, devendo a decis o administrativa de suspens o ser encaminhada pela Coordena  o de Execu  o Penal ao ju zo competente para conhecimento e eventuais provid ncias que entender cab veis.

Art. 166. A chamada ser  realizada por um funcion rio, que poder  ser um policial penal ou pessoa designada para a fun  o, que supervisionar  a pessoa presa.

  1  A presen a do funcion rio destina-se a garantir a seguran a do procedimento, sendo de sua inteira responsabilidade manter em sigilo o teor das conversas assistidas.

§ 2º Se a chamada não for atendida ou, no caso de ligação telefônica, for direcionada para caixa postal, poderá ser efetuada uma nova tentativa, limitando-se ao total de 02 (duas).

§ 3º Caso a chamada restar inexitosa, poderá ser realizado um novo agendamento, dentro do mesmo mês.

Art. 167. A visita virtual realizada na modalidade de ligação telefônica poderá ocorrer por meio de aparelho celular funcional ou telefone fixo, tablet e computador, com a utilização de câmera ou não. Parágrafo único. A ligação telefônica será realizada, obrigatoriamente, no modo viva-voz.

Seção VIII
Da Visita Íntima

Art. 168. A visita íntima poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias do ingresso da pessoa presa no estabelecimento penal, desde que apresente bom comportamento.

Art. 169. A visita íntima terá a duração máxima de 02 (duas) horas e ocorrerá a cada 15 (quinze) dias.

Art. 170. Quando a pessoa presa solicitar o cancelamento da carteira de visitação do cônjuge ou companheiro, somente poderá requerer a visita de nova (o) cônjuge/companheira (o) após o prazo de 12 (doze) meses. Parágrafo único. Não se admitirá concomitância ou pluralidade de cadastros de pessoas autorizadas à visita íntima da pessoa privada de liberdade. (Redação dada pela Resolução n. 23, de 4 de novembro de 2021, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária).

Art. 171. A visita íntima será previamente agendada pelo setor responsável do estabelecimento penal, o qual será determinado pelo diretor do estabelecimento penal.

Art. 172. Para a visita íntima, o(a) cônjuge/companheiro(a) poderá ingressar com os seguintes itens:
I - 03 (três) preservativos;
II - 01 (um) sabonete lacrado, em embalagem original;
III - 01 (um) rolo de papel higiênico;
IV - 01 (uma) toalha de banho de cor clara, sem barras e ornamentos;
V - 01 (um) lençol na cor clara, sem barras e ornamentos;
VI - 01 (uma) manta sem costura e forro, tipo soft;
VII - 01 (uma) garrafa de água natural de, no máximo, 2 litros.

Art. 173. Os itens autorizados serão inspecionados na presença do visitante.

Art. 174. É vedado o ingresso e o retorno da pessoa presa da sala de visitação íntima portando qualquer objeto (gênero alimentício, caneta, papel, materiais de higiene e demais utensílios).

Art. 175. O cônjuge/companheiro(a) não poderá deixar a sala de visitação íntima com roupas ou objetos diversos daqueles que portava no ingresso.

Art. 176. A pessoa presa condenada por crime contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do art. 121-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), não poderá usufruir do direito à visita íntima (Redação dada pela Lei n. 14.994/2024).

Art. 177. Esta seção não se aplica às pessoas presas incluídos no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

Seção IX
Da Suspensão da Visita

Art. 178. O visitante deverá respeitar os servidores, funcionários, pessoas presas e demais que se encontram no interior do estabelecimento penal, além de cumprir as regras estabelecidas.

Art. 179. É vedado ao visitante:
I - recusar-se a realizar o procedimento de revista;
II - promover tumulto, gritaria ou algazarra no interior ou nas dependências externas do estabelecimento penal;
III - desobedecer servidores e funcionários que se encontrem no interior do estabelecimento penal;
IV- desrespeitar servidores, funcionários, pessoas presas e demais que se encontram no interior do estabelecimento penal;
V - atentar contra os bons costumes e urbanidade, comportando-se inadequadamente causando constrangimento aos demais visitantes, pessoas presas e servidores;
VI - fazer uso ou estar visivelmente sob efeito de bebida alcoólica ou substância entorpecente;
VII - praticar atos ou ações que motivem a subversão à ordem e a disciplina dos estabelecimentos penais, discriminação de qualquer tipo e a incitação ou apologia ao crime ou contravenção;

VIII - tentar ingressar no estabelecimento penal ou sair dele portando objeto e/ou material ilícito ou não permitido;
IX - praticar ações definidas como crime ou contravenção;
X - praticar crimes previstos na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) ou cometidos com grave ameaça ou violência à pessoa.
§ 1º A prática dos atos previstos nos incisos deste artigo acarretará a suspensão, pelo diretor do estabelecimento, do direito de visitas pelo prazo de:
I - de 01 (um) a 02 (dois) meses para os casos previstos nos incisos I e II do *caput*;
II - de 02 (dois) a 03 (três) meses para os casos previstos nos incisos III, do *caput*;
III - de 03 (três) a 06 (seis) meses para os casos previstos nos incisos IV e V, do *caput*;
IV - de 06 (seis) a 09 (nove) meses para os casos previstos nos incisos VI e VII do *caput*;
V - de 09 (nove) meses a 01 (um) ano para os casos previstos nos incisos VIII do *caput*;
VI - de 01 (um) a 02 (dois) anos para os casos previstos nos incisos IX do *caput*.

§ 2º Para os atos definidos como crime ou contravenção, deverão ser tomadas as medidas legais cabíveis, além do registro do Boletim de Ocorrência.
§ 3º A decisão de suspensão de que trata o parágrafo primeiro deverá observar a tipificação da conduta, autoria e materialidade, bem como ser encaminhada ao juízo competente, para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis.
§ 4º A conduta descrita no inciso IX do *caput* poderá acarretar, a critério do diretor do estabelecimento, a aplicação cautelar da sanção prevista no inciso VI do §1º (suspensão de 01 a 02 anos) até a conclusão do laudo pericial, caso seja substância que necessite a realização de laudo.
§ 5º Se a perícia atestar que o conteúdo apreendido se enquadra na Lei de Drogas, o diretor do estabelecimento poderá aplicar as sanções previstas no §1º, VI, até o limite total de 02 (dois) anos.
§ 6º As disposições previstas neste artigo aplicam-se, no que couber, às visitas na modalidade virtual.

Art. 180. Os atos de indisciplina praticados por visitantes não afetam a avaliação do comportamento da pessoa presa, salvo se praticados em concurso.

CAPÍTULO IX
Da Permissão de Saída para Velório

Art. 181. Para obter a permissão de saída para velório, o familiar ou advogado da pessoa presa deverá estabelecer comunicação com o estabelecimento penal e encaminhar a documentação pertinente. § 1º A documentação consistirá em cópia de atestado de óbito ou declaração do médico competente.
§ 2º A pessoa presa poderá obter a permissão de saída nos casos de falecimento do cônjuge, companheiro, ascendente, descendente (incluindo-se enteados) ou irmão.

Art. 182. Recebido o requerimento, que poderá ser encaminhado por e-mail, a direção do estabelecimento penal, a chefia de segurança ou a supervisão penal analisará o pedido, verificará a viabilidade do deslocamento, as condições de segurança do local, o histórico da pessoa presa, as condições da morte e outras questões atinentes ao caso. Parágrafo único. Constatada a impossibilidade de deslocamento, poderá ser oportunizada a participação da pessoa presa, de forma virtual, com duração de até 20 (vinte) minutos, devendo o diretor do estabelecimento penal, de maneira fundamentada, comunicar o solicitante, o juízo competente e o DPP acerca da negativa da saída e das providências adotadas.

CAPÍTULO X
DOS DIREITOS E DEVERES DA PESSOA PRESA

Art. 183. Os deveres e direitos das pessoas presas estão previstos nos artigos 39 a 41 da Lei de Execução Penal e são de observância obrigatória. Parágrafo único. Constitui obrigação dos servidores conhecer os dispositivos descritos a fim de conceder os direitos e exigir os deveres da pessoa presa previstos na legislação.

Art. 184. As prerrogativas inerentes à pessoa presa estão previstas no art. 100 da Lei Complementar nº 529/2011. Parágrafo único. Constitui obrigação dos servidores dos estabelecimentos penais conhecer o dispositivo supracitado a fim de assegurar as prerrogativas inerentes à personalidade da pessoa presa previstas na legislação.

CAPÍTULO XI
DA DISCIPLINA PRISIONAL

Seção I
Da Classificação das Faltas Disciplinares

Art. 185. As faltas disciplinares classificam-se em leves, médias e graves, nos moldes do artigo 49 da Lei de Execução Penal.

Seção II
Da Tipificação das Faltas Disciplinares

Art. 186. As faltas disciplinares de natureza grave estão estabelecidas nos artigos 50 a 52 da Lei de Execução Penal, conforme legislação vigente.

Art. 187. As faltas disciplinares de naturezas leve e média estão previstas nos artigos 95 e 96 da Lei Complementar nº 529, de 17 de janeiro de 2011, que aprova o Regimento Interno dos Estabelecimentos Penais do Estado de Santa Catarina.

Art. 188. A conduta da pessoa presa que, supostamente, caracterize falta disciplinar, deverá, obrigatoriamente, ser cadastrada no sistema i- PEN e comunicada por escrito à chefia de segurança para análise e providências pertinentes.

Seção III
Das Sanções Disciplinares

Art. 189. As sanções disciplinares encontram-se previstas no artigo 53 da Lei de Execução Penal, constituindo-se em advertência verbal, repreensão, suspensão ou restrição de direitos, isolamento na própria cela ou em local adequado e inclusão no regime disciplinar diferenciado. § 1º A advertência verbal e a repreensão serão aplicadas nos casos de faltas leves. § 2º A repreensão será aplicada por escrito nos casos de reincidência em falta que tenha resultado na pena de advertência.

Art. 190. Para a aplicação das sanções previstas no item anterior, será observado o artigo 54 da Lei de Execução Penal.

Art. 191. As sanções disciplinares cabíveis para a prática de faltas leves e médias estão previstas no Regimento Interno dos Estabelecimentos Penais do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar nº 529/2011), nos seguintes moldes:
I - são sanções disciplinares leves:
a) advertência verbal; e
b) repreensão.
II - são sanções disciplinares médias:
a) restrição de direitos; e
b) recolhimento na própria cela por período de 5 (cinco) a 10 (dez) dias a ser sugerido pelo Conselho Disciplinar e aprovado pelo diretor do estabelecimento penal.

Art. 192. Em obediência ao Regimento Interno dos Estabelecimentos Penais do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar nº 529/2011), para a imposição de sanções disciplinares devem ser observados os seguintes dispositivos:
I - na aplicação das sanções disciplinares, serão levados em conta os antecedentes da pessoa presa, o motivo que determinou a falta, as circunstâncias em que ocorreu e as consequências que acarretaram;
II - as sanções disciplinares na própria cela ou em cela especial de isolamento não ultrapassarão o prazo de 30 (trinta) dias, para cada falta cometida;
III - compete ao diretor do estabelecimento penal, ouvido o Conselho Disciplinar, aplicar as sanções disciplinares;
IV - as sanções disciplinares poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente;
V - são circunstâncias que sempre atenuam a sanção:
a) a personalidade abonadora da pessoa presa;
b) a ausência de faltas anteriores;
c) ser maior de 60 (sessenta) anos;
d) haver sido de somenos importância sua cooperação na falta;
e) ter confessado, espontaneamente, a autoria da falta ignorada ou imputada a outrem;
f) haver agido sob coação a que não podia resistir; e
g) ter procurado, logo após a falta, evitar ou minorar suas consequências.
VI - são circunstâncias que agravam a sanção:
a) a personalidade desabonadora da pessoa presa;
b) a reincidência disciplinar;
c) promover ou organizar a cooperação na falta ou dirigir a atividade dos demais reclusos;
d) haver coagido ou induzido outro à prática de falta;
e) ter praticado a falta quando, em virtude de confiança nele depositada pelas autoridades administrativas, gozava de liberação de alguma ou algumas normas gerais de segurança; e
f) haver agido em conluio com servidor.
VII - a execução da sanção disciplinar aplicada poderá ser suspensa por 6 (seis) meses quando, a critério do diretor do estabelecimento penal, as circunstâncias, a gravidade e a personalidade da pessoa presa autorizarem a presunção de que não voltará a praticar falta;
VIII - cometendo a pessoa presa nova falta durante o período de suspensão, será a sanção suspensa executada cumulativamente com a que vier a sofrer;

IX - a execução da sanção disciplinar será suspensa quando o órgão médico do Sistema Penitenciário a desaconselhar por motivo de saúde, em parecer acolhido pelo diretor do estabelecimento penal; X - à pessoa presa submetida à sanção disciplinar serão assegurados banho de sol e visita médica, nos dias e horários fixados pela direção do estabelecimento penal; XI - o tempo de isolamento preventivo do infrator será sempre computado no prazo de duração da sanção disciplinar aplicada.

Seção IV
Da Instauração do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 193. Para instauração de processo administrativo disciplinar deverão ser observadas as medidas previstas na Lei de Execução Penal e Lei Complementar nº 529/2011, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
§ 1º Identificada a infração, deverá ser lavrada a ocorrência e registrada no sistema i-PEN.
§ 2º O chefe de segurança ou supervisor penal deverá, tendo em vista a gravidade da falta, adotar as providências preliminares que o caso requeira e, sendo necessário, determinar o isolamento preventivo da pessoa presa, nos termos do artigo 60 da Lei de Execução Penal.

Art. 194. Os fatos deverão ser imediatamente comunicados ao diretor do estabelecimento penal, a fim de que este mantenha ou revogue as providências inicialmente adotadas, que deverão estar registradas no sistema i-PEN.

Art. 195. Os fatos cadastrados no sistema i-PEN deverão conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada, a data e o horário da ocorrência, os elementos de convicção, as pessoas envolvidas e demais informações pertinentes.

Art. 196. A pessoa presa deverá, obrigatoriamente, ser conduzida à Delegacia de Polícia para a adoção das medidas cabíveis, quando o fato praticado constituir crime ou contravenção penal.
Parágrafo único. Em caso de suspeita de lesão, o condutor deverá requerer a guia de solicitação do exame de lesão corporal e conduzir a pessoa presa imediatamente ao órgão responsável para a realização do exame.

Art. 197. Caberá ao diretor do estabelecimento penal, munido das informações preliminares da infração, avaliar a existência dos requisitos (tipificação da conduta, autoria e materialidade) para instauração de procedimento administrativo disciplinar ou para arquivamento da comunicação da falta.
§ 1º Verificado os requisitos para a instauração de procedimento administrativo disciplinar, o diretor expedirá portaria e encaminhará ao Conselho Disciplinar, mediante despacho fundamentado.
§ 2º Verificada a inexistência dos requisitos para instauração de procedimento administrativo disciplinar, o diretor, mediante despacho fundamentado, determinará o arquivamento da comunicação, que deverá ser inserido no sistema i-PEN.

Art. 198. A apuração dos fatos será realizada pelo Conselho Disciplinar, conforme dispõe a Lei Complementar nº 529/2011, o qual deverá: I - apurar faltas disciplinares, sugerir sanções, elogios e recompensas; e II - realizar estudos para formar o perfil do comportamento prisional da pessoa presa.
§ 1º O Conselho Disciplinar será composto pelo chefe de segurança, pelo representante do Departamento de Saúde e Assistência Médica, por 1 (um) psicólogo e um secretário.
§ 2º Na falta ou impedimento de um ou mais membros, o substituto será designado pelo diretor do estabelecimento penal.
§ 3º Somente poderá compor o Conselho Disciplinar que tiver contato intenso e extenso com os presos.
§ 4º O Conselho Disciplinar será presidido pelo chefe de segurança e reunir-se-á tantas vezes quantas forem necessárias para deliberar sobre as tarefas a seu cargo.

Art. 199. Havendo o cometimento de falta disciplinar, a autoridade administrativa deverá instaurar imediatamente o procedimento administrativo disciplinar em desfavor da pessoa presa envolvida, assegurado o direito de defesa, a ser realizado por advogado constituído ou defensor público nomeado, nos termos da Súmula 533 do Superior Tribunal de Justiça.
Parágrafo único. A Coordenação de Execução Penal deverá, imediatamente, comunicar ao juiz competente acerca da abertura do procedimento administrativo disciplinar para apuração de falta grave, com as informações preliminares da infração e identificação da pessoa presa.

Art. 200. Após a instauração a que alude o artigo anterior e enquanto não for concluído o procedimento, o diretor do estabelecimento penal ficará impedido de conceituar o comportamento prisional da pessoa presa autuada.
§ 1º Para as faltas graves, o diretor do estabelecimento penal deverá representar ao Juiz da execução para fins do disposto

nos artigos 118, inciso I, 125, 127, 181, § 1º, letra d, e 2º da Lei de Execução Penal.
§ 2º Após a conclusão administrativa do procedimento, o diretor do estabelecimento penal deverá alterar o comportamento da pessoa presa, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Execução Penal.
§ 3º A data-base para reinício da contagem para fins de reabilitação do comportamento é a do cometimento da infração e não a da conclusão do procedimento administrativo disciplinar, devendo haver a detração do tempo ocorrido.

Art. 201. Sanções disciplinares leves ou médias serão aplicadas pelo diretor do estabelecimento penal, após análise do Conselho Disciplinar, sem prejuízo do isolamento preventivo previsto no Artigo 60 da Lei de Execução Penal e Artigo 85 da Lei Complementar nº 529/2011.

Art. 202. É vedada a remoção definitiva da pessoa presa para outro estabelecimento penal do Estado enquanto estiver respondendo a processo administrativo disciplinar sem conclusão administrativa.

Art. 203. Será admitido como prova todo elemento de informação que o Conselho Disciplinar entender necessário ao esclarecimento dos fatos.

Art. 204. A Coordenação de Execução Penal será responsável por proceder as oitivas dos envolvidos e as demais diligências necessárias.
Parágrafo único. A oitiva do investigado deverá ocorrer sempre na presença de defensor público, dativo ou advogado constituído pela pessoa presa.

Art. 205. Instruído os autos do procedimento administrativo disciplinar, concluídas as oitivas e diligências, será emitido o parecer do Conselho Disciplinar pelo reconhecimento ou não da falta apurada ou pela desclassificação da infração.
§ 1º No parecer, o Conselho opinará quanto à culpabilidade da pessoa presa e proporá ao diretor do estabelecimento penal a punição que entender cabível.
§ 2º Deverá constar no parecer:
I - relatório;
II - fundamentação;
III - sugestão punitiva;
IV - votos divergentes, se a decisão não for unânime;
V - local e data.

Art. 206. No que se refere ao parecer descrito no artigo antecedente, será considerado o artigo 116 da Lei Complementar 529/2011, que prevê que as decisões serão sempre coletivas e lançadas por escrito, sendo tomadas por maioria simples e, em caso de empate, será considerada a decisão favorável à pessoa presa.

Art. 207. Após a emissão do parecer que trata o artigo anterior, o processo administrativo será encaminhado ao advogado constituído ou defensor público, que apresentará defesa técnica no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 208. Após a juntada da defesa técnica, o processo administrativo disciplinar será encaminhado ao diretor do estabelecimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar 529/2011, para que seja proferido julgamento.

Art. 209. Proferida a decisão administrativa, a pessoa presa será notificada do julgamento, podendo solicitar reconsideração do ato punitivo na forma e prazo previstos no artigo 92 da Lei Complementar 529/2011.

Art. 210. Encerrado o processo, o ato punitivo será registrado no prontuário da pessoa presa, constando na ficha do autuado seu comportamento prisional.

Art. 211. Proferida a decisão administrativa, o diretor do estabelecimento penal encaminhará os autos do procedimento administrativo disciplinar ao juízo de execuções penais para as providências judiciais cabíveis.
Parágrafo único. Proferida a decisão judicial, o diretor classificará o comportamento prisional no prontuário da pessoa presa.

Seção V
Da Classificação do Comportamento da Pessoa Presa

Art. 212. O comportamento da pessoa presa recolhida nos estabelecimentos penais será classificado como BOM, REGULAR ou MAU.
Parágrafo único. A Coordenação de Execução Penal será responsável pela alteração e acompanhamento do comportamento da pessoa presa no sistema i-PEN, após análise da documentação pertinente.

Art. 213. O BOM comportamento é aquele decorrente da inexistência de falta disciplinar leve, média ou grave até a emissão de documento que conste a respectiva classificação.

Art. 214. O comportamento REGULAR é aquele decorrente da existência da prática de falta leve ou média.

Art. 215. O MAU comportamento é aquele decorrente da existência da prática de falta grave.
Parágrafo único. Ocorrendo a prática de 03 (três) ou mais condutas tipificadas como faltas disciplinares de natureza média no prazo de 06 (seis) meses o conceito será alterado para MAU.

Art. 216. A partir da data do cometimento da falta, quando da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, os prazos para reabilitação do comportamento da pessoa presa serão:
I - 03 (três) meses, para falta leve;
II - 06 (seis) meses, para falta média;
III - 12 (doze) meses, para falta grave;
IV - 24 (vinte e quatro) meses para as faltas de natureza grave que forem cometidas com violência física à pessoa ou com a finalidade de incitar a participação em movimento subversivo à ordem e à disciplina do estabelecimento penal ou que ensejaram a aplicação de regime disciplinar diferenciado.

Art. 217. Em caso de transferência da pessoa presa para outro estabelecimento, a autoridade administrativa do local de destino deverá manter o comportamento prisional estabelecido na unidade anterior, respeitando-se o período de reabilitação previsto nos dispositivos anteriores.
Parágrafo único. É vedado ao diretor promover a reabilitação das pessoas presas antes dos prazos estabelecidos.

CAPÍTULO XII
DOS ADVOGADOS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 218. O atendimento dos advogados aos seus respectivos clientes dar-se-á em parlatório, de maneira reservada e individual, devendo, os demais causídicos, aguardarem em sala própria ou em local indicado pelo estabelecimento penal.

Art. 219. Somente poderá ingressar no estabelecimento penal o advogado que apresentar documento de identificação da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 220. Não será permitido ao advogado ingressar no estabelecimento penal acompanhado de familiares de pessoas presas ou de terceiros.
Parágrafo único. O estagiário devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil poderá ingressar no estabelecimento penal, desde que acompanhado de advogado.

Art. 221. Na casa de revista ou no setor adequado, o advogado será devidamente cadastrado no sistema i-PEN, com o registro da pessoa presa que será atendida e os horários de entrada e saída.
Parágrafo único. O cadastramento previsto no *caput* também deverá ser realizado em caso de estagiário.

Art. 222. O procedimento de revista no advogado será realizado através de detector manual ou portal detector de metais antes de seu encaminhamento ao parlatório.
Parágrafo único. Não será permitida a entrada do advogado que se opuser à realização do procedimento de revista, fato que deverá ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil e ao juiz corregedor do estabelecimento penal.

Art. 223. O atendimento ocorrerá de forma individual, ainda que o advogado solicite o atendimento a mais de uma pessoa presa por vez.
Parágrafo único. Quando o advogado estiver em assistência jurídica e solicitar atendimento à pessoa presa diversa daquela já solicitada na ocasião de sua entrada, deverá retornar à casa de revista ou ao setor adequado para novo cadastramento, respeitando a ordem de atendimento existente.

Art. 224. O advogado não poderá realizar atendimentos portando objetos capazes de oferecer riscos à segurança.
§ 1º Os objetos como pasta executiva, chaves, aparelho celular e demais eletrônicos deverão ser deixados em local apropriado no estabelecimento penal.
§ 2º Os documentos concernentes à situação penal poderão ser apresentados à pessoa presa no atendimento.

Art. 225. É vedado ao advogado entregar alimentos, materiais de higiene ou qualquer objeto à pessoa presa.

Art. 226. Após identificação e cadastramento do advogado no sistema i-PEN, será feito o encaminhamento da pessoa presa requisitada ao parlatório.
Parágrafo único. O advogado será encaminhado ao parlatório somente após autorização da supervisão penal.

Art. 227. Ao término do atendimento, o advogado deverá sair do parlatório antes da pessoa presa, salvo quando existir outro atendimento a ser realizado pelo mesmo advogado.

Art. 228. Os documentos solicitados por advogado acerca da situação penal da pessoa presa deverão ser requeridos à Coordenação de Execução Penal, por meio de petição, acompanhada de procuração. Parágrafo único. Os documentos informados no *caput* poderão ser requeridos por meio eletrônico.

Art. 229. É vedado ao advogado realizar o cumprimento de alvará de soltura.

Art. 230. É proibido o deslocamento do advogado no estabelecimento penal sem acompanhamento, seja presencial ou por monitoramento via CFTV.

Art. 231. Em caso de flagrante delito cometido no interior do estabelecimento penal ou de cumprimento de mandado de prisão em desfavor de advogado no exercício da profissão, deverá o policial penal:

- I - solicitar a presença de um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- II - conceder o direito a uma ligação telefônica à pessoa indicada por ele;
- III - efetuar a condução à autoridade policial na Delegacia de Polícia Civil para procedimentos cabíveis.

Parágrafo único. O advogado não poderá ser algemado, observadas as exceções previstas no art. 2º do Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016.

Art. 232. Quando o advogado ingressar no estabelecimento penal na condição de visitante da pessoa presa, aplicar-se-á o estabelecido no Capítulo referente aos visitantes.

Art. 233. Em caso de flagrante delito cometido por advogado no interior do estabelecimento penal, na condição de visitante, deverá o policial penal:

- I - comunicar expressamente à seccional da OAB;
- II - efetuar a condução à autoridade policial na Delegacia de Polícia Civil para procedimentos cabíveis.

Seção II
Do Parlatório Virtual

Art. 234. O advogado poderá realizar atendimento jurídico à pessoa presa por meio de parlatório virtual.

Art. 235. O funcionamento do parlatório virtual dar-se-á de segunda a sexta-feira, de acordo com a disponibilidade de cada estabelecimento penal.

Art. 236. A duração do atendimento virtual será de, no máximo, 30 (trinta) minutos, não incluído o tempo de deslocamento e de retirada da pessoa presa.

Art. 237. O advogado interessado deverá acessar o Sistema de Agendamento, disponível na página inicial do sítio eletrônico do Departamento de Polícia Penal e, após consultar a disponibilidade, solicitar o agendamento.

§ 1º A solicitação prevista no *caput* deste artigo deverá ser enviada com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência à data pretendida, a contar do primeiro dia útil subsequente à solicitação.

§ 2º Não será permitida a realização de atendimento virtual sem que haja o devido agendamento.

Art. 238. A confirmação do agendamento será enviada ao endereço eletrônico fornecido pelo advogado no momento do cadastro e dar-se-á no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º Para confirmação do agendamento serão analisados os seguintes requisitos:

- I - ausência de requisições de outras naturezas já agendadas para a pessoa presa solicitada que possam conflitar com o agendamento solicitado;
- II - inscrição regular no Cadastro Nacional dos Advogados – CNA.

§ 2º Em caso de indeferimento da solicitação, será enviada ao advogado solicitante justificativa fundamentada sobre a impossibilidade.

§ 3º O diretor do estabelecimento penal designará servidor responsável pelo controle dos agendamentos e pela confirmação prevista no *caput* deste artigo.

§ 4º O atendimento virtual deverá ser cadastrado no Sistema i– PEN.

Art. 239. O atendimento virtual não será realizado nos seguintes casos:

- I - recusa da pessoa presa, devidamente formalizada;
- II - ocorrência de movimento de subversão à ordem, disciplina ou segurança no estabelecimento penal;
- III - ausência de energia elétrica;
- IV - ausência de conexão de rede (internet);
- V - casos fortuitos ou de força maior.

Art. 240. Os atendimentos virtuais serão realizados por meio de videochamada, conforme orientação do estabelecimento penal.

Art. 241. No início do atendimento o servidor deverá acessar o Cadastro Nacional de Advogados e conferir a identificação do advogado e a situação do cadastro, que deverá ser "regular".

Parágrafo único. Constatada divergência entre a foto e o profissional que se apresentar na videochamada, o atendimento virtual será interrompido e o advogado será instruído a atualizar seus dados junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 242. Durante o atendimento virtual, a pessoa presa deverá fazer uso de algemas e marca-passo, conforme as regras dispostas no Título I, Capítulo III, Seção IV.

Art. 243. Cabe ao advogado manter o equipamento eletrônico em pleno funcionamento e aguardar a videochamada na data e no horário previamente agendado.

Parágrafo único. Caso haja atraso ou não comparecimento virtual do advogado após o decurso de 10 (dez) minutos, contados do horário agendado, a pessoa presa será recolhida.

Art. 244. O advogado deve prezar para que o atendimento virtual não seja desvirtuado dos fins aos quais se destina, sob pena de responsabilização, não devendo, em hipótese alguma, viabilizar qualquer tipo de contato com terceiros.

Parágrafo único. O Advogado deverá manter comportamento ético e de urbanidade exigido pela Ordem dos Advogados do Brasil, assim como as pessoas presas deverão adotar comportamento adequado ao estabelecimento penal, podendo o atendimento virtual ser interrompido ou suspenso nas seguintes hipóteses:

- I - prática de atos que denotem que as comunicações extrapolam os limites do exercício da garantia de defesa ou do exercício profissional;
- II - acompanhamento ou tentativa de apresentação de pessoa estranha à realização do atendimento, exceto a participação de outro Advogado, desde que previamente informada a sua participação e adotados os procedimentos de identificação na forma prevista nesta portaria;
- III - não observância das regras de segurança, dentre as quais, a extrapolação dos limites estabelecidos para o exercício da advocacia, vedada ainda a utilização do meio para assuntos privados alheios ao fim profissional com servidores e prestadores de serviço;
- IV - utilização de documentos falsificados para identificação dos advogados;
- V - disponibilização de link de acesso à terceira pessoa que não seja o próprio solicitante;
- VI - manifestação espontânea da própria pessoa presa solicitando a interrupção ou a suspensão do atendimento;
- VII - prática de ato atentatório à dignidade da advocacia pelo advogado participante ou pela pessoa presa.

Art. 245. Ao diretor do estabelecimento penal compete:

- I - ratificar a interrupção ou suspensão do atendimento efetivada por servidor, acionando, incontinenti, a Ordem dos Advogados do Brasil, narrando os fatos ocorridos;
- II - suspender, em ato motivado, o atendimento virtual da pessoa presa por quaisquer das intercorrências mencionadas no artigo anterior, ocasião em que somente poderá ser reestabelecida após manifestação expressa da Ordem dos Advogados do Brasil atestando a inexistência de irregularidade na conduta do advogado ou pelo julgamento do processo disciplinar no caso de conduta relacionada exclusivamente a ato da pessoa presa;
- III - fiscalizar a inexistência de qualquer irregularidade no atendimento virtual.

§ 1º Em todos os casos de irregularidade deverá ser instaurado procedimento administrativo para apurar o ocorrido, assim como comunicar imediatamente a Ordem dos Advogados do Brasil caso a conduta configure alguma das hipóteses previstas como violação ético-profissional.

§ 2º Todos os casos de irregularidades previstos neste capítulo deverão ser comunicados ao Departamento de Polícia Penal.

Art. 246. A liberação para o atendimento virtual deverá ser registrada no sistema i–PEN.

CAPÍTULO XIII
DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Art. 247. O oficial de justiça somente poderá ingressar no estabelecimento penal mediante apresentação de documento de identificação funcional.

Art. 248. Na casa de revista ou no setor adequado, o oficial de justiça será devidamente cadastrado no sistema i-PEN, registrando-se a pessoa presa a ser intimada e os horários de entrada e saída.

Art. 249. O oficial de justiça não poderá adentrar no estabelecimento penal acompanhado de advogados, familiares de pessoas presas ou de terceiros.

Art. 250. O procedimento de revista no oficial de justiça será realizado através de detector manual ou portal detector de metais.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada do oficial de justiça que se opuser à realização do procedimento de revista, devendo o fato ser comunicado ao juiz corregedor do estabelecimento penal.

Art. 251. O oficial de justiça não poderá ingressar no estabelecimento penal portando objetos capazes de oferecer riscos à segurança.

Parágrafo único. Os objetos como pasta executiva, chaves, aparelho celular e demais eletrônicos deverão ser deixados em local apropriado no estabelecimento penal.

Art. 252. Após o cumprimento da ordem judicial e ciência da pessoa presa sobre o teor da intimação ou citação, o policial penal deverá recolher todo e qualquer documento entregue pelo oficial de justiça à pessoa presa, devendo encaminhar à Coordenação de Execução Penal.

Parágrafo único. A pessoa presa poderá requerer à Coordenação de Execução Penal, por meio de memorando, esclarecimentos acerca do conteúdo da documentação entregue pelo oficial de justiça.

Art. 253. É vedado ao oficial de justiça entregar alimentos, materiais de higiene ou qualquer objeto à pessoa presa.

Art. 254. É proibido o deslocamento do oficial de justiça no estabelecimento penal sem o acompanhamento de um policial penal.

Art. 255. Quando o oficial de justiça ingressar no estabelecimento penal na condição de visitante da pessoa presa aplicar-se-á o estabelecido no capítulo referente aos visitantes.

CAPÍTULO XIV
DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

Seção I
Do Conselho da Comunidade

Art. 256. Os integrantes do Conselho da Comunidade poderão visitar o estabelecimento penal e entrevistar a pessoa presa, respeitada a segurança na forma deste documento.

Parágrafo único. Os integrantes do Conselho da Comunidade realizarão visitas aos estabelecimentos penais acompanhados de policial penal.

Art. 257. Na casa de revista ou no setor adequado, o membro do Conselho será devidamente cadastrado no sistema i-PEN.

Parágrafo único. Os horários de entrada, saída e, havendo atendimento à pessoa presa, deverão ser registrados no sistema oficial.

Art. 258. O conselheiro não poderá ingressar no estabelecimento penal portando objetos capazes de oferecer riscos à segurança.

Parágrafo único. Os objetos como pasta executiva, chaves, aparelho celular e demais eletrônicos deverão ser deixados em local apropriado no estabelecimento penal.

Art. 259. Não será permitido ao membro do Conselho adentrar no estabelecimento penal acompanhado de familiares de pessoas presas ou de terceiros.

Art. 260. O procedimento de revista no conselheiro será realizado através de detector manual ou portal detector de metais antes da visita ou do atendimento à pessoa presa.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada do conselheiro que se opuser à realização do procedimento de revista, devendo o fato ser comunicado ao juiz corregedor do estabelecimento penal.

Art. 261. É vedado ao conselheiro entregar alimentos, materiais de higiene ou qualquer objeto à pessoa presa.

Art. 262. Caberá à direção do estabelecimento penal, conforme solicitação do conselho, fornecer os dados necessários para obtenção de recursos materiais e humanos.

Seção II
Da Defensoria Pública

Art. 263. Os membros da defensoria pública somente poderão ingressar no estabelecimento penal mediante apresentação de documento de identificação funcional.

Art. 264. Os membros da defensoria pública não poderão ingressar no estabelecimento penal portando objetos capazes de oferecer riscos à segurança.

Parágrafo único. Os objetos como pasta executiva, chaves, aparelho celular e demais eletrônicos deverão ser deixados em local apropriado no estabelecimento penal.

Art. 265. Na casa de revista ou no setor adequado, o(a) defensor(a) será devidamente cadastrado no sistema i-PEN, registrando-se a pessoa presa que será atendida e os horários de entrada e saída.

Parágrafo único. O cadastramento previsto neste item também é aplicável aos demais servidores da Defensoria Pública.

Art. 266. Os servidores e estagiários da Defensoria Pública poderão prestar atendimento à pessoa presa desde que acompanhados pelo defensor público, sendo necessária a apresentação de documento de identificação funcional.

Art. 267. Não será permitido ao defensor público ingressar no estabelecimento penal acompanhado de familiares de pessoas presas ou de terceiros.

Art. 268. O procedimento de revista no defensor público será realizado através de detector manual ou portal detector de metais antes da visita ou do atendimento à pessoa presa.
Parágrafo único. Não será permitida a entrada do defensor público que se opuser à realização do procedimento de revista, devendo o fato ser comunicado ao juiz corregedor do estabelecimento penal.

Art. 269. Na hipótese do defensor solicitar mais de uma pessoa presa para atendimento, este se dará de forma individual.

Art. 270. É vedado ao defensor entregar alimentos, materiais de higiene ou qualquer objeto à pessoa presa.

Art. 271. Os documentos solicitados pelo defensor público concernentes à situação penal da pessoa presa deverão ser requeridos, através de petição, à Coordenação de Execução Penal.
Parágrafo único. Os documentos poderão ser requeridos por meio eletrônico.

Art. 272. É vedado ao defensor público realizar o cumprimento de alvará de soltura.

Art. 273. É proibido o deslocamento do defensor público no interior do estabelecimento penal sem o acompanhamento de um policial penal.

Art. 274. Quando o defensor público ingressar no estabelecimento penal na condição de visitante da pessoa presa aplicar-se-á o estabelecido no capítulo referente aos visitantes.

Seção III
Do Ministério Público

Art. 275. Os membros do ministério público somente poderão ingressar no estabelecimento penal mediante apresentação de documento de identificação funcional.

Art. 276. Os membros do ministério público não poderão ingressar no estabelecimento penal portando objetos capazes de oferecer riscos à segurança.
Parágrafo único. Os objetos como pasta executiva, chaves, aparelho celular e demais eletrônicos deverão ser deixados em local apropriado no estabelecimento penal.

Art. 277. Na casa de revista ou no setor adequado, o membro do ministério público será devidamente cadastrado no sistema i-PEN.
Parágrafo único. Os horários de entrada, saída e, havendo atendimento à pessoa presa, deverão ser registrados no sistema oficial.

Art. 278. Os servidores do Ministério Público poderão ingressar no estabelecimento penal desde que acompanhados pelo promotor de justiça.

Art. 279. O procedimento de revista no promotor de justiça será realizado através de detector manual ou portal detector de metais antes da visita ou do atendimento à pessoa presa.
Parágrafo único. Não será permitida a entrada do promotor de justiça que se opuser à realização do procedimento de revista, devendo o fato ser comunicado ao juiz corregedor do estabelecimento penal.

Art. 280. Na hipótese do promotor de justiça solicitar mais de uma pessoa presa para atendimento, este se dará de forma individual.

Art. 281. É vedado ao promotor de justiça entregar alimentos, materiais de higiene ou qualquer objeto à pessoa presa.

Art. 282. Os documentos solicitados pelo promotor de justiça concernentes à situação penal da pessoa presa deverão ser requeridos ao diretor do estabelecimento penal.

Art. 283. É proibido o deslocamento do promotor de justiça no estabelecimento penal sem o acompanhamento de um policial penal.

Art. 284. Quando o promotor de justiça ingressar no estabelecimento penal na condição de visitante da pessoa presa aplicar-se-á o estabelecido no capítulo referente aos visitantes.

Seção IV
Do Juízo da Execução

Art. 285. Os membros do Poder Judiciário somente poderão ingressar no estabelecimento penal mediante apresentação de documento de identificação funcional.

Art. 286. Os membros do Poder Judiciário não poderão ingressar no estabelecimento penal portando objetos capazes de oferecer riscos à segurança.
Parágrafo único. Os objetos como pasta executiva, chaves, aparelho celular e demais eletrônicos deverão ser deixados em local apropriado no estabelecimento penal.

Art. 287. Na casa de revista ou no setor adequado, o membro do Poder Judiciário será devidamente cadastrado no sistema i-PEN.
Parágrafo único. Os horários de entrada, saída e, havendo atendimento à pessoa presa, deverão ser registrados no sistema oficial.

Art. 288. Os servidores do juízo da execução penal poderão ingressar no estabelecimento penal desde que acompanhados pelo magistrado.

Art. 289. O procedimento de revista no magistrado será realizado através de detector manual ou portal detector de metais antes da visita ou do atendimento à pessoa presa.
§ 1º Não será permitida a entrada do magistrado que se opuser à realização do procedimento de revista, devendo o fato ser comunicado ao juiz corregedor do estabelecimento penal.
§ 2º Caso a recusa seja dada pelo magistrado corregedor, o fato deverá ser comunicado ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Prisional e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (GMF/TJSC).

Art. 290. Na hipótese de o magistrado solicitar mais de uma pessoa presa para atendimento, este se dará de forma individual.

Art. 291. É vedado ao magistrado entregar alimentos, materiais de higiene ou qualquer objeto à pessoa presa.

Art. 292. Os documentos solicitados pelo magistrado concernentes à situação penal da pessoa presa deverão ser requeridos ao diretor do estabelecimento penal.

Art. 293. É proibido o deslocamento do magistrado no estabelecimento penal sem o acompanhamento de um policial.

Art. 294. Quando o magistrado ingressar no estabelecimento penal na condição de visitante da pessoa presa aplicar-se-á o estabelecido no capítulo referente aos visitantes.

CAPÍTULO XV
DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E ASSISTENCIAIS

Art. 295. Os membros de quaisquer instituições religiosas ou assistenciais que exercerem atividades nos estabelecimentos penais serão cadastrados no sistema i-PEN, após entrevista pelo profissional de serviço social ou funcionário responsável, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:
I - 01 (uma) foto 3x4 recente;
II - cópia da carteira de identidade ou cópia de documento oficial com foto;
III - cópia do CPF ou, na falta deste, cópia de documento oficial que conste o número do CPF;
IV - cópia de comprovante de residência expedido no máximo a 90 (noventa) dias;
V - carta de referência da instituição religiosa ou assistencial a qual pertence.
Parágrafo único. A cópia simples deverá ser apresentada junto ao documento original para fins de conferência.

Art. 296. A carteira de visitação será emitida através do sistema i- PEN e possuirá validade de 02 (dois) anos a contar da data de expedição.

Art. 297. É vedado o ingresso de integrantes com a carteira de visitação vencida.

Art. 298. O número máximo de carteiras emitidas por instituição religiosa ou assistencial será de 06 (seis), contudo, nos dias estabelecidos para os encontros, somente 03 (três) integrantes por instituição poderão adentrar no estabelecimento penal.

Art. 299. Não será permitido o ingresso de integrante de instituição religiosa ou assistencial que possuir relação de parentesco com pessoas presas.

Art. 300. É vedada aos membros da instituição religiosa ou assistencial a saída com cartas ou qualquer objeto recebido de pessoa presa.

Art. 301. O procedimento de revista nos membros das instituições religiosas ou assistenciais que exercerem atividades nos estabe-

lecimentos penais será realizado através de detector manual ou portal detector de metais.

Art. 302. Não será permitida a entrada do integrante que se opuser à revista estabelecida neste item, devendo ser recolhida sua carteira de visitação, com a anotação no sistema i-PEN e os fatos comunicados ao juiz corregedor do estabelecimento penal e ao responsável da instituição religiosa ou assistencial.

Art. 303. O integrante de instituição religiosa ou assistencial não poderá realizar atendimentos portando aparelho celular, relógio, cigarro, isqueiro, aparelho eletroeletrônico, pasta, chaves e canetas que não sejam de tubo transparente.

Art. 304. Em salas ou locais destinados às atividades religiosa e assistencial deverá ser observada pelo gestor do estabelecimento penal a quantidade máxima de pessoas presas permitidas para permanência no local, de acordo com a estrutura física e a segurança da unidade.

Art. 305. Somente em casos excepcionais e com autorização prévia da chefia de segurança será permitido o uso de equipamentos de sonorização nas atividades religiosa e assistencial.

CAPÍTULO XVI
DOS MEMORANDOS

Art. 306. As pessoas presas recolhidas em presídios e penitenciárias poderão solicitar atendimento e informações, mediante memorando, aos seguintes setores:
I - direção;
II - chefia de segurança;
III - coordenação de execução penal/setor jurídico;
IV - coordenação de atividades laborais e pecúlio;
V - coordenação de saúde;
VI - coordenação de apoio operacional/rouparia;
VII - coordenação de ensino e promoção social.
Parágrafo único. Os setores técnicos deverão manter o rigoroso controle quanto à emissão, entrega e recolhimento dos memorandos, bem como do seu efetivo registro no sistema i-PEN.

Art. 307. A direção do estabelecimento penal estabelecerá os dias de recolhimento dos memorandos para cada setor.

Art. 308. O policial penal responsável pela galeria ou ala deverá, nos dias previamente estabelecidos, recolher e encaminhar os memorandos aos respectivos setores.

Art. 309. A entrega, recolhimento e resposta escrita dos memorandos devem obedecer aos seguintes prazos:
I - até 30 (trinta) dias para os estabelecimentos penais com até 399 (trezentas e noventa e nove) pessoas presas;
II - até 45 (quarenta e cinco) dias para os estabelecimentos penais com 400 (quatrocentas) a 899 (oitocentas e noventa e nove) pessoas presas;
III – até 60 (sessenta) dias para os estabelecimentos penais com mais de 899 (oitocentas e noventa e nove) pessoas presas.

Art. 310. O memorando contendo a resposta deverá ser digitalizado e anexado no sistema i-PEN, bem como registrado o atendimento e demais informações referentes à solicitação da pessoa presa.

CAPÍTULO XVII
DOS GRUPOS ESPECÍFICOS

Seção I
Mulheres

Art. 311. A pessoa presa gestante ou lactante deverá ser alocada em cela específica de acordo com a sua condição.

Art. 312. Será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido (Redação dada pelo § 3º do artigo 14 da Lei de Execução Penal).
Parágrafo único. Será assegurado tratamento humanitário à mulher presa grávida durante os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto e durante o trabalho de parto, bem como no período de puerpério, cabendo ao poder público promover a assistência integral à sua saúde e à saúde do recém-nascido.

Art. 313. O ingresso da pessoa presa gestante ou lactante deverá ser imediatamente comunicado aos setores de saúde e social, observadas as disposições previstas no artigo 54 desta Portaria.

Art. 314. As gestantes e parturientes devem ser, preferencialmente, conduzidas ao hospital/maternidade em carro adequado à sua condição, sendo vedada a condução em carro cela na parte traseira.
Parágrafo único. Caso a condução seja realizada por veículos de emergência, uma policial penal do sexo feminino deverá acompanhar dentro do veículo.

Art. 315. A presença de acompanhante junto à parturiente deve ser autorizada durante todo o período de trabalho de parto, parto e enquanto permanecer em unidade hospitalar ou maternidade. § 1º O acompanhante da mulher presa deve ser indicado com antecedência e ser cadastrado no rol de visitantes do sistema i- PEN. § 2º O acompanhante deve ser avisado quando houver o encaminhamento da parturiente ao hospital ou maternidade, observadas as normas de segurança de deslocamento da escolta.

Art. 316. É proibida a segregação disciplinar ou sanção de isolamento às gestantes, mães com filhos ou em período de amamentação, sem prejuízo das demais sanções disciplinares.

Art. 317. É vedado o emprego de algemas em mulheres presas durante o trabalho de parto, no trajeto da parturiente entre o estabelecimento penal e a unidade hospitalar e após o parto, durante o período em que se encontrar hospitalizada. § 1º É vedado o uso de algemas e marca-passos, em quaisquer ocasiões, em gestantes, parturientes ou em mulheres presas que se encontrem na condição prevista do art. 83, §2º, da Lei 7.210/84. § 2º Em procedimentos internos, o uso de algemas somente será permitido em casos de fundado receio de fuga, resistência, perigo à integridade física própria ou alheia, justificando sua excepcionalidade por escrito, registrando-se no sistema i-PEN. § 3º Toda e qualquer condução de gestantes ou mulheres que acompanhem o filho para realização de procedimentos extramuros deverá ser realizada sem algemas, no banco traseiro das viaturas, sendo vedada a locomoção em carro cofre.

Art. 318. O deslocamento da criança do estabelecimento penal, quando necessário, deverá ser sempre acompanhado pela mãe presa, da mesma forma quando for necessário o deslocamento da mãe presa, a qual deve ser acompanhada pela criança.

Art. 319. O deslocamento da criança deve ser realizado com o auxílio de dispositivo de retenção infantil (cadeirinha de bebê) no banco traseiro, na posição específica para respectiva faixa etária, conforme Resolução nº 277/2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 320. O acesso aos medicamentos e métodos contraceptivos deverá ser garantido às mulheres presas.

Seção II
Estrangeiros

Art. 321. O ingresso de pessoa presa estrangeira, bem como a existência de filhos e a situação da guarda, deverão ser imediatamente comunicados pela Coordenação de Promoção Social do estabelecimento penal ao respectivo consulado. § 1º O estabelecimento penal de recebimento informará à Coordenação de Controle de Vagas, devendo constar toda documentação pertinente à prisão. § 2º A família da pessoa presa estrangeira residente no Brasil deverá ser comunicada da prisão, via contato telefônico, caso possível.

Art. 322. A Coordenação de Controle de Vagas é incumbida de proceder acerca de eventual processo de extradição e tratativas que se fizerem necessárias, com apoio da Coordenação de Execução Penal.

Art. 323. As pessoas presas estrangeiras deverão ser alocadas em espaços mais próximos possíveis das salas de supervisão e/ou atendimentos, considerando as dificuldades de comunicação em cada caso concreto, observada a arquitetura de cada estabelecimento penal e asseguradas as regras de segurança.

Art. 324. A visita de cónsules ou representantes diplomáticos à pessoa presa estrangeira dar-se-á mediante prévio agendamento entre essa autoridade e o diretor do estabelecimento penal.

Seção III
Indígenas

Art. 325. Quando ocorrer o ingresso de indígena que não fale/ domine a língua portuguesa, demonstre incompreensão quanto aos procedimentos a que está sendo submetido ou quanto às regras de comportamento do estabelecimento prisional, deverá ser providenciada a presença de intérprete, preferencialmente membro da comunidade a que pertence à pessoa presa. Parágrafo único. O estabelecimento penal deverá informar imediatamente à FUNAI local ou regional mais próxima os dados da pessoa indígena presa para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 326. A língua indígena é parte integrante da identidade dos povos originários, devendo ser reconhecido o direito dos povos indígenas de se expressarem em sua língua. § 1º A proibição do direito previsto no *caput* deste artigo acarretará violação ao direito reconhecido pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 231.

§ 2º Para as pessoas indígenas privadas de liberdade que não tenham pleno domínio da língua portuguesa, a administração deverá providenciar serviço de intérprete, inclusive quando do cadastro no estabelecimento. § 3º O intérprete poderá ser outro/a indígena (da mesma etnia e que também fale a língua portuguesa). § 4º Caso não tenha um/a indígena no estabelecimento penal que seja da mesma etnia e que também fale a língua portuguesa, a administração deverá entrar em contato com a Coordenação Regional da FUNAI para que esta verifique a disponibilidade de servidor(a) ou indígena para atuar como intérprete. § 5º A administração prisional poderá acionar universidades, organizações indígenas e outros órgãos indigenistas estaduais/municipais como referências para indicação e/ou auxílio com intérpretes/tradutores.

Art. 327. O setor de promoção social deverá indagar qual povo/etnia pertence, o idioma e onde reside (aldeia/terra indígena/comunidade), bem como se possui documento de identificação, devendo-se registrar no sistema i-PEN. § 1º O cadastro das pessoas indígenas deve ser realizado segundo o princípio de identificação de pertencimento mediante autodeclaração étnica, conforme definido no artigo 1º da Convenção 169, promulgada pelo Decreto 5.051/04. § 2º A assistência à saúde deve seguir os parâmetros da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, de forma a respeitar as particularidade étnicas, culturais e epidemiológicas dos povos indígenas.

Art. 328. A obtenção da documentação civil básica e a regularização da situação documental da pessoa indígena deve seguir o fluxo regular de todo cidadão.

Art. 329. As pessoas presas indígenas deverão ser alocadas em espaços mais próximos possíveis das salas de supervisão e/ou de atendimentos, considerando as dificuldades de comunicação em cada caso concreto, observada a arquitetura de cada estabelecimento penal e asseguradas as regras de segurança.

Art. 330. Considerando que para os povos indígenas o corte dos cabelos viola sua personalidade, destacando-se os normativos nacionais e internacionais que lhes garantem o direito de viverem conforme os seus costumes, a administração prisional deverá garantir ao indígena privado de liberdade o uso de seu cabelo, o qual é parte integrante de sua identidade e cultura.

Seção IV
Pessoas com Deficiências

Art. 331. As administrações prisionais devem realizar todos os ajustes possíveis para garantir e fomentar que as pessoas presas com deficiência física tenham acesso a todos os direitos e garantias previstos em lei.

Art. 332. As pessoas presas com deficiência devem receber as informações relativas à legislação, aos regulamentos, aos direitos e às obrigações do estabelecimento penal de maneira apropriada às suas necessidades, de forma que as informações sejam amplamente compreendidas.

Art. 333. Deve-se observar o tipo de deficiência da pessoa presa, sendo o estabelecimento penal responsável por: I - providenciar a avaliação de toda e qualquer pessoa presa em procedimentos de triagem, a fim de investigar possíveis especificidades quanto à deficiência intelectual, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência visual ou deficiências múltiplas; II - providenciar atendimentos médico e de assistência social à pessoa presa com deficiência, além de incluir dados relacionados às especificidades no sistema i-PEN sempre que houver a confirmação de deficiência, através de laudo médico, prontuário ou encaminhamento judicial; III - considerar as limitações e necessidades relatadas pela pessoa presa enquanto não houver confirmação oficial por meio de consulta médica, laudo médico, prontuário ou encaminhamento judicial; IV - providenciar o acesso da pessoa presa ao uso de cadeira de rodas, bengalas, muletas, andador e demais acessórios de acessibilidade, podendo ser fornecido pelos órgãos da assistência social, por membro da família ou entidades beneficentes; V - garantir que a pessoa com deficiência tenha pleno acesso aos acessórios para sua acessibilidade, em ambiente de cela ou em áreas comuns, seja cadeiras de rodas, muletas, bengala, andadores, pernas ou braços mecânicos; VI - alocar a pessoa presa com deficiência em espaço específico, respeitando a acessibilidade ou adaptação razoável.

Art. 334. A revista pessoal em pessoas presas com deficiência precisa ser adaptada, sempre que possível, observando-se as limitações decorrentes da deficiência, buscando-se alternativas que garantam a segurança e eficácia do procedimento e que respeitem a dignidade da pessoa revista.

Art. 335. Dever-se-á garantir a segurança da pessoa presa com deficiência em procedimentos de escoltas, de modo que o gestor deverá ponderar o veículo a ser utilizado em cada caso concreto, garantindo-se, ainda, a segurança dos procedimentos envolvidos.

Seção V
População LGBTI+

Art. 336. À pessoa presa, que se reconheça como lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti, intersexo e outras identidades serão direcionadas às políticas públicas descritas na Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024. Parágrafo único. Denominam-se: I - lésbicas: mulheres que se relacionam afetiva e sexualmente com outras mulheres; II - gays: homens que se relacionam afetiva e sexualmente com outros homens; III - bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e sexualmente com ambos os gêneros; IV - travestis: identidade de gênero autônoma, fora do binarismo de gêneros (masculino e feminino), que não se identifica propriamente como “homem” ou “mulher”, apesar de apresentar expressão (performance) de gênero predominantemente feminina, devendo ser tratada como pertencente ao gênero feminino; V - transexuais: é a não correspondência entre a identidade de gênero e o sexo/gênero designado no nascimento, sendo que a característica da transexualidade é a pessoa identificar-se com o gênero oposto ao que lhe foi designado no nascimento, independente da realização de qualquer procedimento cirúrgico ou médico. Sob esse aspecto, as pessoas transexuais, denominam-se: a) mulher transexual (mulher trans): é a pessoa que apesar de ter sido designada com o sexo/gênero masculino no nascimento, identifica-se como pertencente ao gênero feminino. b) homem transexual (homem trans): é a pessoa que apesar de ter sido designada com o sexo/gênero feminino no nascimento, identifica-se como pertencente ao gênero masculino. VI - Intersexualidade: é a designação do sexo jurídico que não está em conformidade com o sexo biológico por razões de ambiguidade genital, combinações de fatores genéticos, aparência e variações cromossômicas sexuais diferentes. A intersexualidade se refere a uma condição na qual um indivíduo nasce com características sexuais atípicas, incluindo diferenças genéticas, hormonais e anatômicas.

Art. 337. No tocante às revistas pessoais, determina-se: (redação dada pela Resolução Conjunta CNPCP/CNLGBTQIA+ nº 2, de 26 de março de 2024): I - os homens cisgênero gays serão revistados por policial penal do gênero masculino; II - as mulheres cisgênero lésbicas serão revistadas por policial penal do gênero feminino; III - as pessoas transgêneros serão revistadas nos seguintes moldes: a) mulheres transexuais e travestis serão revistadas por policiais penais femininas; b) homens transexuais serão revistados por policiais penais femininas. IV - excepcionalmente, por razões de segurança, as mulheres transexuais e travestis poderão ser revistadas por uma policial penal feminina, acompanhada de um policial penal masculino; V - pessoas intersexo serão revistadas por policial penal masculino no caso de a pessoa identificar-se com o gênero masculino, ou por policial feminina, na hipótese de a pessoa identificar-se com o gênero feminino; VI - pessoas cisgênero serão revistadas por policiais penais femininas, caso se identifiquem com o gênero feminino ou por policiais penais masculinos, na hipótese de se identificarem com o gênero masculino.

Art. 338. É vedado proceder à revista em pessoas LGBTI+ privadas de liberdade em ambiente que exponha sua nudez diante de pessoas distintas à sua autodeclaração, devendo-se proceder à revista em ambiente que assegure a privacidade.

Art. 339. Nos procedimentos de identificação e revista de visitantes LGBTI+, devem ser respeitadas sua identidade de gênero e sua orientação sexual, vedadas quaisquer práticas discriminatórias.

Art. 340. À pessoa visitante LGBTI+ que faça uso de acessórios como apliques ou perucas, deve ser assegurado o direito de visita utilizando o acessório, desde que submetida a procedimentos de revista eletrônicos.

Art. 341. É garantido às pessoas LGBTI+ em privação de liberdade o direito à visita íntima, nos mesmos moldes concedidos às demais pessoas presas.

Art. 342. São vedados tratamentos desumanos e degradantes como transferências compulsórias entre celas, alas e/ou estabelecimentos penais como forma de sanção, punição ou castigo em razão da condição de pessoa autodeclarada LGBTI+.

TÍTULO II
DOS DESLOCAMENTOS E DAS GUARDAS EXTERNAS

CAPÍTULO I
DAS ESCOLTAS

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 343. O deslocamento externo da pessoa presa deverá ser realizado por, no mínimo, 02 (dois) policiais penais, registrado no sistema i-PEN e adotados todos os procedimentos necessários para a efetivação da escolta com segurança, sendo que:
I - é vedado o deslocamento externo da pessoa presa sem autorização do diretor ou servidor responsável;
II - havendo 03 (três) ou mais pessoas presas, o número de policiais penais escoltantes ficará ao encargo do chefe de segurança ou coordenador responsável pela equipe.

Art. 344. A equipe de escolta deverá realizar previamente o levantamento das informações da pessoa presa com o setor solicitante, a Coordenação de Execução Penal e o Núcleo de Inteligência Penitenciária, bem como verificar:
I - nome completo e matrícula no sistema i-PEN;
II - liberação para condução no sistema i-PEN;
III - tipificação penal dos crimes;
IV - existência de registro de tentativa de fuga;
V - vinculação à organização criminosa;
VI - identidade de gênero e orientação sexual da pessoa presa;
VII - sendo mulher, se está gestante, lactante e/ou com criança junto ao estabelecimento penal;
VIII - outras informações relevantes.
§ 1º Em caso de escoltas judiciais, a equipe deverá solicitar junto à Coordenação de Execução Penal do estabelecimento cópia da requisição judicial para apresentação da pessoa presa.
§ 2º Em caso de escoltas hospitalares e de saúde, a equipe deverá verificar o prontuário de saúde.
§ 3º Em caso de transferências de pessoas presas entre estabelecimentos penais, além do previsto nos incisos anteriores, será obrigatória autorização da Coordenadoria de Controle de Vagas do Departamento de Polícia Penal, por meio de protocolo via SGPE assinado por ambos os diretores dos estabelecimentos penais envolvidos, bem como cadastro no sistema i-PEN contendo o número do protocolo do pedido feito por meio do SGPE.
§ 4º É obrigatório o contato prévio com o estabelecimento penal de destino, informando sobre a realização da transferência da pessoa presa, horário de saída e previsão de horário de chegada.
§ 5º Compete aos policiais penais envolvidos na escolta observarem os procedimentos de segurança do local de destino.

Art. 345. Nas escoltas para a realização de júri popular, a pessoa presa que estiver na condição de ré deverá ser apresentada com roupa civil e calçado fechado.
Parágrafo único. Se o estabelecimento penal não possuir roupa civil para fornecer, os familiares ou o conselho da comunidade poderão fornecer exclusivamente para o procedimento, devendo os materiais serem devidamente revistados pela equipe de escolta.

Art. 346. Nas escoltas de pessoa presa mulher, cisgênero ou transgênero, deverá ter, no mínimo, 01 (uma) policial penal feminina.

Art. 347. Os policiais penais escalados para a escolta deverão adotar os seguintes procedimentos:
I - revistar a pessoa presa e os seus pertences;
II - inspecionar o armamento e demais equipamentos, observando as regras de segurança institucional e a recomendação do fabricante;
III - orientar a pessoa presa sobre o procedimento de escolta;
IV - conduzir a pessoa presa observando as regras de segurança institucional e a dignidade da pessoa humana;
V - garantir a segurança da equipe durante todo o transporte da pessoa presa;
VI - verificar se o local de destino necessita de procedimentos adicionais de segurança;
VII - comunicar sobre qualquer suspeita ou alteração no procedimento de revista da pessoa presa, na análise da documentação e no trajeto a ser realizado.
§ 1º O policial penal que revistar e/ou movimentar a pessoa presa durante o procedimento deverá estar, preferencialmente, desarmado.
§ 2º O policial penal responsável pela equipe de escolta avaliará a espécie do armamento de fogo e a quantidade de munição a ser utilizada, de acordo com a necessidade e habilitação, além de portar, no mínimo, dois instrumentos de menor potencial ofensivo, conforme Portaria Interministerial nº 4.226, de 31 de dezembro de 2010.
§ 3º A avaliação a que alude o parágrafo antecedente deverá ser realizada de acordo com a necessidade do caso concreto.

Art. 348. O policial penal condutor do veículo de escolta deverá:
I - possuir habilitação de acordo com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;
II - verificar a condição mecânica e elétrica da viatura;

III - verificar a condição dos pneus, incluindo o estepe da viatura;
IV - manter a viatura abastecida;
V - ter o domínio do funcionamento do veículo que será conduzido, bem como dos equipamentos, tais como câmeras, luz de sinalização de emergência, sirene, rádio, entre outros;
VI - zelar pelas boas condições de funcionamento e higiene da viatura;
VII - registrar no Sistema de Gerenciamento de Frotas (GVE), todo e qualquer defeito que identificar na viatura, assim como solicitar o agendamento das revisões e da manutenção;
VIII - verificar o endereço dos postos de abastecimento no trajeto quando a escolta for fora dos limites do município, evitando imprevistos no transcorrer da viagem.

Art. 349. Todo procedimento de escolta deverá ser precedido, obrigatoriamente, de revista pessoal da pessoa presa, que deverá ser realizada:
I - em local próprio, através de grades ou outras barreiras físicas, que evite o contato direto entre policiais penais e pessoas presas;
II - por policiais penais da equipe de escolta, que, preferencialmente, deverão estar desarmados.

Art. 350. Nas escoltas de transferência da pessoa presa que possuem pertences e/ou materiais no setor de rouparia, o policial penal deverá:
I - conferir os pertences ou material;
II - firmar o respectivo termo de recebimento;
III - acondicionar, durante o transporte, em local diverso da pessoa presa;
IV - entregar no estabelecimento penal de destino mediante termo de recebimento.

Art. 351. A verbalização com a pessoa presa deverá ser clara, objetiva, sem uso de gírias e de forma que o escoltado tenha conhecimento do procedimento ao qual está sendo submetido.

Art. 352. A verbalização com a pessoa presa deverá conter as seguintes perguntas:
I - qual o nome e a data de nascimento;
II - qual a filiação;
III - qual a tipificação e condenação a que foi submetido;
IV - se possui algum problema de saúde;
V - se mulher, verificar se está gestante ou lactante com filho junto do estabelecimento penal.

Art. 353. A equipe de escolta deverá observar os requisitos para a necessidade ou não de algemação, nos termos da Súmula Vinculante nº 11 e, em caso positivo, justificar a excepcionalidade por escrito.
Parágrafo único. Nos procedimentos de escolta externa, excepcionalmente, as algemas deverão ser postas para frente, juntamente com o marca-passo.

Art. 354. É vedado o emprego de algemas em mulheres presas durante o trabalho de parto, no trajeto da parturiente entre o estabelecimento penal e a unidade hospitalar e, após o parto, durante o período em que se encontrar hospitalizada.
Parágrafo único. Deverá ser utilizada, preferencialmente, a viatura destinada a transporte de gestante, parturiente ou lactante, sendo vedada a condução em carro cela na parte traseira.

Art. 355. Durante o procedimento de escolta, as pessoas presas deverão ser mantidas separadas de acordo com o sexo biológico, identidade de gênero, tipo penal, medida de segurança e eventual participação em organização criminosa.

Art. 356. Os policiais penais integrantes da equipe de escolta deverão assegurar à pessoa presa o fornecimento suficiente de água potável, alimentação e acesso ao sanitário, considerando proporcionalmente o tempo de deslocamento.

Art. 357. Os policiais penais integrantes da equipe de escolta deverão observar os procedimentos de entrada e saída da viatura nos estabelecimentos penais e demais paradas ao longo do percurso da seguinte forma:
I - os policiais penais envolvidos na escolta, com exceção do condutor, quando da realização de paradas deverão proceder com o desembarque do veículo, verificar o perímetro e realizar a segurança da viatura;
II - ao ser liberada a entrada da escolta em estabelecimentos penais ou outros ambientes, um dos policiais penais deverá verificar o perímetro interno do local e seguir com a viatura em baixa velocidade;
III - em casos de longas distâncias, quando da entrada da escolta em estabelecimentos penais ou outros ambientes, os policiais penais que desembarcaram poderão retornar ao interior da viatura e repetir o procedimento de desembarque em todos os portões que existirem até o local para recebimento das pessoas presas.

Art. 358. Durante o deslocamento da escolta, os policiais penais deverão manter-se atentos às possíveis ocorrências internas e externas, com o objetivo de identificar possíveis ameaças e/ou injustas agressões.

Art. 359. É vedado ao policial penal realizar qualquer deslocamento de escolta sem uniforme, identificação, colete e demais equipamentos de segurança.

CAPÍTULO II
DAS ESCOLTAS JUDICIAIS

Art. 360. Os Policiais Penais deverão garantir o desembarque da equipe e da pessoa presa de maneira adequada e em local seguro, conduzindo-o até a carceragem instalada no Fórum.
Parágrafo único. Não havendo carceragem instalada no prédio, a pessoa presa poderá ser mantida na caixa-cela da viatura, devidamente ventilada, ou em outro local que disponha de segurança adequada.

Art. 361. As pessoas presas durante todo o procedimento para os atos judiciais deverão ser mantidas separadas de acordo com o sexo biológico.
Parágrafo único. À pessoa presa que se reconheça como homem transexual, mulher transexual ou travesti, será garantida sua manutenção em espaço próprio destinado à custódia desta população, nos termos da Seção VI do Capítulo II do Título I.

Art. 362. É vedado o contato da pessoa presa com quaisquer pessoas durante o período em que estiver aguardando a audiência, ressalvados os casos de autorização judicial.
§ 1º Este dispositivo não se aplica aos advogados, conforme decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos autos da Ação Civil Pública nº 5017104-98.2020.4.04.7200/SC, com trânsito em julgado em 07/03/2025.
§ 2º É dever do policial penal notificar o juízo dos riscos de eventual autorização a que alude o *caput* deste artigo.

Art. 363. O policial penal deverá comunicar o servidor responsável pela vara que requisitou a apresentação da pessoa presa acerca da sua chegada.

Art. 364. Após a autorização da respectiva vara, o policial penal conduzirá a pessoa presa até a sala de audiência e a apresentará ao juiz solicitante.

Art. 365. Durante o ato judicial, os policiais penais deverão permanecer próximo da pessoa presa e ocupar entradas, saídas e demais espaços a fim de garantir a segurança do procedimento de escolta.
Parágrafo único. É vedado ao policial penal se ausentar da sala de audiência durante a realização do ato.

Art. 366. Em caso de determinação judicial para a retirada das algemas, deverá o policial penal, antes de cumprir a ordem, cientificar o magistrado acerca dos riscos à segurança.
§ 1º A determinação para a retirada das algemas bem como a cientificação sobre os riscos à segurança deverão ser solicitados ao juiz para consignação na ata de audiência.
§ 2º O policial penal deverá, encerrado o ato, recolocar as algemas na pessoa presa ainda na sala de audiência.

Art. 367. Expedido alvará de soltura em favor da pessoa presa, o policial penal deverá contatar imediatamente o estabelecimento penal para que, nos termos da Seção VI, do Capítulo III, do Título I deste documento, verifique a possibilidade ou não de sua soltura.
§ 1º O policial penal deverá, após constatação pelo estabelecimento penal de que a pessoa não esteja presa por outro motivo, cumprir imediatamente a ordem judicial de soltura.
§ 2º O policial penal deverá, em caso de existência de outro mandado de prisão, informar imediatamente o juiz sobre a impossibilidade da soltura e repassar as informações necessárias.
§ 3º O policial penal deverá, independentemente da liberação ou não da pessoa presa, entregar cópia do respectivo alvará de soltura à Coordenação de Execução Penal do estabelecimento penal para inclusão no sistema i-PEN.

Art. 368. Cumprida a ordem judicial de soltura por não haver outro motivo para a manutenção da prisão, a pessoa presa deverá ser colocada em liberdade e não poderá retornar ao estabelecimento penal escoltado.
Parágrafo único. Caso o juiz determine que o cumprimento do alvará de soltura seja realizado no estabelecimento penal, a pessoa presa deverá ser escoltada seguindo os procedimentos regulares.

CAPÍTULO III
DAS ESCOLTAS E GUARDAS EM VELÓRIOS

Art. 369. Obtida a permissão de saída para velório, a equipe de escolta para condução de pessoa presa deverá verificar o atendimento dos seguintes requisitos:
I - identificação e histórico da pessoa presa (tipo penal, medida de segurança e eventual participação em organização criminosa);
II - local e condição de segurança do velório;
III - circunstância da morte;
IV - disposição de recursos (materiais e humanos).

Parágrafo único. Os procedimentos de saída, deslocamento, algemação, embarque e desembarque deverão seguir as regras dispostas no Capítulo I deste Título.

Art. 370. Recebida a ordem para deslocamento, a equipe de escolta deverá se certificar de que a família da pessoa presa foi advertida sobre os procedimentos de segurança a serem observados no local, sob pena de interrupção da participação do conduzido.

Art. 371. Os policiais penais deverão, antes do desembarque, proceder da seguinte forma:
I - verificar o perímetro e realizar a segurança da viatura na forma das disposições gerais deste Capítulo, enquanto o motorista e a pessoa presa permanecerão no veículo;
II - contatar um parente da pessoa presa para adverti-lo dos procedimentos de segurança, sob pena de interrupção da participação do conduzido e retorno da equipe;
III - solicitar o afastamento de todos os presentes para que no local permaneçam somente os policiais penais, a pessoa presa e o *de cujus*;
IV - inspecionar o local após a saída de todos.
Parágrafo único. Nos casos em que os policiais penais constatarem a inviabilidade na participação da pessoa presa no velório, a equipe de escolta deverá retornar ao estabelecimento penal, relatar os motivos da impossibilidade ao chefe de segurança por meio de ofício e realizar o registro no sistema i-PEN.

Art. 372. A viatura deverá ser estacionada no local mais próximo possível e em condições de se deslocar rapidamente em caso de necessidade.

Art. 373. A pessoa presa somente poderá ser desembarcada após a realização de todos os procedimentos previstos nos artigos anteriores.

Art. 374. Os policiais penais, durante o velório, deverão ocupar entradas, saídas e demais espaços a fim de garantir a segurança do procedimento.

Art. 375. Durante o velório não será permitido à pessoa presa:
I - manter contato físico ou verbal com qualquer pessoa presente;
II - tocar na urna mortuária ou em qualquer objeto;
III - alimentar-se ou fazer uso das instalações do local, sem a devida autorização da equipe de escolta.

Art. 376. A equipe, durante o velório, deverá permanecer distribuída de tal forma que sejam guarnecidas todas as saídas e entradas, devendo um dos operadores ser o responsável pela condução da pessoa presa.

Art. 377. A participação da pessoa presa na cerimônia será de até 15 (quinze) minutos.
Parágrafo único. Verificada qualquer anormalidade por parte da equipe, o procedimento deverá ser imediatamente interrompido.

Art. 378. Encerrado o período, os demais presentes somente poderão retornar ao velório após a saída da pessoa presa.

CAPÍTULO IV
DAS ESCOLTAS E GUARDAS DE SAÚDE

Seção I
Das escoltas de saúde

Art. 379. As escoltas de pessoas presas para tratamento de saúde, bem como os procedimentos de saída, deslocamento, algemação, embarque e desembarque deverão seguir as regras dispostas no Capítulo I deste Título.
§ 1º Os procedimentos de deslocamento para perícia médica, além das disposições gerais de escolta, deverão ser realizados na forma deste capítulo.
§ 2º É vedado o emprego de algemas e marca-passos em mulheres presas gestantes e parturientes, nos termos do artigo 317 desta Portaria.

Art. 380. Nos casos de atendimento de emergência prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e pelo Auto Socorro de Urgência (ASU), um dos policiais penais deverá acompanhar a pessoa presa dentro do veículo de emergência durante todo o deslocamento da ambulância, enquanto a escolta seguirá, preferencialmente, com, no mínimo, outros dois policiais penais.

Art. 381. Recebida a ordem para deslocamento, a equipe de escolta deverá verificar o local de destino.
§ 1º O horário de agendamento para atendimento de saúde não poderá, em hipótese alguma, ser comunicado aos familiares da pessoa presa.
§ 2º Constitui obrigação da equipe de escolta levar a documentação necessária para o atendimento de saúde.

Art. 382. Os policiais penais deverão, antes do desembarque, proceder da seguinte forma:
I - verificar o perímetro e realizar a segurança da viatura na forma das disposições gerais deste Título, enquanto o motorista e a pessoa presa permanecerão no veículo;
II - realizado o desembarque, um dos policiais penais deverá inspecionar o local e comunicar os funcionários da unidade de saúde sobre a chegada e orientá-los acerca dos procedimentos de segurança.

Art. 383. A viatura deverá ser estacionada no local mais próximo possível e em condições de se deslocar rapidamente em caso de necessidade.

Art. 384. A pessoa presa somente poderá ser desembarcada após a realização de todos os procedimentos previstos nos artigos anteriores.

Art. 385. O policial penal conduzirá a pessoa presa até o atendimento, prezando pela segurança de todos os envolvidos.
Parágrafo único. A equipe de escolta deverá solicitar atendimento prioritário para que o procedimento seja realizado com a maior brevidade possível.

Art. 386. Os policiais penais, durante o atendimento, deverão permanecer próximo da pessoa presa e ocupar entradas, saídas e demais espaços a fim de garantir a segurança do procedimento.
§ 1º Antes de ingressar no local de atendimento, os policiais penais deverão verificar a existência de objetos que estejam ao alcance da pessoa presa e sejam capazes de ofender a integridade física de outrem.
§ 2º Verificada a existência de materiais a que alude o § 1º deste artigo, o policial penal deverá solicitar ao responsável sua retirada, a fim de manter a segurança dos envolvidos.
§ 3º Não sendo possível a retirada dos materiais, a equipe de escolta deverá adotar todas as providências necessárias para que a pessoa presa não tenha acesso aos objetos.
§ 4º As algemas e marca-passos somente poderão ser retirados nos casos imprescindíveis para a realização do procedimento médico.

Art. 387. Durante o atendimento não será permitido à pessoa presa:
I - manter contato físico ou verbal com qualquer pessoa estranha ao procedimento;
II - tocar em qualquer objeto;
III - alimentar-se ou fazer uso das instalações do local, sem a devida autorização da equipe de escolta.

Seção II
Da Guarda Hospitalar

Art. 388. A guarda hospitalar será realizada sempre que a pessoa presa permanecer internada em Hospital ou Unidade de Saúde.
§ 1º Os Policiais Penais deverão realizar todos os procedimentos necessários para a internação ou alta médica da pessoa presa.
§ 2º A documentação de internação ou alta médica da pessoa presa deverá ser encaminhada à Coordenação de Saúde do respectivo estabelecimento penal para inserção no sistema i-PEN.
§ 3º A Coordenação de Saúde deverá comunicar a Coordenação de Execução Penal acerca da internação ou alta médica da pessoa presa para fins de informação ao juízo da execução ou da ação penal competente, bem como para o devido registro no processo.
§ 4º O diretor do estabelecimento penal deverá oficiar o Hospital ou Unidade de Saúde sobre a situação penal da pessoa presa internada e dos procedimentos que serão adotados pelos policiais penais que realizarão a guarda hospitalar.

Art. 389. Os policiais penais deverão, estabelecido o quarto ou a sala de permanência da pessoa presa no Hospital ou Unidade de Saúde, analisar a segurança do local e observar a existência de:
I - outros pacientes internados no mesmo ambiente;
II - janelas, portas e demais aberturas de acesso fácil ao ambiente externo; e
III - objetos capazes de ofender a integridade física de outrem.

Art. 390. Os policiais penais deverão, sempre que possível, solicitar a troca de quarto ou sala de internação da pessoa presa para local com as seguintes características:
I - quarto individual;
II - apenas uma porta de acesso;
III - sem janelas ou janelas com grades;
IV - inexistência de objetos capazes de ofender a integridade física de outrem;
V - localização de fácil deslocamento em caso de necessidade de evacuação; e
VI - que disponha de sistema de vigilância ou monitoramento.

Art. 391. Em caso de impossibilidade de troca pelo Hospital ou Unidade de Saúde e verificado que o ambiente não atende às disposições de segurança, os policiais penais deverão informar ao diretor do estabelecimento penal relatando detalhadamente os fatos e os motivos da negativa.

Parágrafo Único. Constitui obrigação dos policiais penais permanecer na guarda hospitalar e adotar todas as medidas necessárias e possíveis para garantir a segurança.

Art. 392. As pessoas presas, durante a guarda hospitalar, deverão permanecer algemadas e com marca-passos.
Parágrafo único. As algemas e marca-passos somente poderão ser retirados nos casos imprescindíveis para a realização de procedimento médico, devendo o fato ser comunicado ao supervisor penal ou chefe de segurança.

Art. 393. Durante o período de internação, não será permitido à pessoa presa:
I - manter qualquer contato com pessoas estranhas ao procedimento;
II - fazer uso de alimentação diversa da oferecida pelo Hospital ou Unidade de Saúde;
III - receber materiais de familiares e amigos;
IV - utilizar qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação;
V - permanecer desacompanhada dos policiais penais;
VI - receber visitas, ressalvados os casos previstos nesta normativa.
Parágrafo único. A pessoa presa, embora internada, deverá observar seus deveres previstos na Lei de Execuções Penais, Lei Complementar Estadual nº 529/2011 e neste documento.

Art. 394. Será permitida visitação à pessoa presa internada em Hospital ou Unidade de Saúde mediante:
I - autorização do diretor do estabelecimento penal de maneira fundamentada contendo os procedimentos de segurança a serem adotados; ou
II - determinação judicial, caso em que deverão ser observadas as recomendações da direção do estabelecimento penal com relação aos procedimentos de segurança.
§ 1º O advogado somente poderá visitar a pessoa presa internada mediante prévia comunicação e agendamento junto à direção do estabelecimento penal.
§ 2º O atendimento das condições impostas neste artigo não exime o visitante da observância das regras estabelecidas pelo Hospital ou Unidade de Saúde respectivos.

Art. 395. Os policiais penais deverão, sempre que possível, manter contato visual com a pessoa presa.
Parágrafo único. Nos casos de isolamento ou intervenção médica em que a equipe de escolta não puder, por recomendação dos profissionais de saúde, manter o contato visual com a pessoa presa, os policiais penais deverão permanecer próximos e ocupar entradas, saídas e demais espaços a fim de garantir a segurança do procedimento e evitar fugas.

Art. 396. Os policiais penais deverão, em caso de necessidade de deslocamento da pessoa presa ao banheiro ou para qualquer outro local, analisar as circunstâncias a fim de garantir a segurança do procedimento e evitar fugas.

Art. 397. Os policiais penais deverão, no revezamento da guarda hospitalar, proceder da seguinte forma:
I - identificação da pessoa presa;
II - observação da condição das algemas e marca-passos;
III- verificação do ambiente de internação;
IV - atualização do boletim médico e demais informações relevantes.

Art. 398. No caso da ocorrência de qualquer situação adversa no Hospital ou na Unidade de Saúde deverão ser observados os procedimentos previstos no Capítulo I, do Título III deste documento, o qual versa sobre os procedimentos a serem adotados em situações adversas.

Art. 399. Quando a pessoa presa receber alta hospitalar, os policiais penais deverão providenciar seu retorno para o estabelecimento penal, em posse do documento que atesta a alta médica, que deverá ser encaminhado à Coordenação de Saúde para inserção no sistema i-PEN.
Parágrafo único. A Coordenação de Saúde deverá comunicar à Coordenação de Execução Penal acerca da internação ou alta médica da pessoa presa para fins de informação ao juízo da execução ou da ação penal competente, bem como para o devido registro no processo.

Art. 400. Em caso de óbito da pessoa presa em Hospital ou Unidade de Saúde, os policiais penais deverão comunicar o fato ao diretor do estabelecimento penal.
Parágrafo único. A guarda hospitalar da pessoa presa será dispensada após a entrega da declaração de óbito pelo médico responsável.

Art. 401. A direção do estabelecimento penal, ciente do óbito da pessoa presa, deverá adotar as seguintes providências:
I - comunicar o fato à autoridade policial, por meio de Boletim de Ocorrência, se a morte não for decorrente de causas naturais;
II - contatar a família através da Coordenação de Ensino e Promoção Social;

III - providenciar a documentação civil através da Coordenação de Ensino e Promoção Social, caso a família não possa comparecer para liberação do corpo junto à Diretoria de Medicina Legal – DML; IV - providenciar a declaração de óbito através da Coordenação de Ensino e Promoção Social;

V - comunicar o DPP, Poder Judiciário e Ministério Público com cópia dos documentos relativos ao óbito e prontuário de saúde através da Coordenação de Execução Penal.

§ 1º A certidão de óbito da pessoa presa deverá ser providenciada pela família (parentes de primeiro grau).

§ 2º Em caso de impossibilidade da família proceder ao disposto no §1º, a Coordenação de Ensino e Promoção Social deverá providenciar a expedição da certidão de óbito no cartório da comarca em que ocorreu o óbito.

§ 3º A Coordenação de Ensino e Promoção Social deverá comunicar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, no caso de óbito de indígena.

§ 4º A Coordenação de Ensino e Promoção Social deverá comunicar o respectivo Consulado de origem no caso de óbito de estrangeiro.

TÍTULO III
DAS SITUAÇÕES ADVERSAS

CAPÍTULO I
DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS
EM SITUAÇÕES ADVERSAS

Art. 402. Os movimentos de subversão, fuga, evasão, óbito e outros incidentes deverão ser imediatamente informados pela supervisão penal, mediante ofício, constando data, horário (início e fim), envolvidos, testemunhas do incidente e as medidas adotadas, à chefia de segurança para que sejam adotadas as medidas legais, sendo obrigatório o registro dos fatos no Sistema i-PEN.

Parágrafo único. Caberá ao diretor do estabelecimento penal comunicar os fatos à Superintendência Regional e ao Departamento de Polícia Penal.

Art. 403. Na ocorrência de eventos de falta de energia elétrica em horário noturno, fuga, tentativa de fuga, movimento subversivo ou outros incidentes, após restabelecida a normalidade e a segurança, deverá ser realizada conferência nominal das pessoas presas.

Parágrafo único. Se a ocorrência se der durante a visitação, os visitantes deverão ser devidamente identificados e conferidos antes da liberação.

Art. 404. Em caso de tumulto ou conflito entre pessoas presas no interior da cela, o policial penal deverá comunicar à supervisão penal, a qual deverá adotar as providências cabíveis.

§ 1º O policial penal deverá manter-se alerta visando a identificação dos fatos e dos envolvidos, realizar o isolamento do local e fechar todas as passagens que possibilitem acesso de outras pessoas presas.

§ 2º Nos casos de movimentos subversivos coletivos ou individuais no interior dos estabelecimentos penais, tomadas as medidas descritas neste artigo e nos antecedentes, em caso de necessidade, constitui obrigação dos policiais penais presentes realizar a contenção e o isolamento do local, baseando-se na doutrina do uso diferenciado da força.

Art. 405. Na ocorrência de tumulto ou conflito entre as pessoas presas, deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - comunicar à supervisão penal;

II - conter o evento, na medida das possibilidades e recursos disponíveis;

III - isolar o local;

IV - intervir para salvar vidas, preservar o patrimônio, restabelecer a ordem e aplicar a lei, utilizando técnicas e equipamentos que observem o ordenamento jurídico e a doutrina da atividade policial;

V - prestar assistência à saúde;

VI - identificar os envolvidos individualizando as condutas;

VII - comunicar o fato à autoridade policial;

VIII - requisitar perícia oficial;

IX - aplicar falta disciplinar;

X - realizar a conferência nominal de todas as pessoas presas;

XI - realizar a revista estrutural do local onde os fatos ocorreram;

XII - providenciar a documentação em caso de óbito, disparo de arma de fogo, apreensão de material ilícito ou não permitido e dano ao patrimônio;

XIII - comunicar à chefia de segurança os fatos, bem como todas as providências adotadas por meio de ofício via SGPE e anexar todos os documentos gerados.

Art. 406. Na ocorrência de motins ou rebeliões, além das providências descritas no artigo anterior, o estabelecimento penal deverá comunicar à Superintendência Regional e à Diretoria de Segurança e Operações, que deverão acionar os grupos operacionais e as equipes especializadas.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a situação acima elencada, todas as atividades deverão ser suspensas e o estabelecimento

penal completamente fechado, permitindo-se tão somente o ingresso das equipes de apoio.

Art. 407. Na ocorrência de incêndios em estabelecimentos penais deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - comunicar à supervisão penal;

II - intervir para salvar vidas, preservar o patrimônio, restabelecer a ordem e aplicar a lei, utilizando o sistema de combate a incêndio;

III - acionar órgãos externos, tais como Corpo de Bombeiros Militar e SAMU, conforme necessidade;

IV - prestar assistência à saúde;

V - identificar os envolvidos individualizando as condutas;

VI - comunicar o fato à autoridade policial;

VII - isolar o local e requisitar a perícia oficial;

VIII - aplicar a falta disciplinar, se houver suspeita de incêndio criminoso pela pessoa presa;

IX - realizar a conferência nominal de todas as pessoas presas;

X - realizar a revista estrutural do local onde os fatos ocorreram;

XI - providenciar a documentação em caso de óbito, disparo de arma de fogo, apreensão de material ilícito ou não permitido e dano ao patrimônio;

XII - comunicar à chefia de segurança os fatos, bem como todas as providências adotadas por meio de ofício via SGPE e anexar todos os documentos gerados.

Art. 408. Na ocorrência de greve de fome de pessoa presa deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - comunicar à supervisão penal;

II - identificar os envolvidos;

III - inspecionar as celas;

IV - prestar assistência à saúde, se necessário;

V - aplicar a falta disciplinar, se for o caso;

VI - comunicar os fatos à chefia de segurança, bem como todas as providências adotadas por meio de ofício via SGPE, e anexar todos os documentos gerados.

Art. 409. Constatada lesão em pessoas presas deverão ser adotadas as seguintes providências:

I - comunicar à supervisão penal;

II - identificar os envolvidos;

III - prestar assistência à saúde, se necessário;

IV - aplicar a falta disciplinar, se for o caso;

V - comunicar o fato à autoridade policial para emissão de guia de solicitação de exame de corpo de delito junto à polícia científica;

VI - comunicar à chefia de segurança os fatos, bem como todas as providências adotadas por meio de ofício via SGPE, e anexar todos os documentos gerados.

Art. 410. A direção do estabelecimento penal, ciente do óbito de pessoa presa, deverá adotar as seguintes providências:

I - comunicar o fato à autoridade policial, por meio de Boletim de Ocorrência;

II - comunicar o fato à polícia científica;

III - contatar a família através da Coordenação de Ensino e Promoção Social;

IV - providenciar a documentação civil através da Coordenação de Ensino e Promoção Social;

V - providenciar a declaração de óbito através da Coordenação de Ensino e Promoção Social;

VI - comunicar o Departamento de Polícia Penal, Poder Judiciário e Ministério Público com cópia dos documentos relativos através da Coordenação de Execução Penal.

§ 1º A certidão de óbito da pessoa presa deverá ser providenciada pela família (parentes de primeiro grau).

§ 2º Em caso de impossibilidade da família proceder ao disposto no §1º, a Coordenação de Ensino e Promoção Social deverá providenciar a expedição da certidão de óbito no cartório da comarca em que ocorreu a morte.

§ 3º Os demais encaminhamentos estão previstos no Manual de procedimentos de segurança e administrativos a serem adotados no caso de óbito de pessoas presas nos estabelecimentos prisionais e nas unidades hospitalares do Estado de Santa Catarina.

Art. 411. O diretor do estabelecimento penal, após tomar conhecimento das situações descritas neste capítulo ou de situações similares, deverá adotar as medidas cabíveis e comunicar ao Departamento de Polícia Penal o mais breve possível.

Art. 412. Quando o diretor do estabelecimento penal agendar procedimento de revista geral deverá comunicar a Direção-Geral do Departamento de Polícia Penal, que avaliará, em conjunto com a Diretoria de Segurança e Operações, a necessidade de acionamento das equipes especializadas.

Art. 413. O acionamento das equipes especializadas dar-se-á única e exclusivamente por meio da Diretoria de Segurança e Operações e/ou Direção-Geral do Departamento de Polícia Penal.

CAPÍTULO II
DAS APREENSÕES

Art. 414. Toda apreensão de objetos ilícitos e/ou não permitidos deverá ser imediatamente comunicada ao supervisor penal e ao Núcleo de Inteligência Penitenciária - NIPE, sendo obrigatório o registro no Sistema i-PEN.

§ 1º Em estabelecimentos penais ou unidades policiais penais em que não houver NIPE instituído deverá a autoridade administrativa comunicar ao Coordenador Regional de Inteligência - NURI.

§ 2º Toda apreensão deverá ser registrada de forma detalhada no sistema no i-PEN, contendo:

I - data, horário e local em que se deu a apreensão;

II - circunstância em que ocorreu a apreensão;

III - identificação da propriedade e/ou posse;

IV - descrição do item apreendido;

V - quantidade apreendida (unidade de medida);

VI - policiais penais envolvidos na apreensão;

VII - testemunhas que presenciaram o fato;

VIII - providências tomadas; e

IX - encaminhamentos realizados.

Art. 415. Os objetos apreendidos, que forem caracterizados como ilícitos penais, após a extração de informações pertinentes para se averiguar responsabilidades administrativas, deverão ser encaminhados à Delegacia de Polícia Civil, no prazo máximo de 24 horas, para que seja realizado o registro dos fatos por meio de boletim de ocorrência, o qual, posteriormente, deverá ser entregue ao supervisor penal do respectivo estabelecimento penal ou unidade policial penal.

Parágrafo único. Não será permitido, em hipótese alguma, a manutenção de substância análoga a entorpecente e/ou afins em estabelecimentos penais ou unidades policiais penais.

Art. 416. Se os objetos apreendidos forem caracterizados como ilícitos e estiverem na posse de visitante, deverá o policial penal, além de tomar as medidas administrativas, conduzir o visitante, junto com o objeto apreendido, até a autoridade policial para registro de boletim de ocorrência e demais providências.

Parágrafo único. Em havendo possibilidade de envolvimento de pessoa presa, além da adoção de medidas administrativas, a autoridade policial deverá ser comunicada.

Art. 417. Na hipótese dos objetos apreendidos, sejam manuscritos, aparelhos telefônicos, chips, cartões de memória ou similares, bem como Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (drones), estes deverão ser obrigatoriamente analisados pelo NIPE antes de qualquer outro encaminhamento, inclusive antes da remessa à Delegacia de Polícia Civil.

§ 1º Em não havendo NIPE ativo, deverá a autoridade administrativa do estabelecimento penal ou unidade policial penal apresentar o objeto apreendido ao NURI da sua respectiva regional.

§ 2º Havendo indícios da autoria ou de participação de pessoa presa, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar e comunicado ao juízo competente.

Art. 418. Os policiais penais em toda e qualquer apreensão de objetos ilícitos e/ou não permitidos deverão adotar as seguintes providências:

I - descrever a apreensão de forma detalhada no sistema i-PEN, conforme o § 2º do art. 414 deste regramento;

II - acondicionar os objetos apreendidos em embalagem específica, de modo a garantir a sua preservação, integridade e rastreabilidade;

III - identificar individualmente, mediante etiquetas dispostas na embalagem, constando a descrição, assinatura do responsável e data da apreensão; e

IV - entregar o objeto apreendido para a supervisão penal do estabelecimento penal ou unidade policial penal, ou para autoridade policial, acompanhados de ofício e em embalagem devidamente lacrada.

Art. 419. Em se tratando da apreensão de aparelhos/objetos eletrônicos, além das providências a serem adotadas no artigo anterior, deve-se:

I - encaminhar ao NIPE (ou NURI quando da inexistência de NIPE), por meio de ofício em que conste a quantidade de aparelhos/objetos apreendidos, data e horário da apreensão, descrição do local em que foi apreendido e indicar, sempre que possível, o IMEI do aparelho ou código de identificação do objeto;

II - sempre que possível, colocar o aparelho telefônico em “modo avião”;

III - em hipótese alguma desligar ou retirar o chip.

Art. 420. Os estabelecimentos penais ou unidades policiais penais, bem como NIPEs e NURIs, deverão criar cadastro em formulário editável de todo e qualquer objeto apreendido que permanecer sob a sua guarda, registrando todas as movimentações realizadas.

Parágrafo único. O armazenamento deve ocorrer em local de acesso restrito, com a utilização de embalagem individual devidamente identificada.

Art. 421. A destinação de objetos apreendidos que se caracterizam como aparelhos eletrônicos será realizada conforme determinação judicial.

Art. 422. Nos casos em que ocorrer a apreensão de objetos ilícitos e/ou não permitidos em que houver a ocorrência de outros crimes que necessite da presença da Polícia Científica para a realização de perícia oficial, deverá haver a preservação do local de crime, com o devido isolamento, e comunicação imediata à autoridade policial, ficando a cadeia de custódia a cargo da própria Polícia Científica.

CAPÍTULO III
DA INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS, NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES POLICIAIS PENAIS DO ESTADO

Art. 423. O Departamento de Polícia Penal - DPP deverá intervir em situações que demonstram irregularidades por má gestão ou por excesso de demanda administrativa nos estabelecimentos penais, nas superintendências regionais e unidades policiais penais. Parágrafo único. A intervenção tem por objetivo apresentar soluções e trazer transparência à gestão da coisa pública.

Art. 424. As atividades de intervenção serão exercidas por uma Comissão de Intervenção Penal Administrativa – CIPA, solicitada por ato do diretor do Departamento de Polícia Penal, especificamente para atuar nos estabelecimentos penais, nas superintendências regionais, unidades policiais penais, e demais estruturas, por tempo determinado.

§ 1º Os integrantes da CIPA serão designados por portaria do Secretário de Estado de Justiça e Reintegração Social, após indicação do diretor do DPP.

§ 2º A CIPA será composta por, no mínimo, 03 (três) policiais penais estáveis, os quais ocuparão, respectivamente, as funções de Presidente, Secretário e Membro.

§ 3º A CIPA também terá por objetivo orientar os superintendentes, diretores, coordenadores e demais policiais penais sobre os procedimentos a serem adotados em situações de intervenção administrativa e a continuidade da gestão após a conclusão.

Art. 425. A qualquer tempo, a Corregedoria Geral da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social poderá propor ações de intervenção administrativa e operacional ao diretor do DPP ou ao Secretário da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social - SEJURI.

Art. 426. Na ocorrência de intervenção, a CIPA analisará as seguintes áreas:

- I - execução penal;
- II - operacional;
- III - laboral;
- IV - saúde, ensino e promoção social;
- V - segurança;
- VI - sistemas e estatísticas;
- VII – inteligência;
- VIII – controle interno do fundo rotativo, caso haja.

Art. 427. Na área de execução penal será analisado(a):
I - a existência de alvarás não cumpridos;
II - a confecção e atualização dos Boletins Penais Informativos – BPI;
III - o quantitativo de dias a remir de pessoas presas que realizam atividades laborais e educacionais, e seu envio ao judiciário para homologação;
IV - os pedidos de progressão de regime;
V - os pedidos de livramento condicional;
VI - os pedidos de término da execução da pena;
VII - a conclusão dos atendimentos penal às pessoas presas por meio de memorandos;
VIII - a existência de pessoas presas com mandado de prisão ou execução de pena exclusiva de outro Estado;
IX - a existência de ofícios advindos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil, pendente de resposta; e
X - processos administrativos disciplinares não conclusos.

Art. 428. Na área operacional será analisado(a):
I - quais são as viaturas cadastradas junto ao Gerenciamento de Veículos e Equipamentos - GVE;
II - se as viaturas possuem multas pendentes, quais as condições de tráfego das viaturas (observar pneus, óleo, filtro, lataria e para brisas);
III - listagem de servidores verificando quais estão de férias, licença prêmio e afastamento por motivo de doenças;
IV - qual a forma adotada para controle de ponto e convocações extraordinárias;
V - como são encaminhados e arquivados o controle de horas de cada servidor, (preenchimento e assinatura);
VI - se existe cadastro funcional atualizado dos servidores;
VII - se existem servidores lotados que trabalham em outro local (convocação);

VIII - se o lançamento da escala de férias e licença prêmio está ocorrendo de maneira correta;
IX – a existência de compras realizadas, pendentes de pagamentos;
X - se há cartão CEPESC, quem é o servidor responsável pelo cartão e se a prestação de contas está em dia;
XI - se as notas fiscais de compra estão devidamente certificadas;
XII - de que forma será realizado o pagamento das compras, por cartão CEPESC ou empenhos;
XIII - se ocorre a fiscalização dos serviços terceirizados;
XIV - se as notas de pagamento dos contratos de terceirização estão certificadas;
XV - se ocorre o preenchimento e o devido encaminhamento das folhas ponto dos serviços terceirizados;
XVI - se há o cumprimento dos contratos vigentes;
XVII - quais os materiais que estão no almoxarifado e se há controle de entrada e saída;
XVIII - conferir se a entrega de gêneros alimentícios ocorre em conformidade com o descrito nas notas de recebimento e nos contratos;
XIX - se a alimentação fornecida às pessoas presas segue o cardápio estabelecido pelo setor de nutrição da SEJURI;
XX - se a alimentação fornecida aos funcionários segue o estabelecido em contrato;
XXI - o estoque de materiais a serem entregues à pessoa presa existente na rouparia;
XXII - junto ao setor de rouparia se as roupas, objetos e materiais pertencentes às pessoas presas estão devidamente identificados;
XXIII - as condições estruturais dando ênfase à situação hidráulica, elétrica e sanitária;
XXIV - as obras em andamento, o cumprimento do cronograma e do projeto previsto;
XXV - se as obras em andamento possuem as autorizações necessárias.

Art. 429. Na área laboral será analisado(a):
I - o quantitativo de pessoas presas que exercem atividades laborais;
II – o atendimento da Proposta de Plano de Trabalho e Capacitação – PPTC e das obrigações previstas nos termos de parceria laboral;
III - se há o correto preenchimento das informações relacionadas às atividades laborais no sistema i-PEN;
IV - se as atividades laborais são conveniadas e se o pagamento corresponde ao determinado por Lei;
V – a existência de atraso no pagamento da remuneração das pessoas presas que exercem atividade laboral e se a empresa conveniada foi devidamente notificada do atraso;
VI - o fornecimento dos equipamentos de proteção individual - EPIs;
VII - o quantitativo de pessoas presas que exercem atividades não conveniadas;
VIII - o quantitativo de pessoas presas que exercem atividades não remuneradas;
IX - as despesas pendentes de pagamento;
X - se existem notas fiscais empenhadas, pendentes de pagamento;
XI - o saldo da conta pecúlio, conferindo o valor correspondente a cada pessoa presa;
XII - a existência de valores pré-empenhados ou empenhados.

Art. 430. Na Coordenadoria de Fundos Rotativos e Licitação será analisado(a):
I - o saldo existente da conta do Fundo Rotativo;
II - o valor da dotação orçamentária e financeira correspondente ao fundo rotativo;
III - a titularidade de cada um dos valores administrados pelo respectivo fundo;
IV - o controle mensal dos valores acumulados referente a cada titularidade pertencente ao fundo;
V – as licitações realizadas durante o exercício fiscal;
VI - se os valores de dispensa de licitação estão de acordo com aqueles previstos em lei;
VII - a administração patrimonial, financeira, contábil e o planejamento orçamentário;
VIII - a existência de comissão responsável pelas licitações para contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e cessões de uso e locações;
IX - a existência de convênios, contratos e instrumentos congêneres em nome do fundo rotativo;
X - a regularidade das contas da gestão financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do fundo rotativo e se foram prestadas contas à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e aos órgãos de controle interno e externo, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);
XI - a regularidade do encaminhamento dos relatórios bimestrais das receitas, das despesas e dos saldos financeiros do fundo rotativo, individualizados por unidade, aos dirigentes dos estabelecimentos penais e ao Conselho da Comunidade da região;
XII - a existência de providências administrativas consistentes em diligências, notificações, comunicações ou outros encaminhamentos formalizados com vistas à apuração de fatos, identificação de responsáveis, quantificação de dano e obtenção de ressarcimento ao erário, quando não forem prestadas as contas, quando ocorrer desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou, ainda, quando caracterizada a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte prejuízo ao erário;

XIII - a adequada aplicação dos recursos.

Art. 431. Nas áreas de saúde, ensino e promoção social será analisado(a):

- I - em relação à saúde:
 - a) o vínculo dos profissionais de saúde em nível municipal, estadual ou terceirizado (cogestão);
 - b) se estão sendo realizados e inseridos no sistema i- PEN e no prontuário físico os procedimentos iniciais de atendimento de saúde;
 - c) o controle de estoque e distribuição de medicamentos realizados pelos profissionais de saúde;
 - d) se estão sendo cumpridas as campanhas de saúde, ofertadas pela Vigilância Epidemiológica;
 - e) se está sendo alimentado na aba saúde do sistema i- PEN, todas as informações da área de saúde;
 - f) a carga horária e o quantitativo de profissionais que trabalham pela política PNAISP;
 - g) se estão sendo realizados os atendimentos iniciais em até 48 horas com a oferta dos testes rápidos preconizados e testes de tuberculose;
 - h) se estão sendo realizados os procedimentos de identificação, acompanhamentos e tratamentos dos portadores de transtorno mental.
- II - em relação ao ensino:
 - a) o levantamento de quais atividades educacionais são desenvolvidas no estabelecimento;
 - b) a existência de profissionais do Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA;
 - c) o quantitativo de pessoas presas que realizam atividades educacionais internas e externas;
 - d) o controle de presença das pessoas presas nas atividades educacionais;
 - e) se há o correto preenchimento das informações relacionadas às atividades educacionais no sistema i-PEN;
 - f) a existência de cursos profissionalizantes, projetos e certificações (como o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e Despertar pela Leitura);
 - g) a existência de convênio nas atividades realizadas no modo a distância e se há credenciamento junto ao MEC.
- III - em relação à promoção social:
 - a) se existe profissional habilitado para o exercício da atividade de assistência social;
 - b) o controle de atendimento social das pessoas presas;
 - c) o preenchimento dos cadastros de visitantes no sistema i-PEN;
 - d) a emissão das carteiras de visitantes através do sistema i-PEN;
 - e) o agendamento de visitas;
 - f) a existência do atendimento de visitantes pelo setor social.

Art. 432. Os procedimentos referentes à fiscalização e controle de material bélico, acautelado para o estabelecimento penal, unidade policial penal ou para os policiais penais, deverão ser realizados pela Gerência de Material Bélico.

Art. 433. Na área de chefia de segurança dos estabelecimentos penais ou nas Coordenações de unidades policiais penais será analisado(a):
I - a estrutura de segurança do estabelecimento penal ou unidades policiais penais;
II - se os procedimentos e protocolos de segurança são realizados de forma adequada e de acordo a presente Portaria;
III - se o número de armamento, munição (letal e menos letal), granada, colete, espargidor, Taser, Spark, tonfa, algemas e marca-passo correspondem ao número de materiais acautelados;
IV - a existência de comunicações e ou registros de ocorrência sem o devido encaminhamento e/ou materiais ilícitos apreendidos sem o devido encaminhamento legal;
V - se as trocas de plantão estão em de acordo com as regras estabelecidas pelo Departamento de Polícia Penal;
VI - se os atendimentos às pessoas presas são realizados regularmente;
VII - a existência de pessoas presas em cumprimento de sanção disciplinar e quais os prazos de conclusão.

Art. 434. Na área de sistemas e estatísticas serão analisados(as):
I - a quantidade de pessoas presas existentes no estabelecimento penal confere com o que está constando no sistema i-PEN;
II – se o procedimento de conferência nominal está sendo realizado;
III - se existe alguma inconsistência no sistema i-PEN com relação a número de pessoas presas e suas respectivas alocações;
IV - se os dados e imagens das pessoas presas estão atualizadas, não podendo existir abreviaturas nos nomes, informações penais incompletas em seu histórico (como faltas disciplinares, processos, fugas, evasões e participações em motins e rebeliões, etc.);
V - se existe gestor do sistema para manter o controle a atualização de eventuais inconsistências que surgirem;
VI - se todas as informações do Sisdepen estão sendo alimentadas mensalmente, e quem é o responsável pelo envio das informações;
VII - se existe responsável pelo Sisdepen, devendo o gestor designar um servidor, caso não tenha;
VIII - a existência de pendências no sistema i-PEN;

IX - a existência de sistemas de informação paralelos ao i-PEN;
X - a utilização do sistema i-PEN para a movimentação de pessoas presas (portaria, recolhimento, alocação, atendimento, etc.), registro de livro de plantão e inserção de apreensões.

Art. 435. Na área de inteligência será analisado(a):
I – a existência de policial penal gestor do Núcleo de Inteligência Penitenciária - NIPE;
II - se o gestor do NIPE acumula algum tipo de função;
III – a existência de agente de inteligência no Núcleo de Inteligência da unidade - NIPE;
IV – a existência de colaborador na área de inteligência;
V – a existência de material, equipamento e veículo de uso exclusivo do NIPE;
VI – os relatórios relacionados à área de inteligência.
Parágrafo único. Para verificação dos relatórios relacionados à inteligência deverá ser indicado um servidor pela Diretoria de Inteligência e Informação - DINF.

Art. 436. Ao final da intervenção, a equipe designada deverá elaborar um Relatório Final constando as inconsistências os atos praticados durante a intervenção e apresentar sugestões de boas práticas na gestão, devendo ser entregue ao diretor-geral do DPP.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS PROCEDIMENTOS GERAIS
A SEREM OBSERVADOS POR SERVIDORES DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS E UNIDADES POLICIAIS PENAIS

Art. 437. O policial penal deverá, sem prejuízo de outros procedimentos:
I - realizar conferência dos materiais de serviço;
II - proceder à leitura das ocorrências dos dias anteriores no livro plantão;
III - solicitar informações adicionais ao servidor que estiver encerrando o serviço;
IV - proceder a conferência nominal das pessoas presas alocadas no setor ou galeria.
§ 1º Após a realização dos procedimentos a que alude este artigo, o policial penal deverá, em caso de constatação de alguma anormalidade, proceder a comunicação dos fatos à chefia imediata e efetuar o registro no sistema i-Pen.
§ 2º Quando constatada alguma anormalidade no sistema de videomonitoramento, as imagens deverão ser mantidas gravadas no estabelecimento penal até seu envio ao órgão fiscalizador.

Art. 438. O horário do expediente em regime de plantão inicia-se às 08h da manhã com término às 08h da manhã do dia seguinte. Parágrafo único. O diretor do estabelecimento penal, diante da imperiosa necessidade do serviço público, poderá alterar os horários de início e término do plantão, observando-se o período de 24 horas, bem como, garantindo a compensação futura de eventuais horas excedentes.

Art. 439. É proibido aos servidores dos estabelecimentos penais e das unidades policiais penais, durante o horário de trabalho, ausentar-se do local de exercício para a realização de atividades particulares, salvo em casos de extrema urgência e necessidade, mediante autorização da chefia imediata e registro no sistema i-Pen. Parágrafo único. Em caso de liberação, o servidor autorizado deverá realizar a compensação das horas de ausência.

Art. 440. É vedado o ingresso e uso de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, no interior dos estabelecimentos penais do Estado.

Art. 442. É proibido o uso indevido, abusivo ou excessivo da Internet pelos usuários no âmbito dos estabelecimentos penais do Estado, nos termos da Portaria nº 881/GABS/SJC/2018.

Art. 443. É vedada a divulgação de quaisquer informações, imagens ou arquivos pertencentes aos sistemas de segurança, controle e registro das instituições de segurança prisional do Estado.

Art. 444. Considerando que a nomenclatura do cargo de Policial Penal é privativo de servidor aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma da Lei Complementar n. 774/2021, cujo vínculo é efetivo, mas que determinadas funções são executadas por agentes de controle/monitores de ressocialização no desempenho de atividades nos estabelecimentos penais do Estado, estendem-se a essas categorias as disposições atinentes aos Policiais Penais constantes nesta Portaria, no que couber.

Art. 445. Em caso de violação ético-profissional no interior do estabelecimento penal por advogados, oficiais de justiça ou por quaisquer dos membros dos órgãos da execução penal, no exercício da profissão, o atendimento à pessoa presa deve ser suspenso pelo policial penal que presenciar a violação, caso esteja em atendimento, com comunicação imediata dos fatos à supervisão penal e

à chefia de segurança, cabendo à chefia de segurança dar ciência dos fatos à direção do estabelecimento penal.
Parágrafo único. Compete ao diretor do estabelecimento penal a comunicação ao Departamento de Polícia Penal e ao respectivo representante da classe emque o sujeito violador pertença (OAB, Poder Judiciário, Ministério Público ou Defensoria Pública) para adoção das providências cabíveis.

Art. 446. Além das disposições desta Portaria, aplicam-se aos servidores em atividade nos estabelecimentos penais e nas unidades policiais penais todos os direitos e deveres previstos na Lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina), Lei Complementar Estadual nº 774/2021 (Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências), no Decreto Estadual nº 1.731/2022 (Aprova o Regulamento da Estrutura Organizacional Básica da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências) e demais disposições existentes.

Cod. Mat.: 1108993

PORTARIA nº 2188/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00099252/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **MARCUS ROGERIO AGUIAR DE ALBUQUERQUE**, matrícula 0619372201, ocupante da Função CHEFE DE SEGURANCA DO PR03, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR03, da COORDENACAO DE ATIVIDADES LABORAIS DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em substituição ao titular, o servidor **SHARLES KRUCINSKI**, matrícula 0968513801, durante o usufruto de férias, no período de **08/09/2025 a 22/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1108989

PORTARIA nº 2178/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00099298/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 0972499001, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR04, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, SAUDE, ENSINO E PROMOCAO SOCIAL DO PR04, da COORDENACAO DE ATIVIDADES LABORAIS, SAUDE, ENSINO E PROMOCOA SOCIAL - BIGUACU, em substituição ao titular, a servidora **LEILIANE GARCIA**, matrícula 0379295101, durante o usufruto de férias, no período de **25/08/2025 a 23/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1108990

PORTARIA nº 2187/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00099392/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, a servidora **KARIANA ORTIZ DE CASTILHO**, matrícula 0381278201, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE08, da COORDENACAO DE ATIVIDADES LABORAIS REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, a servidora **LARA PRISCILA ALBINO**, matrícula 0384117001, durante o usufruto de férias, no período de **10/09/2025 a 19/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1108992

PORTARIA nº 2186/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00099239/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **NATHASHA DABERKOW VIEIRA**, matrícula 0695107402, ocupante da Função de DIRETORA DO PRESÍDIO REGIONAL

DE TIJUCAS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VORLEI PEREIRA**, matrícula 0374133802, durante o usufruto de férias, no período de **01/09/2025 a 30/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1109005

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA Nº 699, de 20/8/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, que altera a lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da administração pública Estadual, no âmbito do poder Executivo; RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o art. 2º, IX e XV, da Portaria SEMAE nº 489, de 12/06/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º

.....
IX - pela Universidade do Estado de Santa Catarina –UDESC; titular Amanda Cristina Pires, matrícula 6651003-01, e como suplentes Jairo Valdati, matrícula 0961792-2-02 e Guilherme Cherem Schwarz Pierri, matrícula 0985734-6-04;
.....

.....
XV - pela Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina - FECAM; titular Schirlene Chegatti e como suplente Rafael Brito Silveira;”
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEMAE nº 489/2025.
Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Emerson Luciano Stein Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.
Cod. Mat.: 1109061

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 24/25
O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).
A Reunião Ordinária da **Segunda Câmara Recursal** será realizada no dia **11 de setembro de 2025**, com início às **13 horas** no **auditório da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) - Térreo**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.
Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 18 de agosto de 2025.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 62241/2020	37927-A	Valdir Ferreira	
2	PMSC 50602/2021	51979-A	Zilmar Mateus	Rafaela Duarte Fernandes
3	PMSC 72396/2021	7709-E	Juvenil Sobzick	Marcio Antonio Cella
4	PMSC 73900/2021	7778-E	José Henrique Vidal	Cesar Luiz Beux
5	PMSC 12939/2024	59020-A	Renato Luiz Klebber	Felipe Neves Linhares
6	PMSC 13207/2024	12433-E	Alencar da Silva	Mariana Macali

7	PMSC 74048/2023	11321-E	Douglas Weckwerth Menosso	Luis Henrique Pille
8	PMSC 16329/2023	10440-E	Evandro Duarte dos Anjos	Elias José Blomer
9	PMSC 53648/2023	44219-A	Fernando Teixeira	Maycon Agne
10	PMSC 53647/2023	44220-A	Comércio de Pescados Janga LTDA	Maycon Agne
11	PMSC 53646/2023	59253-A	Comércio de Pescados Janga LTDA	Maycon Agne
12	PMSC 53636/2023	59251-A	Fernando Teixeira	Maycon Agne
13	PMSC 53584/2023	12374-A	Comércio de Pescados Janga LTDA	Maycon Agne
14	PMSC 76562/2022	12636-E	Carlos Schmidmeier	Lenon Gustavo Batista Taques
15	PMSC 46785/2022	8782-E	Wilian Ceconi	Rafael Gasparini
16	PMSC 46786/2022	8783-E	Wilian Ceconi	Rafael Gasparini
17	PMSC 46783/2022	8781-E	Wilian Ceconi	Rafael Gasparini
18	PMSC 41133/2022	8659-E	Wilian Ceconi	Rafael Gasparini
19	FATMA 23953/2018	1879-D	Cristal Poços Artesianos LTDA	Pedro Airton Soares de Camargo
20	PMSC 53671/2023	11330-E	Thiago Braz da Silva	João Gabriel Bezerra Pinheiro Espósito
21	PMSC 51880/2023	11253-E	Volnei Bastos dos Santos	Caroline Ribeiro Bianchini
22	PMSC 23233/2023	10600-E	Euclides Pereira Neto	Fabiana Cristina da Silveira Pereira
23	PMSC 32131/2017	44347-E	Claudemir Kirschbauer	
24	PMSC 13004/2020	45807-A	João de Sena Silveira ME	Victor Baião Pereira
25	PMSC 13013/2020	45808-A	João de Sena Silveira ME	Victor Baião Pereira
26	PMSC 49531/2018	49382-A	Claudinei Leandro Vieira dos Santos Cordeiro	
27	PMSC 36590/2022	57403-A	Ambrósio Zimmermann	

Cod. Mat.: 1109115

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA Nº 038/2025, de 25 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 6º, caput, do Decreto Estadual n. 632, de 2 de junho de 2020 e art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Gestão de Projetos da Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias (NUPROJ/SPAF) para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual n. 632/2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a gestão do primeiro, compor o NUPROJ/SPAF:

- I** – Alex Sandro Goeten, 0971829-0-04, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, do Gabinete do Secretário;
 - II** – George Francisco Picinato, 0603524-8-01, ocupante do cargo de Gerente de Aeroportos, da Diretoria de Integração de Modais;
 - III** – Marcel Streciwilk Antonioli, 0732242-9-01, ocupante do cargo de Gerente de Transportes Aquaviários, da Diretoria de Integração de Modais, e
 - IV** – Alex Bunese Juk, 0615936-2-01, ocupante do cargo de Gerente de Portos, da Diretoria de Integração de Modais.
- Parágrafo único: Designar o(a) servidor(a) referido(a) no inciso primeiro deste artigo para a função de Gestor de Portfólio do órgão.
- Art. 3º** O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designado(s) para a Secretaria, poderá(ão) ser designado(s) pelo Gestor do NUPROJ para tarefas de estruturação

do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1109169

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 126, de 20/08/2025.

O Ordenador Primário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Flávio de Oliveira Antunes, matrícula 933508-0, para atuar como FISCAL de Contrato, e o servidor Fernando Ireno Vieira, matrícula 928349-8, para atuar como GESTOR do Contrato SDC 1985/2025, que tem por objeto a aquisição de caminhões com implementos, incluindo fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem. Processo SGPe SDC 1985/2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ROSS ESPEZIM DA SILVA
Ordenador Primário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.
Cod. Mat.: 1109174

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 45/SDC/2025. Pregão Eletrônico nº 90015/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratado: IVG Brasil Ltda. **OBJETO:** aquisição de caminhões com implementos, incluindo fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem. **Valor:** R\$ 11.353.982,16. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento será de até 12 meses. **DATA:** Florianópolis, 18 de agosto de 2025. **ASSINATURA:** André Ross Espezin da Silva, pela contratante, e Daiane Moreira Lima de Matos, pela contratada. Processo SGP-e: **SDC 1985/2025.** Aprovação GGG 2025AS013681.
Cod. Mat.: 1109171

SAÚDE

Portaria nº 1139, de 25/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela portaria nº 1319 de 02/10/2024 referente ao CT 025/2023 – SES 71379/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro
Município: Meleiro
CNPJ: 02.160.922/0001-91

I – Gestora Municipal de Saúde:
Titular: Hanna Arns Raupp
Suplente: Katrine Casagrande

II - Representantes da CIR:
Titular: Michele Constantino Gonçalves
Suplente: Érica Sartor Zuchinali

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde
Titulares: Caroline Gonçalves Cardoso
Alessandra Simoni Borgert
Rivane Pires Francisco Bianchi
Suplente: Adaiane Daros

IV - Representantes do Hospital:
Titular: Suzana Peruchi
Suplente: Amanda Simon
Florianópolis, 25 de agosto de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1108938

Portaria nº 1.137 de 25/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela portaria nº 1.320 de 02/10/2024 referente

ao CT 033/2024 – SES 30821/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital São Roque.
Município: Jacinto Machado.
CNPJ: 85.666.774/0001-09

I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Juliane Furlanetto Trombim
Suplente: Emily Giassi Generoso

II - Representante da CIR:
Titular: Marcela Caetano Alves Pacheco
Suplente: Taise Daros

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Alessandra Simone Borgert
Caroline Gonçalves Cardoso
Rivane Pires Francisco Bianchi
Suplente: Adaiane Daros

IV - Representante do Hospital:
Titular: Deise Aparecida Matheos da Silva
Suplente: Elizete Da Rolt
Florianópolis, 25 de agosto de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1108900

Portaria nº 1138 de 25/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento Publicada pela Portaria nº1323 de 02/10/2024 do CT 029/2023 – SES 71461/2023 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital São Sebastião de Turvo
Município: Turvo
CNPJ: 86.513.124/0001-96

I – Gestora Municipal de Saúde:
Titular: Taise Lazzarin Daros
Suplente: Denise Lima de Souza Mattos

II - Representantes da CIR:
Titular: Luciano Domingos
Suplente: Hanna Arns Raupp

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Alessandra Simoni Borgert
Caroline Gonçalves Cardoso
Rivane Pires Francisco Bianchi
Suplente: Adaiane Daros

IV - Representante do Hospital:
Titular: Evandro Pereira Epeck
Suplente: Maria Ivonete Angeloni De Luca
Florianópolis, 25 de agosto de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1108936

PORTARIA nº 1140 de 25/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no art. 5º da Lei nº 6.745/1985 e o que consta no processo SES 63376/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, com o objetivo de fiscalizar a realização de concurso público destinado ao preenchimento de 511 (quinhentos e onze) vagas no nível inicial de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Secretaria do Estado de Santa Catarina – SES/SC.

ISABEL ROSANA DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº. 0360696-1-01, lotada na Gerência de Ingresso e Remuneração.

BRUNA ADRIANA DA SILVA, matrícula nº. 0657861-6-01, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

MICHELINE MOREIRA matrícula nº. 0330180-0-02, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas.

SABRINA HOFFMANN VILVERT, matrícula nº. 0395618-0-02, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras.

FABIO GAUDENZI DE FARIA, matrícula nº. 0383565-0-01, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde.

CRISTIANE BALDESSAR MENDEZ, matrícula nº. 0739263-0-01, lotada na Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais.

JULIANA FERNANDES, matrícula nº. 0962953-0-01, lotada na Diretoria de Regionalização e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1109323

Portaria nº 1143, de 25/8/2025

Dispõe sobre a inclusão e ou alteração de membro da Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes- HRSJ – SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º. Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Cuidados com a Integridade da Pele do Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes- HRSJ - SC, instituída pela Portaria Nº 1631 de 12/12/2024.

Art.2º. Designar, como membro(s) desta Comissão, o(s) servidor(s) lotado(s) no Hospital Regional de São José Drº Homero de Miranda Gomes, sob coordenação do primeiro:

Carolina Vieira D. Berkenbrock, Enfermeira, matrícula 369184-01-5; membro;
Adriana Zelir Cesário, Enfermeira, matrícula 344188-02-1; membro
Angélia Schreiber, Enfermeira, matrícula 955783-02-0; membro
Bruna Caroline Adão Longo, enfermeira, matrícula 0649169-3-02; membro;
Cristiane Prazeres Canella Cidral, Enfermeira, matrícula 0333423-6-03; membro;
Dalila Cassundre de Oliveira, Enfermeira, matrícula 0629526-6-04, membro;
Eliane Marques Ferreira, Enfermeira, matrícula 0738651-6-01, membro;
Fabiana Fidelis Dorigon, Enfermeira, matrícula 0373637-7-01, membro;
Ivaness Zwirtes, Enfermeiro, matrícula 624994-01-9; membro;
Gabriela Zandomenego Nunes da Silva, Técnica de Enfermagem, matrícula 640691-01-2, membro;
Juliana de Moura Correa, Gerente de Enfermagem, matrícula 393583-02-3; membro da Direção;
Karin Simoni Mendes Porto, Enfermeira, matrícula 955681-01-8; membro
Lídia Flores de Lima, Enfermeira, matrícula 0955779-2-01; membro;
Noeni Inácio Padilha, Técnica de Enfermagem, matrícula 955688-01-5; membro
Paula Eliza de Jesus, Enfermeira, matrícula 0722848-1-01; membro;
Rafael Antônio do Amaral, Enfermeiro, matrícula 615143-4-02; membro;
Rosângela Oliveira França, Enfermeira, matrícula 0727665-6-01; membro;
Scheila Cristina de Abreu, Enfermeira, matrícula 0997906-9-02; membro;
Suyanne Pires, Enfermeira, matrícula 673194-01-5; membro
Taise Cardoso da Silva, Enfermeira, matrícula 0955726-1-02; membro;
Taise Neves Machado, Enfermeira, matrícula 966822-01-5; membro

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Nº 1631 de 12/12/2024 publicada no DOE/SC;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1109232

Portaria nº 1144, de 25/8/2025

Dispõe sobre a inclusão e ou alteração de membro da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes- HRSJ – SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º. Alterar a composição da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes- HRSJ - SC, instituída pela Portaria Nº 310 de 08/03/2024.

Art. 2º . Designar, como membro(s) desta Comissão, o(s) servidor(s) lotado(s) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, sob coordenação do primeiro:

Milcia Almeida Zadam – matrícula 330183-02-4; Médica especialista em nutrologia;
Daniele da Silva Hermes – matrícula 671943-01-0; Nutricionista, membro;
Giseli Dias de Lima – matrícula 671681-01-4; Fonoaudióloga, membro;
Gizelly Nunes Juncks - matrícula 330786-03-7; Fisioterapeuta, membro;
Maria Teresa Franzoi Flores - matrícula 673166-01-0; Enfermeira NHE, membro;
Monica Vanessa Moro de Campos - matrícula 960461-01-8; Enfermeira SCIH, membro;
Nádia Mary Zago Maciel - matrícula 309146-03-5; Farmacêutica, membro;
Patrícia Kowalski Piva - matrícula 962858-01-4; Nutricionista, membro;
Paula Macedo de Oliveira Lemos - matrícula 956940-01-5; Farmacêutica, membro;
Fabiana Fidelis Dorigon – matrícula 955770-01-0; Enfermeira UTI, membro;
Suyanne Pires - matrícula 673194-01-5; Enfermeira NUSEP, membro;
Dalila Cassunde de Oliveira – matrícula 629526-04-6; Enfermeira 5º andar, membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 310 de 08/03/2024 publicada no DOE/SC;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1109233

Portaria nº 1145, de 25/8/2025

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) do Hospital Regional de São José, Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ – SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art 1º. Alterar a composição do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes- HRSJ - SC, instituída pela Portaria Nº 959 de 14/07/2025.

Art. 2º. Designar, como membro(s) deste Núcleo, o(s) servidor(s) lotado(s) no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, sob coordenação do primeiro:

Juliana Cristina Schmitt de Melo, matrícula 0673214-3-01, enfermeira – Representante do Escritório da Qualidade;
Scheila Vieira Marques, matrícula 0344218-7-02, enfermeira -Representante da Emergência Geral;
Adriana Zelir Cesario, matrícula 0344188-1-02, enfermeira – Representante da Clínica Médica/4º andar A;
Dalila Cassunde de Oliveira, matrícula 0629526-6-03, enfermeira – Representante da Clínica Cirúrgica, Ortopedia e Traumatologia/5º andar;
Dayana Ribeiro Santana, matrícula 0313610-8-02, enfermeira -Representante da UTI 2;
Edinei Carlos da Silva, matrícula 0255886-01-6, técnico em atividades administrativas – Gerente Administrativo;
Fabiana Fidelis Dorigon, matrícula 0373637-7-01, enfermeira- Representante da UTI 1;
Fernanda Skora Eccel, matrícula 0393160-9-01, enfermeira – Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS);
Juliana de Moura Correa, matrícula 0393583-02-3, enfermeira -Gerente de Enfermagem;
Renan Rodrigues Ferreira Alves, matrícula 0616352-1-04, enfermeiro – Representante do Núcleo Interno de Regulação (NIR);
Silvana Fernanda Coelho Aguiar da Silveira, matrícula 0967869-7-01, enfermeira – Representante da Clínica Médica/3º andar.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Nº 959 de 14/07/2025 publicada no DOE/SC

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1109234

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 009/2025

O Secretário de Estado da Saúde e a Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD/SGA/SES/SC, conforme Processo SES 181108/2023, e considerando a Listagem de documentos nº 001/2025, fazem saber a quem possa interessar que a contar do período de 30(trinta) dias subsequentes à data de publicação deste Edital, se não houver contestações, Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria/UDCA/Joaçaba eliminará os documentos relativos 06.25.02.01.03.090 Requisição de Serviços de Diagnose e Terapia, 06.25.02.01.02.031 Relatório de Produção Ambulatorial, 06.25.04.02.01.026, Laudo de Autorização Para Procedimento de Alta Complexidade (APAC), 06.25.07.01.02.012 Ofício de Mero Encaminhamento à Coordenação de Ações Regionais de Saúde, 06.25.04.02.01.028 Dossiê de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) da Unidade Descentralizada de Controle, Avaliação e Auditoria/UDCA/Joaçaba. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida a CPAD/SES/SC a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis/SC, 06 de agosto de 2025

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Janaina Rocha Truppel
Presidente da Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos – CPD/SGA/SES/SC

Cod. Mat.: 1109017

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000120.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto De Saúde Santa Clara, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Custeio nos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Sílvia Lignane Kawada, pelo Instituto. Processo **SCC 107/2024**.
Cod. Mat.: 1109059

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 089/2025. PROCESSO: SES 167215/2025. **CEDEnte:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87. **CES-SIONÁRIO:** Município de São João Batista, CNPJ: 82.925.652/0001-00. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Tipo Ambulância: Placa: QHS8369, Patrimônio/SES: 277861. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

Cod. Mat.: 1109045

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 832/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 185/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art.

3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 185/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 185/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 185/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 26 de agosto de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1109121

Errata publicação da portaria nº 824/PMSC/2025 (pág. 23, DOE nº 22.582 de 22 de agosto de 2025). Onde se lê: **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** à Força nacional de segurança pública, leia-se: **PRORROGAR A DISPOSIÇÃO** da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Cod. Mat.: 1109031

Extrato nº 1657 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 41353-A, Auto de Infração Ambiental nº 15322-E, aplicado em 03/06/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat n 4.179, 2º Ofício de reg de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 4,88ha (quatro vírgula oitenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 542148 | 6948323;), Processo GAIA 21400202586502 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00031685/2025.

Cod. Mat.: 1109237

Extrato nº 1658 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 41352-A, Auto de Infração Ambiental nº 15324-E, aplicado em 03/06/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 4.179, 2º Ofício de reg de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 0,22ha (zero vírgula vinte e dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 542153 | 6948329;), Processo GAIA 21400202586507 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00031701/2025.

Cod. Mat.: 1109238

Extrato nº 1659 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 41351-A, Auto de Infração Ambiental nº 15320-E, aplicado em 03/06/2025, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Mat. nº 4.178, 2º Ofício de reg de imóveis da comarca de Lages, abrangendo 0,19ha (zero vírgula dezenove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 541742 | 6945661;), Processo GAIA 21400202586498 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00032307/2025.

Cod. Mat.: 1109239

Extrato nº. 1577 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202585244, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ROGERIO MALLON, CPF:379.XXX.XXX-15, em 21/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1578 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202585247, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e

ROGERIO MALLON, CPF:379.XXX.XXX-15, em 21/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº 1649 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 20665-E, Auto de Infração Ambiental nº 15755-E, aplicado em 05/08/2025, situado no município de Canoinhas, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,65ha (zero vírgula sessenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 561018 | 7095546), Processo GAIA 21600202587450 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00045543/2025.

Extrato nº 1655 - 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas do Termo de Embargo nº 20671-E, Auto de Infração Ambiental nº 15771-E, aplicado em 03/08/2025, situado no município de Itaiópolis, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 2,26ha (dois vírgula vinte e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 613990 | 7060924), Processo GAIA 21600202587483 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046038/2025.

Cod. Mat.: 1108872

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

Processo: 21200.2028.84584. Interessado (a): Marivaldo Cezar Batista. CPF: 750.933.XXX-XX. Auto de Infração: 14239-E. ATIVIDADE: impedir a regeneração natural em área de preservação permanente, margem de curso d’água, em uma área de 0,02 hectare. A degradação causada pela implantação de duas casas e uma área de quiosque afetou diretamente a margem dentro dos 30 metros do curso d’água denominado “rio-dos-ramos”. DECISÃO: Aplicar a sanção de multa simples, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n.º 9.605/98, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo sido comprovada, por meio do presente processo administrativo, a infração ambiental prevista no art. 48 do Decreto Federal n.º 6.514/08. Aplicar a sanção de multa simples, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei Federal n.º 9.605/98, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo sido comprovada, por meio do presente processo administrativo, a infração ambiental prevista no art. 48 do Decreto Federal n.º 6.514/08. Possibilitar, diante da alteração do posicionamento do Setor Técnico do CPMA, o parcelamento do valor de multa em 5 (cinco) parcelas iguais e determinar à Seção Técnica do 1º Pel/2ª Cia/1º BPMA para inserção em dívida ativa das parcelas inadimplidas, conforme determina o art. 141 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19. Aplicar a penalidade de embargo das atividades que promovam a continuidade do dano ambiental ou que impeçam a regeneração do meio ambiente e a viabilidade da recuperação da área degradada, com base no art. 33, inciso VII, c/c art. 64 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19. Determinar a imediata demolição da obra às expensas do administrado e a recuperação ambiental da área degradada, nos moldes do art. 66, inciso II c/c art. 69 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19 e conforme previsão do art. 28-A, inciso LIV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 14.675/09. Advertir que a cessação definitiva da penalidade de embargo, nos termos do art. 65, caput, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/19 e do art. 5º da Lei Federal n.º 11.428/06, dependerá da comprovação da recuperação integral da área degradada, às expensas do compromissado, mediante apresentação de relatório técnico assinado por profissional habilitado, decisão judicial transitada em julgado ou deferimento conclusivo do licenciamento ambiental corretivo. Joinville - SC, 14 de agosto de 2025.

Ruy Florêncio Teixeira Junior
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1109028

Polícia Civil

PORTARIA Nº465/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ERIC ISSAO URATANI**, matrícula nº658.346-6-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCELLE LARISSA MAEHLER LEAL**, matrícula nº980.741-1-01 como Fiscal Suplente do Lote 19 do Contrato nº237/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 46919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1108876

PORTARIA Nº466/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **ANDRESSA PIACESKI MÁXIMO**, matrícula nº365.838-4-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **DIÓGENES NOGARA**, matrícula nº926.837-5-01 como Fiscal Suplente do Lote 20 do Contrato nº237/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 46919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1108877

PORTARIA Nº467/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Gestora e o Escrivão de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal da Autorização de Fornecimento e da Autorização de Serviço nº350/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 57999/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109060

PORTARIA Nº 37/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar a servidora **Luciana Rodermel** – Matrícula 0362541-9-01, cargo de Delegada de Polícia Civil, para atuar como **GESTORA**, e o servidor **Carlos Manoel Mendonça** – Matrícula 0292042-5-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL**, do Convênio 2025TN001007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e a Secretaria Municipal de Águas e Saneamento - SEMASA, tendo por objeto: “repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades investigação e atendimento ao público.”, cuja vigência iniciou em 22/08/2025 e encerra-se em 21/08/2028.

Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do instrumento firmado.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1109106

PORTARIA Nº 468/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **ANDRÉ LUIZ BERMUDEZ PEREIRA**, matrícula nº650.543-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA**, matrícula nº256.643-5-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº459/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 101600/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109129

PORTARIA Nº 469/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 502/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 79593/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109154

PORTARIA Nº 470/DIAF/DGPC/PCSC, de 25/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº953.996-4-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 503/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 78924/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109161

PORTARIA Nº 355/GAB/CORPC/PCSC, de 22/08/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 07/2025, deflagrada pela Portaria nº 011/GAB/CORPC/PCSC, de 11/02/2025, publicada no DOE nº 22452, de 13/02/2025, com efeitos a contar de **13/08/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109006

PORTARIA Nº 357/GAB/CORPC/PCSC, de 22/08/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 09/2025, deflagrada pela Portaria nº 013/GAB/CORPC/PCSC, de 11/02/2025, publicada no DOE nº 22452, de 13/02/2025, com efeitos a contar de **13/08/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109007

PORTARIA Nº 358/GAB/CORPC/PCSC, de 22.08.2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 24/2024, deflagrada pela Portaria nº 383/GAB/CORPC/PCSC, de 15.08.2024, publicada no DOE nº 22336, de 21.08.2024, com efeitos a contar de **16.08.2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109008

PORTARIA Nº 359/GAB/CORPC/PCSC, de 22.08.2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 26/2024, deflagrada pela Portaria nº 425/GAB/CORPC/PCSC, de 17.09.24, publicada no DOE nº 22358, de 20.09.24, com efeitos a contar de **19.08.2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109009

PORTARIA Nº 360/GAB/CORPC/PCSC, de 22/08/2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 018/2025, deflagrada pela Portaria nº 161/GAB/

CORPC/PCSC, de 25/04/2025, publicada no DOE nº 22500, de 28/04/2025, com efeitos a contar de **26/08/2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109010

PORTARIA Nº 361/GAB/CORPC/PCSC, de 25/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Escrivão de Polícia, **Maurício Lombardo Evangelista**, matrícula nº 0393351-2, pela Delegada de Polícia de Entrância Especial **Bricia Carolina Costa e Rosa**, matrícula nº 650.169-9, para prosseguir como vogal na Comissão da **Sindicância Acusatória nº 035/2024**, instaurada por meio da Portaria nº 477/GAB/CORPC/PCSC, de 21/10/2024, publicada no DOE n.º 22381, de 23.10.2024.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1109218

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 233/2025
Altera a composição da Comissão Técnica responsável pela aplicação da Portaria IMA 136/2018 e alterações posteriores relativas à compensação ambiental em áreas de Unidades de Conservação administradas pelo IMA, por supressão de vegetação nativa.
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Portarias FATMA nº 136/2018 e 127/2020, as quais definem os critérios para a compensação ambiental em Unidades de Conservação administradas pelo IMA por supressão de vegetação nativa, com a finalidade de regularização fundiária, bem como, dos procedimentos administrativos adotados pelo órgão ambiental.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Técnica responsável pelo cálculo e emissão de Termos de Compromisso e gestão técnica de conta bancária destinada a receber recursos pecuniários relativos à doação de área para regularização fundiária como compensação ambiental por supressão de vegetação, composta por: CARLOS ALBERTO CASSINI, matrícula nº 0328488-3-02; DÉBORA MAGALI BRASIL DE FARIA, matrícula nº 0360448-9-01; LUAN MANENTI RANGEL, matrícula nº 0751790-4-01; VINÍCIUS CÉSAR SAMBATTI, matrícula nº 0722810-4-01.
Art. 2º A coordenação geral da Comissão Técnica ficará sob responsabilidade de LUAN MANENTI RANGEL.
Art. 3º A Comissão Técnica poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Floresta, quando julgar necessário.
Art. 4º Tornar ser efeito a portaria nº 216/2025, publicada no DOESC nº 22572, em 08/08/2025.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA
(Republicada por incorreção)
Cod. Mat.: 1109120

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 036, de 21 de agosto de 2025.
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 16 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, RESOLVE: nomear para o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete Público os candidatos abaixo relacionados, que atenderam aos requisitos exigidos e foram aprovados em exame de proficiência com grau de excelência. A nomeação entra em vigor na data da assinatura do Termo de Compromisso de cada nomeado.

Nome	Matrícula	Idioma	Data da Assinatura do Termo de Compromisso
Glauria Marina Lima Penalber	AARC/613	Inglês	01/08/2025
Larissa Martins Lannes	AARC/617	Inglês	12/08/2025
Fabio Franco de Godoy	AARC/608	Espanhol	12/08/2025

Florianópolis, 21 de agosto de 2025

FERNANDO BALDISSERA
Presidente da JUCESC
Cod. Mat.: 1109151

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 930/DETRAN/PROJUR/2025, de 25/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 120919/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDECENCIAR o despachante MUCIO BELTRAME SQUIZATTO, Credencial nº 973, do município de Grão Pará/SC
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1109024

PORTARIA N.º 911/DETRAN/2025, de 25/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 61164/2024;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Jacob Quint Neto, matrícula nº 091***-30, servidor do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), como presidente; Heron Macelai, matrícula 071***-01; Thais Cristina Spohr Zanchet, matrícula nº 034***-83, servidora efetiva; Kiliano José Kretzer, matrícula 959***-20, servidor efetivo; Emily Masson Steiner, matrícula 038***-02, servidora efetiva, Fernando Casagrande Lima, matrícula 146***-80, Leila de Oliveira Souza, matrícula 067***-02, servidora efetiva, Andrei Arnubio Silva de Araújo, matrícula 954.***-0, servidor efetivo, Maria de Fátima Martins, matrícula 910.***-01, servidora do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), como membros, a compor a Comissão do Programa CNH Emprego na Pista para deliberação dos assuntos pertinentes ao programa estabelecido pela Lei nº 18.968/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0809/DETRAN/PROJUR/2024.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Detran/SC
Cod. Mat.: 1109030

PORTARIA Nº 921/2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 0733883-1, Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 953555-1, e Jane Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 954707-0, todas lotadas na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar supostas irregularidades atribuídas à empresa T.G.R. Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.xxx.xxx/0001-35, por meio de seus representantes legais, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 120381/2025.
Art. 2º A presente designação tem fundamento na **Portaria nº 560/DETRAN/ASJUR/2018** do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina- DETRAN/SC.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1109034

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4037/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDA AGUIAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06204454332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15149/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO DE ESCOBAR PRADO, portador(a) da CNH nº 03353113607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15136/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS DANIEL MARCIANO, portador(a) da CNH nº 06385485050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18264/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA CORDEIRO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04741981290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18588/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE IESCA, portador(a) da CNH nº 03587808259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15105/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO CAMILO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07007374330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15104/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HONORIO LOPES FILHO, portador(a) da CNH nº 01909848880, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 15115/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSIMARIE BITTAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02816483001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15141/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KAROLINY DANTAS LEONARDO, portador(a) da CNH nº 06301243455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15137/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO FRANCISCO CARVALHO CHAGAS, portador(a) da CNH nº 03680322370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15152/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAPHAEL GENTIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01785645440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18261/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE WENDHAUSEN CAVALLAZZI GOMES, portador(a) da CNH nº 06721606079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15118/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE SOARES FLACH, portador(a) da CNH nº 07007828246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15133/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HIGOR ALVES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 08099700604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16973/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO ROCHA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03466003038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15119/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRESSA VORTMANN VERSA, portador(a) da CNH nº 07192927189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16993/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO EDUARDO CASSALES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01616583707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18263/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIS FEIERTAG, portador(a) da CNH nº 03944891051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15140/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE ALDORI HAMMES, portador(a) da CNH nº 02439992539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15112/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLNEI VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01857783330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15123/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO MATEUS DE ALMEIDA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06570784421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15143/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMANDA GAMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06333222435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15106/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEU JOAO DE DAVID ZINELLI, portador(a) da CNH nº 01474832339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15127/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE RUFINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04688176564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16373/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR EMILIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02290229837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18269/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHEL SILVA GOES, portador(a) da CNH nº 02951461628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15132/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRAN SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 02944948663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18580/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZA LELIS COPINI SANTOS, portador(a) da CNH nº 08260924544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16998/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VORLEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02765009780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16989/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERIC MARTINS DO CARMO, portador(a) da CNH nº 07089831053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15129/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02629150026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15098/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE FERNANDES DALEFFI, portador(a) da CNH nº 03504154731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16364/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULA DE ALMEIDA PIRES, portador(a) da CNH nº 03407710632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15150/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VICTOR DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 05441228170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15124/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS PAULO DA SILVA AGRELLO, portador(a) da CNH nº 01633852907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15125/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1108903

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4038/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADEMAR DE MELO, portador(a) da CNH nº 03882973140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16396/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108905

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4039/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDILSON ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05585821900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18280/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4040/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MICHELE BECK FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05249330459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16398/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108907

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4041/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VOLMIR KICH, portador(a) da CNH nº 00905608187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16305/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108908

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4042/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVAN CARLOS FAVRETO, portador(a) da CNH nº 03327967837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14819/2025 por infringência

ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108909

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4043/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROSELEIA GOMES, portador(a) da CNH nº 03968503136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18423/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO CLERIO CAMILLO, portador(a) da CNH nº 00469972710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18413/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108910

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4044/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CAMILO DAMBROS, portador(a) da CNH nº 03387835477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16589/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108911

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4045/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILMAR RAIMUNDO BOTTEGA, portador(a) da CNH nº 03003674597, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16342/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108912

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4046/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARISTEU BORGES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04012467630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13980/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de

habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108913

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4047/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBERTO LASCOSKI, portador(a) da CNH nº 05835717856, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15440/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108915

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4048/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARLON ROGERIO HILBERT, portador(a) da CNH nº 04149332232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17851/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1108916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4069/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAURO CRISTIANO CORREA, portador(a) da CNH nº 03281183260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19284/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO EDSON ARAUJO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06776440009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14759/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM DA ROZA KLEIN, portador(a) da CNH nº 06741738035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17835/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISIS LIMA CAMEZ, portador(a) da CNH nº 04725995374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15086/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAILTON DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05532000594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14822/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO PRAUCHNER GRAMS, portador(a) da CNH nº 06366537800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14823/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERICK RAFAEL YUKIO ISHIDA, portador(a) da CNH nº 08285304509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16467/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI LUNARDI CUREAU, portador(a) da CNH nº 01250264860, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15095/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO TORRES SILVA, portador(a) da CNH nº 08099679837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17846/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN RODRIGUES PASINATTO, portador(a) da CNH nº 03793825477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15085/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO DE ESCOBAR PRADO, portador(a) da CNH nº 03353113607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16462/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO MODESTO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05492646044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15089/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04210348704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14745/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR ESTEVES

DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06257742173, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14755/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO GABRIEL NOVELLI KRAUSE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 08074403828, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17849/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS QUITETE DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06662373326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19281/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEREMIAS DIAS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04664054762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14754/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CIBELE BORCHARDT, portador(a) da CNH nº 08230323651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14746/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAROLINA GOMES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 06552327904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15090/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06279942032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17841/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HERNANDES FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07533734605, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15088/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NICOLE SOARES VERGETIS, portador(a) da CNH nº 01643074964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18432/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCONY RIBAS MENDES, portador(a) da CNH nº 01404562000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17843/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIZ FILETTI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05086920833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14747/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS QUITETE DA SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06662373326, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19282/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO LUIZ STREHL, portador(a) da CNH nº 02502470101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15087/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO TONINI PAIVA, portador(a) da CNH nº 03427462493, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16958/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM DA ROZA KLEIN, portador(a) da CNH nº 06741738035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17834/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ GABRIEL, portador(a) da CNH nº 02713686697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14818/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1108917

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4091/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BERNARDO TIBAU SZPOGANICZ, portador(a) da CNH nº 03407713143, processo administrativo nº 3409/2016; JOEL ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02781271943, processo administrativo nº 5103/2017; ELOIR ARAUJO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00756467252, processo administrativo nº 8130/2017; DAVI ORIANO CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02943431576, processo administrativo nº 8755/2017; CARLOS ALBERTO FERRARI CABRAL, portador(a) da CNH nº 03091575248, processo administrativo nº 17193/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1108919

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4112/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de

FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIO MARTINS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01701923334, processo administrativo nº 1930/2016; DAVID GEVAERD NETO, portador(a) da CNH nº 03560389064, processo administrativo nº 174/2017; MANOEL CAMPELO BRANDAO, portador(a) da CNH nº 03200795043, processo administrativo nº 834/2017; FLAVIO JOSE BICCA, portador(a) da CNH nº 03068943335, processo administrativo nº 2653/2020; MARIA DA GRACA MARTINS HUNGERBUHLER, portador(a) da CNH nº 02752108044, processo administrativo nº 3208/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianopolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1108920

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4113/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILMAR SOSO, portador(a) da CNH nº 00954194869, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10283/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1108921

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4136/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE CESAR MARTINS, portador(a) da CNH nº 03328499700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8865/2025; ERICK FERNANDO DA ROCHA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06935594338, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10582/2025; JUAN ROLANDO LOPEZ SARANSIG, portador(a) da CNH nº 06565789711, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10432/2025; CAMILAEARIZAGA POSE, portador(a) da CNH nº 07638503831, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9543/2025; LUIS FERNANDO ANTUNES MARTINS, portador(a) da CNH nº 07053086509, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7444/2025; JORGE LUIS ANDRADE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02858279021, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9552/2025; JUAN CAMILO CARDONA CASTILLO, portador(a) da CNH nº 07733101679, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11030/2025; LAZARA GABRIELA STECK, portador(a) da CNH nº 03223258829, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10581/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1108922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4137/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROSANE LIMBERGER, portador(a) da CNH nº 02364980219, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9215/2025; ADEMIR ANTONIO CORREA, portador(a) da CNH nº 01945917205, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11189/2025; ANGELA MARIA LOPES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 06864406451, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9236/2025; MARY NEIVA SURDI DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02883445631, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11191/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1108923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4138/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIO NILDO PEREZ, portador(a) da CNH nº 04353945570, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7970/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é ex-

pedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1108924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4139/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IGOR GIOVANI SIMOES, portador(a) da CNH nº 06461645642, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9154/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1108925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4155/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERICA MARIA ROSA SOARES, portador(a) da CNH nº 07396410040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10022/2025; JOELSON ALMEIDA CERQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06128192211, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13650/2025; LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06241674563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13698/2025; RODRIGO NEREU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02222481507, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11845/2025; RONY CORREA, portador(a) da CNH nº 01480985441, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13242/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1108926

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4188/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos inter-

postos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE MARIA STEINBACH, portador(a) da CNH nº 04787934634, processo administrativo nº 93615/2021; CREIVANDETE MAGALHAES LONDON, portador(a) da CNH nº 00311343738, processo administrativo nº 105194/2021; CARLOS AUGUSTO CHEDE ROTOLO, portador(a) da CNH nº 00907302605, processo administrativo nº 107293/2021; MICHELE DA MOTA, portador(a) da CNH nº 05921611062, processo administrativo nº 109082/2021; ERMINDO DO LIVRAMENTO, portador(a) da CNH nº 04378683466, processo administrativo nº 109549/2021; MAURICIO SEVERO BERWANGER, portador(a) da CNH nº 03047136315, processo administrativo nº 127698/2021; ADALBERTO CUNHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01084174431, processo administrativo nº 129574/2021; EVERTHON WILSON BRAZ ABDALLA, portador(a) da CNH nº 04821699538, processo administrativo nº 139272/2021; ALBERI ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01510494569, processo administrativo nº 139520/2021; DIEGO ADRIAN OCAMPO CEBALLOS, portador(a) da CNH nº 07361069887, processo administrativo nº 140296/2021; ROSA MARIA FONTES HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 03653074088, processo administrativo nº 151660/2021; ADILSON EUGENIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03776310944, processo administrativo nº 152053/2021; ADALBERTO CUNHA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01084174431, processo administrativo nº 155135/2021; FAVERO CIVIERO, portador(a) da CNH nº 05664592792, processo administrativo nº 8238/2022; PEDRO MAFFESSONI DRIESSEN, portador(a) da CNH nº 04998268225, processo administrativo nº 8515/2022; MARCOS PAULO PACHECO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01238396435, processo administrativo nº 9073/2022; PRISCILA REY DEL MATTOS, portador(a) da CNH nº 02963352300, processo administrativo nº 9874/2022; FERNANDO JUNIOR TESSARO, portador(a) da CNH nº 05542476604, processo administrativo nº 29515/2022; EMERSON RAFAEL VEIDEMBAUM, portador(a) da CNH nº 06890142464, processo administrativo nº 29658/2022; CARLOS ANDREY OENING, portador(a) da CNH nº 03194225520, processo administrativo nº 48084/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1108927

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4207/2025 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL ZACHEU ANDRADE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02896701434, processo administrativo nº 144684/2021; THIAGO FONSECAABRAHIM, portador(a) da CNH nº 00216630069, processo administrativo nº 144768/2021; JORGE SILVA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 02481835274, processo administrativo nº 144883/2021; JOEL CESAR MARTINI, portador(a) da CNH nº 00049433451, processo administrativo nº 144949/2021; ALTAMIRO NELSON COELHO, portador(a) da CNH nº 03115835800, processo administrativo nº 145047/2021; DANIELA PISSAIA, portador(a) da CNH nº 03611421357, processo administrativo nº 145463/2021; DANIELA PISSAIA, portador(a) da CNH nº 03611421357, processo administrativo nº 145464/2021; OCTAVIO RIBEIRO DE CASTRO NETO, portador(a) da CNH nº 01908422601, processo administrativo nº 145670/2021; LUIZ ALBERTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01520140938, processo administrativo nº 145672/2021; NILSON MELO VIRTUOSO, portador(a) da CNH nº 01396315500, processo administrativo nº 147260/2021; FABIO LUIZ BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03118513182, processo administrativo nº 147296/2021; TANIA MARIA DZIEDZIC, portador(a) da CNH nº 03194742176, processo administrativo nº 147298/2021; WALTER MARTIN WIDMER, portador(a) da CNH nº 04428666909, processo administrativo nº 147318/2021; LUIZ ALBERTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01520140938, processo administrativo nº 23813/2022; LUIZ ALBERTO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01520140938, processo administrativo nº 23814/2022; ELCIO SILVA, portador(a) da CNH nº 03084568145, processo administrativo nº 152387/2023; EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CUNHA, portador(a) da CNH nº 06457163156, processo administrativo nº 152411/2023; MARCOS AURELIO RODRIGUES HASSAN, portador(a) da CNH nº 01749870143, processo administrativo nº 152420/2023; LUIZ OTAVIO ANTONIO

COSTA, portador(a) da CNH nº 06210645153, processo administrativo nº 153832/2023; ELOISA FAEDO, portador(a) da CNH nº 05023346920, processo administrativo nº 154080/2023; FERNANDO JUNIOR TESSARO, portador(a) da CNH nº 05542476604, processo administrativo nº 154485/2023; EMERSON ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01773770100, processo administrativo nº 154834/2023; DAGOBERTO SEBASTIAO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02620917359, processo administrativo nº 155354/2023; HUGO SEBASTIAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04291027044, processo administrativo nº 155700/2023; VICTOR DANIEL GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07347026663, processo administrativo nº 155895/2023; VICTOR DANIEL GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07347026663, processo administrativo nº 155897/2023; JULIANDER ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07014468003, processo administrativo nº 156787/2023; ELEUTERIO JOSE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02915997888, processo administrativo nº 157485/2023; GUSTAVO LINHARES DE MESQUITA, portador(a) da CNH nº 01101778630, processo administrativo nº 157545/2023; ANGELA INES ARAUJO MEIRELES, portador(a) da CNH nº 06135558281, processo administrativo nº 172737/2023; RODRIGO BARCELLOS BRIZOLLA, portador(a) da CNH nº 02237103492, processo administrativo nº 200431/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIRCE MARIA MARTINELLO, portador(a) da CNH nº 01652941637, processo administrativo nº 145461/2021; VANESSA MARA LODI, portador(a) da CNH nº 03887773093, processo administrativo nº 187439/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 25 de agosto de 2025. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1108928

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4211/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) OTILIE CRISTINA BERGHOFER GROSS, portador(a) da CNH nº 06085684340, processo administrativo nº 10744/2021; ALTAIR TELLES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03171750225, processo administrativo nº 18768/2021; JAIRO MATTIOLLO, portador(a) da CNH nº 02446418564, processo administrativo nº 51098/2021; ARILDO SERGIO PEREIRA DAL PUPPO, portador(a) da CNH nº 00751273314, processo administrativo nº 59153/2021; JULIAN TREVISOL, portador(a) da CNH nº 05608034738, processo administrativo nº 59860/2021; JURACY PRETTO, portador(a) da CNH nº 01680175673, processo administrativo nº 60904/2021; OSCAR SEGHEITTO, portador(a) da CNH nº 01431480779, processo administrativo nº 68956/2021; LEVINO JOSE BASSI, portador(a) da CNH nº 01851379957, processo administrativo nº 69021/2021; PAULO ROBERTO SOBRINHO KOTHE, portador(a) da CNH nº 05987847025, processo administrativo nº 69370/2021; PAULO ROBERTO SOBRINHO KOTHE, portador(a) da CNH nº 05987847025, processo administrativo nº 69371/2021; PAULO ROBERTO SOBRINHO KOTHE, portador(a) da CNH nº 05987847025, processo administrativo nº 69372/2021; DILMAR THIELE, portador(a) da CNH nº 01855009493, processo administrativo nº 93339/2021; ARMANDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02074956641, processo administrativo nº 93405/2021; FERNANDO VOLPINI, portador(a) da CNH nº 03139919190, processo administrativo nº 101285/2021; JOAO ALDEVIR ALVES DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 01011709653, processo administrativo nº 109479/2021; ALEXSANDRO BRUNO CESCO, portador(a) da CNH nº 06060680331, processo administrativo nº 110625/2021; AIRTON MENEGAT, portador(a) da CNH nº 03888070795, processo administrativo nº 112411/2021; DOUGLAS BENELLI, portador(a) da CNH nº 05493713318, processo administrativo nº 113559/2021; FERNANDO PARAVIZI, portador(a) da CNH nº 05123937120, processo administrativo nº 115655/2021; DEOCLECIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02321267948, processo administrativo nº 117171/2021; WELLINGTON LEONARDO ALVES TERRA ALLEBRANDT, portador(a) da CNH nº 06925443173, processo administrativo nº 119079/2021; MARGARETE POLETTI DALLA COSTA, portador(a) da CNH nº 02861474048, processo administrativo nº 126141/2021; VALDECIR BONATTO, portador(a) da CNH nº 01517938579, processo administrativo nº 126163/2021; GUSTAVO ADRIANO ZANELLA, portador(a) da

CNH nº 07446879334, processo administrativo nº 126270/2021; ADRIANO TICIANI CAGOL, portador(a) da CNH nº 02634506738, processo administrativo nº 3914/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 25 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1108945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4073/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI DEITOS, portador(a) da CNH nº 01657550843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14910/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 25 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1108946

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4097/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) REMIDIO VIZZOTTO, portador(a) da CNH nº 01098982459, processo administrativo nº 148044/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 25 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1108947

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4171/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAFAEL DALBERTO DALLA LANA, portador(a) da CNH nº 05644467649, processo administrativo nº 63276/2021; CAROLINE PORTALUPPI, portador(a) da CNH nº 04042919022, processo administrativo nº 87797/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 25 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1108948

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 350/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO OCTAVIO ZANNINI COLOMBO, portador(a) da CNH nº 04757325425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5656/2025 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando no auto do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso à JARI. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 26 de agosto de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1108952

14/ORDINÁRIO/CEL/2025 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SARA DIONISIO ME*- Rua Santo Inácio, nº 199 - Centro - Balneário Barra do Sul/SC, telefone (47) 999944645.

Proprietário FABRICIO CLEMENTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDS4008, chassi 9C2KC08105R040400 ; proprietário EDUARDO RAMOS DE MOURA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCG3297, chassi 9C2JC30103R010678 ; proprietário PATRICIA FONTELLA GOULART, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa IHE8717, chassi 9BD178016V0518242 ; proprietário GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA KUHNE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AJZ3J83, chassi 9C2JC30101R181544 ; proprietário FERNANDA FAGUNDES, veículo VW/POLO 1.6 , ano 2004, placa KLV6371, chassi 9BWHB09N05P019843 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador ROBERTO CARLOS LINO ; proprietário VANDERLINDA VICENTE, veículo GM/MERIVA, ano 2002, placa MCG9598, chassi 9BGXF75R03C129025, comprador RAFAEL ROBERTO SCHALDACH ; proprietário NABOR ANTUNES, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2006, placa MAT4501, chassi 8AGSA19907R131723 ; proprietário JOSE SILVANO MULLER, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZQ9494, chassi 9BGSC68ZXWC609603 ; proprietário JOSIVAN LUIZ SILVESTRE, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2010, placa MHY8247, chassi 9BFZF55A8B8104766 ; proprietário GUSTAVO BITTENCOURT, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa MBE3F52, chassi 9C2HA0700YR024558 ; proprietário MARINEIA ROSA BATISTA DA SILVA, veículo RENAULT/CLIO PRI 16 16VS, ano 2006, placa KHX6562, chassi 93YLB8E256J714383 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador DANIELI PREIS ; proprietário RUAN CARLOS DE SOUZA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2005, placa IMQ6G86, chassi 9BFBRZFHA5B451051 , comprador EMERSON LIMAS.

BOMBINHAS - LUCIANE SCHAFFER DA SILVA*- Rua Caju, nº 119 - lote 08 - Sertãozinho - Bombinhas/SC, telefone (47) 33933260 – 984125954.

Proprietário POTIRA KELLY PRATES SOOMA, veículo FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX , ano 2005, placa DRP0969, chassi 9BFZE12PX68732435 , BANCO PAN SA ; proprietário JOSE REINOLDO MARTENDAL , veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MDP2813, chassi 9C2JA04207R016078 , BANCO FINASA SA ; proprietário CELSO PEREIRA DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXO1194, chassi 9BD146107T5742960 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário REGINA NEVES PIRES SOARES, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2004, placa MGU1590, chassi 9C2HA07205R003337 ; proprietário CASSIO ROBERTO MARTINI, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CKQ6044, chassi 9BWZZZ377VT031631 ; proprietário ADERCI PEREIRA LUIZ, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa HQF3040, chassi 9BD146000M3778974.

CANOINHAS - ROGERIO RIBEIRO DA SILVA ME*- Avenida Senador Ivo de Aquino, nº2795 - Alto do Frigorífico - Canoinhas/SC, telefone (47) 36220247 -96072225.

Proprietário GIOVANI PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYW5357, chassi 9C2JC250VVR215139 , reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; proprietário DIOMAR SCHIMBOSKI, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa LXA1117, chassi 9BFZZZ54ZSB686520 , CÍFRA SA CREDITO FIN, comprador SERGIO FELICIO DE OLIVEIRA; proprietário OSVALDO DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa AJZ3778, chassi 9BGSC68Z01B218134 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário JOSIAS VIEIRA, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2002, placa CYU6262, chassi 9362A7LZ93W012593 , comprador CARLOS EDUARDO HERBST; proprietário PATRICIA RIBEIRO SUDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2012, placa MJD4363, chassi 9C2KC1650CR536443 , reserva de domínio CELSO ALVES MARTINS ; proprietário JORIS BOELITZ, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX , ano 2001, placa MBD4475, chassi 9BD17302424028475 ; proprietário ROBERTO RAITZ , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCN8117, chassi 9C2HA07103R076114 ; proprietário CRISTIANE GONCALVES DA MAIA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2005, placa AEE3434, chassi 9BD17103G62650431 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ELAINE MORAES ANTUNES, veículo VW/NOVO VOYAGE 1.0 , ano 2012, placa MKD4296, chassi 9BWDA05UX-DT140898 , BRADESCO ADMINISTRAD; proprietário CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRES BARRAS LTDA-ME, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE , ano 2008, placa MEL4505, chassi 94J2XDCE88M030668 ; proprietário CRISTIANO RECK DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa MDA6837, chassi 9C2MC35004R042522 , reserva de domínio ANTONIO DE JESUS RODRIGUES ; proprietário CARLOS ALEXANDRE DOS PASSOS, veículo HONDA/ELITE 125 , ano 2021, placa RLC0H73, chassi 9C2JF8500MR007698 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário LUIS ANDERSON FERREIRA, veículo VW/ GOL CLI, ano 1996, placa AGN4544, chassi 9BWZZZ377TP561099 ; proprietário HENRIQUE HAINOCZ, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1995, placa ACF9600, chassi 9BD159000S9111278 ; proprietário SC ENERGIA ENGENHARIA ELETRICA E TI, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa AHE6672, chassi 9BD178226V0342100 ; proprietário JOSE ADIR SOARES DE LIMA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa MBT4955, chassi 9C6KE013020028153 ; proprietário MARIA SALETE BORGES OLESKOVICZ, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa AJR4806, chassi 9BGRD08Z01G126091 ; proprietário EWERTON ALAN ARNOLD COMERCIO LTDA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa AHE2D49, chassi 9BD178016V0313002 ; proprietário MARLICE SCHULTZ, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa LYS2B33, chassi 9BGKZ08BVVB418524 ; proprietário V M COMERCIO DE METAIS EIRELI, veículo CITROEN/PICASSO I16EXCF , ano 2010, placa EVZ6C75, chassi 935CHN6AVBB564753 , AYMORE CRED FIN INV, comprador FERNANDO JOSE NOGOSKEY; proprietário VICTOR KERSCHER HOEPERS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa KBU0880, chassi 9BGSC08WRR0611580 , comprador JOAO NADIR LIMA DE CARVALHO; proprietário NILSON ADEMERICIO KELCZESKI, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1995, placa LYV8570, chassi 9BD255043S8457070 ; proprietário MINI MERCADO QUERO-QUERO LTDA ME, veículo FIAT/UNO FIORINO 1.5 , ano 1992, placa LYQ0806, chassi 9BD146000N8246289 ; proprietário JOSE MARIA ALVES DE LIMA, veículo VW/FOX 1.6 GII , ano 2013, placa MLB5173, chassi 9BWAB45Z7D4184824 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário ELIETE PADILHA, veículo JTA/SUZUKI BURGMAN I , ano 2014, placa MMA7228, chassi 9CD-CF4FAJFM200061 ; proprietário EMERSON CLEITON DE SOUZA KEISER, veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1991, placa AGA4A04, chassi 9BGKT08GNMC308478 ; proprietário SANDRO DROZDEK, veículo FIAT/PUNTO ELX 1.4 , ano 2009, placa MGE1154, chassi 9BD118121A1071695 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário IRENE SKUDLARECK GURSKI VIEIRA GRITEN, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa DDN4926, chassi 9BD17101212086052 , comprador FABIO DE CASTRO; proprietário PEDRO OLICE RINCON, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2013, placa AXB1786, chassi 9C2JC4110DR714434. CORUPÁ - IVETE APARECIDA GASPAR - ME* - Rua João Tozini, nº 533 - Centro - Corupá/SC, telefone (47) 33750147 - 91670955. Proprietário JAIRO ALVES CORDEIRO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa AAQ0346, chassi 9BD146000L3625141; proprietário FABIO RODRIGO MICUANSKI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MFN3612, chassi 9C2MC35005R020785, reserva de domínio ELIANE CRISTINA KRISANSKI; proprietário ISOLDE MARIA PSCHIEDT, veículo VW/GOL CL, ano 1987, placa ACL4997, chassi 9BWZZZ30ZHT038586; proprietário CRISTIANO SCHUNKE, veículo FORD/VERONALX, ano 1991, placa LZU6174, chassi 9BFZZZ54ZMB187361. GARUVA - PREFEITURA* - Servidão Waldemar Schafer, nº 250 - Centro - Garuva/SC, telefone (47) 34454002 - 991363303. Proprietário LAUREANE FERREIRAALVES, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 , ano 2008, placa EBW6833, chassi 93YLSR1TH8J057255 , BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário WESLEY HERICKS DE ANDRADE, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2006, placa MDT6646, chassi 9BD17106G72820698 ; proprietário RODRIGO CARRERO DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2011, placa ISA1C84,

chassi 9BWAA05W4CP021241 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário MAURICIO CZECK, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa SDQ9G95, chassi 9C2KC2500NR088255 , AYMORE CRED FIN INV ; proprietário RODRIGO DE LIMA, veículo GM/CORSA HATCH JOY , ano 2005, placa MCR7115, chassi 9BGXL68X05C270938 , FERNANDES T LORDEIRO; proprietário TSI INDUSTRIA LTDA ME, veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX , ano 2012, placa AWL3933, chassi 9BFZC52P9DB924202 ; proprietário THAYLSON NAZARENO XAVIER ALVES, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa AQM3I87, chassi 9C2HB02107R025955 ; proprietário WELLINGTON DE SOUZA BUDAL, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBM1687, chassi 9C2JC3020YR060834 ; proprietário ROSELAINE REITZ , veículo YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED , ano 2015, placa QHW7616, chassi 9C6DG2510F0035775 ; proprietário TALICK ARTHUR CAOSIM, veículo VW/PARATI GL, ano 1989, placa LYQ6E47, chassi 9BWZZZ30ZKP205389 ; proprietário DANIEL MOREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ESD , ano 2014, placa MMJ3452, chassi 9C2JC4160ER020953 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário SIGRIDT MULLER PADILHA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXW9377, chassi 9BWZZZ377TT108131 , comprador PATRICIA PACHECO DE OLIVEIRA. GUARAMIRIM - VILSON MONTEIRO NETO MEC ME* - Rua Izidio Carlos Peixer, nº 68 - Ilha da Figueira - Guaramirim/SC, telefone (47) 33734405 - 992871767. Proprietário ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CKQ5977, chassi 9BGSC08ZV-VC686611 ; proprietário ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA, veículo GM/CORSA HATCH MAXX , ano 2011, placa MIV6016, chassi 9BGXH68X0CC126105 ; proprietário MARCOS ROGERIO FERREIRA FERNANDES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa AHKOF16, chassi 9BGSD08ZVVC645334 ; proprietário RAFAEL KLEINE PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MKI4082, chassi 9C2JC4110DR108926 ; proprietário FABIANO ALEXANDRE NEPONOUCENO, veículo FORD/ESCORT 1.8I GL, ano 1995, placa BTQ6D33, chassi 9BFZZZ54ZSB749174 ; proprietário GESSICA THAIS DA SILVA COSTA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBB1J91, chassi 9BGSC19Z0YC178927 ; proprietário RUTH GABRIEL TEIXEIRA, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH , ano 2009, placa ASH8786, chassi 8A1BB8V05AL366324 ; proprietário MESSIAS HENRIQUE DE ARAUJO ALBUQUERQUE, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2009, placa EAP9B77, chassi 9BD15844A96241800 , COOP DE CRED DOS EMP; proprietário WELLINGTON JANCZKOWSKY, veículo VW/PARATI 16V, ano 1997, placa J LX9010, chassi 9BWZZZ379VT227372 ; proprietário SILVANA CRISTINA TORRES DE SIQUEIRA, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2001, placa CYA8J44, chassi 9BWCA05X82P021162 , comprador IZAIAS GOMES DOS SANTOS; proprietário ANTONIO MARCOS LANKEWITSCH, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa MEL1228, chassi 9BWZZZ377WP584967 ; proprietário JULIANA MACIEL SOARES, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa AJT3C96, chassi 9BGRD08Z01G135701 , comprador ANTONIO CARLOS GONALVES; proprietário ANGELINA LOURENCO GOMES, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MEY5290, chassi 9BD17834422326437 ; proprietário SILVANA MNARTINS DE MELLO, veículo PEUGEOT/HOGGAR XLINE , ano 2011, placa MIU6F08, chassi 9362VKFWX-CB020623 , comprador ANTONIO MARCO LESSA; proprietário JOSE ADILSON RIBEIRO DA SILVA, veículo VW/POLO 1.6 , ano 2004, placa MEN2C81, chassi 9BWHB09N45P016847 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário JACKSON DOUGLAS DA SILVA GONCALVES, veículo GM/KADETT GL, ano 1995, placa LXA6G35, chassi 9BGKZ08RSSB420262 ; proprietário PAULO ROBERTO PINHEIRO AMARAL, veículo RENAULT/MEGANESD DYN 20, ano 2007, placa APN7210, chassi 93YLM2N368J965738 ; proprietário LAERCIO FURTADO, veículo R/HITLER CM 750 , ano 2015, placa QHJ9922, chassi 9A9CA750HFCZ8355 ; proprietário AUGUSTO CESAR BRAGA DA COSTA, veículo GM/MERIVA JOY , ano 2012, placa AZZ1049, chassi 9BGXL75X0CC234305 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS; proprietário ALLINE DOS SANTOS DE ARAUJO, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX , ano 2009, placa EGH8760, chassi 9BD17140LA5441089 ; proprietário LUSIA SCHULZ DOS SANTOS , veículo HONDA/C100 BIZ , ano 2005, placa MCO0854, chassi 9C2HA07005R026287 ; proprietário RODRIGO ELIAS VANDERLINDE, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBF9996, chassi 9C2HA0710YR242389 , comprador JOSUE LUCIO; proprietário MARTA SILVA DA PAIXAO DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa LCR9781, chassi 9BD178235X0831989 ; proprietário ANDRIEL BAUMGARTNER, veículo FORD/KA FLEX , ano 2011, placa AUA2414, chassi 9BFZK53AXB285872 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador PAULO RICARDO BOELITZ; proprietário MATHEUS IRAPUA DA ROSA, veículo VW/GOL CL , ano 1991, placa BGG4D12, chassi 9BWZZZ30ZMT095260 , comprador MOISES WACLAWSKI DE MORAES; proprietário ANIBAL SCHLICKMANN, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON K , ano 2012, placa AWH9267, chassi 9C6KE1560C0017730 , comprador ADILSON ELIAS DE MEIRA PEREIRA; proprietário FRANCISCO MANOEL GONCALVES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MCR5997, chassi 9C2HA07103R069755 ; proprietário CLEUDERI MACHADO ALVES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAK9561, chassi 9BD178096X0805071 ; proprietário ELIZABETE MARIA FER-

GUTZ, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa BVM5311, chassi 9BWZZZ377ST180842 ; proprietário LENICIA SALETE BORGES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYU8G77, chassi 9BGSD68ZWVC602673 ; proprietário THIAGO GIOVANELLA LEONARDI, veículo FORD/FIESTA GL CLASS, ano 1999, placa MBK5649, chassi 9BFBDZFHFAYB293254 ; proprietário MARCELO DE OLIVEIRA VARELA, veículo GM/MERIVA JOY , ano 2005, placa MFE2F71, chassi 9BGXL75G06C148644 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC. ITAPOÁ - REDE SOS NORTE - Rua 843 Konder Reis, nº 72 - Rede SOS Norte - São José – Itapoá/SC, telefone (47) 92327477 - 988048597 - 91413686. Proprietário VALDEIR ALVES, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1995, placa AFL7120, chassi 9BFZZZ54ZSB740556 , comprador DANIEL DA SILVA MELLO; proprietário ANDERSON ZORZI, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa IJU0J64, chassi 9BWZZZ373XT065531 ; proprietário BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2010, placa NYK3567, chassi 9BD15802AB6548117 ; proprietário JANAINA FELDEMANN MAZETI, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2009, placa MHF1473, chassi 9C6KE120090011634 ; proprietário CLEONICE APARECIDA CASTANHA, veículo FIAT/MAREA ELX, ano 1999, placa MBD0927, chassi 9BD185215Y7028231 ; proprietário ALEX DIAS DE PAULA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa AKJ9596, chassi 9C2JC30103R022364 ; proprietário JEVERTHON LUIZ SORENSEN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBR8768, chassi 9C2JC30101R015680 ; proprietário MARIO KARAI ALVES, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa CIS2263, chassi 9BWZZZ377VT088732 ; proprietário ADEMAR KANIGOSKI, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BME1C59, chassi 9BD146000N3944970 ; proprietário RENATA REZENDE GONCALVES, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2009, placa MFR9343, chassi 9BD17164LA5372113 , comprador CARLOS ROBERTO ALVES; proprietário ROBERTA DA SILVA DE MATTOS , veículo I/PEUGEOT 307SD 20S A FL, ano 2006, placa MGD7571, chassi 8AD3DRFJ27G016954 , comprador JOELSON BOBSIN DA CONCEICAO; proprietário DOUGLAS FISCHER DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa AFS1182, chassi 9BWZZZ30ZSP132578 ; proprietário NILCELIA DAS NEVES SANTOS, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AGQ5025, chassi 9BWZZZ377TP549099 ; proprietário VILMAR DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa AHI5C74, chassi 9BD178016V0412990 ; proprietário JAKELINE CRISTINE DE OLIVEIRA PEREIRA, veículo RENAULT/SCENIC EXP 1616V , ano 2005, placa AMW9743, chassi 93YJA15255J637157 ; proprietário ARILDO DE LIMA, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2007, placa BEF2128, chassi 9BGRZ08907G265908 ; proprietário JEISON CALEB DA SILVA, veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC , ano 2001, placa JPF3E35, chassi 8AFCZZFFC1J207568 ; proprietário MAICON BRUNO BATTU, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa J TU2942, chassi 9BWZZZ377YP067926 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador FERNANDO FLECH ARMANI; proprietário CLAUDETE MARIA VEIGA, veículo HONDA/LEAD 110 , ano 2011, placa MLV0289, chassi 9C2JF2500BR019213 , comprador LARISSA ALVES ROSSA SILVESTRO; proprietário ARTHUR PETERSEN, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa SEC7G92, chassi 9C2KC2500PR024560 , AYMORE CRED FIN INV ; proprietário ALEXANDRE RADATZ, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2011, placa AUE4G80, chassi 9BD15802AC6607316 ; proprietário MARCELO DE SILOS BERNAL CANO, veículo GM/MERIVA MAXX , ano 2011, placa EWO7H74, chassi 9BGXH75X0CC188778 ; proprietário COSTODIO OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2005, placa IMU9I30, chassi 9C2JA04206R809511 , comprador ELISA MISSIO MILANI; proprietário JOSE CARLOS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa CDO9E51, chassi 9C2JC4120AR070402 , comprador GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS; proprietário JULIANA VERA VIEIRA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MER4569, chassi 9C2JC30707R015524 ; proprietário ADEMILSON VITOR, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MFZ8854, chassi 9CDNF41LJ8M133826 ; proprietário LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHJ4F22, chassi 9C2KC08107R139624 ; proprietário ARIANE DA ROSA FERREIRA DE LIMA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2010, placa MIA5A59, chassi 9C2KD0550BR506121 ; proprietário EDSON ROBERTO LOURENCO FILHO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIJ0F08, chassi 9C2JC4110BR817321 ; proprietário DANIEL COSTA DE SOUZA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJU2H63, chassi 9C2KC2500KR043030 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário VINICIUS ZANOLI XAVIER, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa RAB1E17, chassi 9C2KC2500LR005786 ; proprietário CAMILA EDUARDA SILVA DINIZ, veículo HONDA/CG 160 CARGO , ano 2023, placa SFC1G39, chassi 9C2KC2220RR003870 , BANCO PAN S.A. ; proprietário LUCAS DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa AQK2C76, chassi 9C2JC30708R653677 ; proprietário MATHEUS MAYER LIMA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFQ2B93, chassi 9C2KC08108R332534 ; proprietário FABIO JUNIOR CHEMIM, veículo DAFRA/KANSAS 150 , ano 2010, placa AUC1856, chassi 95VCB2E5ABM003404 ,

BV FINANCEIRA SA C F; proprietário VANDERLEI LOPATKO CARLOTO, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2013, placa AXS6D51, chassi 9BD15822AD6886363 , comprador ENGVOITZ ELETRICA E HIDRAULICA EIRELI; proprietário SERGIO MARTINS, veículo VW/SANTANA, ano 1996, placa AGH1778, chassi 9BWZ-ZZ327TP027511 ; proprietário CARLOS ROBERTO PEREIRA, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa CHF4E09, chassi 9BWZZ-Z373XT017114 ; proprietário JANAINA FERREIRA DO VALLE SILVA, veículo VW/LOGUS GLI 1.8, ano 1995, placa AFC8H16, chassi 9BWZZZ55ZSB654153; proprietário THIAGO ZANI MENON, veículo VW/SAVEIRO CL 1.8 , ano 1995, placa AFN0I51, chassi 9BWZZZ30ZSP025166 ; proprietário ANGELA DE FATIMA FAGUNDES, veículo IMP/JEEP GCHEROKEE LARED, ano 1997, placa AJL1953, chassi 8B4GZB8S2V2700936 ; proprietário MARCIO FERREIRA BENTO, veículo CITROEN/C3 EXCL 16 16V, ano 2004, placa DOR0C01, chassi 935FCN6A84B755215 ; proprietário FABIANO HORNBURG, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa DHZ4403, chassi 9BD15802544519943 ; proprietário EDSON LUIS DA PAZ, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V , ano 2011, placa MLB6709, chassi 93YLSR6RHCJ152699 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DIEKISON ALVES FRIGERI, veículo FORD/FIESTA SEDAN FLEX , ano 2009, placa NMZ7C11, chassi 9BFZF54A1A8003181 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador LAURO FERNANDO PEREIRA; proprietário ESTER NASCIMENTO ROSA, veículo I/JAC J6 2.0 DIAMOND 7S , ano 2013, placa OKH0G67, chassi LJ16AK233E4401726 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário COMERCIO DE TABACOS SEIBERT LTDA -ME, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2008, placa IPJ2749, chassi 9BD15804A96220191 ; proprietário SATIKO IZUHARA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa ALC8028, chassi 9C2HA07003R059957 ; proprietário GUILHERME RODRIGUES STREDA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa AQO6J37, chassi 9C2JA04108R035936 ; proprietário JOCIANE FERREIRA DE PAULA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BOE3A35, chassi 9BD146000P5134011 ; proprietário GEOVANE DOS SANTOS, veículo IMP/GM SPACE V T31C , ano 1998, placa CPL9A26, chassi 8A1T31C1ZWS004967 ; proprietário ROBSON ALVES COSTA, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXS, ano 2004, placa MCH4A54, chassi 935CHRFN04B506796 ; proprietário MARCIA CRISTIANE LAMIM, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MCT8H73, chassi 9BWCA05X05P125732 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EDELLA RAMOS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MFF1290, chassi 9BD15822524328588 ; proprietário CINEIDE FERREIRA ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa AGK9G59, chassi 9C2JC250TTR095162 , comprador FAGNER DE OLIVEIRA LIMA; proprietário EVAI CAUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCG9C99, chassi 9C2JC30102R017906 ; proprietário EDUARD HENRIQUE YUSEINSKI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa ME-Q0J69, chassi 9C2JC30707R013150 ; proprietário ANA PAULA AFONSO ALMEIDA, veículo HONDA/BIZ 100 KS , ano 2012, placa MKM6507, chassi 9C2HC01410DR001171 ; proprietário MATEUS RODOLFO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MLN8G19, chassi 9C2JC4110CR460826 ; proprietário LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2022, placa SDR8C46, chassi 9C2KC2210NR092205 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MATEUS MACHADO, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2009, placa MGL3095, chassi 95VCA1C599M011612 ; proprietário ANDRE GRASSMANN, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2003, placa DMJ4434, chassi 9362A7LZ93W037455 ; proprietário ERALDO LEONEL DE SOUZA, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2013, placa AXD5277, chassi 9C6KG0460E0087018 ; proprietário JOSE DOS SANTOS ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa ALZ3447, chassi 9C2KC08104R054957 , comprador GUILHERME SOUZA CRUZ; proprietário BEATRIZ HELENA LOPES QUARTIM, veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT , ano 2011, placa EVJ0102, chassi 9BGRP69X0CG125551 ; proprietário BENTO EMIDIO DE OLIVEIRA FILHO, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2001, placa MCV7772, chassi 93YBB0Y052J304968 ; proprietário NELSON CAINELLI, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H , ano 2003, placa NFI1750, chassi 93YCB0Y054J444376 , comprador MICHAEL GUIMARAES. JARAGUÁ DO SUL - PREFEITURA*- Rua Pioneiro André Voltolini, nº 321 - Nereu Ramos - Jaraguá do sul/SC, telefone (47) 33074685. Proprietário RONIL DA LUZ , veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBP0G95, chassi 9C2JC30212R543177 ; proprietário CASA DO CARRO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDT8D22, chassi 9C2JC30103R214734 ; proprietário LUCAS NOBRE DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEH0G93, chassi 9C2JC30708R506505 ; proprietário VIVIANE FERREIRA RONCHI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAI8D22, chassi 9C2JC2500XR144428 ; proprietário ILAERCIO BOELITZ , veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFR3H24, chassi 9CDNF41LJ8M201696 ; proprietário PATRICK DA SILVA CORREA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJX2H94, chassi 9C2JC4110CR530325 ; proprietário ALIRIO COSTA, veículo HONDA/CG 160 FAN ESDI , ano 2016, placa

QHR0207, chassi 9C2KC2200GR081806 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DIONE CHASRLÉS MARTINS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MET1H06, chassi 9CDNF41LJ8M228870 ; proprietário MARCOS DE CASTRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MFQ9802, chassi 9C2KC08105R120714 ; proprietário BENTO GONCALVES CORREA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEV6110, chassi 9C2JC30101R046727 , reserva de domínio JOAO SIDNEI DA SILVA ; proprietário ALEXANDRE STEFFLER DOS SANTOS, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2005, placa MFP7B01, chassi 9C6KE094060000894 ; proprietário ADRIELLI THALIA DOS SANTOS PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1995, placa AFS2035, chassi 9BD146067S5638666 ; proprietário SANDRA IZABEL MARQUES, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa LXV0947, chassi 9BWZZZ373WT134274 ; proprietário DJONATHAN DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDH3418, chassi 9C2HA07105R006968 , comprador DANIELE MENDES DA SILVA ; proprietário LINDACIR DE FATIMA SIMOES DE O. MAIA E E, veículo VW/SANTANA 2000 MI, ano 1998, placa AIB8926, chassi 9BWZ-ZZ327WP013698 , CIFRA SA C F I ; proprietário JOSE ADRIANO OLIVEIRA SOARES, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa MBT2858, chassi 93YBB0Y151J196985 ; proprietário SILVIO SILVEIRO DE CAMARGO, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa MCF5087, chassi 9BFZF10B838023938 ; proprietário LEANDRO ANDRE HANAUER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHK3D02, chassi 9C2KC08107R158174 ; proprietário LUIZ CARLOS RIBAS PROCEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ALH6G68, chassi 9C2JC30104R047593 ; proprietário MENESIO PINTO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125I FAN , ano 2018, placa FUA6259, chassi 9C2JC6900JR320135 , AYMORE CRED FIN INV ; proprietário ELENIR ISOLDE STEIN, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2012, placa MJG6276, chassi 9BGRG08FODG106146 ; proprietário PAULO CESAR CRISTOFOLINI, veículo GM/VECTRA GL, ano 1998, placa LZM4103, chassi 9BGJG19BWWB555300 ; proprietário SILMARA APARECIDA LOURENCO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2005, placa MFG5002, chassi 9BD17301B54136808 ; proprietário ROGERIO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2006, placa MFO3011, chassi 9BD15802764802042 ; proprietário ANA CLAUDIA MACHADO, veículo VW/SANTANA CL, ano 1988, placa AEY8237, chassi 9BWZZZ32ZJP224427 ; proprietário SIRLEI VIEIRA DOS SANTOS, veículo FORD/KA, ano 1998, placa IIN8824, chassi 9BFZZZGDABW613251 ; proprietário JAIR DE ALMEIDA CALDAS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa CFF1884, chassi 9BGJK19BVTB505400 ; proprietário VERGILINO MACHADO , veículo FORD/DEL REY 1.8 L, ano 1989, placa MCJ9370, chassi 9BFCXXLC2KBW28701 ; proprietário CLAUDIOMIRO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa IOT2872, chassi 9C6KE092080142041 ; proprietário ALEXSANDRO DE ALMEIDA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa NSF7F11, chassi 9C2KC1550AR046986 ; proprietário ADEMIR ROTHSAI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBM3D79, chassi 9C2JC2500YR093074 ; proprietário ANDERSON JOSE DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2010, placa MHU5186, chassi 9BD15844AB6475871 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário RAFAEL GONCALVES, veículo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano 1997, placa MCZ0010, chassi 9BWZZZ374VT247142 , comprador JOSE RODRIGO BARAUNA ; proprietário IRENE PESSATI NEDILHA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYZ8808, chassi 9BGSD08ZWVC640569 , comprador ALEX CARVALHO. JOINVILLE - RESGATE IMEDIATO LTDA*- Rodovia BR-101, nº 875 - atrás auto pista litoral - Santa Catarina - Joinville/SC, telefone (47) 996861087 - 997411781. Proprietário GW TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI, veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT , ano 2020, placa GJJ4F79, chassi 93YRBB004MJ670258 ; proprietário RICHARD FERNANDO ARAUJO CONSTANCIA, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V , ano 2009, placa ARW4716, chassi 93YBSR6GHAJ355775 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário AUDICELIA DE SOUSA LAURENTINO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa EAL5J43, chassi 9BWCA05W28P097914 ; proprietário MAGALI BASSANI RICARDO, veículo PEUGEOT/207HB XR , ano 2010, placa EMO9023, chassi 9362MK-FWXAB053121 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário GRANTEC HOSPITALAR LTDA, veículo FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX , ano 2007, placa INR8E22, chassi 9BD11930571043604 ; proprietário FERNANDA CRISTINE DO AMARAL, veículo IMP/FORD RANGER XL B , ano 1997, placa LYZ0578, chassi 8AFRC10BXVJ041692 ; proprietário SOLANGE APARECIDA FERREIRA GOMES PASSARELA, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16 , ano 2008, placa MFJ3355, chassi 93YBSR1TH9J118564 ; proprietário EDRIAN FERNANDO MENDES MOTA, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES , ano 2010, placa MGX6G96, chassi 9C2KC1620AR039157 , comprador REGINA CRISTIANE CORREIA ; proprietário WANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI GSR125 , ano 2015, placa QEI6770, chassi 9CDNF4FDJGM105759 ; proprietário AROLDI DE SOUZA, veículo RENAULT/CLIO AUT 10 16VS, ano 2006, placa JQI9399, chassi 93YLB8B057J764646 ;

proprietário ALDO TAVARES DAS NEVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGT6352, chassi 9C2JC30707R109219 ; proprietário MATHEUS ALVES FARIA DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa EGI3D26, chassi 9C2K-C2500PR030304 , AYMORE CRED FIN INV , comprador RONILSON CHAGAS NUNES; proprietário SERGIO CARDOSO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa RAC3I35, chassi 9C2K-C2500KR076909 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário KILIN ROBERTO ESPINOZA REYES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa AEY4C63, chassi 9BGSC08WSRC614390 ; proprietário PRISCILA FERNANDA FLORES, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa CIN5E48, chassi 9BFZZZFHAVB119158 ; proprietário IVERSON DA SILVA GONCALVES, veículo GM/VECTRA GLS, ano 2000, placa MJS9009, chassi 9BGJK19H0YB186379 , comprador DEMETRIO CESAR DA SILVA; proprietário ROSANE FERREIRA DA SILVA, veículo CHEV/ONIX JOY , ano 2019, placa QWZ4B67, chassi 9BGKL48U0LB167812 , CREDITAS SOCIEDADE D; proprietário EVERALDO CARVALHO DE BORBA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND ELX , ano 2002, placa MBX4823, chassi 9BD17302434074638 ; proprietário ANDRE GUILHERME KURTZ, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK , ano 2009, placa MFW3495, chassi 8AD3CN6BT9G070909 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EDUARDO DOS NAVEGANTES, veículo RENAULT/CLIO RN 1.0, ano 2000, placa MBP2968, chassi 93YBB0Y151J193606 ; proprietário BASILIO DO NASCIMENTO , veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa MCB7754, chassi 9BFZF10B548206313 , comprador GISELI TAIS DO NASCIMENTO ; proprietário VALMOR ANTONIO DA SILVA, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2002, placa MBX6D36, chassi 9BWCA05X23P000907 ; proprietário FABIO NEVES BENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa ECE5B34, chassi 9C2JC41109R075913 , comprador GABRIEL BOCCHI; proprietário ERICO FABRICIO MENDONCA DUTRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa IDL0685, chassi 9C2JC2501S-RS64333 , comprador RODRIGO BELO DOS SANTOS; proprietário DEIVIDE MAIQUEL DA CRUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2004, placa ILZ5A45, chassi 9C2KC08204R037304 ; proprietário EDUARDO TEOBALDI PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa IMZ7061, chassi 9C2K-C08106R893106 ; proprietário AGENOR FELICIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZZ3693, chassi 9C2J-C250WWR160932 , comprador ELIANE MARIA VERISSIMO PANDINI; proprietário KETLYN DE PAULA RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCJ2B29, chassi 9C2J-C30102R016881 ; proprietário EVANDRO MORAES PADILHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MCZ9H64, chassi 9C2KC08506R853314 , comprador CARLOS ALEXANDRE LOPES; proprietário ALISSON ROBERTO GONCALVES, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa MDM7615, chassi 9C2JA04107R048445 ; proprietário MARIA APARECIDA CORDEIRO CHERPINSKI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MDN8819, chassi 9C2MC35007R017036 ; proprietário VALMIRO FERRAZ DA SILVA , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDR0618, chassi 9C2KC08105R039355 ; proprietário RICARDO LUIZ CORDEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEG9E07, chassi 9C2JC30707R221813 ; proprietário LUCIANO CARDOSO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEG6499, chassi 9C2KC08106R028382 ; proprietário LUCAS SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MEH5B36, chassi 9C2KC08108R016179 ; proprietário IVISON IRINEU DE SOUSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEJ9C23, chassi 9C2KC08108R131709 ; proprietário JUAN FERNANDO GRACIANO PINZON, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MEJ4381, chassi 9C2KC08105R084673 ; proprietário LUCY SOUZA DE MACENA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2005, placa MEO6839, chassi 9C2JA04106R804574 ; proprietário DEISE LUCIANAS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEX0963, chassi 9C2JC30708R553270 ; proprietário JEFFERSON DA SILVA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MFT3093, chassi 95VCA1L289M051431 ; proprietário WELLINGTON DA SILVA FRANCO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFV2H14, chassi 9C2KC08108R237849 ; proprietário WELLINGTON DOS SANTOS MACHADO, veículo HONDA/CB 300R , ano 2009, placa MGJ0657, chassi 9C2NC4310AR039642 ; proprietário VANIA CRISTINA SANTOS DE LARA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2009, placa MHE9A74, chassi 9C2KC15109R041678 ; proprietário LEONE SIMONETTI, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2008, placa MHE6773, chassi 9C2KC08608R036285 ; proprietário WILLIAN DOS SANTOS MUNIZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIQ3G18, chassi 9C2JC4110CR400247 ; proprietário ADRIANO RAULINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJ00J92, chassi 9C2JC4110CR485068 ; proprietário KENEDY CESAR HENDGES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MJS9C80, chassi 9C2KC08107R081751 ; proprietário SIDRAK JOSE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJX2J73, chassi 9C2JC4110CR554295 ; proprietário SAMUEL DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR ED , ano 2013, placa MLR1291, chassi 9C6KE1940E0022508 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário MARCELO ALEXANDRE,

veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2014, placa QHB0314, chassi 9C2JC4110ER726213 ; proprietário CLESIA OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2018, placa QJL6B69, chassi 9C2KC2200KR010884 , BANCO PAN S A ; proprietário LUIZA MIGUEL BAIÁ, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXT7B88, chassi 9C2KC2500PR017892 , BANCO HONDA SA ; proprietário GUSTAVO ROBERTO LORENCETTI, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2022, placa RXV4J78, chassi 9C2K-C2500PR015625 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ADRIELY TOMASI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa AKK8229, chassi 9BWCA05Y53T022965 ; proprietário ODAIR DOS SANTOS MESQUITA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2009, placa NSP1409, chassi 9BFZF55A1A8497430 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador LEANDRO DE LIMA ; proprietário REGINALDO LOBO GOMES, veículo I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH , ano 2013, placa OYD2F85, chassi WV1DB42H7EA023546 ; proprietário ANTONIO DORGEL ROSSI NASCIMENTO, veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 , ano 2016, placa QHW1F59, chassi 9BD19627ZH2296429 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário RAIMUNDO NONATO VALE DOS SANTOS, veículo GM/BLAZER , ano 2000, placa MER3360, chassi 9BG116AS0YC429472 ; proprietário JEAN CARLOS CIPRA, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 20A, ano 2007, placa MFK8G78, chassi 93YKM2N3A8J905275 , OMNI S A FINC INVEST, comprador PETERSON ALEEF GONCALVES; proprietário MICHELLE APARECIDA FOGACA, veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV , ano 2010, placa MGY1E07, chassi 9BWAA05W9BP019001 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador FABIANO PEREIRA; proprietário DEIVIT SOARES, veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY , ano 2010, placa MGY1516, chassi 9BD15802AB6465462 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário RUDIBERT KLINGENFUSS, veículo FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 , ano 2011, placa MJE1632, chassi 9BD11812EB1153474 , SANTANDER BRASIL ADM; proprietário SILVANO PEREIRA JUNIOR, veículo I/PEUGEOT 307HB PRE PK A , ano 2010, placa MJH7319, chassi 8AD3CRFJRBG020459 , SANTANDER BRASIL ADM; proprietário MARIA APARECIDA LEANDRO, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS , ano 2014, placa MLU6J29, chassi 8AGSU19F0FR117001 ; proprietário DIEGO JOSE DA SILVA, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MMM2256, chassi 9BD17834612304247 ; proprietário RENAR JOSE TRUCHINSKI, veículo VW/SAVEIRO GL 1.8 , ano 1995, placa IDK7948, chassi 9BWZZZ30ZSP056275 ; proprietário VALDEMAR MACIEL DE ABREU, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa IGY0439, chassi 9BWZZZ377VT243121 , comprador RENY VIEIRA MARTINS; proprietário LEANDRO DE SOUZA ANDRADE, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa ILY7H33, chassi 9BD178235X0900493 ; proprietário HERONDINA CLARA DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa IMA6658, chassi 9BWCA05X45P026136 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário MARIZA VITAL, veículo TOYOTA/ETIOS HB XLS , ano 2013, placa IUE9D45, chassi 9BRK29BT4D0004761 ; proprietário MATHEUS PEREIRA LOPES, veículo I/RENAULT CLIO AUT 10H3P , ano 2013, placa IUK3F11, chassi 8A1CB8205EL680914 , BANCO PAN S A ; proprietário ALLAN FRANCO DE CAMARGO, veículo RENAULT/SANDERO AUTH 10 , ano 2015, placa IWR3B15, chassi 93Y5SRD04FJ772287 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador ILSON MENDES DE MIRANDA; proprietário MARCIO DE JESUS PAVAO, veículo VW/NOVO FOX CL ME , ano 2015, placa KRN4023, chassi 9BWAG45Z9G4030976 , BANCO PAN S A , comprador CELIO OEIRAS DE SOUSA ; proprietário JAQUELINE DAIANE KLEIN, veículo CITROEN/C3 EXCL 16 16V, ano 2003, placa LSI0B68, chassi 935FCN6A84A001093 ; proprietário JOSE MAGALHAES NETO, veículo PEUGEOT/206 16 PRESEN FX, ano 2006, placa LUW8H43, chassi 9362AN6A97B017006 ; proprietário VALDEVINO DA SILVA MATTOS , veículo VW/GOL CL , ano 1994, placa LXA2140, chassi 9BWZZZ30ZRT057171 ; proprietário CLAUDIO MARTINS SEABRA, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa LXS9844, chassi 9BD146067T5759087 ; proprietário ANA ALICE MUNIZ CARVALHO DE BORBA, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYM6532, chassi 8AWZZZ377VA906309 ; proprietário ANTONIO JACI JUNGLES , veículo FORD/FIESTA, ano 2003, placa MBZ8014, chassi 9BFZF10B738118510 ; proprietário SERGIO RICARDO DE SOUZA, veículo FIAT/UNO WAY 1.0 , ano 2014, placa MDB9127, chassi 9BD195162E0588288 ; proprietário CARLOS EDUARDO NASCIMENTO , veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa ACR1277, chassi 9BD15822544506304 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ANDRESA CRISTINA DE SOUSA, veículo AUDI/A3 1.6, ano 2002, placa ADO1G16, chassi 93UMA28L534005136 ; proprietário JAIR DA COSTA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa AHW5721, chassi 9BGSC08ZXWC603894 , comprador KARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; proprietário JAQUELINE DE LEMOS MACHADO, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1997, placa AHK4F10, chassi 8AFZZZEHCJV060698 ; proprietário JOAO LUIZ PEREIRA, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2002, placa AKI4G97, chassi 9BGXF68X02C153119 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário PATRICIA DO SOCORRO TEIXEIRA JUCA, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa AMA0D85, chassi 9BD178237T0039868 , comprador ISADORA MARTINS MOYA PEREIRA ; proprietário OSMAR NORBERTO DE SOUZA, veículo

FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2005, placa ANE7B14, chassi 9BD17103G62676044 , BANCO PAN S A ; proprietário ROSANA DE OLIVEIRA HORTOLAN SIGUEL, veículo PEUGEOT/207PASSION XR , ano 2010, placa ASY7615, chassi 9362NKFVXBB018302 , BANCO PAN S.A. , comprador JOSE CARLOS CADENA - ME; proprietário PAULO BORGES DOS SANTOS, veículo I/BMW 320I EV11, ano 2004, placa BEW2J04, chassi WBAEV11065KK78924 ; proprietário DIEGO FERREIRA DE MELO, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa BXO2A74, chassi 9BD178016V0265632 ; proprietário CLODOMIR SILVA DOS REIS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa CRA1E19, chassi 9BGSC08ZXWC665707 ; proprietário BANCO PAN S.A., veículo NISSAN/LIVINA 16 , ano 2011, placa CUA6H71, chassi 94DTAFL10CJ757259 ; proprietário LEONEL RODRIGUES, veículo VW/PARATI 16V, ano 1999, placa CWC7327, chassi 9BWZZZ374YT016368 ; proprietário FELIX ALCIDES CORONEL, veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, placa DBQ9989, chassi 9BGTT08C0YB188313 , comprador MOISES DOUGLAS CORDEIRO; proprietário NATHANIEL JESUINO ROCHA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GLA, ano 2007, placa DNT4H08, chassi 8BCLDRFJ28G518725 , BANCO ITAUCARD SA, comprador JEAN CARLOS PEREIRA; proprietário MACIEL DELFINO DOS SANTOS, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE , ano 2019, placa EGS9H28, chassi 9BHBG51CAKP052998 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ANGELA MARIA ANTUNES VALERIO, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2010, placa ELV9F32, chassi 9BGRZ08F0BG130350 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ADRIANA MARIAN, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V , ano 2010, placa ETD8J69, chassi 93YBSR7RHBJ699207 , BANCO PAN S A ; proprietário CAINAN PATRICK COSTA KAMMERS, veículo I/CITROEN C4 20EXCA5P F , ano 2010, placa EVQ1418, chassi 8BCLCRFJWBG528919 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador ELIZABETH KLEYDE SANTOS PARENTE ; proprietário LUCAS FERREIRA PEDROZO, veículo VW/NOVO GOL 1.0 CITY , ano 2014, placa FSH5447, chassi 9BWAA45U9EP515099 , BANCO PAN S A ; proprietário JOSE PAVESI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa MEH1H20, chassi 9BWZZZ377YP043955 ; proprietário LUCAS MATHEUS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa ANT7E67, chassi 9C2KC08106R919965 ; proprietário CLEITON ROBERTO OLIVER FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2011, placa AUC5446, chassi 9C2JC4120BR715286 , comprador CARLOS JOSE KOLOSSOVSKI; proprietário VINICIUS CASTILHOS TULIANO, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa CUJ6H20, chassi 9C2K-C2500LR017482 , BANCO PAN S A ; proprietário NADIA CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEB9E75, chassi 9C2JC30708R650968 ; proprietário VALDIR KAMINSKI, veículo GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, ano 2002, placa MCI6018, chassi 9BGRD48X03G129999 ; proprietário NAIR MOREIRA LEITE, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2006, placa MDX7C57, chassi 935FCKFV87B507139 ; proprietário JUCYRA BEATRIZ SALTER, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MEK5230, chassi 9BD15808814204105 ; proprietário JOSLEI CORREA DE LIMA, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GLM , ano 2008, placa MEY8B25, chassi 8BCLDRFJ48G560582 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOAO CARLOS DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2008, placa MFE5483, chassi 9BD17164G85196365 ; proprietário RUBENS VIEIRA DE ALMEIDA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2011, placa MII8176, chassi 9BFZF55A3C8234214 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário VANDERLEI MONTEIRO, veículo PEUGEOT/207PASSION XR , ano 2011, placa MJA2675, chassi 9362NKFVXCB018542 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador ROBERTO ESTIVAL BUENO ; proprietário DOUGLAS DOS SANTOS HUTH, veículo I/CITROEN C4 20EXC5P F , ano 2010, placa MJC1652, chassi 8BCLCRFJYBG531315 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MARCOS ANTONIO DA SILVA VERAS, veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 , ano 2013, placa MKY8F91, chassi 9BD197132D3068051 , BANCO PAN S A ; proprietário SIMONE DANTAS ALVES, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR , ano 2016, placa PXY1F49, chassi 9BHBG51CAGP621504 , BANCO PAN S A ; proprietário JOSE CARLOS MOURA, veículo CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS , ano 2015, placa QHO7492, chassi 9BGKR48G0GX192220 ; proprietário ANTONIO SERGIO CHAGAS LA-MEIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa AGY6D59, chassi 9BFZZZFHAVB104063 ; proprietário HAROLDO DIEGOLI, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AHA6H55, chassi 9BWZZZ377VT052065 ; proprietário RAFAEL MOSCARDI, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2004, placa AMB3E16, chassi 9BGSA19E05B114863 ; proprietário EDAIR JOSE HEIN BENASSI DE LUCA, veículo FORD/FIESTA, ano 2006, placa ANX4C12, chassi 9BFZF10B678031932 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário GUILHERME DIEGO COELHO, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS , ano 2014, placa AYA6F51, chassi 8AGSU19F0ER168626 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador EVEL JOSE RAMOS MENDOZA ; proprietário SILVANA BORER GONCALVES, veículo GM/KADETT IPANEMA SL, ano 1991, placa BFL3757, chassi 9BGKT15VMC342441 , comprador ROSANGELA VBEZERRA MARCOLINO BANDEIRA ; proprietário NEORI DE LIMA, veículo GM/KADETT LITE, ano 1994, placa BJN4337, chassi 9BGKY08GRRC349101 ; proprietário ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997,

placa CKM7B98, chassi 9BWZZZ377VP598228 ; proprietário IRON MARCHIONATTI RAMIRES, veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX , ano 2002, placa DFS9E72, chassi 935CHRFM82J514895 ; proprietário ADELAR DE OLIVEIRA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX, ano 2002, placa DIH4767, chassi 935CHRFM82J515167 ; proprietário ELENA WEBER, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2005, placa DQF0642, chassi 9BD17146G62630982 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário EMNE ABOU GHAOUCHÉ, veículo I/LR FREELANDER2 SD4 SE , ano 2012, placa ERE8H57, chassi SALFA2BE4CH290611 ; proprietário ANA PAULA PEREZ, veículo CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM , ano 2013, placa FLG2J39, chassi 935SUNFNYYEB533438 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário CARMELINA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, veículo I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S , ano 2013, placa FOG2611, chassi 8AFSZZFFCEJ184248 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário CRISTOFER EDUARDO PORTILHO, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa IJX5662, chassi 9BGRD08Z01G137653 ; proprietário ALDOMIR PIRES MACHADO, veículo VW/VOYAGE 1.0 , ano 2011, placa ISP2J19, chassi 9BWDA05U1CT156387 , COOP C R I S G MISS ; proprietário LUCIANO CAMARGO DE CAMPOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWR1709, chassi 9BD146000R5329198 ; proprietário CINTIA MARA ALVES, veículo VW/SAVEIRO CL , ano 1990, placa LWU2089, chassi 9BWZZZ30ZLP230498 ; proprietário AIRTON MORINI, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYQ4146, chassi 9BWZZZ377VT152781 ; proprietário DOUGLAS SOARES, veículo FIAT/PALIO 16V, ano 1998, placa MAB8766, chassi 9BD178258W0700834 ; proprietário RAFAEL INACIO IZIDORO, veículo VW/GOL CL , ano 1987, placa MAL7138, chassi 9BWZZZ30ZHT119950 ; proprietário ROBERTO RUTH, veículo VW/PARATI 16V, ano 2000, placa MAV5404, chassi 9BWDA15X2YT193701 ; proprietário ROSELI APARECIDA CONRADO DA ROSA OUTEIRO, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MBC5203, chassi 9BD17808612288457 , comprador ROSELI A C DA ROSA OUTEIRO ; proprietário PAULO HENRIQUE CORREA, veículo IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS, ano 1998, placa MBD6559, chassi 8AP178530W4096827 ; proprietário MARCOS APARECIDO DA SILVA, veículo FORD/KA SE 1.5 SD C , ano 2019, placa QQE8G82, chassi 9BFZH54S6K8313105 , BANCO PAN S A ; proprietário JACIR DOS ANJOS , veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AGL8453, chassi 9BWZZZ377TT165607 ; proprietário MAICKON COSTA PEREIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa AJF8J77, chassi 9BGSC68Z0YB162214 , comprador CARLOS ALEXANDRE DO VALLE; proprietário JULIANA DA MAIA, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2004, placa AMA3527, chassi 9BD17103752493775 ; proprietário JOAO ADOLFO DE OLIVEIRA, veículo GM/CELTA 4P SUPER , ano 2004, placa AMD4611, chassi 9BGRY48X05G122758 ; proprietário MAGNUS RAYMUNDO CAMPOS, veículo RENAULT/SCENIC EXP 2016V, ano 2005, placa ANR8J50, chassi 93YJA172A6J677873 ; proprietário JOSE CARLOS DE ANDRADE, veículo I/GM CAPTIVA SPORT FWD , ano 2008, placa ARF8414, chassi 3GNCL537X9S597147 , comprador ANDERSON MARCELO BARBOSA; proprietário FABIANO SOUZA, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA , ano 2008, placa AQQ5D67, chassi 8AFPZZFHA8J184992 ; proprietário JAIME TEIE, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2011, placa AVB9F64, chassi 935FCKFVYCB559430 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário JOAO CARLOS FERNANDES MOREIRA, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2002, placa CZU4J47, chassi 9362C7LZ92W013167 ; proprietário NELCIR FERRAZ GUIMARAES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa DET7906, chassi 9BD15802524316553 , comprador JOAO RODRIGUES DA SILVA; proprietário JORGE EDISON GOLZIO, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2007, placa DUL7502, chassi 9BD17164G85086504 , BCO BRADESCO SA ; proprietário LAERTE PLACHEK, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16 , ano 2011, placa HDP0D57, chassi 93YBSR7UHCJ920438 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário CELITO DA ROSA ANTONIO, veículo HONDA/FIT LX, ano 2006, placa HQE3180, chassi 93HGD17407Z112056 ; proprietário RODRIGO ANTUNES FRANCA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1997, placa HVH7147, chassi 8AFZZZEHCJVJ051759 ; proprietário DIONATAN AFONSO DALAVECHIA, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VS , ano 2007, placa IOC1188, chassi 8A1LB8B158L870996 , comprador GEVANNILDO DA SILVA; proprietário LENON GALDINO DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1998, placa AHS1C79, chassi 9C2MC270WWR005275 ; proprietário LEONARDO LORENZETTI, veículo HONDA/C100 BIZ ES , ano 2004, placa AMG8F42, chassi 9C2HA07105R007263 ; proprietário FRANCIELLE DE SOUZA BATISTA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa ANL4139, chassi 9CDNF41LJ6M019809 ; proprietário GEOVANE SCHETZ, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa APU5G99, chassi 9C2JA04108R003737 ; proprietário ADEMILSON VILSON KLANOVICZ, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR ED , ano 2013, placa IVS5791, chassi 9C6KE1940E0028803 , MOTOLAK VEICULOS LTD; proprietário MOISES GONCALVES ADAO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDH7157, chassi 9C2KC08105R028355 ; proprietário MARCOS PAULO MORA , veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa MDT2545, chassi 9C2JA04107R037684 , comprador DAIANA RIBEIRO LEITE ; proprietário DOUGLAS FELIPE DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MEB6A56, chassi 9C2KC08107R121257

; proprietário GELSON FERREIRA VALENTINA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa MFN2E20, chassi 9C2M-C35003R100210 , comprador EMERSON CARLOS DE GOIS ; proprietário CLAUDETE DA ROSA MARIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2009, placa MGJ6384, chassi 9C2KC15109R034644 ; proprietário CINTIA VIANA CANUTO, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX ES , ano 2010, placa MHU5629, chassi 9C2K-C1620AR060648 ; proprietário JACKSON VICTOR COELHO, veículo I/SHINERAY XY 50 Q , ano 2010, placa MIT7746, chassi LXYY-CBL05A0298994 ; proprietário RAQUEL RODRIGUES DE JESUS, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2013, placa MLG2C37, chassi 9C2KC1680ER005219 ; proprietário VALMOR BELEGANTE, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1999, placa MAI8842, chassi 9BD158068X4045451 ; proprietário MARIA APARECIDA JOSE LINO DA ROSA, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa MAP4315, chassi 9BD178236Y0922549 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário BRAZ JOSE DE ANDRADE, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa MDL0658, chassi 9BD15822554624708 ; proprietário JOINPARK LTDA, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI , ano 1999, placa MEC0420, chassi 9BWZZZ376YP504626 , comprador DIOGO HERCILIO RIBEIRO DE SOUZA ; proprietário CLAUDIO DA CUNHA, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXA, ano 2005, placa MFE4F02, chassi 935CHRFN25B509095 ; proprietário ANDERSON VENANCIO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa MFF6I35, chassi 9BWA-A05U49T086007 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário ATILA ANTUNES, veículo GM/MONTANA ENGESIG FURG , ano 2008, placa MFF9834, chassi 9BGXL80808C172228 , BANCO PAN S A ; proprietário JEFERSON LUDVECH, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa MGG3830, chassi 9BWCA05Y64T026606 , BANCO CIFRA S A ; proprietário JULIA DOS SANTOS FERREIRA, veículo PEUGEOT/207HB XR S , ano 2008, placa MGG7629, chassi 9362MKFW09B033533 ; proprietário LEONARDO CAMPOS VIEIRA, veículo I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV , ano 2008, placa MHP0G06, chassi 8AJFZ29G986058921 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário WELLINGTON JANUARIO DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO EX FLEX, ano 2005, placa MHR2J40, chassi 9BD17101G62704632 , BANCO VOTORANTIM S/A; proprietário EVA DE OLIVEIRA DA CUNHA, veículo GM/CELTA 4P SPIRIT , ano 2010, placa MHZ3756, chassi 9BGRX48F0BG140865 , BANCO PAN S A ; proprietário CLEBSON FERNANDES, veículo FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX , ano 2008, placa MIC8808, chassi 9BD13531682086211 , BANCO PAN S A , comprador FABIANE CRISTINA PETRIS ; proprietário ZILDECI NATIVIDADE, veículo FIAT/PALIO ESSENCE 1.6 , ano 2011, placa MIP9892, chassi 9BD17177EB5731992 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador MATUSALEM ALVES DE LIMA ; proprietário PAULO ROBERTO BUENO, veículo HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M , ano 2012, placa MLD0I27, chassi 9BHBG51DADP024936 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ANDERSON PINTO, veículo I/RENAULT CLIO EXP1016VH, ano 2012, placa MLE4837, chassi 8A1BB8215DL374218 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário VALMA FORTUNATO, veículo I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB , ano 2010, placa NOC0623, chassi KNAFU411AB5897839 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JORGE VITOR DA SILVA BERNARDES, veículo I/MMC ASX 2.0 , ano 2012, placa OKP2H40, chassi JMYXTGA2WCZA12893 , BANCO BRADESCO S A , comprador JORGE VITOR DA SILVA BERNARDES; proprietário MARCIO VINICIUS MONTEIRO, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V , ano 2013, placa OWK0D44, chassi 93YBSR7RHEJ213602 , BANCO J.SAFRA S.A. ; proprietário CARLOS LEANDRO PEREIRA DA SILVA, veículo VW/NOVO GOL TL MCV , ano 2016, placa QII9B71, chassi 9BWAG45U2HT051552 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador TEYLLOR NIEHUES JAEGER ; proprietário FLAURI APARECIDA DE LIMA, veículo IMP/SEAT INCA, ano 1999, placa AIL0619, chassi 8AWZZZ6K9XA602889 , comprador RICHARDES DONIZETI ROMANI ALBINO; proprietário CARLA FRANSEULEN DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CLX7483, chassi 9BGSC08ZVVC760876 ; proprietário VALDELIR PEREIRA DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO FIRE REVESCAP , ano 2011, placa EZA6113, chassi 9BD17106LC5760148 , BANCO PAN S A ; proprietário CRISTIAN HEINZ, veículo I/PEUGEOT 206 PASSION, ano 2001, placa IKL7365, chassi 8AD2A-N6A91W061160 ; proprietário ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA PEREIRA, veículo CITROEN/XSARA PICASSOGXS, ano 2005, placa JPT2926, chassi 935CHRFN05B514094 ; proprietário EDUARDO WAGNER SEROTKI, veículo VW/GOL GL 1.8 MI, ano 1998, placa LCi3J08, chassi 9BWZZZ373XT023565 ; proprietário IGREJA BATISTA PALAVRA VIVA, veículo M.BENZ/OF 1313, ano 1986, placa LZR9815, chassi 34505011707479 ; proprietário ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA, veículo IMP/VW VAN, ano 2001, placa MBV5498, chassi 8AWZZZ9EZ1A618648 ; proprietário ADILSON DOS SANTOS, veículo VW/FOX 1.6 PLUS, ano 2006, placa JG-Z3C16, chassi 9BWKB05Z764171958 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARIA TERESA MINHOTO , veículo FORD/FIESTA CLX 16V, ano 1996, placa LYS0713, chassi 9BFZZZFDATB034861 ; proprietário IVO PENZ, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1996, placa LYZ5949, chassi 9BWZZZ377TP551866 ; proprietário DARLAN ROBSON GONCALVES VEREDIANA, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa LZM4022, chassi 9BWZZZ30ZPT137066 ; proprietário

MAURO LUIZ DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAE4645, chassi 9BGSD19ZXWC617678 ; proprietário FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO , veículo FIAT/FIORINO 1.0, ano 1994, placa MAI8078, chassi 9BD146000R8367854. MASSARANDUBA - JORGE BISEWSKI JÚNIOR* - Rua 11 de novembro, nº 2558 - sala 2 - Centro - Massaranduba/SC, telefone (47) 33791100 - 999793737. Proprietário ALVARO BORGES DE OLIVEIRA, veículo R/CAB 500 CA, ano 2013, placa MLM5351, chassi 98BRA1MCCDSXX1505 ; proprietário JOSE HIURI DOS SANTOS, veículo HONDA/XRE 300 ABS , ano 2019, placa BZK8A50, chassi 9C2ND1120KR002559 ; proprietário ANDREA RODRIGUES, veículo RENAULT/SCENIC AUT 1616V , ano 2006, placa AOE4210, chassi 93YJA15256J713220 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador EMILIO CARLOS CUNHA; proprietário AFONSO JOSE BITTENCOURT, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa MBY3160, chassi 9BD178016V0498426 ; proprietário DOUGLAS LUIZ DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LXW7D22, chassi 9C2JC1801MR221866 ; proprietário DANIEL PATRIK WULF, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MDX8375, chassi 9C6KE092070114649 ; proprietário JULIO CESAR DE LIMA, veículo FIAT/TEMPRA SX, ano 1997, placa AHN3J82, chassi 9BD159046V9204900 ; proprietário LINDOMAR FRANCISCO MANGONI, veículo VW/GOL 16V, ano 1998, placa JTU3G77, chassi 9BWZZZ373WT104392. PORTO UNIÃO - W. BAHR GUINCHO* - Rua Walfrido Soares dos Santos, nº 480 - industrial - Porto União/SC, telefone (42) 999510204 – 35223432 - 35229497. Proprietário OSNI ADAO MARCAL, veículo I/RENAULT LAGUNA RXE 2.0, ano 2000, placa AAW2883, chassi VF1B56P651S105055 , comprador BRAIAN DERICK DE CASTRO; proprietário JOSE AUGUSTO CANDIDO DOS SANTOS, veículo RENAULT/CLIO RT 1.6 16V, ano 2001, placa AJC9285, chassi 93YLB0125J307625 , comprador LUIS CELESTINO DE ALMEIDA; proprietário ANTONIO CARLOS SARTORI, veículo VW/SAVEIRO CL 1.8 , ano 1995, placa AFO6486, chassi 9BWZZZ30ZSP105931 ; proprietário RAMAO DE LIMA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa EDU4I78, chassi 9BWCA05W57T018418 , BANCO PAN S.A. ; proprietário VALERIA LUANA TOMCZYK SAVI, veículo FIAT/PUNTO ATTRACTIVE , ano 2010, placa MHR4331, chassi 9BD118181B1141708 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador ALINE VIEIRA MARTINS; proprietário INACIO VIZNIEVSKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYT4979, chassi 9C2JC250VTR015235 ; proprietário MARCIO JUSCEMAR FUDAL, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE , ano 1998, placa COK5B81, chassi 9BD178858W0557102 , comprador EMILLY CRISTIANE DE LIMA; proprietário MAIZA REJANE DE FREITAS DOS SANTOS RUIZ, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1992, placa BNX7766, chassi 9BGVP19BPNB207616 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador EVERTON VAES DE FREITAS ; proprietário JOAO DANILO KICHELSKI, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2023, placa SER7F12, chassi 9C2KC2210PR103661 , BANCO PAN S.A. ; proprietário VANDERLEI MUHL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDP0C79, chassi 9C2KC08105R017147 , comprador JOAO CARLOS DO AMARAL; proprietário IVONETE STACIAKI, veículo VW/GOL CL , ano 1991, placa ACK8963, chassi 9BWZZZ30ZMT131038 ; proprietário ENEIDA DA APARECIDA ALMEIDA MACHADO, veículo I/VW JETTA 2.0T , ano 2010, placa AWS7997, chassi 3VWLN61K8BM052863 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário NOEL JAKUBOWSKI, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa AGA7829, chassi 9BGKZ08GTTB430136 , comprador SIDNEI APARECIDO RODRIGUES; proprietário SALOMAO CARNEIRO NETO, veículo GM/PRISMA JOY , ano 2010, placa ATF3G41, chassi 9BGRJ69F0BG203160 , BANCO PAN S.A. , comprador RODRIGO BANACH; proprietário VICENTE DALPRA FILHO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa AIT4582, chassi 9BD178096X0891674 ; proprietário SIDIMAR SIQUEIRA, veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa APC5C23, chassi 9BWKAO5Z984058115 ; proprietário CLEDERSON KINAGE, veículo FIAT/UNO MILLE SX YOUNG, ano 1997, placa ARK1500, chassi 9BD146058V5952988 ; proprietário SEBASTIAO FIBES, veículo VW/SANTANA 2000 MI, ano 1996, placa IFX4D56, chassi 9BWZZZ327TP062073 ; proprietário GABRIEL NUNES LOPES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa GXQ8571, chassi 9BWCA05X34P050152 , OMNI SA FINC INVEST, comprador JULIO BATISTA DOS SANTOS; proprietário MARILEI DOS SANTOS FERREIRA, veículo I/TOYOTA HILUX SWSRXA-4FD , ano 2018, placa QJT8D27, chassi 8AJBA3FS1K0264023 ; proprietário MARI TEREZINHA FERREIRA DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI GSR125 S , ano 2012, placa AWF3729, chassi 9CDNF-4FDSDM100656 ; proprietário EDIMAR JOSE PIRES DO PRADO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa AOH3501, chassi 9C6KE092070079064. BELA VISTA DO TOLD (PRF) - ELETRO M. TRÊS BAR EIRELI* - Avenida Rigesa, nº 2573- João Paulo II - Três Barras/SC, telefone (47) 36230161 – 99199062 - 88906602. Proprietário ERNES OTTO , veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2008, placa MFI13056, chassi 9C6KE122090003842 ; proprietário CIRLENE DO PRADO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2014, placa MMH7154, chassi 9C2JC4110ER717979 ; proprietário BERNADETE NENEVE WOIDEILLA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa IES9077, chassi 9BGSC08ZTTC744162 ; proprietário

JULIANA SOARES MOTTA GUIMARAES, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2008, placa AQL3125, chassi 9BD17106G95286576 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário JOAO MARIA CORREIA, veículo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI , ano 1999, placa AJB9H52, chassi 9BWZZZ376YP508243 ; proprietário VANESSA APARECIDA NUNES DE LIMA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa NGV0267, chassi 9BWCA05W08P056391 , comprador ANDRE EDUARDO BONETE ; proprietário JEAN IARROCHESKI, veículo JTA/SUZUKI GSXR750 , ano 2008, placa EII1B81, chassi 9CDGR7DAJ9M004277. MAJOR VIEIRA (PRF) - ELETRO MECÂNICA TRÊS BARRAS EIRELI* - Avenida Rigesa, nº 2573 - João Paulo II - Três Barras/SC, telefone (47) 36230161 -99199062 - 88906602. Proprietário LUCIA REGINA FERREIRA GUSMAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDC2H19, chassi 9C2JC30104R037532 ; proprietário ANDERSON JOSE CASARIL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MGI2340, chassi 9C2JC30214R617694 ; proprietário RODRIGO ELIAS PORTELA , veículo HONDA/C100 BIZ , ano 2005, placa MFR9101, chassi 9C2HA07005R044660 ; proprietário IVONE MARIA GOGOLA BUENO, veículo GM/CHEVETTE SL , ano 1980, placa MBJ5280, chassi 5E11AKC152693 , comprador LUCELIA MAIORK; proprietário JESSICA SENN IARROCHESKI, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MEW8279, chassi 9C6KE092070074498 ; proprietário BRUNA NICOLE RADZINSKI, veículo KASINSKI/COMET 150 70 , ano 2010, placa MJ18J52, chassi 93FCMACMABM001993 ; proprietário IMENEAS CORREA, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED , ano 2008, placa MGG2775, chassi 94J2XCCK89M034133 , CIFRA SA CRED FINAC. RIO NEGRINHO - G8 SOCORRO AUTOMOTIVO LTDA ME* - Rodovia BR 280, Nº 2800 - Empresa - Industrial Sul - Rio Negrinho/SC, telefone (47) 96296262 – 96001700 - 97359702. Proprietário EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo VW/PARATI CL 1.8 MI, ano 1997, placa CJS5435, chassi 9BWZZZ379VT079270 ; proprietário ELAINE BORGES, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2010, placa MHR2648, chassi 9BWAA05W1BP049500 , BANCO DAYCOVAL S A , comprador WALDEIR MENDES JUNIOR ; proprietário CECILIA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa IGL9434, chassi 9BGSD68ZVVC767985 ; proprietário IZABEL PEREIRA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa BJG6504, chassi 9BD146000N3902318 , comprador JOSIEL DE PAULA; proprietário DJONI DE LIMA MIRANDA, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa LYN4442, chassi 9BGKZ08BVBV419731 , OMNI SA FINC INVEST; proprietário NAIARA BOING SIQUEIRA, veículo I/VW GOL CLI , ano 1996, placa LBJ6741, chassi 8AWZZZ377TA837156 ; proprietário VALMOR FERNANDES, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MEY6170, chassi 9BGSC19Z02B115353. SÃO BENTO DO SUL - ROTA DUBAI AUTO SOCORRO LTDA - Rua Carlos Pabst, nº 0 - Brasília - São Bento do Sul/SC, telefone (47) 984696978. Proprietário SIMONE ALEXANDRE, veículo YAMAHA/T115 CRYPTON ED , ano 2010, placa MIQ9639, chassi 9C6KE1400A0009833 ; proprietário ERONDI VIEIRA , veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2011, placa MIC4372, chassi 9BGRG08F0CG107434 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DIRLEI HILA PIAZ , veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa MBY8965, chassi 9BGRD08X03G204842 ; proprietário LUCIANO ANDRE MELGAREJO, veículo VW/GOL 1.6 , ano 1999, placa CSC8113, chassi 9BWZZZ377YP003795 ; proprietário LUIZ HENRIQUE RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXX1509, chassi 9C2JC2501SR87267 ; proprietário MATEUS NOVAK, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MDJ7G17, chassi 9C2KC08105R144725 ; proprietário JOSE RAMAO ESPINDOLA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2005, placa MHL6570, chassi 9C2JA04206R809706 ; proprietário VALMIR APOLINARIO CONSTANTE, veículo HONDA/CB 300R , ano 2009, placa AHJ8700, chassi 9C2NC4310AR035342 ; proprietário IRINEU CARVALHO DE LIMA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2023, placa RYJ6F23, chassi 9C2KC2500PR100034 , BANCO HONDA SA ; proprietário DOUGLAS MATEUS SANTOS FERREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCN5G53, chassi 9C2KC08104R049357 ; proprietário GEISEANE SILVA GONCALVES, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V , ano 2012, placa MKN4F41, chassi 93YLSR6RHDJ473478 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador FABIANO ALBERTO OBENAU ; proprietário LUANA CAROLINE PIASSOLI ALVES DA CRUZ, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa AMM4002, chassi 9BGJK19BWVB509323 , comprador JULIO DE OLIVEIRA ; proprietário ORLANDO ANTONIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX EX , ano 2009, placa MHD4221, chassi 9C2KC1640AR016015 ; proprietário LUIZ HENRIQUE COLACO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa AJT8092, chassi 9C2JC30201R033536 , comprador CHARLES CHAVES MALINOVSKI; proprietário LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ALVES, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2006, placa AOF5D64, chassi 9C6KE090070015050 ; proprietário ANDERSON OLIVEIRA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGN0552, chassi 9C2JC30706R860344 ; proprietário LUCENILDA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125I FAN , ano 2017, placa BBY1G67, chassi 9C2JC6900HR320285 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário JOAO PEREIRA DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1996, placa AGO8H52,

chassi 9BGJK19BVTB538528 ; proprietário GABRIEL MARINHO DOS SANTOS NEPEL, veículo I/FIAT SIENA FIRE FLEX , ano 2011, placa ATW7G72, chassi 8AP17206LB2203471 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ANTONIO CIRENEU JOAQUIM, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2011, placa AUR2J20, chassi 9BWAA05W7CP069641 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário TATIANE CZICHECK DE LIMA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2004, placa AMN9F87, chassi 9BWCA05Y45T063106 ; proprietário JONAS RODRIGUES DA SILVA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2003, placa ILK1I06, chassi 9BWCA05Y64T021079 , OMNI SA CRED FINAC E; proprietário JOCINEI VIEIRA LISBOA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2006, placa MDR0F96, chassi 9BWCA05W97T009608 , BANCO DIGIMAI S.A. ; proprietário NELSO MOURA , veículo VW/FOX 1.0, ano 2007, placa DFL9H60, chassi 9BWKA05Z774131657 , BANCO DAYCOVAL SA; proprietário EDINETE BARCELOS GUILHERME, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1989, placa ADG1421, chassi 9BFBXXLBAKBV20795 ; proprietário KELLY ELAINE WALTER DOS SANTOS PINOTTI, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX , ano 2011, placa AVE4652, chassi 9BFZF55PXC8295774 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador CAROLINA LOURENCO ; proprietário EDUARDO GANZAVA, veículo HONDA/CG 160/TITAN 25A , ano 2019, placa MME6G12, chassi 9C2KC2250KR000663 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário BRUNO ALBUQUERQUE LIESENBERG, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1988, placa ADE8C95, chassi 9BFBXXLBAJBD65019 ; proprietário MARLON LUIS BAUM, veículo CITROEN/C3 90M TENDANCE , ano 2014, placa MLX6C17, chassi 935SLYFYFB512980 , COOPERATIVA DE CREDI, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário RICARDO AUGUSTO LEITE, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2007, placa HHP1683, chassi 9BGRZ08908G185561 ; proprietário AGENOR MARTINS , veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LYA4215, chassi CG125BR1356430 ; proprietário ELENITA STEIN, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2001, placa DEJ3900, chassi 9362A7LZ91W070423 ; proprietário TAMARA WEINFURTER, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2002, placa AKH8671, chassi 9BD17103232193245 , BANCO ITAULEASING SA, comprador BANCO ITAULEASING S.A.; proprietário NAIARA WILERIA BUDEL DA SILVA, veículo VW/CROSSFOX, ano 2007, placa LPA2J68, chassi 9BWKB05Z184028166 , BANCO VOTORANTIM S/A, comprador CRISTIANE TEREZINHA TIESEN; proprietário MARINA APARECIDA SCHULTZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBU2633, chassi 9C2JC30103R231205 ; proprietário EDUARDO MARTINS LARA DA SILVA, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MFK8D20, chassi 9BGSB19Z03B114806 ; proprietário JACSON DE JESUS DE BARROS, veículo VW/GOL CL , ano 1993, placa MAA1G20, chassi 9BWZZZ30ZPT184850 ; proprietário MOVEIS ELEANDE RE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2000, placa MBH5666, chassi 9BFNSZPPAYB904675 ; proprietário ALCINDO DO CARMO CRUZ, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2023, placa SEQ8B25, chassi 9C2KC2200PR352989 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário ADILSON ELIAS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2004, placa MGW5E00, chassi 9C2KC08205FR023766 ; proprietário SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo JEEP/COMPASS TRAILHAWK D , ano 2016, placa PAT8544, chassi 988675116HKH07933 , AYMORE C F I SA , comprador LEANDRO OLIVEIRA E SILVA FILHO; proprietário VILMAR TCHORNEY, veículo HONDA/CG 160 TITAN , ano 2024, placa SXH3F37, chassi 9C2KC2210RR095268 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DANILO VIEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2022, placa SDV7F52, chassi 9C2KC2200PR006842 , ADM CONS NACIONAL HO; proprietário JOSE CARLOS EUGENIO FEITOSA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MFZ2F04, chassi 9C2JA04208R115228. SÃO FRANCISCO DO SUL - JULIO CESAR DE LIMA* - Rodovia Duque de Caxias, nº 4427 - guincho - reta - São Francisco do Sul/SC, telefone (47) 999457887. Proprietário DELVANA DE CASSIA DE MELLO, veículo HONDA/ C100 BIZ, ano 2003, placa ALC8843, chassi 9C2HA07003R072905 ; proprietário BRAILLER FERREIRA CAMPOS, veículo HONDA/ NXR150 BROS ES, ano 2013, placa MLB4I74, chassi 9C2KD-0550DR372812 , PORTOCRED SAC F I ; proprietário PAULO SERGIO RIBEIRO DA ROSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MGO0882, chassi 9C2KC08106R893274 ; proprietário VITOR BOTELHO DE SOUZA, veículo JTA-SUZUKI/GSR150I , ano 2012, placa MLE5H15, chassi 9CDNG4AAJDM204206 ; proprietário VALDECIR SOARES DA CRUZ, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2012, placa AVW3G58, chassi 935FCKFVYCB592171 , SICREDI AUTOS DA SER; proprietário JONATHAN PEREIRA DA SILVA, veículo GM/VECTRA GL, ano 1998, placa COA9981, chassi 9BGJG19HWWB577689 ; proprietário TIAGO CORREA KAMCKEN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MGH2668, chassi 9C2KC08108R062901 ; proprietário DEUSDETE BAHIA DOS SANTOS, veículo RENAULT/LOGAN EXPR 16 M , ano 2016, placa BAR8J15, chassi 93Y4SRD64HJ396195 ; proprietário DINARTE AFONSO SPELTZ, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1997, placa AHM9308, chassi 8AFZZZFFVJ078454 ; proprietário JOSE MARIA MUSSI, veículo VW/FOX 1.0, ano 2006, placa DSO1722, chassi 9BWKA05ZX74069591 ; proprietário DIVONZIR DA SILVA, veículo I/PEUGEOT 307SD PRES PK , ano 2009, placa MGH8517, chassi 8AD3DN6BTAG006463 , BANCO PAN S A ; proprietário

RAFAEL DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBL3H92, chassi 9C2JC30101R103025 ; proprietário DOUGLAS ROBSON LIMA DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MGF8G94, chassi 9C2MC35008R125616 ; proprietário JEFERSON OURIQUES ZIMMERMANN, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2010, placa MHH0658, chassi 9C2JC4120AR132313 ; proprietário ALEX ALISSON DE SOUZA OTERO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHU5H39, chassi 9C2JC4110AR096154 ; proprietário ANTONIO MARCOS GARCIA , veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEW8525, chassi 9C2JC30708R677291 ; proprietário MARCOS CORREA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCX1119, chassi 9C2JC30213R603186 ; proprietário JONATAN FAJARDO SOARES, veículo YAMAHA/Y150 FAZER SED , ano 2019, placa RAD3381, chassi 9C6RG3840L0006478. SCHROEDER - GUINCHO DOIS IRMÃOS LTDA* - Rua Carlos Hardt, nº 620 - Água Verde - Jaraguá do Sul/SC, telefone (47) 30843066 – 96252007 - 99738096. Proprietário BRUNO FERNANDO LONGO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDQ2811, chassi 9C2JC30104R093585 ; proprietário WASHINGTON SOUZA SANTOS, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V , ano 2010, placa MGM4338, chassi 93YBSR-6RHB567416 ; proprietário APR DE PAULA - VEICULOS - ME, veículo VW/PARATI CELA 1.8, ano 2008, placa AQP2152, chassi 9BWGC05W29T103621 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador BRAZ ALVES; proprietário LUCIANO KOHLER , veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa CKM0878, chassi 9BD178837V0345019 ; proprietário MARCIO MORATO DA COSTA, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa AJX7460, chassi 9BGRD08Z01G156406 , BANIF - BANCO INTERN; proprietário CATIANE DA SILVA, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2001, placa MBG4494, chassi 93YLB06251J283334 ; proprietário KYLLYANNE ESTEFANNY ERDMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBY9H03, chassi 9C2JC30103R235485 ; proprietário VALDECIR MAYER , veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MHG0602, chassi 9CDNF41LJ7M067190 ; proprietário ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA GONCALVES, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa ADX1200, chassi 9BWZZZ377WP504712 , comprador LUAN AUGUSTO LAZARINI; proprietário LUIZ CARLOS RONCHI FLORIANI, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBQ6271, chassi 9BFBSZFHA1B359014 ; proprietário ADILSON BORBA, veículo HONDA/BIZ 125 , ano 2020, placa RDX0E86, chassi 9C2JC4830LR042352 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário DALVAN ROCHA DE ALMEIDA, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS , ano 2011, placa MJW8039, chassi 9BGRG48F0CG302870 ; proprietário JIMMI AGUIAR, veículo CHEVROLET/MONTANA LS , ano 2013, placa MLC5614, chassi 9BGCA80X0DB336120 , BANCO BRADESCO SA ; proprietário EDSON LUNGER HERDT, veículo RENAULT/SCENIC EXP 1616V , ano 2004, placa LCP7A82, chassi 93YJA00254J486499 ; proprietário FELIPE FERRAZ DE OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa CHA2335, chassi 9BFZZ-ZFHATB042970 ; proprietário MAICON TOMAZ, veículo FORD/KA, ano 1997, placa AHP3I48, chassi 9BFZZZGDVAVB569478. Florianópolis/SC, 21 de julho de 2025. RICARDO MIRANDA AVERSA Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1108988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4068/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO PADILHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07262050100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18526/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO PEPES BETANIN, portador(a) da CNH nº 02120843969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15271/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRESKA LAMOUR, portador(a) da CNH nº 07006831205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15253/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAQUIM DE LIMA ELEUTERIO, portador(a) da CNH nº 02809683838, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17678/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALVAN REVAL, portador(a) da CNH nº 08204811801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15291/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 26 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1108995

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4090/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCIA SALETE SCHIMITT, portador(a) da CNH nº 02722212474, processo administrativo nº 11073/2020; VALDÁCIR GUSATTO, portador(a) da CNH nº 01813184558, processo administrativo nº 11078/2020; RODRIGO DOS SANTOS LYSKO, portador(a) da CNH nº 02050544643, processo administrativo nº 11079/2020; MARCIA SALETE SCHIMITT, portador(a) da CNH nº 02722212474, processo administrativo nº 87713/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 26 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1108996

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4111/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO HENRIQUE PIETROWSKI, portador(a) da CNH nº 04056037602, processo administrativo nº 6985/2020; GELSON LUIZ CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01997315974, processo administrativo nº 7588/2020; ADRIANO ALMEIDA DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 01239686135, processo administrativo nº 8921/2020; EDSON MAICON FINGER CHAVES, portador(a) da CNH nº 04376532707, processo administrativo nº 11030/2020; FRANCIELI VIEL, portador(a) da CNH nº 03451539248, processo administrativo nº 59750/2022; IVONETE REIMUNDI MASSANEIRO, portador(a) da CNH nº 01549719404, processo administrativo nº 138784/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 26 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 1108997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4154/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON DE RAMOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06954431345, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6498/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 26 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR Cod. Mat.: 1108998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4187/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04509238680, processo administrativo nº 189456/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 26 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1108999

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4206/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RONALDO ANTONIO MACIEL, portador(a) da CNH nº 00455801290, processo administrativo nº 187586/2023; VINICIUS LAPINSKI, portador(a) da CNH nº 05302386971, processo administrativo nº 189478/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 26 de agosto de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1109000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4056/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALESSON FRANCISCO PEDRO, portador(a) da CNH nº 08367883534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14604/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA DA LUZ ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 07010886101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14615/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL DE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06512823990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18826/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLESIO CORRENTE MATIAS, portador(a) da CNH nº 00858508207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14609/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO GORINI MARTIGNAGO, portador(a) da CNH nº 04249617902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14597/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCEL SUBTIL FORMIGA, portador(a) da CNH nº 06820811981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14608/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO GORINI MARTIGNAGO, portador(a) da CNH nº 04249617902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14598/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ENZELO BORGES DA MOTTA, portador(a) da CNH nº 07811104703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14606/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO DIAS, portador(a) da CNH nº 02464301265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17666/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GIOVANI GELESKY, portador(a) da CNH nº 02154110035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17560/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO DIAS, portador(a) da CNH nº 02464301265, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17665/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEITON LOPES MELO, portador(a) da CNH nº 08186632009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17550/2025 por infringência ao

Art. 261, II do CTB; GABRIEL DA SILVA DELFINO, portador(a) da CNH nº 08093198700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14620/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO JUSTINO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06911048735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18813/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1109012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4029/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VALDECI CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 03223933170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18840/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL POTRICH FRITSCH, portador(a) da CNH nº 03971079521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17580/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RICARDO ALBUQUERQUE VAZ, portador(a) da CNH nº 03162814107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17613/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX JOSE MARINHO, portador(a) da CNH nº 05648217722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18842/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA ANTONIA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02811924123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17535/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 05184764045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17600/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMARIO DE JESUS FIGUEIREDO, portador(a) da CNH nº 08183676150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16059/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANA MADEIRA, portador(a) da CNH nº 01829672711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17605/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 1109013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4123/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE MATEUS PASINI, portador(a) da CNH nº 06914996589, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11125/2025; JOSE HENRIQUE GUIMARAES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06230030909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10368/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma,

26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1109014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4146/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCAS DA SILVA PIROLA, portador(a) da CNH nº 07080995674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8309/2025; FRANCISCO SILDENIS NUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06862210847, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10354/2025; ANTONIO DANILO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 08111379671, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13265/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 1109015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4063/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANA NUNES, portador(a) da CNH nº 07293913415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18850/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREGORI DA ROSA DAL BO, portador(a) da CNH nº 07053949792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14636/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DE MELLO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04095303965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18845/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS RODRIGUES CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07709491747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18855/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 1109016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4132/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BIANCA CANDIOTTO, portador(a) da CNH nº 07743791476, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9521/2025; ANDERSON TEIXEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01089638513, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7682/2025; EDUARDO JOSE GOMES, portador(a) da CNH nº 07067064761, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8331/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1109018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4151/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WESLEY DOMINGOS PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 07531594811, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8427/2025; RAMON LAURINDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05767781608, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10376/2025; JEAN CARLOS COSTA, portador(a) da CNH nº 04630328387, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8325/2025; MARCUS BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 00897485527, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8327/2025; LUCAS DE SOUZA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07840891430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11128/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA

Cod. Mat.: 1109019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4065/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CASSANDRO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03035221836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14651/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JILSON CARBONI MIRANDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07672527035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14649/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS CORREA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 07360074872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14659/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS JUNIOR MATTOS, portador(a) da CNH nº 08352722096, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14646/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 26

de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1109020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4033/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRA PIZONI, portador(a) da CNH nº 02312773649, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18865/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS.

Cod. Mat.: 1109021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4152/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04445318201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8357/2025; WILSON RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06489308105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11453/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS

Cod. Mat.: 1109022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4064/2025 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ANTONIO TOMAZ GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06761439602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14700/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CARLOS MENDES, portador(a) da CNH nº 02752636841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14689/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CICERO EDINEI DE FREITAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06098206969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17720/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GENIVALDO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01770681725, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14680/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GENEROSO SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 07888250917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14702/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON TIAGO UMBELINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05897507870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14694/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDNA BRAZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06164826623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14666/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIEL MATHIOLA, portador(a) da CNH nº 06106432812, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14696/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO BUDNI MILAK, portador(a) da CNH nº 01965638278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14697/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 88840000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 26 de agosto de 2025. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA.

Cod. Mat.: 1109023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4135/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MIGUEL VICENTE TEIXEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00796169854, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7972/2025; CLEVERSON CRISTIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04716379369, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9186/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1109048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4165/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTINA DA LUZ DE RAMOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 00972239075, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7757/2025; GUILHERME QUINT GNEIPEL, portador(a) da CNH nº 07993838360, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8011/2025; GABRIEL HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06810190422, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9000/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL

Cod. Mat.: 1109049

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3993/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TASSIA SUENIA ZIERHUT, portador(a) da CNH nº 04314991670, processo administrativo nº 30616/2021; KALINCA WEISS, portador(a) da CNH nº 05104294667, processo administrativo nº 22173/2021; MARIA DE LOURDES HUMMELGEN DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01343746212, processo administrativo nº 3936/2022; CAIO ZAMARRENHO GOZZI, portador(a) da CNH nº 01538825940, processo administrativo nº 3943/2022; ANNA KARLA SCHAWARTZ DE SOUZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05882568544, processo administrativo nº 114948/2021; LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01567946098, processo administrativo nº 7013/2022; ELIEZER MARIANO HUTTL, portador(a) da CNH nº 05531705260, processo administrativo nº 19828/2022; CAIO ZAMARRENHO GOZZI, portador(a) da CNH nº 01538825940, processo administrativo nº 8937/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) NELSON GILMAR MATTHIES, portador(a) da CNH nº 01806119099, processo administrativo nº 7642/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1109050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4016/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NELSON KOLBET, portador(a) da CNH nº 03432521535, processo administrativo nº 143068/2021; KLEBER MAFRA, portador(a) da CNH nº 02293332587, processo administrativo nº 30579/2021; NOIRTON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02791366019, processo administrativo nº 143822/2021; KLIGOR WALTER KUTCHKA, portador(a) da CNH nº 06885211364, processo administrativo nº 71443/2022; ANDERSON DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04466887318, processo administrativo nº 147597/2021; FRANCISCO EDUARDO BORGES, portador(a) da CNH nº 06120356073, processo administrativo nº 148065/2021; ANGELITA SUSAN SOCREPPA, portador(a) da CNH nº 01267371953, processo administrativo nº 148067/2021; LUIS FELIPE FIETZ, portador(a) da CNH nº 05244325602, processo administrativo nº 7019/2022; FERNANDO JOSE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05139843065, processo administrativo nº 19620/2022; PAULO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02845756666, processo administrativo nº 9951/2022; ROBINSON STUY, portador(a) da CNH nº 02945063645, processo administrativo nº 10374/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) IVAN MOURA BUENO, portador(a) da CNH nº 05195628620, processo administrativo nº 148147/2021; IVAN MOURA BUENO, portador(a) da CNH nº 05195628620, processo administrativo nº 148148/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1109051

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4089/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO AUGUSTO STOEBERL ESSIG, portador(a) da CNH nº 03602195954, processo administrativo nº 114913/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCINEI JOSE DA MAIA, portador(a) da CNH nº 02944230206, processo administrativo nº 4042/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1109052

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 4110/2025 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GLAUCIO MODESKI, portador(a) da CNH nº 02873671777, processo administrativo nº 10702/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1109053

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 652/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **652/2025**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser

anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1109076

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 653/2025 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **653/2025**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite). **RICARDO MIRANDA AVERSA**
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1109077

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora Clarice Beatriz Serena, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, usando das atribuições conferidas pelo artigo 28, da Lei nº 9.784/99, e considerando a decisão proferida pelo Senhor Presidente do Detran/SC, no processo administrativo nº 024/22, vem por este instrumento **INTIMAR** os Instrutores de Trânsito: **André Arselmo da Silva, Credencial nº 9944/18, Patrícia Alessandra Cardoso, credencial nº 0838/98 e Marcos Luiz Cardoso, Credencial nº 2678/04**, em razão de não terem sido localizados nos endereços fornecidos, **estando assim em locais incertos e não sabidos**, da decisão final que lhes apli-

cou a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO**, conforme apurado no processo administrativo em epígrafe. Ficam também **INTIMADOS** para apresentarem, querendo, pedido de reconsideração da decisão à autoridade julgadora, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no D. O. E.
Clarice Beatriz Serena
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1109098

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora Clarice Beatriz Serena, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, usando das atribuições conferidas pelo artigo 28, da Lei nº 9.784/99, e considerando a decisão proferida pelo Senhor Presidente do Detran/SC, no processo administrativo nº 005/24, vem por este instrumento **INTIMAR a ECV JJ Vistorias Ltda ME, CNPJ nº 37.381.567/0001-65**, através de seu proprietário **Sr. Jeison Leandro Mendes de Ouriques**, em razão de não ter sido localizado nos endereços fornecidos, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão final que lhes aplicou a penalidade de CASSAÇÃO DA CREDENCIAL, conforme apurado no processo administrativo em epígrafe. Fica também **INTIMADO** para apresentar, querendo, pedido de reconsideração da decisão à autoridade julgadora, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta no D. O. E.
Clarice Beatriz Serena
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1109100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4057/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI PAULO BACKES, portador(a) da CNH nº 01164154000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17679/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUAN CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07123377932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17122/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS HENRIQUE TURMINA, portador(a) da CNH nº 07140952004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17125/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAN MIRANDA GEREMIA, portador(a) da CNH nº 06952599073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16306/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO VAZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02825675108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16590/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI PAULO BACKES, portador(a) da CNH nº 01164154000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17682/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUAN CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 07123377932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17123/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 25 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1109140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4145/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO HENRIQUE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06076556794, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10519/2025; GILBERTO ROVEDA, portador(a) da CNH nº 04867604488, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10528/2025; ANDRE LUIS BERLANDA, portador(a) da CNH nº 02595552047, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11656/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas depen-

dências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 25 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 1109141

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4176/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HEVELTON VIGANO, portador(a) da CNH nº 01150760805, processo administrativo nº 161626/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 25 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1109145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4196/2025 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EZEQUIEL LUCIANO ZAFFARI, portador(a) da CNH nº 06937444468, processo administrativo nº 12984/2022; ROCEMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02649156155, processo administrativo nº 12997/2022; NELSON MENEGASSO, portador(a) da CNH nº 01102105507, processo administrativo nº 13057/2022; VALNI MOIZES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00991569131, processo administrativo nº 13091/2022; EZEQUIEL VIGANO, portador(a) da CNH nº 06938349904, processo administrativo nº 17610/2022; CRISTIANO MAROSTICA, portador(a) da CNH nº 05831408960, processo administrativo nº 18673/2022; LUCAS GARBIN, portador(a) da CNH nº 05845570876, processo administrativo nº 43495/2022; ROCEMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02649156155, processo administrativo nº 55723/2022; MARILENE LUCATELLI PONTES, portador(a) da CNH nº 00940223300, processo administrativo nº 66349/2022; RAFAEL SAUGO, portador(a) da CNH nº 06759297343, processo administrativo nº 66382/2022; CLEBER GIOMBELLI, portador(a) da CNH nº 04978401524, processo administrativo nº 71568/2022; ARNELIO ALMEIDA SUTIL, portador(a) da CNH nº 01943394470, processo administrativo nº 141396/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 25 de agosto de 2025. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 1109146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3864/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALESSANDRO MIKHAIL GOMES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04817463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16194/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARILSON LEMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07602435557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16231/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCIMAR JUNIOR LUNARDI, portador(a) da CNH nº 04300902168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16282/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR ROMERO MARQUARDT, portador(a) da CNH nº 03571320704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16208/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ABNER JOSE OJEDA MONRROY, portador(a) da CNH nº 08649198460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16234/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03854980800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16265/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACO CEZAR TISSOTT, portador(a) da CNH nº 03503876959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16200/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO LEMES DOS SANTOS TELLES, portador(a) da CNH nº 07879450003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16202/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDEMAR WEISS ALVES, portador(a) da CNH nº 06604221930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16238/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03854980800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16266/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LYNCON GABRIEL CAMINI, portador(a) da CNH nº 08231680500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16199/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON DREYER DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04965888198, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16151/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1109181

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4072/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07240583456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16268/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEOMAR KORT, portador(a) da CNH nº 00846891397, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16215/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO LEMES DOS SANTOS TELLES, portador(a) da CNH nº 07879450003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16201/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ELISEU CAMARGO, portador(a) da CNH nº 02039144603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16245/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO CESAR BANFI, portador(a) da CNH nº 05075189659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16243/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALMEIDA SCHOLL, portador(a) da CNH nº 04673010020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16170/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS ANDRIGHI, portador(a) da CNH nº 04589757966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16232/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUCAS MEIRELLES DUARTE, portador(a) da CNH nº 06571400702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16160/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR PRESTES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03627287054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16275/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINO BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 01676978524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16169/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIO JUNIOR MACHADO, portador(a) da CNH nº 03693659824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16148/2025

por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS CARLOS PEDROZO, portador(a) da CNH nº 03892127704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16188/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO VINICIUS FILIPINI, portador(a) da CNH nº 06628165108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16177/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO MIKHAIL GOMES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04817463704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16193/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE KAISER STAUDT, portador(a) da CNH nº 05326841177, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16218/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAREN ZANETTI BIZOTTO, portador(a) da CNH nº 06540249130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16156/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO BARREIRA, portador(a) da CNH nº 07216834562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16195/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1109182

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3296/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACIR CAVION, portador(a) da CNH nº 01079768692, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 32319/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109183

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3322/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JUNIOR PAIANO BORGES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05151146550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200816/2023; ALDERICO SPULDARO, portador(a) da CNH nº 03321094976, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146809/2023; LEODIR DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05901079590, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155416/2023; MOACIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 00990447713, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1923/2025; FERNANDA BORGES, portador(a) da CNH nº 01365894586, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1928/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser

realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109184

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3434/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05323352640, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3287/2025; FABRICIO MICHEL SCHAUBLE, portador(a) da CNH nº 04033618090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3290/2025; EVANIR DATSCHUKE, portador(a) da CNH nº 00750697343, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 158058/2023; JOSE BENJAMIM BENETTI, portador(a) da CNH nº 01901792366, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160406/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109185

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3442/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MIGUEL HENRIQUE THESING, portador(a) da CNH nº 05964137324, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39265/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é

expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109186

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3596/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALINE GASPERIN, portador(a) da CNH nº 03238270928, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 35475/2022; RUBIA TAIS PAULETTI, portador(a) da CNH nº 02629124567, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38871/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109187

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3633/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILSON JOSE STURM, portador(a) da CNH nº 02807022183, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26842/2022; LETICIA DELEVATTI, portador(a) da CNH nº 04711410348, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21668/2022; LEILA KARINA DIAS, portador(a) da CNH nº 03467509622, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203485/2023; ANDRE POTT DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06436496917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146053/2023; MARCIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04431270689, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263568/2023; NESTOR JOSE GROCHOT, portador(a) da CNH nº 01079767124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200964/2023; ADRIANO LEO KIRST, portador(a) da CNH nº 03134479472, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1895/2025; ADRIANO LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03070580777, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1908/2025; MATEUS HENRIQUE HARTMANN, portador(a) da CNH nº 06580511350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1924/2025; ALTAIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03255741141, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1926/2025; LEONEL SOUZA, portador(a) da CNH nº 02244419016, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240147/2023; IDIR FRANCISCO ZACHI, portador(a) da CNH nº 00955487296, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245016/2023; VALDIR DA SILVA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 02008588408, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27667/2024; VALDINEI LUIS KRAEMER, portador(a) da CNH nº 07605771641, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27688/2024; KAILYNE CHRISTINE

BELTRAME, portador(a) da CNH nº 07311184251, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27795/2024; PAULO SERGIO SEHN, portador(a) da CNH nº 03165217620, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31656/2024; EDUARDO MARCELO BENEDITO, portador(a) da CNH nº 07724252320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3296/2025; MARCIO GRISON, portador(a) da CNH nº 00451452878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241832/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109188

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3777/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADENIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04739449582, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163487/2023; ADRIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05093964170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164388/2023; ELMIRO ARNO KRIESER, portador(a) da CNH nº 04739447980, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164482/2023; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203475/2023; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203476/2023; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203477/2023; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203478/2023; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203480/2023; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203481/2023; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203482/2023; CELSO ANTONIO NICOLA, portador(a) da CNH nº 01384947937, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155428/2023; JULIO CESAR MORAES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07085858383, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201228/2023; SIDINEI BUTTNER, portador(a) da CNH nº 03897176527, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251360/2023; RUBI EIDT, portador(a) da CNH nº 00804978946, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157383/2023; MAURICIO BRUGNEROTTO, portador(a) da CNH nº 04649753500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3274/2025; VALDECIR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03836216636, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238120/2023; JHONATAN PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06572589101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245897/2023; LUCIO REICHERT,

portador(a) da CNH nº 02357282618, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1912/2025; ANDRE HEINSOHN, portador(a) da CNH nº 04515886124, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1919/2025; GILBERTO LUIZ DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04416026920, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1925/2025; SAMOEL FELIPE MORAES, portador(a) da CNH nº 07839520702, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1936/2025; JANDIR JOAO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01728168155, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1937/2025; JANDIR JOAO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01728168155, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1938/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3791/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENI KRAEMER, portador(a) da CNH nº 01945876429, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 21669/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3934/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO WOLFART, portador(a) da CNH nº 01510778608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 36901/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as)

penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109191

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3967/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LAURO HECK, portador(a) da CNH nº 05750795520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161964/2023; RAFAEL RODRIGO STIEGEMAIER, portador(a) da CNH nº 04081800075, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163189/2023; CRISTIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06101740455, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207591/2023; ADILSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01451729249, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210714/2023; CLARICE LUCIA DAHMER, portador(a) da CNH nº 04372711289, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210833/2023; CLAUDIR AURELIO MULLER, portador(a) da CNH nº 02662809443, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200968/2023; GIAN SCHIRMAN, portador(a) da CNH nº 05921191763, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245761/2023; MAICO BACHMANN, portador(a) da CNH nº 06751266380, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210834/2023; MARCELO DE LARA PRESSER, portador(a) da CNH nº 06575941241, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210912/2023; RICARDO PAZOLINI, portador(a) da CNH nº 06489175177, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245015/2023; GILSON ANDRE TELLES, portador(a) da CNH nº 03604263414, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245018/2023; DHEISON LUCAS PIACENTINI, portador(a) da CNH nº 06519341393, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245021/2023; ANTONIO OLDERI DO COUTO, portador(a) da CNH nº 03172589578, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 157305/2023; MARCIANO SILVA KUNRATH, portador(a) da CNH nº 04965020747, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160105/2023; CARLINHOS NOLL, portador(a) da CNH nº 03922337013, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160106/2023; ANDRE ROBERTI, portador(a) da CNH nº 03313354902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163170/2023; HIGOR FERNANDO FASSBINDER, portador(a) da CNH nº 06268838300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223975/2023; CLAUDIR LUTZ, portador(a) da CNH nº 03803762249, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263117/2023; ANTONIO PRESOTTO, portador(a) da CNH nº 01512016089, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263168/2023; LEANDRO SCOPEL, portador(a) da CNH nº 06768418654, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3304/2025; VILMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05559487390, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27734/2024; LUCAS ALECSANDER STEINHAUS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06186735487, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27814/2024; JEAN PICININ, portador(a) da CNH nº 05090561350, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27819/2024; PAULO VALDIR HAGER, portador(a) da CNH nº

03151901715, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3289/2025; ELI SALETE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03094746840, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3292/2025; DOUGLAS PINHEIRO TAVARES, portador(a) da CNH nº 07015022646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5694/2025; FLAVIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04545525201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5701/2025; LUIS MATEUS SPIECKER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06111706623, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155437/2023; LUCAS SANTORO, portador(a) da CNH nº 05787456832, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155439/2023; DOMINGOS ANTONIO PICCOLI, portador(a) da CNH nº 05970885355, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160098/2023; DECIO EIDT, portador(a) da CNH nº 01277936460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160099/2023; FABIO GABRIEL BRAGANHOLO, portador(a) da CNH nº 03044953376, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160902/2023; FABIO ANDREI RIBAS, portador(a) da CNH nº 04521548004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164516/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1109192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4116/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDILSON LUIS LIEDTKE, portador(a) da CNH nº 03010254610, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86459/2022; ANGELA MARIA KESLER, portador(a) da CNH nº 03593067830, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87036/2022; ARISTIDES PRESTES, portador(a) da CNH nº 00824165430, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 38906/2022; RENAN EDUARDO TONELLI DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04969119916, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5717/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste,

25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE
Cod. Mat.: 1109193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4157/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAURICIO DOS SANTOS MELLO, portador(a) da CNH nº 01138521797, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245759/2023; JEAN CLEITON TRESOLDI, portador(a) da CNH nº 06995970820, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5705/2025; MATHEUS BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06980343353, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7709/2025; ANDERSON MARQUES, portador(a) da CNH nº 03640316406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7718/2025; CLAUDIOMIRO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04602804801, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7744/2025; LEONARDO ELIO LIMBERGER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07523974403, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3293/2025; JEAN CLEITON TRESOLDI, portador(a) da CNH nº 06995970820, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5706/2025; MAURO ALBERTO MARQUARDT, portador(a) da CNH nº 03483756602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7723/2025; CLEBER ULIANA, portador(a) da CNH nº 03087743100, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270470/2023; MATHEUS BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06980343353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7710/2025; MARCELO FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04344136892, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161994/2023; ADEMILSON LOPES, portador(a) da CNH nº 04457914306, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160898/2023; SANTI SEVERO LOPES, portador(a) da CNH nº 05270496740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161966/2023; ADRIANO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05235901919, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210825/2023; TARCISO BAUMGARTNER, portador(a) da CNH nº 04024985803, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203146/2023; LEODIR DE SOUZA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05901079590, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5707/2025; DIONATAN ROBSON DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07712906599, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3297/2025; JOAO PEDRO FERREIRA GIOVANAZ, portador(a) da CNH nº 07614631169, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7706/2025; FELIPE WAHL CALDAS, portador(a) da CNH nº 05964136631, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163213/2023; DANILO ARAUJO RIBEIRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06317919900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203545/2023; VALCIR LUIZ KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 05924844008, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2392/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é

expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE
Cod. Mat.: 1109194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3260/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARA RUBIA CASANOVA, portador(a) da CNH nº 01439530620, processo administrativo nº 57878/2021; DIONISIO GOBBI DE MELLO CORDOVA, portador(a) da CNH nº 03399915060, processo administrativo nº 31879/2022; NEIMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04284278389, processo administrativo nº 57557/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1109195

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3557/2025 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO SCHUH, portador(a) da CNH nº 05123588803, processo administrativo nº 10479/2020; LAURI RODRIGUES MARTINS, portador(a) da CNH nº 03824417357, processo administrativo nº 32650/2021; LUIZ ANTONIO BALBINOT, portador(a) da CNH nº 02185685992, processo administrativo nº 58948/2021; VALNEI MAYER, portador(a) da CNH nº 00816717824, processo administrativo nº 70182/2021; NELSO BERNARDO KUFFEL, portador(a) da CNH nº 02858745934, processo administrativo nº 138234/2021; NEIMAR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04400978453, processo administrativo nº 138401/2021; JOEL FERNANDO ALEBRANDT, portador(a) da CNH nº 05889962710, processo administrativo nº 137403/2021; LUCIANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03387196061, processo administrativo nº 119054/2021; FERNANDO LUIZ MERKEL, portador(a) da CNH nº 02596405076, processo administrativo nº 119295/2021; GIOVANI PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 03179168243, processo administrativo nº 25931/2020; DANIEL SAUSEN, portador(a) da CNH nº 03860184979, processo administrativo nº 41989/2021; LIZIANE FRANTZ, portador(a) da CNH nº 03765374008, processo administrativo nº 59737/2021; DANIEL AULO, portador(a) da CNH nº 03575695880, processo administrativo nº 60005/2021; VALNEI MAYER, portador(a) da CNH nº 00816717824, processo administrativo nº 60815/2021; MARCOS LAERTE DARTORA, portador(a) da CNH nº 01524497444, processo administrativo nº 37888/2021; ENIO INACIO MICHELS, portador(a) da CNH nº 02881011093, processo administrativo nº 37367/2021; DANIEL ANTONIOLI, portador(a) da CNH nº 03197055805, processo administrativo nº 143906/2021; RAFAEL MELLO ENGEROFF, portador(a) da CNH nº 06629944384, processo administrativo nº 57562/2022; MARCIO EUZEBIO BAIocco, portador(a) da CNH nº 01704358004, processo administrativo nº 152682/2023; HEINO MATHEUS MOMBACH, portador(a) da CNH nº 06018442270, processo administrativo nº 215417/2023; CELIO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04441255450, processo administrativo nº 116404/2021; ODAIR BREIER, portador(a) da CNH nº 01653647903, processo administrativo nº 214700/2023; DANILO KLEIN, portador(a) da CNH nº 02851411074, processo administrativo nº 222846/2023; CLEDE DE ALMEIDA VARGAS, portador(a) da CNH nº 04846897398, processo administrativo nº 230285/2023; CLAUDIR ZERWES, portador(a) da CNH nº 00917084483, processo administrativo nº 14805/2022; JOEL KRETSCHMER, portador(a) da CNH nº 04096341213, processo administrativo nº 49080/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado

na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 25 de agosto de 2025. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1109196

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 44/2025 PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público a alteração do Item 6.2.1), quanto aos itens não financiáveis. A presente chamada pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis(SC), 24 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1915/2025.

Cod. Mat.: 1109230

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2025 – Programa de Apoio à Inovação Social – Negócios Sociais – 2ª Edição. A Fundação De Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado De Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar de mérito da Chamada Pública FAPESC nº 19/2025 – Programa de Apoio à Inovação Social – Negócios Sociais – 2ª Edição. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1213/2025.

Cod. Mat.: 1109224

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de mérito dos candidatos(as) admissíveis no Edital de Chamada Pública FAPESC/ UDESC N.º 35/2025 PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER À DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC). A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 24 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 910/2025.

Cod. Mat.: 1109225

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (2023TR000901) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000901, de 18/09/2025 para 17/06/2026. BENEFICIÁRIO: João Carlos Ferreira de Melo Júnior. DATA: Florianópolis(SC), 24 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Carlos Ferreira de Melo Júnior, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Alexandre Cidral, pela Univille. Processo SGP-e FAPESC 1009/2023.

Cod. Mat.: 1109228

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (2023TT000866) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. OBJETO: Prorroga-se a vigência do Termo de Outorga nº 2023TR000866, de 18/09/2025 para 17/12/2025. BENEFICIÁRIO: Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha. DATA: Florianópolis(SC), 24 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ricelli Endrigo Ruppel da Rocha, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Moacir José Salamoni, pela Uniarp. Processo SGP-e FAPESC 1042/2023.

Cod. Mat.: 1109229

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 107/2025 PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE ESTÍMULO À CULTURA EDIÇÃO 2025

A FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA [FCC], com sede na Av. Governador Irineu Bornhausen, nº 5.600, Agrônômica, Florianópolis, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.722.462/0001-40, torna pública a abertura de prazo para inscrições do Concurso Público relativo ao “Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura – Edição 2025”, doravante denominado Edital, sob o regime de execução indireta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Decreto Estadual nº. 903, de 21 de outubro de 2020, Dispõe sobre o Grupo Gestor de Governo [GGG]; [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei Estadual nº 15.503, de 29 de junho de 2011, Cria o Edital Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura; Decreto nº 190, de 29 de julho de 2019, Dispõe sobre o Edital Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura; em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes, e demais disposições aplicáveis.

CAP. 1 - ETAPAS DO CONCURSO

1.1 O presente concurso público ocorrerá por meio de plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br, sendo constituído das seguintes etapas:

- I. Inscrição das propostas;
- II. Etapa da Admissibilidade, análise documental de caráter eliminatório;
- a. Divulgação do resultado da etapa da Admissibilidade;
- b. Envio dos Recursos sobre a etapa da Admissibilidade;
- c. Divulgação do resultado dos Recursos sobre a etapa da Admissibilidade;
- III. Etapa da Avaliação, análise de mérito [julgamento], de caráter eliminatório e classificatório;
- a. Divulgação do resultado da etapa da Avaliação;
- b. Envio dos Recursos sobre a etapa da Avaliação;
- c. Divulgação do resultado dos Recursos sobre a etapa da Avaliação;
- IV. Divulgação do Resultado Final dos Contemplados;
- V. Assinatura de Contrato;
- VI. Envio dos Dados Bancários;
- VII. Pagamento do Prêmio;
- VIII. Execução das propostas culturais;
- IX. Envio dos Relatórios de Execução e de Prestação de Contas;
- X. Análise dos Relatórios de Execução e de Prestação de Contas.

1.2 Os documentos relacionados a seguir são partes integrantes deste Edital:

- ANEXO I - Autodeclaração de Residência e Domicílio [Pessoa Física];
- ANEXO II - Carta de Anuência [Pessoa Física];
- ANEXO III - Carta de Anuência [Pessoa Jurídica];
- ANEXO IV - Minuta do Contrato;
- ANEXO V - Cronograma;
- ANEXO VI - Estrutura da Proposta Cultural;
- ANEXO VII - Estrutura da Planilha Orçamentária;
- ANEXO VIII - Termo de autorização de uso de voz;
- ANEXO IX - Carta de Cessão de Uso de Espaço;
- ANEXO X - Estrutura dos Relatórios de Execução e de Prestação de Contas;
- ANEXO XI - Solicitação de Fiel Depositário para Bem Permanente;
- ANEXO XII - Ficha Técnica;
- ANEXO XIII - Listas - Contatos, Glossário, Legislação e Siglas.

1.3 Cabe à FCC a organização, coordenação e execução do presente Edital, bem como a nomeação, publicação e demais providências necessárias à formação da Comissão de Organização e Acompanhamento [COA] e da Comissão Autônoma de Seleção [CAS].

1.4 As listas com os contatos, as definições, a legislação e as siglas estabelecidas neste edital podem ser consultadas no Anexo XIII.

CAP. 2 - OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital selecionar e apoiar Propostas Culturais que resultem em um produto ou serviço para apreciação, fruição e uso da sociedade catarinense, por meio de ações nas Categorias “Cultura e Artes” e “Patrimônio e Paisagem Cultural”, que: objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, salvaguarda, publicação, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a cultura da paz, a construção e o compartilhamento dos modos de fazer e saber; alcancem todos os municípios nas diferentes mesorregiões do estado; perpassem os mais variados estratos culturais e sociais e tenham como local de realização principal o Estado de Santa Catarina.

CAP. 3 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

3.1 Os recursos financeiros disponíveis para os Prêmios deste Edital totalizam o montante de R\$8.026.000,00 [oito milhões e vinte e seis mil reais], assim distribuídos:

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE ESTÍMULO À CULTURA - EDIÇÃO 2025				
Categoria	Módulo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Cultura e Artes	I	10	85.000,00	6.550.000,00
	II	114	50.000,00	
Patrimônio e Paisagem Cultural	I	3	92.000,00	1.476.000,00
	II	24	50.000,00	
Valor Total		151	-	8.026.000,00

Despesas operacionais [5% de R\$ 8.450.000,00 - LOA 2025]

3.2 O apoio financeiro de que trata este Edital será concedido nas seguintes Categorias: Cultura e Artes e Patrimônio e Paisagem Cultural, por meio dos seguintes Prêmios:

I. Categoria Cultura e Artes:

Artes Visuais;

- a. Dança;
- b. Música;
- c. Teatro;
- d. Letras - Livro, Leitura e Literatura.
- e. Artes Circenses;
- f. Culturas Populares e Diversidades;
- g. Culturas Negras e Afro-Brasileiras;
- h. Culturas dos Povos Originários.

II. Categoria Patrimônio e Paisagem Cultural:

- a. Patrimônio Material e Paisagem Cultural;
- b. Patrimônio Imaterial;
- c. Museus e Bibliotecas.

3.3 A título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual [DAA] do Imposto de Renda [IR]:

- a. Em caso de proponente Pessoa Física, haverá retenção sobre o valor total do Prêmio, relativa ao Imposto de Renda na Fonte, calculado de acordo com a Tabela Progressiva Mensal vigente e deverá estar previsto na Planilha Orçamentária [ANEXO VII], como indicado na tabela de Premiação da Categoria equivalente;
- b. Em caso de proponente Pessoa Jurídica, não haverá retenção de Imposto de Renda na fonte.

3.4 Fica destinado o percentual máximo de até 5% [cinco por cento] do valor total orçado para o Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura - Edição 2025, de acordo com art. 21 do decreto nº 190 de 29 de julho de 2019, para as despesas operacionais, incluindo cachês para os membros da Comissão Autônoma de Seleção [CAS], apoio logístico para seleção das Propostas Culturais, publicação de material de divulgação, capacitações para inscrições de propostas e demais despesas decorrentes de necessidades administrativas.

3.5 Os recursos financeiros destinados às propostas selecionadas deverão ser utilizados integralmente na execução da proposta, bem como o rendimento dos recursos fruto do investimento financeiro.

CAP. 4 - PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Edital na qualidade de Proponente:

- I. Pessoa Física maior de 18 anos, residente e domiciliada há, no mínimo, 02 [dois] anos em Santa Catarina. A comprovação será realizada através do ANEXO I - Autodeclaração de Residência e Domicílio [Pessoa Física], devidamente preenchido e assinado.
- II. Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, registrada, sediada, estabelecida e com atuação no estado de Santa Catarina há, no mínimo, 02 [dois] anos e que, por sua finalidade e ramo de atuação principal ou secundário, enquadre-se na natureza do Objeto deste Edital. A comprovação da natureza ou finalidade cultural será verificada através da atividade econômica principal ou secundária do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou expresso em seu ato constitutivo.
- III. Pessoa Jurídica de direito público: Secretarias, Fundações, Departamentos ou outros órgãos Gestores de Cultura dos Municípios de Santa Catarina. Poderão inscrever-se na Categoria Patrimônio e Paisagem Cultural - Prêmio Museus e Bibliotecas.

- 4.2 Quando a Proponente inscreve-se como Pessoa Física, ela é a responsável pela execução do Objeto Contratado.
- 4.3 Quando a Proponente inscreve-se como Pessoa Jurídica, a responsável pela execução do Objeto Contratado, é o representante legal da instituição ou empresa.
- 4.4 A Proponente poderá inscrever Proposta Cultural prevendo ações com o uso de acervos e/ou bens culturais sob responsabilidade e/ou guarda de terceiros, desde que acompanhado da respectiva Carta de Anuência [ANEXOS II e III], devidamente preenchida e assinada pelo guardião [entidade ou pessoa física] responsável pelo bem.
- 4.5 Fica impedido de participar deste Edital:

I. Na condição de proponente:

- a. Pessoa Física menor de 18 [dezoito] anos;

- b. Pessoa Física integrante da Comissão de Organização e Acompanhamento [COA] do Edital Elisabete Anderle, da Comissão Autônoma de Seleção [CAS] que atua nesta edição do edital, servidores, funcionários e terceirizados da Fundação Catarinense de Cultura [FCC], bem como, seus cônjuges, companheiros e pessoa que possua relação de parentesco, consanguinidade ou afins, em linha reta ou colateral até o segundo grau e membros do Conselho Estadual de Cultura [CEC];
- c. Pessoa Jurídica cujo sócio seja servidor ativo e/ou detentor de cargo comissionado da FCC ou membro do CEC, da COA ou da CAS, bem como seus cônjuges e companheiros/as, pessoa que possua relação de parentesco, consanguinidade ou afins em linha reta ou colateral até o segundo grau;
- d. Proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência, mora ou irregularidade com a FCC e / ou com a administração pública, nas esferas municipal, estadual ou federal;
- e. Empresas em concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

II. Na condição de membro de equipe técnica:

- a. membros do Conselho Estadual de Cultura integrante da Comissão de Organização e Acompanhamento [COA];
- b. servidores, funcionários e terceirizados da Fundação Catarinense de Cultura [FCC].

- 4.6 O descumprimento do estabelecido no art. 4.5 submeterá o infrator às sanções previstas no Contrato deste Edital [ANEXO IV] e, no caso de servidor/a público e/ou Conselheiro/a, às sanções disciplinares previstas na Legislação em vigor.
- 4.7 Considera-se um mesmo proponente a pessoa física que também se constitua como tipos empresariais EI/ MEI/ SLU ou como sócio e/ou dirigente das demais pessoas jurídicas, ou ainda, as pessoas jurídicas que possuam sócios dirigentes em comum ou que participem do mesmo grupo empresarial.
- 4.8 É vedada a alteração de Proponente, salvo nos casos de cisão, fusão ou incorporação quando poderá ser admitida a troca desta pela nova empresa resultante de um desses processos de reorganização empresarial, desde que preservadas as condições para o contrato de investimento e a manutenção da sede da empresa no estado de Santa Catarina.
- 4.9 É de exclusiva responsabilidade da Proponente acompanhar todas as etapas do processo, a atualização das informações, as possíveis erratas deste Edital e o andamento de sua inscrição na plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br.
- 4.10 A participação neste Edital implica automaticamente na aceitação integral e irretroatável dos termos, conteúdos e seus anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer de suas etapas, bem como o conhecimento das necessidades para execução do Objeto Contratado.
- CAP. 5 - INSCRIÇÕES**
- 5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no formato eletrônico por meio da plataforma digital disponível no endereço www.cultura.sc.gov.br, entre a 00h01 de 27/08/2025 até as 23h59 de 14/10/2025.
- 5.2 A Proponente poderá inscrever uma proposta em cada uma das Premiações contidas nas Categorias [Cultura e Artes - Patrimônio e Paisagem Cultural] porém, será objeto de premiação somente a proposta que obtiver a maior nota final [NF].
- 5.3 Ao inserir os dados no sistema, a Proponente:

- I. Declara ter conhecimento das normas antifraude e anticorrupção previstas na legislação, entre as quais a Lei nº 8.429/1992 [Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa] e a Lei nº 12.846/2013 [Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira], seus regulamentos e eventuais outras normas aplicáveis;
- II. Autoriza o uso dos dados constantes no cadastro de inscrição com a finalidade única e exclusiva de elaboração de coleta de dados para a geração de indicadores sendo assegurado o sigilo dos dados sensíveis em atenção à Lei nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.
- III. Concorde com a Política de Privacidade da plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br.

5.4 De acordo com Lei 14.133/2021, a proponente pessoa jurídica deverá selecionar na plataforma digital:

- I. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- II. Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, para fins de cumprimento do Art. 68.

5.5 A proponente pessoa jurídica e a proponente pessoa física deverão selecionar na plataforma digital:

- I. Declaração de que a proposta inscrita nesta edição não foi contemplada nas três últimas edições deste edital, ou foi selecionada em outro edital de fomento da FCC.

5.6 É de inteira responsabilidade da Proponente:

- I. O envio da documentação solicitada, em perfeitas condições de legibilidade e leiturabilidade, sem rasuras e dentro do prazo de validade, sendo que a ausência ou impossibilidade de leitura de qualquer um dos documentos inadmitirá a inscrição.
- II. A veracidade e a autenticidade de todos os dados inseridos no sistema, sendo essa a única responsável pelas informações e documentos encaminhados, isentando a FCC de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- III. Os acessos, utilização e sigilo de seu cadastro na plataforma digital

- 5.7 Somente serão aceitas assinaturas de próprio punho em documento original integralmente digitalizado ou assinaturas digitais com certificado ICP-Brasil, incluindo a assinatura eletrônica da plataforma GOV.BR, sendo vedados recortes ou excertos de assinaturas extraídos de outros documentos.
- 5.8 Serão aceitos arquivos de texto [.PDF]; de imagem [.JPG]; de áudio [.MP3 ou .OGG] e de vídeo [.MP4 ou .AVI].
- 5.9 Os arquivos enviados DEVEM ser menores que 15 MB, o envio de link é aceito EXCLUSIVAMENTE para acesso a arquivos de foto ou audiovisual em plataformas como Youtube, Vimeo, Facebook Watch, IG TV, Spotify. Não é permitido o envio de link de armazenamento em "nuvem".
- 5.10 A Proponente não poderá apresentar nenhum documento posteriormente ao envio da inscrição.
- 5.11 A FCC não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas ou lentidão nos servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados e na linha de comunicação.
- 5.12 A Comissão Permanente de Licitação [CPL] poderá diligenciar à Proponente, a qualquer tempo, quando identificar ameaça de fraude ao processo licitatório.
- 5.13 Para inscrever uma proposta cultural a proponente DEVE:
- 5.13.1 Cadastrar-se na plataforma e selecionar a categoria, o prêmio e o módulo [Módulo I: 12 meses ou Módulo II: 6 meses] ao qual pretende submeter a proposta cultural;
- 5.13.2 Preencher corretamente todos os campos do cadastro para inscrição, de acordo com os documentos obrigatórios e anexos, enviando-os na plataforma digital, conforme art. 5.13.3 e nos prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital [ANEXO V]
- 5.13.3 Juntar e enviar 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF ou .JPG dos seguintes documentos:

Para PESSOA FÍSICA:

- a. Documento de identificação civil com foto [CI, CNH, CP ou RNE] e que contenha o número do CPF [frente e verso],

a.1) caso o documento de identificação da proponente não contenha o número de CPF, deverá também apresentar a cópia digitalizada do documento do CPF;

- b. Autodeclaração de Residência e Domicílio [ANEXO I], devidamente preenchida e assinada;
- c. Proposta Cultural [ANEXO VI];
- d. Documentos complementares da proposta, de acordo com o tipo da proposta descrito no art. 6.8 e incisos;
- e. Planilha Orçamentária [ANEXO VII];
- f. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- g. Certidão Negativa de Débitos [CND], emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de SC;
- h. Certidão Negativa de Débitos [CND] ou Certidão de Não Cadastro, emitida pela Fazenda Municipal do domicílio de residência da Proponente;
- i. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral emitida no ano de 2025,

i.1) Os estrangeiros legalmente residentes no Brasil, que não possuem "Certidão de Quitação Eleitoral" devem enviar Certidão de "nada consta" ou Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

- j. Número do PIS/PASEP;
- k. Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências no Estado de Santa Catarina [DART-SC Transferências],

k.1) Proponentes não cadastradas no Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências no Estado de Santa Catarina [DART-SC Transferências] DEVEM encaminhar a tela salva da consulta ao site que consta a seguinte mensagem: "CPF ou CNPJ não está cadastrado no SIGEF";

l. Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), emitida pela CGU- Controladoria- Geral da União.

II. Para PESSOA JURÍDICA:

- a. Documentos de Constituição da Instituição de acordo com o caso:
- a.1) Registro comercial, requerimento de empresário vigente ou certificado de microempreendedor individual, devidamente registrado no estado de Santa Catarina, quando for o caso;
- a.2) Ato Constitutivo, Estatuto da Entidade ou Contrato Social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de entidades sem fins lucrativos ou sociedades por ações, acompanhada dos documentos comprobatórios da eleição de sua diretoria e/ou seus administradores em vigor, ou termo de posse ou ato de nomeação do representante legal quando se tratar de órgão público, devidamente registrado no estado de Santa Catarina, quando for o caso;
- a.3) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devidamente registrado no estado de Santa Catarina, quando for o caso;
- a.4) Lei de criação do Município ou documento equivalente, acompanhada do termo de posse do prefeito, quando for o caso.
- b. Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas [CNPJ] emitida no ano de 2025;
- c. Documento de identificação civil da representante legal com foto [CI, CNH, CP ou RNE] e que contenha o número do CPF [frente e verso],
- c.1) caso o documento de identificação da representante legal não contenha o número de CPF, deverá também apresentar a cópia digitalizada do documento do CPF;
- d. Proposta Cultural [ANEXO VI];
- e. Documentos complementares da proposta, quando for o caso de acordo com o art. 6.8;
- f. Planilha Orçamentária [ANEXO VII];
- g. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- h. Certidão Negativa de Débitos [CND] emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de SC;
- i. Certidão Negativa de Débitos [CND] emitida pela Fazenda Pública Municipal da sede da Proponente;
- j. Certidão Negativa de Débitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço [FGTS];
- k. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas [CNDT];
- l. Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências no Estado de Santa Catarina [DART-SC Transferências];
- l.1 Proponentes não cadastradas no Demonstrativo de Atendimento aos Requisitos para Transferências no Estado de Santa Catarina [DART-SC Transferências] DEVEM encaminhar a tela salva da consulta ao site que consta a seguinte mensagem: "CPF ou CNPJ não está cadastrado no SIGEF".
- m. Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), emitida pela CGU - Controladoria- Geral da União.

- 5.14 Será aceita Certidão Positiva com Efeitos de Negativa nos casos em que for solicitada Certidão Negativa de Débitos.
- 5.15 As microempresas e empresas de pequeno porte, EI, ME e SLU, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 5.15.1 Havendo alguma restrição nos documentos apresentados para comprovação da regularidade fiscal, será concedido o prazo de 05 [cinco] dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Proponente for declarada selecionada no certame, prorrogáveis por igual período, a critério exclusivo da Comissão Permanente de Licitação [CPL].
- 5.15.2 A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da microempresa ou empresa de pequeno porte à contratação, EI, MEI e SLU, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis por descumprimento de obrigações contratuais previstas neste Edital e na legislação vigente aplicável à matéria [advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual e declaração de inidoneidade], sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.
- 5.16 Proponente com entrega pendente ou reprovação de Relatório de Execução e/ou Prestação de Contas de editais da FCC, até a data final do envio da Inscrição deste capítulo, será desclassificada neste certame.
- 5.17 A interposição de recursos sobre essa etapa está disposta no CAPÍTULO 17 deste Edital.
- CAP. 6 - PROPOSTA CULTURAL**
- 6.1 A Proposta Cultural deverá ser redigida em Língua Portuguesa do Brasil, caso contenha algum documento em outro idioma, este deve estar acompanhado de tradução juramentada. Documentos que não atendam a esta exigência, poderão acarretar redução na pontuação.

6.2 A redação da proposta cultural, a organização das informações e dos documentos exigidos é de extrema importância para compreensão do parecerista, podendo impactar na pontuação. Exemplos: a. todas as informações relacionadas ao Planejamento Pedagógico em arquivo único nomeado “Planejamento-pedagógico.pdf”; b. todas as cartas em um único arquivo nomeado “Cartas-de-anuência.pdf”; 6.3 A Proposta Cultural DEVE ser enviada em arquivo no formato .PDF.

6.4 A Proposta Cultural com objetos já premiados nas edições anteriores [2022, 2023 e / ou 2024] serão desclassificadas.

6.5 Propostas Culturais iguais receberão o tratamento previsto no art. 11.4 deste edital;

6.6 EIXOS

6.6.1 As propostas culturais podem ser apresentadas sobre a perspectiva dos seguintes eixos:

- a. Eixo Pesquisa: Proposta Cultural que contemple ações de Pesquisa acadêmicas ou científicas na área da Cultura e das Artes e/ ou na área do Patrimônio e Paisagem Cultural. As propostas que tratam deste eixo DEVEM: realizar, no mínimo, uma apresentação pública do resultado da pesquisa e apresentar relatório da pesquisa realizada, com os devidos documentos de validação como parte do Relatório de Execução.
- b. Eixo Formação: Proposta Cultural que contemple ações de Formação, na forma de eventos como: workshops, oficinas, seminários, palestras, cursos, entre outros.
- c. Eixo Produção/Criação: Proposta Cultural que contemple ações de Produção/Criação no campo da Cultura, nas áreas das Artes e/ ou na área do Patrimônio e Paisagem Cultural.
- d. Eixo Difusão: Proposta Cultural que contemple ações de Difusão, na forma de eventos como: espetáculos, shows, exposições, publicações, mostras, feiras, festivais, seminários, congressos, entre outros.
- e. Eixo Gestão/Acervo: Propostas que contemplem ações de gestão e preservação de acervos patrimoniais em Museus e Bibliotecas.
- f. Eixo Restauração/Conservação: Propostas que contemplem ações ou elaboração de projetos de restauração, conservação ou reparação de acervo ou coleções de acervos bibliográficos, bens patrimoniais móveis ou imóveis tombados e/ou protegidos pelo estado ou municípios.

6.7 ESTRUTURA DA PROPOSTA

6.7.1 A Proposta Cultural DEVE seguir o ANEXO VI de acordo com a estrutura [itens e sequência]:

- I. Objeto
- II. Objetivos
- III. Justificativa
- IV. Local[is] de Realização
- V. Público-alvo
- VI. Plano de Divulgação
- VII. Plano de Distribuição
- VIII. Cronograma de Trabalho
- IX. Classificação Indicativa
- X. Currículo e/ou Portfólio
- XI. Ficha Técnica - ANEXO XII
- XII. Planilha Orçamentária - ANEXO VII

a. A planilha orçamentária DEVE englobar entre 95% e 100% do valor total do prêmio pretendido;

6.8 DOCUMENTOS DA PROPOSTA

6.8.1 É permitida a apresentação de alguns tipos de proposta neste edital. Cada tipo de proposta exige um conjunto de documentação a ser apresentado junto à proposta, no momento da inscrição. A proposta cultural DEVE incluir todos os documentos pertinentes ao tipo de proposta, devidamente identificados, sob pena de desclassificação. São eles:

- I. Proposta do tipo Circulação de Show ou Espetáculo, enviar o[s] documento[s]:
 - a. No caso de produção existente: documento .PDF contendo link [Youtube, Vimeo, Facebook Watch, IG TV, Spotify], com acesso liberado, para arquivo audiovisual de trechos do show ou espetáculo proposto, com até 10 minutos. Não é permitido o envio de link de armazenamento em “nuvem”.
 - b. No caso de nova produção: documento .PDF contendo link [Youtube, Vimeo, Facebook Watch, IG TV, Spotify], de outros trabalhos da proponente, com até 10 minutos. Não é permitido o envio de link de armazenamento em “nuvem”.
- II. Proposta do tipo Publicação bibliográfica, enviar o[s] documento[s]:
 - a. Cópia integral da obra ou, primeiro capítulo e/ou introdução do texto a ser publicado, redigido em língua portuguesa ou, em casos específicos, contendo sua tradução;
 - b. Definição da tiragem, para livros impressos;
 - c. Previsão orçamentária para emissão de ISBN;
 - d. Descrição do formato e materiais;
 - e. Termo de Autorização - Uso de Voz do Narrador, para audiolivros [ANEXO VIII];
 - f. Para novas edições, a proponente deverá indicar as alterações promovidas na nova edição.

g. É VEDADA a apresentação de propostas que pretendam realizar a reimpressão de publicações;

h. É VEDADA a apresentação de propostas que tenham utilizado recursos de Inteligência Artificial na escrita das obras.

III. Proposta do tipo Registro de Áudio, enviar o[s] documento[s]:

- a. Sobre o espaço/local para gravação com Carta de Cessão de Uso de Espaço [ANEXO IX];

- b. Carta de Anuência com indicação do nome do produtor;
- c. Documento contendo link, com acesso liberado [Youtube, Vimeo, Facebook Watch, IG TV, Spotify], para arquivo com no mínimo 3 faixas, com até 10 minutos no total. Não é permitido o envio de link de armazenamento em “nuvem”.

IV. Proposta do tipo Exposição ou Mostra, enviar o[s] documento[s]:

- a. Memorial descritivo contendo: conceito[s] adotado[s], esboço gráfico da expografia e, caso se aplique, descrição dos materiais a serem utilizados na montagem;
- b. Carta de Cessão de Uso de Espaço [Anexo IX] e/ou demais informações relevantes.

V. Proposta do tipo Capacitação e Qualificação, enviar o[s] documento[s]:

- a. Planejamento pedagógico incluindo: Conteúdo Programático; Planos de Aula; Currículo e Carta de Anuência dos/as Ministrantes; Metodologia a ser utilizada; Cronograma com a carga horária; Número de vagas ofertadas;
- b. É VEDADA a apresentação de propostas que pretendam realizar ações de formação/capacitação ou similares, destinadas à escrita de projetos.

VI. Proposta do tipo Pesquisa, enviar o[s] documento[s]:

- a. Projeto da pesquisa com levantamento de fontes e referências e suporte da entrega final da pesquisa;
- b. Cartas de anuência das instituições e/ou profissionais capacitados que farão a validação do[s] resultado[s] obtido[s] na pesquisa;

VII. Proposta do tipo Montagem de espetáculos artísticos, enviar o[s] documento[s]:

- a. Reflexão escrita sobre a poética desenvolvida pela proponente, que contenha: a metodologia, as referências artísticas e o cronograma que possibilite a compreensão da montagem artística.

VIII. Proposta do tipo Criação de obras artísticas, enviar o[s] documento[s]:

- a. Reflexão escrita sobre a poética desenvolvida pela proponente, que contenha: a linguagem, técnica, as referências artísticas / filosóficas / históricas, materiais utilizados e o cronograma que possibilite a compreensão da criação artística.

IX. Proposta do tipo Elaboração e/ou execução de projeto de intervenção, restauro e/ou manutenção do bem tombado [móvel / imóvel], enviar o[s] documento[s]:

- a. Autorização do órgão responsável pelo tombamento, conforme estabelece a Lei nº 17.565, de 06.08.2018;

- b. Decreto de tombamento publicado ou documento de proteção legal;
- c. Carta de anuência do responsável técnico [Conservador / Restaurador];

- d. Cópia do registro de sócio da Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais – ACCR, categoria associada e/ou registro de responsabilidade técnica de projeto de bem tombado emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

X. Proposta do tipo Elaboração e/ ou execução de projeto arquitetônico, estrutural e/ou complementares de bem tombado [imóvel], enviar o[s] documento[s]:

- a. Autorização do órgão responsável pelo tombamento, conforme estabelece a Lei nº 17.565, de 06.08.2018;

- b. Carta de anuência do responsável técnico [arquiteto e/ou engenheiro]. Caso a proposta seja contemplada, a proponente DEVERÁ apresentar a ART / RRT do profissional, no Relatório de Execução;

XI. Proposta do tipo Ações em Bibliotecas, enviar o[s] documento[s]:

- a. Comprovante de cadastramento junto ao Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina [SBPSC];

XII. Proposta do tipo Ações em Museus, enviar o[s] documento[s]:

- a. Comprovante de cadastramento junto ao Sistema Estadual de Museus de Santa Catarina [SEM/SC];

XIII. Proposta do tipo Híbrida: proposta que apresenta características de mais de um dos tipos de propostas listados anteriormente, a proponente DEVE enviar a documentação de ambos os tipos envolvidos na proposta.

Parágrafo único: propostas culturais que possuam ações sujeitas à detenção de direitos autorais e demais direitos de terceiros, DEVEM enviar licença ou cessão de uso para realização;

6.8.2 Documentos enviados que não estejam acessíveis em dispositivos/softwares de uso recorrente no Brasil, serão desconsiderados.

CAP. 7 - PRÊMIOS DA CATEGORIA CULTURA E ARTES

7.1 PRÊMIO ARTES VISUAIS

7.1.1 Selecionará Propostas Culturais individuais ou coletivas que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar as Artes Visuais e sua história, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. montagem e circulação de exposições e/ou mostras individuais ou coletivas;
- II. produção, experimentação e criação em Artes Visuais;

- III. produção de eventos de formação tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
- IV. produção de eventos de difusão tais como festivais, feiras e similares;
- V. publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, de Artes Visuais;
- VI. pesquisa na área das Artes Visuais;

7.2 PRÊMIO DANÇA

7.2.1 Selecionará Propostas Culturais individuais ou coletivas que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar a Dança e sua história, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. montagem e circulação de espetáculos individuais ou coletivos;
- II. produção, experimentação e criação em Dança;
- III. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
- IV. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
- V. publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, de Dança;
- VI. pesquisa na área da Dança;

7.3 PRÊMIO MÚSICA

7.3.1 Selecionará Propostas Culturais individuais ou coletivas que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar a Música e sua história, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. montagem e circulação de shows individuais ou coletivos;
- II. produção, experimentação e criação em Música;
- III. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
- IV. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
- V. publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, de Música;
- VI. pesquisa na área da Música;
- VII. produção, gravação e publicação de álbum musical fonográfico inédito;
- VIII. produção e publicação de audiovisual e/ou vídeoclipe;

7.4 PRÊMIO TEATRO

7.4.1 Selecionará Propostas Culturais individuais ou coletivas que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar o Teatro e sua história, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. montagem e circulação de espetáculos individuais ou coletivos;
- II. produção, experimentação e criação em Teatro;
- III. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
- IV. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
- V. publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, de Teatro;
- VI. pesquisa na área do Teatro;
- VII. criação e desenvolvimento de Dramaturgia;

7.5 PRÊMIO LETRAS - LIVRO, LEITURA E LITERATURA

7.5.1 Selecionará Propostas Culturais individuais ou coletivas que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar o livro, a leitura, a literatura e sua história, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. produção, experimentação e criação em Literatura;
- II. produção de eventos de formação de escritores e / ou leitores;
- III. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
- IV. publicação de livros, impresso ou livro digital, das categorias Biografia, Conto, Crônica, Histórias em quadrinhos, Infantil, Juvenil, Poesia e Romance;
- V. pesquisa na área das Letras;
- VI. produção de contação de histórias e rodas de conversas;
- VII. produção ou transcrição de Literatura para Braille e/ou áudio-livro e outros formatos que garantam a inclusão e acessibilidade;

7.6 PRÊMIO ARTES CIRCENSES

7.6.1 Selecionará Propostas Culturais individuais ou coletivas que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar as Artes Circenses e sua história, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. montagem e circulação de espetáculos individuais ou coletivos;
- II. produção, experimentação e criação em Artes Circenses;
- III. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
- IV. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
- V. produção e publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, a respeito das Artes Circenses;
- VI. pesquisa na área das Artes Circenses;
- VII. criação e desenvolvimento de Dramaturgia;

- VIII. aquisição de materiais e equipamentos de apoio à atividade circense;
IX. produção e circulação de circo de lona;
X. fomento às atividades e/ou a artistas de rua;

7.7 PRÊMIO CULTURAS POPULARES E DIVERSIDADES

7.7.1 Selecionará Propostas Culturais individuais ou coletivas que tenham em seus propósitos valorizar e apoiar as manifestações culturais e suas diversidades, mestres e/ou detentores das tradições, memórias, saberes e fazeres das comunidades tradicionais rurais, das áreas de imigração, litorâneas, urbanas, quilombolas, povos originários, periféricas e outros de Santa Catarina, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
II. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
III. produção e publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, a respeito das Culturas Populares e Diversidades;
IV. pesquisa na área das culturas populares e diversidades;
V. produção de contação de histórias e rodas de conversas;
VI. registro em meios eletrônicos voltados às Culturas Populares e Diversidades;

7.8 PRÊMIO CULTURAS NEGRAS E AFRO-BRASILEIRAS

7.8.1 Selecionará Propostas Culturais individuais e coletivas que tenham em seus propósitos valorizar e apoiar as práticas e os detentores das tradições, memórias, saberes e fazeres das culturas negras e afro-brasileiras desenvolvidas em Santa Catarina, por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
II. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;

7.10 TABELA DE PREMIAÇÃO

7.10.1 Os recursos financeiros disponíveis para os Prêmios da CATEGORIA CULTURA E ARTES neste Edital totalizam o montante de R\$ 6.550.000,00 [Seis milhões, quinhentos e cinquenta mil reais], distribuídos conforme a tabela a seguir:

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE ESTÍMULO À CULTURA - EDIÇÃO 2025				
CATEGORIA: CULTURA E ARTES				
Prêmio	QTD	Valor Un.	Valor Total	IRPF* [R\$ prêmio]
Artes Visuais	6	85.000,00	510.000,00	22.299,29
Dança				
Música				
Teatro				
Letras - Livro, Leitura e Literatura				
Artes Circenses	4	85.000,00	340.000,00	22.299,29
Culturas Populares e Diversidade				
Culturas Negras e Afro-Brasileiras				
Culturas dos Povos Originários				
Artes Visuais	13	50.000,00	650.000,00	12.674,29
Dança	13	50.000,00	650.000,00	12.674,29
Música	14	50.000,00	700.000,00	12.674,29
Teatro	13	50.000,00	650.000,00	12.674,29
Letras - Livro, Leitura e Literatura	13	50.000,00	650.000,00	12.674,29
Artes Circenses	12	50.000,00	600.000,00	12.674,29
Culturas Populares e Diversidade	12	50.000,00	600.000,00	12.674,29
Culturas Negras e Afro-Brasileiras	12	50.000,00	600.000,00	12.674,29
Culturas dos Povos Originários	12	50.000,00	600.000,00	12.674,29
Total geral da categoria			R\$ 6.550.000,00	

* O valor do IRPF, destinado exclusivamente para proponente pessoa física, de acordo com simulação no site: <https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

- 7.10.2 As propostas deverão ser apresentadas, quanto ao valor, conforme previsto na alínea “a”, inciso XIV, art. 6.7.1;
7.10.3 As propostas apresentadas com valores diferentes ao descrito na alínea “a”, inciso XIV, art. 6.7.1 terão a nota do critério de Compatibilidade Orçamentária igual a ZERO, conforme previsto na alínea “d”, inciso IV, art. 10.9.

CAP. 8 - PRÊMIOS DA CATEGORIA PATRIMÔNIO E PAISAGEM CULTURAL

8.1 PRÊMIO PATRIMÔNIO MATERIAL E PAISAGEM CULTURAL

8.1.1 Propostas individuais ou coletivas que atendem para os bens patrimoniais imóveis tombados, ou outras formas de proteção e acautelamento pela União, Estado ou municípios, bens móveis, bens móveis integrados a bens patrimoniais tombados pela União, Estado ou municípios e conjuntos de bens móveis de valor histórico-social protegido, ou ainda, legalmente reconhecidos como de utilidade pública com finalidade cultural, por meio de ações que tenham em seus propósitos apoiar, valorizar e preservar o Patrimônio Material e a Paisagem Cultural de Santa Catarina e / ou sua História por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- III. produção e publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, a respeito das Culturas Negras e Afro-Brasileiras;
IV. pesquisa na área das Culturas Negras e Afro-Brasileiras;
V. produção de contação de histórias e rodas de conversas;
VI. melhorias e reparos em espaços coletivos de comunidades Negras e Afro-Brasileiras

7.8.2 As propostas apresentadas neste Prêmio DEVEM ser realizadas, em todas as suas etapas, com a participação integral de membros da comunidade envolvida, compondo a equipe técnica principal.

7.9 PRÊMIO CULTURAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS

7.9.1 Selecionará Propostas Culturais individuais e coletivas que envolvam os povos originários localizados no Estado de Santa Catarina e que tenham em seus propósitos a promoção, valorização e fortalecimento de sua identidade, sua história, suas tradições e expressões culturais por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
II. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
III. produção e publicação de livros e catálogos, impresso ou livro digital, a respeito das Culturas dos Povos Originários;
IV. pesquisa na área das Culturas dos Povos Originários;
V. produção de contação de histórias e rodas de conversas;
VI. melhorias e reparos em espaços coletivos de comunidades dos Povos Originários;
VII. produção de artesanato, pinturas corporais, desenhos, grafismos e outras formas de expressões simbólicas;

7.9.2 As propostas apresentadas neste Prêmio DEVEM ser realizadas, em todas as suas etapas, com a participação integral de membros da comunidade envolvida, compondo a equipe técnica principal.

práticas desportivas, musicais, artes visuais, cênicas e lúdicas; lugares de memória como: santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas, por meio de ações que tenham em seus propósitos apoiar e valorizar o fazer dos Mestres detentores do saber e/ou a história do Patrimônio Imaterial de Santa Catarina por meio de uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. produção de eventos de formação, tais como oficinas, cursos, workshop, aulas abertas;
II. produção de eventos de difusão, tais como festivais, feiras e similares;
III. publicação de livros ou catálogos, impresso ou livro digital, sobre o Patrimônio Imaterial;
IV. elaboração de dossiê para solicitação de registro de Patrimônio Imaterial;
V. pesquisa, mapeamento e / ou inventário de Patrimônio Imaterial;

8.3 PRÊMIO MUSEUS E BIBLIOTECAS

8.3.1 Para proposta cultural voltada aos Museus serão aceitas Propostas individuais ou coletivas elaboradas, com observância da legislação vigente estabelecida em Códigos, Leis e Normas nas três esferas de governo, que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, fruição e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, com cadastro atualizado no Sistema Estadual de Museus de Santa Catarina [SEM/SC] que tenham em seus propósitos apoiar uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. elaboração de Plano Museológico;
II. conservação, manutenção, recuperação, reparo e / ou adequação de edificação sede, anexos e / ou sucursais da instituição museológica, visando maior segurança e prevenção;
III. conservação e / ou restauração de acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos pertencentes à instituição museológica;
IV. implantação, melhoria e / ou adequação de reservas técnicas;
V. implantação de laboratórios de conservação e / ou restauração;
VI. implantação de sistema de verificação e controle das condições climáticas dos espaços de acondicionamento de acervos;
VII. elaboração de projetos, aquisição e implantação de sistemas preventivos;
VIII. realização de inventário do acervo museológico;
IX. realização de exposições [curta duração, longa duração e/ou itinerantes];
X. desenvolvimento e / ou execução de projetos e atividades relacionadas à Educação Museal;
XI. publicação de livros, catálogos de exposições, cartilhas técnicas, impresso ou digital, relacionados ao museu e seus acervos.

8.3.2 Para proposta cultural voltada às Bibliotecas serão aceitas Propostas individuais ou coletivas elaboradas para Biblioteca Comunitária, Biblioteca Municipal ou Estadual que tenha por objetivo tornar acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros, por meio de serviços e materiais oferecidos com base na igualdade de acesso para todos; que atenda a todos os públicos e seus grupos etários, incluindo minorias linguísticas, pessoas com deficiência, hospitalizadas ou reclusas; que seja devidamente cadastrada no Sistema de Bibliotecas Públicas de Santa Catarina [SBPSC]; que garanta o acesso público e gratuito às suas coleções e serviços e cujas propostas tenham em seus propósitos apoiar uma [01] ou mais de uma [01] das seguintes ações:

- I. implementação de projetos de extensão de incentivo à leitura realizados e/ou coordenados por Bibliotecas Comunitárias e/ou Bibliotecas Públicas em espaços não formais de leitura;
II. implementação de projetos desenvolvidos para ampliação de público nas Bibliotecas;
III. implementação de sistemas de prevenção e conservação do acervo;
IV. implementação de projetos de inovação e integração e/ou inclusão social realizado e/ou coordenado por Bibliotecas Comunitárias e/ou Bibliotecas Municipais, realizado dentro ou fora de seus ambientes;
V. organização, informatização, digitalização e/ou disponibilização de acervos;
VI. manutenção, recuperação, reparo e/ou adequação de edificação sede, anexos e/ou sucursais de Bibliotecas;
VII. conservação e/ou restauração de acervos arquivísticos e bibliográficos pertencentes às Bibliotecas;
VIII. elaboração de projetos, aquisição e implantação de sistema preventivo de incêndios;
IX. implantação de sistema de verificação e controle das condições climáticas dos espaços de acondicionamento de acervos raros;
X. aquisição de livros para o acervo.

8.3.3 É VEDADA a apresentação de propostas culturais cujo objeto contemple as casas administradas pela FCC.

8.4 TABELA DE PREMIAÇÃO

8.4.1 Os recursos financeiros disponíveis para os Prêmios da CATEGORIA PATRIMÔNIO E PAISAGEM CULTURAL neste Edital totalizam o montante de R\$1.476.000,00 [Hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil reais] assim distribuídos:

PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE ESTÍMULO À CULTURA - EDIÇÃO 2025				
CATEGORIA: PATRIMÔNIO E PAISAGEM CULTURAL				
Prêmio	QTD	Valor Un.	Valor Total	IRPF* [R\$ prêmio]
Patrimônio Material e Paisagem Cultural	3	92.000,00	276.000,00	24.224,29
Patrimônio Imaterial				
Museus e Bibliotecas				
Patrimônio Material e Paisagem Cultural	12	50.000,00	600.000,00	12.674,29
Patrimônio Imaterial	6	50.000,00	300.000,00	12.674,29
Museus e Bibliotecas	6	50.000,00	300.000,00	12.674,29
Total geral da categoria			R\$ 1.476.000,00	

* O valor do IRPF, destinado exclusivamente para proponente pessoa física,de acordo com simulação no site: <https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

8.4.2 As propostas deverão ser apresentadas, quanto ao valor, conforme previsto na alínea “a”, inciso XIV, art. 6.7.1”

8.4.3 As propostas apresentadas com valores diferentes ao descrito na alínea “a”, inciso XIV, art. 6.7.1 terão a nota do critério de Compatibilidade Orçamentária igual a ZERO, conforme previsto na alínea “d”, Inciso IV, art. 10.9.

CAP. 9 - ETAPA DA ADMISSIBILIDADE DA PROPONENTE

9.1 A admissibilidade é a etapa de caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se a Proponente cumpriu com as exigências previstas para inscrição neste Edital.

9.2 Essa etapa será realizada no prazo estabelecido conforme o Cronograma [ANEXO V] na plataforma digital, disponível no endereço www.cultura.sc.gov.br, podendo ser prorrogada pela CPL.

9.3 O resultado da etapa de admissibilidade será divulgado na plataforma digital, disponível no endereço www.cultura.sc.gov.br, de acordo com o cronograma [ANEXO V], contendo as inscrições que foram admitidas e inadmitidas.

9.4 A interposição de recursos nessa etapa está disposta no CAPÍTULO 17 deste Edital.

CAP. 10 - ETAPA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 A análise e avaliação das Propostas Culturais será realizada pela Comissão Autônoma de Seleção [CAS].

10.2 Serão analisadas e avaliadas pela CAS as Propostas Culturais admitidas.

10.3 Os membros / avaliadores da CAS deste edital não poderão ser residentes, domiciliados ou estabelecidos no estado de Santa Catarina.

10.4 A CAS será composta por [03] três membros / avaliadores para cada um dos prêmios.

10.5 Cada Proposta Cultural será analisada pelos 03 [três] membros / avaliadores.

10.6 Os membros / avaliadores da CAS responsável pelo Prêmio, pontuarão individualmente, conforme os critérios descritos no art. 10.9.

10.7 Propostas Culturais admitidas que não apresentarem todos os documentos da proposta, conforme descrito nos incisos do art. 6.8.1 deste edital, terão nota igual a ZERO e serão desclassificadas.

10.8 É obrigatório aos membros / avaliadores da CAS:

- I. Emitir parecer descritivo quando atribuir nota igual ou inferior a cinco a algum dos critérios de avaliação;
- II. Emitir parecer descritivo quando atribuir notas iguais a todos os critérios de avaliação;
- III. Conhecer os dispositivos legais em vigor e pertinentes ao Prêmio em análise;
- IV. Reunir-se e elaborar ata de reunião da CAS relativa à conclusão dos trabalhos, relatando o desenvolvimento das atividades e eventuais situações que necessitarem de alinhamento entre os membros.

10.9 As Propostas Culturais serão analisadas e avaliadas, com notas que variam de 0 [zero] a 10 [dez] pontos, conforme os seguintes critérios e pesos:

I. Qualificação da Proponente e da Equipe técnica Principal [peso 2]:

Será avaliada a experiência profissional e acadêmica da proponente e da equipe técnica principal, devidamente comprovadas, garantindo a nota mínima (7), sendo desejada a apresentação das cartas de anuência.

II. Acessibilidade [peso 1]:

Será avaliado se a proposta prevê, no mínimo, uma estratégia de acessibilidade comunicacional, garantindo a nota mínima (7), sendo desejadas as demais estratégias de acessibilidade física, atitudinais e/ou programáticas.

Parágrafo Único: A proposta que apresente ações tais como as descritas nos incisos V, VI, VII, art. 8.1.1, do Prêmio Patrimônio Material e Paisagem Cultural, ainda que não apresente estratégia de acessibilidade, terá a nota do critério igual a SETE.

III. Inclusão social [peso 1]

Será avaliado se a proposta prevê, no mínimo, uma ação destinada a pessoas em situação de vulnerabilidade social, deficientes, hospitalizadas, acolhidas em lares, abrigos e / ou reclusas podendo ou não ser realizada em espaço dedicado exclusivamente a este público, garantindo a nota mínima (7).

Parágrafo Único: A proposta que apresente ações tais como as descritas nos incisos, V, VI, VII, art. 8.1.1, do Prêmio Patrimônio Material e Paisagem Cultural, ainda que não apresente estratégia de inclusão social, terá a nota do critério igual a SETE.

IV. Viabilidade e Compatibilidade Orçamentária [peso 2]:

Considerando o objeto, serão avaliadas as condições de realização da proposta:

- a. cronograma
- b. atividades
- c. documentos da proposta
- d. valor do prêmio - se a planilha orçamentária é compatível com o descrito na alínea “a”, inciso XIV, art. 6.7.1, a qual requer que o valor total da proposta seja entre 95% e 100% do valor do prêmio pretendido.
- e. Distribuição de recursos: se foi feita de forma equilibrada, considerando os preços praticados no mercado e a coerência das remunerações no trabalho a ser desenvolvido.

Parágrafo Único: A proposta que não atender a alínea “d”, deste critério, terá a nota do critério igual a ZERO.

V. Relevância para o Setor Cultural [peso 1]:

Serão avaliados os impactos positivos promovidos no âmbito da Cultura e das Artes ou do Patrimônio e Paisagem Cultural descritos na proposta. Será avaliado se a proposta objetiva e é pertinente à categoria e ao prêmio aos quais foi inscrita, garantindo a nota mínima (7).

VI. Excelência e qualidade técnica da Proposta Cultural [peso 3]:

Será avaliada a totalidade da proposta que deverá: demonstrar clareza, objetividade e coerência; evidenciar o objeto a ser realizado e o prêmio pretendido; e estar adequada às finalidades e objetivos fixados neste Edital. A CAS deverá aferir se a proposta atende, minimamente, aos critérios de avaliação, garantindo a nota mínima (7).

10.10 As notas emitidas por cada membro / avaliador da CAS resultará na Nota Parcial [NP], de acordo com a seguinte fórmula:

$$NP = [a \times X \ 2] + [b \times X \ 1] + [c \times X \ 1] + [d \times X \ 2] + [e \times X \ 1] + [f \times X \ 3]$$

10.11 Para classificação será calculada a Nota Final [NF], a partir da média aritmética simples, somando-se as notas parciais [NP] de cada 01 [um] dos 03 [três] avaliadores e dividindo por 03 [três], de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NP1 + NP2 + NP3}{3}$$

10.12 A proponente poderá acessar suas notas e o parecer descritivo, quando aplicável, diretamente na plataforma digital de inscrição.

10.13 Caberá recurso às decisões da CAS quando:

- I. houver atribuição de nota zero a algum critério, sem parecer descritivo;
- II. houver atribuição de notas iguais em todos os critérios, sem parecer descritivo;
- III. houver atribuição de notas discrepantes entre os avaliadores, apresentando diferença de pontuação superior a 5 pontos.
- IV. houver justificativa de redução de nota por ausência de documento, quando o documento foi enviado no momento da inscrição, porém não identificado pelo parecerista.

10.13.1 Não será acolhido, em hipótese alguma, pedido de recurso que tenha por finalidade a substituição e/ ou encaminhamento de documentação não entregue no prazo previsto da inscrição.

CAP. 11 - CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 As Propostas Culturais serão selecionadas, para receber os Prêmios deste Edital, considerando os seguintes Módulos:

- I. MÓDULO I [12 meses]: classificação geral [da maior nota para a menor], independentemente da distribuição mesorregional, respeitada a NF e a nota de corte que é de 70 [setenta] pontos.
- II. MÓDULO II [6 meses]: classificação geral [da maior nota para a menor], respeitada a NF e a nota de corte, que é de 70 [setenta] pontos, aplicando sobre estas a distribuição mesorregional de modo a contemplar:
 - a. 01 [uma] Proposta Cultural para cada uma das 06 [seis] Mesorregiões onde a Proponente é residente e domiciliada, no caso de Pessoa Física; ou sediada e estabelecida, no caso de Pessoa Jurídica. Nas premiações com quantidade superior a 06, atendida a distribuição por mesorregião, as excedentes serão destinadas as propostas com maior NF naquele prêmio.

- 11.2 Caso ocorra a seleção da mesma proposta em duas ferramentas de fomento da FCC, antes da assinatura deste contrato, a proponente deverá optar por uma ou outra, sob pena de perder as duas propostas selecionadas.
- 11.3 Em caso de empate, será utilizada a seguinte ordem como critério de desempate:

- I. Situação da Prestação de Contas e Relatórios de Execução das propostas apoiadas pela FCC, executados pela proponente com status [Aprovado; Aprovado com Ressalva, Reprovado];
- II. Excelência e Qualidade Técnica da Proposta, inciso VI, art. 10.9;
- III. Qualificação da Proponente e da Equipe técnica Principal, inciso I, art. 10.9;
- IV. Proponente residente, domiciliada ou sediada em cidade de menor IDH;
- V. Proponente com maior idade;
- VI. Sorteio, caso persista o empate.

11.4 Propostas iguais receberão os seguintes tratamento:

- I. Propostas iguais da mesma proponente, em prêmios diferentes: serão analisadas pelas respectivas CAS, caso sejam selecionadas, será mantida aquela que obtiver a maior nota, a outra será desclassificada.
- II. Propostas iguais de proponentes diferentes, no mesmo prêmio ou em prêmios diferentes: será mantida a primeira proposta inscrita, as demais serão desclassificadas.

11.5 O resultado final da etapa de Avaliação e Selecionados, apurado pela COA, será divulgado na plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br,

11.5.1 Na impossibilidade do selecionado firmar contrato, será convocada a suplência, respeitando a mesorregião para o módulo II, o critério da maior para menor nota de classificação, dentre os concorrentes do mesmo Prêmio e Categoria.

- I. Quando houver saldo de um módulo, deve-se buscar a maior nota ainda não contemplada dentro do mesmo Prêmio e Categoria, nesta ordem;
- II. Caso não haja outras propostas selecionadas para serem premiadas na Categoria, o valor poderá ser remanejado para premiar a[s] proposta[s] com a maior NF dentro deste edital, dentro do Módulo.

Parágrafo único: Recursos financeiros de diferentes prêmios poderão ser remanejados caso haja sobras para contemplar outras Propostas Culturais, preferencialmente dentro do mesmo Módulo, Prêmio e Categoria, respeitando sempre os critérios de classificação.

CAP. 12 - CONTRATAÇÃO

12.1 A Proponente Selecionada e que estiver apta a receber os recursos deste Edital celebrará Contrato [ANEXO IV] com a FCC o qual definirá as obrigações e prazos para execução e conclusão da Proposta Cultural.

Parágrafo único: Em caso de desistência, a proponente selecionada deverá informar à COA, antes da contagem do prazo para assinatura do contrato, através do e-mail anderle2025@fcc.sc.gov.br, visando a convocação de suplente. A não informação acarretará na vedação de participação / seleção da proponente nas próximas 3 [três] edições do Prêmio.

12.2 O Selecionado terá o prazo de 5 [cinco] dias úteis para proceder à assinatura do contrato, via plataforma digital por meio do login do usuário, conforme cronograma [ANEXO V].

12.2.1 O Selecionado poderá pedir prorrogação do prazo, por mais 03 [três] dias úteis desde que formule a solicitação 02 [dois] dias antes de esgotado o período estabelecido no art. 12.2, por meio do e-mail anderle2025@fcc.sc.gov.br.

12.2.2 Transcorridos os prazos, sem que o contrato tenha sido firmado, a FCC convocará a suplência, via e-mail cadastrado no ato da inscrição, obedecida a ordem de classificação, para assinatura do contrato na plataforma digital.

12.3 O prazo para a execução do Objeto Contratado será de 12 [doze] meses [Módulo I] e 6 [seis] meses [Módulo II], de acordo com a inscrição da proposta, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

12.4 Fica autorizada a solicitação de 01 [uma] prorrogação de vigência do Contrato, devendo ser feita no mínimo 30 [trinta] dias antes do seu término, com igual prazo de execução contratual, respeitadas as disposições legais que regem a matéria e as constantes no Edital e seus anexos.

12.4.1 A solicitação deverá conter justificativa que será apreciada pela COA, cabendo a esta DEFERIR ou INDEFERIR.

12.4.2 O pedido de prorrogação de vigência do Contrato quando deferido pela COA terá a anuência da Procuradoria Jurídica e autoridade superior da FCC.

12.5 O não cumprimento total ou parcial do Contrato implicará na rescisão e demais sanções previstas nas legislações e normas vigentes.

12.6 Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, alterações da Contratada e do Objeto Contratado, exceto em casos fortuitos ou de força maior como morte, invalidez, doença grave da Proponente ou responsável pela Proposta Cultural.

12.7 O Contrato poderá ser rescindido ou cancelado nos seguintes casos:

- I. não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
- II. cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e/ou prazos;
- III. não conclusão do objeto contratado nos prazos acordados;
- IV. decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- V. dissolução da sociedade;
- VI. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato.

12.8 A COA poderá a título de fiscalização, a qualquer tempo e havendo motivos justificados para isso, pedir que a Contratada apresente documentação original ou relatório parcial das atividades realizadas.

12.9 Modificações além das previstas no inciso III, art. 15.1, sem prévia aprovação por escrito da COA, serão consideradas inadimplência de obrigações essenciais de Contrato, sujeitando a Contratada às penalidades civis e criminais previstas em lei.

CAP. 13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 A proposta Cultural deverá ser realizada integralmente dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, contados a partir do dia de emissão da Ordem Bancária na conta específica da Proposta Cultural movimentada exclusivamente pela Contratada.

13.2 A Contratada compromete-se a cumprir integralmente o Objeto contratado e incluir em todo material de divulgação, produtos, bens e serviços gerados e declarar em apresentações e entrevistas, tratar-se de "Proposta Cultural selecionada no Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura – Edição 2025, realizada com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura (FCC)", bem como incluir as devidas logos e marcas indicando como Realizadores: Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura – Edição 2025, Fundação Catarinense de Cultura [FCC], e Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Manual de Aplicação de Logos e Marcas da FCC, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br

13.3 A Contratada compromete-se a instalar placa em local visível, quando a proposta incluir execução de obras civis com a informação: "Proposta Cultural selecionada no Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura – Edição 2025, realizada com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura (FCC)"

13.4 A Contratada compromete-se a incluir as devidas logos e marcas em todos os materiais de divulgação, incluindo no conteúdo publicado ou postado em redes sociais, indicando como realizadores: Prêmio Elisabete Anderle de Estímulo à Cultura – Edição 2025, Fundação Catarinense de Cultura [FCC], e Governo do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Manual de Aplicação de Logos e Marcas da FCC, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br;

13.5 A Contratada compromete-se a enviar ao setor de Assessoria de Comunicação da FCC, por meio do endereço eletrônico imprensa@fcc.sc.gov.br, materiais de divulgação, tais como release, folder, flyer, convite, cartaz, imagem para redes sociais, áudio, vídeo, entre outros, em formato digital, contendo classificação indicativa, com antecedência mínima de 10 [dez] dias da realização dos eventos, para análise e aprovação, conforme disposto em contrato;

13.6 A Contratada compromete-se a verificar, periodicamente, a caixa de entrada e a caixa de spam do e-mail cadastrado no ato da inscrição, meio oficial do envio de informações e comunicações a ele destinadas e relativas ao Contrato;

13.7 A Contratada compromete-se a manter atualizados os dados cadastrais de endereço, telefone e e-mail junto à FCC;

13.8 A contratada compromete-se a entregar os relatórios de execução e de prestação de contas dentro dos prazos estipulados, conforme disposto em contrato;

CAP. 14 - DADOS BANCÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 As despesas previstas para este Edital correrão à conta das dotações orçamentárias da FCC, Fonte 261, do Orçamento Geral do Estado, Natureza da Despesa 33.90.31.01 - Premiações Culturais.

14.2 No momento da assinatura do contrato, via plataforma digital, será disponibilizada a "Declaração para Abertura de Conta Corrente" emitida pela FCC para ser entregue em agência do Banco do Brasil S.A dentro do Estado de SC.

14.3 A contratada deverá realizar abertura de conta corrente específica, em seu nome, vinculada a proposta, para devida movimentação financeira, em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e informar os Dados Bancários na plataforma digital, de acordo com o cronograma [ANEXO V].

14.4 O pagamento à contratada será feito em reais, por meio do Banco do Brasil S.A., após a assinatura do contrato, observado o cronograma de desembolso definido pelo Governo do Estado.

14.5 A Contratada receberá, em parcela única, o recurso que lhe cabe, em moeda corrente nacional, por meio de conta corrente do Banco do Brasil S.A., aberta em seu nome, exclusiva para a Proposta Cultural.

14.6 Os recursos financeiros recebidos em conta corrente deverão ser utilizados, exclusivamente, nas despesas que constam na Planilha Orçamentária pertinentes ao Objeto da Proposta, cabendo à Contratada a responsabilidade de executá-la integralmente, em conformidade com as regras e prazos previstos neste Edital.

14.7 Toda e qualquer despesa realizada para execução da Proposta Cultural será de responsabilidade exclusiva da Contratada, a quem é vedado o uso do nome da FCC ou de qualquer órgão do Governo do Estado de Santa Catarina para contratações de serviços de terceiros.

CAP. 15 EXECUÇÃO DA PROPOSTA

15.1 Durante a execução da proposta contemplada a proponente DEVE observar os seguintes itens:

I. A autoremuneração referente a execução de atividade técnica ou artística na proposta NÃO DEVE ultrapassar o limite de 30% do valor global da proposta.;

II. É permitido o remanejamento do recurso das rubricas orçamentárias, em até 10% no valor do item orçado, desde que não se altere o objeto contratado na proposta;

III. Para alteração superior a 10% no valor do item orçado, inclusões e/ou exclusões de rubricas, a proponente DEVE solicitar adequação da Planilha Orçamentária [ANEXO VII] à COA através do email anderle2025@fcc.sc.gov.br, antes de sua execução, acompanhada de justificativa e do envio de nova planilha destacando as alterações:

a. A COA pode DEFERIR ou INDEFERIR a solicitação;

b. Em caso de DEFERIMENTO a solicitação deverá ser registrada pela proponente nos Relatórios de Execução e de Prestação de Contas. [ANEXO X].

IV. Demais alterações devem ser enviadas para deliberação da COA.

CAP. 16 - RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1 Finalizada a Proposta Cultural, a Contratada DEVE entregar os Relatórios de Execução e de Prestação de Contas à COA conforme ANEXO X.

16.1.1 Os Relatórios de Execução e de Prestação de Contas DEVEM ser entregues, preferencialmente, em arquivo único, formato .PDF, com até 15MB, por meio do e-mail anderle2025@fcc.sc.gov.br, no prazo máximo de 60 [sessenta] dias corridos, a partir do final de vigência do contrato ou após a conclusão da proposta, o que ocorrer primeiro.

16.1.2 Os Relatórios de Execução e de Prestação de Contas poderão ser entregues em arquivos fracionados, [ex: 1/3, 2/3, 3/3] desde que, cada arquivo, seja inferior ao tamanho de 15MB.

16.2 O Relatório de Execução DEVE incluir documentos e/ou imagens que comprovem a execução do objeto conforme proposta cultural contemplada e possíveis adequações deferidas pela COA;

16.2.1 Propostas Culturais realizadas que contemplaram elaboração de projetos e dossiês na CATEGORIA - PATRIMÔNIO E PAISAGEM CULTURAL, DEVEM anexar ao Relatório de Execução o pedido de registro e/ou protocolo de aprovação do órgão responsável pelo tombamento ou registro.

Propostas culturais contempladas nos prêmios: Patrimônio Material e Paisagem Cultural e Patrimônio Imaterial que resultem em inventário, catalogação, mapeamento, entre outros, serão recebidos e encaminhados, pela COA, para a Diretoria de Patrimônio Cultural da FCC, após análise daquele setor o Relatório de Execução será analisado pela COA.

16.2.2 Propostas Culturais cujo objeto seja a realização de PESQUISA, DEVERÃO anexar: um relatório documental da pesquisa realizada e, no mínimo, comprovação de uma apresentação pública do resultado da pesquisa.

16.2.3 Caso o Relatório de Execução não comprove a realização total do objeto pactuado, a COA solicitará diligência. A proponente terá até 15 [quinze] dias para prestar esclarecimentos e/ou enviar documentos comprobatórios faltantes.

16.2.4 Após o prazo estabelecido para resposta à diligência, envio dos esclarecimentos solicitados, ausência de resposta ou perseverando a não comprovação do objeto pactuado, o Relatório de Execução será APROVADO COM RESSALVA ou REPROVADO e

o processo enviado para o setor de Prestação de Contas e Contratos, que deverá proceder com o pedido da devolução dos recursos financeiros, aplicação de cobrança de juros [INPC], multas e outras implicações especificadas no Contrato.

16.3 A Prestação de Contas DEVE comprovar todos os gastos, acompanhados das respectivas notas fiscais, comprovantes de pagamento, extratos bancários, contratos e outros documentos exigidos no manual de prestação de contas, disponível no sítio eletrônico da FCC [\[cultura.sc.gov.br\]](http://cultura.sc.gov.br).

16.3.1 Caso a Prestação de Contas não apresente toda a documentação exigida, a GCONT solicitará diligência. A proponente terá até 15 [quinze] dias para prestar esclarecimentos e/ou enviar documentos comprobatórios faltantes.

16.4 Após o prazo estabelecido para resposta à diligência, envio dos esclarecimentos solicitados, ausência de resposta ou perseverando a não comprovação, a Prestação de Contas será APROVADO COM RESSALVA ou REPROVADA. O setor de Prestação de Contas e Contratos procederá com o pedido da devolução dos recursos financeiros, aplicação de cobrança de juros [INPC], multas e outras implicações especificadas no Contrato, quando couber.

16.5 A Contratada deverá guardar, em meio físico e digital, por um período mínimo de 05 [cinco] anos, cópias das movimentações financeiras, extratos, contratos, notas fiscais e demais documentos utilizados para a execução da Proposta Cultural, que poderão ser solicitados a qualquer tempo pela FCC, ou pelo TCE/SC, para fins de diligências.

16.6 A entrega em atraso do Relatório de Execução e da Prestação de Contas será analisada, mas, se aprovados, receberão ressalva.

16.7 O não cumprimento do objeto pactuado, ausência de entrega dos Relatórios de Execução e de Prestação de Contas e / ou ausência de resposta à diligência nos prazos estabelecidos neste Edital, implicará em inadimplência e em medidas judiciais cabíveis, por parte da FCC, podendo ocorrer o pedido de devolução dos recursos financeiros, juros [INPC], multas e outras implicações especificadas no Contrato [ANEXO IV]

16.8 A quitação do Contrato ocorrerá após a aprovação ou aprovação com ressalva dos Relatórios de Execução e de Prestação de Contas, pela COA e pela GCONT.

CAP. 17 - IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

17.1 Caberá impugnação nos termos do presente Edital e recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação [CPL/FCC], nos termos e prazos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei nº 14.133/2021 e outras alterações posteriores.

17.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório, por escrito, por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail protocolo@fcc.sc.gov.br até 02 [dois] dias úteis antes da data fixada para o encerramento do período de inscrições.

17.3 A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar deste Concurso Público até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.4 Os recursos contra as decisões da CPL deverão ser enviados exclusivamente por meio da plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br, conforme Cronograma [ANEXO V].

17.5 Interposto o recurso contra uma das Proponentes, esta será comunicada por meio da plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br, que terá o prazo de 05 [cinco] dias úteis, contados a partir da data da comunicação, para manifestar-se.

17.6 Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da FCC, serão analisados pela CPL e as decisões contrárias aos recursos serão submetidas para a autoridade superior para anuência ou reconsideração da decisão, quando couber.

17.7 Não será acolhido em hipótese alguma pedido de recurso que tenha por finalidade encaminhar documentação não entregue no prazo previsto da inscrição e/ou que tenham por finalidade encaminhar quaisquer dos itens faltantes, ou substituir os itens em descumprimento com o previsto neste Edital, averiguados no ato de exame de admissibilidade de inscrições e na etapa da documentação complementar.

CAP. 18 - ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a CONTRATANTE em situação de violação de tais regras.

18.2 A CONTRATADA declara que designou Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do § 1º. do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 [Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, e se compromete a informar os dados de identidade e informações de contato deste encarregado na ocasião da assinatura deste contrato. A CONTRATADA também se compromete a manter o CONTRATANTE informado sobre os dados atualizados de contato

de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído;

18.3 A CONTRATADA somente poderá tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais para qualquer outra finalidade.

18.4 A CONTRATADA se certificará de que seus empregados, representantes, e prepostos agirão de acordo com o presente contrato e com as leis de proteção de dados e eventuais instruções transmitidas pela CONTRATANTE sobre a presente cláusula, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do objeto contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD], certificando-se a CONTRATADA de que seus empregados, representantes, e prepostos assumam compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitos a obrigações legais de confidencialidade.

18.5 Se o titular dos dados ou terceiros solicitarem informações à CONTRATADA relativas ao tratamento de dados pessoais que detiver em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA submeterá esse pedido à apreciação da CONTRATANTE, não podendo, sem instruções prévias da CONTRATANTE, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, a CONTRATADA informará imediatamente à CONTRATANTE sobre tal pedido e suas decorrências.

18.6 A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, especialmente nos casos em que for necessária a assistência da CONTRATADA para que a CONTRATANTE cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, incluindo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados, ou o exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis Aplicáveis à Proteção de Dados.

18.7 Quando solicitada, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no prazo de 2 [dois] dias úteis, todas as informações necessárias para comprovar a conformidade das obrigações da CONTRATADA previstas neste contrato com as leis de proteção de dados, inclusive para fins de elaboração de relatórios de impacto de proteção e riscos de uso de dados pessoais.

18.8 A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento de suas outras obrigações de acordo com as leis de proteção de dados nos casos em que estiver implícita a assistência da CONTRATADA e/ou nos casos em que for necessária a assistência da CONTRATADA para que a CONTRATANTE cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados.

18.9 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis a contar do momento em que tomou ciência da violação, ou em menor prazo, se assim vier a recomendar ou determinar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

18.10 A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE, em razão do não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da CONTRATANTE a esse título.

CAP. 19 - PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

19.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- I. Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- II. Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- III. Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- IV. Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CAP. 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 A Contratada autoriza a usar o seu nome, o título e informações relativas à Proposta Cultural, objeto do Contrato firmado, bem como vozes e imagens sem qualquer ônus, no Brasil ou no exterior, por no mínimo, 5 [cinco] anos a partir da data de vigência do Contrato, desde que utilizados para fins exclusivamente promocionais do Governo do Estado de Santa Catarina, por meio de seus entes.

20.2 Fica autorizada a Contratante a incluir fragmentos dos produtos das propostas premiadas, em coletâneas, junto com outras premiações, produtos ou serviços realizados pela FCC. A coletânea, que poderá ser reunida em mídia, será exibida de forma gratuita.

20.3 Os bens e serviços produzidos a partir deste Prêmio DEVERÃO ser prestados ou distribuídos de forma gratuita.

20.4 Ocorrendo desistência ou a impossibilidade de recebimento do Prêmio, a selecionada deverá comunicar a COA em até 5 [cinco] dias corridos após a assinatura do contrato. Quando o Prêmio será destinado ao Suplente observada a ordem de classificação publicada.

20.5 Caso a selecionada não comunique a desistência no prazo previsto no art. anterior, ficará a proponente - pessoa física ou as pessoas físicas vinculadas à pessoa jurídica - impedidas de participar de novas edições deste prêmio pelo prazo de 5 [cinco] anos.

20.6 A FCC deverá coletar dados e gerar indicadores tornando público, por meio de Relatório, os resultados obtidos.

20.7 Proposta Cultural inscrita e não selecionada será descartada, ou excluída do banco de dados da FCC, no prazo de 60 [sessenta] dias a partir da Publicação do resultado final no sítio eletrônico da FCC, exceto os dados socioculturais contidos na Inscrição.

20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COA e/ou CPL, com fundamento na legislação vigente e a aprovação da Presidência da FCC.

20.9 A Comissão de Organização e Acompanhamento, reunir-se-á de modo ordinário uma vez ao mês. Podendo realizar reuniões a qualquer tempo, sempre que convocada pelo Presidente da Comissão ou ainda pela maioria simples de seus membros.

20.10 Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos, durante o processo de seleção, serão atendidos exclusivamente pelo e-mail elisabeteanderle2025@fepese.org.br Todas as dúvidas devem ser enviadas até no máximo de 03 [três] dias úteis antes do encerramento do prazo da respectiva etapa, de acordo com o cronograma [ANEXO V].

20.11 O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, será o da Comarca de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina.

ANEXO V - CRONOGRAMA	
CRONOGRAMA	
Período de Inscrição	entre a 00h01 de 27/08/2025 até as 23h59 de 14/10/2025
Resultado da Admissibilidade	até 28/10/2025
Prazo para Recursos sobre a Admissibilidade	entre a 00h01 de 29/10/2025 até as 23h59 do dia 31/10/2025
Resultado da Análise dos Recursos sobre a Admissibilidade	até 07/11/2025
Resultado da Avaliação Comissão de Avaliação	até 21/12/2025
Prazo para Recursos sobre a Avaliação	entre a 00h01 de 22/12/2025 até as 23h59 de 26/12/2025
Resultado da análise dos Recursos sobre a Avaliação	até 11/01/2026
Resultado Final	até 16/01/2026
Assinatura do Contrato	entre a 00h01 de 17/01/2026 até as 23h59 de 30/01/2026
Envio dos Dados Bancários para recebimento do recurso financeiro	entre a 00h01 de 17/01/2026 até as 23h59 de 30/01/2026

Florianópolis, 26 de agosto de 2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura
Cod. Mat.: 1109235

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE: FCC 2266/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC.
CESSIONÁRIA: Renan Ramos Rocha.
CNPJ/CPF: 2xx.0xx.2xx-45.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Centro Integrado de Cultura (CIC): Espaço Expositivo do MIS/SC, Sala de cinema Gilberto Gerlach, Sala Multimídia do MIS/SC para o evento "Paulina Chiziane - Do mar que nos separa à ponte que nos une" discriminado pelo processo FCC 2266/2025.
Datas do evento: 22/08/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC
Cod. Mat.: 1109086

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 239 de 25/08/2025.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho, de acordo com o Decreto Nº 1.252 de 01/08/2017 alterado pelo Decreto Nº 1.558 de 03/04/2018, reduzindo em **20%** (vinte por cento) por **2 anos**, a jornada de trabalho semanal, sem prejuízo de remuneração a servidora **ALCIMARA BAU**, matrícula 0366592-5-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE PONTE SERRADA, conforme processo SED 150916/2025, a partir de 13/08/2025.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1109175

PORTARIA nº 240 de 25/08/2025.
CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com redução da jornada de trabalho, de acordo com o Decreto Nº 1.252 de 01/08/2017 alterado pelo Decreto Nº 1.558 de 03/04/2018, reduzindo em **50%** (cinquenta por cento) por **2 anos**, a jornada de trabalho semanal, sem prejuízo de remuneração a servidora **JULIANA IARROCHESKI**, matrícula 0314897-1-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE TRES BARRAS, conforme processo SED 116383/2025, a partir de 05/08/2025.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE
Cod. Mat.: 1109176

SCC 10520/2023
Extrato de Termo Aditivo 2023TR993, alteração **AD008**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FLORIANÓPOLIS/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência Sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/08/2025. **Data da assinatura do termo:** 22/08/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Walter Miguel, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de FLORIANÓPOLIS/SC.**
Cod. Mat.: 1108870

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR990.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Navegantes/SC. **OBJETO:** Construir o muro da nova sede da APAE de Navegantes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.999,98 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** São José, 21/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Dinamar Simas Seide, pela APAE Navegantes. **SCC 12531/2023.**
Cod. Mat.: 1109236

CONCURSOS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025 CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE, VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016-CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI) do **Processo Seletivo 04/2025** para Professor Substituto, em caráter temporário. A relação na íntegra encontra-se no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025).

Florianópolis, 22 de agosto de 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR
Cod. Mat.: 1109222

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 674/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 25/08/2025 às 15:00:00 até 29/08/2025 às 15:00:00, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e ***SEA 16430/2025***. OBJETO: Contratação de serviços gráficos para confecção de backdrop, cubo promocional 40x40cm e aquisição de canhão refletor para eventos do Programa Compras SC (DGLC).
Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1109345

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0597/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 15, 18, 19, 20, 24, 42,56, 57 - Deserto, Item(ns): 12 e 23, - Frustrado. Processo SGP-e: SES 160010/2025.
Cod. Mat.: 1109133

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0552/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 5 - Frustrado, Item(ns): 58, 59 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.546,89, Item(ns): 39, 40 - BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.828.241,60, Item(ns): 21, 31, 33 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 6.223,46, Item(ns): 27, 28 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 993.600,00, Item(ns): 12, 13 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 190.461,60, Item(ns): 6, 7 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 3.026.414,40, Item(ns): 34, 35 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.106,32, Item(ns): 18, 19, 37 - PROVIDE HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 246.924,00, Item(ns): 8 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.400,40, Item(ns): 17 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 396,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 43.302.314,68. Processo SGP-e: SES 132174/2025.
Cod. Mat.: 1109134

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0494/2025. Objeto: Aquisição de materiais (cartelas e frascos plásticos) para o Programa de Balneabilidade, do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Item(ns): 1, 2 - IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 461.880,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 461.880,00. Processo SGP-e: IMA 00008433/2025.
Cod. Mat.: 1109135

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0402/2025. Objeto: Contratação de serviços de locação de aparelho Cough Assist e acessórios, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 2 - Anulado. Processo SGP-e: SES 31341/2025.
Cod. Mat.: 1109136

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0552/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 5 e 36 – Frustrado. Processo SGP-SES 132174/2025.
Cod. Mat.: 1109137

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0581/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 18, 35, 36 - Deserto, Item(ns): 1, 4, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 29, 34 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 102800/2025.
Cod. Mat.: 1109142

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0564/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 15, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 47, 49 e 69 —Deserto, Item(ns): 1, 14, 26, 48 e 70 – Frustrado. Processo SGP-e: SES 135011/2025.
Cod. Mat.: 1109147

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0483/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 2 - CIRÚRGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 11.660,00, Item(ns): 3, 4, 5 - DRAGER DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 119.870,00, Item(ns): 6 - MIXMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.105,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 141.635,00. Processo SGP-e: SES 223106/2024.
Cod. Mat.: 1109148

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0067/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assinatura física + digital de jornal de grande circulação, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda. Item(ns): 1 - Editora Notícias o Dia LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 924,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 924,00. Processo SGP-e: SEF 00014461/2025.
Cod. Mat.: 1109206

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0156/2025.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0156/2025, cujo objeto é a aquisição de 200 sacas de sal grosso de 25kg para estoque na CRPLA e consequentemente uso no período de outono/inverno nas rodovias de jurisdição da Coordenadoria Planalto SIE/SC. **Empresa:** Imperatriz Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI ME **Item 01:** Sal Grosso pacote 25 kg **Quantidade:** 200. **Valor unitário:** R\$ 21,76. **Valor total Adjudicado:** R\$ 4.352,00. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 25 de agosto de 2025. SIE 27563/2025.
Cod. Mat.: 1109082

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0161/2025.
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0161/2025, cujo objeto engloba a obtenção de 01 licença para o software Adobe Acrobat Pro, visando atender às necessidades de manipulação avançada de documentos digitais. Este processo inclui a implementação de soluções para garantir a eficiência e a segurança no fluxo de trabalho relacionado à gestão de documentos. Além disso, contempla a integração das licenças adquiridas com os

sistemas existentes, garantindo interoperabilidade e otimização de recursos da SIE/SC. **Empresa:** MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. **Item 1 – Quantidade 01.** **Valor:** R\$ 5.744,00. **Valor total:** R\$ 5.744,00. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 25 de agosto de 2025. SIE 26639/2025.
Cod. Mat.: 1109087

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL- SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL DO PLANALTO NORTE FR-08
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0157/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, com a finalidade de atender às necessidades desta Superintendência e de suas Unidades vinculadas. Item(ns): 1 - COMP1 INFORMÁTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.450,00, Item(ns): 2 - ELETRO VOITENA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.440,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 45.890,56. Natureza de despesa: 44.90.52.35, Processo SGP-e: SAP 00032514/2025.
Cod. Mat.: 1109231

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL- SEJURI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0068/2025.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para a fabricação de saneantes para as unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Santa Catarina.
Vigência: a partir da assinatura da autoridade.
Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – FR01.
CNPJ: 83.886.515-0001/68.
Empresa: LABAZ CIENTIFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08044874000152. Item 9 - CORANTE PARA LABORATORIO CORANTE PARA LABORATORIO - BRANCOL OPACIFICADOR ACRILICO 40% BRANCOL OPACIFICANTE, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em litros.. Quantidade: 773 litros. Marca: REATEC - ao preço de R\$ 14,40 UN. Item 11 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS - COCOAMIDA 60% COCOAMIDA 60%, cocoamida 60%, dietanolamida, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 3.090/Kg. Marca: REATEC - ao preço de R\$ 15,05 UN. VERDES MARES INDUSTRIA QUIMICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00301710000151. Item 1 - HIPOCLORITO HIPOCLORITO - HIPOCLORITO HIPOCLORITO DE SÓDIO, hipoclorito de sódio (10 – 12%), indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 13.905 / Kg. Marca: CARBOCLORO - ao preço de R\$ 3,93 UN. Item 5 - ACIDO ACIDO - ACIDO SULFONICO, EM KG ÁCIDO SULFÔNICO 90%, ácido sulfônico 90%, composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico Linear (88-92%), indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 6.953 / Kg. Marca: YPF - ao preço de R\$ 18,23 UN. Item 8 - CLORETO CLORETO - DE BENZALCONICO - 50% CLORETO DE BENZALCÔNIO 50%, cloreto de benzalcônio 50%, sal de amônia quaternário, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 772 / KG. Marca: CHEMAX - ao preço de R\$ 19,23 UN. Item 12 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS - NONILFENOL ETOXILADO NONILFENOL ETOXILADO 9,5%, nonilfenol etoxilado 9,5%, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 258 / Kg. Marca: OXITEMO - ao preço de R\$ 23,83 UN. Item 13 - SOLUCAO SOLUCAO - BLEND DE ISOTIAZOLINONAS COM BRONOPOL EM LITRO BLEND DE ISOTIAZOLINONA (CMIT/ MIT) COM BRONOPOL, matéria ativa mínima: 1,5%, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 155 / Kg. Marca: THOR - ao preço de R\$ 24,43 UN. ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41950966000177. Item 10 - ESSENCIA ESSENCIA - DE MACA ESSÊNCIA DE MAÇÃ, essência de maçã, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em litros. Quantidade: 155 / litros. Marca: ROYALMARCK – ao preço de R\$ 100,00 UN. SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09196745000142. Item 2 - HIPOCLORITO HIPOCLORITO - HIPOCLORITO HIPOCLORITO DE SÓDIO, hipoclorito de sódio (10 – 12%), indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 4.635 / KG. Marca: BSC QUÍMICA – ao preço de R\$ 3,89 UN. Item 3 - SODA SODA - BARRILHA LEVE SODA BARRILHA LEVE, carbonato de sódio (Na2CO3) 98%, em pó, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade:

464 / KG. Marca: BSC QUIMICA – ao preço de R\$ 4,24 UN. Item 4 - HIDROXIDO HIDROXIDO - HIDROXIDO DE SODIO HIDRÓXI-DO DE SÓDIO, hidróxido de sódio 50%, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 2.318 / KG. Marca: BSC QUIMICA – ao preço de R\$ 5,48 UN. Item 6 - ACIDO ACIDO - ACIDO SULFONICO, EM KG ÁCIDO SULFÔNICO 90%, ácido sulfônico 90%, composição: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico Linear (88-92%), indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Forneci-mento em KG. Quantidade: 2.317 / KG. Marca: BSC QUIMICA – ao preço de R\$ 17,84 UN. SEBOLD INDÚSTRIA DE COMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39655478000195. Item 7 - CLORETO CLORETO - DE BENZALCONICO - 50% CLORETO DE

BENZALCÔNIO 50%, cloreto de benzalcônio 50%, sal de amônia quaternário, indicado para fabricação de saneantes, validade de no mínimo 75% na data de fabricação no ato da entrega. Fornecimento em KG. Quantidade: 2.318 / KG. Marca: BSC QUÍMICA – ao preço de R\$ 20,49 UN. Pela contratante: Kelvyn Diehl - Superintendente Regional da Grande Florianópolis. Processo SGP-e: SAP 19223/2025.

Cod. Mat.: 1109204

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC – **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0020/2025. Objeto: Fornecimento de gêneros

alimentícios - pães, feijão vermelho e água para os colégios milita-res (CFNP) de Florianópolis, Blumenau, Joinville, Lages, Laguna e para a creche da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina no ano de 2025. Item(ns): 3, 6, 7, 8, 16, 17, 18 - AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS EPP, Valor Adjudicado: R\$35.018,00, Item(ns): 2, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15 - DMG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, Valor Adjudicado: R\$35.248,40, Item(ns): 9 - H2O DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$2.520,00, Item(ns): 1, 4 - MERCEARIA GIOVANI LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.589,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 90.375,40. Processo SGP-e: PMSC 00063971/2024.

Cod. Mat.: 1109085

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, por intermédio da Divisão de Licitação, na qualidade de Promotora do **Pregão Eletrônico nº 251/2024**, que tem por objeto a aquisição de **insumos para reparos e melhoramentos dos imóveis gerenciados pela PMSC(REGISTRO DE PREÇO)**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a retificação da Ata de Registro de Preços decorrente daquele pregão; informa que a retificação visa ajustar o documento final à minuta que já constava como um dos anexos do Edital divulgado e era de conhecimento de todas as empresas participantes daquele processo de contratação, não criando e nem extinguindo, portanto, obrigações e direitos aos participantes:

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 0251/2024

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, com sede na Av. Rio Branco, 1064, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ n.º 13.925.994/0001-07, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, neste ato representado pelo Coronel PM Ronaldo da Silva Cruz, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pela Portaria 670/PMSC/2024de 01/08/2024, publicada no Diário Oficial de 05/08/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 251/2024, publicada no Di-ário Oficial - SC de 14/10/2024, SGP-e nº 42579/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto nº 509/2024, e em conformidade com as legislações vigentes no Estado de Santa Catarina e as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de insumos para reparos e melhoramentos dos imóveis gerenciados pela PMSC, especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 251/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa:	RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.713.112/0001-04, com sede na AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, nº 201, KOBRASOL, CEP: 88.102-001, SAO JOSE - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Sonia Maria Tenfen, portador do CPF nº 521.***.***-44, documento de identidade nº 1.***.502, e doravante denominado FORNECEDORA.							
Item do TR	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de medida	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
ITEM 001	TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM ITEM 1 - Peça 2,5 x 2,5 x 400 cm	SUL PAR MADEIRAS	Não se aplica	peça	150	01	R\$ 32,57	Conforme Termo de Referência
ITEM 002	TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM ITEM 2 - Peça 5 x 10 x 400 cm de Angelim Pedra	MADEIREIRA LOKAL	Não se aplica	peça	150	01	R\$ 113,25	Conforme Termo de Referência
ITEM 003	TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM ITEM 3 - Peça 7,5 x 15 x 400 cm de Angelim Pedra	MADEPAG	Não se aplica	peça	100	01	R\$ 304,86	Conforme Termo de Referência
ITEM 004	TABUA DE MADEIRA TABUA DE MADEIRA - ANGELIM ITEM 4 - Peça 10 x 20 x 400 cm de Angelim Pedra	MADEPAG	Não se aplica	peça	50	01	R\$ 539,78	Conforme Termo de Referência
ITEM 005	CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - DE PINUS ITEM 5 - 10 cm x 2,5 cm x 300 cm	MADEPAG	Não se aplica	peça	300	01	R\$ 13,87	Conforme Termo de Referência
ITEM 006	CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - DE PINUS ITEM 6 - 30 cm x 2,0 cm x 300 cm	FLOR DO SOL	Não se aplica	peça	100	01	R\$ 53,63	Conforme Termo de Referência
ITEM 007	CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - DE PINUS ITEM 7 - 30 cm x 2,5 cm x 300 cm	FLOR DO SOL	Não se aplica	peça	100	01	R\$ 53,63	Conforme Termo de Referência
ITEM 008	CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - DE PINUS ITEM 8 -20cmx3mts espessura 2.5cm	MADEPAG	Não se aplica	peça	70	01	R\$ 27,73	Conforme Termo de Referência
ITEM 009	CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - DE PINUS ITEM 9 - escoras de madeira 4m	MADEIREIRA SCHMITZ	Não se aplica	peça	500	01	R\$ 13,00	Conforme Termo de Referência
ITEM 010	CAIBRO DE MADEIRA CAIBRO DE MADEIRA - DE PINUS iTEM 10 - pernas de serra (caibro) de 5x10 de 2 metros	MADEIREIRA SCHMITZ	Não se aplica	peça	300	01	R\$ 27,74	Conforme Termo de Referência

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES (s)

3.1. O órgão gerenciador será a Polícia Militar de Santa Catarina.
3.2 Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes deste registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1.apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na formado art. 23 da Lei nº14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciador a e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir o item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE DA ATA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas

5.1.2 É possível alterar os quantitativos fixados pela ARP, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5 Para as ARPs que contenham itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das ARPs pelos órgãos ou pelas entidades participantes ocorrerá preferencialmente, priorizando a cota reservada.

5.6 Após a adjudicação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, atentando-se para a impossibilidade de o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência e se obrigar nos limites dela;

5.6.2 Não será efetivada a formação de cadastro de reserva.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tomar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.5.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nas situações previstas no art. 137 da Lei federal nº 14.133, de 2021, bem como nas seguintes hipóteses:

- a) descumprir total ou parcialmente as condições da ARP;
- b) não confirmar o recebimento da autorização de fornecimento ou da ordem de serviço, da nota de empenho ou de instrumento congênere ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do registro de preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos termos dos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
- f) acordo amigável, conforme disposto no inciso II do caput do art. 138 da Lei federal nº 14.133, de 2021;
- g) por ordem judicial; ou
- h) por solicitação do próprio fornecedor, em caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução ou o fornecimento, devidamente comprovado e justificado.

8.1.1 Nas hipóteses previstas nos itens “c” e “e”, o cancelamento do registro poderá ser parcial.

8.2 O cancelamento do registro do fornecedor será formalizado por meio de despacho da autoridade competente, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

8.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), considerando-se cancelado o registro a partir da data de publicação.

8.2.2 Antes de cancelar o registro do fornecedor, a unidade gerenciadora deverá tomar providências no sentido de que não haja descontinuidade no fornecimento de bens ou na execução de obras ou serviços.

8.2.3 Nas hipóteses previstas no subitem 8.1, o beneficiário da ARP poderá, a critério da Administração Pública Estadual, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.23 do Decreto nº441 de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art.29 do Decreto nº441 de 2024) e na hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, que será de competência exclusiva do Secretário de Estado da Administração (art.10 do Decreto nº441, de 2024)

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

10.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores declaram que:

10.1.1 Têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n°s 8.429/1992, 12.846/2013 e 14.133/2021, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

10.1.2 Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

10.1.3 Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

10.1.4 Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

10.1.5 Declaram que têm ciência que, caso incorram nas sanções mencionadas nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021, poderão ficar impedidas de licitar ou contratar, conforme o caso, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção ou de todos os entes federativos pelo prazo que lhe for imposto.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No que se refere à retenção do imposto de renda na fonte, o município de Florianópolis aplicará o disposto no Decreto municipal n.23.946/2022 e na Instrução Normativa n. 002/SMF/2022, de 05/05/2023 que regulamentam a matéria em função da Decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.293.453/RS, Tema 1130, com repercussão geral.

11.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.”

Cod. Mat.: 1109221

**POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0152/2025 - menor preço por Item.
Objeto: Aquisição de licença do software Autodesk Revit e AutoCAD para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina.
Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 27/08/2025.
Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 08/09/2025.
Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 08/09/2025.
Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 08/09/2025.
O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 0002657/2025. GGG: 2025AS007865. E-Sfinge: C59B74B67030B9F4917ECD89B095FDB4B727BE59
Cod. Mat.: 1109032

**POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0183/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 996,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 996,00. Processo SGP-e: PCSC 00065419/2025.

Cod. Mat.: 1109065

**POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0177/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para a realização de serviço de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica de viatura CHEVROLET ONIX 2022/202329.736km 3ª Revisão PLACA: RYF0F96 da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 716,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 716,00. Processo SGP-e: PCSC 00064904/2025.

Cod. Mat.: 1109067

**POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0190/2025. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 952,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 952,00. Processo SGP-e: PCSC 00071730/2025.

Cod. Mat.: 1109070

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 031/2025
OBJETO: Contratação de fornecedor de cessão de 01 (uma) cota de participação destinada à participação da SETUR, para a promoção do destino Santa Catarina, no 7º Fórum Clia Brasil, que acontecerá na cidade de Brasília (DF), no dia 03 de setembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** A contratação se dá com fundamento no caput do artigo 74 da Lei Nº 14.133/2021. **RESULTADO:** 07.867.985/0001-04 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS – CLIA BRASIL. **VALOR:** R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 552/2025
Aprovação GGG: 2025AS013559
Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1109001

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 032/2025
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), com 50m², destinado à divulgação do destino Santa Catarina na feira Festival de Turismo de Alagoas - Festur Alagoas 2025, que acontecerá na cidade de Maceió (AL), nos dias 29 e 30 de agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** A contratação se dá com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.221.304/0001-28. **VALOR:** R\$ R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
Processo: SETUR 515/2025
Aprovação GGG: 2025AS014642
Florianópolis, 26 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1109201

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0145/2025.
Objeto: Aquisição de dois alicates para corte de anilhas no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres de Santa Catarina. Item(ns): 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 848,28. Valor Total Adjudicado: R\$ 848,28.
Processo SGP-e: IMA 00032407/2025.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1109177

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO RESULTADO

O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0036/2025. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção, com o objetivo de manter as atividades do IMETRO/SC em funcionamento. Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - LS ELETRICA E AUTOMACAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - mariane miranda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 584,64. Valor Total Adjudicado: R\$ 584,64. Processo SGP-e: IMETRO 00000308/2025.

Cod. Mat.: 1109217

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0115/2025. Objeto: A contratação serviços essenciais oficineiro Cinema à operação da Escolinha de Arte no centro integrado. Item(ns): 1 - 54.387.793 Alessandra Collaco da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 5.738,00. Valor Total Adjudicado: R\$5.738,00.
Processo SGP-e: FCC 00002218/2025.

Cod. Mat.: 1109090

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
RESULTADO DA COTAÇÃO

A Fundação Catarinense de Cultura - FCC comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0102/2025. Objeto: A reposição de quatro extintores de incêndio na Casa de Campo do Governador Hercílio Luz, em razão do vencimento dos equipamentos atualmente em uso, garantindo a conformidade com as normas de segurança vigentes. Item(ns): 1 - MZ Comércio de Extintores LTDA, valor cotado: R\$ 340.00. Valor total cotado: R\$ 340.00.
Processo SGP-e: FCC 00002250/2025.

Cod. Mat.: 1109091

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0112/2025. Objeto: A contratação oficineiro/ professor de Violino para oficinas do CIC, 20h mensais, período de Agosto a Dezembro 2025. Item(ns): 1 - 51.583.096 Luiz Henrique Fontao, Valor Adjudicado: R\$ 14.798,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.798,00.
Processo SGP-e: FCC00002330/2025.

Cod. Mat.: 1109092

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0111/2025. Objeto: A contratação oficineiro(a)/ professor(a) de Teatralização Infantil para Escolinha de Artes para oficinas do CIC, 20h mensais, período de Agosto a Dezembro 2025. Item(ns): 1- 18.159.295 Joana Izabel Da Silva, Valor Adjudicado: R\$14.798,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.798,00.
Processo SGP-e: FCC 00002353/2025.

Cod. Mat.: 1109097

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0048/2025. Objeto: Aquisição de 03 (três) novos leitores biométricos de ponto digital, para a nova estrutura no campus da FCEE. Item(ns): 1 - CARLOS AUGUSTO RAUEN ME, Valor unitário: R\$1.647,00, Valor Adjudicado: R\$ 4.941,00. Processo SGP-e: FCEE 00003115/2025.

Cod. Mat.: 1108873

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0050/2025. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a aquisição de equipamentos de avaliação médica para atender a FCEE (Estadiômetro, Infantômetro, Balanças, Otoscópio e Fita Métrica), conforme condições, quantidades e especificações exigidas neste aviso e anexos. Item(ns): 7 - Revogado, Item(ns): 3 no valor unitário de R\$ 72,47, 4 no valor unitário de R\$303,13, 5 no valor unitário de R\$390,00, 6 no valor unitário de R\$240,60 - DANIELLE SOARES DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 1.006,20, Item(ns): 1 no valor unitário de R\$ 840,00, Item(ns): 2 no valor unitário de R\$ 4.480,00 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 6.160,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.166,20. Processo SGP-e: FCEE 00005090/2024.

Cod. Mat.: 1108874

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 41/2025/ENA
Objeto: Contratação de Johnny Mascarenhas de Queirós, docente credenciado nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010 e suas alterações para ministrar o curso de Gerenciamento de Crise, com carga horária total de 32(trinta e duas) horas-aula, no período de 23 a 26/09/2025, conforme processo SAP 36439/2025. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 26 de agosto de 2025.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1109329

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0920/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E DIVERSOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS SEGUINTE CENTROS DE ENSINO DA UDESC: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) -UDESC LAGES E CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 27/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/09/2025. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/09/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 09/09/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cav. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, , CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00023335/2025.

Cod. Mat.: 1109029

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 1083/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis, com fornecimento de monitores para operação dos brinquedos, durante o evento PARK UDESC. Lote: I - 33.384.409 ANA CLAUDIA BORGES PIRES, Valor Adjudicado: R\$ 1.020,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.020,00. Processo SGP-e: UDESC 00025831/2025.

Cod. Mat.: 1108880

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1132/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, POR POSTO DE SERVIÇO, PARA A UDESC OESTE (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu/SC). Lote(s): I - SEVEG VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.647.420,72. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.647.420,72. Processo SGP-e: UDESC 00012899/2025.

Cod. Mat.: 1108902

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1145/2025. Objeto: Pagamento de taxa de para publicação do artigo intitulado “SIX TO SEVEN TIMES LESS LIKELY TO BE PHYSICALLY ACTIVE: LOW SELF-DETERMINATION AND BASIC PSYCHOLOGICAL NEEDS SUPPORT IN WOMEN WITH ENDOMETRIOSIS à A CLUSTER ANALYSIS” no periódico Plus One – EUA. Edital

PRODIP. Item(ns): 1 - Public Library of Science (Plos One), Valor Adjudicado: R\$ 15.663,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.663,60. Processo SGP-e: UDESC 00031509/2025.

Cod. Mat.: 1108934

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0975/2025. Objeto: Aquisição de acessórios complementares dispositivo de controle de temperatura, capa com aquecimento, cone de medição, placa de medição, tampa para copo de medição, termostato de circulação para ampliar a funcionalidade do Sistema Reometro, modelo MCR 102, para o Núcleo de Ciência e Tecnologia do Leite - NCTI Pinhalzinho. Lote(s): I - ANTON PAAR BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOSANALÍTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 199.181,66. Valor Total Adjudicado: R\$ 199.181,66. Processo SGP-e: UDESC 00020172/2025.

Cod. Mat.: 1108942

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0723/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a membro externo para ministrar a palestra "Gestão e Liderança no Ambiente Acadêmico", no dia 26/08/2025 no Anfiteatro Verde do CAV/UDESC. PAEX - Consolidar as ações de extensão, cultura, esportes e eventos – UDESC/ Programa Permanente de Extensão Oficina Socioambiental: Despertar e Conscientizar. Item(ns): 1 - Jamille Bitencourt Rodrigues, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00032183/2025.

Cod. Mat.: 1108994

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0722/2025. Objeto: Trata-se de pagamento de inscrição para a servidora Katia Wiggeres para participar do evento HJ CONFERENCE - Conhecimento, conexões e negócios, que será realizado em Concórdia/SC, nos dias 25 a 27/09/2025, de forma presencial. Edital PROCAPT 010/2025 - DG/ CAV/UDESC. Item(ns): 1 - A3W EVENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.299,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.299,00. Processo SGP-e: UDESC 00030996/2025.

Cod. Mat.: 1109003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1052/2025. Onde se lê: Objeto: Contratação da profissional Maria Lucila Horn para consultoria ao MESC na elaboração de edital, curadoria e expografia da exposição “plural”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a ser realizada no período de 12 de agosto a 31 de setembro de 2025, e contratação de uma palestra: "arte plural", a ser realizada no dia 21 de agosto de 2025 em Florianópolis/SC. **Leia-se:** Objeto: Contratação da profissional Maria Lucila Horn para organização da exposição “Plural”, a ser realizada no período de 12 de agosto a 31 de setembro de 2025 em Florianópolis/SC, como parte do projeto “Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Disseminar Arte e Cultura em Santa Catarina” (Emenda Parlamentar nº 2337). Item(ns): 1 - MARIA LUCILA HORN, Valor Adjudicado: R\$ 10.485,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.485,00. Processo SGP-e: UDESC 00026700/2025.

Cod. Mat.: 1109040

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1302/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Geani Machado Dalcim para ministrar a palestra “Ser Professor: medos, desafios e a coragem de escrever o próprio caminho” em 27/08 em Balneário Barra do Sul, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras, oficinas e rodas de conversa do TADS”. Item(ns): 1 - Geani Machado Dalcim, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00028129/2025.

Cod. Mat.: 1109080

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1301/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (mestre) Luciane Corrêa do Nascimento Isidoro para ministrar a palestra “Tecnologia e Educação: Práticas Inovadoras para o Ensino de Biologia” em 27/08 em Braço

do Norte/SC, de acordo com valores previstos na Resolução CAP 052/2024. Recursos Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras, oficinas e rodas de conversa do TADS”. Item(ns): 1 - Luciane Corrêa do Nascimento Isidoro, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00028126/2025.

Cod. Mat.: 1109088

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1032/2025. Onde se lê: Objeto: Contratação do profissional Carlos Felipe Andrade Schmidt para ministrar oficinas formativas em instrumentos de sopro (família metais) em ritmos brasileiros, especificamente para fanfarras e blocos, como parte do projeto “Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis”, com carga horária total de 100 (cem) horas de atividades, a serem realizadas no período de 02 de agosto a 22 de novembro de 2025 junto ao Bugio Lab (aos domingos) e na Filarmônica Comercial (às sextas-feiras) em Florianópolis. **Leia-se:** Objeto: Contratação do profissional Carlos Felipe Andrade Schmidt para ministrar oficinas formativas em instrumentos de sopro (família metais: trompete, trombone), especificamente para fanfarras e blocos, com carga horária total de 100 (cem) horas de atividades, a serem realizadas no período de 02 de agosto a 22 de novembro de 2025 junto ao Bugio Lab (aos domingos) e na Filarmônica Comercial (às sextas-feiras) em Florianópolis, como parte do projeto “Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis” (Emenda Parlamentar 2298). Item(ns): 1 - CARLOS FELIPE ANDRADE SCHMIDT, Valor Adjudicado: R\$ 14.978,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 14.978,00. Processo SGP-e: UDESC 00025357/2025.

Cod. Mat.: 1109107

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1044/2025. Onde se lê: Objeto: Contratação da profissional Evanise Figueiredo de Oliveira para ministrar dois cursos de instrumentos de sopro (família madeiras), com ênfase em música brasileira, para fanfarras e blocos, como parte do projeto “Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis”, com carga horária total de 100 (cem horas) de atividades, a serem realizados no período de 02 de agosto a 30 de novembro de 2025 na Filarmônica Comercial e no Bugio Lab em Florianópolis. **Leia-se:** Objeto: Contratação da profissional Evanise Figueiredo de Oliveira para ministrar dois cursos de instrumentos de sopro (família madeiras), com ênfase em música brasileira para fanfarras e blocos, com carga horária total de 100 (cem) horas de atividades, a serem realizados no período de 02 de agosto a 30 de novembro de 2025 na Filarmônica Comercial e no Bugio Lab em Florianópolis, como parte do projeto “Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis” (Emenda Parlamentar 2298). Item(ns): 1 - EVANISE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Valor Adjudicado: R\$ 23.538,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 23.538,00. Processo SGP-e: UDESC 00022811/2025.

Cod. Mat.: 1109114

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1037/2025. Onde se lê: Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional André Felipe Marcelino para ministrar a palestra “Prática de Ritmos”, componente do projeto “Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis”, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2025 na Bugio Lab, em Florianópolis. **Leia-se:** Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional André Felipe Marcelino para ministrar a palestra “Prática de Ritmos”, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2025 na Bugio Lab em Florianópolis, como parte do projeto “Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis” (Emenda Parlamentar 2298). Item(ns): 1 – ANDRÉ FELIPE MARCELINO, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00025087/2025.

Cod. Mat.: 1109117

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1057/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore à Prof. Maiara Felipe Moraes para ministrar a palestra “Flauta para Carnaval”, a ser realizada no dia 03 de outubro de 2025 na Filarmônica Comercial em Florianópolis/SC, como parte do projeto “Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis” (Emenda Parlamentar 2298). Item(ns): 1 - MAIARA FELIPPE MORAES, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00026032/2025.

Cod. Mat.: 1109119

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1303/2025. Objeto: Contratação da profissional externa (especialista) Maricelia Rossi de Oliveira para ministrar a palestra “Inteligência Artificial na prática para professores” em 27/08 em Ponte Serrada/SC. de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024 -CAP. Recursos Edital Prapeg 01/2024 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras, oficinas e rodas de conversa do TADS”. Item(ns): 1 - Maricelia Rossi de Oliveira, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00028128/2025.

Cod. Mat.: 1109156

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00637. Objeto: Contratação de empresa para execução de prestação do serviço de Equipes de Manutenção para as Agências Regionais de Florianópolis, Blumenau, Itajaí, São Miguel do Oeste, Chapecó, Lages, Rio do Sul, Criciúma e Tubarão, por um período de 48 meses, prorrogável, até o limite legal de 60 meses. **Data da disputa:** às 10h do dia 19/09/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** FE4CD520E2A1ED2F0D4CB368109DF8DBFB3E34FA

Cod. Mat.: 1109200

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado parcial do Credenciamento nº 0021/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de comunicação de dados, visando interligar os diversos órgãos públicos clientes do CIASC em Santa Catarina aos Data Centers do CIASC em Florianópolis ou diretamente à Internet. Os serviços incluem a implantação, configuração, operação e manutenção de uma infraestrutura de rede robusta e segura, contemplando o fornecimento de conectividade dos modelos VPNs MPLS, IP dedicado, banda larga e videomonitoramento, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste Edital. Credenciamento homologado: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Processo: CIASC 0000796/2025; Processo vinculado: CIASC 0001574/2024.

Cod. Mat.: 1109113

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0106/2025. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço. Objeto** Aquisição de materiais e madeiras para construção de abrigos para a Epagri – **unidades de Tubarão e Araranguá/SC. Recebimento das propostas:** até 12/09/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 12/09/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 12/09/2025 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS014422. Registro TCE DF-74F98A8D609B98D37C97A300BD12B0CB0E8649.** Florianópolis, 25 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1108937

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Republicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0049/2025. A CPL informa retificação no **Anexo II – Quadro de Quantitativos e Especificações – descrição dos itens.** A retificação completa consta no edital. **Registro TCE 0767D9AE2A65A102A0AC7C4E-7EBE45FFA463527C. Aprovação GGG 2025AS013657.** Florianópolis, 25 de agosto de 2025. CPL.

Cod. Mat.: 1109138

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0082/2025. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais para manejo, instrumental e produtos de higienização e limpeza para uso veterinário para a Epagri – Centros de Educação Profissional (CEDUPs Agrotécnicos). **Vencedores: P R A AGRONEGOCIOS LTDA.** Lotes: 01 R\$: 57.220,00 08 R\$: 1.547,00 09 R\$: 28.529,52 10 R\$: 5.619,50 11 R\$: 2.920,00 12 R\$: 2.742,00 14 R\$: 54.380,00; **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Lotes: 03 R\$: 10.456,00 04 R\$: 4.600,00. **FRACASSADOS** Lotes: 02 e 05 por não atingir o valor de referência. **DESERTOS** Lotes: 06, 07 e 13. **SGP-e nº 8846/2025 GGG 2025AS012096.** Florianópolis, 22 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1108897

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC. **Retificação de Minuta de Resultado.** Retifica-se o resultado do **edital 0081/2025**, publicado no DOE nº 22579 na data de 19/08/2025, **onde se lê:** “Vencedores: P R A AGRONEGOCIOS LTDA. Lotes: 01 R\$: 47.200,75 03 R\$: 11.099,90 04 R\$: 77.999,84; RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA. lotes: 02 R\$: 50.000,00 05 R\$: 23.618,60. SGP-e nº 8820/2025 GGG 2025AS012097. Florianópolis, 18 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.” **leia-se:** “Vencedores: P R A AGRONEGOCIOS LTDA. Lotes: 01 R\$: 47.200,75 03 R\$: 11.099,90 04 R\$: 77.999,84 05 R\$: 23.619,00; RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA. lotes: 02 R\$: 50.000,00. SGP-e nº 8820/2025 GGG 2025AS012097. Florianópolis, 25 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.”
Cod. Mat.: 1109165

INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. - INVEST SC
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Licitação: Edital nº 007/2025
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (LICITACOES-E nº1077355)
Tipo: Menor preço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE (COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO OU MEDICINA DE GRUPO).
Processo Eletrônico SGPE: INVESTSC nº82/2025
Limite para Recebimento de Propostas: 17/09/2025, até às 13h.
Abertura das Propostas: 17/09/2025, até às 13h.
Abertura da Sessão e Disputa: 17/09/2025, às 14h.
CÓD.REG.TCE:DA45AC9A90B2936CA34C5B7260BD49EB944036F4
Local para obtenção do Edital: www.scpa.r.sc.gov.br ou pregoeiro@invest.sc.gov.br
Florianópolis, 22 de agosto de 2025.
Diego da Rocha Piazza
Pregoeiro Oficial da INVEST SC
Cod. Mat.: 1109089

INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. – INVEST SC
AVISO DE LANÇAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
Pré-Qualificação nº 001/2025
Edital de Licitação nº 008/2025
Objeto: CADASTRO E PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VOLTADOS À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP).
Processo Eletrônico SGPE: INVESTSC nº 129/2025
Data de Abertura do Credenciamento: 25/08/2025
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses
Endereço de Credenciamento: <https://forms.gle/fY8s5cKXruMD9PZV8>
Regulamento Aplicável: Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos e Resolução nº 01/2025 da Companhia, disponível em <https://www.scpa.r.sc.gov.br/documentos-uteis/>
Florianópolis, 22 de agosto de 2025.
Comissão Permanente de Licitações da INVEST SC
Cod. Mat.: 1109101

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. Processo PIMB nº 1791/2025. Objeto: Contratação de serviços de pintura das edificações do Porto de Imbituba. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2025, conforme segue: **Empresa: AIRLESS PINTURAS BC LTDA**, CNPJ: 13.187.093/001-57, vencedora do certame, com o valor de R\$ 699.750,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais). Imbituba, 22 de agosto de 2025. **Christiano Lopes de Oliveira - Diretor Presidente.**
Cod. Mat.: 1108896

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. Processo PIMB nº 2491/2025. Cód. TCE -BE968D-1CE8F53124DC54F3DFA7F885CC9C59814A. Objeto: Contratação de serviço de licenciamento anual de software/plataforma de recrutamento e seleção. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada:TOTVS S.A. CNPJ: 53.113.791/0001-22. Valor total: **R\$15.463,09 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e nove centavos).** Fundamentação legal: artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 22 de agosto de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente.**
Cod. Mat.: 1109072

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A
AVISO DE RETIFICAÇÃO 02 - PE nº 0036/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICAº 1075810 e 1077137
A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 54, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, torna pública a retificação, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE

EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ABASTECER O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações: I – Ficam alteradas as datas para o cadastro das propostas e abertura da sessão de disputa de preço de que tratam os itens 1.2.1 e 1.3.1 do Edital em referência: 1.2.1 – As propostas deverão ser cadastradas no sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A., até as 09:00h do dia 12 de setembro de 2025. 1.3.1 - A abertura da Sessão se dará às 10:00h do dia 12 de setembro de 2025. II – Ficam alteradas as redações referentes aos Itens 06 e 24 do “Termo de Referência”; do “Anexo II – Minuta do Contrato (Cláusula Quarta)” e “Anexo V – Modelo de Proposta de Preços”; do Edital, apenas na Licitação eletrônica n. 1075810. - Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação. O Termo de Retificação poderá ser obtido através dos sites: www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul, 25/08/2025. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente. SGPE: 0771/2025. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC:** F3919B2B659BAA2DEC85F4E230FF6DE617BEEE7B
Cod. Mat.: 1109277

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 012/2025 AO CONTRATO N.º 088/2025/SEA.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Fundo para Melhoria da Segurança Pública - FUMSSP.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento compartilhado para manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos e equipamentos do governo do Estado de Santa Catarina. Valor estimado: R\$171.720,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte reais). **SSP 00003363/2025 GGG: 2025SO010151.**
Cod. Mat.: 1109202

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024101/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: ATJ Comercial e Serviços Ltda
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **30/OUTUBRO/2025 A 30/OUTUBRO/2026.**
Item: 51. Total: R\$ 34.828,57
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108954

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024102/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: Bill Commerce Ltda
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **30/OUTUBRO/2025 A 30/OUTUBRO/2026.**
Itens: 19, 20, 21, 22, 23 e 24. Total: R\$ 452.755,64
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108955

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024103/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: Briojaragua Com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **01/NOVEMBRO/2025 A 01/NOVEMBRO/2026.**
Itens: 29 e 30. Total: R\$ 227.661,12
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108956

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024105/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: Continente Indústria de Plásticos e Derivados Ltda
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

Nova Vigência: **30/OUTUBRO/2025 A 30/OUTUBRO/2026.**
Item: 37. Total: R\$ 1.096.278,12
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108957

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024106/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: GM Plásticos Indústria e Comércio Ltda
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **01/NOVEMBRO/2025 A 01/NOVEMBRO/2026.**
Itens: 33, 34, 36 e 38. Total: R\$ 1.465.239,12
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108958

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024107/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: Goedert Ltda
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **30/OUTUBRO/2025 A 30/OUTUBRO/2026.**
Item: 50. Total: R\$ 95.493,81
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108959

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024110/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **01/NOVEMBRO/2025 A 01/NOVEMBRO/2026.**
Itens: 39, 40 e 43. Total: R\$ 215.637,30
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108960

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024111/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: NEW REGLY LTDA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **30/OUTUBRO/2025 A 30/OUTUBRO/2026.**
Item: 35. Total: R\$ 362.281,92
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108961

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024112/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **02/NOVEMBRO/2025 A 02/NOVEMBRO/2026.**
Itens: 13 e 14. Total: R\$ 42.862,00
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108962

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024113/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **04/NOVEMBRO/2025 A 04/NOVEMBRO/2026.**
Itens: 03 e 04. Total: R\$ 107.526,21
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.
Cod. Mat.: 1108963

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024114/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0241/2024 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Empresa: WILL COMERCIAL LTDA
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**
Nova Vigência: **04/NOVEMBRO/2025 A 04/NOVEMBRO/2026.**
Itens: 15 e 16. Total: R\$ 7.876.219,59
Processo SGP-e: SEA 11506/2025.

Cod. Mat.: 1108964

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2022-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 15/2022-SAS por mais 12 (doze) meses, contados do fim de 01 de setembro de 2025 até o dia 01 de setembro de 2026. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, dos seus termos aditivos e termos de apostilamento. **DATA:** Florianópolis, 21 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Gustavo Madeira da Silveira, pela Contratada. **SAS 1372/2025.**

Cod. Mat.: 1109227

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 14/2025-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Roger Andre Braun ME. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2025-COREN, que têm por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos. **VALOR:** R\$ 970,30 (novecentos e setenta reais e trinta centavos). **DATA:** Florianópolis, 26 de agosto de 2025. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Roger Andre Braun, pela Contratada. **SAS 3026/2025.**

Cod. Mat.: 1109335

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 326/2023 – CC Nº563/2022 SIE 26615/2025 SIGEF 2025AS014350
CONTRATADA: MURILO CASSOL DAGA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 326/2023 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/08/2025 e término em 12/11/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 12/11/2025 e término em 09/02/2026. Assinado em 25/08/2025. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MURILO CASSOL DAGA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1109152

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 10313/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0052/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de TI - Fpolis/SC
Contratada: HIVE CORPORATION LTDA.
CNPJ: 53.636.157/0001-74
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 4,00 Peças Preço Total: R\$ 117,72;
Item 0002 - Quantidade: 100,00 Pacote Preço Total: R\$ 27,00.
Valor Total: R\$ 144,72.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 11/08/2025
Autorização GGG: 2025SO009611
Nota de Empenho: 2025NE000862
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Francisco Fernandes Silveira
Cod. Mat.: 1109025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0065/2025
Objeto: Aquisição do equipamento FALCON-NEO2: copiadores/duplicadores dorenses de discos rígidos SAS, SATA, mSATA, microSATA, eSATA, M.2 SATA, USB, FireWire 400/800, M.2 PCIe, mPCIe, IDE e Leitor de Cartão, visando atender as demandas e necessidades do GAPEF/GEFIS em cópias e apreensão de evidências digitais nas operações de fiscalização.
Empresa Contratada: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.
Valor global: R\$ 386.445,02 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).
Homologado. Florianópolis, 26 de agosto de 2025. Processo SEF 1904/2025. GGG: 2025AS010088.

Cod. Mat.: 1109387

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo SEF 9992/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0104/2025/SEA**
Objeto: Aquisição de material higiene e limpeza - Fpolis/SC
Contratada: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 39.357.755/0001-83
Contrato/AF nº 2025AF00001
Item 0001 - Quantidade: 4480,00 Rolos Preço Total: R\$ 3.673,60.
Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC
Data de emissão: 20/08/2025
Autorização GGG: 2025SO010319
Nota de Empenho: 2025NE000901
Pela contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela contratada: Caian Camargo Caccia
Cod. Mat.: 1109039

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/FOCUS FACILITIES LTDA Nº 017/2021 (Processo SEF 167/2025 e Autorização GGG 2025SO009825), oriundo do Pregão Eletrônico nº 0178/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA:** FOCCUS FACILITIES LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato original. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, 30/11/2025 a 30/11/2026, ou até a conclusão do processo licitatório em curso (Processo SEF 10084/2025), o que acabar primeiro, o prazo de vigência do Contrato SEF/Foccus Facilities Ltda.017/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, e Cláusula Quarta do Contrato Original. **ASSINATURAS:** 20/08/2025. Assinam: Pela Contratante, Augusto Puhl Piazza, e pela Contratada, Selma Marques da Silva.
Cod. Mat.: 1109058

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. CT 001/2025

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.951.344/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JERRY EDSON COMPER** e a empresa **TRIPLAN PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.182.933/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI**, celebram o presente **APOSTILAMENTO ao CONTRATO N. CT 001/2025**, com fundamento no art. 111, da Lei nº 14.133/2021 e conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo de apostilamento tem por objeto a prorrogação:
i) do prazo de execução, por **30 (trinta) dias, até o dia 29/08/2025.**
ii) da vigência do contrato por **30 (trinta) dias**, com novo termo final no **dia 29/10/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
O Cronograma Físico-Financeiro da proposta original apresentada pela CONTRATADA fica modificado conforme **fl. 102 dos autos SIE 29074/2025** e aprovação da Diretoria de Fiscalização de Obras Cíveis e Hidráulicas da SIE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo de apostilamento serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:
Ação: 26.782.0145.094 –Levantamentos, estudos e projetos;
Subação: 014516 – Levantamentos, estudos e projetos diversos;
Natureza da Despesa: 44.90.51.80 – Estudos e Projetos

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO
As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 1, de 2020, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo de Apostilamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Será considerada como data de assinatura deste termo apostilamento, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

YAGO VENICIUS ALIEVI POLETTI
CONTRATADA

PATRÍCIA WINTER CHAVES
testemunha

THIAGO SELINGER WOELLNER
testemunha

Cod. Mat.: 1109105

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/SAP/2021
Contratada: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 163/SAP/2021
Objeto: acréscimo do Contrato n. 183/SAP/2021, correspondente ao percentual de 11,32%.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.17 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 25 de agosto de 2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pelo Contratado: Alan Moraes Viegas
SAP 85323/2025
GGG 2025AS014407
Cod. Mat.: 1109079

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1602/2025** – Processo SES 104634/2025 – Pregão Eletrônico: 445/2025.
Empresa: Multimais Atacado Ltda.
CNPJ: 38.062.843/0001-95.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 105.768,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1109155

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1771/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13076/2025 - Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.485.130/0001-03.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 15.780.628,74.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1109157

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1772/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 13076/2025 - Processo SES 118531/2025 – Pregão Eletrônico: 475/2025.
Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
CNPJ: 33.009.945/0002-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 421.221,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1109158

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1932/2025 - DL n.º 716/2025 - Processo SES 160157/2025 – Aprovação GGG: 2025AS013831. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA: K M Krupinski Mais Saúde Atacado de Medicamentos,**

CNPJ nº: 50.531.688/0001-04. Objeto: Aquisição de medicamentos, por meio de Dispensa de Licitação para atendimento da demanda de ordens judiciais, gerenciadas pela Gerência de Bens Judiciais – Unidade: GEJUD. Valor Total R\$ 114.132,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1109159

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1991/2025 - IL n.º 728/2025 - Processo SES 152147/2025 – Aprovação GGG: 2025AS014399. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA: Laboratórios B. Braun S.A.,** CNPJ nº: 31.673.254/0010-95. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em Perfuradores/Drill Ortopédicos da marca Aesculap, com substituição de peças para o Hospital Regional de São José – Unidade: HRSJ. Valor Total R\$ 500.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1109160

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

Errata do 3º Termo Aditivo ao Contrato 107/2022. Processo SES 195344/2024 - Edital 3120/2021 na modalidade de Pregão Eletrônico. Assunto: Correção dos dados dos pacientes, considerando a solicitação da unidade gestora através do e-mail de fl. 127. Publicado no DOE nº 22.428 de 10/01/2025. Cod. Mat.: 1050698. **Onde se lê:** Paciente: P.S.C. Autos: 50099640-9202 082 400 91 - Data de Nascimento: 28/04/2019 - Município: Florianópolis. **Leia-se:** B.S. - Autos: 5000436-32.2020.8.24.0064 - Data nascimento: 20/02/2010 - Município: São José.

Cod. Mat.: 1108951

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2021 – Processo SES 31620/2019, Edital nº 1522/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 80490/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** Liga Catarinense de Combate ao Câncer, CNPJ nº 80.671.068/0001-31. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 394/2021 a partir de 15/09/2025 até 14/09/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor estimado total de R\$ 5.359.935,00, até o final da vigência. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. Data da assinatura do último signatário: 25 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Cristina Pires Pauluci pela Secretaria de Estado da Saúde e Arno Lotar Cordova Jr pela empresa Liga Catarinense de Combate ao Câncer. Protocolo SIGEF GGG: 2025AS013878.

Cod. Mat.: 1109178

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 0099/2024 vinculado ao Pregão Eletrônico 099/2024. Processo: SEPLAN 412/2025. Objeto: Aquisição de garrafas de alumínio (Squeeze) para suprir as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento(SEPLAN) . Valor total estimado: R\$ 4.116,00. Fornecedor: Ynov Distribuição de Produtos LTDA. CNPJ nº: 38.903.127/0001-93. Data da assinatura: 21/08/2025.

Cod. Mat.: 1109081

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 122/PMSC/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS. **2025AF00003** - Contratada: BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA- CNPJ:23.871.782/0001-30. Item 03: 5 und. –valor unitário R\$ 94.900,00. **Valor Total da AF:R\$ 474.500,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.53. Fonte: DC E CONVÊNIO. Assinatura: 13/08/2025.Pela contratada: Ana Esperanza Ojeda Aguilar e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza–GGG 2025SO009844- SGP-e PMSC 36355/2025.

Cod. Mat.: 1109056

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - **PE Nº 126/PMSC/2024.** Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO. **2025AF00018** - Contratada: SUL MARKETING LTDA – CNPJ: 50.411.134/0001-73. Item 03: 01 und. – valor unitário R\$ 9.487,31 e Item 04: 01 und. – valor unitário R\$ 4.401,83. Valor Total da AF: R\$ 14.889,14. Crédito orçamentário: 33.90.36.19. Fonte:

1.753.111.036. Assinatura: 25/08/2025. Pela contratado: Alessandro Vicente Custodio e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010507 - SGP-e PMSC 46227/2025.

Cod. Mat.: 1109083

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 154/PMSC/2024-** Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2025AF00014** - Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53– Item 2 - Quant. 42 un. Preço unitário R\$ 750,00; **Valor Total da AF:R\$ 31.500,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 25/08/2025.Pelo contratado: Mauricio Kuhnhen E pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010498 – SGPe PMSC 39687/2025.

Cod. Mat.: 1109093

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 005/PMSC/2024-** Objeto: EPI MOTOCICLISTA. **2025AF0003** - Contratada: M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI – CNPJ 19.879.447/0001-00– Item 13 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 1.595,00; **Valor Total da AF:R\$ 4.785,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 2.702.235.321.** Assinatura: 25/08/2025. Pelo contratado: Frank Luis Evangelista e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO010501 – SGPe PMSC 33283/2025.

Cod. Mat.: 1109094

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 185/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção da rede elétrica que alimenta a Bomba d'água do Estande de Tiro - SC-401. **Data da assinatura do contrato:** 25/08/2025. **Valor:** 17.033,26 (dezesete mil e trinta e três reais e vinte e seis centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072 **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036 **Processo SGP-e:** PMSC 45462/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS014530 Florianópolis, 26 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1109123

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2024** - Objeto: Aquisição de mobiliário. **2025AF000002** - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. - CNPJ: 07.082.650/0001-72 - Item 1: qtd: 25,9 m², valor: R\$ 11.655,00; Item 2: qtd: 29m², valor: R\$ 14.500,00; Item 3: qtd: 2,4m², valor: R\$ 1.080,00; Valor Total do lote: R\$ 27.235,00. Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/08/2025. Pelo contratado: Juliano Schweitzer Delduque - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 46178/2025. GGG- 2025SO010354.

Cod. Mat.: 1109203

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 041/PMSC/2024.** Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS TÁTICAS. **2025AF000001** - Contratada: R. BRANDS LTDA - CNPJ: 13.992.333/0001-96. Item 1: 74 und. - valor unitário R\$ 252,24; **Valor Total da AF: R\$ 18.665,76;** Crédito orçamentário: 33.90.30.27. Fontes: 2.702.235.321. Assinatura: 25/08/2025. Pela contratada: Fernanda Machado Mendes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO010528 – SGP-e PMSC 45476/2025.

Cod. Mat.: 1109205

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 027/PMSC/2024** - Objeto: Aquisição de mobiliário. **2025AF000002** - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. - CNPJ: 07.082.650/0001-72 - Item 1: qtd: 25,9 m², valor: R\$ 11.655,00; Item 2: qtd: 29m², valor: R\$ 14.500,00; Item 3: qtd: 2,4m², valor: R\$ 1.080,00; Valor Total do lote: R\$ 27.235,00. Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/08/2025. Pelo contratado: Juliano Schweitzer Delduque - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 46178/2025. GGG- 2025SO010525.

Cod. Mat.: 1109215

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 172/PMSC/2024** - Objeto: Serviço de Confecção e Instalação de Totem, Placas de Identificação, Letreiros e Brasão para as OPMS da PMSC

2025AF000023 - JCG SOLUÇÕES - CNPJ: 41.481.191/0001-38 - Item 13: qtd: 19und, valor: R\$ 1.136,20; Crédito orçamentário: 44.90.52.34. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 02/06/2025. Pelo contratado: Jorge Cláudio Gomes - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 31338/2024. GGG- 2025SO010533.

Cod. Mat.: 1109220

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.39 **Subação:** 013148. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 500/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 29/PCSC/2024. Objeto:** Aquisição de película veicular para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 397,32. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 20/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00075213/2025.** Aprovação GGG 2025AS014288.

Cod. Mat.: 1109002

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº 071/SECOA/PCSC/2025. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: METRO-NORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. Contrato nº 071/SECOA/PCSC/2025. Origem:** Dispensa de Licitação nº21/SECOM/PCSC/2025. **Objeto do Contrato:** a contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva Polícia Civil para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Este termo aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do Contrato 71/PCSC/2025, para que onde se lê: O valor total deste contrato é de R\$ 5.715,67 (Cinco mil setecentos e quinze reais e sessenta e sete centavos.), leia-se: O valor total deste contrato é de R\$ 5.970,63 (Cinco mil e novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos). Processo: **PCSC 00008375/2025.**

Cod. Mat.: 1109047

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 30.90.30.26 **Subação:** 11846. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 479/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 27/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de tomada elétrica embutir 2P+T, 10A, 4 X 2Cm (7 unidades), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 31,15. Contratada:** LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 14/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00072964/2025.** Aprovação GGG 2025AS013563.

Cod. Mat.: 1109127

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 30.90.30.22 e 44.90.52.12 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 489/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 104/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de luva de procedimentos descartáveis, luva para limpeza nitrílica (tamanho P – 15.000 unidades / tamanho G - 15.000 unidades / tamanho P – 7.500 unidades), contendor de lixo com capacidade de 240 litros, na cor azul (60 unidades) ; contendor de lixo com capacidade de 240 litros, na cor cinza (60 unidades), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 30.525,00. Contratada:** GOEDERT LTDA. **Data de Assinatura:** 20/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00069821/2025.** Aprovação GGG 2025AS013901.

Cod. Mat.: 1109128

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 30.90.30.16 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033 **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 488/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 249/SEA/2024. Objeto:** Aquisição de cola plástica branca, lavável, não tóxica 90g (200 unidades); cola plástica branca, lavável, não toxica pastosa em bastão 8g (200 unidades); corretivo líquido a base de água (500 unidades); extrator de grampo tipo espátula (720 unidades), para atender as necessidades da polícia civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.856,40. Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 19/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00075110/2025.** Aprovação GGG 2025AS013797.

Cod. Mat.: 1109130

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº: 350/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 158/SECOM/2025. **Contratante:** Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** LR COMÉRCIO DE

VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39, 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 696,20. **Data Assinatura:** 21/08/2025. **Processo:** PCSC 57999/2025. Cod. Mat.: 1109033

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0157/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 58-A/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA. **Objeto:** Aquisição de botas para CIU. **Valor:** R\$ 5.183,16. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 11/08/2025 a 08/12/2025. **Data:** Florianópolis, 11/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e José Geraldo Brasil, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013276.**

Cod. Mat.: 1108974

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0158/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 58-B/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Luvas para CIU. **Valor:** R\$ 3.501,84. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 12/08/2025 a 09/12/2025. **Data:** Florianópolis, 12/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Ana Cristina Potrich Stickling, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013277.**

Cod. Mat.: 1108976

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0159/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 63403-2024-SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** K.D.P. COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de porta-rádios estanque. **Valor:** R\$ 750,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 13/08/2025 a 10/12/2025. **Data:** Florianópolis, 13/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Tatiana Fátima Barbosa, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013396.**

Cod. Mat.: 1108977

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0160/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 63402-2024-SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MAKAI EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA BOMBEIROS LTDA. **Objeto:** Aquisição de capacetes tipo multimissão. **Valor:** R\$ 20.000,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 15/08/2025 a 12/12/2025. **Data:** Florianópolis, 15/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Ana Luiza Gonçalves, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013398.**

Cod. Mat.: 1108978

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0173/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0322/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Valor:** R\$ 2.877,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 1.753.111.034. **Vigência:** 14/08/2025 a 23/08/2025. **Data:** Florianópolis, 14/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Vanderléia de Mattia Maximiano, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS03682.**

Cod. Mat.: 1108979

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0178/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 32205/2024/SEA.. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** JF COMERCIO INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Valor:** R\$ 324,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 1.753.111.034. **Vigência:** 14/08/2025 a 22/09/2025. **Data:** Florianópolis, 14/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Alberto Tavares Junior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013812.**

Cod. Mat.: 1108980

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0179/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 32201/2024/SE. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ATJ COMERCIAL E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza. **Valor:** R\$ 465,00. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 1.753.111.034. **Vigência:** 14/08/2025 a 22/09/2025. **Data:** Florianópolis, 14/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013813.**

Cod. Mat.: 1108981

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0187/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0198/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Aquisição de COMPRESSOR TORÁCICO AUTOMATIZADO E PORTÁTIL para a OBM de Itajaí. **Valor:** R\$ 55.000,00. **Dotação:** 13184 / 44.90.52.08 / 1.749.285.015. **Vigência:** 21/08/2025 a 18/12/2025. **Data:** Florianópolis, 21/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sheila Guterres da Silva, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS014415.**

Cod. Mat.: 1109036

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 287/2023/PCI. Origem: DL nº 0090/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de implementação e manutenção de solução VPN para a Polícia Científica. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 12 de setembro de 2026, e alteração da cláusula de fiscalização do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.40.32. Subação: 15018. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC. **SGPe PCI 4392/2025. 2025AS13725.**

Cod. Mat.: 1108939

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO AF: 2025AF000004 - SIGEF 2025CT00833 Origem: PE 599/2024 **Processos:** SEA 12035/2024 e FCEE 479/2025 **Objeto:** Aquisição de Alimentos **Contratada:** 85.396.182/0001-14 ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Valor da AF:** R\$ 1.415,01 **Valor Total do CT:** R\$ 49.899,60 **Dotação:** 45021 011654 1500100000 33903007 **Vigência:** 18/12/2025 **Aprovação GGG:** 2025AS014616

Cod. Mat.: 1109172

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL Extrato de Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/FCEE/2021. Vinculação: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/FCEE/2021 **Contratante:** Fundação Catarinense de Educação Especial. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC. **Objeto:** Aditivo de prazo por 2 meses **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação nº 0031/2021, acostada nos autos do **Processo SGPe:** FCEE 3095/2024 **Dotação Orçamentária:** Subação 5246 Item de Despesa 33.90.40.32. Fonte 1.500.100.000. **Vigência:** de 24 de agosto de 2025 a 24 de outubro de 2025. São José, 22/08/2025. **Assinaturas:** Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Gustavo Madeira da Silveira/Cristina Orthmann da Silva, Contratada. **GGG: 2025AS014360**

Cod. Mat.: 1109170

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 00020/Fesporte/2025. Origem PE Nº 0198/2023. Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** GVTUR TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Despesa para fornecimento de 12 diárias e 600 km do veículo micro-ônibus e 15 diárias e 1800 km do veículo ônibus para transporte dos integrantes do Parajasc, na cidade de La-

ges e Blumenau no período de 13/09 a 21/09/2025 **Valor Total:** R\$45.343,14. Assinado: 25/08/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4650/2025. Aprovação GGG: 2025AS014602.

Cod. Mat.: 1109210

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE Nº 217/2025/AGV. CASAN X CONSTRUTORA IRMAOS WARTHA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de repavimentação de vias públicas e passeios/calçadas no município de Rio do Sul/SC. ORIGEM: CD nº 88/2025/AGV VALOR: R\$ 98.618,24. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 25/08/2025. Cod. Mat.: 1108966

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO PS Nº 34/2025/AGF. CASAN X MAURICIO VIDAL DA SILVA TRANSPORTES LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de locação de ônibus para transporte rodoviário intermunicipal de 90 (noventa) colaboradores da Matriz e da Agência Regional da Grande Florianópolis (AGGF) para para participação no 12º Encontro Técnico da CASAN no município de Chapecó/SC. ORIGEM: CD nº 100/2025/AGGF VALOR: R\$ 18.000,00. PRAZO: 60 dias. DATA DE INÍCIO 25/08/2025. Cod. Mat.: 1109131

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO EOC Nº 148/2025/AGV. CASAN X EFFORT COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: CD nº 27/2025/AGV VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 21/07/2025. Cod. Mat.: 1109132

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2025. Contratada: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 14.798.740/0001-20. **Origem:** CIASC 0785/2025. **Objeto:** Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, conforme Edital de Credenciamento 0021/2025. **Valor Total Estimado:** R\$ 48.725.991,39. **Vigência:** 60 meses a partir de 26/08/2025. **Local e data:** Florianópolis, 25 de agosto de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC. Cod. Mat.: 1109173

EXTRATO DE CONTRATO nº 00702/25. ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE nº. 0042/2025. **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP. **CONTRATADA:** Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda. **CNPJ/CPF:** 51.659.136/0001-49. **OBJETO:** Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 22/08/2025 a 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.250,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905234; Ação 2117, 2171, 3698, 2206; Fonte 100, 240, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE. **ASSINADO EM:** 22/08/2025, por Viviane Lopes Fraga, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS014320. Cod. Mat.: 1109126

EXTRATO DE ADITIVO nº 00804/21 - TA 04. ORIGEM: Lei 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0100/2021. **CONTRATANTE:** Epagri - Joinville (CT). **CONTRATADA:** S W Lavanderia Eireli. **CNPJ/CPF:** 19.820.748/0001-69. **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj. **VIGÊNCIA:** 08/10/2025 a 08/10/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.900,00. **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903999, 33903946; Ação 3698, 15420, 2206, 12965, 2171; Fonte 228, 240, 628, 640. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico. **ASSINADO EM:** 19/08/2025, por Sandra Wosniak, Repres. Legal. **DEFERIDO GGG:** 2025AS014172

Cod. Mat.: 1109125

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº: PLE-036/25 Objeto: Serviços de construção e montagem e demais serviços necessários à execução de extensões de rede em PEAD para o Sistema Urbano em Camboriú e Balneário Camboriú da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina. **Contratado:** Minenge – Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 4.949.915,75. **Assinatura:** 15/08/2025. **Vigência:** 270 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Edio Minatto, Sício-Diretor, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho. Gerente de Administração e Suprimentos. Cod. Mat.: 1108904

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO ADITAMENTO 01

Contrato nº PLE-030/24. **Objeto:** Serviço de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para o Projeto “Interligação ETC 05 – ETC 06” da RDGN no Estado de SC. **Objeto do Aditamento:** aumento de 90 dias no prazo contratual. **Prazo de Vigência:** de 15/08/2024 a 15/11/2025. **Valor R\$:** 916.779,01. **Empresa:** Algarte Construções Ltda. **Data da Assinatura:** 14/08/2025. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Procurador, Eduardo José dos Santos, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1109219

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2025/PMAD
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 82/2025/PMAD, na modalidade “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2/2025/PMAD”, do tipo “MAIOR LANCE”, destinado a concessão da exploração dos serviços de remoção, guarda, depósito e a venda de veículos apreendidos e retirados de circulação nas vias públicas do município de Água Doce – SC, nos termos do Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), Lei nº 8.987/1995, Lei municipal nº 2.372/2015 alterada pela Lei municipal nº 2.764/2020 e Lei municipal nº 2.919/2021, o qual será processado e julgado no dia **16 de setembro de 2025 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 16 de setembro de 2025 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce, SC, 25 de agosto de 2025. Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) BB432FF5C55C6B09F88DB557D8A53E13F8C77E **GIOVANI LUIZ BRANDALISE** Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1109103

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 122/2025
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM
Execução das obras de engenharia consistentes em pavimentação asfáltica (CBUQ), na Rod Luiz Emigídio Copete (Ara 224), com área de 20.778,43m² e extensão de 2.588,17 metros, localizada entre localidade de Hercílio Luz e Ilhas, no Município de Araranguá-SC, conforme Portaria SGG/SEF 37/2025 e Emenda Impositiva 1285/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 10/09/2025; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 10/09/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá - SC, 22 de agosto de 2025. Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1109073

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 123/2025
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM
Execução das obras de engenharia consistentes em pavimentação com intertravado de concreto (lajota), na rua Francisco Manoel Pereira Lote 2, com extensão de 140,54m e área total de 1.120,00m², localizada no Bairro Coloninha, no Município de Araranguá-SC, conforme Portaria Conjunta SGG/SEF 40/2024 e Emendas Impositivas; 1371/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 12/09/2025; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 12/09/2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis. Araranguá - SC, 25 de agosto de 2025. Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1109074

BELA VISTA DO TOLDO

Aviso de Licitações
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2025 – PREF
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – PREF
O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA GERAL DO ARROIO FUNDO, ENTRE AS ESTACAS 1+300 A 2+985 E 0+000 A1+300, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 01/10/2025 às 08h35min, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br. O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br Bela Vista do Toldo, 26 de agosto de 2025 FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1109054

BELMONTE

MUNICIPIO DE BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2025
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de **concorrência eletrônica** com objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de unidades habitacionais de interesse social, Programa Casa Catarina, com recursos provenientes do processo SGP e SCC 7167/2025 - SAS, Portaria Conjunta SGG/SEF 33/2025 e conforme o memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos a este edital. **ONDE SE LIA** Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 19 de agosto de 2025 até às 08h00min do dia 23 de setembro de 2025, por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da sessão de disputa de preços (lances) 23 de setembro de 2025, às 08h01min por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). **LEIA-SE** Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 25 de agosto de 2025 até às 08h00min do dia 29 de setembro de 2025, por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da sessão de disputa de preços (lances) 29 de setembro de 2025, às 08h01min por meio do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Fundamentação legal no art. 28, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações e Decreto Municipal nº 099/2025. Informações pelo fone (049) 3625 0066. Belmonte/SC, 26 de agosto de 2025. Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1109069

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMB
25C8CC2C353CCD9DBEC999C8DB743B0280500E28
Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL E CICLOFAIXA EM CONCRETO DA AVENIDA MÁRIO MAZZAFERRO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 24/09/2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 24/09/2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/09/2025 às 14h31min (quatorze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. MAIORES INFORMAÇÕES. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 22 de agosto de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1109198

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMB
ECE36A01DFA9BEA854A0523C3EA69DFB70A2D779
Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica Tipo de licitação: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ADEQUAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA ARAGONITA, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 29/09/2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 29/09/2025 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/09/2025 às 14h31min (quatorze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. MAIORES INFORMAÇÕES. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 25 de agosto de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1109209

BRAÇO DO TROMBUDO

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 134/2025
Contrato Nº 44/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
Contratada: MULLER CONSTRUTORA LTDA
Valor: R\$ 168.300,00 (cento e sessenta oito mil e trezentos reais)
Vigência: Início: 21/08/2025 - Término: 21/08/2026
Homologação: 21/08/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E NOVA COBERTURA METÁLICA DE ACESSO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA EDITH CONFORME OS ITENS DOS PROJETOS, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Braço do Trombudo, 25 de agosto de 2025 Adriano Treinatti
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1108891

IÇARA

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 081/PMI/2025
Contrato Nº 72/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP
Valor: R\$ 310.979,48 (TREZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS COM QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Vigência: Início: 22/08/2025 Término: 22/08/2026 – Homologação: 22/08/2025
Licitação: 81/2025
Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS 802 E 803 (LOTEAMENTO TIBINCOSKI) - BAIRRO RAICHASKI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 240,24 METROS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. Içara/SC, 25 de agosto de 2025. Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1108953

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 69/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2025
CÓDIGO TCE Nº 6F6BAD6F6614B2D0C3D96112F491855105EE49C6
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **17 de setembro de 2025** às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação **menor PREÇO GLOBAL** de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS MARANHÃO E ESTANISLAU KOZOWSKI, TOTALIZANDO 9.166,76M² DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMO-**

RIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 25 de agosto de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1109139

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 310/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90310/2025, para o **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição futura e eventual de absorventes naturais orgânicos de óleo e derivados, a serem utilizados exclusivamente pelos Agentes de Trânsito, no exercício de suas atribuições para garantir a segurança e o bom funcionamento do tráfego nas vias públicas**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Salesfive Soluções Integradas Ltda - item 1 - R\$ 137,00. Joinville/SC, 22 de agosto de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1108887

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 321/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90321/2025, para a Contratação de empresa para fornecimento de Cobertura/ Invólucro de Óbito e Dialisador Capilar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 05/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 203FE03E61B961626CE6E436A16838562BC16514. Joinville/SC, 20 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1107976

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 348/2024, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de prestação de serviço de arbitragem para as competições esportivas promovidas pela Secretaria de Esportes (SESPORTE), bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores por lote, quais sejam: FUTSPORTS ARBITRAGEM E ORGANIZAÇÕES ESPORTIVAS LTDA: Lote 01 - R\$ 449.375,00; Lote 02 - R\$ 91.506,78 e Lote 03 - R\$ 268.969,00. Joinville, 22 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1108881

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 291/2025 - UASG 453230, destinado Contratação de empresa especializada para Capacitação sobre Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para profissionais da rede socioassistencial do Município de Joinville, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor total, qual seja: GIOVANNI ALVES BORGES E SILVA 87059142134: Item 01 - R\$ 7.999,00. Joinville, 22 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1108884

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito

através do Pregão Eletrônico nº 315/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90315/2025 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Microchips e leitor para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, Item 01 – R\$4,20 e Item 02 – R\$4,20. Informa-se que o item 03 restou FRACASSADO. Joinville, 22 de Agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1108886

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 294/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90294/2024, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mensal de licença de uso de software para aplicativo de talonário eletrônico, para lavratura de auto de infração de trânsito, boletim de ocorrência e recolhimento de documentos e veículos, com acessórios correspondentes e sistema web de gestão**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo Valor Global, qual seja: SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA - R\$ 472.680,00. Joinville, 22 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1108888

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 198/2025, UASG 453230, destinado a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/conductor, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando os objetos licitados às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CLIMATIZAR CLIMATIZACAO JOINVILLE LTDA, Item 04 - R\$ 4.390,00; EDERSON WOJCIK LTDA, Item 06 - R\$ 8.416,00; CS BRASIL FROTAS S.A., Item 07 - R\$ 10.300,94; OSMAR DA CUNHA O EMPRESARIO, Item 09 - R\$ 3.080,00. Informa-se que os ITENS 01, 02, 03 e 05 restaram FRACASSADOS. Bem como, diante dos motivos expostos na ata de deliberação, documento SEI nº 26519274, ANULA-SE o item 08. Joinville, 22 de Agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1108930

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 308/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90308/2025, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Aparelhos e Equipamentos de Odontologia, para análise de Impugnação ao Edital ao Edital, em conformidade ao Memorando SEI Nº **26542459/2025** - SES.UAD.ACM. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville, 25 de agosto de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1108943

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 370/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90370/2025 para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotivos blindados tipo viatura, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, seguro total e contra terceiros e quilometragem livre para uso da Guarda Municipal de Joinville, na Data/Horário: 10/09/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 57465BF51EE06C7160FC77227D340AB97D4CAEC6. Joinville, 22 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1108949

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 039/2025, destinado ao credenciamento de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide HABILITAR: Banco Cooperativo Sicredi S.A. para os itens 1, 2, 3 e 4, por atender as condições de habilitação. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 25 de agosto de 2025. Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 289/2025

Cod. Mat.: 1108965

LAGES

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025 – FME
PE Nº 54/2024- PROCESSO Nº 98/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: AK INOVAÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- Registro de preço para aquisição de premiações, troféus e medalhas destinados a premiar equipes e atletas das competições municipais organizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes (FME), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da ata registro de preços é de **R\$ 3.918,40**.
Lages, 26 de agosto de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente Da FME

Cod. Mat.: 1108895

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2025 – FME
PE Nº 54/2024- PROCESSO Nº 98/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: LUIZ F. SANVACINSKI LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- Registro de preço para aquisição de premiações, troféus e medalhas destinados a premiar equipes e atletas das competições municipais organizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes (FME), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total da ata registro de preços é de **R\$ 6.416,00**.
Lages, 26 de agosto de 2025.
Tyrone Machado
Superintendente Da FME

Cod. Mat.: 1108899

**O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2025 – FME
PE Nº 54/2024- PROCESSO Nº 98/2025
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATADA: ROGER ANDRÉ BRAUN ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- Registro de preço para aquisição de premiações, troféus e medalhas destinados a premiar equipes e atletas das competições municipais organizadas e/ou apoiadas pela Fundação Municipal de Esportes (FME), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da ata registro de preços é de **R\$ 11.659,80**.

Lages, 26 de agosto de 2025.

Tyrone Machado

Superintendente Da FME

Cod. Mat.: 1108901

MAREMA

PREFEITURA DE MAREMA/SC.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAREMA – SC.

Contratado: **PRODUTORA CHAPECÓ LTDA**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e serviços de estruturação necessários à realização da Expomarema 2025, 4ª Feira da Bezerra e 5º Jantar da Polenta, previstos para os dias 19, 20 e 21 de setembro de 2025. Valor da Ata: **R\$278.200,00 (duzentos e setenta e oito mil com duzentos reais)**.

Vigência: 22/08/2025 a 22/08/2026.

Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Marema - SC, 22 de agosto de 2025.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1109197

NAVEGANTES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025 PMN

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NAVEGANTES/SC
OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS, CICLOFAIXA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAAVENIDA RIO DO SUL, NO BAIRRO GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NAVEGANTES/SC.
CONTRATADA: LIDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ:..... 27.232.335/0001-91
VALOR:..... R\$ 3.815.000,00
LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito Municipal de Navegantes

Navegantes, 25 de agosto de 2025.

76741815704158D2F8F52058C2229D223C654A2B

Cod. Mat.: 1109180

EXTRATO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC

Contrato Nº.....: **241/2025**

Contratante.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Contratada.....: LIDER OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ:.....: 27.232.335/0001-91

Responsável Legal....: MARCELO RODRIGO CAMARGO DE SOUZA

Vigência.....: Início: 25/08/2025 Término:26/09/2026.

Licitação.....: CE. 109/2020 PMN

Recursos.....: Dotação: 02.016.15.451.0011.1009.4.4.90.00.00
02.016.15.451.0014.1008.4.4.90.00.00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS, CICLOFAIXA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAAVENIDA RIO DO SUL, NO BAIRRO GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NAVEGANTES/SC.

Navegantes, 25 de agosto de 2025.

76741815704158D2F8F52058C2229D223C654A2B

Cod. Mat.: 1109179

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

1º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 08/2025**. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 25 DE AGOSTO de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal.

Código registro TCE: F98792D7A57D8CFDB9C91C40042AFA-839DFB2CD7

Cod. Mat.: 1108892

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 151/2025

Extrato de Edital de Inexigibilidade de Licitação 022/2025

Caracterização da Situação: O Município pretende locar um imóvel para instalação da sede da Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação de imóvel sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 226, esquina com a Rua Wenceslau Braz, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União/SC, registrado sob a matrícula nº 21.027 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União/SC, correspondente à Sala Comercial integrante do Condomínio “Vó Dirce”, destinado à instalação da sede da Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Razão da Escolha: A escolha sobre o imóvel acima descrito, justifica-se pela necessidade de estabelecer um espaço físico adequado para o funcionamento da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto União/SC, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da área e maior eficiência na execução das ações de monitoramento, prevenção e controle de doenças no município. O imóvel localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 226, esquina com a Rua Wenceslau Braz, Bairro Cidade Nova, integrante do Condomínio “Vó Dirce” e devidamente registrado sob a matrícula nº 21.027 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União/SC, foi escolhido por apresentar localização estratégica, estando situado em frente ao Pronto Atendimento Municipal, de fácil acesso à população, além de dispor de infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica. Ressalta-se que, após levantamento realizado, não foi identificado imóvel público disponível que atenda às especificações técnicas, operacionais e de localização necessárias para o funcionamento do referido setor. Assim, a locação do imóvel em questão configura-se como a alternativa mais adequada, viável e eficiente para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. Do Preço: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Do prazo de vigência: A vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes. Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso V c/c §5º da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 1714/2023. Porto União - SC, 25 de setembro de 2025.

EMILENA PARABOCZ

Agente de Contratação - Portaria 015/2025

Cod. Mat.: 1109071

PRAIA GRANDE

Processo Administrativo nº 46/2025. Concorrência Eletrônica nº 06/2025. Menor Preço Global. Objeto: Execução de obras de pavimentação em lajotas da Rua Alfredolina de Oliveira Pinto, Praia Grande/SC. Entrega das propostas: até às 8h do dia 09/09/2025. Abertura: às 8:01h do dia 09/09//2025. Disputa: às 8:30h do dia 09/09/2025. Edital e esclarecimentos: Rua Irineu Bornhausen, 320, Centro, das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17h; fone 048 3532-0132, e-mail: licitacao@praiagrande.sc.gov.br; Site:<https://praiagrande.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>; ou Bolsa de Licitações e Leiloes: www.bll.org.br. Praia Grande-SC, 25 de agosto de 2025. Elisandro Pereira Machado - Prefeito

Cod. Mat.: 1109096

SÃO BENTO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025

O Secretário Municipal de Saúde de São Bento do Sul torna público a homologação e adjudicação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 25 DE JULHO, EM SÃO BENTO DO SUL - SC, ATRAVÉS DE RECURSO PROVENIENTE DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO, CONFORME LEI Nº 19.093, DE 08 DE NOVEMBRO E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 766, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PROCESSO Nº SCC 3585/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 25/2025, PUBLICADA NO DIA 08/05/2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA ANEXO, para a empresa VATTARO CONSTRUÇÕES LTDA, totalizando em R\$ 2.764.644,44 vencedora do item 1. Para mais informações, acesse: saobentodosul.atende.net. São Bento do Sul, 26 de agosto de 2025.

MARCELO MARQUES

Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1108890

SCHROEDER

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2025-PMS

Data da Sessão: 01/10/2025

Horário: 9H (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor total estimado da Contratação: R\$ 318.375,14 (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de Disputa: Aberto

Participação: Ampla Concorrência

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) mais serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, passeio em paver, sinalização viária para **pavimentação asfáltica da Rua 59 – Marcelino Zanella- trecho 02** - Estaca 5+18,50m até à Estaca 11+12m, com extensão de 113,50m e área de total de 1.135,00m², localizada no Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com **PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 50/2025, SCC 9640/2025**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos. e segundo condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Schroeder/(SC), 25 de agosto de 2025.

JAIR BRIDAROLI

Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1109066

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO –

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 FMS CONTRATO Nº7/2025 FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratado: FORAUTO VEICULOS E PECAS LTDA Objeto: A aquisição de veículo automotor zero KM, sendo ele do tipo van, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sombrio – SC.

Valor: R\$ 385.700,00

Data de assinatura:25/08/2025

Sombrio/SC, 25 de Agosto de 2025

Marcela Caetano Alves Pacheco

Secretária Municipal da Saúde

Cod. Mat.: 1109166

TIGRINHOS

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS.

Extrato de Contrato

Concorrência Presencial n. 039/2025

Espécie: Contrato Administrativo n. 040/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Tigrinhos – SC e Gaia Rodovias Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do perímetro urbano do Município de Tigrinhos/SC, área total de 14.714,07m², sob regime de execução de empreitada por preço global. Vigência: 120 dias. Valor Global R\$ 2.247.500,00. Data de assinatura do Contrato Administrativo: 22/08/2025. Signatários: Sidnei Carlos Bernhard pela Contratante e Adriano Renato Seibt pela Contratada.

Cod. Mat.: 1109026

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE TIGRINHOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tigrinhos – SC, SIDNEI CARLOS BERNHARD, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 038/2025, Processo Licitatório nº 038/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos agrícolas para a Secretaria de Agricultura do Município de Tigrinhos – SC, tipo menor preço por item, nos seguintes termos:

- Empresa vencedora: AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA – CNPJ nº 45.864.190/0001-23.
Item 01 – Colhedora de Forragens – Valor Total: R\$ 74.300,00.
- Empresa vencedora: CIDAMQA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº 32.396.643/0001-92.
Item 02 – Grade Aradora de Arrasto – Valor Total: R\$ 37.170,00.

Valor total homologado: R\$ 111.470,00 (cento e onze mil, quatrocentos e setenta reais).
Tigrinhos - SC, 25 de agosto de 2025.
SIDNEI CARLOS BERNHARD
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1108950

TREVISÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 27/08/2025 até às 08h15min do dia 10/09/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 10/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/09/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Contratação de serviços especializados de hospedagem de dados, gerenciamento, publicação, consolidação e compilação da legislação municipal e outros atos oficiais, por meio de plataforma online, pelos próximos

12 meses, podendo ser prorrogado com previsão de renovação de saldo, de acordo com a lei. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Trevisó/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Trevisó/SC, 25 de agosto de 2025.

Roberto Júlio Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Cod. Mat.: 1108929

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

Aviso de licitação
O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente PREGÃO ELETRÔNICO com o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Modo de disputa ABERTO E FECHADO de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0572/2025

Edital: Concorrência Eletrônica nº 0010/2025.

Tipo: Menor Preço GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de cobertura de edificação utilizada pelo CREAS - Centro de Referência de Assistência Social - Xaxim/SC. Substituição de cobertura por estrutura metálica e telhas de aço. O serviço inclui mão de obra especializada, fornecimento e aplicação de todos os materiais necessários para a execução da pintura, garantindo qualidade e durabilidade.

A Sessão Pública será realizada no site www.portaldecompras-publicas.com.br, no dia 10/09/2025, com início às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 26 de agosto 2025.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h59min do dia 10 de setembro de 2025.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h às 13h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.portaldecompras-publicas.com.br.

Xaxim – SC, 25 de setembro de 2025.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1109162

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A empresa LC BITTENCOURT MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA - NEW FARMA, CNPJ 02.532.435/0001-02, IE 253643864, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF BEMATECH MP 4200 TH FI II -BE112010101110060236.

Cod. Mat.: 1109057

Processo Seletivo
Assistente de Gestão de Pessoas II
HEMOSC Lages
Inscrições até o dia 30/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 402/25

Cod. Mat.: 1108893

Processo Seletivo
Motorista I
HEMOSC Joinville
Inscrições até o dia 01/09/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 409/25

Cod. Mat.: 1109149

Empresa Cine Diversões Santa Catarina S.A
CNPJ N.º 85.601.441/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Empresa Cine Diversões Santa Catarina S.A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 08 de setembro de 2025, às 18h00, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e em segunda convocação as 18h30, com qualquer número de acionistas, na sede da Empresa, localizada na Praça Hercílio Luz nº. 19 (Hotel Opera) em Porto União, Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Constituição, eleição, nomeação e posse da diretoria; 2- Fixação do prazo de duração do mandato da diretoria eleita e empossada na referida assembleia; 3- Outorga de poderes para um dos membros da diretoria fazer cadastro de assinatura eletrônica; 4- Outorga de poderes para o diretor comercial operar com Instituições financeiras, bancos e cooperativas de crédito, fazer empréstimos e solicitar cartões de crédito e débito.

Porto União, 25 de agosto de 2025.

Luiz Francisco Carvalho
Presidente

Cod. Mat.: 1108967

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.

